DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
04 de Julho de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.287

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

167 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 13
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 81
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 92
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 100
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 108
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 108
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 109
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 120
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 120
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 121
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 121
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 127
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 131

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 133

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 133

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 135
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 135
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 135
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 136
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 139
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 140

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 142
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 143

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 144

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 145

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 146

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 146
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 146
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 158

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 159
PARTICULARES ..... - PÁG. 166
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 166

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.062, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Agricultores Familiares Unidos do PA Esperança.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Agricultores Familiares Unidos do PA Esperança, CNPJ nº 03.318.768/0001-04, com sede na Rod. PA 140, S/N, Ramal Km 31, CEP: 68.658-000, no Município de Aurora do Pará, com foro na Comarca de sua Jurisdição, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.063, DE 3 DE JULHO DE 2025

Institui o Dia Estadual da Educação Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Educação Legislativa, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º O Dia Estadual da Educação Legislativa passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.064, DE 3 DE JULHO DE 2025

Institui o Dia Estadual dos Profissionais de Educação Básica do Ensino de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual dos Profissionais de Educação Básica do Ensino de Jovens e Adultos (EJA), a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de novembro.

Art. 2º Na semana que contiver o referido dia, o Poder Executivo poderá desenvolver campanhas para discutir questões de valorização dos profissionais do EJA, bem como práticas de fortalecimento dessa modalidade de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.065, DE 3 DE JULHO DE 2025

Institui, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de junho, com o objetivo de homenagear e reconhecer a devoção a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º O Dia Estadual de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro integrará o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.066, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dá nova denominação à Escola Estadual de Ensino Médio Novo Paraíso, no Município de São Geraldo do Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual de Ensino Médio Professora Nilsimone Aparecida Martins Costa, a escola estadual localizada na Vila Novo Paraíso, no Município de São Geraldo do Araguaia, como justa homenagem a ilustre professora, falecida no dia 06 de março do ano em curso e que, desde 1993, marcou gerações com sua atuação exemplar na área de educação naquele município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.067, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Grão Pará (IGP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Grão Pará (IGP), com sede no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.068, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Brasileiro de Capacitação Social e Tecnológico (IBCST).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Brasileiro de Capacitação Social e Tecnológico (IBCST), CNPJ nº 18.967.490/0001-65, com sede e foro na Rua Antônio Barreto, nº 366, Ed. London Business, Sala 2004, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-050, no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.782, DE 3 DE JULHO DE 2025

Homologa o Decreto Municipal nº 100/2025, de 23 de maio de 2025, editado pelo Município de Capitão Poço, que declara situação de emergência nível II nas áreas urbana e rural do Município de Capitão Poço, afetadas por chuvas intensas – COBRAD 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, consolidada pela Lei da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024 e, dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Municipal nº 100/2025, de 23 de maio de 2025, editado pelo Município de Capitão Poço, que declara situação de emergência nível II nas áreas urbana e rural do Município de Capitão Poço, afetadas por chuvas intensas – COBRAD 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, consolidada pela Lei da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024 e, dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2844392,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 100/2025, de 23 de maio de 2025, editado pelo Município de Capitão Poço que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
O TRABALHO AVANÇA, PRA CUIDAR DA GENTE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRAD 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 CONSOLIDADA PELA LEI DA PORTARIA Nº 3646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, E DECRETO ESTADUAL Nº 4.028, DE 2 DE JULHO DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SENHORA FERNANDA OLIVEIRA LIMA**, Prefeita Municipal de Capitão Poço, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023, e na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituem a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO os relatórios técnicos emitidos pelas secretarias municipais de Obras, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Assistência Social, bem como o relatório da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, datado de 20 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que desde o início do mês de fevereiro de 2025, o município de Capitão Poço tem enfrentado chuvas intensas e contínuas, registrando precipitação acumulada de 1.280 mm , superando em 42% a média histórica para o período;

CONSIDERANDO os danos materiais registrados pela Secretaria Municipal de Obras, que apontam a ocorrência de 03 pontes parcialmente danificadas nos locais: Rio Murucupi, Alto da Boa Vista e Rio Vermelho; além de 05 pontes totalmente destruídas nas seguintes localizações: Pacuí Claro, Vila Nazaré – Igarapé Grande, Estrada do Mucambo, Caraparú de Baixo e Juquirí. Também foram identificados 12 bueiros rompidos ou inutilizados e 09 vicinais severamente danificadas ou interditadas. Até o momento, foi estimado um gasto de R$ 540.723,00 com combustíveis e ações emergenciais para minimizar os impactos causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO que todas as informações complementares, fotografias, mapas situacionais e documentos técnicos exigidos pelo Sistema Integrado de Informações ao Desastre – S2iD estão contidos no Protocolo nº PA-F-1502301-13214-20250519 ;

CONSIDERANDO que os danos humanos conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, que indica que um total de 5.926 pessoas foram diretamente afetadas pelas chuvas intensas sendo 82 pessoas desabrigadas (15 famílias) e 436 pessoas desalojadas (103 famílias), que em decorrencia do desastre, equipes da Secretaria foram acionados para dar suporte emergencial a população.

CONSIDERANDO os danos ambientais, conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que registra erosão de solos, assoreamento de igarapés, degradação de áreas de preservação permanente e contaminação de recursos hídricos;

CONSIDERANDO os danos ao sistema de saúde, com aumento de 17% no número de atendimentos realizados na rede pública municipal de saúde , incluindo casos de diarreia, infecções gastrointestinais e respiratórias, totalizando 27 pessoas enfermas até o momento, segundo relatório da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda a necessidade urgente de mobilização de recursos municipais, estaduais e federais para garantir assistência emergencial à população afetada, bem como recuperação da infraestrutura pública danificada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II no âmbito urbano e rural do município de Capitão Poço , estado do Pará, em razão do desastre decorrente de chuvas intensas ocorridas desde fevereiro de 2025, classificadas sob o código COBRAD 1.3.2.1.4 – Tempestade Local/Conectiva – Chuvas Intensas , conforme relatório técnico da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil e Protocolo nº PA-F-1502301-13214-20250519 do Sistema Integrado de Informações ao Desastre – S2iD.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal Proteção de Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, caso seja necessário, para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas ou localidades rurais, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de 180 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita - Capitão Poço – PA, 23 de maio de 2025.

FERNANDA OLIVEIRA LIMA:02270957237 Assinado de forma digital por FERNANDA OLIVEIRA LIMA:02270957237

FERNANDA TONHEIRO
Prefeita Municipal de Capitão Poço

DECRETO Nº 4.783, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Belém/PA, destinados às obras de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Caraparú (Trecho II).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2025/2551137; e

Considerando que os imóveis em questão, por suas extensões, amplitudes e localizações, atendem a finalidade de permitir que sejam executadas as obras para implantação da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Caraparú (Trecho II),

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os bens imóveis situados no Município de Belém/PA, compreendendo as áreas identificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam-se à obra de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Caraparú - Trecho II, no Município de Belém/PA.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual, consignados à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITE DA POLIGONAL 01: Passagem Liberato de Castro às Passagens Nova e Augusto Corrêa, totalizando 152 unidades de imóveis.
MUNICÍPIO : Belém UF:PA
ÁREA: 38.199,21 m²
DESCRIÇÃO:
O perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no vértice P1 de coordenadas N- 9838068.970 E- 782266.922, situado na Passagem Liberato de Castro e percorre uma distância de 109,74m até chegar ao vértice P2 de coordenadas N9838073.245 E- 782376.582, situado na Passagem Mapasa e percorre uma distância de 189,12m até chegar ao vértice P3 de coordenadas N- 9838249.406 e E- 782445.378, situado na Passagem Bom Sossego e percorre uma distância 73,47m até chegar ao vértice P4 de coordenadas N- 9838302.855 e E-782495.784, situado na Passagem Redenção e percorre uma distância 75,73m até chegar ao vértice P5 de coordenadas N- 9838306.728 e E- 782571.420, situado na Passagem Brasília e percorre uma distância de 74,23m até chegar ao vértice P6 de coorde-

nadas N- 9838294.440 e E782644.622, situado na Passagem Nova e percorre uma distância de 34,72m até chegar ao vértice P7 de coordenadas N- 9838261.969 e E- 782656.906, situado na Passagem Augusto Corrêa e percorre uma distância de 116,89m até chegar ao vértice PB de coordenadas N- 9838234.616 eE-782543.259, situado proximo a Passagem Delmiro e percorre uma distância de 169,47m até chegar ao vértice P9 de coordenadas N9838081 .077 e E- 782471.533, situado próximo a Passagem Mapasa e percorre uma distância de 118,46m até chegar ao vértice P10 de coordenadas N- 9837993.739 e E782391.509, situado Passagem São Paulo e percorre uma distância de 124,98m até chegar ao vértice P11 de coordenadas N- 9838010.780 e E- 782267.700, situado na Passagem Liberato de Castro e percorre uma distância de 58,20m até chegar ao vértice inicial.

POLIGONAL 1			
PONTOS	**COORDENADAS UTM**		**DISTÂNCIAS (m)**
P1	N:	9838068.970	P1 AO P2
	E:	782266.922	109,74 m
P2	N:	9838073.245	P2 AO P3
	E:	782376.582	189,12 m
P3	N:	9838249.406	P3 AO P4
	E:	782445.378	73,47 m
P4	N:	9838302.855	P4 AO P5
	E	782495.784	75,73 m
P5	N:	9838306.728	P5 AO P6
	E:	782571.420	74,23 m
P6	N:	9838294.440	P6 AO P7
	E:	782644.622	34,72m
P7	N:	9838261.969	P7 AO P8
	E:	782656.906	116,89 m
P8	N:	9838234.616	P8 AO P9
	E:	782543.259	169,47 m
P9	N:	9838081.077	P9 AO P1O
	E:	782471.533	118,46 m
P10	N:	9837993.739	P10 AO P11
	E:	782391.509	124,99 m
P11	N:	9838010.780	P11AOP1
	E:	782267.700	58,20 m

LIMITE DA POLIGONAL 02: Passagem Modelo Ramos 1, com uma unidade de imóvel.
MUNICÍPIO : Belém UF:PA
ÁREA: 183,70 m²
DESCRIÇÃO:
O perímetro da poligonal descrito, situa-se na Passagem Modelo Ramo 1, e tem seu início no vértice P1 de coordenadas N- 9838318.427 eE -782721.020,e percorre uma distância de 10,98m até chegar ao vértice P2 de coordenadas N9838323.050 e E- 782730.975, percorre uma distância de 15,13m até chegar ao vértice P3 de coordenadas N- 9838310.914 e E-782740.017, percorre uma distância de 12,83m até chegar ao vértice P4 de coordenadas N- 9838304.538 e E-782728.882, percorre uma distância de 15,96m até chegar ao vértice inicial.

POLIGONAL 02			
PONTOS	**COORDENADAS UTM**		**DISTÂNCIAS (m)**
P1	N:	9838318.427	P1 AO P2
	E:	782721.020	10,98 m
P2	N:	9838323.050	P2 AO P3
	E:	782730.975	15,13 m
P3	N:	9838310.914	P3 AO P4
	E:	782740.017	12,93 m
P4	N:	9838304.538	P4 AO P1
	E:	782728.882	15,96 m

LIMITE DA POLIGONAL 03: Situa-se na Vila Sorriso, com duas unidades de imóveis.
MUNICÍPIO : Belém UF:PA
ÁREA: 617,48 m²
DESCRIÇÃO:
O perímetro da poligonal descrito, situa-se na Vila Sorriso, e tem seu início no vértice P1 de coordenadas N- 9838376.961 e E- 782956.160, e percorre uma distância de 35,64m até chegar ao vértice P2 de coordenadas N- 9838378.281 e E782991.779, percorre uma distância de 17,31m até chegar ao vértice P3 de coordenadas N- 9838360.989 e E- 782992.629, percorre uma distância de 36,35m até chegar ao vértice P4 de coordenadas N- 9838359.958 E e- 782956.299, percorre uma distância de 17,00m até chegar ao vértice inicial.

POLIGONAL 03			
PONTOS	**COORDENADAS UTM**		**DISTÂNCIAS (m)**
P1	N:	9838376.961	P1 AO P2
	E:	782956.1 60	35,64 m
P2	N:	9838378.281	P2 AO P3
	E:	782991.779	17,31 m
P3	N:	9838360.989	P3 AO P4
	E:	782992.629	36,35 m
P4	N:	9838359.958	P4 AO P1
	E:	782956.299	17,00 m

LIMITE DA POLIGONAL 04: Passagem Fé em Deus à Avenida Tucunduba, com 84 unidades de imóveis.
MUNICÍPIO : Belém UF:PA
ÁREA: 5.815,55 m²
O perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no vértice P1 de coordenadas N- 9838326.954 e E- 782843.713, situado na Passagem Fé em Deus e percorre uma distância de 78,87m até chegar ao vértice P2 de coordenadas N9838344.412 e E- 782920.628, situado na Passagem Vitória e percorre uma distância de 15,14m até chegar ao vértice P3 de coordenadas N- 9838329.927 e E- 782925.044, situado na Passagem Vitória e percorre uma distância de 51,75m até chegar ao vértice P4 de coordenadas N- 9838331.881 e E- 782976.754, situado na próximo a Passagem Vitória e percorre uma distância de 23,63m até chegar ao vértice P5 de coordenadas N9838313.578 e E- 782991.746, situado na Av. Tucunduba percorre uma distância de 14,01m até chegar ao vértice P6 de coordenadas N- 9838299.573 e E- 782992.221, situado na Av. Tucunduba e percorre uma distância de 104,38m até chegar ao vértice P7 de coordenadas N- 9838285.854 e E- 782888.750, situado na Passagem São José e percorre uma distância de 60,65m até chegar ao vértice P8 de coordenadas N9838313.074 e E- 782834.556, situado na Passagem São José e percorre uma distância de 16,63m até o vértice inicial.

POLIGONAL 4			
PONTOS	**COORDENADAS UTM**		**DISTANCIAS (m)**
P1	N:	9838326.954	P1 AO P2
	E:	782843.713	78,87 m
P2	N:	9838344.412	P2 AO P3
	E:	782920.628	15,14 m
P3	N:	9838329.927	P3 AO P4
	E:	782925.044	51,75 m
P4	N:	9838331.881	P4 AO P5
	E:	782976.754	23,63 m
P5	N:	9838313.578	P5 AO P6
	E:	782991.746	14,01 m
P6	N:	9838299.573	P6 AO P7
	E:	782992.221	104,38 m
P7	N:	9838285.854	P7 AO P8
	E:	782888.750	60,65 m
P8	N:	9838313.074	P8 AO P1
	E:	782834.556	16,63 m

Protocolo: 1217531

DECRETO Nº 4775, DE 02 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 20.547.499,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 20.547.499,17 (Vinte milhões quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339039	375.825,27
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	3.101.332,13
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	335041	4.716.713,20
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.154.623,93
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	1.171.320,96
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449092	717.555,76
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449093	137.469,24
341011133415282228 - FDE	01500000001	459066	3.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	339036	2.944.252,00
572012012212978339 - EMATER	01501000061	319091	25.000,00
572012060615288711 - EMATER	01501000061	339014	50.000,00
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	1.383.406,68

871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	470.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	300.000,00
		TOTAL	20.547.499,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	339039	4.716.713,20
271011812212978338 - SEMAS	01754000030	449052	1.383.406,68
481011236415068866 - SECTET	01708000024	335041	2.944.252,00
572012060615282256 - EMATER	01501000061	339093	75.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	770.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	10.658.127,29
		TOTAL	20.547.499,17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreções no Doe n° 36.285, de 03.07.2025**

DECRETO Nº 4776, DE 03 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 28.059.522,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 28.059.522,77 (Vinte e oito milhões cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01704000026	449051	6.009.255,91
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449093	731.625,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	300.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449035	4.721.374,93
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	1.747.500,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449092	1.787.898,37
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	200.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	1.000.000,00
742011236415062201 - UEPA	01500100102	339048	863.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	339039	862.647,97
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	71.611,84
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	450.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	3.187.580,83
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	1.580.000,00
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	681.405,20
901011030315072326 - FES	01500100203	339039	2.365.622,72
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339092	11.693,40
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339092	1.488.306,60
		TOTAL	28.059.522,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	6.009.255,91
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	2.747.500,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339039	300.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	4.890.782,74
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	2.278.085,82
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	650.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	11.183.898,30
		TOTAL	28.059.522,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4781, DE 03 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 902.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 902.000,00 (Novecentos e dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	114.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339030	77.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339033	6.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339039	55.000,00
901011030515078882 - FES	02600000049	339014	50.000,00
901011030515078882 - FES	02600000049	339030	400.000,00
901011030515078882 - FES	02600000049	339033	100.000,00
901011030515078882 - FES	02600000049	339039	100.000,00
		TOTAL	902.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1217527

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0361/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2025/2935104;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ, no dia 04/07/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1217237

PORTARIA Nº 0362/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2935160;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ, no dia 04/07/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1217238

PORTARIA Nº 0363/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2934172;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MELGAÇO/PA, no período de 08 a 11/07/2025.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 5952258/3, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1217306

PORTARIA Nº 0364/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2934531;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de MARAPANIM/BRAGANÇA/PA, no período de 04 a 09/07/2025.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, nos referidos municípios.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.358,89, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1217309

PORTARIA Nº 0365/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2934650;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 08 a 09/07/2025.

Servidor	Objetivo
ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS, matrícula funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1217314

FÉRIAS

PORTARIA N° 0360/2025-CRG, de 03 de Julho de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2902240.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/07/2025, o gozo de férias da servidora, MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA, Id. Funcional 80845863/6, lotada na Secretária de Estado de Justiça- SEJUDH, concedido por meio da PORTARIA Nº 0310/2025–CRG, de 09/06/2025, publicada no DOE 36.257 de 10/06/2025, ficando os dias para gozo no período de 01/12/2025 A 29/12/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1217232

PORTARIA Nº 1.539/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2930043,
R E S O L V E:
autorizar INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a viajar para Brasília/DF, no período de 8 a 12 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.540/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2931405,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, PEDRO WILLIAMS COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a contar de 2 de julho de 2025.
II. nomear MARISTELA BARROS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Terras do Pará (ITERPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.541/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2935393,
R E S O L V E:
nomear CAROLINA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.542/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2925794,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, DANYELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO COURI do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a contar de 30 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.543/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
nomear RAYLÚ RAIMUNDA PINGARILHO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 4 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.544/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2913960,
R E S O L V E:
exonerar JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Neurologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.545/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2934710,
R E S O L V E:
nomear RITA DE CASSIA DOS SANTOS FACUNDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Rim, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.546/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar THIAGO CABRAL OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).
II. nomear JOSIELA LUZ DA SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.547/2025-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar JANILSON OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Curionópolis, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
II. nomear LUCIVALDO ARAÚJO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Curionópolis, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1217535

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.127.864/0001-83;
Objeto: RETIFICAÇÃO da tabela contida na Cláusula quarta – Do valor, bem como suas especificações, com fulcro no Art. 104, I, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo 012/2023 – CMG e seus anexos, tudo em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico de nº 374/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria;
Valor: R$ 20.059.530,66 (vinte milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade 8315. Apoio Logístico para Atuação Governamental 8407. Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 3.3.90.39.16. Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica / Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis. Função Programática 04.122.1297.8315 / 04.122.1297.8407 Fonte de Recurso 01500000001 e/ou 02500000001 - 000000;
Vigência: 10/07/2025 à 09/07/2026;
Data da Assinatura: 03/07/2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

Protocolo: 1217202

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1103/2025 – DI/CMG, DE 03 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 30/06/2025 a 01/07/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ QOPM; 57199669/2; DGO-

GOV; 164,72; 494,16; Diego Giovani Barbosa do Nascimento; 3° SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1104/2025 – DI/CMG, DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 03 a 07/07/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 3.129,57; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1105/2025 – DI/CMG, DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 08 a 11/07/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 320,28; 2.241,96; Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 293,75; 2.056,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1106/2025 – DI/CMG, DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. n° 1073/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 27 a 28/06/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Hugo Bernard Leite da Silva; MAJ QOPM; 57222336/4; DGO-GOV; 164,72; 329,44; Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1° SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Marcos Alexandre Martins Pires; 2° SGT PM; 54194761/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3° SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Ronise Maria Lima da Silva; 3° SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1107/2025 – DI/CMG, DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 03 a 07/07/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1° TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3° SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3° SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Daniel Andrade da Silva; 3° SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Marcelo Alberto Rayol da Silva; CB PM; 6401348/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1108/2025 – DI/CMG, DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 14/07/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2° SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 146,87; 2.203,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1109/2025 – DI/CMG, DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 14/07/2025; Quantidade de diárias; 7,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 1.853,03; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 1.853,03; Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 1.853,03; Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07; 1.853,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1110/2025 – DI/CMG, DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. n° 1070/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes à suas funções nesta Casa Militar; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 01 a 03/07/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 347,73; 1.390,92. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 1217529

PORTARIA Nº 152/2025 – GAB/CMG, DE 16 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2569697;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o TEN CEL QOPM RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAUJO.

Art. 2º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAUJO em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. n° 36.231 de 19/05/2025.**

Protocolo: 1217528

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065/2025-GVG 03 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2025/2913392;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARAPANIM/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	06/07/2025	½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	06/07/2025	½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R$247,07, totalizando a importância a ser paga de R$123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1217297

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 470/2025-PGE.G., de 03 de julho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2923432;
RESOLVE:
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 454/2025-PGE.G., de 30.06.2025, a licença-prêmio referente à 1ª parcela do triênio 2022/2025 da Consultora Jurídica Maria Dulce Amaral Mousinho, identidade funcional nº 57196087/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1217201

PORTARIA Nº 449/2025 – PGE, Belém (PA), 01 de julho de 2025.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR como membros da comissão de monitoramento e avaliação destinado a monitorar e avaliar a execução e êxito da parceria firmada através do Termo de Fomento nº 01/2025-PGE, os seguintes servidores:
1. Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, matrícula: 54183008/2
2. Carla Blanco Rendeiro, matrícula: 57188117/1
3. Tássio Guimarães Senger, matrícula: 5937013/3
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1216957

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 469/2025-PGE.G., de 03 de julho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1229162;
RESOLVE:
DESIGNAR o Consultor Jurídico Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, id. funcional nº 57176233/1, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico da Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, por motivo de férias da titular Liane Maria Machado Melo, id. funcional nº 54190339/1, no período de 03.06 a 17.06.2025, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, identidade funcional n° 54190339/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1217199

FÉRIAS

PORTARIA Nº 468/2025-PGE.G., de 02 de julho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2923607;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 04.08 a 02.09.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1217220

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 340/2025-SEAC, DE 30 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.281, DE 01 DE JULHO DE 2025.
Onde se lê: Suspender por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 02/06/2025.
Leia-se: Suspender por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 02/07/2025.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC

Protocolo: 1217004

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 358/2025-SEAC, DE 03 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025-USIPAZ MARABÁ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2773084;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula n° 3348822-7, ocupante do cargo de Diretor, Suprimento de Fundo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
• Material de Consumo - .. R$. 4.000,00
II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1217307

DIÁRIA

PORTARIA N° 343/2025-SEAC, DE 03 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 41/2025-NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2910385;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 01 a 06/07/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
CHRYSTIAN PAULO MACHADO CONDE Matrícula Funcional: 5946287-2 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Realizar produção de conteúdo e assessoria de comunicação na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
LUCAS MIRANDA DIAS Matrícula: 5898191-4 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Realizar produção de conteúdo e assessoria de comunicação na ação do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.358,88 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1217138

PORTARIA N° 355/2025-SEAC, DE 03 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 82/2025-GL-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2912820;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 01/07 a 03/07/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
EDUARDO FERNANDES SIMÕES Matrícula: 5984217-2 Assessor - GL/SEAC	Realizar a coleta de veículo na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1217010

PORTARIA N° 356/2025 - SEAC, DE 03 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 83/2025-GL e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2912817.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 01/07 a 03/07/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
ALESSANDRO MAURO DA COSTA LUSTOSA JUNIOR Matrícula: 5984188-1 Assessor - GL/SEAC	Realizar a coleta de veículo na Usina da Paz, do referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67, ao servidor acima, que se deslocou conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1217023

PORTARIA N° 357/2025-SEAC, DE 03 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 84/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2912833;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 01/07 a 03/07/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA Matrícula: 5955265-3 Assessor - GL/SEAC	Realizar a coleta de veículo na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1217034

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.001/2025-SEAC
Órgão: Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC.
OBJETO: Contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo os seguintes postos de serviço: Auxiliar de Limpeza (com adicional de insalubridade), Recepcionista (44 horas semanais), Copeiro, Jardineiro, Carregador, Artífice e Encarregado. Essa contratação abrangerá também o fornecimento de materiais, uniformes, insumos e equipamentos necessários para a adequada execução dos serviços nas instalações das Usinas da Paz de Abaetetuba, Benevides, Bragança, Cametá, Capanema, Moju, Igarapé Miri, Santa Izabel, São Miguel do Guamá, Tucuruí, Viseu.
Data, Hora e Local de Abertura: 21 de Julho de 2025 às 10h00mm, no www.compras.gov.br. - UASG 928228. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará, www.compraspara.pa.gov.br.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1217518

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 132 DE 03 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 023/2025 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA-IDSAM, inscrita no CNPJ: 19.073.300/0001-29, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.
GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;
- Matrícula: 5982252/1;
- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Evelin Liege Gonçalves Campelo;
- Matrícula: 5947130/1;
- Cargo: Assessor.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/07/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1217225

DIÁRIA

PORTARIA Nº 131 DE 03 DE JULHO DE 2025
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe na Ação Cidadania no município de Aurora do pará/PA, no período de 03 a 05 de julho de 2025.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	Cristiane Lopes de Oliveira	5984266	714.275.112-68	Assist. Administrativo
02	Dayse Fernanda Ferreira Teixeira	55209670	003.769.802-81	Papiloscopista
03	Dayse Fernanda Ferreira Teixeira	5949854	006.755.032-05	Assist. Administrativo
04	Tamara Stefany Siqueira Tavares	5910670	005.506.892-81	Papiloscopista
05	Vanessa Lorena Silveira Coimbra Campos	5926213	027.139.662-80	Assist. Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ana Lúcia Rodrigues Writz
Presidente – em exercício
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1217038

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 023/2025
PROCESSO Nº. 2025/2782083
OBJETO: O projeto Torneio de Futebol Vale do Acará tem como principal objetivo promover o bem- estar social e mental, físico e a integração social de aproximadamente 300 veteranos nos municípios de Concórdia do Pará, Aurora do Pará e Acará. A iniciativa será concretizada por meio da realização de treinamento físico e torneio de futebol na região do Vale do Acará.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA -IDSAM, inscrita no CNPJ: 19.073.300/0001-29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00406
- Valor: R$ 300.000,00
VIGÊNCIA: 07 de julho de 2025 a 30 de agosto de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1217217

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 182/2025 – GAB/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento dos preços registrados e a revogação da ata de registro de preços nº 019/2024-SEPLAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso II do art. 25 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº E-2025/2275789;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os preços registrados na ata de registro de preços nº 019/2024- DGL/SEPLAD, os respectivos saldos remanescentes e compromissos assumidos na referida ata.

Art. 2º O órgão gerenciador adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública estadual, nos termos do § 4º do art. 23 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da ata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
(assinado eletronicamente)
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 1217062

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0183-GS/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eliani Cristina Pena Pinheiro	57218410/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	31/03/2025	E-2025/2449740
Sidney Pereira de Figueiredo	5971085/1	Policial Penal	SEAP	01/07/2025	E-2025/2843572
Arthur Phillip Alberth Marques da Costa	5963089/4	Analista de Gestão Pública	SEPLAD	01/07/2025	E-2025/2901288

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1217002

PORTARIA COLETIVA Nº 0180-GS/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rafael Rodrigues Martins	57212138/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	18/03/2025	E-2025/2387003
Andre Tavares Amorim	5914031/1	Delegado de Polícia	PC	01/04/2025	E-2025/2538505
Thiago Ferrao Schffer	5966752/1	Investigador de Polícia	PC	02/06/2025	E-2025/2756429

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1217001

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº742/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2025/2918157;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS, Id. Funcional nº 5112494/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2025, referente ao triênio de 16/10/2019 a 16/10/2019 e 27/05/2020 a 19/05/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216972

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°. 740/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2900060 de 27.06.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HILÁRIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº 3158071/1 e CPF nº 058.066.902-53 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$-2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 – Material de Consumo - R$-2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216935

FÉRIAS

PORTARIA Nº 737/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2709785 de 22/05/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO, Id. Funcional n.º 2216/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – COLG/DAF/SEPLAD, no período de 11 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 27/05/2024 a 26/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 739/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2923282 de 02/07/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 665/2025–DAF/SEPLAD de 16/06/2025, publicada no DOE nº36.266 de 18/06/2025, ao servidor LAZARO MARTINS BARBOSA Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216967

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 736/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2822602.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 658/2025-DAF/SEPLAD, de 13 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18 de junho de 2025, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor HILARIO RIBEIRO NORONHA, Ident. Funcional nº. 3158071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao triênio de 28/04/2015 a 26/04/2018 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216971

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0185/2025-GABS/SEPLAD,02 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022 e;
Considerando a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0870269-97.2024.8.14.0301, ajuizado por ALEXANDRE MORAES SILVA E ANDERSON DE ASSIS;
Considerando a Retificação do Resultado Final do Concurso Público, em ordem de classificação, para o cargo Fiscal de Receitas Estaduais -CAT-F-02, da Carreira da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, Edital nº 21/2025 de 05.06.2025.
Considerando os termos do Ofício nº 1336/2025-PGE-GAB, de 07 de maio de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/2629171.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes desta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).
CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-F-02.
ALEXANDRE MORAES SILVA
ANDERSON DE ASSIS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1216968

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

***Republicado por ter saído com incorreções no Doe nº 36.285, de 03 de julho de 2025.**

ANEXO A PORTARIA Nº 199, DE 02 DE JULHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.868.544,72	1.868.544,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.868.544,72	1.868.544,72
	01659000069	0,00	0,00	0,00	1.868.544,72	1.868.544,72
SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	02501000001	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	230.000,00	1.868.544,72	2.148.544,72

ANEXO A PORTARIA Nº 199, DE 02 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SEIRDH						
	02501000001	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	1.868.544,72	1.868.544,72
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	1.868.544,72	1.868.544,72
Saúde		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FES						
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	230.000,00	1.868.544,72	2.148.544,72

ANEXO A PORTARIA Nº 199, DE 02 DE JULHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	0,00	1.868.544,72	1.868.544,72
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL	0,00	50.000,00	230.000,00	1.868.544,72	2.148.544,72

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 201, DE 03 DE JULHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
12º CRS - C. Araguaia						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
	01500000001	0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	01500100203	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	471.597,28	0,00	471.597,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	471.597,28	0,00	471.597,28
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	471.597,28	0,00	471.597,28
HRCM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	181.575,00	181.575,00	363.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	181.575,00	181.575,00	363.150,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	181.575,00	181.575,00	363.150,00
SESPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	164.789,91	0,00	164.789,91
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	164.789,91	0,00	164.789,91
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	164.789,91	0,00	164.789,91
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	01500000001	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
GESTÃO PRODEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
	02500000001	0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	10.178.714,61	0,00	10.178.714,61
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.178.714,61	0,00	10.178.714,61
	01704000026	0,00	0,00	6.009.255,91	0,00	6.009.255,91
	01754000030	0,00	0,00	4.169.458,70	0,00	4.169.458,70
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	40.091.764,11	0,00	40.091.764,11
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	40.091.764,11	0,00	40.091.764,11
	01500100102	0,00	0,00	1.855.264,01	0,00	1.855.264,01
	02569000006	0,00	0,00	38.236.500,10	0,00	38.236.500,10
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.123.325,27	0,00	2.123.325,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.123.325,27	0,00	2.123.325,27
	01500000001	0,00	0,00	2.123.325,27	0,00	2.123.325,27
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
	01500100102	0,00	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.101.332,13	0,00	3.101.332,13

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.101.332,13	0,00	3.101.332,13
	01500000001	0,00	0,00	3.101.332,13	0,00	3.101.332,13
TOTAL		0,00	0,00	59.601.098,31	181.575,00	59.782.673,31

ANEXO A PORTARIA Nº 201, DE 03 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação PRODEPA		0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
	02500000001	0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		0,00	0,00	1.897.500,00	0,00	1.897.500,00
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SEEL		0,00	0,00	1.747.500,00	0,00	1.747.500,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	0,00	3.745.507,54	0,00	3.745.507,54
	01754000030	0,00	0,00	3.745.507,54	0,00	3.745.507,54
Direitos Socioassistenciai FEAS		0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
	01500000001	0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
Economia Sustentável SEOP		0,00	0,00	1.123.951,16	0,00	1.123.951,16
	01754000030	0,00	0,00	423.951,16	0,00	423.951,16
SETUR		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	40.091.764,11	0,00	40.091.764,11
	01500100102	0,00	0,00	1.855.264,01	0,00	1.855.264,01
	02569000006	0,00	0,00	38.236.500,10	0,00	38.236.500,10
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
	01500100102	0,00	0,00	863.000,00	0,00	863.000,00
Governança Pública SEOP		0,00	0,00	6.009.255,91	0,00	6.009.255,91
	01704000026	0,00	0,00	6.009.255,91	0,00	6.009.255,91
Manutenção da Gestão Gab. Gov - Casa Civi		0,00	0,00	3.477.157,40	0,00	3.477.157,40
	01500000001	0,00	0,00	3.101.332,13	0,00	3.101.332,13
SEEL		0,00	0,00	375.825,27	0,00	375.825,27
Saúde FES		0,00	0,00	1.267.962,19	181.575,00	1.449.537,19
	01500100203	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	471.597,28	0,00	471.597,28
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	496.364,91	181.575,00	677.939,91
TOTAL		0,00	0,00	59.601.098,31	181.575,00	59.782.673,31

ANEXO A PORTARIA Nº 201, DE 03 DE JULHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	6.544.657,40	0,00	6.544.657,40
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	2.718.264,01	0,00	2.718.264,01
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	796.364,91	181.575,00	977.939,91
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	0,00	6.009.255,91	0,00	6.009.255,91
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	4.169.458,70	0,00	4.169.458,70
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
02569000006 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	38.236.500,10	0,00	38.236.500,10
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	471.597,28	0,00	471.597,28
TOTAL	0,00	0,00	59.601.098,31	181.575,00	59.782.673,31

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	39.213,17	0,00	0,00	39.213,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	23.520,00	0,00	0,00	23.520,00
	02600000049	0,00	23.520,00	0,00	0,00	23.520,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	15.693,17	0,00	0,00	15.693,17
	02605000049	0,00	15.693,17	0,00	0,00	15.693,17
TOTAL		0,00	39.213,17	0,00	0,00	39.213,17

ANEXO A PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	15.693,17	0,00	0,00	15.693,17
	02605000049	0,00	15.693,17	0,00	0,00	15.693,17
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	23.520,00	0,00	0,00	23.520,00

ANEXO A PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	02600000049	0,00	23.520,00	0,00	0,00	23.520,00
TOTAL		0,00	39.213,17	0,00	0,00	39.213,17

ANEXO A PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	23.520,00	0,00	0,00	23.520,00
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	15.693,17	0,00	0,00	15.693,17
TOTAL	0,00	39.213,17	0,00	0,00	39.213,17

Protocolo: 1217522

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 086/2025 - IOEPA Belém, 24 de junho de 2025.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/2226602
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e;
CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTRATO Nº 002/2025, celebrado entre a IOEPA e a EMPRESA BREMAI COMERCIO E SERVICO, conforme abaixo:
NOME MF Nº CARGOS FISCAL
RENILSON DE BRITO FAGUNDES 5956479/2 Supervisor I TITULAR LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA 5963074/2 Secretaria SUPLENTE COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á excecução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;
Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;
Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 002/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.
Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTAO DO PARÁ
Belém 24 de junho de 2025
JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA
Presidente IOEPA

Protocolo: 1216974

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 9003/2025/IOE
Processo Administrativo Eletrônico: E-2025/2142724
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Segurança Patrimonial Armada, Diurna e Noturna, com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, com o fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários para execução, nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021. Com objetivo de garantir a segurança das instalações das unidades da Imprensa Oficial do Estado do Pará.
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
UASG: 925608
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 22/07/2025.
Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)
Orçamento:
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 006361
Natureza da Despesa: 339037
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Responsável pelo Certame: Alessandro Pureza Castilho
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1217185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Cotação Eletrônica nº08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2816886
DATA: 03/07/2025
Considerando a conformidade da Dispensa de Licitação, aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno desta Autarquia. HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº08/2025, no valor total de R$4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Considerando o Parecer N.º 031/2025 ASJUR / IOE.
Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Natureza da Despesa: 449052
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C

OBJETO: Aquisição de duas bombas hidráulicas com serviço de instalação.
EMPRESA VENCEDORA: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (30.632.729/0001-41) Endereço: Passagem Resistência Nº10, Bairro: Marambaia, Belém-Pa: Pará; vencedora do Item 1, valor global de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).
AROLDO CARNEIRO
PRESIDÊNCIA, RESPONDENDO CONFORME DECRETO GOVERNAMENTAL DE 06/06/2025 DIÁRIO OFICIAL 36.256

Protocolo: 1217190

PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.º 36.256 de 09 de Junho de 2025.
Considerando o Processo PAE E-2025/2935813
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor efetivo VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, mat: 57189814/5 , cargo: Especialista em Educação, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no período de 04/07/2025 a 05/07/2025, pelo deslocamento ao município de Capitão Poço em reunião na Secretaria Municipal de Educação, a convite, para tratar das políticas publicas desta Autarquia, em especial de publicação de títulos "Editora Pública Dalcídio Jurandir".
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidência, respondendo conforme Decreto Governamental de 06/06/2025 Diário Oficial 36.256.

Protocolo: 1217532

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 255, DE 2 DE JULHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2803804;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor JOSE EDINILSON NEVES BARROSO, matrícula nº 3154890/1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Agencia Municipal de Santa Izabel, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao 1º triênio (1992/1995), a serem usufruído no período de 01/07/2025 a 29/08/2025.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 256, DE 2 DE JULHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2837146;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora MARCIA BATISTA MENEZES, matrícula nº 3157652/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência Regional de Altamira, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao 9º e 10º triênio (2017/2023) a serem usufruído no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1216994

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
Termo Aditivo: 10º
Processo nº. E-2025/2738057
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original, conforme o Art. 57, II, § 4° da Lei 8.666/1993.
Data da Assinatura: 01/07/2025.
Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026.
Contrato: 009
Exercício: 2020
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 01501000061.006361
Elemento de Despesa: 339037
Contratada: EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI.
CNPJ: 14.151.000/0001-05
End.: Alameda Moreira da Costa, N° 14, Bl-B, Bairro: São Braz, CEP: 66.093-710-Belém-PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1217339

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE JULHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019.
Considerando, os termos do processo de nº 2025/2925986;
Considerando, o art. 74 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
Art 1º - CONCEDER ao servidor, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS, matrícula nº 57190856/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15/07/2025 a 13/08/2025, do período aquisitivo 2023/2024;
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2025.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 260, DE 3 DE JULHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/2724193;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR as férias regulamentares, da servidora CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula nº 57232112/1, Assistente de Gestão B, concedidas pela Portaria nº 250, de 18/06/2025, publicada no DOE nº 36271 de 24/06/2025, do período de 9 a 23/7/2025 (aquisitivo 2022/2023), para serem gozadas no período de 14 a 28/7/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217524

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 466 DE 2 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2902436 (PAE), de 27/06/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR à servidora Mayara Simeão das Chagas, matrícula nº 57198287/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico PM/DPSM (civil), lotada na Diretoria Militar, a viajar ao município de Marapanim/PA, no período de 13/7/2025 a 25/7/2025, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 3.088,38 à servidora, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 2 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1217078

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 465 DE 02 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2867117, de 23/06/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula n° 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 04/07/2025 a 18/07/2025 para 08/07/2025 a 22/07/2025, concedido

originalmente por meio da PORTARIA Nº 186/2025, de 08/04/2025, publicada no DOE nº 36.193, de 10/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1217125

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2025/2908314. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) REGINA HELENA DA CRUZ COSTA, matrícula nº 343803/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202503524/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 16/03/2009) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 03 de julho de 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217284

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2025/2935506. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA RAIMUNDA PAIVA LADISLAU, matrícula nº 628468/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202503673/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 6/3/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 03 de julho de 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217389

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 100/2025, de 02 de julho 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº: 2025/2868916
RESOLVE:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AIRTON PONTES FERREIRA, Matrícula nº 5073987/1, lotado na DAF/GABINETE desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 15/05/2024 á 14/05/2025, para usufruir 24/11/2025 á 23/12/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1217268

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 356/2025-SEFA. GS, DE 01 DE JULHO DE 2025
CONCEDER à servidora ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA, Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 2007487/1, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/07/2025 a 31/07/2025, correspondente ao triênio de 01/09/2010 a 30/08/2013.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 353/2025-SEFA. GS, DE 01 DE JULHO DE 2025
CONCEDER à servidora CARMEN ELIZABETE SANTOS DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 2007622/2, lotada na Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 15/07/2025 a 13/08/2025, correspondente ao triênio de 27/04/2017 a 25/04/2020.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 354/2025-SEFA. GS, DE 01 DE JULHO DE 2025
CONCEDER à servidora ANA SILVIA NOBRE LOPES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente ao triênio de 17/06/2010 a 15/06/2013.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 355/2025-SEFA. GS, DE 01 DE JULHO DE 2025
CONCEDER à servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Analista Fazendário - B - IV, Id Func nº 3191443/4, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 11/08/2025 a 09/09/2025, correspondente ao triênio de 24/04/2015 a 22/04/2018.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1217302

CONTRATO

Contrato: 035/2025/SEFA.
Modalidade: Pregão Eletrônico 90006/2025
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2025/2403638
Id contratação PNCP 05054903000179-1-000026/2025
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000075/2025
Objeto: Aquisição de Pente de Memória RAM 16GB para desktop.
Data da Assinatura: 03/07/2025
Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026
Dotação Orçamentária
Unidade Gestora: 170107 – Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Natureza da Despesa: 449052 – Equip. e Material Permanente
Valor: R$ 106.964,00
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
Contratada: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.210/0001-64, com endereço na Rodovia BR 116, nº 12.500 – Curitiba/PR.
Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1217336

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.
Contrato: 037/2024/SEFA.
Data da assinatura: 03/07/2025.
Objeto: A repactuação do valor do Contrato, que passará de R$ 123.414,20 (cento e vinte três mil, quatrocentos e quatorze reais) para R$ 131.530,02 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos) mensal, e de R$ 740.485,20 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para R$ 789.180,12 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais e doze centavos) semestral; Os efeitos desta repactuação retroagirão à data de 01/01/2025, garantindo-se o pagamento de R$34.356,97.
RETROATIVO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 A 07/05/2025
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.
Valor retroativo JAN A ABR: R$ 32.463,28
Valor retroativo MAI: R$ 1.893,69
Valor Total: R$ 34.356,97
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT
Contratado: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.232.642/0001-89, com sede na Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, nº 02 – Bairro: Marambaia, Cidade/Estado: Belém – Pará – CEP: 66620-770 Fone: (91) 3238-3146/ 98058- 3067, E-mail: comercial@limpcarservicos.com.br
Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1217338

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1624, 03 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2908333
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1217413

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1613 / DAD-SEFA de 02 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2929142; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 02.07 a 11.07.2025, no trecho Belém/Salinópolis/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.347,17
PORTARIA Nº 1619 / DAD-SEFA de 02 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2927914; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, realizar trabalho de fiscalização, no período de 07.07 a 14.07.2025, no trecho Barreira do Campo/Conceição do Araguaia/Barreira do Campo.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.853,03
PORTARIA Nº 1620 / DAD-SEFA de 02 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2928077; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, nº 0591471201, AUDITOR-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, proceder visita técnica e desempenhar trabalho de fiscalização, no período de 07.07 a 11.07.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/São José (Pontão)/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82
PORTARIA Nº 1621 / DAD-SEFA de 03 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2931932; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, dar suporte administrativo à equipe de fiscalização, no período de 02.07 a 11.07.2025, no trecho Belém/Salinópolis/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.347,17
PORTARIA Nº 1622 / DAD-SEFA de 03 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2931935; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 02.07 a 11.07.2025, no trecho Itinga/Salinópolis/Itinga.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.347,17
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1217041

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1612 / DAD-SEFA de 02 de julho de 2025. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1467 de 16/06/2025, que concedeu 1/2 (meia) diária, no período de 01.07.2025 ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 05208742/1, Motorista Fazendário - B - Iv, por motivo de viagem não realizada.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1216965

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9544 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.308 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042023510000346-9). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. DIEF. INFORMAÇÕES INCORRETAS. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA INFRACIONAL. 1. Deve ser reformada a decisão de primeira instância, quando, analisadas as provas apresentadas pelo Auditor, não há divergência entre as informações declaradas na EFD e DIEF. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 05/06/2025.
ACÓRDÃO N. 9543 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.084 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000023-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ATIVO IMOBILIZADO. CRÉDITO INDEVIDO. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO NO CIAP. IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO. 1. O aproveitamento de crédito relativo à aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado está condicionado à sua escrituração no Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP). 2. A ausência de escrituração no CIAP inviabiliza a aferição da legitimidade do crédito fiscal, não constituindo mero formalismo, mas requisito legal essencial à comprovação do direito ao crédito. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/06/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 03/06/2025.
ACÓRDÃO N. 9542 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21.946 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062017510000116-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. DEVOLUÇÃO DE VENDAS. RECOLHIMENTO. 1. A cobrança de diferencial de alíquota pressupõe a efetivação da operação interestadual destinada ao consumidor final no Estado do Pará, hipótese não verificada quando constatada a emissão de nota de devolução antes da ocorrência do fato gerador. 2. Comprovado o recolhimento do imposto, por meio de Documentos de Arrecadação Estadual (DAE's) vinculados às respectivas notas fiscais e realizado antes do início da ação fiscal, não subsistem o tributo e a multa de ofício exigidos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/06/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 03/06/2025.
ACÓRDÃO N. 9541 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.380 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352024510001539-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. 1. Deve ser reformada a decisão singular quando constatado que o lançamento fiscal de trânsito foi realizado com erro na identificação (na individualização e na qualificação) do sujeito passivo, porquanto a conduta infracional descrita e tipificada no AINF foi praticada transportador das mercadorias desacobertadas de documentos fiscais hábeis. 2. Recurso conhecido e provido, para declarar a improcedência do crédito tributário, sem prejuízo – respeitado o prazo decadencial – de eventual reabertura de procedimento fiscalizatório, com o fim realizar-se lançamento com a adequada identificação (individualização e qualificação) do sujeito passivo, responsável pelo cometimento da infração tributária materializada nos autos. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/06/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 03/06/2025.
ACÓRDÃO N. 9540 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.148 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 0220235100000014-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO A MENOR. DECADÊNCIA. CONFIGURADA. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência do crédito tributário, porquanto – nos termos do art. 150, § 4°, do Código Tributário Nacional – confirmada a existência recolhimentos referentes aos períodos objetos do lançamento fiscal, conta-se a decadência a partir da data da ocorrência dos fatos jurídico-tributários questionados. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/06/2025. DATA D0 APROVAÇÃO DO ACÓRDÃO: 03/06/2025.
2 / 3
ACÓRDÃO N. 9539 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.282 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092024510000047-3). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. DEIXAR DE RECOLHER. EMITIR DOCUMENTO FISCAL DE MATÉRIA TRIBUTADA COMO ISENTA OU NÃO TRIBUTADA. MULTA APLICADA LEGALMENTE. 1. Escorreita a decisão singular que declarou a procedência do crédito tributário, quando comprovado que o sujeito passivo emitiu documento fiscal relativo à operação tributada como isenta ou não tributada, o que configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 2. Não cabe à administração realizar juízo de valor acerca da multa por estar adstrita ao princípio da legalidade. 3. A multa aplicada em consonância ao caso, não deve ser considerada como confiscatória por se encontrar dentro dos parâmetros legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 30/05/2025.
ACÓRDÃO N. 9538 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.052 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272024730000732-8 / AINF N. 372023510000586-0). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquotas, quando comprovado que a operação interestadual refere-se à

transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 30/05/2025.
ACÓRDÃO N. 9537 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19.704 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000155-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFAL. CÓDIGO DE RECEITA DIVERGENTE. 1. Aquisição de mercadorias destinadas a consumidor final em operação efetuada com início em outra unidade da Federação, junto a contribuinte do ICMS, por empresa localizada neste Estado, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota. 2. A utilização de códigos de arrecadação distintos sem comprovação do vínculo direto com os documentos fiscais autuados impede o reconhecimento do pagamento como extintivo da obrigação tributária. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/05/2025.
ACÓRDÃO N. 9536 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.008 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812023510005940-6). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR. RECOLHIMENTO COMPROVADO ANTES DA AÇÃO FISCAL. Escorreita a decisão singular, quando comprovado nos autos o pagamento tempestivo do diferencial de alíquota do ICMS, antes da lavratura do auto de infração, restando configurada a indevida exigência fiscal. Inexistindo crédito tributário constituído, não subsiste a autuação. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/05/2025. DO ACÓRDÃO: 29/05/2025.
ACÓRDÃO N. 9535 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.354 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012025510000003-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFICULTAR A FISCALIZAÇÃO. NÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS. PODER INSTRUMENTAL DE FISCALIZAÇÃO. 1. A alegação de boa-fé não elide a autuação fiscal, uma vez que, nos termos do art. 136 do CTN, a responsabilidade tributária independe da intenção do agente. 2. A conduta de dificultar a ação fiscal se configura, entre outras hipóteses, pela não entrega dos documentos solicitados no prazo legal, porquanto impõe à autoridade fiscal o ônus de iniciar buscas, por meios próprios, dos papéis de trabalho que deveriam ser entregues pelo sujeito passivo, ampliando, portanto, indevidamente o escopo inicial da auditoria. 3. A lavratura de Auto de Infração autônomo não afasta nem absorve aquele emitido em razão da conduta de dificultar a fiscalização, uma vez que cada qual tutela bem jurídico distinto; neste último, em específico, busca-se proteger o próprio exercício da atividade fiscalizatória. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/05/2025.
3 / 3
ACÓRDÃO N. 9534 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.244 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 282025730000022-7 / AINF N. 382023510001690-3). CONSELHEIRO RELATOR: EBERSON MARQUES DE FREITAS. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA "PARA FRENTE" COM APLICAÇÃO DE MARGEM DE AGREGAÇÃO EM BASE PRESUMIDA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. CONSUMIDOR FINAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A cobrança da substituição tributária "para frente", ao aplicar a base de cálculo presumida, pressupõe continuidade da cadeia de tributação e existência de fatos geradores futuros. 2. Se a operação, pelas provas e pelo contexto fático, se caracteriza como comercialização interestadual de mercadoria para consumidor final, o que se impõe é análise acerca do cabimento ou não do recolhimento do DIFAL e da responsabilidade derivada da obrigação legal. 3. O Auto de infração que é lavrado uniforme e coeso a fim de cobrar crédito tributário relacionado à determinada infringência e ocorrência (descrição) não poderá ser retificado, utilizando-se do teor do § 1º, do art. 28, e do § único do art. 72, ambos da Lei nº 6.182/98, no intuito de cobrar crédito tributário relativo à infringência e à ocorrência nitidamente distintas, sob pena de se promover ofensa ao contraditório e à ampla defesa. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 27/05/2025.
ACÓRDÃO N. 9533 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.082 – DE OFÍCIO (PROCESSO N.272024730000756-5 / AINF N. 812024510001321-7). CONSELHEIRO RELATOR: EBERSON MARQUES DE FREITAS. EMENTA: ICMS. DIFERENÇA ENTRE ALÍQUOTA INTERNA E INTERESTADUAL. MERA MOVIMENTAÇÃO FÍSICA DE ATIVO IMOBILIZADO ENTRE FILIAIS NÃO CONTRIBUINTES. INEXISTÊNCIA DE CIRCULAÇÃO ECONÔMICA. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. INVALIDADE DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE FILIAIS DE MESMA EMPRESA. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. A mera movimentação de ativo imobilizado entre filiais de uma mesma empresa - que sequer é contribuinte do ICMS - não caracteriza operação mercantil abrangida pela incidência do imposto. 2. A caracterização necessária para admitir a incidência e o fato gerador do imposto necessário para a cobrança do DIFAL exigiria provas bastantes que tivessem o condão de representar tal conclusão fática. 3. Não deve ser considerado válido o contrato de comodato firmado entre filiais de uma mesma empresa, haja vista a falta de pluralidade subjetiva e de autonomia jurídica das partes. 4. É acertada a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, ressalvando-se, nesta oportunidade, um dos fundamentos utilizados pelo juízo singular (aquele relacionado a contrato de comodato entre as filiais de mesma empresa e seus efeitos jurídicos). 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 27/05/2025.
ACÓRDÃO N. 9532 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20.580 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382022510000758-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS – ANTECIPADO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Inexiste nulidade do AINF quando identificado que o procedimento fiscal respeitou as formalidades exigidas na legislação, inexistindo prejuízo ao exercício do direito de defesa. 2. Não merece acolhimento a alegação de pagamento que não contenha referência e pertinência entre o débito exigido no AINF e o comprovante anexado pela recorrente. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Escorreita a autuação fiscal decorrente de ausência de recolhimento do ICMS a qual se refere à operação interestadual com mercadoria do regime do ICMS – Antecipado na Entrada, exigido do sujeito passivo com vencimento antecipado em razão do "ativo não regular", e que se fundamentou nos dispositivos do art. 2º, §3º, da Lei Estadual n. 5.530/89. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 27/05/2025.
ACÓRDÃO N. 9531 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.034 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000271-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR. RECOLHIMENTO COMPROVADO ANTES DA AÇÃO FISCAL. Ementa: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Escorreita a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário, quando constatado por diligência fiscal que a infração não ocorreu. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/05/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 27/05/2025.

Protocolo: 1217231

PORTARIA Nº 1364/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2809776
DESIGNAR a servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, Id Func nº 3252310/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Id Func nº 3251748/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1498/2025-SEFA/DAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2873350
DESIGNAR o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Id Func nº 57230166/1, Assistente de Infra-Estrutura, em substituição ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1500/2025-SEFA/DAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2873112
DESIGNAR a servidor LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Id Func nº 116335/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Auxiliar Operacional Fazendário / Secretário de Gabinete, no período de 03/06/2025 a 17/06/2025, por motivo de licença saúde.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1501/2025-SEFA/DAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2873112
DESIGNAR a servidora NAZARÉ SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA, Id Func nº 32450/1, Auxiliar de Serviço de Comunicação, em substituição a servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Auxiliar Operacional Fazendário / Secretário de Gabinete, no período de 18/06/2025 a 02/07/2025, por motivo de licença saúde.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1502/2025-SEFA/DAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2873112
DESIGNAR a servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Auxiliar Operacional Fazendário / Secretário de Gabinete, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de licença saúde.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1565/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE JULHO DE 2025
Processo nº E-2025/2897505
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2025, do gozo das férias do servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, Analista Fazendário, Id Func nº 48640/1, lotado na Unidades da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Pratinha / CECOMT, concedida pela portaria n° 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 06/04/2024 a 05/04/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1576/2025-SEFA/DAD, DE 03 DE JULHO DE 2025
Processo nº E- 2025/2932682
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1° período, à servidor CAROLINA PINHEIRO DE AZEVEDO, Id Func nº 5946383/1, Assessor Fazendário, lotada na Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, referentes ao exercício de 01/02/2023 a 31/01/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1604/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE JULHO DE 2025
Processo nº E-2025/2914633.
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2025, do gozo das férias da servidora LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Analista Fazendário, Id Func nº 48640/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, concedida pela portaria n° 1000 de 06/06/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/06/2025, referente ao exercício de 22/07/2023 a 21/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2025 a 15/10/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1217520

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 572, 27 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/732185, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao atraso nos pagamentos de salários e benefícios de seus funcionários, inerente ao Termo Contratual nº 034/2021, por parte da empresa Pará Brasil Segurança Especializada Ltda.
CONSIDERANDO a manifestação nº 36/25 da Consultoria Juridica e determinada pelo Gabinete/SESPA.
RESOLVE:
I – Anular o Primeiro Relatorio, datado de 09/11/24, relativo ao citado processo e convalidar os demais trabalhos até a entrega do Relatório mais recente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA, 27 de junho de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1217295

PORTARIA N° 0474 DE 03 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central, nos autos do PAE nº 2025/2399249, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".
R E S O L V E:
I - CONCEDER, a servidora ANA PAULA BORGES PEREIRA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 54182670/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2025/2399249.
II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 16.07.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1217286

PORTARIA Nº 573/2025-GABS/SESPA
Belém/PA, 02 de julho de 2025
A Sra. IVETE GADELHA VAZ, Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: A Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07/1997;
CONSIDERANDO: a necessidade de deslocamento de servidores da SESPA para realização e apoio a ações e atividades de saúde, no mês de Julho, pelas diversas regiões do interior estado do Pará.
RESOLVE:
1º. Determinar que o expediente da SEDE da SESPA no período de 04/07 à 28/07 de 2025, seja cumprido da forma disposta abaixo, desde que não haja prejuízo ou interrupção para qualquer setor ou atividade essencial realizada pela secretaria:

Segundas-feiras	Das 12h às 17h
Terças-feiras	Das 08h às 17h
Quartas-feiras	Das 08h às 17h
Quintas-feiras	Das 08h às 17h
Sextas-feiras	Das 08h às 13h

2º. O horário de expediente dos servidores que não possuem tempo integral será das 08h às 14h (manhã) e de 12h às 17h (tarde) nos dias de terça à quinta-feira.
3º. Os Centros Regionais ou unidades descentralizadas poderão seguir o disposto na presente portaria mediante solicitação e autorização da Secretária Estadual de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública.
***Republicada por conter incorreções no DOE 36.285, de 03 de julho de 2025.**

Protocolo: 1217022

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 795 DE 03 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15492;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora HELEM CAMILLY PAIXAO CECIM, Id. Funcional nº 5990625/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Divisão de Imunização, 173 (cento e setenta e três) dias de licença à maternidade, no período de 18 de junho de 2025 a 07 de dezembro de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1216958

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 0516 DE 03 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2025/2903702.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920/1, lotado no 3º Centro Regional de Saúde – Castanhal, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 01.07.2025 a 30.07.2025, em substituição a titular MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6402927/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0518 DE 03 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2853472.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 5134838/3, para responder pela Coordenação Estadual de Malária, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025, em substituição a titular PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 57205008/3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0519 DE 03 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2853006.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula nº 73504324/1, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 23.06.2025 a 07.07.2025, em substituição ao titular ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, matrícula nº 5897291/1, que se encontra respondendo pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde - Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1217281

PORTARIA N° 0520 DE 03 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/ 2621396
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA, matrícula nº 57206626/1, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Ambulatoriais (DAS-3), bem como responder pela Divisão de Imunização, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025 em substituição a titular, JAÍRA ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO, matrícula nº 5093324/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 0521 DE 03 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2853257.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 12.03.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 0261/2025, publicada no DOE nº 35.749 de 19.03.2024 que designou a servidora JESSICA POLINE SILVA AMORIM CARNEIRO, matrícula nº 5926303/3, para responder pela Coordenação do Setor de Monitoramento e Avaliação dos Estabelecimentos de Saúde Contratualizados.
II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública o servidor MANOEL VITOR MARTINS MARINHO, matrícula nº 5959645/2, para responder pela Coordenação do Setor de Monitoramento e Avaliação dos Estabelecimentos de Saúde Contratualizados, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0522 DE 03 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2025/ 2903836.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920/1, lotado no 3º Centro Regional de Saúde – Castanhal, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 04.08.2025 a 02.09.2025, em substituição a titular MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6402927/2, que se encontrará em gozo de Licença Especial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1217427

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº. 480/15.05.2025, publicada no DOE Nº. 36.229/16.05.2025, referente ao(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 727695/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 13/06/2025 A 12/07/2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 13/06/2025 A 02/07/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº. 666/16.06.2025, publicada no DOE Nº. 36.264/17.06.2025, referente ao(a) servidor(a) MARIA LUCILENE RESQUE RAMOS, matrícula 54191856/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 07/07/2025 a 26/07/2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 07/07/2025 A 16/07/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº. 666/16.06.2025, publicada no DOE Nº. 36.264/17.06.2025, referente ao(a) servidor(a) MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01/07/2025 a 15/07/2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16/07/2025 A 30/07/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1217194

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 011/2025-2º CRS/SESPA.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo PAE nº 2025/2846971
Partes: 2º CRS/SESPA e a empresa THAYS DO SOCORRO OLIVEIRA - MEI (CNPJ/MF nº 52.568.355/0001-85)
Objeto: Serviços de fornecimento de alimentação preparada, a fim de atender as necessidades do evento: Oficina de sensibilização de Gestores e Técnicos para Implementação de Serviços de Ouvidoria do SUS.
Valor total do Contrato: R$ 4.970,00 (Quatro mil novecentos e setenta reais).
Data de Assinatura: 24/06/2025.
Vigência do Contrato: 24/06/2025 a 23/09/2025.
Dotação Orçamentária: Atividade: 908883;
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros;
Fonte: 02600000049-002165
Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1217228

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo de repactuação ao Contrato n° 01/2022 - Proc. n° 2025/2185863
Justificativa: Repactuação do Contrato nos termos do art. 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO: Locação de Veículos do Contrato n° 01/2022 -10°CRS/SESPA, por 8 (oito) meses, a partir de 14 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.
VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 13/03/2026.
ORÇAMENTO:
PTRES: 908338 e 902328;
Elemento de despesa: 339033;
Fonte de Recurso: 01500100203, 01600000049 e 0349003082;
CONTRATADO: CONDOR SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 33.059.087/0001-21
VALOR MENSAL: DE; R$ 27.906,48 (vinte e sete mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos). PARA; R$ 34.883,10 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10ºCRS/SESPA
Altamira, 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1217429

8º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2022
Processo: 2025/2578768
HOSPITAL INFANTIL ONCOLÓGICO DR. OCTÁVIO LOBO
FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de julho de 2025 e finalizando em 01 de julho de 2026.
VALOR: O valor mensal de custeio será de até R$ 6.249.686,30 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.
VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de julho de 2025 e finalizando em 01 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01
01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.
CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0016-65 – Filial)
ENDEREÇO: Tv. 14 de Abril nº 1394, Bairro São Braz, CEP 66.063-005, Belém-Pa.
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1217097

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/SESPA/2025
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Agente de Contratação, comunica que realizará
licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes atendidos nas unidades estaduais vinculadas à 1a Regional (URES, CAPS, Abrigo e UBS), pacientes com protocolo de terapia hormonal (Projeto Casulo) e custodiados pela SEAP.
DATA DA ABERTURA: 16/07/2025
Horário: 10h:00min. (Horário de Brasília).
Local: Portal de Compras do Governo Federal.
www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856.
Responsável pelo certame: Carlos Augusto Campos Ferreira.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Agente de Contratação responsável, através do e-mail: cplncsespa@gmail.com
Belém (PA), 03 de julho de 2025
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1217074

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO: 2024/113991
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ
Contrato de Gestão 001/SESPA/2022
Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no Hospital Regional Público do Leste do Pará.
Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores , referente ao reajuste por Dissidio Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho SINIBREF INTER CCT 2023/2024 sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022, em favor ao Hospital Regional Público do Leste do Pará- HRPL com acréscimo de valor ao repasse mensal na ordem R$ 42.447,23 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285300 Descrição: Repasse financeiro da Gestão do HRLP para gestão e operacionalização pela OSS Diretrizes. Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49
CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0012-31)
ENDEREÇO: Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627-454, bairro Nova Conquista, Paragominas.
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1217279

APOSTILAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO: 2024/1150502
Hospital Regional de Tucuruí
Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020
Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no Hospital Regional de Tucuruí.
Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao reajuste por Dissidio Coletivo sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato SINIBREF 2022/2023 e 2023/2024, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, em favor ao Hospital Regional de Tucuruí com acréscimo de valor ao repasse mensal na ordem R$ 130.405,50 (cento e trinta mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285288; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tucuruí operacionalização da Gestão do Hospital. Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49
Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES
CNPJ: 10.946.361/0008-55
End.: Avenida Amazônidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1217275

APOSTILAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO: 2024/483912
Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo
Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022
Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo
Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores , referente ao reajuste por Dissidio Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho SINIBREF INTER CCT 2023/2024 sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022, em favor ao Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo com acréscimo de valor ao repasse mensal na ordem R$49.463,26 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285302 Descrição: Repasse Financeiro da Gestão Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo. Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49
CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0016-65 – Filial)
ENDEREÇO: Tv. 14 de Abril nº 1394, Bairro São Braz, CEP 66.063-005, Belém-Pa.
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1217276

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022
PROCESSO E-2025/2052296
OBJETO: O presente Termo Aditivo foi originado com base na Portaria GM/MS nº 5.659 de 07 de novembro de 2024 e com o Ofício IFP-HDP nº 022/2025, que informam a destinação de valor a ser pago ao Hospital Divina Providência: CNES nº 2619717 e CNPJ nº 07.277.622-0004/53.
VALOR: R$ 60.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049012856
Ação: 284.359 R$ 60.000,00
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo acompanhará a vigência atual do Convênio Assistencial nº 03/2022 e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 03/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 01/07/2025
Signatários: IVETE GADELHA VAZ, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e PE. JOÃO PILOTTI, pelo Hospital Divina Providência.

Protocolo: 1217290

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2022
Processo: Nº 2021/856455, 2024/718953 e E-2025/2759677
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 67/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013
OBJETO DO CONVÊNIO: Revitalização do Hospital Municipal de São João do Araguaia
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência e atualização das datas do Cronograma Físico – Financeiro do Termo de Convênio nº 67/2022
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/06/2026
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1217381

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 796 DE 03 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2844640;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, Identidade Funcional nº 57190611-1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no Gabinete do Secretário, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 16/10/2023 a 15/10/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 666/16.06.2025, publicada no DOE nº. 36.264 de 17.06.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1217274

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. PAE E-2024/2313486.
Em cumprimento ao disposto na Lei nº. 6.437/77, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário PAE E-2024/2313486, conforme se segue:
Nome Empresarial: BIOILHA PRODUTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA.
CNPJ (Número de Inscrição): 37.126.191/0001-42 MATRIZ Município: Belém/Pa
Data da Decisão: 07 de abril de 2025.
Autoridade Julgadora: Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA Dispositivos normativos transgredidos: Artigo 10. Inciso I da Lei 6437/77 por construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos

para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:
Decisão Final: Advertência.
Idalece do Nascimento Lobo.
Autoridade Julgadora. Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA Matrícula 8401772/1.

Protocolo: 1217405

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 032 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 016 de 26 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.183 de 02 de abril de 2025 que designou (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação (Regiões de Saúde) para o biênio 2025-2027;
CONSIDERANDO a necessidade de recompor as indicações dos Conselheiros Estaduais de Saúde segundo área de atuação do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face remanejamento de Conselheiros Estaduais entre as Regiões de Saúde a fim de suprir minimamente as vacâncias.
RESOLVE:
1. Revogar a Resolução CES/PA Nº 016 de 26 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.183 de 02 de abril de 2025 que designou (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação (Regiões de Saúde) para o biênio 2025-2027;
2. Aprovar a nova recomposição dos (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2025-2027, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará/PA, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 032 de 25 de junho de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 032, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
CONSELHEIROS POR REGIÃO DE SAÚDE

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	CENTRO REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)	CLENIA SOUSA ARAÚJO	SINDSAÚDE	12º	Água Azul do Norte - Bannach -Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xinguara
	MARLENE MATOS LAGE	AAME		
	PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS		
	A DEFINIR			
REGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS (13)	JOSÉ ODAIRES DA SILVA SOUSA	AAME	9º	Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro - Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná – Placas - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.
	MARIA INEZ DOLZANE REIS	AUSUS		
	LORENA GUSMÃO MELO	SINFARPA		
	A DEFINIR			
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	MARDEN HENRIQUES DE LIMA	SINDSAÚDE	11º E 5º	Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis -Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia– São Geraldo do Araguaia – São João do Araguaia
	MARLON LEITE DE SOUSA	SINDSAÚDE		
	PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS		
	PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO	ABBP		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)	IVANO SARAIVA LIMA CHAVES	ASDAVIDAS	11º E 6º	Breu Branco – Goianésia do Pará – Jacundá – Novo Repartimento - Tucuruí.
	PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AMAG		
	KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMMPB		
	OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP		
REGIÃO DO MARAJÓ I (09)	ARIOSNALDO SILVA DA SERRA	IABIC	7º	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
	MARIA CLEIDIANE DIAS DOS REMÉDIOS	IABIC		
	ANA GORETTY GUEDES FEIO	SINDSAÚDE		
	A DEFINIR			
REGIÃO DO MARAJÓ II (07)	MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO	SINDSAÚDE	8º	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel.
	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE		
	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA		
	GEZIEL ALMEIDA DA SILVA	ABBP		
REGIÃO METROPOLITANA I (05)	MIDIAN CALDAS RODRIGUES	AAME	1º	Ananindeua - Belém - Benevides – Marituba -Santa Bárbara do Pará.
	KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMMPB		
	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO OLIVEIRA BARROS	ABCMMPB		
	SAMUEL SEREJA SILVA	AAME		
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AMAG	2º	Acará – Bujaru – Colares – Concórdia do Pará –Santa Isabel do Pará – Santo Antônio do Tauá – São Caetano de Odivelas – Tomé-Açu – Vigia.
	SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA	SESPA		
	CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP		
	JADHIEL SILVA COSTA	AAME		
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	ROSELY CORREA BRITO	AAME	3º e 5º	Aurora do Pará – Castanhal – Capitão Poço –Curuçá – Garrafão do Norte – Igarapé-Açu –Inhangapi– Ipixuna do Pará – Irituia – Mãe do Rio – Magalhães Barata – Maracanã – Marapanim – Nova Esperança do Piriá – Paragominas – Santa Maria do Pará – São Domingos do Capim – São Francisco do Pará – São João da Ponta – São Miguel do Guamá – Terra Alta – Ulianópolis.
	RAYSSA HANNAH SILVA DE AZEVEDO	MORHAN		
	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	ASDAVIDAS		
	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SINFARPA		
REGIÃO RIO CAETÉS (16)	RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA	COREN	4º	Augusto Corrêa – Bonito – Bragança - Cachoeira do Piriá – Capanema - Nova Timboteua – Ourém - Peixe-Boi –Primavera – Quatipuru – Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas – Tracuateua – Viseu.
	PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO	ABBP		
	LUCIANO DE FALCONERY SOUZA	AAME		
	ERICK DA SILVA AQUINO	AAME		
REGIÃO DO TAPAJOS (06)	ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO	SINDSAÚDE	9º	Aveiro – Itaituba – Jacareacanga - Novo Progresso – Rurópolis – Trairão.
	IVANO SARAIVA LIMA CHAVES	ASDAVIDAS		
	ARIOSNALDO SILVA DA SERRA	IABIC		
	MARIA CLEIDIANE DIAS DOS REMÉDIOS	IABIC		
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	ALESSANDRA DE NAZARÉ CORRÊA DE CARVALHO	COREN	6º E 13º	Abaetetuba – Baião – Barcarena – Cametá -Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru – Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará -Tailândia.
	OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP		
	SEBASTIÃO BENÍCIO CALADO	AMAG		
	CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AAME		
REGIÃO DO XINGÚ (10)	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	SINDSAÚDE	9º E 10º	Altamira - Anapu - Brasil Novo – Medicilândia - Pacajá - Porto de Moz - Senador José Porfírio – Uruará - Vitória do Xingu.
	CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AAME		
	A DEFINIR			
	A DEFINIR			

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025;
CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde do Pará, em observância ao Art.265, inciso VI, alínea d, da Constituição do Estado do Pará, deve realizar, no ano de 2025, sua conferência regular, a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 15ª CES/PARÁ, com o objetivo de analisar e avaliar as ações do sistema estadual de saúde, subsidiando novos planos e programas;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 015 de 26 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 36.183, de 02 de abril de 2025, que aprovou a nova data de realização da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ para o período de 10 a 12 de dezembro de 2025.
RESOLVE:
1. Aprovar que a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ, a se realizar no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, terá como tema central: "AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ: CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AMBIENTAIS E SOCIODEMOGRÁFICAS"; e seus eixos temáticos:
1. 1. EIXO 1: "GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS E SEUS REFLEXOS NO ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE."

1. 2. EIXO 2: "DESAFIOS AO CONTROLE SOCIAL: CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E INOVAÇÕES EM SAÚDE NO PARÁ."
1. 3. EIXO 3: "SAÚDE ÚNICA, SEGURANÇA ALIMENTAR E SUSTENTABILIDADE DO SUS NO PARÁ EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA."
2. Aprovar a composição nominal da estrutura da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, composta por Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, Técnicos da Secretaria Executiva do CES/PA e Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA; com objetivo de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 15ª Conferência Estadual de Saúde a serem definidos no Regulamento, Instrumento Norteador e Regimento Interno da 15ª CES/PARÁ a serem elaborados pela referida Comissão Organizadora, conforme anexo único desta Resolução.
3.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 033 de 25 de junho de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 033, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE O PARÁ

COMISSÃO ORGANIZADORA - COORDENAÇÃO GERAL **· coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo/a Secretário/a Geral.** **· formada pelos/as integrantes da Mesa Diretora**		
Coordenadora Titular	Danielle Cruz Rocha	Presidente do CES/PA Segmento Trabalhador
Coordenador Adjunto	Sônia Cristina Arias Bahia	Vice-Presidente do CES/PA. Segmento Gestor
Secretaria Executiva	Sirley Garcia de Paula	Secretária Executiva do CES-PA
COMITÊ EXECUTIVO **· coordenado pela Secretaria Executiva do CES** **· Composta por 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CES. 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora; e 02 (dois) integrantes da Secretaria Estadual de Saúde.**		
Coordenadora	Sirley Garcia de Paula	Secretária Executiva do CES-PA
Membro	A DEFINIR	Técnico(a) da SE/CES-PA
Membro	Cláudio Dionísio Rodrigues do Nascimento	1º Secretário MD
Membro	Luciano de Falconery Souza	2ª Secretária MD
Membro	SESPA	Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Membro	SESPA	Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Pará -SESPA
COORDENAÇÃO DE RELATORIA **· conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade**		
Coordenador (a)	Maria Eunice Carvalho de Moares	ASDAVIDAS
Membro	Kézia Raemy Oliveira Barros	ABCMMPB
Membro	Fernando dos Santos Silva	SINDSAÚDE
Membro	Sônia Cristina Arias Bahia	SESPA
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO **· conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade**		
Coordenador (a)	Ariosnaldo Silva da Serra	IABIC/PA
Membro	Oséias de Oliveira Dutra	ABBP
Membro	Marlon Leite de Sousa	SINDSAÚDE
Membro	Sônia Braga da Silva	SESPA
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA **· conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade**		
Coordenador (a)	Luís Henrique de Oliveira Rodrigues	SINFARPA
Membro	Pedro Santos Nunes	AUSUS
Membro	Samuel Sereja Silva	AAME
Membro	Marcelo Daniel Lopes	SESPA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 034 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025;
CONSIDERANDO o Art.18, do Regulamento da 5ª CESTT/PARÁ (RES. CES/PARÁ nº 010, de 19/03/2025), que diz: "…Na Etapa Nacional participarão somente os (as) delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Estaduais/Distrital, os (as) delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012, e convidados(as)…"
CONSIDERANDO o Art.34, do Regulamento da 5ª CESTT/PARÁ: "São instâncias de decisão na Etapa Estadual da 5ª CESTT/PARÁ: I - O Plenário da 5ª CESTT/PARÁ e II – O Plenário do CES
CONSIDERANDO o Art.39, do Regulamento da 5ª CESTT/PARÁ: "…Fica assegurado a participação do CES para Etapa Nacional, conforme previsto no art.16, § primeiro deste Regulamento: …O Processo eleitoral se dará da seguinte forma: §1º - Cada segmento, incluindo os delegados do CES/PA (Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestador) se dividirão, cabendo a cada segmento definir a forma de eleição dos delegados, observando o disposto nos incisos I, II e III do Art.15 deste Regulamento…"
CONSIDERANDO o Art.43 do Regulamento da 5ª CESTT/PARÁ: "…Os casos omissos neste Regulamento, serão dirimidos em primeira instancia pela Comissão Organizadora, e em segunda instância pelo plenário do CES..."
CONSIDERANDO o Art.14, do Regimento da 5ª CNSTT: "…A delegação da Etapa Estadual e do Distrito Federal para participação na Etapa Nacional será eleita, pelo processo ascendente, entre participantes das respectivas plenárias finais, de forma paritária, conforme Resolução CNS nº 453/2012, considerando-se a proporcionalidade populacional de cada estado, conforme tabela no anexo II deste Regimento, sendo recomendada a escolha de um total de 20% (vinte por cento) de suplentes para os casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas…"
RESOLVE:
1. Aprovar que esgotadas as viabilidades de substituições pelo processo regimental, tanto nacional, quanto estadual; e, permanecendo a vacância de delegados no conjunto da Delegação Estadual, e, após consulta à Comissão Organizadora da 5ª CNSTT, da possibilidade de a substituição acima ser por Conselheiros Estaduais; as vagas serão preenchidas pelos Conselheiros Estaduais indicados no Pleno do colegiado, e constantes no Anexo Único desta Resolução.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 034 de 25 de junho de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 034, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
CONSELHEIROS ESTADUAIS INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE VACÂNCIA NA DELEGAÇÃO ESTADUAL À ETAPA NACIONAL DA 5ª CNSTT

CONSELHEIROS ESTADUIAS DO SEGMENTO DOS GESTORES COM INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL DA 5ª CNSTT	
NOME	**ENTIDADE**
MARCELO DANIEL LOPES	SESPA
SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA
CONSELHEIROS ESTADUIAS DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE COM INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL DA 5ª CNSTT	
NOME	**ENTIDADE**
ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO	SINDSAÚDE
FERNANDO DOS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE
RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA	COREN
CONSELHEIROS ESTADUIAS DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS COM INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL DA 5ª CNSTT	
NOME	**ENTIDADE**
PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS
PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO	ABBP
MARIA INEZ DOLZANE REIS	AUSUS
SAMUEL SEREJA SILVA	AAME
PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AMAG
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA	AAME
JADHIEL SILVA COSTA	AAME
KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMMPB

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 035 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT, que terá como tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"; convocada pela Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023; e seus instrumentos reguladores: Resolução CNS nº 743, de 14 de março de 2024; Resolução CNS nº 744, de 14 de março de 2024; Resolução CNS nº 758, de 29 de agosto de 2024, dispõe sobre composição e atribuições da Comissão

Organizadora; o Regimento que trata das diretrizes metodológicas e dos períodos de realização das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT: Etapa Nacional: 18 a 21 de agosto de 2025. Etapas Municipais: até o dia 15 de abril de 2025; Etapas Estaduais: entre 15 de abril a 15 de junho de 2025, respectivamente;
CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2023, na cidade de Belém/Pará, em cumprimento ao Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT e instruções normativas que regulam e norteiam o evento;
CONSIDERANDO a eleição dos 52 delegados (as) eleitos (as) na etapa estadual (5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) em processo democrático e respeitando e garantindo o critério da paridade que representarão a Delegação do Estado do Pará na 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
RESOLVE:
1. Designar Conselheiros (as) Estaduais responsáveis por coordenar a Delegação do Estado do Pará junto a Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no período de 18 a 21 de agosto de 2025, em Brasília – DF, conforme anexo único desta Resolução.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 035 de 25 de junho de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 035, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DELEGAÇÃO DO PARÁ **Equipe de Translado**
COORDENADORES DA DELEGAÇÃO DO PARÁ Designar entre um dos Delegados (a) Eleitos (a) pelo CES/PA
Coordenador Titular: CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - AAME
Coordenador Suplente: ARIOSNALDO SILVA DA SERRA - IABIC
APOIO TÉCNICO DA DELEGAÇÃO DO PARÁ **Designar entre os servidores da Secretaria Executiva do CES/PA**
Nome: A DEFINIR
Nome: A DEFINIR
PRESIDÊNCIA DO CES/PA **Vaga Indicada de Convidada da Comissão Organizadora da 5ª CNSTT**
Nome: DANIELLE CRUZ ROCHA – COREN/PA
COORDENAÇÃO DA CISTT DO CES/PA **Vaga Indicada de Convidada da Comissão Organizadora da 5ª CNSTT**
Nome: MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO - SINDSAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DO CES/PA **Vaga Indicada de Convidada pela Comissão Organizadora da 5ª CNSTT**
Nome: A DEFINIR

Protocolo: 1217064

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Contrato nº 060/2025
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo "Vigiar É Preciso": A Importância da Vigilância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno do Espectro Autista - TEA, Unidades I a V, que será realizado no município de Belém, no período de 23 a 27/06/2025 – Turma I, 07 a 11/07/2025 – Turma II e 04 a 08/08/2025 – Turma III no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 150 horas-aula
Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 16/06 a 24/08/2025
Orçamento: NE Nº 000185
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Nathalia Araújo de Oliveira Queiroz – CPF: 841.XXX.XXX-72
Endereço: Rua Rodolfo Chermont, 236, Res. Ibiapaba, apt 403-A, bairro Marambaia, no município de Belém-PA, CEP 66615-170
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato nº 061/2025
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo "Vigiar É Preciso": A Importância da Vigilância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno do Espectro Autista - TEA, Unidades I a V, que será realizado no município de Belém, no período de 23 a 27/06/2025 – Turma I, 07 a 11/07/2025 – Turma II e 04 a 08/08/2025 – Turma III no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 150 horas-aula
Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 16/06 a 24/08/2025
Orçamento: NE Nº 000186
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Gisely Gabrieli Avelar Castro – CPF: 948.XXX.XXX-63
Endereço: Rod. Mario Covas, 01500, TOR B2 APT 37, bairro Coqueiro, no município de Ananindeua-PA, CEP 67113-330
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato nº 063/2025
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação do 1º Eixo Formativo "Vigiar É Preciso": A Importância da Vigilância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno do Espectro Autista - TEA, Unidades I a V, que será realizado no município de Belém, no período de 23 a 27/06/2025 – Turma I, 07 a 11/07/2025 – Turma II e 04 a 08/08/2025 – Turma III no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 150 horas-aula
Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Data da Assinatura: 16/06/2025
Vigência: 16/06 a 24/08/2025
Orçamento: NE Nº 000195
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Maria de Fátima Góes da Costa – CPF: 741.XXX.XXX-30
Endereço: Av. dos Planetas, 450, bairro Mangueirão , no município de Belém-PA, CEP 66040-002
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1217009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 024 de 02 de julho de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.602, de 7 de novembro de 2024, que define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE das equipes da Atenção Primária à Saúde - APS e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES dos serviços da Atenção Primária à Saúde - APS credenciados e cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.691, de 7 de novembro de 2024, que credencia municípios a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes e serviços de Saúde Bucal, no âmbito da Atenção Primária à Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.706 de 7 de novembro de 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de CER;
CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 02 de julho de 2025 em Belém.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de Equipe Ribeirinha e Serviços de Atenção Primária do município de Ananindeua.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém, 02 de julho de 2025.
Marco Antônio Rodrigues Normando Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1217354

Resolução nº 023 de 02 de julho de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que trata das diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, estados, Distrito Federal e municípios, sistematizando os conceitos que orientam o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde no Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.008, de 1º de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal; e
CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 02 de julho de 2024 em Belém.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Pactuação das Ações da Vigilância Sanitária do município de Santa Bárbara do Pará.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém, 02 de julho de 2024.
Marco Antônio Rodrigues Normando Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1217360

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA I
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
C I R-M I/ 1° CRS/ SESPA
RESOLUÇÃO Nº 025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando a Portaria GM/MS n° 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
Considerando a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Inter federativa;
Considerando a Resolução CIB n° 35, de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais;
Considerando a Resolução CIR MI, n°005, de 08 de abril de 2015, que aprovou a Composição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Regional Metropolitana I (CIES RMI).
Considerando as pactuações do "Encontro das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço: dialogar para fortalecer CIES", realizado pela Gerência de Educação Permanente/CESA/ DGTES/SESPA, em 20 de dezembro de 2024.
Considerando a proposta de atualização da Composição da CIES RMI, com base em dez anos de funcionamento, realizada nos dias 23 de fevereiro e 26 de junho de 2025.
Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 02 de julho de 2025 em Belém.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Regional Metropolitana I (CIES RMI), vinculada à Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR MI), composta pelos representantes das instituições e entidades abaixo relacionadas:
- Gestão Municipal da Saúde: Cinco (05) representantes titulares e cinco (05) suplentes, indicados pela CIR Metropolitana I;
- Gestão Estadual da Saúde: Dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes, indicados pelo 1° CRS/SESPA;
- Instituições de ensino superior e técnico: Sete (07) representantes titulares e sete (07) suplentes, para as instituições a seguir: ETSUS/PA, IFPA, UEPA, UFPA, UNAMA, UNIFAMAZ, CESUPA;
- Hospitais de Ensino: Um (03) representantes titulares e (03) suplentes, a serem indicados pelos Hospitais de Ensino da Região de Saúde Metropolitana I;
- Trabalhadores da Saúde: Dois (02) representantes titulares e Dois (04) suplentes, a serem indicadas pelo SINDSAÚDE e pelo SENPA;
- Movimentos Sociais: Cinco (05) representantes titulares e cinco (05) suplentes, a serem indicadas pelos Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém - Pará, 02 de julho de 2025.

Marco Antonio Rodrigues Normando Presidente da CIR M I		Victória Feitoza de Moura Secretária da CIR MI

Protocolo: 1217346

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 551 DE DIARIAS – 03/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidora irá participar da "Oficina de Avaliação Pós – Evento – Seca e Estiagem 2024", promovida pela equipe técnica do Departamento de Emergências em Saúde Pública / DEMSP / SVSA / MS, em parceria com a Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental – VISAMB / DIVAST / DVS/ SESPA em Belém.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Belém/Pa.
Período: 03 e 04/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma Diária e Meia
Valor: 370,62
Servidores: Maria Nilcirene Pereira - CARGO: Coordenação VISAMB / REGIONAL
CPF- 330.060.082-00 - MAT – 5231060-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 553 DE DIARIAS – 03/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar da reunião periódica dos Coordenadores Regionais da Urgência e Emergência e Coordenadores Municipais do SAMU 192 da Macronordeste em Capanema.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Capanema/Pa.
Período: 04/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante - CARGO: Enfermeira - CPF-176.559.352-20
MAT – 5278074-3
Laura Rodrigues da Silva – CARGO: Chefia da Doca – CPF – 294.940.872-91 – MAT – 6402924-Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 554 DE DIARIAS – 03/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidores que irão Participar da reunião periódica dos Coordenadores Regionais da Urgência e Emergência e Coordenadores Municipais do SAMU 192 da Macronordeste em Capanema.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Capanema /Pa.
Período: 04/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira – Cargo: Motorista – CPF – 173.260.952-72
Mat – 1086516
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1216962

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 06 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito as PORTARIAS Nº 036 e 037 de 19 de maio de 2025, publicada no DOE Nº 36.232/20.05.2025, que concedeu as licenças prêmio da servidora SUELY DAMIÃO PINTO SFAIR, matricula 2010941, Enfermeiro, lotada no 3ºCRS/Castanhal, a pedido.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1217368

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 032/2025 (DE 02/07/2025)
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema (de 25/06/2025), solicitando emissão de Resolução CIR; e
CONSIDERANDO a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, a ser submetida posteriormente à apreciação do Colegiado da CIR Rio Caeté, na próxima Reunião Ordinária.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as propostas de emendas parlamentares e seus respectivos planos de trabalho, cadastrados no INVESTSUS, para o município de Capanema; a saber:
I - INCREMENTO PAP

Nº da Proposta -	Cód. da Emenda	Valor (R$)
36000662098202500	30820003	2.000.000,00
36000662445202500	44570001	1.000.000,00
36000662312202500	39370004	1.000.000,00

II – INCREMENTO MAC

36000663671202500	36920002	400.000,00
36000663571202500	33280003	1.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Capanema, 02 de julho de 2025

Brígida Costa da Silva Presidenta da CIR-Rio Caeté Diretora 4ºCRS/SESPA	Gelziclene Nogueira da Penha Araújo Vice-Presidenta CIR Rio Caeté Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1217213

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 031/2025 (DE 02/07/2025)
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
CONSIDERANDO o Ofício nº 218/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua (de 02/07/2025), solicitando emissão de Resolução CIR; e
CONSIDERANDO a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, a ser submetida posteriormente à apreciação do Colegiado da CIR Rio Caeté, na próxima Reunião Ordinária.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as propostas de emendas parlamentares e seus respectivos planos de trabalho, cadastrados no INVESTSUS, para o município de Nova Timboteua; a saber:
I - INCREMENTO PAP

Nº da Proposta -	Cód. da Emenda	Valor (R$)
36000668866202500	40490002	1.500.000,00
36000669095202500	44570001	1.000.000,00
36000669118202500	39010004	1.200.000,00

II – INCREMENTO MAC

Nº da Proposta -	Cód. da Emenda	Valor (R$)
36000669141202500	44570002	265.447,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Capanema, 02 de julho de 2025

Brígida Costa da Silva Presidenta da CIR-Rio Caeté Diretora 4ºCRS/SESPA	Gelziclene Nogueira da Penha Araújo Vice-Presidenta CIR Rio Caeté Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1217206

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 03 DE JULHO DE 2025
Objetivo: Realizar o treinamento e capacitação e assessoria nos sistemas (E-TSUS NOTIFICA EM DOENÇA DE CHAGAS CRÔNICA e SINAN).
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
Servidor (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré, CPF 605.239.802-72 e Jairo Gonçalves de Souza, CPF 605.067.502-30, 4,5 Diárias de 07 à 11/07/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1217139

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE JULHO DE 2025
Objetivo: Participar da Capacitação nos Sistemas de Informação SI-PNI, Esus-AB e SIES.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Colaborador (es): Luan Cardoso e Cardoso, CPF 041.381.752-02, 6,5 Diárias de 07 à 13/07/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Protocolo: 1217406

PORTARIA Nº 103 DE 03 DE JULHO DE 2025
Objetivo: Realizar Capacitação de agente de campo e supervisor de campo de controle de Arbovirose (Dengue, Chikungunya, Zica Vírus e Febre Amarela) no município de Anajás.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Walter Jardel Leão da Paes, CPF 487.475.642-53, Francisco de Assis Ferreira Leão, CPF 167.005.112-91 e Manuella Pacheco de Carvalho, CPF 025.610.672-03, 12,5 Diárias de 07 à 19/07/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1217400

PORTARIA Nº 104 DE 03 DE JULHO DE 2025
Objetivo: Participar da Capacitação nos Sistemas de Informação SI-PNI, Esus-AB e SIES.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Ruan de Oliveira da Silva, CPF 037.360.382-75, 6,5 Diárias de 07 à 13/07/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Protocolo: 1217402

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JULHO DE 2025
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/2807849
RESOLVE:
EXCLUIR a servidora Alessandra Nadrea de Sousa Silva Matrícula: 59014121; Cargo: Marinheiro Fluvial de Conves, da Portaria nº90 de 26 de Junho de 2025, Publicada no Diário Oficial nº 36.277 DE 27 DE JUNHO DE 2025, Protocolo: 1214106, referente à concessão de diárias para o Município Trairão/ PA – Brasil Período07/07/2025 a 10/07/2025 n° de Diária: 3½ (três diárias e meia).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Antônio José Arruda Freitas Junior
Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 0465/2025 de 13.06.2025
Protocolo: 1217113

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 104 de 03 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE
n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Treinar, capacitar os novos profissionais e atualizar o mapeamento geolocalidade bem como passar orientações educativas com as práticas envolvendo os profissionais do municipio e a população.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Trairão/ PA – Brasil
Período: 07/07/2025 a 10/07/2025 N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total : R$ 864,75

Servidora:
Alessandra Nadrea de Sousa Silva
Matrícula: 59014121
Cargo: Marinheiro Fluvial de Conves.
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador Interino: Antonio José Arruda Freitas Junior/ PORTARIA Nº 0465/2025 de 13.06.2025

Protocolo: 1217115

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA N° 367/2025, de 02/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Realizar capacitação e acompanhamento dos serviços de saúde da criança - doenças triadas pelo teste do pezinho e sensibilização do aleitamento materno exclusivo
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 07/07 a 11/07/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor: 5419670-3 / Edson Correia Carvalho (Enfermeiro)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1217424

PORTARIA N° 364/2025, de 02/07/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar Visita Técnica no município, com o objetivo de realizar treinamento sobre normas das salas de vacina e sobre os sistemas SIES e SIPNI, voltado aos profissionais que atuam nas salas de vacinação. Realizar uma ação de vacinação em área descoberta com foco na busca de faltosos da vacina febre amarela. Supervisão na rede de frio e salas de vacinas.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 07/07 a 11/07/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 2.223,64
Servidor: 5892340/1 / Natália Oliveira Teixeira (Enfermeira)
Servidor: 57224794/1 / Francisca Rosalia Farias Ferreira (Técnica de Enfermagem)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1217417

PORTARIA N° 365/2025, de 02/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Realizar treinamento de atendimento humanizado para os profissionais que atuam na área da saúde em Uruará
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 07/07 a 11/07/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1217418

PORTARIA N° 366/2025, de 02/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Visita técnica para avaliação da Rede de atenção Materna e Infantil com foco na atenção hospitalar.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 07/07 a 11/07/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor: 5419670-3 / Edson Correia Carvalho (Enfermeiro)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1217419

PORTARIA N° 368/2025, de 02/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidoras que irão realizar Visita Técnica no município, com o objetivo de realizar treinamento sobre normas das salas de vacina e sobre os sistemas SIES e SIPNI, voltado aos profissionais que atuam nas salas de vacinação. Realizar uma ação de vacinação em área descoberta com foco na busca de faltosos da vacina febre amarela. Supervisão na rede de frio e salas de vacinas.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 07/07 a 11/07/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1217434

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA N° 140 DE 11 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Jeane de Morais Dourado / 5897742 /. AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
LORENNA MONTEIRO NOLÊTO FACHETTI / 59764521 / CHEFE DA DOCA / 11º CRS
ALICE DOS SANTOS SILVA ALCANTARA / 5984047 / ENFERMEIRA / 11º CRS/DOCA
IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS
JOSE BERNARDO RUFINO DE MATTOS / 5322537 / MEDICO / 11º CRS
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – HRT, CONFORME SOLICITADO PELO NÍVEL CENTRAL DA SESPA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 02/06/2025 A 07/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1217159

PORTARIA N° 160 DE 18 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA REALIZAREM AUDITÓRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 02/06/2025 A 07/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1217161

PORTARIA N° 156 DE 18 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE / 5940382 / FARMACEUTICO / 11º CRS MAYARA DE MELO OLIVEIRA / 5983599 / ENGENHEIRA / 11º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR "I OFICINA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 23/06/2025 A 28/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1217212

PORTARIA N° 157 DE 18 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, QUE PARTICIPARÃO DA I OFICINA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 23/06/2025 A 28/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1217230

PORTARIA N° 153 DE 18 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KAUANE DA SILVA PARENTE / 5942506 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS FRANCISCO SARAIVA PEREIRA / 57197525 / NUTRICIONISTA / 11º CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAE) – HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, DIRECIONADA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AO DESEMPENHO DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO PORTADOR DA HEPATITE VIRAL B/D E/OU C, POR MEIO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SISLOGLAB, SINAN NET – B19, GAL E SICLOM – HEPATITES VIRAIS, ASSOCIADOS AOS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PDCT) HEPATITES B E C E SUAS COINFECÇÕES, PEP JUNTO COM A EQUIPE DE BELÉM.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 23/06/2025 A 27/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217255

PORTARIA N° 154 DE 18 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA / 498856 / MOTORISTA / 11º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, QUE REALIZARÃO MONITORAMENTO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAE) – HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 23/06/2025 A 27/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217258

PORTARIA N° 149 DE 17 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE / 5940382 / FARMACEUTICO / 11º CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE ALTO RISCO SANITÁRIO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS
PERÍODO: 17/06/2025 A 17/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217270

PORTARIA N° 161 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOEL CORREA DOS SANTOS / 57233238 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO "EXCEL AVANÇADO " – MODALIDADE - PRESENCIAL" NA ESCOLA DE GOVERNANÇA DO PARÁ – EGPA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 29/06/2025 A 05/07/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217305

ORTARIA N° 165 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E PIÇARRA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PIÇARRA
PERÍODO: 23/06/2025 A 25/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217370

PORTARIA N° 164 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN-LOCO PARA VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA /SESPA , CONFORME PROCESSO DE Nº 2025/2543509, ASSIM COMO REALIZAR VISITA INLOCO NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO SOBRE A UNIDADE CONSUMIDORA DO HOSPITAL MUNICIPAL QUE ESTÁ VINCULADA A CONTA CONTRATO DO 11ºCRS/SESPA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PIÇARRA
PERÍODO: 23/06/2025 A 25/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217367

PORTARIA N° 166 DE 27 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11º CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS EM QUESTÃO PARA A PARTICIPAR DO TREINAMENTO, MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, COM FOCO NAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA DE PROVA TUBERCULÍNICA, DANDO SEGUIMENTO ÀS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO ÀS REGIÕES DE SAÚDE E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO DA CIB SOBRE REGIONALIZAÇÃO EM SAÚDE. NOS MUNICIPIOS DE JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA E GOIANÉSIA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 29/06/2025 A 05/07/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217340

PORTARIA N° 144 DE 13 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DARDORES MORORO AGUIAR /17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO E MOBILIZAR OS SETORES DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/DVS DOS MUNICÍPIOS DE ITUPIRANGA, TUCURUÍ E NOVO REPARTIMENTO, PARA CAPACITAÇÃO DOS SISTEMAS SISLOGLAB, SICLON E DISPENSAÇÃO DOS INSUMOS NA REDE.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA
PERÍODO: 15/06/2025 A 21/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217315

PORTARIA N° 145 DE 13 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE ITUPIRANGA, TUCURUÍ E NOVO REPARTIMENTO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA
PERÍODO: 15/06/2025 A 21/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217317

PORTARIA N° 141 DE 11 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11º CRS
DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/Chefe da DAF
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS PACIENTES MAIORES DE 75 ANOS, CADASTRADOS PARA REALIZAR EXAMES DE COLONOSCOPIA, BEM COMO REUNIR COM SETOR DE REGULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SOBRE O NOVO FLUXO PARA OS AGENDAMENTOS DOS EXAMES EM IDOSOS. A NECESSIDADE DA VIAGEM SE DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO HRSP, PARA ALINHAR O NOVO FLUXO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS, AOS MUNICÍPIOS DE NOVO REPARTIMENTO – BREU BRANCO
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 25/05/2025 A 31/05/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1217036

PORTARIA N° 148 DE 16 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CREUZANI MARIA SOUZA COSTA / 57197799 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS
LORENNA MONTEIRO NOLÊTO FACHETTI / 59764521 / CHEFE DA DOCA/ 11º CRS
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES CONTRATUALIZADAS PELO ESTADO, SOB A GERENCIA DO 11CRS/SESPA VISITAS AOS MUNICÍPIOS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA TRATAR, ENTRE OUTROS ASSUNTOS, ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS, SUPORTE AO SISTEMA SER, INCONSISTÊNCIAS NAS AGENDAS DISPONIBILIZADAS PELO HOSPI-

TAL REGIONAL DE TUCURUÍ E POLICLÍNICA DE TUCURUÍ, COTAS E BUSCAS DE ESTRATÉGIAS PARA SANAR AS PERDAS OCORRENTES COM FREQUÊNCIA, PRINCIPALMENTE, AS DE RETORNO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 19/05/2025 A 23/05/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1217076

PORTARIA N° 155 DE 18 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11º CRS ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS-CHEFE DA DAF
OBJETIVO: IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO, ENBRA 2025 - "XXIX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO" QUE OCORRERÁ NO HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, EM BELÉM-PA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 24/06/2025 A 28/06/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1217079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 267 de 03 de julho de 2025
Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva.
Cargo/Função:Agente Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
CPF: 607.308.382-34.
Nome: Waldilene Cardoso Regge.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 733.607.082-53.
Nome: Emilly Gabriela Cardoso Moraes.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 037.666.542-41.
Nome: Ednan Chaves de Sousa.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 243.544.902-00.
Período: 07 a 11.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217342

PORTARIA Nº 266 de 03 de julho de 2025
Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula: 5833370-2.
CPF: 177.698.412-91.
Nome: Nayara Cristina Ramos.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57226667-2.
CPF: 973.186.982-49.
Nome: Armando Vieira do Nascimento.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504616.
CPF: 146.604.582-53
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 07 a 11.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217335

PORTARIA Nº 268 de 03 de julho de 2025
Nome: Jeziel dos Santos Rocha.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 498806.
CPF: 097.637.912-00.
Período: 07 a 11.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRS, que irão realizar ações de controle da tuberculose na área indígena.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217350

PORTARIA Nº 271 de 03 de julho de 2025
Nome: Gabriel Coelho da Silva.
Cargo: Farmacêutico.
Matrícula/Siape: 5932075-1.
CPF: 041.443.472-22.
Nome: Amilton do Nascimento Luz
Cargo: Diretor do 12º CRS
Matrícula/Siape:
CPF: 664.987.672-00
Nome: Jucirema de Sousa Gomes.
Cargo: Chefe da DAF.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
CPF: 282.418.512-00.
Período: 21 a 25.07.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Pau D'arco
Objetivo: realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217364

PORTARIA Nº 272 de 03 de julho de 2025
Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
Cargo/Função: Agente de Saúde.
Matrícula/Siape: 113077-1.
CPF: 177.870.412-34.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897583-1.
CPF: 886.588.302-25.
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 21 a 25.07.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta e Pau D'arco
Objetivo: realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217369

PORTARIA Nº 270 de 03 de julho de 2025
Nome: Odete Ceza dos Santos.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 57206664-1.
CPF: 727.734.302-63.
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Nome: José Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Período: 14 a 18.07.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo: realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217359

PORTARIA Nº 269 de 03 de julho de 2025
Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 07 a 11.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRS, que irão realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217355

PORTARIA Nº 273 de 03 de julho de 2025
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 727.734.302-63.
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Denise da Silva Matos.
Cargo/Função: Administradora.
Matrícula/Siape: 57205058-4.
CPF: 873.030.192-00.
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 28.07 a .01.08.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217375

PORTARIA Nº 275 de 03 de julho de 2025
Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva.
Cargo/Função: Agente Admnistrativo
Matrícula/Siape:Colaboradora Eventual
CPF: 607.308.382-34.
Nome: Waldilene Cardoso Regge.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 733.607.082-53.
Nome: Emilly Gabriela Cardoso Moraes.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 037.666.542-41.
Período: 28.07 a 01.08.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217386

PORTARIA Nº 274 de 03 de julho de 2025
Nome: Gabriel Coelho da Silva.
Cargo: Farmacêutico.
Matrícula/Siape: 5932075-1.
CPF: 041.443.472-22.
Nome: Amilton do Nascimento Luz
Cargo: Diretor do 12º CRS
Matrícula/Siape:
CPF: 664.987.672-00
Período: 28.07 a 01.08.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1217380

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 181 de 07 de Maio de 2025
Nome: Sandra Maria da Costa Silva (Agente Administrativo), matrícula – 8112/1;
Objetivo: Participar da oficina de revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) e Plano Plurianual – PPA, biênio 2026-2027. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 12 a 15/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 182 de 08 de Maio de 2025
Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;
Objetivo: Realizar visita técnica na unidade de diagnóstico e tratamento da malária para acompanhar, monitorar e supervisionar as atividades de Vigilância e Controle da Malária. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 15 a 17/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 183 de 08 de Maio de 2025
Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;
Objetivo: Realizar o acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13ºCRS a fim de evitar falhas na cadeia de distribuição. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 15 a 17/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 184 de 14 de Maio de 2025
Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2;
Objetivo: Monitorar os registros de notificação das IST/AIDS, Hepatites B e C e sífilis no SINAN NET nos municípios de jurisdição do 13ºCRS, assim como as subnotificações, avaliando os casos positivos, seguimento do tratamento adequado e as demandas necessárias ao fluxo das ações de prevenção e promoção da saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 12 a 15/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 185 de 14 de Maio de 2025
Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;
Objetivo: Assessorar e apoiar tecnicamente as ouvidorias do SUS dos municípios adstritos ao 13º CRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 14 a 16/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 186 de 14 de Maio de 2025
Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2;
Objetivo: Monitorar os registros de notificações de IST/AIDS, Hepatites Virais B e C e Sífilis no SINAN NET nos municípios de jurisdição do 13ºCRS, assim como as subnotificações, avaliando os casos positivos, seguimento do tratamento adequado e as demandas necessárias ao fluxo das ações de prevenção e promoção de saúde. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 19 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 187 de 14 de Maio de 2025
Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2;
Objetivo: Capacitação do programa academia da saúde (conceito, profissionais, atividades que podem ser realizadas, preenchimento da ficha de produção, estrutura) e apoio técnico no programa saúde bucal (profissionais, indicadores do cofinanciamento, indicadores estaduais, metas, coberturas etc) e dialogar sobre o programa de controle do tabagismo. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 19 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 188 de 14 de Maio de 2025
Nome: Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1;
Objetivo: Reunião com a coordenação municipal de vigilância sanitária do município com finalidade avaliação e fortalecimento da gestão em VISA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 19 a 22/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 189 de 14 de Maio de 2025
Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;
Objetivo: Realizar o acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13ºCRS a fim de evitar falhas na cadeia de distribuição. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 19 a 21/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 190 de 14 de Maio de 2025
Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Adrielly Rodrigues Pinto de Castro (Técnica em Enfermagem), matrícula –57206382-1;
Objetivo: Realizar monitoramento dos avanços na execução das atividades de vacinação de alta qualidade (AVAQ) e monitoramento dos sistemas de informação SIPNI e SIES. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 191 de 14 de Maio de 2025
Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula –5265983-2; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2; Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: Realizar fiscalização sanitária em laboratórios localizados na região sob jurisdição da vigilância sanitária regional. Visando assegurar o cumprimento das normas e regulamentações sanitárias vigentes, verificando aspectos estruturais, operacionais e de biossegurança, bem como a conformidade com as boas práticas laboratoriais. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 192 de 14 de Maio de 2025

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Elielson Junior Mota Corrêa (Agente de Portaria), matrícula – 5913127-1; Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula – 57206617-1;
Objetivo: Vistoriar a embarcação que tem contrato de fornecimento de passagem fluvial com o 13ºCRS/SESPA para o trecho Limoeiro do Ajuru/ Belém/Limoeiro do Ajuru. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 20 a 22/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 193 de 14 de Maio de 2025

Nome: Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula – 5983597-1;
Objetivo: Reunião com a equipe de atenção básica do município sobre os índices de obesidade infantil e as iniciativas adotadas pelos gestores para diminuir sua incidência e comorbidades. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 194 de 14 de Maio de 2025

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1; Sandra Maria da Costa Silva (Agente Administrativo), matrícula – 8112/1; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matricula – 1086775;
Objetivo: Acompanhar a equipe técnica do nível central que estará realizando busca ativa, diagnóstico e tratamento de pacientes positivos para malária nas localidades. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 195 de 14 de Maio de 2025

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (RTES/13ºCRS/SESPA-Titular), matrícula – 57190531-1; Vicente Filho Assunção da Cruz (RTES/13ºCRS/ SESPA-Suplente), matricula – 57233230-1;
Objetivo: Realizar oficina de Educação permanente em Saúde: protocolos e alinhamento do processo de trabalho para o funcionamento do Núcleo de EPS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 196 de 15 de Maio de 2025

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matricula – 57205608-4;
Objetivo: Realizar oficina de monitoramento, avaliação, planejamento das ações e qualificação dos registros de notificações de tuberculose (preenchimento da ficha e inserção no SINAN), realizar roda de conversa orientando sobre o tratamento. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 197 de 14 de Maio de 2025

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Rômulo Maurício Pantoja da Costa (Ag. Administrativo), matrícula – 5984119-1;
Objetivo: Avaliar o tempo médio de espera para acesso às consultas e exames especializados da rede assistencial, conforme os protocolos estabelecidos pelo SER e SISREG. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 198 de 14 de Maio de 2025

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matricula – 5225949-5;
Objetivo: Monitorar e avaliar in loco o desempenho dos serviços de saúde especializados na rede de atenção à saúde do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 199 de 14 de Maio de 2025

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;
Objetivo: Realizar o acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13ºCRS a fim de evitar falhas na cadeia de distribuição. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 24/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 200 de 20 de Maio de 2025

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Apoio Técnico VISAT e VISAMB), matrícula – 57206125-1;
Objetivo: Acompanhar técnico da coordenação estadual da VISAMB, para averiguar denúncia de despejo de agrotóxicos, por via de dispersão aérea, em cinco comunidades rurais do município, além da capacitação do programa de vigilância em Saúde de populações expostas a Agrotóxicos/VSPEA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 20 a 23/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1217398

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 522/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2025 1 00330 191 0329087 12 e o processo nº 2025/2645948;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ISAIAS PAVAO SILVA, matricula nº 5982477/1, ocupante da Função de Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem - (CCPO), 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 07 a 26/05/2025.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217259

PORTARIA N°523/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2774762;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora SILVANIA MARIA FERREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 54190852/4, a contar de 29/05/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de CARLOS ANDRE MORAES MARTINS (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217249

PORTARIA Nº 536/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/2369521de 17/03/2025.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 01/06/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
THAIANA CABRAL BENDER	31/05/2025	5895178/2	ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA	01/06/2025	5922710/4

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217253

PORTARIA Nº 537/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/2402448 de 21/03/2025.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 10/07/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
MARIA EDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	31/03/2025	57230506/1	CAMILA FLAVIA CRUZ GOMES	10/07/2025	55586405/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de março de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217267

PORTARIA N° 549/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2814007;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor MAXWELL TRINDADE E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 5976463/1, a contar de 04/06/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SEVIRINO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217127

PORTARIA Nº 554/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/2474388 de 04/04/2025.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 01/07/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) ao servidor que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
MARIA INACIA BARBOSA PASSOS	10/05/2024	54186023/1	FERNANDO FAVACHO MAMEDE JUNIOR	01/07/2025	5976465/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217108

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 553/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2013031 de 01/02/2023.
RESOLVE:
DISTRATAR a partir de 21/07/2025, a servidora JOANA TOME DA LUZ MONTEIRO, Auxiliar Câmara Escura, matrícula nº 5635675/1, lotada no Centro de Radioterapia, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217100

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 531/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo 2025/2490433 de 08/04/2025.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, Agente Administrativo, matricula n° 3260291/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Ginecologia Oncologica), referente ao 10° triênio (03/01/2018 a 01/01/2021.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, Agente Administrativo, matricula n° 3260291/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 14/07 à 12/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217246

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 552/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 20/06 a 19/07/2025 da servidora BETIANA PATRICIA BRITO MOREIRA MAGNO, Enfermeiro, matricula nº 5894578/1, Gerência de Enfermagem da Divisão de Hematologia, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2025/2830121 de 13/06/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora KARINA DE OLIVEIRA FREITAS, Enfermeiro, matrícula nº 55208901/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Gerência de Enfermagem da Divisão de Hematologia, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de julho de 2025
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217116

PORTARIA Nº 551/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o gozo de férias nos períodos de 20 a 29/08/2025 e 12 a 31/12/2025 da servidora CLEIDE ALVES VIANA, Enfermeiro, matricula nº 5425662/2, Chefe da Divisão de Lavanderia.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2025/2852931de 18/06/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora BRUNA RENARA VIANA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195335/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Lavanderia, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de julho de 2025
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217120

PORTARIA Nº 498/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2605176 de 01/05/2025.
R E S O L V E:
I-REVOGAR a partir de 01/05/2025 os termos da Portaria 959/2024-GAB/DG/HOL de 02/10/2024 que designou o servidor DIEGO RIBEIRO XIMENES, Enfermeiro, matrícula nº 80846099/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, responder pela Gerência da Equipe de Transporte, deste Hospital, e
II-DESIGNAR a partir de 01/05/2025, o servidor DIEGO RIBEIRO XIMENES, Enfermeiro, matrícula nº 80846099/3, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador de Enfermagem da Unidade de Atendimento Imediato-UAI, deste Hospital.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217321

PORTARIA Nº 491/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01 a 15/07/2025, da servidora CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS, Fonoaudiólogo, Chefe da Divisão de Fonoaudiologia, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2025/2715852 de 25/05/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSE WILSON DE ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR, Fonoaudiólogo, matricula nº 5976450/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Fonoaudiologia, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217327

PORTARIA Nº 492/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 05 a 14/06/2025, da servidora SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE, Médico, Chefe do Centro de Nefrologia, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2025/2776291 de 04/06/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora VIVIANE DE PAIVA REGO, Médico, matricula nº 5911226/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia do Centro de Nefrologia, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217332

ERRATA

ERRATA
No Extrato Publicado no DOE n° 36.208de 25 de abril de 2025, que trata da PORTARIA N° 336/2025 - GAB/DG/HOL de 15/04/2025, referente à prorrogação dos contratos dos servidores temporários.
ONDE SE LÊ:

32	MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES	ENFERMEIRO	5856094/3	30/06/2026
60	TAYANA DE OLIVEIRA BORGES	PSICOLOGO	5983166/1	30/06/2026
88	CLEINALDO ALCANTARA REIS	AUX. OPERACIONAL	57209211/5	30/06/2026

LEIA-SE:

32	MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES	ENFERMEIRO	5856094/3	29/06/2026
60	TAYANA DE OLIVEIRA BORGES	PSICOLOGO	5983186/1	30/06/2026
88	CLEINALDO ALCANTARA REIS	AUX. OPERACIONAL	57209211/5	31/07/2026

Protocolo: 1217243

ERRATA
No Extrato Publicado no DOE n° 36.281 DE 01 DE JULHO DE 2025, que trata da PORTARIA N. 438/2025 – DAF/HOL de 25/06/2025, referente à REMANEJAR o servidor ROSIVALDO DE LIMA MOY.
ONDE SE LÊ:
I - REMANEJAR, a partir de 26/05/2025 o servidor ROSIVALDO DE LIMA MOY, matricula nº 57195253/1, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Almoxarifado (Set. de Recebimento e Expedição) para o Centro de Radioterapia, deste Hospital.
LEIA-SE:
I - REMANEJAR, a partir de 26/05/2025 o servidor ROSIVALDO DE LIMA MOY, matricula nº 57195253/1, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Almoxarifado (Set. de Recebimento e Expedição) para a Coordenação de Arquivo Médica e Estatística - CAME, deste Hospital.

Protocolo: 1216979

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023
Data Assinatura: 03/07/2025
Processo nº: E-2025/2332848
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 063/2023, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 04/07/2025 à 04/07/2026
Valor Total do Aditivo: R$ 2.424.450,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais).
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069
CONTRATADO: SALUD PRIME CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1216973

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2739231 de 28/05/2025.
RESOLVE:
CONCEDER 6 e ½ diárias (seis e meia) diárias ao servidor FELIPE DA SILVA AZEVEDO, Comissionado (Arquiteto), matricula n° 5945872/4, para participar do programa de Curso de Pós Graduação em arquitetura hospitalar da Fundação Albert Einstein, período de 10/08 a 16/08/2025, na Cidade São Paulo/SP.
O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217280

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 512/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2551463 de 22/04/2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR para fins de regularização, os servidores abaixo para comporem a Comissão Intra Hospitalar de Biossegurança, deste Hospital.

Nº	Função	Nome	Setor	Cargo
01	Coordenador	Carlos Henrique Moreira Silva Junior	Superintendência do Instituto Central - SUIC	Comissionado (Médico)
02	Vice - Coordenador	Joselito Fernandes de Moraes	Grupo de Trabalho de Assist. ao Servidor – GTAS	Engenheiro de Segurança do Trabalho
03	Secretária	Pammela Oliva Silva	Superintendência do Instituto Central - SUIC	Enfermeiro
04	Membro	Elson de Barros Pires Junior	Divisão de Farmácia	Farmacêutico
05	Membro	Andrezza Cristina Gomes de Souza Mota	Centro de Suporte de Enfermagem	Enfermeiro
06	Membro	Patricia da Silva Bezerra de Miranda	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH	Enfermeiro
07	Membro	Carmem Dolores Carlinhos Vianna Moreira	Gerência de Risco Sanitário Hospitalar	Enfermeiro
08	Membro	Alessandra Rodrigues Cavaleiro de Macedo	Centro de Análises Clínicas	Comissionado (Biomedico)

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 1104/2015 – GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1217162

PORTARIA Nº 527/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025, e
Considerando os termos do Ofício n.° 1527/2025-PGE-GAB, de 21 de Maio de 2025, constante do Processo n°. 2025/2709315, por intermédio do qual a Procuradoria Geral do Estado informa e recomenda o cumprimento da Decisão liminar expedida nos autos da Ação Ordinária n° 0809881-97.2025.8.14.0301, impetrada por Vanilze Nazaré de Oliveira Rodrigues, no sentido de reintegrá-la à função anteriormente ocupada, oriunda de contrato temporário, reestabelecendo suas funções e remuneração;
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
RESOLVE:
Art. 1° Reintegrar sub judice, nos termos da decisão judicial acima referida, VANILZE NAZARÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, na função de médica,

oriunda de contrato temporário (inserir aqui, se houverem, informações pertinentes e referentes ao contrato), com lotação no Hospital Ophir Loyola a contar de (completar com a data exata).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de junho de 2025.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral / HOL

Protocolo: 1217157

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 494/2025/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE Nº E-2022/1506407 - Proc. Original nº 2021/831801 DESIGNAR o servidor SAULO MORENNO SANTIAGO DA COSTA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 6404084/2, E-mail: saulo.morenno@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 99325-5159, Lotado na : Coordenação de Gestão de Pessoas - CGEP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 008/2022/FSCMPA, oriundo Pregão Eletrônico nº 088/2021/FSCMPA, firmado entre a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.397.273/0001-78 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, em substituição ao Sr. GILBERTO RAMOS RODRIGUES.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor ANTONIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA, Cargo: Administrador, Matricula:57175725/1, Lotado na Gerência de Serviços Gerais-GSEG, Email: antonio.oliveira@santacasa.pa.gov.br , Telefone: (91) 98951-0266, em substituição ao Sr. Michel Fabrício Ribeiro Padinha.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 03 de julho de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1217188

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 481/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de JULHO/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ANTONIA MARIA GOMES RODRIGUES	6400124/1	Enfermeiro Generalista	16/10/2013 a 14/10/2016	16/07/2025 a 14/08/2025	E 2025/2606720
ELIUDE DOS SANTOS PENHA	57197990/1	Técnico de Enfermagem	13/06/2011 a 12/06/2014	16/07/2025 a 14/08/2025	E 2025/2702440
MARCILEIDE SILVA DA COSTA	57197898/1	Técnico de Enfermagem	03/01/2013 a 02/01/2016	17/07/2025 a 15/08/2025	E 2025/2699626
MARCILEIDE SILVA DA COSTA	57197898/2	Técnico de Enfermagem	14/07/2018 a 13/07/2021	16/07/2025 a 14/08/2025	E 2025/2699626
VANDA TENREIRO DE LEMOS	5172900/1	Agente de Saúde	26/04/1999 a 25/04/2002	18/07/2025 a 16/08/2025	E 2025/2699677

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 29 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1217313

PORTARIA Nº 423/2025 – GAPE/CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2025/2789640;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO, Id. Funcional nº 5745780/4, ocupante do cargo de Médico com Especialidade, Lotado(a) no(a) Gerência de UTI Adulto (GUTA), no período de 01/07/2025 a 28/09/2025 (90 dias), referentes aos triênios de 01/02/2009 a 31/01/2012 (60) e 01/02/2012 a 30/01/2015 (30).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1217435

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90056/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço por LOTE.
OBJETO : Aquisição de Ar Condicionados.
Data e hora: 23/07/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1217218

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90058/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço por LOTE.
OBJETO : Aquisição de Medicamentos Anticoagulantes.
Data e hora: 29/07/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1217333

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 410/2025-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019;
Considerando o processo PAE nº E-2025/2793843;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de LEONICE HERENIO PAZ, Agente Administrativo, Matricula Nº 54195924/1, concedida de 16/06/2025 a 15/07/2025, conforme Portaria Coletiva Nº 308/2025 de 07/05/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.221 de 09 de maio de 2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 06 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1217277

PORTARIA Nº 480/2025-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019;
Considerando o processo PAE nº E - 2025/2831157;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de ANTONIA SÁ DE AMORIM COELHO, Agente de Artes Práticas, Matricula Nº 57196180/1, concedida no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, conforme Portaria Coletiva Nº 308/2025 de 07 de maio 2025 - GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.221 de 09 de maio de 2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 29 de junho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1217363

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 875/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de julho de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar n° 07/91, alterada pela Lei Complementar n° 077, de 28/12/2011, art. 2º
Considerando o Processo 2025/2294232
RESOLVE:
I – Prorrogar os contratos dos servidores temporários relacionados abaixo:

MATRICULA	VINC.	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO
5982846	1	Aline Gonçalves Da Costa	Enfermeiro	06/06/2026
5982194	1	Ana Lucia Carvalho Do Espírito Santo	Tecnico de Enfermagem	19/05/2026
5925529	3	Andre Pinheiro Gurgel Felicio	Medico	06/06/2026
5965640	2	Bianca Luiza Silva De Aguiar Lima	Medico	06/06/2026
6403088	3	Carmelita Da Cunha Alfaia	Assist. Social	06/06/2026
5983238	1	Diellen Andrea Prestes Perdigão	Tecnico Patologia Clinica	27/06/2026
5972177	2	Eliene Silva Abreu	Tecnico Patologia Clinica	06/06/2026
5950290	2	Heidrian Albuquerque Adam	Medico	06/06/2026
55209464	2	Iago Fernando De Sousa Brasil	Farmaceutico Bioquimico	06/06/2026
5917983	2	Jayme Da Costa Cabral Junior	Analista de Sistemas	06/06/2026

5983293	1	Kleber Juvenal Silva Farias	Biomedico	10/06/2026
5982715	1	Leticia Dias Martins	Tecnico Patologia Clinica	06/06/2026
5888554	4	Luiz Otavio Pereira De Assunção	Enfermeiro	06/06/2026
5889951	2	Maisa De Souza Gaia Matos	Assist. Social	23/06/2026
57188657	3	Marcilene Farias Da Silva	Tecnico de Enfermagem	19/06/2026
5982720	1	Monyque Barbosa Ribeiro	Tecnico Patologia Clinica	06/06/2026
55208582	2	Perla Da Silva Santa Rosa	Assist. Social	06/06/2026
5982847	1	Rafaela Silva Ramos	Medico	06/06/2026
5167140	3	Regina Celia Conceição Vilhena	Tecnico Patologia Clinica	06/06/2026
5851122	7	Sandoval Raimundo Da Silva Junior	Tecnico Patologia Clinica	06/06/2026
7001942	2	Sheila Santos De Oliveira	Tecnico Patologia Clinica	06/06/2026
5983302	1	Thiago Ferreira Borges	Operador de Computador	27/06/2026
5983280	1	Vivianne Araújo Ferreira	Tecnico Patologia Clinica	27/06/2026

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de julho de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1217229

Portaria nº854/2025–AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 02 de julho de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto n° 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2025/ 2922045 e 2025/2916945 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:
I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
55590012	ANTONIA MARIA BATISTA DE SOUZA DIAS	NTABS	08,09 e 10/07/2025
5937211	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MORAES	GERAP	15/07, 10/10 e 30/12/2025

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 02 de julho de 2025.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1217241

Portaria nº. 831/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 01 de julho de 2025.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2025/2915676.
RESOLVE,
I – Interromper, a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares da servidora Cristiane Do Socorro De Souza Arias, Técnico de Enfermagem, matrícula 57226330/1, lotada na Gerência de Coletas em Doadores, a contar de 17 de julho de 2025.
II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de julho de 2025.
Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1216931

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 754/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de junho de 2025
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2025/2809996
RESOLVE:
I – Distratar o (a) servidor (a) Joao Paulo De Oliveira Feitosa, matrícula nº 5955495/1 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) no Hemonucleo de Altamira desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2025.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 13 de junho de 2025.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1216928

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 827/2025 – GEAPE/HEMOPA, 30 de Junho de 2025, publicada no DOE Nº 36.281 de 01/07/2025.
ONDE LÊ-SE:
Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;
LEIA-SE:
Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;
Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1217141

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1239948.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.050/0001-46 com sede na Tv. Barão de Mamoré Nº 161, Guamá Belém/PA CEP: 66.073-070, Telefone (91) 3274-2960 /98054-5097, E-mail: servsam.adm@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Paulo Henrique Pimentel Cortinhas, portador da Cédula de Identidade nº. 5590924 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 009.808.442-90, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para limpeza geral da fossa, caixas de inspeção, caixas de gordura dos prédios da Hemorrede e do Hemocentro Coordenador, como também a prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais para monitoramento de efluentes líquidos do sistema de tratamento de esgoto do Hemocentro Coordenador, em Belém/PA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado
1	1	Limpeza do sistema de esgoto, incluindo transporte e descarte do material no Hemocentro Coordenador Belém – 31,48 m3.	serv.	1	R$ 6.383,00
	2	Coleta e análise laboratorial para monitoramento de efluentes líquidos do sistema de tratamento de esgoto no Hemocentro Coordenador Belém – 2 coletas semestrais (4 coletas anuais)	serv.	4	R$ 1.773,00

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Dotação para subsidiar contrato para 12 meses.
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 13.475,00 (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato o Servidor Jaime Adam Neto, Gerente de Infraestrutura.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA- Contratante
Paulo Henrique Pimentel Cortinhas - SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1216952

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2022
(REF. PROC. 2025/2779798)
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.951/0001-00 com sede na Rodovia do Tapanã, 75 B. CEP: 66825-522. Tapanã – Belém – Pa, neste ato representada por seu representante legal Sarah Raquel Soares Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 7743500, CPF/MF sob o nº. 032.462.682-74, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 065/2022 (objeto: Serviços de manutenção de extintores pó ABC 4

kgs na sede e anexos da Fundação HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, renovando-se o quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/07/2025 até 10/07/2026.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10122129783380000 e 10302150782930000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Junho de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente do HEMOPA- Contratante
Sarah Raquel Soares Silva -MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1216951

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 836/2025
Nº Do Processo: 2025/2934905
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
CELSO MURILO PALHA DA CRUZ OPERADOR DE COMPUITADOR 5892650
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1217439

DIÁRIA

PORTARIA Nº 859, Dia 04 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2927534.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Atender Agenda Do Presindente No Município De Capanema-Pa, No Dia 01/07/2025.
Antônio Eduardo Xavier De Sá, Cpf: 081.525.272-20, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000448, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Julho De 2025.

Protocolo: 1217264

PORTARIA Nº 862, Dia 04 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2928755.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Camapnha Externa No Município De Santo Antonio Do Tauá-Pa, No Dia 09/07/2025.
Ilana Thaise Da Silva Pereira, Cpf: 018.730.172-78, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Julho De 2025.

Protocolo: 1217433

PORTARIA Nº 861, Dia 04 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2923365.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Visita No Hemonúcleo No Município De Capanema-Pa, No Dia 02/07/2025.
Paulo André Castelo Branco Bezerra, Cpf: 229.089.192-49, Cargo: Presidente, Matrícula: 7000740, 1,0 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Julho De 2025.

Protocolo: 1217310

PORTARIA Nº 860, Dia 04 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2928666.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Camapnha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 04/07/2025.
Ilana Thaise Da Silva Pereira, Cpf: 018.730.172-78, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Julho De 2025.

Protocolo: 1217374

PORTARIA Nº 825, Dia 04 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2920848.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 04/07/2025.
Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112-15, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 0,5 Diária. Goretty De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diária. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 7000235, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Julho De 2025.

Protocolo: 1217051

PORTARIA Nº 826, Dia 04 De Julho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2928537.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 04/07/2025.
Jorge Antonio Gomes Alves, Cpf: 649.267.102-34, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 57226998, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 04 De Julho De 2025.

Protocolo: 1217087

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 060 DE 01 DE JULHO DE 2025
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2025/2789809.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, ao servidor PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA, matrícula N.º 5103657/5, Cargo: Psicólogo, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 27/01/2021 à 26/01/2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/08/2025 à 16/09/2025.
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 01 de julho de 2025.
João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1217351

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 495 DE 01 DE JULHO DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023;
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores desta Secretaria referente ao mês de AGOSTO/2025, conforme relação anexa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira 01 / 07 / 2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Anexo da PORTARIA Nº 495 de 01 de Julho de 2025

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	5958353/2	MARIA IZABEL COELHO COUTINHO PEREIRA	GAB SECRETÁRIO	01.07.2024 a 30.06.2025	01 a 15.08.2025
2	3275981/1	PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES	GAB SECRETÁRIO	15.10.2023 a 14.10.2024	04.08 a 02.09.2025

3	57191423/4	CASSIA KOURY BARBALHO	NUCI	23.08.2024 a 22.08.2025	25.08 a 24.09.2025
4	3274594/1	ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES	D I R T E C	02.08.2024 a 01.08.2025	04.08 a 02.09.2025
5	5853079/6	FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ	D I R T E C	09.02.2024 a 08.02.2025	01 a 30.08.2025
6	3274667/1	JOSE MARIA ALVES DE LIMA	D I R T E C	02.08.2024 a 01.08.2025	04.08 a 02.09.2025
7	3277496/1	RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA	D I R T E C	11.06.1985 a 10.06.1986	01 a 30.08.2025
8	3277950/1	RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA	D I R T E C	17.06.1999 a 16.06.2000	01 a 30.08.2025
9	2035391/1	ANTONIO NOE CARVALHO DE FARIAS	D I R P L A N	06.12.1988 a 05.12.1989	01 a 30.08.2025
10	5104564/1	GREGORIO DO ESPIRITO SANTOS DAMASCENO	D I R P L A N	21.09.1989 a 20.09.1990	01 a 30.08.2025
11	3274691/1	MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA	D I R P L A N	01.01.1986 a 31.12.1986	01 a 30.08.2025
12	5121434/2	ANA MARIA ROCHA DA SILVA	G E C O N	08.01.2024 a 07.01.2025	01 a 30.08.2025
13	3278093/1	ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO	G G P	22.12.1987 a 21.12.1988	01 a 30.08.2025
14	3275647/1	EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	G G P	20.12.1984 a 19.12.1985	01 a 30.08.2025
15	3274918/1	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	G D I	15.06.1983 a 14.06.1984	04.08 a 02.09.2025
16	3275248/1	MARIA JULIETA CHERMONT COSTA	G D I	18.07.1988 à 17.07.1999	01 a 30.08.2025
17	3275884/1	MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO	G D I	12.03.1991 a 11.03.1992	04.08 a 02.09.2025
18	3274632/1	KATIA MARIA CORREA DA CONCEICAO	G S G	02.08.2024 a 01.08.2025	01 a 30.08.2025
19	3274063/1	RAIMUNDO GOMES SILVESTRE	G S G	05.04.2023 a 04.04.2024	01 a 30.08.2025
20	3273172/1	JOSE SOUSA DA SILVA	G M A P	25.07.2023 a 24.07.2024	04.08 a 02.09.2025
21	2032376/1	AJAX GOMES DA PAIXAO	1º NR CASTANHAL	02.08.2024 a 01.08.2025	01 a 30.08.2025
22	2033518/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	1º NR CASTANHAL	15.01.2023 a 14.01.2024	01 a 30.08.2025
23	2046067/1	ORLANDO BEZERRA DE ARAUJO	1º NR CASTANHAL	01.07.2023 a 30.06.2024	01 a 30.08.2025
24	2038676/1	JOSE MARIA DA SILVA	2º NR CAPANEMA	01.08.2024 a 31.07.2025	04.08 a 02.09.2025
25	2038404/1	JOSIER CORREA ALVES	2º NR CAPANEMA	02.08.2024 a 01.08.2025	04.08 a 02.09.2025
26	2040433/1	LUIZ FERNANDES DE FREITAS	2º NR CAPANEMA	02.08.2024 a 01.08.2025	04.08 a 02.09.2025
27	2039176/1	RAIMUNDO LUCIO DE OLIVEIRA	2º NR CAPANEMA	11.02.2024 a 10.02.2025	01 a 30.08.2025
28	2036312/1	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	3º NR SANTARÉM	01.08.2024 a 31.07.2025	04.08 a 02.09.2025
29	2049201/1	NETONIAS DA SILVA LIRA	3º NR SANTARÉM	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.08.2025
30	2025779/1	ANTONIO SARGES DA SILVA	4º NR ABAETETUBA	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.08.2025
31	2025876/1	DARIO DO CARMO SANTOS	4º NR ABAETETUBA	01.06.2024 a 31.05.2025	01 a 30.08.2025
32	2025035/1	RAIMUNDO FERREIRA SERRAO	4º NR ABAETETUBA	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.08.2025
33	2035677/1	LUIS VALDIR TRINDADE DE LIMA	6º NR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	21.06.2024 a 20.06.2025	01 a 30.08.2025
34	2046520/1	MANOEL MIGUEL FORO DAMASCENO	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.08.2025
35	2046741/1	JOSE MIRANDA PIRES FERREIRA	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.08.2025
36	2046750/1	JOSE PEREIRA DA SILVA	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.08.2025
37	2046563/1	RAIMUNDO AURINO VAZ	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2023 a 11.07.2024	01 a 30.08.2025
38	2035642/1	JOAO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA	8º NR CAMETÁ	09.03.2024 a 08.03.2025	01 a 30.08.2025
39	2025892/1	DURVAL TAVARES DOS SANTOS	9º NR SOURE	12.07.2024 a 11.07.2025	01 a 30.08.2025

Protocolo: 1217081

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 153 DE 02 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2825449;
R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão do servidor JOÃO ULISSES BARATA DA SILVA, matrícula nº 5899728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura - Estatístico, para a Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD, pelo período de 15.08.2025 a 13.08.2029, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1216959

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 151 DE 02 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2867852
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ RONALDO DE MELO TEIXEIRA, matrícula 22217/1, ocupante do cargo Agente de Portaria, no período de (03/09/25 á 01/11/25) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2011/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1216941

ERRATA

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2022-SEDAP - Publicado no DOE Nº 36.285 em 03/07/2025. Protocolo: 1216556
Onde se lê: "Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 60/2022-SEDAP, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 30/06/2024 à 29/06/2026".
Leia-se: "Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 60/2022-SEDAP, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 30/06/2025 à 29/06/2026".
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1216954

ERRATA DO CONTRATO Nº 010/2025-SEDAP
Publicado no DOE Nº 36.281, em 01/07/2025, Protocolo: 1215468.
Onde se lê: "Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026".
Leia-se: "Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026".
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1216980

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 010/2024 - SEDAP
Data de assinatura: 02/07/2025.
Objeto: Autorizar a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 010/2024-SEDAP, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 05/07/2025 à 04/07/2026.
Convenente: MUNICIPIO DE BREU BRANCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70.
Endereço: Loc Quadra 33, Nº 17, Bairro: Centro, CEP 68.488-000, no Município de Breu Branco, Estado do Pará.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1217204

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 37/2021-SEDAP
Data de assinatura: 30/06/2025.
Objeto: Autorizar a readequação do plano de trabalho, a alteração do valor da contra partida e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 37/2021-SEDAP, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 01/07/2025 à 30/06/2026.

Convenente: MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68.
Endereço: Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro: Centro, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1217101

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS 265/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores: Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Eng. Agrônomo Ext. Rural, Matrícula: 3173348 Lotação Belém, com: DESTINO: Paragominas/PA OBJETIVO: Realizar visita técnica em propriedades que produzem cacau e participar do III Festival do Chocolate, em Paragominas.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 06/07/2025	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1217292

FÉRIAS

PORTARIA Nº 157 DE 03 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de AGOSTO/2025, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	20710/2	ANA JOAQUINA BENASSULY MAUES	23/08/24 a 22/08/25	26/08/25 a 09/09/25
2	57216927/1	ALAN DIAS PRAGANA	18/05/24 a 17/05/25	12/08/25 a 26/08/25
3	20630/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/07/24 a 30/06/25	04/08/25 a 02/09/25
4	18007/1	ANTONIO RODOLFO DE ALCANTARA ARAUJO	02/07/24 a 01/07/25	04/08/25 a 02/09/25
5	13188/1	DILMA MARIA COELHO MARINHO	01/08/24 a 31/07/25	04/08/25 a 02/09/25
6	11312/1	DILSON DA CUNHA	30/06/24 a 29/06/25	04/08/25 a 02/09/25
7	20915/1	DOMIGOS FURTADO MONTEIRO	01/02/24 a 31/01/25	04/08/25 a 02/09/25
8	22071/1	ELINA ROSA DE ASSIS	15/05/24 a 14/05/25	04/08/25 a 23/09/25
9	5941170/3	HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO	08/08/24 a 07/08/25	11/08/25 a 09/09/25
10	5941400/ 1	ISAC JOSE JORGE	07/05/24 a 06/05/25	07/07/25 a 21/07/25
11	10235/1	JAMYLLE FILOMENA SALOMAO DE CARVALHO	01/02/24 a 31/01/25	11/08/25 a 25/08/25
12	23698/1	JOSE AUGUSTO MESQUITA	15/06/24 a 14/06/25	18/08/25 a 14/09/25
13	22217/1	JOSE RONALDO DE MELO TEIXEIRA	01/07/24 a 30/06/25	04/08/25 a 02/09/25
14	17280/ 1	JOSE MARIA MARTINS DE QUADROS	05/05/24 a 04/05/25	01/08/25 a 30/08/25
15	18783/1	JURANDIR FERREIRA DE AZARA	01/08/24 a 31/07/25	01/08/25 a 30/08/25
16	18473/1	LUIZ ADALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	01/08/24 a 31/07/25	04/08/25 a 02/09/25
17	11134/1	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BENTO	23/08/23 a 22/08/24	18/08/25 a 01/09/25
18	8001227/3	MARIVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	19/05/24 a 18/05/25	01/08/25 a 15/08/25
19	22403/1	PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ	12/07/24 a 11/07/25	04/08/25 a 02/09/25
20	16853/1	RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE	15/05/24 a 14/05/25	04/08/25 a 02/09/25
21	18945/1	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	01/08/23 a 31/07/24	13/08/25 a 11/09/25
22	23485/ 1	RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS	01/04/24 a 31/03/25	01/08/25 a 30/08/25
23	20583/ 2	SONIA MARIA ATAIDE SODRE	01/04/24 a 31/03/25	18/08/25 a 16/09/25
24	23019/ 1	TIAGO CUNHA DE LUCENA	01/03/24 a 28/02/25	01/08/25 a 30/08/25
25	22772/ 1	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	01/04/24 a 31/03/25	01/08/25 a 30/08/25
26	18430/ 1	WALDINEI CORREA CARVALHO	06/06/24 a 05/06/25	01/08/25 a 30/08/25
27	5940624/2	SUELLEN CECILIA COSTA DE SOUSA	11/11/22 a 10/11/23	30/07/25 a 14/08/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217262

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo 2025/2922976
R E S O L V E:
EXCLUIR, da portaria de férias nº 114 de 29 de maio de 2025, publicada no DOE. n° 36.246 de 30/05/2025, o nome do servidor ORLANDO PALHETA LOBATO, matrícula nº 54189789/2
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217048

PORTARIA Nº 156 De 03 de Julho De 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito deste Órgão/Entidade, a Comissão do Plano de Contratações Anual, com a finalidade de cumprir as exigências da Lei Federal nº 14.133/21, referentes ao Plano Anual de Contratações;
Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para compor a referida Comissão:
Ivanize dos Santos Carvalho, matrícula nº 14.818, cargo: Técnica em Gestão Agropecuária, Presidente;
Deusimar Miranda Rodrigues, matrícula nº 12.610, cargo: Engenheira Agrônoma, Membro;
Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 5918643/1, cargo: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, Membro.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 03 de Julho de 2025.
Giovanni Correa Queiroz
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca – SEDAP

Protocolo: 1217530

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/367104	EDIVAN BARBOSA LIMA	ESTÂNCIA ÁGUAS DE MARIA	225,1342 HA	MARABÁ/PARAUAPEBAS	583/2025
2013/259679	PLINIO SCARDUELE MANFREDINI	FAZENDA VITÓRIA	1255,8761 HA	TAILÂNDIA	584/2025
2015/64459	ARMANDO KOICHIRO KAEIEDA	FAZENDA ARARAPÁ VIII	51,1153 HÁ	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	585/2025

Belém(Pa), 03/07/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1217169

PORTARIA Nº 587, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de líquida de 14.445,3426 ha;
CONSIDERANDO que da área total de 16.796,2834 ha, foram deduzidas 2.350,9408 ha, referente as seguintes áreas: Fazenda Santa Maria - Gleba B – Matrícula nº 53.357, Ficha nº 01 a 02 do Livro n° 2 – Registro Geral (área: 46,3832 ha); Fazenda Santa Maria - Gleba A – Matrícula nº 53.358, Ficha nº 01 a 02 do Livro n° 2 – Registro Geral (área: 92,3609 ha); Fazenda São Sebastião - Matrícula nº 53.378, Ficha nº 01 a 02 do Livro nº 2 – Registro Geral (área: 305,8371 ha); Fazenda Vale Bonito - Matrícula nº 53.399, Ficha nº 01 a 03 do Livro n° 2 – Registro Geral (área: 626,7003 ha); Fazenda Ouro Verde II - Matricula nº 57.074, Ficha nº 01 a 02 do Livro n° 2 (área: 76,2167 ha); Fazenda Bom Jesus I – Gleba Piranheira - Matrícula nº 57.163, Ficha nº 01 a 02 do Livro n° 2 – Registro Geral (área: 282,2312 ha); Fazenda Bom Jesus II - Matrícula nº 57.165, Ficha nº 01 do Livro n° 2 – Registro Geral (área: 171,4863 ha); Fazenda Três Irmãos – Área A - Matricula nº 57.346, Ficha nº 01 a 02, Livro nº 02 – Registro Geral (área: 43, 8383 ha); Fazenda Três Irmãos – Área B - Matricula nº 57.346, Ficha nº 01 a 02, Livro nº 02 – Registro Geral (área: 74,2332 ha); Fazenda Três Irmãos – Área C - Matricula nº 57.346, Ficha nº 01 a 02, Livro nº 02 – Registro Geral (área: 2,3942 ha); Fazenda Pontal – Parte I - Matrícula nº 61.620, Ficha nº 01, Livro nº 02 – Registro Geral (área: 472,4778 ha);

Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Área A - Matrícula nº 61.646, Ficha nº 01, Livro nº 02 – Registro Geral (área: 123,3088 ha); Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Área B - Matrícula nº 61.647, Ficha nº 01, Livro nº 02 – Registro Geral (área: 10,6643 ha); Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Área C - Matrícula nº 61.648, Ficha nº 01, Livro nº 02 – Registro Geral (área: 22,8085 ha), resultando na área líquida de 14.445,3426 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1201481.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 14.445,3426 ha (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco hectares, trinta e quatro ares e vinte e seis centiares), inserida no Município de Marabá denominada GLEBA RODOVIARINHA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.374.250,67m e E = 712.610,19m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 337,53 m e azimute plano 98°21’19” até o marco M-002, de coordenada N = 9.374.201,62m e E = 712.944,14m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento 26 de Março, com a seguinte distância 684,40 m e azimute plano 99°27’14” até o marco M-003, de coordenada N = 9.374.089,21m e E = 713.619,24m; deste, atravessa a Vicinal Piranhiera, com a seguinte distância 2,12 m e azimute plano 99°27’12” até o marco M-004, de coordenada N = 9.374.088,86m e E = 713.621,33m; 8,08 m e azimute plano 100°41’59” até o marco M-005, de coordenada N = 9.374.087,36m e E = 713.629,27m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento 26 de Março, com a seguinte distância 3,71 m e azimute plano 100°41’59” até o marco M-006, de coordenada N = 9.374.086,67m e E = 713.632,92m; 582,37 m e azimute plano 100°25’16” até o marco M-007, de coordenada N = 9.373.981,33m e E = 714.205,68m; 284,60 m e azimute plano 100°54’25” até o marco M-008, de coordenada N = 9.373.927,48m e E = 714.485,14m; 370,92 m e azimute plano 101°21’18” até o marco M-009, de coordenada N = 9.373.854,45m e E = 714.848,80m; 376,42 m e azimute plano 101°39’11” até o marco M-010, de coordenada N = 9.373.778,42m e E = 715.217,46m; 509,96 m e azimute plano 101°04’46” até o marco M-011, de coordenada N = 9.373.680,42m e E = 715.717,92m; 951,76 m e azimute plano 100°56’18” até o marco M-012, de coordenada N = 9.373.499,82m e E = 716.652,39m; 446,47 m e azimute plano 100°22’19” até o marco M-013, de coordenada N = 9.373.419,44m e E = 717.091,56m; 23,15 m e azimute plano 95°37’37” até o marco M-014, de coordenada N = 9.373.417,17m e E = 717.114,60m; 643,42 m e azimute plano 101°22’52” até o marco M-015, de coordenada N = 9.373.290,20m e E = 717.745,37m; 411,80 m e azimute plano 98°55’37” até o marco M-016, de coordenada N = 9.373.226,30m e E = 718.152,18m; 350,96 m e azimute plano 100°11’18” até o marco M-017, de coordenada N = 9.373.164,22m e E = 718.497,61m; 342,80 m e azimute plano 100°57’27” até o marco M-018, de coordenada N = 9.373.099,06m e E = 718.834,16m; 222,20 m e azimute plano 102°12’42” até o marco M-019, de coordenada N = 9.373.052,06m e E = 719.051,33m; 1.662,11 m e azimute plano 35°50’32” até o marco M-020, de coordenada N = 9.374.399,42m e E = 720.024,59m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Estrada de Acesso, com a seguinte distância 6,75 m e azimute plano 132°12’24” até o marco M-021, de coordenada N = 9.374.394,89m e E = 720.029,59m; 12,73 m e azimute plano 141°49’10” até o marco M-022, de coordenada N = 9.374.384,88m e E = 720.037,46m; 11,75 m e azimute plano 145°40’39” até o marco M-023, de coordenada N = 9.374.375,17m e E = 720.044,08m; 9,79 m e azimute plano 155°24’24” até o marco M-024, de coordenada N = 9.374.366,27m e E = 720.048,16m; 23,22 m e azimute plano 164°19’04” até o marco M-025, de coordenada N = 9.374.343,91m e E = 720.054,44m; 20,75 m e azimute plano 166°51’47” até o marco M-026, de coordenada N = 9.374.323,71m e E = 720.059,15m; 16,05 m e azimute plano 168°10’03” até o marco M-027, de coordenada N = 9.374.308,00m e E = 720.062,44m; 11,29 m e azimute plano 173°25’14” até o marco M-028, de coordenada N = 9.374.296,78m e E = 720.063,74m; 16,74 m e azimute plano 170°30’44” até o marco M-029, de coordenada N = 9.374.280,27m e E = 720.066,50m; 18,41 m e azimute plano 169°12’16” até o marco M-030, de coordenada N = 9.374.262,18m e E = 720.069,95m; 19,11 m e azimute plano 165°44’44” até o marco M-031, de coordenada N = 9.374.243,66m e E = 720.074,65m; 32,22 m e azimute plano 168°04’13” até o marco M-032, de coordenada N = 9.374.212,13m e E = 720.081,31m; 33,89 m e azimute plano 169°03’55” até o marco M-033, de coordenada N = 9.374.178,86m e E = 720.087,74m; 31,21 m e azimute plano 167°39’44” até o marco M-034, de coordenada N = 9.374.148,37m e E = 720.094,41m; 29,60 m e azimute plano 167°06’13” até o marco M-035, de coordenada N = 9.374.119,52m e E = 720.101,02m; 22,69 m e azimute plano 167°01’08” até o marco M-036, de coordenada N = 9.374.097,40m e E = 720.106,11m; 29,95 m e azimute plano 170°23’13” até o marco M-037, de coordenada N = 9.374.067,87m e E = 720.111,11m; 25,07 m e azimute plano 173°50’30” até o marco M-038, de coordenada N = 9.374.042,94m e E = 720.113,80m; 22,97 m e azimute plano 168°34’59” até o marco M-039, de coordenada N = 9.374.020,43m e E = 720.118,35m; 23,40 m e azimute plano 168°04’40” até o marco M-040, de coordenada N = 9.373.997,53m e E = 720.123,19m; 24,00 m e azimute plano 168°20’32” até o marco M-041, de coordenada N = 9.373.974,03m e E = 720.128,03m; 26,14 m e azimute plano 168°29’14” até o marco M-042, de coordenada N = 9.373.948,41m e E = 720.133,25m; 24,44 m e azimute plano 170°46’49” até o marco M-043, de coordenada N = 9.373.924,29m e E = 720.137,17m; 36,86 m e azimute plano 169°50’27” até o marco M-044, de coordenada N = 9.373.888,01m e E = 720.143,67m; 19,68 m e azimute plano 173°38’49” até o marco M-045, de coordenada N = 9.373.868,45m e E = 720.145,85m; 15,30 m e azimute plano 175°48’10” até o marco M-046, de coordenada N = 9.373.853,19m e E = 720.146,97m; 27,82 m e azimute plano 170°19’33” até o marco M-047, de coordenada N = 9.373.825,76m e E = 720.151,64m; 28,46 m e azimute plano 173°06’15” até o marco M-048, de coordenada N = 9.373.797,51m e E = 720.155,06m; 34,31 m e azimute plano 171°19’02” até o marco M-049, de coordenada N = 9.373.763,59m e E = 720.160,24m; 36,60 m e azimute plano 173°15’25” até o marco M-050, de coordenada N = 9.373.727,24m e E = 720.164,54m; 42,36 m e azimute plano 174°20’37” até o marco M-051, de coordenada N = 9.373.685,09m e E = 720.168,71m; 34,41 m e azimute plano 173°27’52” até o marco M-052, de coordenada N = 9.373.650,90m e E = 720.172,63m; 20,62 m e azimute plano 176°27’15” até o marco M-053, de coordenada N = 9.373.630,32m e E = 720.173,90m; 34,02 m e azimute plano 178°11’34” até o marco M-054, de coordenada N = 9.373.596,31m e E = 720.174,98m; 32,78 m e azimute plano 177°38’08” até o marco M-055, de coordenada N = 9.373.563,56m e E = 720.176,33m; 22,43 m e azimute plano 171°39’42” até o marco M-056, de coordenada N = 9.373.541,37m e E = 720.179,58m; 24,46 m e azimute plano 173°03’21” até o marco M-057, de coordenada N = 9.373.517,09m e E = 720.182,54m; 54,72 m e azimute plano 177°12’12” até o marco M-058, de coordenada N = 9.373.462,43m e E = 720.185,21m; 49,20 m e azimute plano 177°05’21” até o marco M-059, de coordenada N = 9.373.413,29m e E = 720.187,71m; 40,58 m e azimute plano 177°44’52” até o marco M-060, de coordenada N = 9.373.372,75m e E = 720.189,30m; 22,39 m e azimute plano 179°48’34” até o marco M-061, de coordenada N = 9.373.350,36m e E = 720.189,38m; 29,43 m e azimute plano 178°11’34” até o marco M-062, de coordenada N = 9.373.320,94m e E = 720.190,30m; 36,04 m e azimute plano 177°41’21” até o marco M-063, de coordenada N = 9.373.284,93m e E = 720.191,76m; 30,57 m e azimute plano 176°25’06” até o marco M-064, de coordenada N = 9.373.254,42m e E = 720.193,67m; 33,70 m e azimute plano 178°43’27” até o marco M-065, de coordenada N = 9.373.220,73m e E = 720.194,42m; 10,74 m e azimute plano 184°54’52” até o marco M-066, de coordenada N = 9.373.210,03m e E = 720.193,50m; 27,51 m e azimute plano 180°11’40” até o marco M-067, de coordenada N = 9.373.182,52m e E = 720.193,41m; 24,19 m e azimute plano 176°40’58” até o marco M-068, de coordenada N = 9.373.158,38m e E = 720.194,80m; 13,76 m e azimute plano 175°35’09” até o marco M-069, de coordenada N = 9.373.144,66m e E = 720.195,86m; 43,33 m e azimute plano 179°51’22” até o marco M-070, de coordenada N = 9.373.101,33m e E = 720.195,97m; 22,02 m e azimute plano 180°39’04” até o marco M-071, de coordenada N = 9.373.079,31m e E = 720.195,72m; 30,24 m e azimute plano 181°48’48” até o marco M-072, de coordenada N = 9.373.049,09m e E = 720.194,77m; 24,64 m e azimute plano 175°55’43” até o marco M-073, de coordenada N = 9.373.024,52m e E = 720.196,51m; 22,12 m e azimute plano 167°01’53” até o marco M-074, de coordenada N = 9.373.002,96m e E = 720.201,48m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudeste) da Estrada de Acesso, com a seguinte distância 25,58 m e azimute plano 155°32’19” até o marco M-075, de coordenada N = 9.372.979,68m e E = 720.212,07m; 25,72 m e azimute plano 145°03’53” até o marco M-076, de coordenada N = 9.372.958,60m e E = 720.226,80m; 28,18 m e azimute plano 135°55’00” até o marco M-077, de coordenada N = 9.372.938,36m e E = 720.246,40m; 38,10 m e azimute plano 134°29’40” até o marco M-078, de coordenada N = 9.372.911,65m e E = 720.273,58m; 36,49 m e azimute plano 132°47’43” até o marco M-079, de coordenada N = 9.372.886,86m e E = 720.300,36m; 40,19 m e azimute plano 132°30’37” até o marco M-080, de coordenada N = 9.372.859,70m e E = 720.329,99m; 47,95 m e azimute plano 132°36’41” até o marco M-081, de coordenada N = 9.372.827,24m e E = 720.365,28m; 23,67 m e azimute plano 128°44’57” até o marco M-082, de coordenada N = 9.372.812,42m e E = 720.383,74m; 13,29 m e azimute plano 123°51’26” até o marco M-083, de coordenada N = 9.372.805,02m e E = 720.394,77m; 16,44 m e azimute plano 109°32’11” até o marco M-084, de coordenada N = 9.372.799,52m e E = 720.410,27m; 25,87 m e azimute plano 104°48’11” até o marco M-085, de coordenada N = 9.372.792,91m e E = 720.435,28m; 22,74 m e azimute plano 98°42’10” até o marco M-086, de coordenada N = 9.372.789,47m e E = 720.457,76m; 34,32 m e azimute plano 99°17’06” até o marco M-087, de coordenada N = 9.372.783,93m e E = 720.491,63m; 37,60 m e azimute plano 101°44’51” até o marco M-088, de coordenada N = 9.372.776,28m e E = 720.528,45m; 25,78 m e azimute plano 101°42’02” até o marco M-089, de coordenada N = 9.372.771,05m e E = 720.553,69m; 31,37 m e azimute plano 99°15’50” até o marco M-090, de coordenada N = 9.372.766,00m e E = 720.584,66m; 29,89 m e azimute plano 98°32’30” até o marco M-091, de coordenada N = 9.372.761,56m e E = 720.614,22m; 59,54 m e azimute plano 98°53’42” até o marco M-092, de coordenada N = 9.372.752,35m e E = 720.673,04m; 57,95 m e azimute plano 97°35’43” até o marco M-093, de coordenada N = 9.372.744,69m e E = 720.730,48m; 76,66 m e azimute plano 99°35’00” até o marco M-094, de coordenada N = 9.372.731,93m e E = 720.806,07m; 48,62 m e azimute plano 99°03’12” até o marco M-095, de coordenada N = 9.372.724,28m e E = 720.854,09m; 39,42 m e azimute plano 98°46’26” até o marco M-096, de coordenada N = 9.372.718,26m e E = 720.893,05m; 61,43 m e azimute plano 101°51’23” até o marco M-097, de coordenada N = 9.372.705,64m e E = 720.953,17m; 42,95 m e azimute plano 99°39’24” até o marco M-098, de coordenada N = 9.372.698,44m e E = 720.995,51m; 19,25 m e azimute plano 100°24’18” até o marco M-099, de coordenada N = 9.372.694,96m e E = 721.014,45m; 20,85 m e azimute plano 103°03’05” até o marco M-100, de coordenada N = 9.372.690,25m e E = 721.034,75m; 18,32 m e azimute plano 102°12’47” até o marco M-101, de coordenada N = 9.372.686,38m e E = 721.052,66m; 18,19 m e azimute plano 101°14’52” até o marco M-102, de coordenada N = 9.372.682,83m e E = 721.070,50m; 20,59 m e azimute plano 101°34’15” até o marco M-103, de coordenada N = 9.372.678,70m e E = 721.090,67m; 19,88 m e azimute plano 98°24’19” até o marco M-104, de coordenada N = 9.372.675,79m e E = 721.110,34m; 16,36 m e azimute plano 94°46’17” até o marco M-105, de coordenada N = 9.372.674,43m e E = 721.126,65m; 17,58 m e azimute plano 102°27’29” até o marco M-106, de coordenada N = 9.372.670,64m e E = 721.143,81m;

23,20 m e azimute plano 102°57’30” até o marco M-107, de coordenada N = 9.372.665,44m e E = 721.166,42m; 29,35 m e azimute plano 110°04’49” até o marco M-108, de coordenada N = 9.372.655,36m e E = 721.193,98m; 24,64 m e azimute plano 109°25’01” até o marco M-109, de coordenada N = 9.372.647,17m e E = 721.217,22m; 26,72 m e azimute plano 104°52’20” até o marco M-110, de coordenada N = 9.372.640,31m e E = 721.243,05m; 31,21 m e azimute plano 101°47’16” até o marco M-111, de coordenada N = 9.372.633,94m e E = 721.273,60m; 27,76 m e azimute plano 97°25’52” até o marco M-112, de coordenada N = 9.372.630,35m e E = 721.301,13m; 26,12 m e azimute plano 96°36’49” até o marco M-113, de coordenada N = 9.372.627,34m e E = 721.327,07m; 24,80 m e azimute plano 91°54’36” até o marco M-114, de coordenada N = 9.372.626,51m e E = 721.351,86m; 17,88 m e azimute plano 87°11’52” até o marco M-115, de coordenada N = 9.372.627,39m e E = 721.369,71m; 23,26 m e azimute plano 95°01’55” até o marco M-116, de coordenada N = 9.372.625,35m e E = 721.392,88m; 31,95 m e azimute plano 101°15’29” até o marco M-117, de coordenada N = 9.372.619,11m e E = 721.424,22m; 40,87 m e azimute plano 98°53’03” até o marco M-118, de coordenada N = 9.372.612,80m e E = 721.464,60m; 52,80 m e azimute plano 100°38’03” até o marco M-119, de coordenada N = 9.372.603,05m e E = 721.516,49m; 32,71 m e azimute plano 97°38’50” até o marco M-120, de coordenada N = 9.372.598,70m e E = 721.548,92m; 31,04 m e azimute plano 99°49’54” até o marco M-121, de coordenada N = 9.372.593,40m e E = 721.579,50m; 28,45 m e azimute plano 103°35’51” até o marco M-122, de coordenada N = 9.372.586,71m e E = 721.607,15m; 26,50 m e azimute plano 101°22’48” até o marco M-123, de coordenada N = 9.372.581,48m e E = 721.633,13m; 35,82 m e azimute plano 98°53’46” até o marco M-124, de coordenada N = 9.372.575,94m e E = 721.668,52m; 44,03 m e azimute plano 98°31’31” até o marco M-125, de coordenada N = 9.372.569,42m e E = 721.712,06m; 35,31 m e azimute plano 98°29’19” até o marco M-126, de coordenada N = 9.372.564,20m e E = 721.746,98m; 37,20 m e azimute plano 98°55’18” até o marco M-127, de coordenada N = 9.372.558,43m e E = 721.783,74m; 37,19 m e azimute plano 100°55’10” até o marco M-128, de coordenada N = 9.372.551,39m e E = 721.820,26m; 52,03 m e azimute plano 100°26’43” até o marco M-129, de coordenada N = 9.372.541,96m e E = 721.871,42m; 41,60 m e azimute plano 101°47’33” até o marco M-130, de coordenada N = 9.372.533,45m e E = 721.912,14m; 44,83 m e azimute plano 100°50’26” até o marco M-131, de coordenada N = 9.372.525,02m e E = 721.956,17m; 0,35 m e azimute plano 98°43’29” até o marco M-132, de coordenada N = 9.372.524,97m e E = 721.956,52m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Vitória - Matrícula nº 53.366, com a seguinte distância 795,74 m e azimute plano 201°40’39” até o marco M-133, de coordenada N = 9.371.785,51m e E = 721.662,59m; 101,89 m e azimute plano 186°42’08” até o marco M-134, de coordenada N = 9.371.684,31m e E = 721.650,70m; 564,41 m e azimute plano 272°41’49” até o marco M-135, de coordenada N = 9.371.710,87m e E = 721.086,91m; 78,94 m e azimute plano 292°22’45” até o marco M-136, de coordenada N = 9.371.740,92m e E = 721.013,92m; 173,00 m e azimute plano 212°49’43” até o marco M-137, de coordenada N = 9.371.595,55m e E = 720.920,13m; 253,94 m e azimute plano 158°58’51” até o marco M-138, de coordenada N = 9.371.358,50m e E = 721.011,21m; 15,17 m e azimute plano 151°43’20” até o marco M-139, de coordenada N = 9.371.345,15m e E = 721.018,40m; 239,92 m e azimute plano 151°23’05” até o marco M-140, de coordenada N = 9.371.134,53m e E = 721.133,30m; 484,00 m e azimute plano 153°58’41” até o marco M-141, de coordenada N = 9.370.699,60m e E = 721.345,64m; 169,90 m e azimute plano 65°47’28” até o marco M-142, de coordenada N = 9.370.769,27m e E = 721.500,60m; 103,82 m e azimute plano 82°55’17” até o marco M-143, de coordenada N = 9.370.782,06m e E = 721.603,62m; 189,54 m e azimute plano 90°59’17” até o marco M-144, de coordenada N = 9.370.778,79m e E = 721.793,14m; 237,48 m e azimute plano 179°48’18” até o marco M-145, de coordenada N = 9.370.541,32m e E = 721.793,95m; 117,60 m e azimute plano 181°06’48” até o marco M-146, de coordenada N = 9.370.423,74m e E = 721.791,66m; 25,62 m e azimute plano 173°22’09” até o marco M-147, de coordenada N = 9.370.398,29m e E = 721.794,62m; 75,49 m e azimute plano 172°12’25” até o marco M-148, de coordenada N = 9.370.323,50m e E = 721.804,86m; 177,75 m e azimute plano 162°54’50” até o marco M-149, de coordenada N = 9.370.153,60m e E = 721.857,08m; 207,23 m e azimute plano 158°40’07” até o marco M-150, de coordenada N = 9.369.960,57m e E = 721.932,46m; 388,80 m e azimute plano 64°07’29” até o marco M-151, de coordenada N = 9.370.130,25m e E = 722.282,28m; 94,71 m e azimute plano 52°04’40” até o marco M-152, de coordenada N = 9.370.188,45m e E = 722.356,99m; 92,18 m e azimute plano 327°21’56” até o marco M-153, de coordenada N = 9.370.266,08m e E = 722.307,28m; 183,05 m e azimute plano 313°10’10” até o marco M-154, de coordenada N = 9.370.391,32m e E = 722.173,77m; 257,96 m e azimute plano 341°01’25” até o marco M-155, de coordenada N = 9.370.635,26m e E = 722.089,89m; 130,71 m e azimute plano 13°37’25” até o marco M-156, de coordenada N = 9.370.762,29m e E = 722.120,68m; 537,02 m e azimute plano 57°10’39” até o marco M-157, de coordenada N = 9.371.053,38m e E = 722.571,97m; 416,18 m e azimute plano 53°13’15” até o marco M-158, de coordenada N = 9.371.302,56m e E = 722.905,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Estrada de Acesso, com a seguinte distância 9,22 m e azimute plano 175°42’19” até o marco M-159, de coordenada N = 9.371.293,36m e E = 722.905,99m; 36,37 m e azimute plano 179°11’08” até o marco M-160, de coordenada N = 9.371.256,99m e E = 722.906,51m; 40,51 m e azimute plano 180°53’04” até o marco M-161, de coordenada N = 9.371.216,49m e E = 722.905,88m; 43,05 m e azimute plano 177°21’07” até o marco M-162, de coordenada N = 9.371.173,49m e E = 722.907,87m; 36,95 m e azimute plano 177°42’20” até o marco M-163, de coordenada N = 9.371.136,57m e E = 722.909,35m; 20,56 m e azimute plano 176°24’11” até o marco M-164, de coordenada N = 9.371.116,05m e E = 722.910,64m; 35,58 m e azimute plano 169°28’27” até o marco M-165, de coordenada N = 9.371.081,07m e E = 722.917,14m; 34,36 m e azimute plano 172°56’44” até o marco M-166, de coordenada N = 9.371.046,97m e E = 722.921,36m; 22,99 m e azimute plano 173°29’22” até o marco M-167, de coordenada N = 9.371.024,13m e E = 722.923,97m; 36,02 m e azimute plano 175°40’50” até o marco M-168, de coordenada N = 9.370.988,21m e E = 722.926,68m; 37,81 m e azimute plano 172°54’21” até o marco M-169, de coordenada N = 9.370.950,69m e E = 722.931,35m; 39,89 m e azimute plano 173°11’54” até o marco M-170, de coordenada N = 9.370.911,08m e E = 722.936,08m; 47,83 m e azimute plano 173°16’02” até o marco M-171, de coordenada N = 9.370.863,58m e E = 722.941,68m; 33,93 m e azimute plano 172°50’53” até o marco M-172, de coordenada N = 9.370.829,92m e E = 722.945,91m; 26,95 m e azimute plano 172°44’48” até o marco M-173, de coordenada N = 9.370.803,18m e E = 722.949,31m; 18,44 m e azimute plano 165°06’21” até o marco M-174, de coordenada N = 9.370.785,36m e E = 722.954,05m; 21,97 m e azimute plano 165°54’41” até o marco M-175, de coordenada N = 9.370.764,05m e E = 722.959,40m; 20,48 m e azimute plano 172°07’54” até o marco M-176, de coordenada N = 9.370.743,77m e E = 722.962,20m; 21,33 m e azimute plano 176°30’31” até o marco M-177, de coordenada N = 9.370.722,47m e E = 722.963,50m; 18,07 m e azimute plano 175°07’28” até o marco M-178, de coordenada N = 9.370.704,47m e E = 722.965,04m; 21,95 m e azimute plano 167°52’28” até o marco M-179, de coordenada N = 9.370.683,01m e E = 722.969,65m; 38,39 m e azimute plano 157°09’40” até o marco M-180, de coordenada N = 9.370.647,63m e E = 722.984,55m; 17,65 m e azimute plano 155°37’11” até o marco M-181, de coordenada N = 9.370.631,55m e E = 722.991,84m; 9,09 m e azimute plano 167°33’32” até o marco M-182, de coordenada N = 9.370.622,67m e E = 722.993,79m; 19,91 m e azimute plano 182°32’10” até o marco M-183, de coordenada N = 9.370.602,78m e E = 722.992,91m; 17,77 m e azimute plano 189°43’46” até o marco M-184, de coordenada N = 9.370.585,26m e E = 722.989,91m; 17,73 m e azimute plano 173°47’24” até o marco M-185, de coordenada N = 9.370.567,64m e E = 722.991,83m; 26,92 m e azimute plano 160°36’30” até o marco M-186, de coordenada N = 9.370.542,24m e E = 723.000,77m; 26,98 m e azimute plano 156°06’44” até o marco M-187, de coordenada N = 9.370.517,58m e E = 723.011,69m; 23,37 m e azimute plano 158°46’07” até o marco M-188, de coordenada N = 9.370.495,80m e E = 723.020,15m; 32,67 m e azimute plano 164°56’04” até o marco M-189, de coordenada N = 9.370.464,25m e E = 723.028,64m; 33,20 m e azimute plano 167°49’34” até o marco M-190, de coordenada N = 9.370.431,80m e E = 723.035,64m; 37,15 m e azimute plano 168°23’52” até o marco M-191, de coordenada N = 9.370.395,41m e E = 723.043,12m; 41,26 m e azimute plano 167°33’34” até o marco M-192, de coordenada N = 9.370.355,12m e E = 723.052,00m; 23,98 m e azimute plano 164°30’11” até o marco M-193, de coordenada N = 9.370.332,01m e E = 723.058,41m; 30,46 m e azimute plano 168°43’07” até o marco M-194, de coordenada N = 9.370.302,14m e E = 723.064,37m; 29,20 m e azimute plano 170°08’25” até o marco M-195, de coordenada N = 9.370.273,37m e E = 723.069,37m; 34,64 m e azimute plano 171°23’02” até o marco M-196, de coordenada N = 9.370.239,13m e E = 723.074,56m; 31,39 m e azimute plano 170°03’10” até o marco M-197, de coordenada N = 9.370.208,21m e E = 723.079,98m; 17,53 m e azimute plano 167°41’16” até o marco M-198, de coordenada N = 9.370.191,08m e E = 723.083,72m; 31,35 m e azimute plano 165°23’50” até o marco M-199, de coordenada N = 9.370.160,74m e E = 723.091,62m; 29,12 m e azimute plano 168°18’52” até o marco M-200, de coordenada N = 9.370.132,22m e E = 723.097,52m; 35,49 m e azimute plano 173°07’51” até o marco M-201, de coordenada N = 9.370.096,98m e E = 723.101,77m; 42,02 m e azimute plano 175°10’43” até o marco M-202, de coordenada N = 9.370.055,12m e E = 723.105,30m; 25,28 m e azimute plano 173°07’28” até o marco M-203, de coordenada N = 9.370.030,02m e E = 723.108,33m; 38,43 m e azimute plano 169°11’05” até o marco M-204, de coordenada N = 9.369.992,26m e E = 723.115,54m; 31,74 m e azimute plano 170°46’39” até o marco M-205, de coordenada N = 9.369.960,94m e E = 723.120,62m; 22,15 m e azimute plano 170°57’37” até o marco M-206, de coordenada N = 9.369.939,06m e E = 723.124,10m; 30,52 m e azimute plano 180°32’17” até o marco M-207, de coordenada N = 9.369.908,54m e E = 723.123,82m; 39,06 m e azimute plano 180°30’35” até o marco M-208, de coordenada N = 9.369.869,48m e E = 723.123,47m; 40,54 m e azimute plano 182°38’13” até o marco M-209, de coordenada N = 9.369.828,98m e E = 723.121,60m; 22,36 m e azimute plano 186°53’52” até o marco M-210, de coordenada N = 9.369.806,79m e E = 723.118,92m; 30,49 m e azimute plano 196°50’54” até o marco M-211, de coordenada N = 9.369.777,61m e E = 723.110,08m; 23,77 m e azimute plano 190°08’45” até o marco M-212, de coordenada N = 9.369.754,21m e E = 723.105,90m; 25,80 m e azimute plano 176°44’39” até o marco M-213, de coordenada N = 9.369.728,45m e E = 723.107,36m; 37,03 m e azimute plano 170°19’49” até o marco M-214, de coordenada N = 9.369.691,94m e E = 723.113,58m; 25,84 m e azimute plano 174°42’06” até o marco M-215, de coordenada N = 9.369.666,21m e E = 723.115,97m; 44,01 m e azimute plano 172°01’38” até o marco M-216, de coordenada N = 9.369.622,62m e E = 723.122,07m; 41,55 m e azimute plano 176°53’33” até o marco M-217, de coordenada N = 9.369.581,14m e E = 723.124,32m; 44,46 m e azimute plano 174°30’45” até o marco M-218, de coordenada N = 9.369.536,89m e E = 723.128,57m; 46,33 m e azimute plano 172°19’16” até o marco M-219, de coordenada N = 9.369.490,97m e E = 723.134,77m; 29,25 m e azimute plano 173°53’07” até o marco M-220, de coordenada N = 9.369.461,89m e E = 723.137,88m; 39,93 m e azimute plano 176°23’23” até o marco M-221, de coordenada N = 9.369.422,04m e E = 723.140,40m; 44,67 m e azimute plano 177°22’58” até o marco M-222, de coordenada N = 9.369.377,42m e E = 723.142,44m; 27,96 m e azimute plano 172°12’46” até o marco M-223, de coordenada N = 9.369.349,72m e E = 723.146,22m; 26,28 m e azimute plano 161°56’20” até o marco M-224, de coordenada N = 9.369.324,73m e E = 723.154,37m; 24,43 m e azimute plano 164°51’04” até o marco M-225, de coordenada N = 9.369.301,14m e E = 723.160,76m;

21,89 m e azimute plano 166°42’32” até o marco M-226, de coordenada N = 9.369.279,84m e E = 723.165,79m; 21,06 m e azimute plano 172°18’35” até o marco M-227, de coordenada N = 9.369.258,97m e E = 723.168,61m; 61,08 m e azimute plano 178°11’49” até o marco M-228, de coordenada N = 9.369.197,92m e E = 723.170,53m; 23,57 m e azimute plano 175°05’52” até o marco M-229, de coordenada N = 9.369.174,43m e E = 723.172,54m; 24,60 m e azimute plano 173°47’27” até o marco M-230, de coordenada N = 9.369.149,98m e E = 723.175,20m; 43,31 m e azimute plano 176°56’58” até o marco M-231, de coordenada N = 9.369.106,73m e E = 723.177,51m; 18,11 m e azimute plano 179°11’11” até o marco M-232, de coordenada N = 9.369.088,62m e E = 723.177,77m; 34,36 m e azimute plano 181°21’11” até o marco M-233, de coordenada N = 9.369.054,27m e E = 723.176,96m; 40,30 m e azimute plano 180°53’07” até o marco M-234, de coordenada N = 9.369.013,97m e E = 723.176,33m; 36,09 m e azimute plano 184°12’58” até o marco M-235, de coordenada N = 9.368.977,97m e E = 723.173,68m; 29,95 m e azimute plano 182°27’47” até o marco M-236, de coordenada N = 9.368.948,05m e E = 723.172,39m; 31,11 m e azimute plano 179°22’06” até o marco M-237, de coordenada N = 9.368.916,95m e E = 723.172,73m; 33,64 m e azimute plano 178°11’49” até o marco M-238, de coordenada N = 9.368.883,32m e E = 723.173,79m; 26,64 m e azimute plano 174°44’39” até o marco M-239, de coordenada N = 9.368.856,80m e E = 723.176,23m; 25,74 m e azimute plano 168°57’08” até o marco M-240, de coordenada N = 9.368.831,54m e E = 723.181,16m; 27,35 m e azimute plano 170°58’45” até o marco M-241, de coordenada N = 9.368.804,53m e E = 723.185,45m; 35,82 m e azimute plano 176°11’03” até o marco M-242, de coordenada N = 9.368.768,79m e E = 723.187,84m; 31,66 m e azimute plano 174°47’30” até o marco M-243, de coordenada N = 9.368.737,26m e E = 723.190,71m; 27,26 m e azimute plano 182°06’15” até o marco M-244, de coordenada N = 9.368.710,02m e E = 723.189,71m; 35,52 m e azimute plano 187°50’29” até o marco M-245, de coordenada N = 9.368.674,84m e E = 723.184,86m; 30,19 m e azimute plano 189°31’33” até o marco M-246, de coordenada N = 9.368.645,06m e E = 723.179,87m; 16,49 m e azimute plano 196°19’49” até o marco M-247, de coordenada N = 9.368.629,23m e E = 723.175,23m; 33,48 m e azimute plano 207°11’25” até o marco M-248, de coordenada N = 9.368.599,45m e E = 723.159,93m; 37,83 m e azimute plano 205°53’03” até o marco M-249, de coordenada N = 9.368.565,42m e E = 723.143,42m; 15,43 m e azimute plano 197°27’31” até o marco M-250, de coordenada N = 9.368.550,70m e E = 723.138,79m; 13,50 m e azimute plano 181°46’45” até o marco M-251, de coordenada N = 9.368.537,20m e E = 723.138,37m; 24,06 m e azimute plano 177°49’10” até o marco M-252, de coordenada N = 9.368.513,16m e E = 723.139,28m; 32,31 m e azimute plano 179°52’06” até o marco M-253, de coordenada N = 9.368.480,85m e E = 723.139,36m; 43,23 m e azimute plano 182°22’44” até o marco M-254, de coordenada N = 9.368.437,66m e E = 723.137,56m; 52,49 m e azimute plano 182°20’20” até o marco M-255, de coordenada N = 9.368.385,22m e E = 723.135,42m; 50,72 m e azimute plano 182°51’00” até o marco M-256, de coordenada N = 9.368.334,56m e E = 723.132,90m; 22,80 m e azimute plano 180°33’17” até o marco M-257, de coordenada N = 9.368.311,76m e E = 723.132,68m; 20,54 m e azimute plano 188°31’08” até o marco M-258, de coordenada N = 9.368.291,45m e E = 723.129,64m; 19,76 m e azimute plano 194°55’24” até o marco M-259, de coordenada N = 9.368.272,35m e E = 723.124,55m; 32,22 m e azimute plano 188°31’09” até o marco M-260, de coordenada N = 9.368.240,49m e E = 723.119,77m; 53,43 m e azimute plano 183°59’06” até o marco M-261, de coordenada N = 9.368.187,18m e E = 723.116,06m; 51,94 m e azimute plano 184°49’00” até o marco M-262, de coordenada N = 9.368.135,42m e E = 723.111,70m; 60,44 m e azimute plano 187°13’54” até o marco M-263, de coordenada N = 9.368.075,46m e E = 723.104,09m; 39,58 m e azimute plano 183°14’05” até o marco M-264, de coordenada N = 9.368.035,94m e E = 723.101,86m; 45,90 m e azimute plano 187°17’13” até o marco M-265, de coordenada N = 9.367.990,41m e E = 723.096,04m; 58,27 m e azimute plano 185°40’53” até o marco M-266, de coordenada N = 9.367.932,43m e E = 723.090,27m; 68,25 m e azimute plano 186°11’26” até o marco M-267, de coordenada N = 9.367.864,58m e E = 723.082,91m; 37,64 m e azimute plano 183°57’55” até o marco M-268, de coordenada N = 9.367.827,03m e E = 723.080,30m; 28,30 m e azimute plano 188°24’20” até o marco M-269, de coordenada N = 9.367.799,03m e E = 723.076,17m; 28,72 m e azimute plano 189°08’57” até o marco M-270, de coordenada N = 9.367.770,67m e E = 723.071,60m; 17,41 m e azimute plano 178°11’51” até o marco M-271, de coordenada N = 9.367.753,27m e E = 723.072,15m; 55,53 m e azimute plano 173°17’25” até o marco M-272, de coordenada N = 9.367.698,12m e E = 723.078,64m; 33,82 m e azimute plano 175°32’33” até o marco M-273, de coordenada N = 9.367.664,40m e E = 723.081,26m; 21,66 m e azimute plano 179°50’12” até o marco M-274, de coordenada N = 9.367.642,74m e E = 723.081,33m; 42,54 m e azimute plano 185°23’12” até o marco M-275, de coordenada N = 9.367.600,38m e E = 723.077,33m; 54,34 m e azimute plano 188°36’32” até o marco M-276, de coordenada N = 9.367.546,65m e E = 723.069,20m; 48,98 m e azimute plano 182°17’24” até o marco M-277, de coordenada N = 9.367.497,71m e E = 723.067,24m; 44,02 m e azimute plano 181°54’30” até o marco M-278, de coordenada N = 9.367.453,71m e E = 723.065,78m; 33,79 m e azimute plano 180°52’39” até o marco M-279, de coordenada N = 9.367.419,93m e E = 723.065,26m; 38,77 m e azimute plano 181°55’30” até o marco M-280, de coordenada N = 9.367.381,18m e E = 723.063,96m; 44,55 m e azimute plano 183°28’26” até o marco M-281, de coordenada N = 9.367.336,70m e E = 723.061,26m; 56,50 m e azimute plano 184°37’08” até o marco M-282, de coordenada N = 9.367.280,39m e E = 723.056,71m; 32,49 m e azimute plano 183°45’07” até o marco M-283, de coordenada N = 9.367.247,97m e E = 723.054,58m; 23,88 m e azimute plano 188°10’40” até o marco M-284, de coordenada N = 9.367.224,33m e E = 723.051,18m; 24,91 m e azimute plano 179°41’16” até o marco M-285, de coordenada N = 9.367.199,43m e E = 723.051,32m; 42,25 m e azimute plano 174°19’12” até o marco M-286, de coordenada N = 9.367.157,38m e E = 723.055,50m; 47,71 m e azimute plano 175°09’35” até o marco M-287, de coordenada N = 9.367.109,84m e E = 723.059,53m; 43,89 m e azimute plano 174°04’34” até o marco M-288, de coordenada N = 9.367.066,18m e E = 723.064,06m; 25,99 m e azimute plano 176°48’54” até o marco M-289, de coordenada N = 9.367.040,23m e E = 723.065,50m; 29,43 m e azimute plano 178°48’30” até o marco M-290, de coordenada N = 9.367.010,81m e E = 723.066,11m; 23,66 m e azimute plano 182°01’05” até o marco M-291, de coordenada N = 9.366.987,16m e E = 723.065,28m; 31,33 m e azimute plano 179°56’10” até o marco M-292, de coordenada N = 9.366.955,83m e E = 723.065,31m; 28,58 m e azimute plano 180°06’35” até o marco M-293, de coordenada N = 9.366.927,25m e E = 723.065,26m; 39,93 m e azimute plano 175°55’18” até o marco M-294, de coordenada N = 9.366.887,42m e E = 723.068,10m; 48,20 m e azimute plano 176°41’51” até o marco M-295, de coordenada N = 9.366.839,30m e E = 723.070,88m; 45,15 m e azimute plano 177°47’47” até o marco M-296, de coordenada N = 9.366.794,18m e E = 723.072,61m; 40,53 m e azimute plano 175°57’26” até o marco M-297, de coordenada N = 9.366.753,76m e E = 723.075,47m; 28,38 m e azimute plano 175°10’57” até o marco M-298, de coordenada N = 9.366.725,47m e E = 723.077,85m; 34,95 m e azimute plano 175°27’05” até o marco M-299, de coordenada N = 9.366.690,64m e E = 723.080,62m; 33,06 m e azimute plano 172°09’01” até o marco M-300, de coordenada N = 9.366.657,89m e E = 723.085,14m; 25,11 m e azimute plano 173°54’06” até o marco M-301, de coordenada N = 9.366.632,92m e E = 723.087,81m; 25,91 m e azimute plano 176°48’55” até o marco M-302, de coordenada N = 9.366.607,05m e E = 723.089,25m; 33,33 m e azimute plano 180°21’45” até o marco M-303, de coordenada N = 9.366.573,73m e E = 723.089,04m; 30,83 m e azimute plano 179°57’15” até o marco M-304, de coordenada N = 9.366.542,90m e E = 723.089,06m; 32,24 m e azimute plano 182°41’23” até o marco M-305, de coordenada N = 9.366.510,69m e E = 723.087,55m; 20,78 m e azimute plano 180°50’41” até o marco M-306, de coordenada N = 9.366.489,92m e E = 723.087,24m; 30,55 m e azimute plano 177°00’09” até o marco M-307, de coordenada N = 9.366.459,41m e E = 723.088,84m; 27,83 m e azimute plano 174°56’26” até o marco M-308, de coordenada N = 9.366.431,69m e E = 723.091,29m; 20,54 m e azimute plano 176°27’34” até o marco M-309, de coordenada N = 9.366.411,19m e E = 723.092,56m; 14,72 m e azimute plano 181°42’25” até o marco M-310, de coordenada N = 9.366.396,48m e E = 723.092,12m; 18,78 m e azimute plano 194°02’33” até o marco M-311, de coordenada N = 9.366.378,27m e E = 723.087,57m; 27,50 m e azimute plano 202°11’46” até o marco M-312, de coordenada N = 9.366.352,80m e E = 723.077,18m; 24,28 m e azimute plano 204°48’07” até o marco M-313, de coordenada N = 9.366.330,76m e E = 723.066,99m; 25,32 m e azimute plano 195°29’27” até o marco M-314, de coordenada N = 9.366.306,36m e E = 723.060,23m; 19,93 m e azimute plano 184°58’31” até o marco M-315, de coordenada N = 9.366.286,51m e E = 723.058,50m; 23,54 m e azimute plano 168°27’17” até o marco M-316, de coordenada N = 9.366.263,44m e E = 723.063,21m; 27,56 m e azimute plano 159°06’02” até o marco M-317, de coordenada N = 9.366.237,70m e E = 723.073,04m; 30,02 m e azimute plano 156°41’57” até o marco M-318, de coordenada N = 9.366.210,13m e E = 723.084,92m; 18,34 m e azimute plano 162°45’08” até o marco M-319, de coordenada N = 9.366.192,62m e E = 723.090,35m; 18,71 m e azimute plano 171°31’57” até o marco M-320, de coordenada N = 9.366.174,11m e E = 723.093,11m; 33,38 m e azimute plano 171°07’44” até o marco M-321, de coordenada N = 9.366.141,13m e E = 723.098,26m; 32,32 m e azimute plano 170°55’23” até o marco M-322, de coordenada N = 9.366.109,22m e E = 723.103,35m; 26,31 m e azimute plano 174°06’21” até o marco M-323, de coordenada N = 9.366.083,05m e E = 723.106,06m; 27,00 m e azimute plano 176°51’50” até o marco M-324, de coordenada N = 9.366.056,09m e E = 723.107,53m; 37,15 m e azimute plano 177°13’32” até o marco M-325, de coordenada N = 9.366.018,98m e E = 723.109,33m; 33,61 m e azimute plano 178°44’03” até o marco M-326, de coordenada N = 9.365.985,37m e E = 723.110,07m; 46,42 m e azimute plano 180°32’21” até o marco M-327, de coordenada N = 9.365.938,96m e E = 723.109,64m; 38,84 m e azimute plano 178°39’53” até o marco M-328, de coordenada N = 9.365.900,13m e E = 723.110,54m; 36,43 m e azimute plano 179°40’55” até o marco M-329, de coordenada N = 9.365.863,70m e E = 723.110,74m; 36,58 m e azimute plano 182°38’31” até o marco M-330, de coordenada N = 9.365.827,15m e E = 723.109,06m; 17,44 m e azimute plano 182°26’28” até o marco M-331, de coordenada N = 9.365.809,72m e E = 723.108,31m; 19,32 m e azimute plano 174°22’41” até o marco M-332, de coordenada N = 9.365.790,49m e E = 723.110,21m; 35,38 m e azimute plano 174°06’22” até o marco M-333, de coordenada N = 9.365.755,30m e E = 723.113,84m; 35,23 m e azimute plano 175°38’16” até o marco M-334, de coordenada N = 9.365.720,17m e E = 723.116,52m; 20,95 m e azimute plano 177°20’30” até o marco M-335, de coordenada N = 9.365.699,25m e E = 723.117,49m; 28,65 m e azimute plano 180°05’22” até o marco M-336, de coordenada N = 9.365.670,60m e E = 723.117,45m; 47,78 m e azimute plano 178°57’30” até o marco M-337, de coordenada N = 9.365.622,82m e E = 723.118,32m; 55,57 m e azimute plano 176°53’39” até o marco M-338, de coordenada N = 9.365.567,33m e E = 723.121,33m; 41,48 m e azimute plano 178°11’53” até o marco M-339, de coordenada N = 9.365.525,87m e E = 723.122,63m; 30,26 m e azimute plano 180°35’17” até o marco M-340, de coordenada N = 9.365.495,61m e E = 723.122,32m; 33,20 m e azimute plano 179°17’29” até o marco M-341, de coordenada N = 9.365.462,41m e E = 723.122,73m; 24,12 m e azimute plano 178°57’12” até o marco M-342, de coordenada N = 9.365.438,29m e E = 723.123,17m; 33,33 m e azimute plano 176°00’47” até o marco M-343, de coordenada N = 9.365.405,04m e E = 723.125,49m; 31,51 m e azimute plano 174°45’33” até o marco M-344, de coordenada N = 9.365.373,66m e E = 723.128,37m; 14,89 m e azimute plano 178°11’53” até o marco M-345, de coordenada N = 9.365.358,78m e E = 723.128,84m; 36,91 m e azimute plano 173°15’48” até o marco M-346, de coordenada N = 9.365.322,12m e E = 723.133,17m; 35,02 m e azimute plano 174°04’10” até o marco M-347, de coordenada N = 9.365.287,29m e E = 723.136,78m; 42,98 m e azimute plano 175°14’50” até o marco M-348, de coordenada N

= 9.365.244,45m e E = 723.140,35m; 46,82 m e azimute plano 173°33’20” até o marco M-349, de coordenada N = 9.365.197,93m e E = 723.145,60m; 38,61 m e azimute plano 175°52’01” até o marco M-350, de coordenada N = 9.365.159,42m e E = 723.148,38m; 29,84 m e azimute plano 178°48’08” até o marco M-351, de coordenada N = 9.365.129,58m e E = 723.149,01m; 27,75 m e azimute plano 178°51’02” até o marco M-352, de coordenada N = 9.365.101,84m e E = 723.149,56m; 43,35 m e azimute plano 179°01’05” até o marco M-353, de coordenada N = 9.365.058,49m e E = 723.150,31m; 9,58 m e azimute plano 197°24’25” até o marco M-354, de coordenada N = 9.365.049,35m e E = 723.147,44m; deste, atravessa a Estrada de Acesso, com a seguinte distância 7,78 m e azimute plano 134°19’25” até o marco M-355, de coordenada N = 9.365.043,92m e E = 723.153,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Estrada de Acesso, com a seguinte distância 13,51 m e azimute plano 147°37’47” até o marco M-356, de coordenada N = 9.365.032,51m e E = 723.160,24m; 12,72 m e azimute plano 152°13’15” até o marco M-357, de coordenada N = 9.365.021,25m e E = 723.166,17m; 18,98 m e azimute plano 153°43’14” até o marco M-358, de coordenada N = 9.365.004,24m e E = 723.174,57m; 21,97 m e azimute plano 154°12’09” até o marco M-359, de coordenada N = 9.364.984,45m e E = 723.184,13m; 20,15 m e azimute plano 148°45’11” até o marco M-360, de coordenada N = 9.364.967,22m e E = 723.194,59m; 22,20 m e azimute plano 149°01’35” até o marco M-361, de coordenada N = 9.364.948,19m e E = 723.206,02m; 11,73 m e azimute plano 145°01’21” até o marco M-362, de coordenada N = 9.364.938,58m e E = 723.212,74m; deste, segue confrontando o Limite da Gleba Patauá, com a seguinte distância 3,44 m e azimute plano 243°21’57” até o marco M-363, de coordenada N = 9.364.937,04m e E = 723.209,66m; 68,26 m e azimute plano 247°45’40” até o marco M-364, de coordenada N = 9.364.911,20m e E = 723.146,48m; 4.809,91 m e azimute plano 184°09’59” até o marco M-365, de coordenada N = 9.360.114,00m e E = 722.797,03m; 4.271,43 m e azimute plano 184°15’57” até o marco M-366, de coordenada N = 9.355.854,41m e E = 722.479,31m; 9,04 m e azimute plano 186°42’21” até o marco M-367, de coordenada N = 9.355.845,43m e E = 722.478,25m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudeste/Noroeste) da Vicinal PA Primeiro de Maio, com a seguinte distância 17,77 m e azimute plano 278°04’32” até o marco M-368, de coordenada N = 9.355.847,93m e E = 722.460,66m; 18,59 m e azimute plano 279°58’20” até o marco M-369, de coordenada N = 9.355.851,15m e E = 722.442,35m; 13,62 m e azimute plano 278°08’10” até o marco M-370, de coordenada N = 9.355.853,07m e E = 722.428,87m; 12,10 m e azimute plano 283°30’34” até o marco M-371, de coordenada N = 9.355.855,90m e E = 722.417,10m; 8,67 m e azimute plano 287°16’58” até o marco M-372, de coordenada N = 9.355.858,48m e E = 722.408,82m; 7,41 m e azimute plano 280°29’39” até o marco M-373, de coordenada N = 9.355.859,83m e E = 722.401,53m; 9,59 m e azimute plano 274°00’44” até o marco M-374, de coordenada N = 9.355.860,50m e E = 722.391,97m; 13,23 m e azimute plano 276°58’59” até o marco M-375, de coordenada N = 9.355.862,11m e E = 722.378,83m; 12,64 m e azimute plano 278°56’14” até o marco M-376, de coordenada N = 9.355.864,07m e E = 722.366,34m; 9,07 m e azimute plano 270°12’14” até o marco M-377, de coordenada N = 9.355.864,10m e E = 722.357,27m; 13,38 m e azimute plano 282°16’54” até o marco M-378, de coordenada N = 9.355.866,95m e E = 722.344,20m; 19,93 m e azimute plano 277°32’43” até o marco M-379, de coordenada N = 9.355.869,57m e E = 722.324,44m; 23,58 m e azimute plano 275°35’59” até o marco M-380, de coordenada N = 9.355.871,87m e E = 722.300,97m; 15,16 m e azimute plano 273°46’30” até o marco M-381, de coordenada N = 9.355.872,86m e E = 722.285,84m; 27,61 m e azimute plano 276°45’04” até o marco M-382, de coordenada N = 9.355.876,11m e E = 722.258,43m; 54,90 m e azimute plano 276°08’06” até o marco M-383, de coordenada N = 9.355.881,98m e E = 722.203,84m; 28,03 m e azimute plano 278°35’42” até o marco M-384, de coordenada N = 9.355.886,17m e E = 722.176,12m; 27,49 m e azimute plano 278°47’14” até o marco M-385, de coordenada N = 9.355.890,37m e E = 722.148,95m; 29,59 m e azimute plano 278°08’58” até o marco M-386, de coordenada N = 9.355.894,56m e E = 722.119,66m; 22,27 m e azimute plano 281°39’25” até o marco M-387, de coordenada N = 9.355.899,06m e E = 722.097,85m; 21,43 m e azimute plano 277°00’09” até o marco M-388, de coordenada N = 9.355.901,67m e E = 722.076,57m; 17,82 m e azimute plano 277°19’06” até o marco M-389, de coordenada N = 9.355.903,94m e E = 722.058,90m; 17,54 m e azimute plano 277°26’47” até o marco M-390, de coordenada N = 9.355.906,22m e E = 722.041,51m; 20,36 m e azimute plano 276°26’11” até o marco M-391, de coordenada N = 9.355.908,50m e E = 722.021,28m; 13,92 m e azimute plano 276°40’37” até o marco M-392, de coordenada N = 9.355.910,12m e E = 722.007,45m; 18,21 m e azimute plano 279°09’47” até o marco M-393, de coordenada N = 9.355.913,02m e E = 721.989,48m; 17,28 m e azimute plano 277°34’45” até o marco M-394, de coordenada N = 9.355.915,30m e E = 721.972,35m; 18,08 m e azimute plano 276°12’13” até o marco M-395, de coordenada N = 9.355.917,25m e E = 721.954,37m; 15,13 m e azimute plano 278°39’44” até o marco M-396, de coordenada N = 9.355.919,53m e E = 721.939,41m; 13,03 m e azimute plano 271°35’54” até o marco M-397, de coordenada N = 9.355.919,89m e E = 721.926,39m; 21,80 m e azimute plano 275°59’16” até o marco M-398, de coordenada N = 9.355.922,17m e E = 721.904,71m; 29,12 m e azimute plano 275°46’57” até o marco M-399, de coordenada N = 9.355.925,10m e E = 721.875,73m; 24,57 m e azimute plano 279°02’54” até o marco M-400, de coordenada N = 9.355.928,97m e E = 721.851,47m; 21,38 m e azimute plano 277°50’34” até o marco M-401, de coordenada N = 9.355.931,88m e E = 721.830,29m; 20,44 m e azimute plano 278°11’47” até o marco M-402, de coordenada N = 9.355.934,80m e E = 721.810,06m; 15,87 m e azimute plano 277°02’11” até o marco M-403, de coordenada N = 9.355.936,74m e E = 721.794,31m; 20,78 m e azimute plano 279°47’40” até o marco M-404, de coordenada N = 9.355.940,28m e E = 721.773,83m; 33,91 m e azimute plano 278°46’28” até o marco M-405, de coordenada N = 9.355.945,45m e E = 721.740,32m; 24,58 m e azimute plano 278°19’17” até o marco M-406, de coordenada N = 9.355.949,01m e E = 721.716,00m; 19,79 m e azimute plano 278°27’02” até o marco M-407, de coordenada N = 9.355.951,91m e E = 721.696,43m; 22,61 m e azimute plano 278°12’31” até o marco M-408, de coordenada N = 9.355.955,14m e E = 721.674,05m; 23,10 m e azimute plano 280°25’24” até o marco M-409, de coordenada N = 9.355.959,32m e E = 721.651,33m; 25,30 m e azimute plano 278°49’40” até o marco M-410, de coordenada N = 9.355.963,20m e E = 721.626,33m; 24,96 m e azimute plano 278°13’08” até o marco M-411, de coordenada N = 9.355.966,77m e E = 721.601,63m; 21,27 m e azimute plano 276°09’32” até o marco M-412, de coordenada N = 9.355.969,05m e E = 721.580,48m; 29,63 m e azimute plano 278°45’05” até o marco M-413, de coordenada N = 9.355.973,56m e E = 721.551,20m; 29,47 m e azimute plano 279°27’00” até o marco M-414, de coordenada N = 9.355.978,40m e E = 721.522,14m; 25,54 m e azimute plano 278°01’14” até o marco M-415, de coordenada N = 9.355.981,96m e E = 721.496,85m; 22,05 m e azimute plano 278°26’15” até o marco M-416, de coordenada N = 9.355.985,20m e E = 721.475,03m; 23,60 m e azimute plano 277°07’38” até o marco M-417, de coordenada N = 9.355.988,13m e E = 721.451,61m; 35,88 m e azimute plano 276°45’22” até o marco M-418, de coordenada N = 9.355.992,35m e E = 721.415,98m; 25,13 m e azimute plano 278°49’39” até o marco M-419, de coordenada N = 9.355.996,20m e E = 721.391,15m; 18,13 m e azimute plano 281°18’00” até o marco M-420, de coordenada N = 9.355.999,76m e E = 721.373,37m; 15,26 m e azimute plano 274°57’35” até o marco M-421, de coordenada N = 9.356.001,08m e E = 721.358,17m; 25,20 m e azimute plano 279°32’03” até o marco M-422, de coordenada N = 9.356.005,25m e E = 721.333,32m; 19,10 m e azimute plano 278°43’17” até o marco M-423, de coordenada N = 9.356.008,15m e E = 721.314,44m; 24,48 m e azimute plano 282°04’28” até o marco M-424, de coordenada N = 9.356.013,27m e E = 721.290,50m; 22,26 m e azimute plano 280°51’26” até o marco M-425, de coordenada N = 9.356.017,46m e E = 721.268,64m; 26,69 m e azimute plano 279°05’30” até o marco M-426, de coordenada N = 9.356.021,68m e E = 721.242,28m; 14,96 m e azimute plano 275°03’38” até o marco M-427, de coordenada N = 9.356.023,00m e E = 721.227,37m; 22,21 m e azimute plano 276°42’46” até o marco M-428, de coordenada N = 9.356.025,59m e E = 721.205,32m; 18,52 m e azimute plano 277°04’28” até o marco M-429, de coordenada N = 9.356.027,87m e E = 721.186,93m; 18,37 m e azimute plano 274°08’32” até o marco M-430, de coordenada N = 9.356.029,20m e E = 721.168,61m; 21,20 m e azimute plano 277°00’06” até o marco M-431, de coordenada N = 9.356.031,79m e E = 721.147,57m; 28,47 m e azimute plano 278°30’03” até o marco M-432, de coordenada N = 9.356.035,99m e E = 721.119,41m; 22,92 m e azimute plano 274°57’34” até o marco M-433, de coordenada N = 9.356.037,98m e E = 721.096,58m; 18,70 m e azimute plano 275°02’22” até o marco M-434, de coordenada N = 9.356.039,62m e E = 721.077,95m; 21,80 m e azimute plano 275°09’54” até o marco M-435, de coordenada N = 9.356.041,58m e E = 721.056,24m; 34,67 m e azimute plano 278°01’36” até o marco M-436, de coordenada N = 9.356.046,42m e E = 721.021,90m; 32,87 m e azimute plano 278°28’35” até o marco M-437, de coordenada N = 9.356.051,27m e E = 720.989,39m; 27,78 m e azimute plano 278°41’19” até o marco M-438, de coordenada N = 9.356.055,46m e E = 720.961,93m; 27,51 m e azimute plano 278°47’10” até o marco M-439, de coordenada N = 9.356.059,67m e E = 720.934,74m; 22,72 m e azimute plano 277°24’58” até o marco M-440, de coordenada N = 9.356.062,60m e E = 720.912,21m; 15,86 m e azimute plano 274°46’11” até o marco M-441, de coordenada N = 9.356.063,92m e E = 720.896,41m; 31,46 m e azimute plano 277°06’13” até o marco M-442, de coordenada N = 9.356.067,81m e E = 720.865,20m; 31,46 m e azimute plano 276°32’00” até o marco M-443, de coordenada N = 9.356.071,39m e E = 720.833,94m; 34,35 m e azimute plano 277°34’39” até o marco M-444, de coordenada N = 9.356.075,92m e E = 720.799,89m; 25,95 m e azimute plano 278°37’02” até o marco M-445, de coordenada N = 9.356.079,81m e E = 720.774,23m; 17,01 m e azimute plano 274°25’57” até o marco M-446, de coordenada N = 9.356.081,12m e E = 720.757,27m; 18,06 m e azimute plano 282°16’47” até o marco M-447, de coordenada N = 9.356.084,96m e E = 720.739,63m; 22,58 m e azimute plano 275°49’29” até o marco M-448, de coordenada N = 9.356.087,25m e E = 720.717,16m; 22,47 m e azimute plano 280°42’10” até o marco M-449, de coordenada N = 9.356.091,43m e E = 720.695,08m; 17,26 m e azimute plano 278°37’01” até o marco M-450, de coordenada N = 9.356.094,01m e E = 720.678,01m; 17,92 m e azimute plano 278°19’13” até o marco M-451, de coordenada N = 9.356.096,60m e E = 720.660,28m; 19,91 m e azimute plano 276°31’59” até o marco M-452, de coordenada N = 9.356.098,87m e E = 720.640,50m; 21,86 m e azimute plano 282°37’26” até o marco M-453, de coordenada N = 9.356.103,65m e E = 720.619,16m; 23,96 m e azimute plano 281°38’40” até o marco M-454, de coordenada N = 9.356.108,48m e E = 720.595,70m; 15,17 m e azimute plano 278°39’39” até o marco M-455, de coordenada N = 9.356.110,77m e E = 720.580,71m; 19,73 m e azimute plano 275°43’18” até o marco M-456, de coordenada N = 9.356.112,74m e E = 720.561,07m; 16,46 m e azimute plano 276°46’28” até o marco M-457, de coordenada N = 9.356.114,68m e E = 720.544,73m; 19,15 m e azimute plano 278°43’13” até o marco M-458, de coordenada N = 9.356.117,58m e E = 720.525,80m; 25,43 m e azimute plano 277°19’00” até o marco M-459, de coordenada N = 9.356.120,82m e E = 720.500,57m; 19,71 m e azimute plano 280°14’54” até o marco M-460, de coordenada N = 9.356.124,33m e E = 720.481,18m; 26,00 m e azimute plano 284°13’06” até o marco M-461, de coordenada N = 9.356.130,71m e E = 720.455,97m; 19,63 m e azimute plano 282°12’56” até o marco M-462, de coordenada N = 9.356.134,87m e E = 720.436,79m; 14,38 m e azimute plano 286°59’59” até o marco M-463, de coordenada N = 9.356.139,07m e E = 720.423,04m; 18,39 m e azimute plano 275°12’28” até o marco M-464, de coordenada N = 9.356.140,74m e E = 720.404,73m; 21,91 m e azimute plano 275°09’51” até o marco M-465, de coordenada N = 9.356.142,71m e E = 720.382,91m; 18,35 m e azimute plano 274°08’29” até o marco M-466, de coordenada N = 9.356.144,04m e E = 720.364,61m;

22,16 m e azimute plano 275°54’14” até o marco M-467, de coordenada N = 9.356.146,31m e E = 720.342,57m; 21,90 m e azimute plano 276°48’21” até o marco M-468, de coordenada N = 9.356.148,91m e E = 720.320,82m; 22,36 m e azimute plano 277°31’04” até o marco M-469, de coordenada N = 9.356.151,84m e E = 720.298,65m; 17,13 m e azimute plano 274°25’55” até o marco M-470, de coordenada N = 9.356.153,16m e E = 720.281,58m; 16,48 m e azimute plano 276°46’27” até o marco M-471, de coordenada N = 9.356.155,10m e E = 720.265,21m; 13,93 m e azimute plano 276°40’32” até o marco M-472, de coordenada N = 9.356.156,72m e E = 720.251,38m; 24,62 m e azimute plano 279°02’49” até o marco M-473, de coordenada N = 9.356.160,59m e E = 720.227,06m; 34,37 m e azimute plano 276°31’58” até o marco M-474, de coordenada N = 9.356.164,50m e E = 720.192,91m; 24,87 m e azimute plano 277°29’49” até o marco M-475, de coordenada N = 9.356.167,75m e E = 720.168,25m; 17,43 m e azimute plano 275°23’18” até o marco M-476, de coordenada N = 9.356.169,39m e E = 720.150,89m; 25,49 m e azimute plano 278°01’10” até o marco M-477, de coordenada N = 9.356.172,94m e E = 720.125,66m; 23,47 m e azimute plano 276°21’46” até o marco M-478, de coordenada N = 9.356.175,54m e E = 720.102,33m; 24,15 m e azimute plano 279°53’40” até o marco M-479, de coordenada N = 9.356.179,69m e E = 720.078,54m; 18,33 m e azimute plano 284°13’05” até o marco M-480, de coordenada N = 9.356.184,19m e E = 720.060,77m; 14,81 m e azimute plano 276°23’45” até o marco M-481, de coordenada N = 9.356.185,84m e E = 720.046,06m; 21,28 m e azimute plano 277°00’03” até o marco M-482, de coordenada N = 9.356.188,44m e E = 720.024,94m; 19,17 m e azimute plano 277°47’07” até o marco M-483, de coordenada N = 9.356.191,04m e E = 720.005,94m; 21,81 m e azimute plano 275°09’50” até o marco M-484, de coordenada N = 9.356.193,00m e E = 719.984,22m; 19,48 m e azimute plano 280°24’32” até o marco M-485, de coordenada N = 9.356.196,52m e E = 719.965,06m; 24,78 m e azimute plano 279°02’48” até o marco M-486, de coordenada N = 9.356.200,41m e E = 719.940,58m; 18,04 m e azimute plano 274°12’35” até o marco M-487, de coordenada N = 9.356.201,74m e E = 719.922,59m; 21,69 m e azimute plano 279°22’37” até o marco M-488, de coordenada N = 9.356.205,27m e E = 719.901,19m; 21,39 m e azimute plano 277°00’03” até o marco M-489, de coordenada N = 9.356.207,88m e E = 719.879,96m; 25,18 m e azimute plano 276°41’28” até o marco M-490, de coordenada N = 9.356.210,81m e E = 719.854,95m; 20,60 m e azimute plano 274°35’36” até o marco M-491, de coordenada N = 9.356.212,46m e E = 719.834,41m; 22,77 m e azimute plano 276°31’57” até o marco M-492, de coordenada N = 9.356.215,05m e E = 719.811,79m; 20,42 m e azimute plano 279°04’09” até o marco M-493, de coordenada N = 9.356.218,27m e E = 719.791,62m; 20,77 m e azimute plano 278°04’23” até o marco M-494, de coordenada N = 9.356.221,19m e E = 719.771,06m; 27,40 m e azimute plano 277°28’47” até o marco M-495, de coordenada N = 9.356.224,76m e E = 719.743,89m; 23,95 m e azimute plano 277°47’05” até o marco M-496, de coordenada N = 9.356.228,00m e E = 719.720,16m; 22,66 m e azimute plano 275°49’25” até o marco M-497, de coordenada N = 9.356.230,30m e E = 719.697,62m; 17,90 m e azimute plano 273°15’48” até o marco M-498, de coordenada N = 9.356.231,32m e E = 719.679,75m; 12,61 m e azimute plano 268°46’17” até o marco M-499, de coordenada N = 9.356.231,05m e E = 719.667,14m; 12,09 m e azimute plano 274°35’36” até o marco M-500, de coordenada N = 9.356.232,02m e E = 719.655,09m; 14,53 m e azimute plano 279°01’49” até o marco M-501, de coordenada N = 9.356.234,30m e E = 719.640,74m; 16,77 m e azimute plano 269°07’19” até o marco M-502, de coordenada N = 9.356.234,04m e E = 719.623,98m; 20,21 m e azimute plano 278°11’39” até o marco M-503, de coordenada N = 9.356.236,92m e E = 719.603,98m; 25,85 m e azimute plano 277°13’44” até o marco M-504, de coordenada N = 9.356.240,17m e E = 719.578,33m; 16,86 m e azimute plano 275°34’57” até o marco M-505, de coordenada N = 9.356.241,81m e E = 719.561,55m; 25,04 m e azimute plano 275°15’27” até o marco M-506, de coordenada N = 9.356.244,11m e E = 719.536,61m; 34,96 m e azimute plano 276°25’05” até o marco M-507, de coordenada N = 9.356.248,02m e E = 719.501,87m; 31,37 m e azimute plano 275°23’16” até o marco M-508, de coordenada N = 9.356.250,96m e E = 719.470,64m; 14,68 m e azimute plano 277°37’18” até o marco M-509, de coordenada N = 9.356.252,91m e E = 719.456,09m; 12,34 m e azimute plano 274°35’35” até o marco M-510, de coordenada N = 9.356.253,90m e E = 719.443,79m; 15,12 m e azimute plano 278°29’10” até o marco M-511, de coordenada N = 9.356.256,13m e E = 719.428,84m; 13,13 m e azimute plano 282°33’50” até o marco M-512, de coordenada N = 9.356.258,98m e E = 719.416,03m; 12,34 m e azimute plano 283°30’24” até o marco M-513, de coordenada N = 9.356.261,87m e E = 719.404,03m; 16,32 m e azimute plano 282°35’27” até o marco M-514, de coordenada N = 9.356.265,42m e E = 719.388,11m; 14,24 m e azimute plano 277°57’17” até o marco M-515, de coordenada N = 9.356.267,39m e E = 719.374,01m; 16,46 m e azimute plano 274°35’37” até o marco M-516, de coordenada N = 9.356.268,71m e E = 719.357,59m; 32,84 m e azimute plano 278°28’29” até o marco M-517, de coordenada N = 9.356.273,55m e E = 719.325,12m; 17,67 m e azimute plano 276°25’03” até o marco M-518, de coordenada N = 9.356.275,53m e E = 719.307,56m; 17,36 m e azimute plano 271°14’27” até o marco M-519, de coordenada N = 9.356.275,90m e E = 719.290,20m; 15,80 m e azimute plano 277°02’01” até o marco M-520, de coordenada N = 9.356.277,84m e E = 719.274,52m; 17,78 m e azimute plano 275°17’44” até o marco M-521, de coordenada N = 9.356.279,48m e E = 719.256,81m; 20,94 m e azimute plano 276°14’46” até o marco M-522, de coordenada N = 9.356.281,76m e E = 719.236,00m; 22,81 m e azimute plano 276°31’55” até o marco M-523, de coordenada N = 9.356.284,35m e E = 719.213,34m; 17,76 m e azimute plano 279°19’03” até o marco M-524, de coordenada N = 9.356.287,23m e E = 719.195,81m; 13,02 m e azimute plano 282°33’51” até o marco M-525, de coordenada N = 9.356.290,06m e E = 719.183,11m; 7,92 m e azimute plano 288°36’36” até o marco M-526, de coordenada N = 9.356.292,58m e E = 719.175,60m; 15,90 m e azimute plano 285°20’01” até o marco M-527, de coordenada N = 9.356.296,79m e E = 719.160,27m; 19,70 m e azimute plano 281°18’49” até o marco M-528, de coordenada N = 9.356.300,65m e E = 719.140,95m; 15,59 m e azimute plano 283°05’23” até o marco M-529, de coordenada N = 9.356.304,19m e E = 719.125,76m; 13,17 m e azimute plano 279°52’33” até o marco M-530, de coordenada N = 9.356.306,44m e E = 719.112,79m; 12,30 m e azimute plano 282°04’20” até o marco M-531, de coordenada N = 9.356.309,02m e E = 719.100,76m; 15,57 m e azimute plano 278°29’09” até o marco M-532, de coordenada N = 9.356.311,32m e E = 719.085,35m; 7,56 m e azimute plano 272°34’58” até o marco M-533, de coordenada N = 9.356.311,66m e E = 719.077,80m; 9,45 m e azimute plano 279°38’57” até o marco M-534, de coordenada N = 9.356.313,24m e E = 719.068,48m; 11,05 m e azimute plano 278°33’15” até o marco M-535, de coordenada N = 9.356.314,88m e E = 719.057,56m; 8,10 m e azimute plano 272°24’01” até o marco M-536, de coordenada N = 9.356.315,22m e E = 719.049,47m; 11,36 m e azimute plano 283°03’25” até o marco M-537, de coordenada N = 9.356.317,79m e E = 719.038,40m; 10,77 m e azimute plano 271°52’59” até o marco M-538, de coordenada N = 9.356.318,14m e E = 719.027,64m; 10,37 m e azimute plano 282°09’35” até o marco M-539, de coordenada N = 9.356.320,33m e E = 719.017,50m; 13,17 m e azimute plano 282°51’47” até o marco M-540, de coordenada N = 9.356.323,26m e E = 719.004,66m; 10,19 m e azimute plano 273°46’18” até o marco M-541, de coordenada N = 9.356.323,93m e E = 718.994,50m; 18,89 m e azimute plano 280°44’47” até o marco M-542, de coordenada N = 9.356.327,45m e E = 718.975,94m; 19,79 m e azimute plano 276°37’57” até o marco M-543, de coordenada N = 9.356.329,74m e E = 718.956,28m; 28,95 m e azimute plano 277°42’06” até o marco M-544, de coordenada N = 9.356.333,62m e E = 718.927,60m; 28,41 m e azimute plano 278°29’56” até o marco M-545, de coordenada N = 9.356.337,81m e E = 718.899,50m; 25,87 m e azimute plano 277°55’22” até o marco M-546, de coordenada N = 9.356.341,38m e E = 718.873,87m; 25,43 m e azimute plano 276°36’35” até o marco M-547, de coordenada N = 9.356.344,31m e E = 718.848,61m; 24,81 m e azimute plano 278°12’57” até o marco M-548, de coordenada N = 9.356.347,85m e E = 718.824,05m; 21,71 m e azimute plano 279°22’34” até o marco M-549, de coordenada N = 9.356.351,39m e E = 718.802,63m; 15,86 m e azimute plano 280°11’38” até o marco M-550, de coordenada N = 9.356.354,20m e E = 718.787,02m; 8,65 m e azimute plano 298°20’37” até o marco M-551, de coordenada N = 9.356.358,30m e E = 718.779,41m; 9,64 m e azimute plano 331°59’11” até o marco M-552, de coordenada N = 9.356.366,81m e E = 718.774,89m; deste, atravessa a Vicinal Piranheira, com a seguinte distância 9,99 m e azimute plano 312°08’43” até o marco M-553, de coordenada N = 9.356.373,52m e E = 718.767,48m; 12,89 m e azimute plano 276°21’42” até o marco M-554, de coordenada N = 9.356.374,95m e E = 718.754,67m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudeste/Noroeste) da Vicinal Jatobá. com a seguinte distância 13,24 m e azimute plano 270°12’01” até o marco M-555, de coordenada N = 9.356.374,99m e E = 718.741,43m; 19,52 m e azimute plano 277°32’31” até o marco M-556, de coordenada N = 9.356.377,55m e E = 718.722,08m; 31,57 m e azimute plano 278°48’13” até o marco M-557, de coordenada N = 9.356.382,39m e E = 718.690,88m; 25,68 m e azimute plano 280°06’44” até o marco M-558, de coordenada N = 9.356.386,89m e E = 718.665,60m; 21,40 m e azimute plano 277°50’23” até o marco M-559, de coordenada N = 9.356.389,81m e E = 718.644,39m; 20,09 m e azimute plano 278°19’07” até o marco M-560, de coordenada N = 9.356.392,72m e E = 718.624,52m; 21,70 m e azimute plano 278°33’14” até o marco M-561, de coordenada N = 9.356.395,95m e E = 718.603,06m; 25,23 m e azimute plano 278°49’29” até o marco M-562, de coordenada N = 9.356.399,82m e E = 718.578,12m; 20,74 m e azimute plano 278°56’01” até o marco M-563, de coordenada N = 9.356.403,04m e E = 718.557,63m; 22,25 m e azimute plano 280°03’06” até o marco M-564, de coordenada N = 9.356.406,92m e E = 718.535,72m; 17,93 m e azimute plano 274°16’47” até o marco M-565, de coordenada N = 9.356.408,26m e E = 718.517,84m; 14,69 m e azimute plano 272°41’11” até o marco M-566, de coordenada N = 9.356.408,95m e E = 718.503,17m; 13,71 m e azimute plano 268°52’11” até o marco M-567, de coordenada N = 9.356.408,68m e E = 718.489,47m; 10,31 m e azimute plano 268°31’04” até o marco M-568, de coordenada N = 9.356.408,41m e E = 718.479,16m; 15,55 m e azimute plano 285°02’15” até o marco M-569, de coordenada N = 9.356.412,45m e E = 718.464,14m; 14,02 m e azimute plano 286°07’24” até o marco M-570, de coordenada N = 9.356.416,34m e E = 718.450,67m; 17,42 m e azimute plano 276°31’51” até o marco M-571, de coordenada N = 9.356.418,32m e E = 718.433,37m; 37,75 m e azimute plano 276°25’31” até o marco M-572, de coordenada N = 9.356.422,55m e E = 718.395,85m; 22,33 m e azimute plano 279°07’04” até o marco M-573, de coordenada N = 9.356.426,09m e E = 718.373,81m; 31,92 m e azimute plano 278°43’06” até o marco M-574, de coordenada N = 9.356.430,92m e E = 718.342,26m; 23,46 m e azimute plano 280°16’58” até o marco M-575, de coordenada N = 9.356.435,11m e E = 718.319,18m; 24,89 m e azimute plano 277°29’43” até o marco M-576, de coordenada N = 9.356.438,36m e E = 718.294,51m; 21,37 m e azimute plano 278°40’35” até o marco M-577, de coordenada N = 9.356.441,58m e E = 718.273,38m; 27,22 m e azimute plano 278°52’58” até o marco M-578, de coordenada N = 9.356.445,78m e E = 718.246,49m; 19,81 m e azimute plano 276°37’56” até o marco M-579, de coordenada N = 9.356.448,07m e E = 718.226,82m; 22,02 m e azimute plano 275°09’44” até o marco M-580, de coordenada N = 9.356.450,05m e E = 718.204,89m; 15,03 m e azimute plano 271°23’29” até o marco M-581, de coordenada N = 9.356.450,42m e E = 718.189,86m; 19,42 m e azimute plano 280°24’26” até o marco M-582, de coordenada N = 9.356.453,93m e E = 718.170,76m; 19,91 m e azimute plano 277°32’29” até o marco M-583, de coordenada N = 9.356.456,54m e E = 718.151,02m; 22,63 m e azimute plano 274°13’19” até o marco M-584, de coordenada N = 9.356.458,20m e E = 718.128,45m; 18,58 m e azimute plano 272°08’19” até o marco M-585, de coordenada N = 9.356.458,90m e E = 718.109,88m; 24,68 m e azimute plano 276°46’19” até o marco M-586, de coordenada N = 9.356.461,81m e E = 718.085,37m; 25,78 m e azimute plano 276°31’50” até o marco M-587, de coordenada N

= 9.356.464,74m e E = 718.059,76m; 25,69 m e azimute plano 275°49’55” até o marco M-588, de coordenada N = 9.356.467,35m e E = 718.034,20m; 24,77 m e azimute plano 277°29’41” até o marco M-589, de coordenada N = 9.356.470,58m e E = 718.009,64m; 25,78 m e azimute plano 278°36’52” até o marco M-590, de coordenada N = 9.356.474,44m e E = 717.984,15m; 15,36 m e azimute plano 280°48’14” até o marco M-591, de coordenada N = 9.356.477,32m e E = 717.969,06m; 19,66 m e azimute plano 281°18’46” até o marco M-592, de coordenada N = 9.356.481,18m e E = 717.949,78m; 18,70 m e azimute plano 279°58’04” até o marco M-593, de coordenada N = 9.356.484,42m e E = 717.931,36m; 13,08 m e azimute plano 277°08’33” até o marco M-594, de coordenada N = 9.356.486,04m e E = 717.918,39m; 31,36 m e azimute plano 278°53’21” até o marco M-595, de coordenada N = 9.356.490,89m e E = 717.887,40m; 30,12 m e azimute plano 275°39’38” até o marco M-596, de coordenada N = 9.356.493,86m e E = 717.857,43m; 15,42 m e azimute plano 267°45’59” até o marco M-597, de coordenada N = 9.356.493,26m e E = 717.842,02m; 17,27 m e azimute plano 254°34’45” até o marco M-598, de coordenada N = 9.356.488,67m e E = 717.825,37m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Nordeste/Sudoeste) da Vicinal Jatobá. com a seguinte distância 20,83 m e azimute plano 234°48’23” até o marco M-599, de coordenada N = 9.356.476,66m e E = 717.808,35m; 20,75 m e azimute plano 228°58’23” até o marco M-600, de coordenada N = 9.356.463,04m e E = 717.792,70m; 23,67 m e azimute plano 228°28’52” até o marco M-601, de coordenada N = 9.356.447,35m e E = 717.774,97m; 18,09 m e azimute plano 230°10’50” até o marco M-602, de coordenada N = 9.356.435,77m e E = 717.761,08m; 20,43 m e azimute plano 230°53’21” até o marco M-603, de coordenada N = 9.356.422,88m e E = 717.745,23m; 14,34 m e azimute plano 229°38’25” até o marco M-604, de coordenada N = 9.356.413,59m e E = 717.734,30m; 13,92 m e azimute plano 239°03’07” até o marco M-605, de coordenada N = 9.356.406,44m e E = 717.722,36m; 15,10 m e azimute plano 233°51’21” até o marco M-606, de coordenada N = 9.356.397,53m e E = 717.710,17m; 12,18 m e azimute plano 231°34’51” até o marco M-607, de coordenada N = 9.356.389,96m e E = 717.700,63m; 18,65 m e azimute plano 232°01’46” até o marco M-608, de coordenada N = 9.356.378,49m e E = 717.685,93m; 16,73 m e azimute plano 240°45’36” até o marco M-609, de coordenada N = 9.356.370,32m e E = 717.671,33m; 15,01 m e azimute plano 230°26’08” até o marco M-610, de coordenada N = 9.356.360,76m e E = 717.659,76m; 13,92 m e azimute plano 232°35’34” até o marco M-611, de coordenada N = 9.356.352,30m e E = 717.648,70m; 22,94 m e azimute plano 231°57’01” até o marco M-612, de coordenada N = 9.356.338,16m e E = 717.630,64m; 20,19 m e azimute plano 232°08’00” até o marco M-613, de coordenada N = 9.356.325,77m e E = 717.614,70m; 14,79 m e azimute plano 242°35’16” até o marco M-614, de coordenada N = 9.356.318,96m e E = 717.601,57m; 16,14 m e azimute plano 239°04’40” até o marco M-615, de coordenada N = 9.356.310,67m e E = 717.587,73m; 21,81 m e azimute plano 232°21’55” até o marco M-616, de coordenada N = 9.356.297,35m e E = 717.570,45m; 19,44 m e azimute plano 231°08’50” até o marco M-617, de coordenada N = 9.356.285,15m e E = 717.555,31m; 27,12 m e azimute plano 235°37’40” até o marco M-618, de coordenada N = 9.356.269,84m e E = 717.532,93m; 23,37 m e azimute plano 235°41’25” até o marco M-619, de coordenada N = 9.356.256,67m e E = 717.513,62m; 19,67 m e azimute plano 236°17’42” até o marco M-620, de coordenada N = 9.356.245,75m e E = 717.497,26m; 18,73 m e azimute plano 240°15’16” até o marco M-621, de coordenada N = 9.356.236,46m e E = 717.481,00m; 10,41 m e azimute plano 245°12’53” até o marco M-622, de coordenada N = 9.356.232,09m e E = 717.471,54m; 14,47 m e azimute plano 241°56’02” até o marco M-623, de coordenada N = 9.356.225,29m e E = 717.458,77m; 16,65 m e azimute plano 226°49’58” até o marco M-624, de coordenada N = 9.356.213,89m e E = 717.446,63m; 15,18 m e azimute plano 220°11’54” até o marco M-625, de coordenada N = 9.356.202,30m e E = 717.436,83m; 13,21 m e azimute plano 229°03’19” até o marco M-626, de coordenada N = 9.356.193,64m e E = 717.426,85m; 19,98 m e azimute plano 228°27’24” até o marco M-627, de coordenada N = 9.356.180,39m e E = 717.411,90m; 18,21 m e azimute plano 225°56’56” até o marco M-628, de coordenada N = 9.356.167,73m e E = 717.398,81m; 15,06 m e azimute plano 223°33’24” até o marco M-629, de coordenada N = 9.356.156,82m e E = 717.388,43m; 20,55 m e azimute plano 230°46’06” até o marco M-630, de coordenada N = 9.356.143,82m e E = 717.372,52m; 22,61 m e azimute plano 235°26’34” até o marco M-631, de coordenada N = 9.356.130,99m e E = 717.353,89m; 22,86 m e azimute plano 233°41’14” até o marco M-632, de coordenada N = 9.356.117,45m e E = 717.335,47m; 25,01 m e azimute plano 232°56’10” até o marco M-633, de coordenada N = 9.356.102,38m e E = 717.315,52m; 23,93 m e azimute plano 233°49’23” até o marco M-634, de coordenada N = 9.356.088,26m e E = 717.296,20m; 19,37 m e azimute plano 233°10’59” até o marco M-635, de coordenada N = 9.356.076,65m e E = 717.280,70m; 26,00 m e azimute plano 234°37’15” até o marco M-636, de coordenada N = 9.356.061,60m e E = 717.259,50m; 31,71 m e azimute plano 234°10’12” até o marco M-637, de coordenada N = 9.356.043,04m e E = 717.233,79m; 32,15 m e azimute plano 232°01’11” até o marco M-638, de coordenada N = 9.356.023,25m e E = 717.208,45m; 35,02 m e azimute plano 234°24’06” até o marco M-639, de coordenada N = 9.356.002,87m e E = 717.179,98m; 24,87 m e azimute plano 233°30’56” até o marco M-640, de coordenada N = 9.355.988,08m e E = 717.159,98m; 14,08 m e azimute plano 232°35’32” até o marco M-641, de coordenada N = 9.355.979,53m e E = 717.148,79m; 14,74 m e azimute plano 228°42’32” até o marco M-642, de coordenada N = 9.355.969,80m e E = 717.137,72m; 15,21 m e azimute plano 233°36’20” até o marco M-643, de coordenada N = 9.355.960,78m e E = 717.125,48m; 38,87 m e azimute plano 233°50’07” até o marco M-644, de coordenada N = 9.355.937,84m e E = 717.094,10m; 38,23 m e azimute plano 232°36’49” até o marco M-645, de coordenada N = 9.355.914,63m e E = 717.063,73m; 38,28 m e azimute plano 235°37’58” até o marco M-646, de coordenada N = 9.355.893,02m e E = 717.032,13m; 28,06 m e azimute plano 235°49’47” até o marco M-647, de coordenada N = 9.355.877,26m e E = 717.008,92m; 17,14 m e azimute plano 231°14’58” até o marco M-648, de coordenada N = 9.355.866,54m e E = 716.995,55m; 33,74 m e azimute plano 232°50’04” até o marco M-649, de coordenada N = 9.355.846,16m e E = 716.968,67m; 28,87 m e azimute plano 233°14’39” até o marco M-650, de coordenada N = 9.355.828,88m e E = 716.945,53m; 25,30 m e azimute plano 232°21’54” até o marco M-651, de coordenada N = 9.355.813,43m e E = 716.925,50m; 17,56 m e azimute plano 229°38’20” até o marco M-652, de coordenada N = 9.355.802,06m e E = 716.912,12m; 12,92 m e azimute plano 229°11’08” até o marco M-653, de coordenada N = 9.355.793,61m e E = 716.902,34m; 31,13 m e azimute plano 231°23’57” até o marco M-654, de coordenada N = 9.355.774,19m e E = 716.878,01m; 29,35 m e azimute plano 232°15’23” até o marco M-655, de coordenada N = 9.355.756,22m e E = 716.854,80m; 23,01 m e azimute plano 227°26’36” até o marco M-656, de coordenada N = 9.355.740,66m e E = 716.837,85m; 13,26 m e azimute plano 240°39’26” até o marco M-657, de coordenada N = 9.355.734,16m e E = 716.826,29m; 11,95 m e azimute plano 233°59’06” até o marco M-658, de coordenada N = 9.355.727,13m e E = 716.816,62m; 30,63 m e azimute plano 232°46’44” até o marco M-659, de coordenada N = 9.355.708,60m e E = 716.792,23m; 27,66 m e azimute plano 234°01’13” até o marco M-660, de coordenada N = 9.355.692,35m e E = 716.769,84m; 19,71 m e azimute plano 237°33’23” até o marco M-661, de coordenada N = 9.355.681,78m e E = 716.753,21m; 19,30 m e azimute plano 240°43’24” até o marco M-662, de coordenada N = 9.355.672,34m e E = 716.736,37m; 13,38 m e azimute plano 235°01’15” até o marco M-663, de coordenada N = 9.355.664,67m e E = 716.725,41m; 24,29 m e azimute plano 231°34’48” até o marco M-664, de coordenada N = 9.355.649,58m e E = 716.706,38m; 25,16 m e azimute plano 233°56’46” até o marco M-665, de coordenada N = 9.355.634,77m e E = 716.686,04m; 20,06 m e azimute plano 228°27’22” até o marco M-666, de coordenada N = 9.355.621,47m e E = 716.671,03m; 19,09 m e azimute plano 227°54’13” até o marco M-667, de coordenada N = 9.355.608,67m e E = 716.656,87m; 21,47 m e azimute plano 233°32’10” até o marco M-668, de coordenada N = 9.355.595,91m e E = 716.639,60m; 16,94 m e azimute plano 235°04’19” até o marco M-669, de coordenada N = 9.355.586,21m e E = 716.625,71m; 16,17 m e azimute plano 235°36’50” até o marco M-670, de coordenada N = 9.355.577,08m e E = 716.612,37m; 17,99 m e azimute plano 233°09’59” até o marco M-671, de coordenada N = 9.355.566,29m e E = 716.597,96m; 16,03 m e azimute plano 228°30’39” até o marco M-672, de coordenada N = 9.355.555,67m e E = 716.585,95m; 9,61 m e azimute plano 218°36’25” até o marco M-673, de coordenada N = 9.355.548,16m e E = 716.579,95m; 8,75 m e azimute plano 230°24’17” até o marco M-674, de coordenada N = 9.355.542,58m e E = 716.573,21m; deste, atravessa a Vicinal de Acesso, com a seguinte distância 10,55 m e azimute plano 230°38’41” até o marco M-675, de coordenada N = 9.355.535,89m e E = 716.565,05m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Nordeste/Sudoeste) da Estrada Vicinal, com a seguinte distância 5,70 m e azimute plano 229°57’47” até o marco M-676, de coordenada N = 9.355.532,22m e E = 716.560,69m; 3,00 m e azimute plano 230°24’12” até o marco M-677, de coordenada N = 9.355.530,31m e E = 716.558,38m; 0,02 m e azimute plano 140°26’55” até o marco M-678, de coordenada N = 9.355.530,29m e E = 716.558,39m; 64,14 m e azimute plano 229°57’47” até o marco M-679, de coordenada N = 9.355.489,03m e E = 716.509,28m; 40,63 m e azimute plano 234°04’50” até o marco M-680, de coordenada N = 9.355.465,20m e E = 716.476,38m; 50,05 m e azimute plano 231°38’10” até o marco M-681, de coordenada N = 9.355.434,13m e E = 716.437,14m; 36,86 m e azimute plano 236°00’21” até o marco M-682, de coordenada N = 9.355.413,53m e E = 716.406,58m; 62,14 m e azimute plano 238°58’19” até o marco M-683, de coordenada N = 9.355.381,50m e E = 716.353,33m; 42,76 m e azimute plano 233°22’08” até o marco M-684, de coordenada N = 9.355.355,98m e E = 716.319,02m; 32,59 m e azimute plano 233°55’30” até o marco M-685, de coordenada N = 9.355.336,79m e E = 716.292,67m; 18,54 m e azimute plano 230°48’41” até o marco M-686, de coordenada N = 9.355.325,08m e E = 716.278,31m; 23,16 m e azimute plano 228°32’32” até o marco M-687, de coordenada N = 9.355.309,75m e E = 716.260,95m; 41,56 m e azimute plano 234°29’54” até o marco M-688, de coordenada N = 9.355.285,61m e E = 716.227,12m; 13,68 m e azimute plano 230°57’01” até o marco M-689, de coordenada N = 9.355.276,99m e E = 716.216,49m; 14,53 m e azimute plano 226°07’19” até o marco M-690, de coordenada N = 9.355.266,92m e E = 716.206,01m; 25,87 m e azimute plano 230°10’00” até o marco M-691, de coordenada N = 9.355.250,35m e E = 716.186,15m; 24,82 m e azimute plano 230°53’56” até o marco M-692, de coordenada N = 9.355.234,70m e E = 716.166,89m; 26,33 m e azimute plano 233°30’21” até o marco M-693, de coordenada N = 9.355.219,04m e E = 716.145,72m; 25,36 m e azimute plano 233°22’07” até o marco M-694, de coordenada N = 9.355.203,91m e E = 716.125,37m; 27,81 m e azimute plano 229°51’01” até o marco M-695, de coordenada N = 9.355.185,98m e E = 716.104,12m; 35,24 m e azimute plano 232°08’21” até o marco M-696, de coordenada N = 9.355.164,35m e E = 716.076,30m; 34,69 m e azimute plano 232°38’19” até o marco M-697, de coordenada N = 9.355.143,30m e E = 716.048,73m; 38,94 m e azimute plano 231°30’23” até o marco M-698, de coordenada N = 9.355.119,06m e E = 716.018,25m; 30,80 m e azimute plano 229°23’04” até o marco M-699, de coordenada N = 9.355.099,01m e E = 715.994,87m; 23,94 m e azimute plano 234°52’31” até o marco M-700, de coordenada N = 9.355.085,24m e E = 715.975,29m; 17,32 m e azimute plano 231°54’21” até o marco M-701, de coordenada N = 9.355.074,55m e E = 715.961,65m; 19,89 m e azimute plano 234°16’38” até o marco M-702, de coordenada N = 9.355.062,94m e E = 715.945,51m; 12,85 m e azimute plano 232°14’24” até o marco M-703, de coordenada N = 9.355.055,07m e E = 715.935,35m; 14,60 m e azimute plano 233°07’19” até o marco M-704, de coordenada N = 9.355.046,30m e E = 715.923,67m; 18,84 m e azimute plano 234°08’22” até o marco M-705, de coordenada N = 9.355.035,27m e E = 715.908,40m; 16,17 m e azimute plano 230°00’11” até o marco M-706, de coordenada N = 9.355.024,87m e E = 715.896,01m;

22,26 m e azimute plano 232°43’11” até o marco M-707, de coordenada N = 9.355.011,39m e E = 715.878,30m; 23,11 m e azimute plano 231°20’05” até o marco M-708, de coordenada N = 9.354.996,95m e E = 715.860,25m; 19,40 m e azimute plano 233°10’54” até o marco M-709, de coordenada N = 9.354.985,32m e E = 715.844,72m; 22,69 m e azimute plano 230°50’19” até o marco M-710, de coordenada N = 9.354.970,99m e E = 715.827,13m; 11,67 m e azimute plano 240°18’09” até o marco M-711, de coordenada N = 9.354.965,21m e E = 715.816,99m; 9,86 m e azimute plano 244°31’15” até o marco M-712, de coordenada N = 9.354.960,97m e E = 715.808,09m; 11,92 m e azimute plano 225°14’24” até o marco M-713, de coordenada N = 9.354.952,58m e E = 715.799,62m; 8,17 m e azimute plano 215°46’32” até o marco M-714, de coordenada N = 9.354.945,95m e E = 715.794,85m; 11,35 m e azimute plano 224°09’31” até o marco M-715, de coordenada N = 9.354.937,80m e E = 715.786,94m; 16,80 m e azimute plano 234°12’38” até o marco M-716, de coordenada N = 9.354.927,98m e E = 715.773,32m; 13,53 m e azimute plano 238°48’21” até o marco M-717, de coordenada N = 9.354.920,97m e E = 715.761,74m; 12,94 m e azimute plano 226°14’41” até o marco M-718, de coordenada N = 9.354.912,02m e E = 715.752,39m; 14,18 m e azimute plano 230°35’42” até o marco M-719, de coordenada N = 9.354.903,02m e E = 715.741,43m; 15,52 m e azimute plano 232°40’11” até o marco M-720, de coordenada N = 9.354.893,60m e E = 715.729,09m; 11,02 m e azimute plano 231°03’55” até o marco M-721, de coordenada N = 9.354.886,68m e E = 715.720,52m; 15,10 m e azimute plano 231°56’55” até o marco M-722, de coordenada N = 9.354.877,37m e E = 715.708,63m; 9,07 m e azimute plano 238°13’49” até o marco M-723, de coordenada N = 9.354.872,60m e E = 715.700,91m; 8,52 m e azimute plano 226°47’16” até o marco M-724, de coordenada N = 9.354.866,76m e E = 715.694,70m; 12,21 m e azimute plano 228°15’08” até o marco M-725, de coordenada N = 9.354.858,63m e E = 715.685,59m; 6,53 m e azimute plano 247°01’47” até o marco M-726, de coordenada N = 9.354.856,08m e E = 715.679,58m; 7,49 m e azimute plano 254°16’29” até o marco M-727, de coordenada N = 9.354.854,05m e E = 715.672,37m; 8,15 m e azimute plano 225°14’23” até o marco M-728, de coordenada N = 9.354.848,32m e E = 715.666,59m; 5,92 m e azimute plano 216°29’30” até o marco M-729, de coordenada N = 9.354.843,56m e E = 715.663,07m; 6,56 m e azimute plano 223°23’32” até o marco M-730, de coordenada N = 9.354.838,79m e E = 715.658,56m; 17,11 m e azimute plano 230°26’01” até o marco M-731, de coordenada N = 9.354.827,89m e E = 715.645,37m; 22,11 m e azimute plano 229°17’01” até o marco M-732, de coordenada N = 9.354.813,47m e E = 715.628,61m; 20,25 m e azimute plano 232°07’51” até o marco M-733, de coordenada N = 9.354.801,04m e E = 715.612,63m; 9,47 m e azimute plano 237°37’00” até o marco M-734, de coordenada N = 9.354.795,97m e E = 715.604,64m; 15,80 m e azimute plano 228°30’36” até o marco M-735, de coordenada N = 9.354.785,50m e E = 715.592,80m; 28,05 m e azimute plano 232°04’53” até o marco M-736, de coordenada N = 9.354.768,27m e E = 715.570,67m; 27,84 m e azimute plano 230°45’59” até o marco M-737, de coordenada N = 9.354.750,66m e E = 715.549,11m; 41,47 m e azimute plano 231°06’10” até o marco M-738, de coordenada N = 9.354.724,62m e E = 715.516,84m; 56,51 m e azimute plano 232°43’41” até o marco M-739, de coordenada N = 9.354.690,39m e E = 715.471,86m; 47,29 m e azimute plano 231°27’34” até o marco M-740, de coordenada N = 9.354.660,93m e E = 715.434,87m; 36,54 m e azimute plano 236°21’21” até o marco M-741, de coordenada N = 9.354.640,68m e E = 715.404,45m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 1.407,58 m até o marco M-742, de coordenada N = 9.363.611,36m e E = 714.546,33m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Ouro Verde – Matrículas nº 57,073, com a seguinte distância 31,25 m e azimute plano 217°25’53” até o marco M-743, de coordenada N = 9.363.586,55m e E = 714.527,34m; 143,34 m e azimute plano 135°08’59” até o marco M-744, de coordenada N = 9.363.484,93m e E = 714.628,43m; 82,83 m e azimute plano 136°30’24” até o marco M-745, de coordenada N = 9.363.424,84m e E = 714.685,44m; 405,85 m e azimute plano 137°26’47” até o marco M-746, de coordenada N = 9.363.125,87m e E = 714.959,91m; 144,64 m e azimute plano 131°26’05” até o marco M-747, de coordenada N = 9.363.030,15m e E = 715.068,35m; 78,24 m e azimute plano 119°45’24” até o marco M-748, de coordenada N = 9.362.991,32m e E = 715.136,27m; 188,35 m e azimute plano 38°01’20” até o marco M-749, de coordenada N = 9.363.139,70m e E = 715.252,29m; 73,86 m e azimute plano 37°33’48” até o marco M-750, de coordenada N = 9.363.198,25m e E = 715.297,32m; 88,23 m e azimute plano 39°10’19” até o marco M-751, de coordenada N = 9.363.266,65m e E = 715.353,05m; 198,31 m e azimute plano 38°11’42” até o marco M-752, de coordenada N = 9.363.422,50m e E = 715.475,67m; 249,89 m e azimute plano 110°09’08” até o marco M-753, de coordenada N = 9.363.336,41m e E = 715.710,26m; 37,28 m e azimute plano 28°52’05” até o marco M-754, de coordenada N = 9.363.369,06m e E = 715.728,26m; 59,88 m e azimute plano 52°40’29” até o marco M-755, de coordenada N = 9.363.405,37m e E = 715.775,88m; 5,28 m e azimute plano 49°22’31” até o marco M-756, de coordenada N = 9.363.408,81m e E = 715.779,89m; 30,25 m e azimute plano 353°28’10” até o marco M-757, de coordenada N = 9.363.438,86m e E = 715.776,45m; 32,67 m e azimute plano 345°26’41” até o marco M-758, de coordenada N = 9.363.470,48m e E = 715.768,24m; 40,50 m e azimute plano 348°35’35” até o marco M-759, de coordenada N = 9.363.510,18m e E = 715.760,23m; 12,11 m e azimute plano 354°30’05” até o marco M-760, de coordenada N = 9.363.522,23m e E = 715.759,07m; 8,06 m e azimute plano 5°07’25” até o marco M-761, de coordenada N = 9.363.530,26m e E = 715.759,79m; 27,32 m e azimute plano 9°05’48” até o marco M-762, de coordenada N = 9.363.557,24m e E = 715.764,11m; 20,49 m e azimute plano 3°38’14” até o marco M-763, de coordenada N = 9.363.577,69m e E = 715.765,41m; 11,40 m e azimute plano 354°33’52” até o marco M-764, de coordenada N = 9.363.589,04m e E = 715.764,33m; 27,41 m e azimute plano 336°53’12” até o marco M-765, de coordenada N = 9.363.614,25m e E = 715.753,57m; 19,16 m e azimute plano 325°13’24” até o marco M-766, de coordenada N = 9.363.629,99m e E = 715.742,64m; 13,79 m e azimute plano 320°17’45” até o marco M-767, de coordenada N = 9.363.640,60m e E = 715.733,83m; 20,01 m e azimute plano 315°46’09” até o marco M-768, de coordenada N = 9.363.654,94m e E = 715.719,87m; 16,34 m e azimute plano 304°39’11” até o marco M-769, de coordenada N = 9.363.664,23m e E = 715.706,43m; 36,05 m e azimute plano 291°45’15” até o marco M-770, de coordenada N = 9.363.677,59m e E = 715.672,95m; 23,57 m e azimute plano 295°20’50” até o marco M-771, de coordenada N = 9.363.687,68m e E = 715.651,65m; 24,13 m e azimute plano 311°05’08” até o marco M-772, de coordenada N = 9.363.703,54m e E = 715.633,46m; 23,85 m e azimute plano 325°43’49” até o marco M-773, de coordenada N = 9.363.723,25m e E = 715.620,03m; 30,35 m e azimute plano 338°04’58” até o marco M-774, de coordenada N = 9.363.751,41m e E = 715.608,70m; 29,68 m e azimute plano 344°18’04” até o marco M-775, de coordenada N = 9.363.779,98m e E = 715.600,67m; 10,50 m e azimute plano 351°54’03” até o marco M-776, de coordenada N = 9.363.790,38m e E = 715.599,19m; 6,29 m e azimute plano 293°42’47” até o marco M-777, de coordenada N = 9.363.792,91m e E = 715.593,43m; 82,11 m e azimute plano 294°06’31” até o marco M-778, de coordenada N = 9.363.826,45m e E = 715.518,48m; 317,64 m e azimute plano 295°34’42” até o marco M-779, de coordenada N = 9.363.963,59m e E = 715.231,97m; 92,10 m e azimute plano 293°09’07” até o marco M-780, de coordenada N = 9.363.999,80m e E = 715.147,29m; 64,91 m e azimute plano 290°31’34” até o marco M-781, de coordenada N = 9.364.022,56m e E = 715.086,50m; 87,93 m e azimute plano 287°16’51” até o marco M-782, de coordenada N = 9.364.048,68m e E = 715.002,54m; 126,43 m e azimute plano 295°29’04” até o marco M-783, de coordenada N = 9.364.103,08m e E = 714.888,41m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 5.487,08 m até o marco M-784, de coordenada N = 9.366.854,67m e E = 714.281,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Serra Grande - Matrícula nº 64.129, com a seguinte distância 5,51 m e azimute plano 138°06’27” até o marco M-785, de coordenada N = 9.366.850,57m e E = 714.284,93m; 21,55 m e azimute plano 58°32’27” até o marco M-786, de coordenada N = 9.366.861,81m e E = 714.303,31m; 155,49 m e azimute plano 87°16’17” até o marco M-787, de coordenada N = 9.366.869,22m e E = 714.458,62m; 60,53 m e azimute plano 100°59’19” até o marco M-788, de coordenada N = 9.366.857,68m e E = 714.518,04m; 150,60 m e azimute plano 111°12’39” até o marco M-789, de coordenada N = 9.366.803,19m e E = 714.658,44m; 227,41 m e azimute plano 131°52’27” até o marco M-790, de coordenada N = 9.366.651,40m e E = 714.827,77m; 68,80 m e azimute plano 124°48’23” até o marco M-791, de coordenada N = 9.366.612,13m e E = 714.884,26m; 69,68 m e azimute plano 118°22’16” até o marco M-792, de coordenada N = 9.366.579,02m e E = 714.945,57m; 59,69 m e azimute plano 104°18’52” até o marco M-793, de coordenada N = 9.366.564,26m e E = 715.003,41m; 291,25 m e azimute plano 99°26’43” até o marco M-794, de coordenada N = 9.366.516,46m e E = 715.290,71m; 310,13 m e azimute plano 101°42’11” até o marco M-795, de coordenada N = 9.366.453,56m e E = 715.594,39m; 26,87 m e azimute plano 16°33’39” até o marco M-796, de coordenada N = 9.366.479,31m e E = 715.602,05m; 82,72 m e azimute plano 16°43’47” até o marco M-797, de coordenada N = 9.366.558,52m e E = 715.625,86m; 41,73 m e azimute plano 10°18’14” até o marco M-798, de coordenada N = 9.366.599,58m e E = 715.633,32m; 42,40 m e azimute plano 6°24’10” até o marco M-799, de coordenada N = 9.366.641,71m e E = 715.638,05m; 71,49 m e azimute plano 10°50’09” até o marco M-800, de coordenada N = 9.366.711,93m e E = 715.651,49m; 92,55 m e azimute plano 5°49’23” até o marco M-801, de coordenada N = 9.366.804,01m e E = 715.660,88m; 286,52 m e azimute plano 275°35’26” até o marco M-802, de coordenada N = 9.366.831,92m e E = 715.375,73m; 50,90 m e azimute plano 279°34’22” até o marco M-803, de coordenada N = 9.366.840,39m e E = 715.325,53m; 208,61 m e azimute plano 286°33’29” até o marco M-804, de coordenada N = 9.366.899,84m e E = 715.125,58m; 88,91 m e azimute plano 286°46’41” até o marco M-805, de coordenada N = 9.366.925,50m e E = 715.040,45m; 437,94 m e azimute plano 296°59’39” até o marco M-806, de coordenada N = 9.367.124,28m e E = 714.650,23m; 107,16 m e azimute plano 308°32’23” até o marco M-807, de coordenada N = 9.367.191,05m e E = 714.566,41m; 359,02 m e azimute plano 230°27’47” até o marco M-808, de coordenada N = 9.366.962,51m e E = 714.289,53m; 49,83 m e azimute plano 230°28’36” até o marco M-809, de coordenada N = 9.366.930,80m e E = 714.251,09m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 18.473,79 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217382

PORTARIA N° 588, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Benevides, abrangendo uma área de 1.242,3550 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/500868.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.242,3550 ha, (mil duzentos e quarenta e dois hectares, trinta e cinco ares e cinquenta centiares), inserida no Município de Benevides denominada GLEBA IGARAPÉ MUTUÍ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.856.813,83m e E = 797.556,88m; deste, segue contando com o Limite da Propriedade Sem Denominação de interesse da Prefeitura Municipal de Benevides, com a seguinte distância 396,19 m e azimute plano 182°53’11” até o marco M-002, de coordenada N = 9.856.418,15m e E = 797.536,93m; 215,79 m e azimute plano 158°52’48” até o marco M-003, de coordenada N = 9.856.216,85m e E = 797.614,68m; deste, atravessa Rua Claudionor Begot, com a seguinte distância 20,01 m e azimute plano 158°52’48” até o marco M-004, de coordenada N = 9.856.198,18m e E = 797.621,89m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oeste/Leste) da Rua Claudionor Begot, com a seguinte distância 4,40 m e azimute plano 66°51’37” até o marco M-005, de coordenada N = 9.856.199,91m e E = 797.625,94m; 7,77 m e azimute plano 70°19’22” até o marco M-006, de coordenada N = 9.856.202,53m e E = 797.633,26m; 9,98 m e azimute plano 70°36’17” até o marco M-007, de coordenada N = 9.856.205,84m e E = 797.642,67m; 8,31 m e azimute plano 71°44’09” até o marco M-008, de coordenada N = 9.856.208,45m e E = 797.650,56m; 11,09 m e azimute plano 75°05’07” até o marco M-009, de coordenada N = 9.856.211,30m e E = 797.661,28m; 13,97 m e azimute plano 75°16’35” até o marco M-010, de coordenada N = 9.856.214,85m e E = 797.674,79m; 18,17 m e azimute plano 75°38’21” até o marco M-011, de coordenada N = 9.856.219,36m e E = 797.692,39m; 12,85 m e azimute plano 80°03’48” até o marco M-012, de coordenada N = 9.856.221,58m e E = 797.705,05m; 15,98 m e azimute plano 81°08’41” até o marco M-013, de coordenada N = 9.856.224,04m e E = 797.720,83m; 10,89 m e azimute plano 83°38’36” até o marco M-014, de coordenada N = 9.856.225,24m e E = 797.731,66m; 10,69 m e azimute plano 85°46’21” até o marco M-015, de coordenada N = 9.856.226,03m e E = 797.742,32m; 8,94 m e azimute plano 90°03’39” até o marco M-016, de coordenada N = 9.856.226,02m e E = 797.751,27m; 9,80 m e azimute plano 90°03’39” até o marco M-017, de coordenada N = 9.856.226,01m e E = 797.761,07m; 11,11 m e azimute plano 94°11’36” até o marco M-018, de coordenada N = 9.856.225,20m e E = 797.772,15m; 16,44 m e azimute plano 96°31’07” até o marco M-019, de coordenada N = 9.856.223,33m e E = 797.788,49m; 1,05 m e azimute plano 98°45’07” até o marco M-020, de coordenada N = 9.856.223,17m e E = 797.789,52m; 0,11 m e azimute plano 188°07’57” até o marco M-021, de coordenada N = 9.856.223,07m e E = 797.789,51m; 9,89 m e azimute plano 98°08’18” até o marco M-022, de coordenada N = 9.856.221,67m e E = 797.799,30m; 0,05 m e azimute plano 98°16’24” até o marco M-023, de coordenada N = 9.856.221,66m e E = 797.799,35m; 0,05 m e azimute plano 98°09’21” até o marco M-024, de coordenada N = 9.856.221,65m e E = 797.799,41m; 10,87 m e azimute plano 98°08’21” até o marco M-025, de coordenada N = 9.856.220,11m e E = 797.810,17m; 5,00 m e azimute plano 102°13’24” até o marco M-026, de coordenada N = 9.856.219,05m e E = 797.815,05m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oeste/Leste) da Rua da Oriza, com a seguinte distância 5,38 m e azimute plano 173°43’09” até o marco M-027, de coordenada N = 9.856.213,70m e E = 797.815,64m; 0,00 m e azimute plano 174°18’48” até o marco M-028, de coordenada N = 9.856.213,70m e E = 797.815,64m; 40,00 m e azimute plano 173°40’48” até o marco M-029, de coordenada N = 9.856.173,94m e E = 797.820,05m; 38,08 m e azimute plano 173°50’17” até o marco M-030, de coordenada N = 9.856.136,08m e E = 797.824,13m; 0,08 m e azimute plano 173°52’33” até o marco M-031, de coordenada N = 9.856.135,99m e E = 797.824,14m; 0,08 m e azimute plano 172°52’15” até o marco M-032, de coordenada N = 9.856.135,91m e E = 797.824,15m; 30,54 m e azimute plano 172°53’24” até o marco M-033, de coordenada N = 9.856.105,61m e E = 797.827,93m; 0,12 m e azimute plano 172°55’01” até o marco M-034, de coordenada N = 9.856.105,49m e E = 797.827,95m; 0,12 m e azimute plano 171°30’18” até o marco M-035, de coordenada N = 9.856.105,38m e E = 797.827,96m; 29,75 m e azimute plano 171°32’08” até o marco M-036, de coordenada N = 9.856.075,95m e E = 797.832,34m; 28,61 m e azimute plano 174°22’34” até o marco M-037, de coordenada N = 9.856.047,48m e E = 797.835,15m; 0,09 m e azimute plano 174°25’07” até o marco M-038, de coordenada N = 9.856.047,39m e E = 797.835,16m; 0,09 m e azimute plano 173°17’00” até o marco M-039, de coordenada N = 9.856.047,30m e E = 797.835,17m; 35,24 m e azimute plano 173°20’17” até o marco M-040, de coordenada N = 9.856.012,29m e E = 797.839,26m; 34,27 m e azimute plano 173°40’48” até o marco M-041, de coordenada N = 9.855.978,23m e E = 797.843,03m; 0,09 m e azimute plano 173°37’52” até o marco M-042, de coordenada N = 9.855.978,14m e E = 797.843,04m; 0,09 m e azimute plano 172°40’49” até o marco M-043, de coordenada N = 9.855.978,06m e E = 797.843,05m; 44,55 m e azimute plano 172°41’15” até o marco M-044, de coordenada N = 9.855.933,87m e E = 797.848,72m; 32,14 m e azimute plano 172°40’46” até o marco M-045, de coordenada N = 9.855.901,99m e E = 797.852,81m; 0,05 m e azimute plano 172°41’09” até o marco M-046, de coordenada N = 9.855.901,94m e E = 797.852,82m; 0,05 m e azimute plano 172°02’25” até o marco M-047, de coordenada N = 9.855.901,89m e E = 797.852,83m; 45,84 m e azimute plano 172°06’12” até o marco M-048, de coordenada N = 9.855.856,48m e E = 797.859,13m; 29,52 m e azimute plano 172°39’41” até o marco M-049, de coordenada N = 9.855.827,21m e E = 797.862,90m; 41,31 m e azimute plano 172°59’58” até o marco M-050 de coordenada N = 9.855.786,20m e E = 797.867,93m; 0,03 m e azimute plano 173°07’04” até o marco M-051, de coordenada N = 9.855.786,17m e E = 797.867,93m; 0,03 m e azimute plano 172°30’42” até o marco M-052, de coordenada N = 9.855.786,14m e E = 797.867,94m; 27,05 m e azimute plano 172°38’24” até o marco M-053, de coordenada N = 9.855.759,31m e E = 797.871,40m; 0,02 m e azimute plano 172°28’24” até o marco M-054, de coordenada N = 9.855.759,29m e E = 797.871,41m; 0,02 m e azimute plano 172°28’24” até o marco M-055, de coordenada N = 9.855.759,27m e E = 797.871,41m; 30,89 m e azimute plano 172°22’44” até o marco M-056, de coordenada N = 9.855.728,65m e E = 797.875,51m; 0,07 m e azimute plano 172°24’42” até o marco M-057, de coordenada N = 9.855.728,58m e E = 797.875,52m; 0,07 m e azimute plano 171°30’40” até o marco M-058, de coordenada N = 9.855.728,51m e E = 797.875,53m; 40,71 m e azimute plano 171°33’50” até o marco M-059, de coordenada N = 9.855.688,24m e E = 797.881,50m; 36,74 m e azimute plano 173°08’06” até o marco M-060, de coordenada N = 9.855.651,76m e E = 797.885,89m; 0,07 m e azimute plano 173°07’45” até o marco M-061, de coordenada N = 9.855.651,69m e E = 797.885,90m; 0,07 m e azimute plano 172°20’12” até o marco M-062, de coordenada N = 9.855.651,62m e E = 797.885,91m; 30,53 m e azimute plano 172°17’59” até o marco M-063, de coordenada N = 9.855.621,36m e E = 797.890,00m; 8,13 m e azimute plano 172°47’25” até o marco M-064, de coordenada N = 9.855.613,29m e E = 797.891,02m; 36,98 m e azimute plano 172°47’26” até o marco M-065, de coordenada N = 9.855.576,60m e E = 797.895,66m; 44,18 m e azimute plano 173°02’37” até o marco M-066, de coordenada N = 9.855.532,75m e E = 797.901,01m; 0,16 m e azimute plano 173°04’42” até o marco M-067, de coordenada N = 9.855.532,60m e E = 797.901,03m; 0,16 m e azimute plano 171°15’33” até o marco M-068, de coordenada N = 9.855.532,44m e E = 797.901,06m; 37,24 m e azimute plano 171°15’32” até o marco M-069, de coordenada N = 9.855.495,64m e E = 797.906,71m; 44,74 m e azimute plano 172°44’22” até o marco M-070, de coordenada N = 9.855.451,26m e E = 797.912,37m; 0,11 m e azimute plano 172°45’15” até o marco M-071, de coordenada N = 9.855.451,15m e E = 797.912,38m; 0,11 m e azimute plano 171°27’42” até o marco M-072, de coordenada N = 9.855.451,04m e E = 797.912,40m; 8,18 m e azimute plano 171°28’33” até o marco M-073, de coordenada N = 9.855.442,95m e E = 797.913,61m; 36,30 m e azimute plano 171°28’33” até o marco M-074, de coordenada N = 9.855.407,05m e E = 797.918,99m; 18,60 m e azimute plano 173°44’36” até o marco M-075, de coordenada N = 9.855.388,56m e E = 797.921,02m; deste, atravessa a Rua Madressilva, com a seguinte distância 10,02 m e azimute plano 173°44’37” até o marco M-076, de coordenada N = 9.855.378,61m e E = 797.922,11m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oeste/Leste) da Rua Madressilva, com a seguinte distância 2,94 m e azimute plano 173°44’40” até o marco M-077, de coordenada N = 9.855.375,68m e E = 797.922,43m; 0,42 m e azimute plano 173°44’43” até o marco M-078, de coordenada N = 9.855.375,26m e E = 797.922,48m; 0,42 m e azimute plano 168°53’34” até o marco M-079, de coordenada N = 9.855.374,85m e E = 797.922,56m; 6,22 m e azimute plano 168°53’52” até o marco M-080, de coordenada N = 9.855.368,74m e E = 797.923,76m; 20,01 m e azimute plano 80°15’20” até o marco M-081, de coordenada N = 9.855.372,13m e E = 797.943,47m; 19,85 m e azimute plano 77°36’38” até o marco M-082, de coordenada N = 9.855.376,39m e E = 797.962,86m; 18,05 m e azimute plano 80°32’20” até o marco M-083, de coordenada N = 9.855.379,35m e E = 797.980,67m; 6,47 m e azimute plano 80°32’18” até o marco M-084, de coordenada N = 9.855.380,42m e E = 797.987,06m; 27,34 m e azimute plano 80°46’02” até o marco M-085, de coordenada N = 9.855.384,81m e E = 798.014,04m; 0,10 m e azimute plano 80°45’02” até o marco M-086, de coordenada N = 9.855.384,82m e E = 798.014,14m; 0,10 m e azimute plano 79°36’55” até o marco M-087, de coordenada N = 9.855.384,84m e E = 798.014,24m; 36,44 m e azimute plano 79°35’58” até o marco M-088, de coordenada N = 9.855.391,42m e E = 798.050,08m; 33,46 m e azimute plano 80°18’14” até o marco M-089, de coordenada N = 9.855.397,05m e E = 798.083,06m; 0,07 m e azimute plano 80°16’21” até o marco M-090, de coordenada N = 9.855.397,07m e E = 798.083,13m; 0,07 m e azimute plano 79°29’13” até o marco M-091, de coordenada N = 9.855.397,08m e E = 798.083,20m; 27,47 m e azimute plano 79°28’04” até o marco M-092, de coordenada N = 9.855.402,10m e E = 798.110,21m; 0,07 m e azimute plano 79°30’30” até o marco M-093, de coordenada N = 9.855.402,11m e E = 798.110,28m; 0,07 m e azimute plano 78°39’19” até o marco M-094, de coordenada N = 9.855.402,13m e E = 798.110,34m; 28,77 m e azimute plano 78°41’57” até o marco M-095, de coordenada N = 9.855.407,76m e E = 798.138,56m; 35,81 m e azimute plano 79°24’55” até o marco M-096, de coordenada N = 9.855.414,34m e E = 798.173,76m; 0,03 m e azimute plano 79°25’32” até o marco M-097, de coordenada N = 9.855.414,35m e E = 798.173,79m; 0,03 m e azimute plano 79°02’53” até o marco M-098, de coordenada N = 9.855.414,35m e E = 798.173,82m; 33,01 m e azimute plano 79°02’13” até o marco M-099, de coordenada N = 9.855.420,63m e E = 798.206,23m; 0,08 m e azimute plano 79°04’36” até o marco M-100, de coordenada N = 9.855.420,65m e E = 798.206,31m; 0,08 m e azimute plano 78°03’29” até o marco M-101, de coordenada N = 9.855.420,66m e E = 798.206,39m;

28,76 m e azimute plano 78°05’08” até o marco M-102, de coordenada N = 9.855.426,60m e E = 798.234,53m; 33,12 m e azimute plano 79°40’31” até o marco M-103, de coordenada N = 9.855.432,54m e E = 798.267,12m; 0,62 m e azimute plano 79°41’03” até o marco M-104, de coordenada N = 9.855.432,65m e E = 798.267,73m; 0,62 m e azimute plano 72°34’16” até o marco M-105, de coordenada N = 9.855.432,84m e E = 798.268,32m; 12,82 m e azimute plano 72°34’31” até o marco M-106, de coordenada N = 9.855.436,67m e E = 798.280,55m; 12,95 m e azimute plano 82°10’04” até o marco M-107, de coordenada N = 9.855.438,44m e E = 798.293,38m; 0,19 m e azimute plano 82°10’17” até o marco M-108, de coordenada N = 9.855.438,46m e E = 798.293,56m; 0,19 m e azimute plano 80°01’23” até o marco M-109, de coordenada N = 9.855.438,50m e E = 798.293,75m; 14,44 m e azimute plano 80°02’39” até o marco M-110, de coordenada N = 9.855.440,99m e E = 798.307,96m; 19,87 m e azimute plano 80°57’25” até o marco M-111, de coordenada N = 9.855.444,11m e E = 798.327,58m; 0,15 m e azimute plano 80°56’41” até o marco M-112, de coordenada N = 9.855.444,14m e E = 798.327,73m; 0,15 m e azimute plano 79°13’18” até o marco M-113, de coordenada N = 9.855.444,16m e E = 798.327,88m; 24,97 m e azimute plano 79°14’39” até o marco M-114, de coordenada N = 9.855.448,83m e E = 798.352,41m; 18,03 m e azimute plano 82°07’22” até o marco M-115, de coordenada N = 9.855.451,30m e E = 798.370,27m; 0,29 m e azimute plano 82°06’48” até o marco M-116, de coordenada N = 9.855.451,34m e E = 798.370,56m; 0,29 m e azimute plano 78°49’51” até o marco M-117, de coordenada N = 9.855.451,39m e E = 798.370,84m; 20,88 m e azimute plano 78°49’19” até o marco M-118, de coordenada N = 9.855.455,44m e E = 798.391,32m; 19,46 m e azimute plano 80°48’37” até o marco M-119, de coordenada N = 9.855.458,55m e E = 798.410,53m; 0,19 m e azimute plano 80°48’02” até o marco M-120, de coordenada N = 9.855.458,58m e E = 798.410,72m; 0,19 m e azimute plano 78°36’51” até o marco M-121, de coordenada N = 9.855.458,61m e E = 798.410,90m; 17,47 m e azimute plano 78°37’10” até o marco M-122, de coordenada N = 9.855.462,06m e E = 798.428,03m; 18,09 m e azimute plano 79°01’04” até o marco M-123, de coordenada N = 9.855.465,51m e E = 798.445,78m; 0,15 m e azimute plano 79°01’02” até o marco M-124, de coordenada N = 9.855.465,54m e E = 798.445,93m; 0,15 m e azimute plano 77°20’19” até o marco M-125, de coordenada N = 9.855.465,57m e E = 798.446,07m; 21,49 m e azimute plano 77°20’12” até o marco M-126, de coordenada N = 9.855.470,28m e E = 798.467,04m; 0,05 m e azimute plano 77°17’13” até o marco M-127, de coordenada N = 9.855.470,29m e E = 798.467,09m; 0,05 m e azimute plano 76°46’29” até o marco M-128, de coordenada N = 9.855.470,30m e E = 798.467,14m; 20,27 m e azimute plano 76°45’06” até o marco M-129, de coordenada N = 9.855.474,95m e E = 798.486,87m; 25,19 m e azimute plano 80°04’30” até o marco M-130, de coordenada N = 9.855.479,29m e E = 798.511,69m; 0,19 m e azimute plano 80°05’02” até o marco M-131, de coordenada N = 9.855.479,32m e E = 798.511,88m; 0,19 m e azimute plano 77°53’48” até o marco M-132, de coordenada N = 9.855.479,36m e E = 798.512,06m; 14,95 m e azimute plano 77°52’22” até o marco M-133, de coordenada N = 9.855.482,50m e E = 798.526,68m; 0,09 m e azimute plano 77°51’41” até o marco M-134, de coordenada N = 9.855.482,52m e E = 798.526,77m; 0,09 m e azimute plano 76°49’16” até o marco M-135, de coordenada N = 9.855.482,54m e E = 798.526,86m; 31,65 m e azimute plano 76°48’17” até o marco M-136, de coordenada N = 9.855.489,77m e E = 798.557,68m; 0,01 m e azimute plano 77°14’03” até o marco M-137, de coordenada N = 9.855.489,77m e E = 798.557,69m; 0,01 m e azimute plano 76°32’09” até o marco M-138, de coordenada N = 9.855.489,78m e E = 798.557,70m; 23,18 m e azimute plano 76°40’46” até o marco M-139, de coordenada N = 9.855.495,12m e E = 798.580,26m; 0,23 m e azimute plano 76°40’19” até o marco M-140, de coordenada N = 9.855.495,17m e E = 798.580,48m; 0,23 m e azimute plano 74°04’46” até o marco M-141, de coordenada N = 9.855.495,23m e E = 798.580,70m; 16,77 m e azimute plano 74°04’07” até o marco M-142, de coordenada N = 9.855.499,83m e E = 798.596,82m; 18,60 m e azimute plano 78°49’21” até o marco M-143, de coordenada N = 9.855.503,44m e E = 798.615,07m; 19,09 m e azimute plano 83°33’24” até o marco M-144, de coordenada N = 9.855.505,58m e E = 798.634,04m; 0,08 m e azimute plano 83°29’28” até o marco M-145, de coordenada N = 9.855.505,59m e E = 798.634,12m; 0,08 m e azimute plano 82°41’14” até o marco M-146, de coordenada N = 9.855.505,60m e E = 798.634,20m; 19,54 m e azimute plano 82°38’13” até o marco M-147, de coordenada N = 9.855.508,11m e E = 798.653,58m; 0,11 m e azimute plano 82°38’17” até o marco M-148, de coordenada N = 9.855.08,12m e E = 798.653,68m; 0,11 m e azimute plano 81°28’49” até o marco M-149, de coordenada N = 9.855.508,13m e E = 798.653,79m; 23,13 m e azimute plano 81°25’47” até o marco M-150, de coordenada N = 9.855.511,58m e E = 798.676,66m; 0,30 m e azimute plano 81°26’02” até o marco M-151, de coordenada N = 9.855.511,63m e E = 798.676,95m; 0,30 m e azimute plano 78°01’53” até o marco M-152, de coordenada N = 9.855.511,69m e E = 798.677,24m; 17,98 m e azimute plano 78°02’31” até o marco M-153, de coordenada N = 9.855.515,41m e E = 798.694,83m; 24,16 m e azimute plano 80°24’57” até o marco M-154, de coordenada N = 9.855.519,44m e E = 798.718,66m; 21,71 m e azimute plano 81°44’54” até o marco M-155, de coordenada N = 9.855.522,55m e E = 798.740,15m; 0,06 m e azimute plano 81°45’15” até o marco M-156, de coordenada N = 9.855.522,56m e E = 798.740,21m; 0,06 m e azimute plano 81°02’25” até o marco M-157, de coordenada N = 9.855.522,57m e E = 798.740,27m; 24,12 m e azimute plano 81°01’42” até o marco M-158, de coordenada N = 9.855.526,33m e E = 798.764,10m; 0,05 m e azimute plano 81°04’33” até o marco M-159, de coordenada N = 9.855.526,34m e E = 798.764,15m; 0,05 m e azimute plano 80°23’42” até o marco M-160, de coordenada N = 9.855.526,35m e E = 798.764,19m; 17,07 m e azimute plano 80°29’05” até o marco M-161, de coordenada N = 9.855.529,17m e E = 798.781,03m; 0,12 m e azimute plano 80°29’15” até o marco M-162, de coordenada N = 9.855.529,19m e E = 798.781,15m; 0,12 m e azimute plano 79°06’30” até o marco M-163, de coordenada N = 9.855.529,21m e E = 798.781,27m; 13,04 m e azimute plano 79°05’21” até o marco M-164, de coordenada N = 9.855.531,68m e E = 798.794,08m; 23,44 m e azimute plano 81°39’36” até o marco M-165, de coordenada N = 9.855.535,08m e E = 798.817,27m; 24,57 m e azimute plano 82°42’31” até o marco M-166, de coordenada N = 9.855.538,20m e E = 798.841,64m; 0,06 m e azimute plano 82°39’27” até o marco M-167, de coordenada N = 9.855.538,21m e E = 798.841,70m; 0,06 m e azimute plano 82°04’45” até o marco M-168, de coordenada N = 9.855.538,22m e E = 798.841,75m; 29,51 m e azimute plano 82°04’10” até o marco M-169, de coordenada N = 9.855.542,29m e E = 798.870,98m; 0,09 m e azimute plano 82°06’26” até o marco M-170, de coordenada N = 9.855.542,30m e E = 798.871,07m; 0,09 m e azimute plano 81°04’50” até o marco M-171, de coordenada N = 9.855.542,31m e E = 798.871,15m; 28,28 m e azimute plano 81°04’44” até o marco M-172, de coordenada N = 9.855.546,70m e E = 798.899,09m; 24,67 m e azimute plano 81°15’34” até o marco M-173, de coordenada N = 9.855.550,45m e E = 798.923,48m; 22,39 m e azimute plano 81°58’57” até o marco M-174, de coordenada N = 9.855.553,57m e E = 798.945,65m; 22,46 m e azimute plano 81°58’58” até o marco M-175, de coordenada N = 9.855.556,70m e E = 798.967,89m; 0,05 m e azimute plano 81°53’23” até o marco M-176, de coordenada N = 9.855.556,71m e E = 798.967,94m; 0,05 m e azimute plano 81°28’50” até o marco M-177, de coordenada N = 9.855.556,72m e E = 798.967,99m; 23,13 m e azimute plano 81°25’47” até o marco M-178, de coordenada N = 9.855.560,16m e E = 798.990,86m; 0,06 m e azimute plano 81°28’49” até o marco M-179, de coordenada N = 9.855.560,17m e E = 798.990,92m; 0,06 m e azimute plano 80°48’17” até o marco M-180, de coordenada N = 9.855.560,18m e E = 798.990,98m; 25,31 m e azimute plano 80°46’32” até o marco M-181, de coordenada N = 9.855.564,24m e E = 799.015,96m; 31,95 m e azimute plano 82°08’33” até o marco M-182, de coordenada N = 9.855.568,61m e E = 799.047,61m; 0,26 m e azimute plano 82°08’02” até o marco M-183, de coordenada N = 9.855.568,64m e E = 799.047,86m; 0,26 m e azimute plano 79°13’01” até o marco M-184, de coordenada N = 9.855.568,69m e E = 799.048,11m; 26,64 m e azimute plano 79°13’07” até o marco M-185, de coordenada N = 9.855.573,67m e E = 799.074,28m; 21,00 m e azimute plano 81°30’01” até o marco M-186, de coordenada N = 9.855.576,78m e E = 799.095,06m; 0,06 m e azimute plano 81°29’39” até o marco M-187, de coordenada N = 9.855.576,79m e E = 799.095,12m; 0,06 m e azimute plano 80°46’32” até o marco M-188, de coordenada N = 9.855.576,80m e E = 799.095,18m; 23,50 m e azimute plano 80°47’07” até o marco M-189, de coordenada N = 9.855.580,56m e E = 799.118,37m; 0,04 m e azimute plano 80°49’56” até o marco M-190, de coordenada N = 9.855.580,57m e E = 799.118,41m; 0,04 m e azimute plano 80°11’11” até o marco M-191, de coordenada N = 9.855.580,57m e E = 799.118,45m; 16,76 m e azimute plano 80°18’15” até o marco M-192, de coordenada N = 9.855.583,40m e E = 799.134,97m; 0,21 m e azimute plano 80°18’18” até o marco M-193, de coordenada N = 9.855.583,43m e E = 799.135,18m; 0,21 m e azimute plano 77°52’00” até o marco M-194, de coordenada N = 9.855.583,48m e E = 799.135,39m; 22,16 m e azimute plano 77°52’23” até o marco M-195, de coordenada N = 9.855.588,13m e E = 799.157,05m; 23,54 m e azimute plano 80°54’31” até o marco M-196, de coordenada N = 9.855.591,85m e E = 799.180,30m; 0,09 m e azimute plano 80°54’10” até o marco M-197, de coordenada N = 9.855.591,87m e E= 799.180,39m; 0,09 m e azimute plano 79°52’42” até o marco M-198, de coordenada N = 9.855.591,88m e E = 799.180,48m; 26,79 m e azimute plano 79°52’54” até o marco M-199, de coordenada N = 9.855.596,59m e E = 799.206,85m; 0,05 m e azimute plano 79°52’54” até o marco M-200, de coordenada N = 9.855.596,59m e E = 799.206,89m; 0,05 m e azimute plano 79°18’01” até o marco M-201, de coordenada N = 9.855.596,60m e E = 799.206,94m; 20,37 m e azimute plano 79°20’41” até o marco M-202, de coordenada N = 9.855.600,37m e E = 799.226,96m; 0,05 m e azimute plano 79°25’22” até o marco M-203, de coordenada N = 9.855.600,38m e E = 799.227,00m; 0,05 m e azimute plano 78°52’36” até o marco M-204, de coordenada N = 9.855.600,39m e E = 799.227,05m; 19,34 m e azimute plano 78°49’20” até o marco M-205, de coordenada N = 9.855.604,14m e E = 799.246,02m; 23,14 m e azimute plano 79°53’28” até o marco M-206, de coordenada N = 9.855.608,20m e E = 799.268,80m; 0,09 m e azimute plano 79°52’34” até o marco M-207, de coordenada N = 9.855.608,21m e E = 799.268,89m; 0,09 m e azimute plano 78°50’08” até o marco M-208, de coordenada N = 9.855.608,23m e E = 799.268,98m; 22,67 m e azimute plano 78°49’19” até o marco M-209, de coordenada N = 9.855.612,63m e E = 799.291,22m; 0,15 m e azimute plano 78°49’20” até o marco M-210, de coordenada N = 9.855.612,66m e E = 799.291,37m; 0,15 m e azimute plano 77°04’10” até o marco M-211, de coordenada N = 9.855.612,69m e E = 799.291,52m; 18,02 m e azimute plano 77°04’24” até o marco M-212, de coordenada N = 9.855.616,72m e E = 799.309,09m; 19,14 m e azimute plano 79°44’16” até o marco M-213, de coordenada N = 9.855.620,13m e E = 799.327,92m; 0,18 m e azimute plano 79°43’27” até o marco M-214, de coordenada N = 9.855.620,16m e E = 799.328,09m; 0,18 m e azimute plano 77°43’42” até o marco M-215, de coordenada N = 9.855.620,20m e E = 799.328,26m; 16,07 m e azimute plano 77°43’52” até o marco M-216, de coordenada N = 9.855.623,61m e E = 799.343,96m; 19,50 m e azimute plano 79°54’13” até o marco M-217, de coordenada N = 9.855.627,03m e E = 799.363,16m; 0,11 m e azimute plano 79°52’37” até o marco M-218, de coordenada N = 9.855.627,05m e E = 799.363,27m; 0,11 m e azimute plano 78°36’41” até o marco M-219, de coordenada N = 9.855.627,07m e E = 799.363,38m; 17,42 m e azimute plano 78°37’11” até o marco M-220, de coordenada N = 9.855.630,51m e E = 799.380,46m; 25,77 m e azimute plano 79°30’30” até o marco M-221, de coordenada N = 9.855.635,20m e E = 799.405,80m; 0,11 m e azimute plano 79°27’58” até o marco M-222, de coordenada N = 9.855.635,22m e E = 799.405,91m; 0,11 m e azimute plano 78°16’47” até o marco M-223, de coordenada N = 9.855.635,25m e E = 799.406,01m; 24,55 m e azimute plano 78°14’49” até o marco M-224, de coordenada N

= 9.855.640,25m e E = 799.430,05m; 29,26 m e azimute plano 79°32'46" até o marco M-225, de coordenada N = 9.855.645,56m e E = 799.458,82m; 23,16 m e azimute plano 79°53'27" até o marco M-226, de coordenada N = 9.855.649,62m e E = 799.481,62m; 22,51 m e azimute plano 80°23'43" até o marco M-227, de coordenada N = 9.855.653,38m e E = 799.503,82m; 0,21 m e azimute plano 80°24'34" até o marco M-228, de coordenada N = 9.855.653,41m e E = 799.504,03m; 0,21 m e azimute plano 77°56'47" até o marco M-229, de coordenada N = 9.855.653,46m e E = 799.504,24m; 28,59 m e azimute plano 77°57'13" até o marco M-230, de coordenada N = 9.855.659,42m e E = 799.532,20m; 0,03 m e azimute plano 77°54'33" até o marco M-231, de coordenada N = 9.855.659,43m e E = 799.532,22m; 0,03 m e azimute plano 77°42'08" até o marco M-232, de coordenada N = 9.855.659,44m e E = 799.532,25m; 28,92 m e azimute plano 77°36'38" até o marco M-233, de coordenada N = 9.855.665,64m e E = 799.560,50m; 16,98 m e azimute plano 81°41'16" até o marco M-234, de coordenada N = 9.855.668,10m e E = 799.577,30m; 0,13 m e azimute plano 81°41'03" até o marco M-235, de coordenada N = 9.855.668,12m e E = 799.577,44m; 0,13 m e azimute plano 80°10'39" até o marco M-236, de coordenada N = 9.855.668,14m e E = 799.577,57m; 18,38 m e azimute plano 80°10'25" até o marco M-237, de coordenada N = 9.855.671,27m e E = 799.595,67m; 0,18 m e azimute plano 80°10'24" até o marco M-238, de coordenada N = 9.855.671,31m e E = 799.595,85m; 0,18 m e azimute plano 78°05'55" até o marco M-239, de coordenada N = 9.855.671,34m e E = 799.596,03m; 19,71 m e azimute plano 78°06'21" até o marco M-240, de coordenada N = 9.855.675,41m e E = 799.615,32m; 19,96 m e azimute plano 79°10'34" até o marco M-241, de coordenada N = 9.855.679,15m e E = 799.634,92m; 0,13 m e azimute plano 79°10'22" até o marco M-242, de coordenada N = 9.855.679,18m e E = 799.635,05m; 0,13 m e azimute plano 77°42'08" até o marco M-243, de coordenada N = 9.855.679,21m e E = 799.635,17m; 19,18 m e azimute plano 77°42'47" até o marco M-244, de coordenada N = 9.855.683,29m e E = 799.653,92m; 13,11 m e azimute plano 77°45'28" até o marco M-245, de coordenada N = 9.855.686,07m e E = 799.666,73m; 20,09 m e azimute plano 80°13'10" até o marco M-246, de coordenada N = 9.855.689,48m e E = 799.686,53m; 0,53 m e azimute plano 80°15'43" até o marco M-248, de coordenada N = 9.855.693,33m e E = 799.708,97m; 0,53 m e azimute plano 74°12'42" até o marco M-249, de coordenada N = 9.855.693,48m e E = 799.709,48m; 16,18 m e azimute plano 74°12'48" até o marco M-250, de coordenada N = 9.855.697,88m e E = 799.725,05m; 1,05 m e azimute plano 74°12'30" até o marco M-251, de coordenada N = 9.855.698,16m e E = 799.726,05m; 1,05 m e azimute plano 62°14'22" até o marco M-252, de coordenada N = 9.855.698,65m e E = 799.726,98m; 1,75 m e azimute plano 62°14'03" até o marco M-253, de coordenada N = 9.855.699,47m e E = 799.728,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudeste) da Rodovia PA-404, com a seguinte distância 15,62 m e azimute plano 133°03'31" até o marco M-254, de coordenada N = 9.855.688,81m e E = 799.739,94m; 0,04 m e azimute plano 133°07'33" até o marco M-255, de coordenada N = 9.855.688,78m e E = 799.739,97m; 0,04 m e azimute plano 132°37'35" até o marco M-256, de coordenada N = 9.855.688,76m e E = 799.740,00m; 34,35 m e azimute plano 132°38'45" até o marco M-257, de coordenada N = 9.855.665,49m e E = 799.765,26m; 35,88 m e azimute plano 134°31'14" até o marco M-258, de coordenada N = 9.855.640,33m e E = 799.790,85m; 0,04 m e azimute plano 134°30'25" até o marco M-259, de coordenada N = 9.855.640,30m e E = 799.790,87m; 0,04 m e azimute plano 134°08'20" até o marco M-260, de coordenada N = 9.855.640,28m e E = 799.790,90m; 33,04 m e azimute plano 134°06'08" até o marco M-261, de coordenada N = 9.855.617,28m e E = 799.814,62m; 29,51 m e azimute plano 135°18'27" até o marco M-262, de coordenada N = 9.855.596,31m e E = 799.835,38m; 26,53 m e azimute plano 137°12'17" até o marco M-263, de coordenada N = 9.855.576,84m e E = 799.853,40m; 21,82 m e azimute plano 147°03'51" até o marco M-264, de coordenada N = 9.855.558,53m e E = 799.865,26m; 20,30 m e azimute plano 154°29'28" até o marco M-265, de coordenada N = 9.855.540,21m e E = 799.874,00m; 21,87 m e azimute plano 159°00'14" até o marco M-266, de coordenada N = 9.855.519,79m e E = 799.881,84m; 47,95 m e azimute plano 163°09'39" até o marco M-267, de coordenada N = 9.855.473,89m e E = 799.895,73m; 34,83 m e azimute plano 165°26'13" até o marco M-268, de coordenada N = 9.855.440,18m e E = 799.904,49m; 38,13 m e azimute plano 167°39'34" até o marco M-269, de coordenada N = 9.855.402,93m e E = 799.912,64m; 99,17 m e azimute plano 169°11'00" até o marco M-270, de coordenada N = 9.855.305,53m e E = 799.931,25m; 0,05 m e azimute plano 169°13'19" até o marco M-271, de coordenada N = 9.855.305,48m e E = 799.931,26m; 0,05 m e azimute plano 168°39'12" até o marco M-272, de coordenada N = 9.855.305,44m e E = 799.931,27m; 33,73 m e azimute plano 168°40'49" até o marco M-273, de coordenada N = 9.855.272,36m e E = 799.937,89m; 43,27 m e azimute plano 169°30'14" até o marco M-274, de coordenada N = 9.855.229,82m e E = 799.945,77m; 0,08 m e azimute plano 169°29'52" até o marco M-275, de coordenada N = 9.855.229,74m e E = 799.945,78m; 0,08 m e azimute plano 168°37'03" até o marco M-276, de coordenada N = 9.855.229,66m e E = 799.945,80m; 39,93 m e azimute plano 168°35'27" até o marco M-277, de coordenada N = 9.855.190,52m e E = 799.953,70m; 0,04 m e azimute plano 168°38'48" até o marco M-278, de coordenada N = 9.855.190,48m e E = 799.953,71m; 0,04 m e azimute plano 168°06'25" até o marco M-279, de coordenada N = 9.855.190,45m e E = 799.953,71m; 55,40 m e azimute plano 168°09'57" até o marco M-280, de coordenada N = 9.855.136,22m e E = 799.965,07m; 29,83 m e azimute plano 169°02'18" até o marco M-281, de coordenada N = 9.855.106,94m e E = 799.970,75m; 0,09 m e azimute plano 169°03'17" até o marco M-282, de coordenada N = 9.855.106,86m e E = 799.970,76m; 0,09 m e azimute plano 168°04'32" até o marco M-283, de coordenada N = 9.855.106,77m e E = 799.970,78m; 50,31 m e azimute plano 168°02'32" até o marco M-284, de coordenada N = 9.855.057,55m e E = 799.981,20m; 53,12 m e azimute plano 168°20'42" até o marco M-285, de coordenada N = 9.855.005,53m e E = 799.991,93m; 66,56 m e azimute plano 168°47'16" até o marco M-286, de coordenada N = 9.854.940,24m e E = 800.004,88m; 22,49 m e azimute plano 168°56'47" até o marco M-287, de coordenada N = 9.854.918,17m e E = 800.009,19m; 26,20 m e azimute plano 169°22'30" até o marco M-288, de coordenada N = 9.854.892,42m e E = 800.014,02m; 17,76 m e azimute plano 170°13'02" até o marco M-289, de coordenada N = 9.854.874,91m e E = 800.017,04m; 0,19 m e azimute plano 170°12'26" até o marco M-290, de coordenada N = 9.854.874,72m e E = 800.017,07m; 0,19 m e azimute plano 168°00'41" até o marco M-291, de coordenada N = 9.854.874,53m e E = 800.017,11m; 13,63 m e azimute plano 168°00'38" até o marco M-292, de coordenada N = 9.854.861,20m e E = 800.019,94m; 0,06 m e azimute plano 168°03'42" até o marco M-293, de coordenada N = 9.854.861,14m e E = 800.019,96m; 0,06 m e azimute plano 167°17'58" até o marco M-294, de coordenada N = 9.854.861,08m e E = 800.019,97m; 3,81 m e azimute plano 167°17'28" até o marco M-295, de coordenada N = 9.854.857,36m e E = 800.020,81m; 0,66 m e azimute plano 260°10'32" até o marco M-296, de coordenada N = 9.854.857,25m e E = 800.020,15m; 0,04 m e azimute plano 260°05'12" até o marco M-297, de coordenada N = 9.854.857,24m e E = 800.020,12m; 0,04 m e azimute plano 259°54'55" até o marco M-298, de coordenada N = 9.854.857,23m e E = 800.020,08m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oeste/Leste) da Avenida Costa e Silva, com a seguinte distância 7,67 m e azimute plano 259°45'22" até o marco M-299, de coordenada N = 9.854.855,87m e E = 800.012,53m; 27,00 m e azimute plano 259°47'29" até o marco M-300, de coordenada N = 9.854.851,08m e E = 799.985,96m; 17,70 m e azimute plano 260°51'52" até o marco M-301, de coordenada N = 9.854.848,27m e E = 799.968,48m; 13,75 m e azimute plano 260°55'24" até o marco M-302, de coordenada N = 9.854.846,10m e E = 799.954,91m; 14,28 m e azimute plano 261°50'17" até o marco M-303, de coordenada N = 9.854.844,08m e E = 799.940,77m; 24,04 m e azimute plano 262°56'18" até o marco M-304, de coordenada N = 9.854.841,12m e E = 799.916,91m; 1,77 m e azimute plano 264°26'59" até o marco M-305, de coordenada N = 9.854.840,95m e E = 799.915,15m; 27,22 m e azimute plano 264°26'58" até o marco M-306, de coordenada N = 9.854.838,32m e E = 799.888,06m; 28,15 m e azimute plano 263°37'12" até o marco M-307, de coordenada N = 9.854.835,19m e E = 799.860,08m; 31,88 m e azimute plano 264°12'48" até o marco M-308, de coordenada N = 9.854.831,97m e E = 799.828,36m; 9,58 m e azimute plano 253°14'12" até o marco M-309, de coordenada N = 9.854.829,21m e E = 799.819,18m; 10,71 m e azimute plano 241°54'54" até o marco M-310, de coordenada N = 9.854.824,17m e E = 799.809,74m; 20,71 m e azimute plano 237°55'51" até o marco M-311, de coordenada N = 9.854.813,18m e E = 799.792,19m; deste segue pela Margem Direita do Rio Benfica, com a seguinte distância 19.608,32 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217391

PORTARIA Nº 590, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Portel, abrangendo uma área líquida de 27.256,5077 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2084917.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 27.256,5077 ha (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis hectares, cinquenta ares e setenta e sete centiares), inserida no Município de Portel denominada GLEBA ENCONTRO DAS ÁGUAS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.778.600,09m e E = 516.879,31m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Camaraipi, com a seguinte distância 25.588,28 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.761.470,38m e E = 523.875,20m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Ajará, com a seguinte distância 18.775,84 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.765.293,86m e E = 514.660,41m; deste,

segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Camaraipi, com a seguinte distância 4,99 m e azimute plano 289°40'11" até o marco M-004, de coordenada N = 9.765.295,54m e E = 514.655,71m; 5.735,79 m e azimute plano 289°40'08" até o marco M-005, de coordenada N = 9.767.226,12m e E = 509.254,58m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pacajá, com a seguinte distância 45.033,43 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Portel.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217404

TPORTARIA N° 591, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Itupiranga, abrangendo uma área de 6.420,9115 ha;
CONSIDERANDO que da área total de 6.471,1643 ha, foram deduzidos 50,2528 ha referente a área da Fazenda Alto Bonito III, matriculada no CRI da Comarca de Itupiranga sob nº 3.805, Livro nº 2 - Registro Geral;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2461240.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.420,9115 ha, (seis mil quatrocentos e vinte hectares, noventa e um ares, quinze centiares), inserida no Município de Itupiranga denominada GLEBA GROTÃO DO JARAGUÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.451.357,59m e E = 671.686,73m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sul) da Rodovia BR-230, com a seguinte distância 21,02 m e azimute plano 108°00'43" até o marco M-002, de coordenada N = 9.451.351,09m e E = 671.706,72m; 34,73 m e azimute plano 110°53'51" até o marco M-003, de coordenada N = 9.451.338,71m e E = 671.739,16m; 26,13 m e azimute plano 117°38'46" até o marco M-004, de coordenada N = 9.451.326,58m e E = 671.762,31m; 22,59 m e azimute plano 129°01'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.451.312,36m e E = 671.779,86m; 19,65 m e azimute plano 148°44'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.451.295,56m e E = 671.790,06m; 17,08 m e azimute plano 159°12'42" até o marco M-007, de coordenada N = 9.451.279,59m e E = 671.796,12m; 24,08 m e azimute plano 179°16'13" até o marco M-008, de coordenada N = 9.451.255,52m e E = 671.796,43m; 22,90 m e azimute plano 186°43'59" até o marco M-009, de coordenada N = 9.451.232,78m e E = 671.793,74m; 7,00 m e azimute plano 194°02'11" até o marco M-010, de coordenada N = 9.451.225,99m e E = 671.792,05m; 0,34 m e azimute plano 192°38'38" até o marco M-011, de coordenada N = 9.451.225,66m e E = 671.791,97m; 0,46 m e azimute plano 189°22'19" até o marco M-012, de coordenada N = 9.451.225,21m e E = 671.791,90m; 0,46 m e azimute plano 185°37'33" até o marco M-013, de coordenada N = 9.451.224,75m e E = 671.791,85m; 0,06 m e azimute plano 183°31'17" até o marco M-014, de coordenada N = 9.451.224,69m e E = 671.791,85m; 11,51 m e azimute plano 183°16'14" até o marco M-015, de coordenada N = 9.451.213,20m e E = 671.791,19m; 0,40 m e azimute plano 181°38'07" até o marco M-016, de coordenada N = 9.451.212,80m e E = 671.791,18m; 0,20 m e azimute plano 179°11'23" até o marco M-017, de coordenada N = 9.451.212,60m e E = 671.791,18m; 17,41 m e azimute plano 178°22'43" até o marco M-018, de coordenada N = 9.451.195,20m e E = 671.791,68m; 0,26 m e azimute plano 177°20'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.451.194,95m e E = 671.791,69m; 0,46 m e azimute plano 174°22'27" até o marco M-020, de coordenada N = 9.451.194,49m e E = 671.791,73m; 0,26 m e azimute plano 171°25'58" até o marco M-021, de coordenada N = 9.451.194,24m e E = 671.791,77m; 11,82 m e azimute plano 170°24'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.451.182,58m e E = 671.793,74m; 0,20 m e azimute plano 169°35'02" até o marco M-023, de coordenada N = 9.451.182,38m e E = 671.793,78m; 0,46 m e azimute plano 166°51'53" até o marco M-024, de coordenada N = 9.451.181,94m e E = 671.793,88m; 0,46 m e azimute plano 163°07'55" até o marco M-025, de coordenada N = 9.451.181,50m e E = 671.794,02m; 0,20 m e azimute plano 160°25'32" até o marco M-026, de coordenada N = 9.451.181,31m e E = 671.794,08m; 12,26 m e azimute plano 159°37'25" até o marco M-027, de coordenada N = 9.451.169,82m e E = 671.798,35m; 0,26 m e azimute plano 158°34'04" até o marco M-028, de coordenada N = 9.451.169,58m e E = 671.798,44m; 0,46 m e azimute plano 155°37'43" até o marco M-029, de coordenada N = 9.451.169,16m e E = 671.798,63m; 0,16 m e azimute plano 153°05'29" até o marco M-030, de coordenada N = 9.451.169,02m e E = 671.798,70m; 17,40 m e azimute plano 152°28'05" até o marco M-031, de coordenada N = 9.451.153,59m e E = 671.806,75m; 0,30 m e azimute plano 151°14'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.451.153,33m e E = 671.806,89m; 0,46 m e azimute plano 148°07'28" até o marco M-033, de coordenada N = 9.451.152,94m e E = 671.807,13m; 0,14 m e azimute plano 145°38'32" até o marco M-034, de coordenada N = 9.451.152,82m e E = 671.807,21m; 42,44 m e azimute plano 145°04'50" até o marco M-035, de coordenada N = 9.451.118,03m e E = 671.831,51m; 0,17 m e azimute plano 144°23'08" até o marco M-036, de coordenada N = 9.451.117,88m e E = 671.831,61m; 52,99 m e azimute plano 143°39'38" até o marco M-037, de coordenada N = 9.451.075,20m e E = 671.863,01m; 53,16 m e azimute plano 146°47'56" até o marco M-038, de coordenada N = 9.451.030,71m e E = 671.892,12m; 0,07 m e azimute plano 146°29'58" até o marco M-039, de coordenada N = 9.451.030,66m e E = 671.892,16m; 0,30 m e azimute plano 145°02'58" até o marco M-040, de coordenada N = 9.451.030,42m e E = 671.892,33m; 44,84 m e azimute plano 143°50'07" até o marco M-041, de coordenada N = 9.450.994,22m e E = 671.918,79m; 73,66 m e azimute plano 152°01'01" até o marco M-042, de coordenada N = 9.450.929,17m e E = 671.953,35m; 0,12 m e azimute plano 151°31'15" até o marco M-043, de coordenada N = 9.450.929,06m e E = 671.953,41m; 87,06 m e azimute plano 151°01'08" até o marco M-044, de coordenada N = 9.450.852,90m e E = 671.995,59m; 0,09 m e azimute plano 150°37'41" até o marco M-045, de coordenada N = 9.450.852,82m e E = 671.995,63m; 75,12 m e azimute plano 150°18'06" até o marco M-046, de coordenada N = 9.450.787,57m e E = 672.032,85m; 65,35 m e azimute plano 151°41'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.450.730,03m e E = 672.063,83m; 56,47 m e azimute plano 151°43'18" até o marco M-048, de coordenada N = 9.450.680,30m e E = 672.090,59m; 0,18 m e azimute plano 150°59'54" até o marco M-049, de coordenada N = 9.450.680,14m e E = 672.090,67m; 56,87 m e azimute plano 150°15'28" até o marco M-050, de coordenada N = 9.450.630,77m e E = 672.118,88m; 0,03 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-051, de coordenada N = 9.450.630,74m e E = 672.118,90m; 0,22 m e azimute plano 149°04'02" até o marco M-052, de coordenada N = 9.450.630,55m e E = 672.119,01m; 82,70 m e azimute plano 148°10'59" até o marco M-053, de coordenada N = 9.450.560,28m e E = 672.162,61m; 0,24 m e azimute plano 147°13'05" até o marco M-054, de coordenada N = 9.450.560,08m e E = 672.162,74m; 0,44 m e azimute plano 144°26'12" até o marco M-055, de coordenada N = 9.450.559,72m e E = 672.163,00m; 46,47 m e azimute plano 142°37'27" até o marco M-056, de coordenada N = 9.450.522,79m e E = 672.191,21m; 0,02 m e azimute plano 142°31'26" até o marco M-057, de coordenada N = 9.450.522,78m e E = 672.191,22m; 0,46 m e azimute plano 140°37'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.450.522,42m e E = 672.191,51m; 0,21 m e azimute plano 137°52'40" até o marco M-059, de coordenada N = 9.450.522,27m e E = 672.191,65m; 30,85 m e azimute plano 137°01'17" até o marco M-060, de coordenada N = 9.450.499,70m e E = 672.212,68m; 0,25 m e azimute plano 136°01'02" até o marco M-061, de coordenada N = 9.450.499,52m e E = 672.212,85m; 0,08 m e azimute plano 134°39'10" até o marco M-062, de coordenada N = 9.450.499,46m e E = 672.212,91m; 46,61 m e azimute plano 134°19'52" até o marco M-063, de coordenada N = 9.450.466,89m e E = 672.246,25m; 0,20 m e azimute plano 133°30'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.450.466,75m e E = 672.246,40m; 69,97 m e azimute plano 132°41'43" até o marco M-065, de coordenada N = 9.450.419,31m e E = 672.297,82m; 59,68 m e azimute plano 132°59'39" até o marco M-066, de coordenada N = 9.450.378,61m e E = 672.341,47m; 0,13 m e azimute plano 132°28'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.450.378,52m e E = 672.341,57m; 111,81 m e azimute plano 131°54'21" até o marco M-068, de coordenada N = 9.450.303,85m e E = 672.424,78m; 112,92 m e azimute plano 132°05'33" até o marco M-069, de coordenada N = 9.450.228,16m e E = 672.508,57m; 40,22 m e azimute plano 137°32'01" até o marco M-070, de coordenada N = 9.450.198,48m e E = 672.535,73m; 36,13 m e azimute plano 145°12'15" até o marco M-071, de coordenada N = 9.450.168,81m e E = 672.556,35m; 19,86 m e azimute plano 149°16'51" até o marco M-072, de coordenada N = 9.450.151,74m e E = 672.566,49m; 46,45 m e azimute plano 157°02'46" até o marco M-073, de coordenada N = 9.450.108,97m e E = 672.584,61m; 35,19 m e azimute plano 164°01'08" até o marco M-074, de coordenada N = 9.450.075,13m e E = 672.594,30m; 17,11 m e azimute plano 171°21'12" até o marco M-075, de coordenada N = 9.450.058,22m e E = 672.596,87m; 17,94 m e azimute plano 171°21'10" até o marco M-076, de coordenada N = 9.450.040,48m e E = 672.599,57m; 47,89 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.449.992,59m e E = 672.599,57m; 14,22 m e azimute plano 185°20'49" até o marco M-078, de coordenada N = 9.449.978,43m e E = 672.598,24m; 10,32 m e azimute plano 187°16'30" até o marco M-079, de coordenada N = 9.449.968,19m e E = 672.596,93m; 19,23 m e azimute plano 191°10'55" até o marco M-080, de coordenada N = 9.449.949,32m e E = 672.593,20m; 31,53 m e azimute plano 195°53'24" até o marco M-081, de coordenada N = 9.449.918,99m e E = 672.584,57m; 39,44 m e azimute plano 200°35'39" até o marco M-082, de coordenada N = 9.449.882,07m e E = 672.570,70m; 0,13 m e azimute plano 200°02'16" até o marco M-083, de coordenada N = 9.449.881,94m e E = 672.570,65m; 26,97 m e azimute plano 199°29'35" até o marco M-084, de coordenada N = 9.449.856,52m e E = 672.561,65m; 61,00 m e azimute plano 200°18'30" até o marco M-085, de coordenada N = 9.449.799,31m e E = 672.540,48m; 0,08 m e azimute plano 199°58'17" até o marco M-086, de coordenada N = 9.449.799,23m e E = 672.540,45m;

113,41 m e azimute plano 199°37’24” até o marco M-087, de coordenada N = 9.449.692,41m e E = 672.502,36m; 110,08 m e azimute plano 199°59’35” até o marco M-088, de coordenada N = 9.449.588,97m e E = 672.464,73m; 0,08 m e azimute plano 199°36’41” até o marco M-089, de coordenada N = 9.449.588,89m e E = 672.464,70m; 123,92 m e azimute plano 199°19’28” até o marco M-090, de coordenada N = 9.449.471,95m e E = 672.423,69m; 145,43 m e azimute plano 200°07’11” até o marco M-091, de coordenada N = 9.449.335,39m e E = 672.373,67m; 0,04 m e azimute plano 199°54’13” até o marco M-092, de coordenada N = 9.449.335,36m e E = 672.373,66m; 132,90 m e azimute plano 199°49’02” até o marco M-093, de coordenada N = 9.449.210,33m e E = 672.328,60m; 38,10 m e azimute plano 201°06’37” até o marco M-094, de coordenada N = 9.449.174,79m e E = 672.314,88m; 0,17 m e azimute plano 200°25’22” até o marco M-095, de coordenada N = 9.449.174,63m e E = 672.314,82m; 61,93 m e azimute plano 199°45’07” até o marco M-096, de coordenada N = 9.449.116,35m e E = 672.293,89m; 27,02 m e azimute plano 201°26’52” até o marco M-097, de coordenada N = 9.449.091,20m e E = 672.284,01m; 0,33 m e azimute plano 200°06’23” até o marco M-098, de coordenada N = 9.449.090,89m e E = 672.283,90m; 0,12 m e azimute plano 198°15’53” até o marco M-099, de coordenada N = 9.449.090,78m e E = 672.283,86m; 31,72 m e azimute plano 197°47’29” até o marco M-100, de coordenada N = 9.449.060,58m e E = 672.274,17m; 0,34 m e azimute plano 196°23’02” até o marco M-101, de coordenada N = 9.449.060,25m e E = 672.274,07m; 0,46 m e azimute plano 193°07’23” até o marco M-102, de coordenada N = 9.449.059,80m e E = 672.273,97m; 0,40 m e azimute plano 189°36’18” até o marco M-103, de coordenada N = 9.449.059,40m e E = 672.273,90m; 30,93 m e azimute plano 187°57’11” até o marco M-104, de coordenada N = 9.449.028,77m e E = 672.269,62m; 20,25 m e azimute plano 188°18’37” até o marco M-105, de coordenada N = 9.449.008,73m e E = 672.266,69m; 0,10 m e azimute plano 187°53’34” até o marco M-106, de coordenada N = 9.449.008,63m e E = 672.266,68m; 0,46 m e azimute plano 185°37’33” até o marco M-107, de coordenada N = 9.449.008,18m e E = 672.266,64m; 0,46 m e azimute plano 181°52’36” até o marco M-108, de coordenada N = 9.449.007,72m e E = 672.266,62m; 0,11 m e azimute plano 179°34’34” até o marco M-109, de coordenada N = 9.449.007,61m e E = 672.266,62m; 146,08 m e azimute plano 179°06’57” até o marco M-110, de coordenada N = 9.448.861,54m e E = 672.268,88m; 0,08 m e azimute plano 178°46’05” até o marco M-111, de coordenada N = 9.448.861,46m e E = 672.268,88m; 131,69 m e azimute plano 178°25’50” até o marco M-112, de coordenada N = 9.448.729,82m e E = 672.272,48m; 0,01 m e azimute plano 178°05’27” até o marco M-113, de coordenada N = 9.448.729,81m e E = 672.272,48m; 159,65 m e azimute plano 178°22’55” até o marco M-114, de coordenada N = 9.448.570,22m e E = 672.276,99m; 0,04 m e azimute plano 178°14’08” até o marco M-115, de coordenada N = 9.448.570,18m e E = 672.276,99m; 157,86 m e azimute plano 178°02’11” até o marco M-116, de coordenada N = 9.448.412,41m e E = 672.282,40m; 202,04 m e azimute plano 178°20’16” até o marco M-117, de coordenada N = 9.448.210,46m e E = 672.288,26m; 147,16 m e azimute plano 178°20’00” até o marco M-118, de coordenada N = 9.448.063,37m e E = 672.292,54m; 250,78 m e azimute plano 179°58’16” até o marco M-119, de coordenada N = 9.447.812,59m e E = 672.292,67m; 74,76 m e azimute plano 182°50’50” até o marco M-120, de coordenada N = 9.447.737,92m e E = 672.288,96m; 43,18 m e azimute plano 183°26’01” até o marco M-121, de coordenada N = 9.447.694,82m e E = 672.286,37m; 54,38 m e azimute plano 185°46’15” até o marco M-122, de coordenada N = 9.447.640,72m e E = 672.280,90m; 0,03 m e azimute plano 185°45’05” até o marco M-123, de coordenada N = 9.447.640,69m e E = 672.280,90m; 68,70 m e azimute plano 185°32’35” até o marco M-124, de coordenada N = 9.447.572,31m e E = 672.274,26m; 0,01 m e azimute plano 185°20’21” até o marco M-125, de coordenada N = 9.447.572,30m e E = 672.274,26m; 80,40 m e azimute plano 185°27’18” até o marco M-126, de coordenada N = 9.447.492,26m e E = 672.266,62m; 111,17 m e azimute plano 185°55’54” até o marco M-127, de coordenada N = 9.447.381,68m e E = 672.255,13m; 72,81 m e azimute plano 193°44’10” até o marco M-128, de coordenada N = 9.447.310,95m e E = 672.237,84m; 54,10 m e azimute plano 197°22’52” até o marco M-129, de coordenada N = 9.447.259,32m e E = 672.221,68m; 72,74 m e azimute plano 201°24’09” até o marco M-130, de coordenada N = 9.447.191,59m e E = 672.195,13m; 78,21 m e azimute plano 203°46’50” até o marco M-131, de coordenada N = 9.447.120,03m e E = 672.163,60m; 0,16 m e azimute plano 203°05’31” até o marco M-132, de coordenada N = 9.447.119,88m e E = 672.163,53m; 82,73 m e azimute plano 202°27’03” até o marco M-133, de coordenada N = 9.447.043,42m e E = 672.131,94m; 0,03 m e azimute plano 202°20’18” até o marco M-134, de coordenada N = 9.447.043,39m e E = 672.131,93m; 85,67 m e azimute plano 202°12’26” até o marco M-135, de coordenada N = 9.446.964,08m e E = 672.099,55m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oés-sudoeste/norte) da Vicinal do 13, com a seguinte distância 11,49 m e azimute plano 282°37’08” até o marco M-136, de coordenada N = 9.446.966,59m e E = 672.088,34m; 0,12 m e azimute plano 281°58’39” até o marco M-137, de coordenada N = 9.446.966,62m e E = 672.088,22m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-138, de coordenada N = 9.446.966,67m e E = 672.087,90m; 0,33 m e azimute plano 275°36’41” até o marco M-139, de coordenada N = 9.446.966,70m e E = 672.087,57m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-140, de coordenada N = 9.446.966,71m e E = 672.087,24m; 18,90 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-141, de coordenada N = 9.446.966,71m e E = 672.068,34m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-142, de coordenada N = 9.446.966,70m e E = 672.068,01m; 0,33 m e azimute plano 264°23’13” até o marco M-143, de coordenada N = 9.446.966,67m e E = 672.067,69m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-144, de coordenada N = 9.446.966,62m e E = 672.067,36m; 0,29 m e azimute plano 257°05’09” até o marco M-145, de coordenada N = 9.446.966,55m e E = 672.067,08m; 38,83 m e azimute plano 255°26’37” até o marco M-146, de coordenada N = 9.446.956,79m e E = 672.029,50m; 73,24 m e azimute plano 255°53’06” até o marco M-147, de coordenada N = 9.446.938,93m e E = 671.958,47m; 0,08 m e azimute plano 255°26’30” até o marco M-148, de coordenada N = 9.446.938,91m e E = 671.958,40m; 0,28 m e azimute plano 253°25’21” até o marco M-149, de coordenada N = 9.446.938,84m e E = 671.958,13m; 79,88 m e azimute plano 251°50’50” até o marco M-150, de coordenada N = 9.446.913,95m e E = 671.882,23m; 79,43 m e azimute plano 255°01’14” até o marco M-151, de coordenada N = 9.446.893,42m e E = 671.805,50m; 0,09 m e azimute plano 254°30’25” até o marco M-152, de coordenada N = 9.446.893,40m e E = 671.805,42m; 63,26 m e azimute plano 254°00’11” até o marco M-153, de coordenada N = 9.446.875,96m e E = 671.744,60m; 16,27 m e azimute plano 255°15’24” até o marco M-154, de coordenada N = 9.446.871,82m e E = 671.728,87m; 0,02 m e azimute plano 254°58’10” até o marco M-155, de coordenada N = 9.446.871,81m e E = 671.728,85m; 0,17 m e azimute plano 254°00’33” até o marco M-156, de coordenada N = 9.446.871,77m e E = 671.728,68m; 28,45 m e azimute plano 253°01’13” até o marco M-157, de coordenada N = 9.446.863,46m e E = 671.701,47m; 0,15 m e azimute plano 252°08’22” até o marco M-158, de coordenada N = 9.446.863,41m e E = 671.701,32m; 0,26 m e azimute plano 249°46’50” até o marco M-159, de coordenada N = 9.446.863,32m e E = 671.701,08m; 20,79 m e azimute plano 248°18’17” até o marco M-160, de coordenada N = 9.446.855,64m e E = 671.681,76m; 0,07 m e azimute plano 247°55’34” até o marco M-161, de coordenada N = 9.446.855,61m e E = 671.681,69m; 0,03 m e azimute plano 247°16’33” até o marco M-162, de coordenada N = 9.446.855,60m e E = 671.681,67m; 26,64 m e azimute plano 247°12’34” até o marco M-163, de coordenada N = 9.446.845,28m e E = 671.657,11m; 10,75 m e azimute plano 251°13’17” até o marco M-164, de coordenada N = 9.446.841,82m e E = 671.646,93m; 11,32 m e azimute plano 252°12’59” até o marco M-165, de coordenada N = 9.446.838,36m e E = 671.636,15m; 9,52 m e azimute plano 256°49’39” até o marco M-166, de coordenada N = 9.446.836,19m e E = 671.626,88m; 13,05 m e azimute plano 263°51’12” até o marco M-167, de coordenada N = 9.446.834,80m e E = 671.613,91m; 45,90 m e azimute plano 268°58’04” até o marco M-168, de coordenada N = 9.446.833,97m e E = 671.568,01m; 0,24 m e azimute plano 267°36’29” até o marco M-169, de coordenada N = 9.446.833,96m e E = 671.567,78m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-170, de coordenada N = 9.446.833,93m e E = 671.567,45m; 0,31 m e azimute plano 260°43’44” até o marco M-171, de coordenada N = 9.446.833,88m e E = 671.567,15m; 18,42 m e azimute plano 258°56’36” até o marco M-172, de coordenada N = 9.446.830,34m e E = 671.549,07m; 0,02 m e azimute plano 259°05’20” até o marco M-173, de coordenada N = 9.446.830,34m e E = 671.549,06m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-174, de coordenada N = 9.446.830,27m e E = 671.548,74m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-175, de coordenada N = 9.446.830,17m e E = 671.548,42m; 0,33 m e azimute plano 249°22’20” até o marco M-176, de coordenada N = 9.446.830,06m e E = 671.548,12m; 0,33 m e azimute plano 245°37’43” até o marco M-177, de coordenada N = 9.446.829,92m e E = 671.547,82m; 0,33 m e azimute plano 241°52’34” até o marco M-178, de coordenada N = 9.446.829,77m e E = 671.547,53m; 0,05 m e azimute plano 239°44’07” até o marco M-179, de coordenada N = 9.446.829,74m e E = 671.547,49m; 15,93 m e azimute plano 239°25’15” até o marco M-180, de coordenada N = 9.446.821,64m e E = 671.533,78m; 0,28 m e azimute plano 237°49’56” até o marco M-181, de coordenada N = 9.446.821,49m e E = 671.533,54m; 0,33 m e azimute plano 234°22’37” até o marco M-182, de coordenada N = 9.446.821,30m e E = 671.533,28m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-183, de coordenada N = 9.446.821,09m e E = 671.533,02m; 0,33 m e azimute plano 226°52’58” até o marco M-184, de coordenada N = 9.446.820,87m e E = 671.532,78m; 0,33 m e azimute plano 223°07’48” até o marco M-185, de coordenada N = 9.446.820,63m e E = 671.532,56m; 0,33 m e azimute plano 219°22’15” até o marco M-186, de coordenada N = 9.446.820,38m e E = 671.532,35m; 0,02 m e azimute plano 217°26’30” até o marco M-187, de coordenada N = 9.446.820,36m e E = 671.532,34m; 30,93 m e azimute plano 217°14’48” até o marco M-188, de coordenada N = 9.446.795,74m e E = 671.513,62m; 17,04 m e azimute plano 231°57’11” até o marco M-189, de coordenada N = 9.446.785,24m e E = 671.500,20m; 13,77 m e azimute plano 243°47’20” até o marco M-190, de coordenada N = 9.446.779,16m e E = 671.487,84m; 13,41 m e azimute plano 261°04’09” até o marco M-191, de coordenada N = 9.446.777,07m e E = 671.474,59m; 12,43 m e azimute plano 273°34’36” até o marco M-192, de coordenada N = 9.446.777,85m e E = 671.462,19m; 11,10 m e azimute plano 281°30’50” até o marco M-193, de coordenada N = 9.446.780,06m e E = 671.451,31m; 0,02 m e azimute plano 281°15’40” até o marco M-194, de coordenada N = 9.446.780,07m e E = 671.451,29m; 0,26 m e azimute plano 279°47’41” até o marco M-195, de coordenada N = 9.446.780,11m e E = 671.451,04m; 8,61 m e azimute plano 278°19’32” até o marco M-196, de coordenada N = 9.446.781,36m e E = 671.442,52m; 0,07 m e azimute plano 277°53’39” até o marco M-197, de coordenada N = 9.446.781,37m e E = 671.442,45m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-198, de coordenada N = 9.446.781,40m e E = 671.442,13m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-199, de coordenada N = 9.446.781,41m e E = 671.441,80m; 0,30 m e azimute plano 268°16’44” até o marco M-200, de coordenada N = 9.446.781,40m e E = 671.441,50m; 10,32 m e azimute plano 266°33’59” até o marco M-201, de coordenada N = 9.446.780,78m e E = 671.431,20m; 8,22 m e azimute plano 268°36’11” até o marco M-202, de coordenada N = 9.446.780,58m e E = 671.422,98m; 13,49 m e azimute plano 273°24’59” até o marco M-203, de coordenada N = 9.446.781,39m e E = 671.409,52m; 14,27 m e azimute plano 279°03’29” até o marco M-204, de coordenada N = 9.446.783,63m e E = 671.395,43m; 0,07 m e azimute plano 278°39’54” até o marco M-205, de coordenada N = 9.446.783,64m e E = 671.395,36m; 13,01 m e azimute plano 278°15’33” até o marco M-206, de coordenada N = 9.446.785,51m e E = 671.382,48m;

0,07 m e azimute plano 277°53’09” até o marco M-207, de coordenada N = 9.446.785,52m e E = 671.382,42m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-208, de coordenada N = 9.446.785,56m e E = 671.382,09m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-209, de coordenada N = 9.446.785,57m e E = 671.381,76m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-210, de coordenada N = 9.446.785,56m e E = 671.381,44m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-211, de coordenada N = 9.446.785,52m e E = 671.381,11m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-212, de coordenada N = 9.446.785,47m e E = 671.380,79m; 0,02 m e azimute plano 258°38’42” até o marco M-213, de coordenada N = 9.446.785,46m e E = 671.380,76m; 10,39 m e azimute plano 258°27’55” até o marco M-214, de coordenada N = 9.446.783,39m e E = 671.370,58m; 0,30 m e azimute plano 256°43’53” até o marco M-215, de coordenada N = 9.446.783,32m e E = 671.370,29m; 0,33 m e azimute plano 253°08’17” até o marco M-216, de coordenada N = 9.446.783,22m e E = 671.369,98m; 0,33 m e azimute plano 249°21’58” até o marco M-217, de coordenada N = 9.446.783,11m e E = 671.369,67m; 0,13 m e azimute plano 246°47’23” até o marco M-218, de coordenada N = 9.446.783,06m e E = 671.369,55m; 12,28 m e azimute plano 246°02’14” até o marco M-219, de coordenada N = 9.446.778,07m e E = 671.358,34m; 0,20 m e azimute plano 244°53’10” até o marco M-220, de coordenada N = 9.446.777,99m e E = 671.358,15m; 0,24 m e azimute plano 242°24’08” até o marco M-221, de coordenada N = 9.446.777,88m e E = 671.357,95m; 11,16 m e azimute plano 241°02’56” até o marco M-222, de coordenada N = 9.446.772,48m e E = 671.348,18m; 0,09 m e azimute plano 240°33’01” até o marco M-223, de coordenada N = 9.446.772,43m e E = 671.348,10m; 0,33 m e azimute plano 238°07’02” até o marco M-224, de coordenada N = 9.446.772,26m e E = 671.347,82m; 0,33 m e azimute plano 234°22’37” até o marco M-225, de coordenada N = 9.446.772,07m e E = 671.347,56m; 0,33 m e azimute plano 230°37’54” até o marco M-226, de coordenada N = 9.446.771,86m e E = 671.347,31m; 0,29 m e azimute plano 227°06’23” até o marco M-227, de coordenada N = 9.446.771,67m e E = 671.347,10m; 17,81 m e azimute plano 225°27’57” até o marco M-228, de coordenada N = 9.446.759,17m e E = 671.334,40m; 11,53 m e azimute plano 231°20’25” até o marco M-229, de coordenada N = 9.446.751,97m e E = 671.325,39m; 6,98 m e azimute plano 235°29’28” até o marco M-230, de coordenada N = 9.446.748,02m e E = 671.319,64m; 2,87 m e azimute plano 256°04’18” até o marco M-231, de coordenada N = 9.446.747,32m e E = 671.316,86m; 11,38 m e azimute plano 266°47’06” até o marco M-232, de coordenada N = 9.446.746,69m e E = 671.305,49m; 0,05 m e azimute plano 266°25’53” até o marco M-233, de coordenada N = 9.446.746,68m e E = 671.305,45m; 0,20 m e azimute plano 265°06’39” até o marco M-234, de coordenada N = 9.446.746,67m e E = 671.305,25m; 10,16 m e azimute plano 263°59’28” até o marco M-235, de coordenada N = 9.446.745,60m e E = 671.295,14m; 0,13 m e azimute plano 263°14’47” até o marco M-236, de coordenada N = 9.446.745,59m e E = 671.295,02m; 0,11 m e azimute plano 261°54’53” até o marco M-237, de coordenada N = 9.446.745,57m e E = 671.294,91m; 8,74 m e azimute plano 261°15’12” até o marco M-238, de coordenada N = 9.446.744,24m e E = 671.286,27m; 0,10 m e azimute plano 260°41’51” até o marco M-239, de coordenada N = 9.446.744,23m e E = 671.286,17m; 11,60 m e azimute plano 260°06’22” até o marco M-240, de coordenada N = 9.446.742,23m e E = 671.274,74m; 8,32 m e azimute plano 260°14’52” até o marco M-241, de coordenada N = 9.446.740,82m e E = 671.266,54m; 8,34 m e azimute plano 267°21’25” até o marco M-242, de coordenada N = 9.446.740,44m e E = 671.258,21m; 0,10 m e azimute plano 266°47’50” até o marco M-243, de coordenada N = 9.446.740,43m e E = 671.258,11m; 0,33 m e azimute plano 264°23’13” até o marco M-244, de coordenada N = 9.446.740,40m e E = 671.257,79m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-245, de coordenada N = 9.446.740,35m e E = 671.257,47m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-246, de coordenada N = 9.446.740,27m e E = 671.257,15m; 0,32 m e azimute plano 253°08’35” até o marco M-247, de coordenada N = 9.446.740,18m e E = 671.256,84m; 8,70 m e azimute plano 251°17’16” até o marco M-248, de coordenada N = 9.446.737,39m e E = 671.248,59m; 15,73 m e azimute plano 251°15’31” até o marco M-249, de coordenada N = 9.446.732,34m e E = 671.233,70m; 0,09 m e azimute plano 250°46’49” até o marco M-250, de coordenada N = 9.446.732,31m e E = 671.233,61m; 17,66 m e azimute plano 250°12’04” até o marco M-251, de coordenada N = 9.446.726,32m e E = 671.216,99m; 0,24 m e azimute plano 248°51’28” até o marco M-252, de coordenada N = 9.446.726,24m e E = 671.216,77m; 0,33 m e azimute plano 245°36’45” até o marco M-253, de coordenada N = 9.446.726,10m e E = 671.216,48m; 0,12 m e azimute plano 243°04’25” até o marco M-254, de coordenada N = 9.446.726,05m e E = 671.216,37m; 22,17 m e azimute plano 242°22’06” até o marco M-255, de coordenada N = 9.446.715,77m e E = 671.196,73m; 14,09 m e azimute plano 246°43’56” até o marco M-256, de coordenada N = 9.446.710,20m e E = 671.183,78m; 8,34 m e azimute plano 251°01’47” até o marco M-257, de coordenada N = 9.446.707,49m e E = 671.175,90m; 23,84 m e azimute plano 261°49’32” até o marco M-258, de coordenada N = 9.446.704,10m e E = 671.152,30m; 0,19 m e azimute plano 260°46’33” até o marco M-259, de coordenada N = 9.446.704,07m e E = 671.152,11m; 10,41 m e azimute plano 259°41’41” até o marco M-260, de coordenada N = 9.446.702,21m e E = 671.141,88m; 0,08 m e azimute plano 259°14’07” até o marco M-261, de coordenada N = 9.446.702,19m e E = 671.141,80m; 0,11 m e azimute plano 258°06’22” até o marco M-262, de coordenada N = 9.446.702,17m e E = 671.141,69m; 11,03 m e azimute plano 257°28’17” até o marco M-263, de coordenada N = 9.446.699,78m e E = 671.130,92m; 0,10 m e azimute plano 256°54’01” até o marco M-264, de coordenada N = 9.446.699,75m e E = 671.130,82m; 9,58 m e azimute plano 256°20’58” até o marco M-265, de coordenada N = 9.446.697,49m e E = 671.121,52m; 0,12 m e azimute plano 255°42’16” até o marco M-266, de coordenada N = 9.446.697,46m e E = 671.121,40m; 0,12 m e azimute plano 254°18’50” até o marco M-267, de coordenada N = 9.446.697,43m e E = 671.121,29m; 19,40 m e azimute plano 253°40’37” até o marco M-268, de coordenada N = 9.446.691,98m e E = 671.102,68m; 0,21 m e azimute plano 252°27’49” até o marco M-269, de coordenada N = 9.446.691,92m e E = 671.102,48m; 0,12 m e azimute plano 250°36’53” até o marco M-270, de coordenada N = 9.446.691,88m e E = 671.102,37m; 13,17 m e azimute plano 249°55’05” até o marco M-271, de coordenada N = 9.446.687,36m e E = 671.090,00m; 0,06 m e azimute plano 249°33’48” até o marco M-272, de coordenada N = 9.446.687,34m e E = 671.089,95m; 15,56 m e azimute plano 249°16’28” até o marco M-273, de coordenada N = 9.446.681,83m e E = 671.075,40m; 14,82 m e azimute plano 254°23’46” até o marco M-274, de coordenada N = 9.446.677,85m e E = 671.061,12m; 8,75 m e azimute plano 260°40’36” até o marco M-275, de coordenada N = 9.446.676,43m e E = 671.052,48m; 0,06 m e azimute plano 260°18’40” até o marco M-276, de coordenada N = 9.446.676,42m e E = 671.052,43m; 26,05 m e azimute plano 260°00’33” até o marco M-277, de coordenada N = 9.446.671,90m e E = 671.026,77m; 17,11 m e azimute plano 260°10’20” até o marco M-278, de coordenada N = 9.446.668,98m e E = 671.009,91m; 20,33 m e azimute plano 260°35’57” até o marco M-279, de coordenada N = 9.446.665,66m e E = 670.989,86m; 0,16 m e azimute plano 259°40’45” até o marco M-280, de coordenada N = 9.446.665,63m e E = 670.989,70m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-281, de coordenada N = 9.446.665,56m e E = 670.989,38m; 0,06 m e azimute plano 254°36’16” até o marco M-282, de coordenada N = 9.446.665,54m e E = 670.989,32m; 15,19 m e azimute plano 254°15’41” até o marco M-283, de coordenada N = 9.446.661,42m e E = 670.974,69m; 0,16 m e azimute plano 253°20’16” até o marco M-284, de coordenada N = 9.446.661,37m e E = 670.974,54m; 26,36 m e azimute plano 252°23’14” até o marco M-285, de coordenada N = 9.446.653,39m e E = 670.949,41m; 0,10 m e azimute plano 251°48’08” até o marco M-286, de coordenada N = 9.446.653,36m e E = 670.949,31m; 0,31 m e azimute plano 249°28’11” até o marco M-287, de coordenada N = 9.446.653,25m e E = 670.949,02m; 15,72 m e azimute plano 247°40’17” até o marco M-288, de coordenada N = 9.446.647,28m e E = 670.934,48m; 5,72 m e azimute plano 256°15’47” até o marco M-289, de coordenada N = 9.446.645,92m e E = 670.928,92m; 8,65 m e azimute plano 257°39’39” até o marco M-290, de coordenada N = 9.446.644,07m e E = 670.920,47m; 0,23 m e azimute plano 256°20’49” até o marco M-291, de coordenada N = 9.446.644,02m e E = 670.920,24m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-292, de coordenada N = 9.446.643,92m e E = 670.919,93m; 0,34 m e azimute plano 249°18’39” até o marco M-293, de coordenada N = 9.446.643,80m e E = 670.919,62m; 17,23 m e azimute plano 247°22’49” até o marco M-294, de coordenada N = 9.446.637,18m e E = 670.903,71m; 39,35 m e azimute plano 248°37’45” até o marco M-295, de coordenada N = 9.446.622,84m e E = 670.867,07m; 0,10 m e azimute plano 248°04’08” até o marco M-296, de coordenada N = 9.446.622,80m e E = 670.866,98m; 0,33 m e azimute plano 245°37’43” até o marco M-297, de coordenada N = 9.446.622,67m e E = 670.866,68m; 0,10 m e azimute plano 243°12’03” até o marco M-298, de coordenada N = 9.446.622,62m e E = 670.866,59m; 16,77 m e azimute plano 242°37’20” até o marco M-299, de coordenada N = 9.446.614,91m e E = 670.851,70m; 0,23 m e azimute plano 241°19’03” até o marco M-300, de coordenada N = 9.446.614,80m e E = 670.851,50m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-301, de coordenada N = 9.446.614,63m e E = 670.851,22m; 0,33 m e azimute plano 234°22’00” até o marco M-302, de coordenada N = 9.446.614,44m e E = 670.850,95m; 0,23 m e azimute plano 231°12’22” até o marco M-303, de coordenada N = 9.446.614,29m e E = 670.850,78m; 6,54 m e azimute plano 229°53’56” até o marco M-304, de coordenada N = 9.446.610,08m e E = 670.845,77m; 4,19 m e azimute plano 231°20’23” até o marco M-305, de coordenada N = 9.446.607,46m e E = 670.842,50m; 0,23 m e azimute plano 230°03’41” até o marco M-306, de coordenada N = 9.446.607,32m e E = 670.842,33m; 0,33 m e azimute plano 226°52’12” até o marco M-307, de coordenada N = 9.446.607,09m e E = 670.842,09m; 0,33 m e azimute plano 223°07’02” até o marco M-308, de coordenada N = 9.446.606,85m e E = 670.841,86m; 0,33 m e azimute plano 219°22’55” até o marco M-309, de coordenada N = 9.446.606,60m e E = 670.841,66m; 0,33 m e azimute plano 215°37’23” até o marco M-310, de coordenada N = 9.446.606,33m e E = 670.841,47m; 0,33 m e azimute plano 211°52’58” até o marco M-311, de coordenada N = 9.446.606,06m e E = 670.841,29m; 0,33 m e azimute plano 208°06’57” até o marco M-312, de coordenada N = 9.446.605,77m e E = 670.841,14m; 0,21 m e azimute plano 205°02’53” até o marco M-313, de coordenada N = 9.446.605,58m e E = 670.841,05m; 17,12 m e azimute plano 203°49’46” até o marco M-314, de coordenada N = 9.446.589,92m e E = 670.834,13m; 37,48 m e azimute plano 211°14’21” até o marco M-315, de coordenada N = 9.446.557,88m e E = 670.814,70m; 7,60 m e azimute plano 214°30’30” até o marco M-316, de coordenada N = 9.446.551,61m e E = 670.810,39m; 0,07 m e azimute plano 214°05’54” até o marco M-317, de coordenada N = 9.446.551,56m e E = 670.810,35m; 0,33 m e azimute plano 211°52’58” até o marco M-318, de coordenada N = 9.446.551,28m e E = 670.810,18m; 0,33 m e azimute plano 208°06’57” até o marco M-319, de coordenada N = 9.446.550,99m e E = 670.810,03m; 0,33 m e azimute plano 204°23’15” até o marco M-320, de coordenada N = 9.446.550,69m e E = 670.809,89m; 0,33 m e azimute plano 200°36’32” até o marco M-321, de coordenada N = 9.446.550,38m e E = 670.809,78m; 8,05 m e azimute plano 198°43’34” até o marco M-322, de coordenada N = 9.446.542,76m e E = 670.807,19m; 6,45 m e azimute plano 204°04’31” até o marco M-323, de coordenada N = 9.446.536,88m e E = 670.804,56m; 23,59 m e azimute plano 207°49’54” até o marco M-324, de coordenada N = 9.446.516,02m e E = 670.793,55m; 33,28 m e azimute plano 218°14’40” até o marco M-325, de coordenada N = 9.446.489,88m e E = 670.772,95m; 14,73 m e azimute plano 232°32’58” até o marco M-326, de coordenada N = 9.446.480,92m e E = 670.761,26m; 5,73 m e azimute plano 241°23’21” até o marco M-327, de coordenada N = 9.446.478,18m e E = 670.756,22m; 14,69 m e azimute plano 253°46’47” até o marco M-328, de coordenada N = 9.446.474,07m e E = 670.742,12m; 0,00 m e azimute plano 253°08’30” até o marco M-329, de coordenada N

= 9.446.470,35m e E = 670.729,35m; 0,22 m e azimute plano 252°30’27” até o marco M-330, de coordenada N = 9.446.470,29m e E = 670.729,14m; 0,33 m e azimute plano 249°21’58” até o marco M-331, de coordenada N = 9.446.470,17m e E = 670.728,84m; 0,12 m e azimute plano 246°47’43” até o marco M-332, de coordenada N = 9.446.470,12m e E = 670.728,72m; 16,62 m e azimute plano 246°05’02” até o marco M-333, de coordenada N = 9.446.463,38m e E = 670.713,53m; 11,89 m e azimute plano 248°33’09” até o marco M-334, de coordenada N = 9.446.459,04m e E = 670.702,47m; 0,09 m e azimute plano 247°59’24” até o marco M-335, de coordenada N = 9.446.459,00m e E = 670.702,38m; 0,33 m e azimute plano 245°38’09” até o marco M-336, de coordenada N = 9.446.458,87m e E = 670.702,08m; 0,33 m e azimute plano 241°51’38” até o marco M-337, de coordenada N = 9.446.458,71m e E = 670.701,79m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-338, de coordenada N = 9.446.458,54m e E = 670.701,52m; 0,33 m e azimute plano 234°22’51” até o marco M-339, de coordenada N = 9.446.458,35m e E = 670.701,25m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-340, de coordenada N = 9.446.458,14m e E = 670.701,00m; 0,15 m e azimute plano 227°54’56” até o marco M-341, de coordenada N = 9.446.458,04m e E = 670.700,89m; 15,80 m e azimute plano 227°02’43” até o marco M-342, de coordenada N = 9.446.447,27m e E = 670.689,32m; 0,18 m e azimute plano 226°01’19” até o marco M-343, de coordenada N = 9.446.447,15m e E = 670.689,19m; 0,10 m e azimute plano 224°25’52” até o marco M-344, de coordenada N = 9.446.447,08m e E = 670.689,12m; 33,00 m e azimute plano 223°51’27” até o marco M-345, de coordenada N = 9.446.423,28m e E = 670.666,25m; 0,23 m e azimute plano 222°33’36” até o marco M-346, de coordenada N = 9.446.423,11m e E = 670.666,10m; 0,03 m e azimute plano 220°58’50” até o marco M-347, de coordenada N = 9.446.423,09m e E = 670.666,08m; 33,11 m e azimute plano 220°56’56” até o marco M-348, de coordenada N = 9.446.398,08m e E = 670.644,38m; 13,01 m e azimute plano 224°35’37” até o marco M-349, de coordenada N = 9.446.388,82m e E = 670.635,25m; 13,76 m e azimute plano 226°31’40” até o marco M-350, de coordenada N = 9.446.379,35m e E = 670.625,26m; 14,15 m e azimute plano 232°29’44” até o marco M-351, de coordenada N = 9.446.370,73m e E = 670.614,03m; 0,26 m e azimute plano 231°01’08” até o marco M-352, de coordenada N = 9.446.370,57m e E = 670.613,83m; 15,19 m e azimute plano 229°33’36” até o marco M-353, de coordenada N = 9.446.360,72m e E = 670.602,27m; 14,53 m e azimute plano 233°38’15” até o marco M-354, de coordenada N = 9.446.352,10m e E = 670.590,57m; 20,51 m e azimute plano 240°58’51” até o marco M-355, de coordenada N = 9.446.342,16m e E = 670.572,64m; 0,09 m e azimute plano 240°28’15” até o marco M-356, de coordenada N = 9.446.342,11m e E = 670.572,56m; 0,19 m e azimute plano 238°53’05” até o marco M-357, de coordenada N = 9.446.342,01m e E = 670.572,40m; 36,06 m e azimute plano 237°46’17” até o marco M-358, de coordenada N = 9.446.322,78m e E = 670.541,89m; 46,62 m e azimute plano 239°48’48” até o marco M-359, de coordenada N = 9.446.299,34m e E = 670.501,60m; 6,11 m e azimute plano 247°59’19” até o marco M-360, de coordenada N = 9.446.297,05m e E = 670.495,93m; 12,16 m e azimute plano 254°13’09” até o marco M-361, de coordenada N = 9.446.293,74m e E = 670.484,23m; 8,48 m e azimute plano 260°32’16” até o marco M-362, de coordenada N = 9.446.292,35m e E = 670.475,86m; 5,26 m e azimute plano 263°47’45” até o marco M-363, de coordenada N = 9.446.291,78m e E = 670.470,63m; 6,65 m e azimute plano 280°44’23” até o marco M-364, de coordenada N = 9.446.293,02m e E = 670.464,10m; 15,56 m e azimute plano 291°06’17” até o marco M-365, de coordenada N = 9.446.298,62m e E = 670.449,58m; 17,51 m e azimute plano 296°22’31” até o marco M-366, de coordenada N = 9.446.306,40m e E = 670.433,89m; 67,32 m e azimute plano 301°18’43” até o marco M-367, de coordenada N = 9.446.341,39m e E = 670.376,37m; 0,11 m e azimute plano 300°39’48” até o marco M-368, de coordenada N = 9.446.341,45m e E = 670.376,27m; 0,33 m e azimute plano 298°07’26” até o marco M-369, de coordenada N = 9.446.341,60m e E = 670.375,98m; 0,33 m e azimute plano 294°22’49” até o marco M-370, de coordenada N = 9.446.341,74m e E = 670.375,69m; 0,20 m e azimute plano 291°19’56” até o marco M-371, de coordenada N = 9.446.341,81m e E = 670.375,50m; 30,94 m e azimute plano 290°12’46” até o marco M-372, de coordenada N = 9.446.352,50m e E = 670.346,46m; 8,56 m e azimute plano 295°25’38” até o marco M-373, de coordenada N = 9.446.356,18m e E = 670.338,73m; 8,90 m e azimute plano 299°50’47” até o marco M-374, de coordenada N = 9.446.360,60m e E = 670.331,02m; 30,40 m e azimute plano 305°49’35” até o marco M-375, de coordenada N = 9.446.378,40m e E = 670.306,37m; 0,19 m e azimute plano 304°45’19” até o marco M-376, de coordenada N = 9.446.378,51m e E = 670.306,21m; 19,65 m e azimute plano 303°41’24” até o marco M-377, de coordenada N = 9.446.389,41m e E = 670.289,86m; 0,32 m e azimute plano 301°50’56” até o marco M-378, de coordenada N = 9.446.389,58m e E = 670.289,59m; 0,33 m e azimute plano 298°06’57” até o marco M-379, de coordenada N = 9.446.389,73m e E = 670.289,30m; 0,33 m e azimute plano 294°23’15” até o marco M-380, de coordenada N = 9.446.389,87m e E = 670.289,00m; 0,09 m e azimute plano 291°56’33” até o marco M-381, de coordenada N = 9.446.389,90m e E = 670.288,92m; 16,71 m e azimute plano 291°27’47” até o marco M-382, de coordenada N = 9.446.396,02m e E = 670.273,36m; 0,24 m e azimute plano 290°05’19” até o marco M-383, de coordenada N = 9.446.396,10m e E = 670.273,14m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-384, de coordenada N = 9.446.396,19m e E = 670.272,83m; 0,16 m e azimute plano 284°04’44” até o marco M-385, de coordenada N = 9.446.396,23m e E = 670.272,67m; 8,19 m e azimute plano 283°08’01” até o marco M-386, de coordenada N = 9.446.398,09m e E = 670.264,69m; 0,16 m e azimute plano 282°11’05” até o marco M-387, de coordenada N = 9.446.398,13m e E = 670.264,53m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-388, de coordenada N = 9.446.398,18m e E = 670.264,21m; 0,31 m e azimute plano 275°45’19” até o marco M-389, de coordenada N = 9.446.398,21m e E = 670.263,90m; 15,13 m e azimute plano 273°58’45” até o marco M-390, de coordenada N = 9.446.399,26m e E = 670.248,81m; 10,00 m e azimute plano 278°31’50” até o marco M-391, de coordenada N = 9.446.400,75m e E = 670.238,92m; 10,85 m e azimute plano 291°10’53” até o marco M-392, de coordenada N = 9.446.404,67m e E = 670.228,80m; 0,21 m e azimute plano 289°58’51” até o marco M-393, de coordenada N = 9.446.404,74m e E = 670.228,60m; 0,33 m e azimute plano 286°51’25” até o marco M-394, de coordenada N = 9.446.404,83m e E = 670.228,29m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-395, de coordenada N = 9.446.404,91m e E = 670.227,97m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-396, de coordenada N = 9.446.404,96m e E = 670.227,65m; 0,17 m e azimute plano 276°33’58” até o marco M-397, de coordenada N = 9.446.404,98m e E = 670.227,48m; 21,78 m e azimute plano 275°36’22” até o marco M-398, de coordenada N = 9.446.407,11m e E = 670.205,81m; 0,10 m e azimute plano 275°03’28” até o marco M-399, de coordenada N = 9.446.407,12m e E = 670.205,71m; 30,67 m e azimute plano 274°28’30” até o marco M-400, de coordenada N = 9.446.409,51m e E = 670.175,13m; 0,06 m e azimute plano 274°04’45” até o marco M-401, de coordenada N = 9.446.409,51m e E = 670.175,07m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-402, de coordenada N = 9.446.409,53m e E = 670.174,74m; 8,11 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-403, de coordenada N = 9.446.409,53m e E = 670.166,63m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-404, de coordenada N = 9.446.409,51m e E = 670.166,31m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-405, de coordenada N = 9.446.409,48m e E = 670.165,98m; 0,33 m e azimute plano 260°37’37” até o marco M-406, de coordenada N = 9.446.409,43m e E = 670.165,66m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-407, de coordenada N = 9.446.409,36m e E = 670.165,34m; 0,20 m e azimute plano 253°52’54” até o marco M-408, de coordenada N = 9.446.409,30m e E = 670.165,15m; 4,04 m e azimute plano 252°45’34” até o marco M-409, de coordenada N = 9.446.408,10m e E = 670.161,30m; 0,13 m e azimute plano 251°59’30” até o marco M-410, de coordenada N = 9.446.408,06m e E = 670.161,17m; 0,33 m e azimute plano 249°21’58” até o marco M-411, de coordenada N = 9.446.407,95m e E = 670.160,86m; 0,33 m e azimute plano 245°38’09” até o marco M-412, de coordenada N = 9.446.407,81m e E = 670.160,57m; 0,33 m e azimute plano 241°52’34” até o marco M-413, de coordenada N = 9.446.407,66m e E = 670.160,28m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-414, de coordenada N = 9.446.407,49m e E = 670.160,00m; 0,03 m e azimute plano 235°57’32” até o marco M-415, de coordenada N = 9.446.407,47m e E = 670.159,98m; 11,39 m e azimute plano 235°56’21” até o marco M-416, de coordenada N = 9.446.401,09m e E = 670.150,54m; 0,11 m e azimute plano 235°20’13” até o marco M-417, de coordenada N = 9.446.401,03m e E = 670.150,44m; 56,84 m e azimute plano 234°38’53” até o marco M-418, de coordenada N = 9.446.368,14m e E = 670.104,08m; 13,07 m e azimute plano 243°11’20” até o marco M-419, de coordenada N = 9.446.362,24m e E = 670.092,42m; 13,26 m e azimute plano 252°34’55” até o marco M-420, de coordenada N = 9.446.358,27m e E = 670.079,77m; 14,34 m e azimute plano 264°56’33” até o marco M-421, de coordenada N = 9.446.357,01m e E = 670.065,48m; 38,39 m e azimute plano 269°36’23” até o marco M-422, de coordenada N = 9.446.356,74m e E = 670.027,09m; 38,75 m e azimute plano 271°45’56” até o marco M-423, de coordenada N = 9.446.357,94m e E = 669.988,36m; 0,01 m e azimute plano 271°38’12” até o marco M-424, de coordenada N = 9.446.357,94m e E = 669.988,36m; 45,22 m e azimute plano 271°41’05” até o marco M-425, de coordenada N = 9.446.359,27m e E = 669.943,15m; 0,15 m e azimute plano 270°51’27” até o marco M-426, de coordenada N = 9.446.359,27m e E = 669.943,01m; 0,27 m e azimute plano 268°26’15” até o marco M-427, de coordenada N = 9.446.359,26m e E = 669.942,73m; 24,50 m e azimute plano 266°53’21” até o marco M-428, de coordenada N = 9.446.357,93m e E = 669.918,27m; 0,06 m e azimute plano 266°30’25” até o marco M-429, de coordenada N = 9.446.357,93m e E = 669.918,22m; 0,33 m e azimute plano 264°23’13” até o marco M-430, de coordenada N = 9.446.357,90m e E = 669.917,89m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-431, de coordenada N = 9.446.357,84m e E = 669.917,57m; 0,14 m e azimute plano 257°55’30” até o marco M-432, de coordenada N = 9.446.357,81m e E = 669.917,43m; 30,41 m e azimute plano 257°07’05” até o marco M-433, de coordenada N = 9.446.351,03m e E = 669.887,78m; 17,35 m e azimute plano 257°06’05” até o marco M-434, de coordenada N = 9.446.347,16m e E = 669.870,87m; 14,73 m e azimute plano 269°00’44” até o marco M-435, de coordenada N = 9.446.346,91m e E = 669.856,14m; 11,76 m e azimute plano 272°53’29” até o marco M-436, de coordenada N = 9.446.347,50m e E = 669.844,40m; 27,91 m e azimute plano 301°00’30” até o marco M-437, de coordenada N = 9.446.361,88m e E = 669.820,47m; 0,00 m e azimute plano 301°13’06” até o marco M-438, de coordenada N = 9.446.383,02m e E = 669.785,24m; 0,08 m e azimute plano 300°29’48” até o marco M-439, de coordenada N = 9.446.383,06m e E = 669.785,17m; 0,33 m e azimute plano 298°07’26” até o marco M-440, de coordenada N = 9.446.383,22m e E = 669.784,88m; 0,07 m e azimute plano 295°49’16” até o marco M-441, de coordenada N = 9.446.383,25m e E = 669.784,81m; 23,85 m e azimute plano 295°25’20” até o marco M-442, de coordenada N = 9.446.393,49m e E = 669.763,27m; 0,25 m e azimute plano 293°57’04” até o marco M-443, de coordenada N = 9.446.393,59m e E = 669.763,04m; 0,18 m e azimute plano 291°27’40” até o marco M-444, de coordenada N = 9.446.393,66m e E = 669.762,87m; 20,99 m e azimute plano 290°23’10” até o marco M-445, de coordenada N = 9.446.400,97m e E = 669.743,19m; 0,14 m e azimute plano 289°33’05” até o marco M-446, de coordenada N = 9.446.401,02m e E = 669.743,06m; 0,26 m e azimute plano 287°16’14” até o marco M-447, de coordenada N = 9.446.401,09m e E = 669.742,81m; 20,03 m e azimute plano 285°47’20” até o marco M-448, de coordenada N = 9.446.406,55m e E = 669.723,53m; 0,07 m e azimute plano 285°19’41” até o marco M-449, de coordenada N = 9.446.406,56m e E = 669.723,47m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-450, de coordenada N = 9.446.406,64m e E = 669.723,15m; 0,29 m e azimute plano 279°36’37” até o marco M-451, de coordenada N = 9.446.406,69m e E = 669.722,86m; 13,42 m e azimute plano 277°58’10”

até o marco M-452, de coordenada N = 9.446.408,55m e E = 669.709,57m; 0,04 m e azimute plano 277°51’12” até o marco M-453, de coordenada N = 9.446.408,55m e E = 669.709,53m; 0,33 m e azimute plano 275°36’41” até o marco M-454, de coordenada N = 9.446.408,58m e E = 669.709,20m; 0,14 m e azimute plano 272°58’41” até o marco M-455, de coordenada N = 9.446.408,59m e E = 669.709,07m; 14,10 m e azimute plano 272°09’40” até o marco M-456, de coordenada N = 9.446.409,12m e E = 669.694,97m; 0,19 m e azimute plano 271°03’47” até o marco M-457, de coordenada N = 9.446.409,13m e E = 669.694,78m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-458, de coordenada N = 9.446.409,12m e E = 669.694,46m; 0,23 m e azimute plano 264°55’25” até o marco M-459, de coordenada N = 9.446.409,10m e E = 669.694,22m; 10,70 m e azimute plano 263°34’52” até o marco M-460, de coordenada N = 9.446.407,90m e E = 669.683,59m; 0,09 m e azimute plano 263°03’21” até o marco M-461, de coordenada N = 9.446.407,89m e E = 669.683,49m; 0,15 m e azimute plano 261°37’55” até o marco M-462, de coordenada N = 9.446.407,87m e E = 669.683,34m; 18,19 m e azimute plano 260°44’39” até o marco M-463, de coordenada N = 9.446.404,94m e E = 669.665,39m; 0,17 m e azimute plano 259°44’32” até o marco M-464, de coordenada N = 9.446.404,91m e E = 669.665,22m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-465, de coordenada N = 9.446.404,83m e E = 669.664,90m; 0,28 m e azimute plano 253°25’40” até o marco M-466, de coordenada N = 9.446.404,76m e E = 669.664,64m; 17,91 m e azimute plano 251°50’03” até o marco M-467, de coordenada N = 9.446.399,17m e E = 669.647,62m; 0,05 m e azimute plano 251°29’39” até o marco M-468, de coordenada N = 9.446.399,16m e E = 669.647,57m; 0,33 m e azimute plano 249°22’57” até o marco M-469, de coordenada N = 9.446.399,04m e E = 669.647,27m; 0,33 m e azimute plano 245°37’43” até o marco M-470, de coordenada N = 9.446.398,91m e E = 669.646,97m; 0,33 m e azimute plano 241°52’08” até o marco M-471, de coordenada N = 9.446.398,75m e E = 669.646,68m; 0,19 m e azimute plano 238°54’13” até o marco M-472, de coordenada N = 9.446.398,65m e E = 669.646,52m; 24,20 m e azimute plano 237°47’40” até o marco M-473, de coordenada N = 9.446.385,76m e E = 669.626,04m; 0,13 m e azimute plano 236°59’38” até o marco M-474, de coordenada N = 9.446.385,68m e E = 669.625,93m; 0,17 m e azimute plano 235°16’54” até o marco M-475, de coordenada N = 9.446.385,58m e E = 669.625,79m; 44,84 m e azimute plano 234°17’05” até o marco M-476, de coordenada N = 9.446.359,41m e E = 669.589,38m; 61,64 m e azimute plano 234°54’25” até o marco M-477, de coordenada N = 9.446.323,97m e E = 669.538,95m; 46,68 m e azimute plano 236°48’03” até o marco M-478, de coordenada N = 9.446.298,41m e E = 669.499,88m; 15,68 m e azimute plano 250°05’46” até o marco M-479, de coordenada N = 9.446.293,07m e E = 669.485,14m; 12,07 m e azimute plano 253°18’04” até o marco M-480, de coordenada N = 9.446.289,61m e E = 669.473,58m; 4,82 m e azimute plano 259°49’25” até o marco M-481, de coordenada N = 9.446.288,75m e E = 669.468,84m; 12,18 m e azimute plano 263°31’11” até o marco M-482, de coordenada N = 9.446.287,38m e E = 669.456,74m; 14,38 m e azimute plano 264°12’27” até o marco M-483, de coordenada N = 9.446.285,93m e E = 669.442,43m; 0,15 m e azimute plano 263°19’58” até o marco M-484, de coordenada N = 9.446.285,91m e E = 669.442,29m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-485, de coordenada N = 9.446.285,86m e E = 669.441,96m; 0,02 m e azimute plano 258°35’58” até o marco M-486, de coordenada N = 9.446.285,85m e E = 669.441,94m; 20,78 m e azimute plano 258°27’56” até o marco M-487, de coordenada N = 9.446.281,70m e E = 669.421,58m; 0,30 m e azimute plano 256°43’53” até o marco M-488, de coordenada N = 9.446.281,63m e E = 669.421,29m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-489, de coordenada N = 9.446.281,53m e E = 669.420,97m; 0,08 m e azimute plano 250°50’34” até o marco M-490, de coordenada N = 9.446.281,51m e E = 669.420,90m; 19,19 m e azimute plano 250°23’17” até o marco M-491, de coordenada N = 9.446.275,07m e E = 669.402,83m; 0,25 m e azimute plano 248°55’30” até o marco M-492, de coordenada N = 9.446.274,98m e E = 669.402,59m; 0,28 m e azimute plano 245°55’18” até o marco M-493, de coordenada N = 9.446.274,87m e E = 669.402,34m; 17,75 m e azimute plano 244°20’05” até o marco M-494, de coordenada N = 9.446.267,18m e E = 669.386,34m; 0,05 m e azimute plano 244°05’16” até o marco M-495, de coordenada N = 9.446.267,16m e E = 669.386,30m; 0,33 m e azimute plano 241°52’08” até o marco M-496, de coordenada N = 9.446.267,00m e E = 669.386,01m; 0,07 m e azimute plano 239°40’35” até o marco M-497, de coordenada N = 9.446.266,97m e E = 669.385,95m; 21,35 m e azimute plano 239°13’34” até o marco M-498, de coordenada N = 9.446.256,05m e E = 669.367,61m; 41,56 m e azimute plano 243°10’51” até o marco M-499, de coordenada N = 9.446.237,30m e E = 669.330,52m; 52,59 m e azimute plano 246°56’56” até o marco M-500, de coordenada N = 9.446.216,70m e E = 669.282,13m; 21,69 m e azimute plano 253°48’27” até o marco M-501, de coordenada N = 9.446.210,65m e E = 669.261,30m; 27,51 m e azimute plano 261°57’51” até o marco M-502, de coordenada N = 9.446.206,81m e E = 669.234,06m; 0,28 m e azimute plano 260°21’11” até o marco M-503, de coordenada N = 9.446.206,76m e E = 669.233,78m; 0,21 m e azimute plano 257°35’06” até o marco M-504, de coordenada N = 9.446.206,72m e E = 669.233,58m; 11,02 m e azimute plano 256°22’21” até o marco M-505, de coordenada N = 9.446.204,12m e E = 669.222,87m; 0,12 m e azimute plano 255°41’49” até o marco M-506, de coordenada N = 9.446.204,09m e E = 669.222,75m; 0,26 m e azimute plano 253°29’14” até o marco M-507, de coordenada N = 9.446.204,02m e E = 669.222,50m; 27,30 m e azimute plano 251°59’46” até o marco M-508, de coordenada N = 9.446.195,58m e E = 669.196,53m; 0,07 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-509, de coordenada N = 9.446.195,56m e E = 669.196,47m; 0,33 m e azimute plano 249°22’57” até o marco M-510, de coordenada N = 9.446.195,44m e E = 669.196,17m; 0,26 m e azimute plano 245°58’49” até o marco M-511, de coordenada N = 9.446.195,33m e E = 669.195,92m; 10,66 m e azimute plano 244°27’53” até o marco M-512, de coordenada N = 9.446.190,74m e E = 669.186,30m; 0,06 m e azimute plano 244°03’04” até o marco M-513, de coordenada N = 9.446.190,71m e E = 669.186,25m; 0,33 m e azimute plano 241°53’03” até o marco M-514, de coordenada N = 9.446.190,56m e E = 669.185,96m; 0,33 m e azimute plano 238°07’02” até o marco M-515, de coordenada N = 9.446.190,38m e E = 669.185,68m; 0,33 m e azimute plano 234°22’37” até o marco M-516, de coordenada N = 9.446.190,19m e E = 669.185,41m; 0,02 m e azimute plano 232°26’47” até o marco M-517, de coordenada N = 9.446.190,18m e E = 669.185,40m; 39,68 m e azimute plano 232°13’48” até o marco M-518, de coordenada N = 9.446.165,87m e E = 669.154,03m; 0,18 m e azimute plano 231°13’06” até o marco M-519, de coordenada N = 9.446.165,76m e E = 669.153,88m; 46,01 m e azimute plano 230°07’41” até o marco M-520, de coordenada N = 9.446.136,26m e E = 669.118,57m; 0,12 m e azimute plano 229°27’01” até o marco M-521, de coordenada N = 9.446.136,18m e E = 669.118,48m; 0,33 m e azimute plano 226°52’12” até o marco M-522, de coordenada N = 9.446.135,96m e E = 669.118,24m; 0,25 m e azimute plano 223°34’22” até o marco M-523, de coordenada N = 9.446.135,78m e E = 669.118,07m; 17,65 m e azimute plano 222°08’16” até o marco M-524, de coordenada N = 9.446.122,69m e E = 669.106,22m; 0,08 m e azimute plano 221°39’07” até o marco M-525, de coordenada N = 9.446.122,63m e E = 669.106,17m; 0,33 m e azimute plano 219°22’06” até o marco M-526, de coordenada N = 9.446.122,38m e E = 669.105,97m; 0,33 m e azimute plano 215°38’00” até o marco M-527, de coordenada N = 9.446.122,11m e E = 669.105,78m; 0,10 m e azimute plano 213°10’56” até o marco M-528, de coordenada N = 9.446.122,03m e E = 669.105,72m; 123,50 m e azimute plano 212°34’02” até o marco M-529, de coordenada N = 9.446.017,95m e E = 669.039,24m; 0,02 m e azimute plano 212°12’15” até o marco M-530, de coordenada N = 9.446.017,93m e E = 669.039,23m; 79,65 m e azimute plano 212°19’20” até o marco M-531, de coordenada N = 9.445.950,62m e E = 668.996,64m; 0,20 m e azimute plano 211°08’53” até o marco M-532, de coordenada N = 9.445.950,45m e E = 668.996,54m; 0,02 m e azimute plano 209°47’31” até o marco M-533, de coordenada N = 9.445.950,44m e E = 668.996,53m; 17,96 m e azimute plano 209°49’38” até o marco M-534, de coordenada N = 9.445.934,86m e E = 668.987,60m; 0,31 m e azimute plano 208°02’05” até o marco M-535, de coordenada N = 9.445.934,58m e E = 668.987,45m; 0,06 m e azimute plano 205°55’48” até o marco M-536, de coordenada N = 9.445.934,53m e E = 668.987,43m; 22,07 m e azimute plano 205°36’09” até o marco M-537, de coordenada N = 9.445.914,62m e E = 668.977,89m; 13,43 m e azimute plano 206°33’53” até o marco M-538, de coordenada N = 9.445.902,61m e E = 668.971,88m; 0,03 m e azimute plano 206°22’42” até o marco M-539, de coordenada N = 9.445.902,59m e E = 668.971,87m; 0,08 m e azimute plano 205°47’57” até o marco M-540, de coordenada N = 9.445.902,51m e E = 668.971,84m; 20,65 m e azimute plano 205°17’31” até o marco M-541, de coordenada N = 9.445.883,85m e E = 668.963,02m; 17,67 m e azimute plano 211°18’15” até o marco M-542, de coordenada N = 9.445.868,75m e E = 668.953,83m; 20,86 m e azimute plano 212°36’00” até o marco M-543, de coordenada N = 9.445.851,17m e E = 668.942,59m; 15,63 m e azimute plano 219°14’16” até o marco M-544, de coordenada N = 9.445.839,07m e E = 668.932,71m; 22,95 m e azimute plano 223°13’16” até o marco M-545, de coordenada N = 9.445.822,34m e E = 668.916,99m; 20,93 m e azimute plano 235°24’27” até o marco M-546, de coordenada N = 9.445.810,46m e E = 668.899,76m; 14,13 m e azimute plano 246°35’44” até o marco M-547, de coordenada N = 9.445.804,84m e E = 668.886,79m; 15,39 m e azimute plano 258°58’35” até o marco M-548, de coordenada N = 9.445.801,90m e E = 668.871,69m; 26,91 m e azimute plano 267°25’02” até o marco M-549, de coordenada N = 9.445.800,69m e E = 668.844,81m; 48,09 m e azimute plano 276°09’01” até o marco M-550, de coordenada N = 9.445.805,84m e E = 668.796,99m; 0,22 m e azimute plano 274°53’41” até o marco M-551, de coordenada N = 9.445.805,86m e E = 668.796,77m; 19,57 m e azimute plano 273°39’09” até o marco M-552, de coordenada N = 9.445.807,11m e E = 668.777,25m; 0,02 m e azimute plano 273°22’54” até o marco M-553, de coordenada N = 9.445.807,11m e E = 668.777,22m; 21,02 m e azimute plano 273°24’00” até o marco M-554, de coordenada N = 9.445.808,35m e E = 668.756,24m; 0,22 m e azimute plano 272°07’47” até o marco M-555, de coordenada N = 9.445.808,36m e E = 668.756,02m; 26,39 m e azimute plano 270°54’08” até o marco M-556, de coordenada N = 9.445.808,78m e E = 668.729,64m; 0,08 m e azimute plano 270°26’13” até o marco M-557, de coordenada N = 9.445.808,78m e E = 668.729,56m; 21,43 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-558, de coordenada N = 9.445.808,78m e E = 668.708,14m; 32,08 m e azimute plano 274°03’34” até o marco M-559, de coordenada N = 9.445.811,05m e E = 668.676,13m; 20,84 m e azimute plano 274°29’05” até o marco M-560, de coordenada N = 9.445.812,68m e E = 668.655,36m; 28,67 m e azimute plano 283°38’20” até o marco M-561, de coordenada N = 9.445.819,44m e E = 668.627,50m; 0,21 m e azimute plano 282°27’48” até o marco M-562, de coordenada N = 9.445.819,48m e E = 668.627,29m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-563, de coordenada N = 9.445.819,54m e E = 668.626,97m; 0,14 m e azimute plano 276°41’09” até o marco M-564, de coordenada N = 9.445.819,55m e E = 668.626,83m; 5,43 m e azimute plano 275°54’23” até o marco M-565, de coordenada N = 9.445.820,11m e E = 668.621,43m; 17,37 m e azimute plano 290°05’42” até o marco M-566, de coordenada N = 9.445.826,08m e E = 668.605,11m; 16,63 m e azimute plano 293°28’15” até o marco M-567, de coordenada N = 9.445.832,71m e E = 668.589,86m; 21,09 m e azimute plano 303°23’19” até o marco M-568, de coordenada N = 9.445.844,31m e E = 668.572,25m; 47,59 m e azimute plano 311°50’23” até o marco M-569, de coordenada N = 9.445.876,06m e E = 668.536,79m; 0,05 m e azimute plano 311°31’54” até o marco M-570, de coordenada N = 9.445.876,09m e E = 668.536,75m; 0,33 m e azimute plano 309°22’15” até o marco M-571, de coordenada N = 9.445.876,30m e E = 668.536,50m; 0,03 m e azimute plano 307°21’12” até o marco M-572, de coordenada N = 9.445.876,32m e E = 668.536,48m; 17,20 m e azimute plano 307°08’48” até o marco M-573, de coordenada N = 9.445.886,70m e E = 668.522,77m; 0,30 m e azimute plano 305°26’36” até o marco M-574, de coordenada N

= 9.445.886,88m e E = 668.522,52m; 0,33 m e azimute plano 301°52’58” até o marco M-575, de coordenada N = 9.445.887,05m e E = 668.522,25m; 0,33 m e azimute plano 298°06’57” até o marco M-576, de coordenada N = 9.445.887,20m e E = 668.521,96m; 0,20 m e azimute plano 295°06’50” até o marco M-577, de coordenada N = 9.445.887,29m e E = 668.521,78m; 12,18 m e azimute plano 293°57’45” até o marco M-578, de coordenada N = 9.445.892,24m e E = 668.510,65m; 12,63 m e azimute plano 296°08’48” até o marco M-579, de coordenada N = 9.445.897,80m e E = 668.499,31m; 0,32 m e azimute plano 294°20’01” até o marco M-580, de coordenada N = 9.445.897,93m e E = 668.499,02m; 0,33 m e azimute plano 290°38’02” até o marco M-581, de coordenada N = 9.445.898,05m e E = 668.498,71m; 0,06 m e azimute plano 288°24’17” até o marco M-582, de coordenada N = 9.445.898,07m e E = 668.498,65m; 10,05 m e azimute plano 288°03’36” até o marco M-583, de coordenada N = 9.445.901,18m e E = 668.489,10m; 0,27 m e azimute plano 286°32’05” até o marco M-584, de coordenada N = 9.445.901,26m e E = 668.488,84m; 0,19 m e azimute plano 283°56’47” até o marco M-585, de coordenada N = 9.445.901,30m e E = 668.488,66m; 14,92 m e azimute plano 282°52’30” até o marco M-586, de coordenada N = 9.445.904,63m e E = 668.474,12m; 0,14 m e azimute plano 282°02’48” até o marco M-587, de coordenada N = 9.445.904,66m e E = 668.473,98m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-588, de coordenada N = 9.445.904,71m e E = 668.473,66m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-589, de coordenada N = 9.445.904,74m e E = 668.473,33m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-590, de coordenada N = 9.445.904,75m e E = 668.473,01m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-591, de coordenada N = 9.445.904,74m e E = 668.472,68m; 0,04 m e azimute plano 265°59’39” até o marco M-592, de coordenada N = 9.445.904,74m e E = 668.472,64m; 11,46 m e azimute plano 265°50’26” até o marco M-593, de coordenada N = 9.445.903,91m e E = 668.461,22m; 0,29 m e azimute plano 264°10’19” até o marco M-594, de coordenada N = 9.445.903,88m e E = 668.460,93m; 0,27 m e azimute plano 260°56’51” até o marco M-595, de coordenada N = 9.445.903,84m e E = 668.460,66m; 19,23 m e azimute plano 259°25’07” até o marco M-596, de coordenada N = 9.445.900,31m e E = 668.441,76m; 0,06 m e azimute plano 259°01’04” até o marco M-597, de coordenada N = 9.445.900,30m e E = 668.441,70m; 0,12 m e azimute plano 258°04’47” até o marco M-598, de coordenada N = 9.445.900,27m e E = 668.441,58m; 22,47 m e azimute plano 257°21’28” até o marco M-599, de coordenada N = 9.445.895,35m e E = 668.419,66m; 25,69 m e azimute plano 264°30’59” até o marco M-600, de coordenada N = 9.445.892,90m e E = 668.394,09m; 16,78 m e azimute plano 266°30’39” até o marco M-601, de coordenada N = 9.445.891,88m e E = 668.377,34m; 22,24 m e azimute plano 271°03’39” até o marco M-602, de coordenada N = 9.445.892,29m e E = 668.355,10m; 0,03 m e azimute plano 270°53’03” até o marco M-603, de coordenada N = 9.445.892,29m e E = 668.355,07m; 17,24 m e azimute plano 270°41’26” até o marco M-604, de coordenada N = 9.445.892,50m e E = 668.337,83m; 0,06 m e azimute plano 270°17’08” até o marco M-605, de coordenada N = 9.445.892,50m e E = 668.337,77m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-606, de coordenada N = 9.445.892,49m e E = 668.337,44m; 0,04 m e azimute plano 266°02’07” até o marco M-607, de coordenada N = 9.445.892,48m e E = 668.337,40m; 19,79 m e azimute plano 265°47’09” até o marco M-608, de coordenada N = 9.445.891,03m e E = 668.317,67m; 0,29 m e azimute plano 264°09’15” até o marco M-609, de coordenada N = 9.445.891,00m e E = 668.317,38m; 0,12 m e azimute plano 261°48’15” até o marco M-610, de coordenada N = 9.445.890,98m e E = 668.317,26m; 21,45 m e azimute plano 261°05’06” até o marco M-611, de coordenada N = 9.445.887,66m e E = 668.296,07m; 0,14 m e azimute plano 260°18’09” até o marco M-612, de coordenada N = 9.445.887,64m e E = 668.295,93m; 29,58 m e azimute plano 259°28’45” até o marco M-613, de coordenada N = 9.445.882,23m e E = 668.266,85m; 0,06 m e azimute plano 259°07’53” até o marco M-614, de coordenada N = 9.445.882,22m e E = 668.266,78m; 0,33 m e azimute plano 256°49’27” até o marco M-615, de coordenada N = 9.445.882,15m e E = 668.266,46m; 35,93 m e azimute plano 254°55’09” até o marco M-616, de coordenada N = 9.445.872,80m e E = 668.231,77m; 0,32 m e azimute plano 253°04’34” até o marco M-617, de coordenada N = 9.445.872,70m e E = 668.231,46m; 0,07 m e azimute plano 250°52’45” até o marco M-618, de coordenada N = 9.445.872,68m e E = 668.231,40m; 34,17 m e azimute plano 250°27’48” até o marco M-619, de coordenada N = 9.445.861,26m e E = 668.199,20m; 0,27 m e azimute plano 248°55’27” até o marco M-620, de coordenada N = 9.445.861,16m e E = 668.198,95m; 25,71 m e azimute plano 247°23’14” até o marco M-621, de coordenada N = 9.445.851,28m e E = 668.175,21m; 30,77 m e azimute plano 247°36’23” até o marco M-622, de coordenada N = 9.445.839,55m e E = 668.146,76m; 20,17 m e azimute plano 254°00’15” até o marco M-623, de coordenada N = 9.445.833,99m e E = 668.127,38m; 44,61 m e azimute plano 260°48’58” até o marco M-624, de coordenada N = 9.445.826,87m e E = 668.083,33m; 25,28 m e azimute plano 262°27’54” até o marco M-625, de coordenada N = 9.445.823,56m e E = 668.058,28m; 0,32 m e azimute plano 260°36’27” até o marco M-626, de coordenada N = 9.445.823,51m e E = 668.057,96m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-627, de coordenada N = 9.445.823,43m e E = 668.057,64m; 0,17 m e azimute plano 253°59’45” até o marco M-628, de coordenada N = 9.445.823,38m e E = 668.057,47m; 20,02 m e azimute plano 253°00’33” até o marco M-629, de coordenada N = 9.445.817,53m e E = 668.038,33m; 0,04 m e azimute plano 252°41’36” até o marco M-630, de coordenada N = 9.445.817,52m e E = 668.038,28m; 20,35 m e azimute plano 252°30’43” até o marco M-631, de coordenada N = 9.445.811,41m e E = 668.018,87m; 0,11 m e azimute plano 251°54’20” até o marco M-632, de coordenada N = 9.445.811,37m e E = 668.018,77m; 14,17 m e azimute plano 251°13’55” até o marco M-633, de coordenada N = 9.445.806,81m e E = 668.005,35m; 9,99 m e azimute plano 258°00’10” até o marco M-634, de coordenada N = 9.445.804,74m e E = 667.995,58m; 30,66 m e azimute plano 271°27’45” até o marco M-635, de coordenada N = 9.445.805,52m e E = 667.964,93m; 0,13 m e azimute plano 270°43’04” até o marco M-636, de coordenada N = 9.445.805,52m e E = 667.964,80m; 0,11 m e azimute plano 269°22’34” até o marco M-637, de coordenada N = 9.445.805,52m e E = 667.964,69m; 17,76 m e azimute plano 268°44’10” até o marco M-638, de coordenada N = 9.445.805,13m e E = 667.946,93m; 13,45 m e azimute plano 276°05’45” até o marco M-639, de coordenada N = 9.445.806,56m e E = 667.933,56m; 0,06 m e azimute plano 275°49’27” até o marco M-640, de coordenada N = 9.445.806,56m e E = 667.933,50m; 15,36 m e azimute plano 275°27’50” até o marco M-641, de coordenada N = 9.445.808,02m e E = 667.918,21m; 0,15 m e azimute plano 274°36’16” até o marco M-642, de coordenada N = 9.445.808,04m e E = 667.918,06m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-643, de coordenada N = 9.445.808,05m e E = 667.917,74m; 0,33 m e azimute plano 268°07’35” até o marco M-644, de coordenada N = 9.445.808,04m e E = 667.917,41m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-645, de coordenada N = 9.445.808,00m e E = 667.917,08m; 0,17 m e azimute plano 261°32’02” até o marco M-646, de coordenada N = 9.445.807,98m e E = 667.916,91m; 8,09 m e azimute plano 260°32’14” até o marco M-647, de coordenada N = 9.445.806,65m e E = 667.908,94m; 0,16 m e azimute plano 259°39’44” até o marco M-648, de coordenada N = 9.445.806,62m e E = 667.908,78m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-649, de coordenada N = 9.445.806,55m e E = 667.908,47m; 0,34 m e azimute plano 253°04’06” até o marco M-650, de coordenada N = 9.445.806,45m e E = 667.908,14m; 11,10 m e azimute plano 251°07’50” até o marco M-651, de coordenada N = 9.445.802,86m e E = 667.897,64m; 0,32 m e azimute plano 249°19’01” até o marco M-652, de coordenada N = 9.445.802,75m e E = 667.897,34m; 0,04 m e azimute plano 247°19’02” até o marco M-653, de coordenada N = 9.445.802,73m e E = 667.897,31m; 43,73 m e azimute plano 247°05’56” até o marco M-654, de coordenada N = 9.445.785,72m e E = 667.857,03m; 0,15 m e azimute plano 246°12’40” até o marco M-655, de coordenada N = 9.445.785,65m e E = 667.856,88m; 70,08 m e azimute plano 245°19’52” até o marco M-656, de coordenada N = 9.445.756,40m e E = 667.793,20m; 0,14 m e azimute plano 244°30’42” até o marco M-657, de coordenada N = 9.445.756,34m e E = 667.793,08m; 0,33 m e azimute plano 241°52’34” até o marco M-658, de coordenada N = 9.445.756,19m e E = 667.792,79m; 0,34 m e azimute plano 238°05’00” até o marco M-659, de coordenada N = 9.445.756,01m e E = 667.792,50m; 41,64 m e azimute plano 236°09’30” até o marco M-660, de coordenada N = 9.445.732,83m e E = 667.757,92m; 51,84 m e azimute plano 239°23’11” até o marco M-661, de coordenada N = 9.445.706,42m e E = 667.713,30m; 27,11 m e azimute plano 244°40’01” até o marco M-662, de coordenada N = 9.445.694,82m e E = 667.688,80m; 21,90 m e azimute plano 251°53’24” até o marco M-663, de coordenada N = 9.445.688,02m e E = 667.667,99m; 28,44 m e azimute plano 252°34’02” até o marco M-664, de coordenada N = 9.445.679,50m e E = 667.640,85m; 18,55 m e azimute plano 261°11’36” até o marco M-665, de coordenada N = 9.445.676,66m e E = 667.622,52m; 20,16 m e azimute plano 265°12’21” até o marco M-666, de coordenada N = 9.445.674,97m e E = 667.602,43m; 19,97 m e azimute plano 272°59’35” até o marco M-667, de coordenada N = 9.445.676,02m e E = 667.582,49m; 18,87 m e azimute plano 274°25’46” até o marco M-668, de coordenada N = 9.445.677,47m e E = 667.563,67m; 0,06 m e azimute plano 274°09’41” até o marco M-669, de coordenada N = 9.445.677,48m e E = 667.563,61m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-670, de coordenada N = 9.445.677,49m e E = 667.563,28m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-671, de coordenada N = 9.445.677,48m e E = 667.562,96m; 0,11 m e azimute plano 265°34’00” até o marco M-672, de coordenada N = 9.445.677,47m e E = 667.562,84m; 19,62 m e azimute plano 264°56’47” até o marco M-673, de coordenada N = 9.445.675,74m e E = 667.543,30m; 0,21 m e azimute plano 263°42’26” até o marco M-674, de coordenada N = 9.445.675,72m e E = 667.543,09m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-675, de coordenada N = 9.445.675,66m e E = 667.542,77m; 0,27 m e azimute plano 257°13’24” até o marco M-676, de coordenada N = 9.445.675,60m e E = 667.542,50m; 25,80 m e azimute plano 255°40’38” até o marco M-677, de coordenada N = 9.445.669,22m e E = 667.517,51m; 0,06 m e azimute plano 255°23’58” até o marco M-678, de coordenada N = 9.445.669,21m e E = 667.517,45m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-679, de coordenada N = 9.445.669,11m e E = 667.517,14m; 0,14 m e azimute plano 250°25’52” até o marco M-680, de coordenada N = 9.445.669,07m e E = 667.517,01m; 13,76 m e azimute plano 249°38’18” até o marco M-681, de coordenada N = 9.445.664,28m e E = 667.504,11m; 0,19 m e azimute plano 248°35’31” até o marco M-682, de coordenada N = 9.445.664,21m e E = 667.503,94m; 0,32 m e azimute plano 245°38’28” até o marco M-683, de coordenada N = 9.445.664,08m e E = 667.503,64m; 9,34 m e azimute plano 243°48’00” até o marco M-684, de coordenada N = 9.445.659,96m e E = 667.495,27m; 0,33 m e azimute plano 241°53’20” até o marco M-685, de coordenada N = 9.445.659,80m e E = 667.494,97m; 0,12 m e azimute plano 239°20’35” até o marco M-686, de coordenada N = 9.445.659,74m e E = 667.494,87m; 9,96 m e azimute plano 238°38’36” até o marco M-687, de coordenada N = 9.445.654,55m e E = 667.486,36m; 0,21 m e azimute plano 237°26’10” até o marco M-688, de coordenada N = 9.445.654,44m e E = 667.486,19m; 0,33 m e azimute plano 234°22’00” até o marco M-689, de coordenada N = 9.445.654,25m e E = 667.485,92m; 0,16 m e azimute plano 231°34’28” até o marco M-690, de coordenada N = 9.445.654,15m e E = 667.485,79m; 11,52 m e azimute plano 230°37’03” até o marco M-691, de coordenada N = 9.445.646,84m e E = 667.476,88m; 0,16 m e azimute plano 229°42’14” até o marco M-692, de coordenada N = 9.445.646,73m e E = 667.476,76m; 0,17 m e azimute plano 227°46’55” até o marco M-693, de coordenada N = 9.445.646,62m e E = 667.476,64m; 8,75 m e azimute plano 226°50’52” até o marco M-694, de coordenada N = 9.445.640,64m e E = 667.470,25m; 0,16 m e azimute plano 225°54’17” até o marco M-695, de coordenada N = 9.445.640,52m e E = 667.470,14m; 0,29 m e azimute plano 223°19’01” até o marco M-696, de coordenada N = 9.445.640,31m e E = 667.469,94m; 20,76 m e azimute plano 221°38’01”

até o marco M-697, de coordenada N = 9.445.624,80m e E = 667.456,15m; 15,19 m e azimute plano 222°52’45” até o marco M-698, de coordenada N = 9.445.613,67m e E = 667.445,81m; 0,14 m e azimute plano 222°03’44” até o marco M-699, de coordenada N = 9.445.613,56m e E = 667.445,72m; 0,04 m e azimute plano 221°01’34” até o marco M-700, de coordenada N = 9.445.613,53m e E = 667.445,69m; 18,63 m e azimute plano 220°44’49” até o marco M-701, de coordenada N = 9.445.599,41m e E = 667.433,53m; 17,82 m e azimute plano 224°05’26” até o marco M-702, de coordenada N = 9.445.586,61m e E = 667.421,13m; 19,34 m e azimute plano 236°28’32” até o marco M-703, de coordenada N = 9.445.575,93m e E = 667.405,00m; 24,72 m e azimute plano 237°36’00” até o marco M-704, de coordenada N = 9.445.562,68m e E = 667.384,13m; 29,57 m e azimute plano 256°09’14” até o marco M-705, de coordenada N = 9.445.555,61m e E = 667.355,42m; 0,10 m e azimute plano 255°33’49” até o marco M-706, de coordenada N = 9.445.555,58m e E = 667.355,32m; 0,19 m e azimute plano 253°55’57” até o marco M-707, de coordenada N = 9.445.555,53m e E = 667.355,14m; 23,26 m e azimute plano 252°51’35” até o marco M-708, de coordenada N = 9.445.548,68m e E = 667.332,92m; 0,14 m e azimute plano 252°02’33” até o marco M-709, de coordenada N = 9.445.548,63m e E = 667.332,78m; 0,33 m e azimute plano 249°21’58” até o marco M-710, de coordenada N = 9.445.548,52m e E = 667.332,48m; 0,33 m e azimute plano 245°38’09” até o marco M-711, de coordenada N = 9.445.548,38m e E = 667.332,18m; 0,03 m e azimute plano 243°37’18” até o marco M-712, de coordenada N = 9.445.548,37m e E = 667.332,15m; 10,68 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-713, de coordenada N = 9.445.543,59m e E = 667.322,60m; 0,30 m e azimute plano 241°42’58” até o marco M-714, de coordenada N = 9.445.543,45m e E = 667.322,33m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-715, de coordenada N = 9.445.543,28m e E = 667.322,06m; 0,16 m e azimute plano 235°20’31” até o marco M-716, de coordenada N = 9.445.543,19m e E = 667.321,93m; 10,72 m e azimute plano 234°27’43” até o marco M-717, de coordenada N = 9.445.536,96m e E = 667.313,20m; 0,12 m e azimute plano 233°49’13” até o marco M-718, de coordenada N = 9.445.536,89m e E = 667.313,11m; 16,62 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-719, de coordenada N = 9.445.526,92m e E = 667.299,81m; 0,05 m e azimute plano 232°50’18” até o marco M-720, de coordenada N = 9.445.526,88m e E = 667.299,77m; 0,18 m e azimute plano 231°30’12” até o marco M-721, de coordenada N = 9.445.526,77m e E = 667.299,63m; 72,16 m e azimute plano 230°29’24” até o marco M-722, de coordenada N = 9.445.480,86m e E = 667.243,96m; 0,15 m e azimute plano 229°39’28” até o marco M-723, de coordenada N = 9.445.480,77m e E = 667.243,85m; 11,04 m e azimute plano 228°48’51” até o marco M-724, de coordenada N = 9.445.473,50m e E = 667.235,54m; 0,28 m e azimute plano 227°12’55” até o marco M-725, de coordenada N = 9.445.473,31m e E = 667.235,33m; 41,57 m e azimute plano 225°36’26” até o marco M-726, de coordenada N = 9.445.444,22m e E = 667.205,63m; 0,05 m e azimute plano 225°18’20” até o marco M-727, de coordenada N = 9.445.444,19m e E = 667.205,59m; 0,31 m e azimute plano 223°14’59” até o marco M-728, de coordenada N = 9.445.443,96m e E = 667.205,38m; 13,92 m e azimute plano 221°29’48” até o marco M-729, de coordenada N = 9.445.433,54m e E = 667.196,15m; 12,19 m e azimute plano 232°56’36” até o marco M-730, de coordenada N = 9.445.426,19m e E = 667.186,42m; 13,14 m e azimute plano 234°21’36” até o marco M-731, de coordenada N = 9.445.418,53m e E = 667.175,75m; 17,56 m e azimute plano 242°16’18” até o marco M-732, de coordenada N = 9.445.410,36m e E = 667.160,20m; 18,10 m e azimute plano 251°21’56” até o marco M-733, de coordenada N = 9.445.404,58m e E = 667.143,05m; 7,67 m e azimute plano 259°33’47” até o marco M-734, de coordenada N = 9.445.403,19m e E = 667.135,51m; 0,07 m e azimute plano 259°07’03” até o marco M-735, de coordenada N = 9.445.403,18m e E = 667.135,44m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-736, de coordenada N = 9.445.403,10m e E = 667.135,12m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-737, de coordenada N = 9.445.403,01m e E = 667.134,81m; 0,33 m e azimute plano 249°22’57” até o marco M-738, de coordenada N = 9.445.402,89m e E = 667.134,50m; 0,33 m e azimute plano 245°37’43” até o marco M-739, de coordenada N = 9.445.402,76m e E = 667.134,20m; 0,33 m e azimute plano 241°52’08” até o marco M-740, de coordenada N = 9.445.402,60m e E = 667.133,91m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-741, de coordenada N = 9.445.402,43m e E = 667.133,64m; 0,33 m e azimute plano 234°22’51” até o marco M-742, de coordenada N = 9.445.402,24m e E = 667.133,37m; 0,03 m e azimute plano 232°19’29” até o marco M-743, de coordenada N = 9.445.402,22m e E = 667.133,35m; 5,39 m e azimute plano 232°07’30” até o marco M-744, de coordenada N = 9.445.398,91m e E = 667.129,09m; 4,72 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-745, de coordenada N = 9.445.398,91m e E = 667.124,37m; 0,33 m e azimute plano 268°07’35” até o marco M-746, de coordenada N = 9.445.398,90m e E = 667.124,04m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-747, de coordenada N = 9.445.398,87m e E = 667.123,71m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-748, de coordenada N = 9.445.398,81m e E = 667.123,39m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-749, de coordenada N = 9.445.398,74m e E = 667.123,07m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-750, de coordenada N = 9.445.398,64m e E = 667.122,76m; 0,33 m e azimute plano 249°23’19” até o marco M-751, de coordenada N = 9.445.398,53m e E = 667.122,45m; 0,33 m e azimute plano 245°36’45” até o marco M-752, de coordenada N = 9.445.398,39m e E = 667.122,15m; 0,33 m e azimute plano 241°52’34” até o marco M-753, de coordenada N = 9.445.398,24m e E = 667.121,87m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-754, de coordenada N = 9.445.398,07m e E = 667.121,59m; 0,33 m e azimute plano 234°22’37” até o marco M-755, de coordenada N = 9.445.397,88m e E = 667.121,32m; 0,03 m e azimute plano 232°19’29” até o marco M-756, de coordenada N = 9.445.397,86m e E = 667.121,30m; 3,64 m e azimute plano 232°07’32” até o marco M-757, de coordenada N = 9.445.395,62m e E = 667.118,42m; 10,84 m e azimute plano 256°55’50” até o marco M-758, de coordenada N = 9.445.393,17m e E = 667.107,86m; 0,15 m e azimute plano 256°05’49” até o marco M-759, de coordenada N = 9.445.393,14m e E = 667.107,72m; 11,97 m e azimute plano 255°15’23” até o marco M-760, de coordenada N = 9.445.390,09m e E = 667.096,15m; 18,20 m e azimute plano 261°35’48” até o marco M-761, de coordenada N = 9.445.387,43m e E = 667.078,14m; 0,16 m e azimute plano 260°40’48” até o marco M-762, de coordenada N = 9.445.387,41m e E = 667.077,98m; 12,88 m e azimute plano 259°46’41” até o marco M-763, de coordenada N = 9.445.385,12m e E = 667.065,31m; 0,09 m e azimute plano 259°15’59” até o marco M-764, de coordenada N = 9.445.385,10m e E = 667.065,22m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-765, de coordenada N = 9.445.385,03m e E = 667.064,91m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-766, de coordenada N = 9.445.384,93m e E = 667.064,59m; 0,08 m e azimute plano 250°43’58” até o marco M-767, de coordenada N = 9.445.384,91m e E = 667.064,51m; 17,87 m e azimute plano 250°18’05” até o marco M-768, de coordenada N = 9.445.378,88m e E = 667.047,69m; 0,24 m e azimute plano 248°53’43” até o marco M-769, de coordenada N = 9.445.378,79m e E = 667.047,46m; 0,33 m e azimute plano 245°38’09” até o marco M-770, de coordenada N = 9.445.378,66m e E = 667.047,16m; 0,33 m e azimute plano 241°51’38” até o marco M-771, de coordenada N = 9.445.378,50m e E = 667.046,87m; 0,02 m e azimute plano 239°58’32” até o marco M-772, de coordenada N = 9.445.378,50m e E = 667.046,86m; 16,10 m e azimute plano 239°47’48” até o marco M-773, de coordenada N = 9.445.370,39m e E = 667.032,94m; 0,31 m e azimute plano 238°01’12” até o marco M-774, de coordenada N = 9.445.370,23m e E = 667.032,68m; 0,03 m e azimute plano 236°09’36” até o marco M-775, de coordenada N = 9.445.370,21m e E = 667.032,65m; 7,78 m e azimute plano 235°53’08” até o marco M-776, de coordenada N = 9.445.365,85m e E = 667.026,21m; 0,30 m e azimute plano 234°11’22” até o marco M-777, de coordenada N = 9.445.365,68m e E = 667.025,97m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-778, de coordenada N = 9.445.365,47m e E = 667.025,72m; 0,33 m e azimute plano 226°52’12” até o marco M-779, de coordenada N = 9.445.365,25m e E = 667.025,48m; 0,33 m e azimute plano 223°07’48” até o marco M-780, de coordenada N = 9.445.365,01m e E = 667.025,25m; 0,17 m e azimute plano 220°16’54” até o marco M-781, de coordenada N = 9.445.364,88m e E = 667.025,14m; 11,61 m e azimute plano 219°17’22” até o marco M-782, de coordenada N = 9.445.355,89m e E = 667.017,79m; 29,72 m e azimute plano 223°52’36” até o marco M-783, de coordenada N = 9.445.334,47m e E = 666.997,19m; 11,11 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-784, de coordenada N = 9.445.326,61m e E = 666.989,33m; 0,11 m e azimute plano 224°21’59” até o marco M-785, de coordenada N = 9.445.326,53m e E = 666.989,26m; 13,49 m e azimute plano 223°45’17” até o marco M-786, de coordenada N = 9.445.316,78m e E = 666.979,92m; 12,17 m e azimute plano 224°18’34” até o marco M-787, de coordenada N = 9.445.308,08m e E = 666.971,42m; 0,27 m e azimute plano 222°47’57” até o marco M-788, de coordenada N = 9.445.307,88m e E = 666.971,24m; 0,33 m e azimute plano 219°22’06” até o marco M-789, de coordenada N = 9.445.307,63m e E = 666.971,04m; 0,33 m e azimute plano 215°37’23” até o marco M-790, de coordenada N = 9.445.307,36m e E = 666.970,84m; 0,10 m e azimute plano 213°10’29” até o marco M-791, de coordenada N = 9.445.307,28m e E = 666.970,79m; 12,33 m e azimute plano 212°37’10” até o marco M-792, de coordenada N = 9.445.296,89m e E = 666.964,14m; 0,08 m e azimute plano 212°06’31” até o marco M-793, de coordenada N = 9.445.296,82m e E = 666.964,10m; 22,95 m e azimute plano 211°40’32” até o marco M-794, de coordenada N = 9.445.277,29m e E = 666.952,05m; 0,15 m e azimute plano 210°50’11” até o marco M-795, de coordenada N = 9.445.277,17m e E = 666.951,98m; 51,71 m e azimute plano 209°59’48” até o marco M-796, de coordenada N = 9.445.232,38m e E = 666.926,12m; 4,59 m e azimute plano 233°58’19” até o marco M-797, de coordenada N = 9.445.229,69m e E = 666.922,41m; 0,13 m e azimute plano 233°13’42” até o marco M-798, de coordenada N = 9.445.229,61m e E = 666.922,31m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-799, de coordenada N = 9.445.229,40m e E = 666.922,06m; 0,33 m e azimute plano 226°53’41” até o marco M-800, de coordenada N = 9.445.229,18m e E = 666.921,82m; 0,33 m e azimute plano 223°07’02” até o marco M-801, de coordenada N = 9.445.228,94m e E = 666.921,59m; 0,33 m e azimute plano 219°22’15” até o marco M-802, de coordenada N = 9.445.228,69m e E = 666.921,39m; 0,33 m e azimute plano 215°38’00” até o marco M-803, de coordenada N = 9.445.228,42m e E = 666.921,20m; 0,33 m e azimute plano 211°51’31” até o marco M-804, de coordenada N = 9.445.228,14m e E = 666.921,02m; 0,33 m e azimute plano 208°08’22” até o marco M-805, de coordenada N = 9.445.227,85m e E = 666.920,87m; 0,05 m e azimute plano 205°54’46” até o marco M-806, de coordenada N = 9.445.227,81m e E = 666.920,85m; 5,27 m e azimute plano 205°42’38” até o marco M-807, de coordenada N = 9.445.223,06m e E = 666.918,56m; 5,82 m e azimute plano 227°23’10” até o marco M-808, de coordenada N = 9.445.219,13m e E = 666.914,28m; 11,85 m e azimute plano 233°54’06” até o marco M-809, de coordenada N = 9.445.212,15m e E = 666.904,71m; 5,22 m e azimute plano 238°44’12” até o marco M-810, de coordenada N = 9.445.209,44m e E = 666.900,25m; 19,20 m e azimute plano 269°25’16” até o marco M-811, de coordenada N = 9.445.209,24m e E = 666.881,05m; 0,28 m e azimute plano 267°49’31” até o marco M-812, de coordenada N = 9.445.209,23m e E = 666.880,78m; 0,33 m e azimute plano 264°23’13” até o marco M-813, de coordenada N = 9.445.209,20m e E = 666.880,45m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-814, de coordenada N = 9.445.209,15m e E = 666.880,13m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-815, de coordenada N = 9.445.209,07m e E = 666.879,81m; 0,06 m e azimute plano 254°35’14” até o marco M-816, de coordenada N = 9.445.209,06m e E = 666.879,75m; 26,11 m e azimute plano 254°18’18” até o marco M-817, de coordenada N = 9.445.202,00m e E = 666.854,62m; 0,27 m e azimute plano 252°46’55” até o marco M-818, de coordenada N = 9.445.201,92m e E = 666.854,36m; 0,33 m e azimute plano 249°22’20” até o marco M-819, de coordenada N = 9.445.201,80m e E = 666.854,05m;

0,33 m e azimute plano 245°37’43” até o marco M-820, de coordenada N = 9.445.201,67m e E = 666.853,76m; 0,30 m e azimute plano 242°01’56” até o marco M-821, de coordenada N = 9.445.201,53m e E = 666.853,49m; 23,91 m e azimute plano 240°19’00” até o marco M-822, de coordenada N = 9.445.189,68m e E = 666.832,72m; 0,03 m e azimute plano 240°16’51” até o marco M-823, de coordenada N = 9.445.189,67m e E = 666.832,69m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-824, de coordenada N = 9.445.189,50m e E = 666.832,42m; 0,33 m e azimute plano 234°22’00” até o marco M-825, de coordenada N = 9.445.189,31m e E = 666.832,15m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-826, de coordenada N = 9.445.189,10m e E = 666.831,90m; 0,16 m e azimute plano 227°52’17” até o marco M-827, de coordenada N = 9.445.188,99m e E = 666.831,78m; 21,90 m e azimute plano 226°55’19” até o marco M-828, de coordenada N = 9.445.174,04m e E = 666.815,78m; 0,14 m e azimute plano 226°06’22” até o marco M-829, de coordenada N = 9.445.173,94m e E = 666.815,68m; 25,71 m e azimute plano 225°19’39” até o marco M-830, de coordenada N = 9.445.155,87m e E = 666.797,40m; 0,03 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-831, de coordenada N = 9.445.155,85m e E = 666.797,38m; 0,11 m e azimute plano 224°23’13” até o marco M-832, de coordenada N = 9.445.155,77m e E = 666.797,30m; 52,31 m e azimute plano 223°42’45” até o marco M-833, de coordenada N = 9.445.117,96m e E = 666.761,16m; 0,21 m e azimute plano 222°31’26” até o marco M-834, de coordenada N = 9.445.117,80m e E = 666.761,01m; 14,33 m e azimute plano 221°18’42” até o marco M-835, de coordenada N = 9.445.107,04m e E = 666.751,56m; 8,77 m e azimute plano 237°22’52” até o marco M-836, de coordenada N = 9.445.102,31m e E = 666.744,17m; 11,44 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-837, de coordenada N = 9.445.098,69m e E = 666.733,31m; 20,59 m e azimute plano 252°36’15” até o marco M-838, de coordenada N = 9.445.092,54m e E = 666.713,66m; 14,40 m e azimute plano 255°48’18” até o marco M-839, de coordenada N = 9.445.089,01m e E = 666.699,71m; 16,56 m e azimute plano 264°37’36” até o marco M-840, de coordenada N = 9.445.087,46m e E = 666.683,22m; 25,09 m e azimute plano 271°54’33” até o marco M-841, de coordenada N = 9.445.088,29m e E = 666.658,15m; 35,61 m e azimute plano 275°02’04” até o marco M-842, de coordenada N = 9.445.091,42m e E = 666.622,67m; 9,07 m e azimute plano 277°58’48” até o marco M-843, de coordenada N = 9.445.092,68m e E = 666.613,70m; 0,04 m e azimute plano 277°41’06” até o marco M-844, de coordenada N = 9.445.092,68m e E = 666.613,65m; 0,02 m e azimute plano 277°19’35” até o marco M-845, de coordenada N = 9.445.092,68m e E = 666.613,63m; 18,18 m e azimute plano 277°15’29” até o marco M-846, de coordenada N = 9.445.094,98m e E = 666.595,59m; 0,06 m e azimute plano 277°00’17” até o marco M-847, de coordenada N = 9.445.094,99m e E = 666.595,54m; 15,59 m e azimute plano 276°34’54” até o marco M-848, de coordenada N = 9.445.096,78m e E = 666.580,05m; 0,25 m e azimute plano 275°10’39” até o marco M-849, de coordenada N = 9.445.096,80m e E = 666.579,80m; 0,03 m e azimute plano 273°35’52” até o marco M-850, de coordenada N = 9.445.096,80m e E = 666.579,77m; 10,14 m e azimute plano 273°21’59” até o marco M-851, de coordenada N = 9.445.097,40m e E = 666.569,64m; 0,29 m e azimute plano 271°40’40” até o marco M-852, de coordenada N = 9.445.097,40m e E = 666.569,35m; 0,11 m e azimute plano 269°22’38” até o marco M-853, de coordenada N = 9.445.097,40m e E = 666.569,24m; 38,55 m e azimute plano 268°44’07” até o marco M-854, de coordenada N = 9.445.096,55m e E = 666.530,70m; 0,22 m e azimute plano 267°29’23” até o marco M-855, de coordenada N = 9.445.096,54m e E = 666.530,48m; 0,08 m e azimute plano 265°46’18” até o marco M-856, de coordenada N = 9.445.096,54m e E = 666.530,40m; 16,69 m e azimute plano 265°20’00” até o marco M-857, de coordenada N = 9.445.095,18m e E = 666.513,77m; 24,45 m e azimute plano 266°25’25” até o marco M-858, de coordenada N = 9.445.093,65m e E = 666.489,37m; 32,89 m e azimute plano 267°46’49” até o marco M-859, de coordenada N = 9.445.092,38m e E = 666.456,51m; 9,44 m e azimute plano 267°56’11” até o marco M-860, de coordenada N = 9.445.092,04m e E = 666.447,07m; 0,13 m e azimute plano 267°11’32” até o marco M-861, de coordenada N = 9.445.092,03m e E = 666.446,94m; 20,35 m e azimute plano 266°26’19” até o marco M-862, de coordenada N = 9.445.090,77m e E = 666.426,63m; 41,10 m e azimute plano 270°56’35” até o marco M-863, de coordenada N = 9.445.091,45m e E = 666.385,53m; 75,31 m e azimute plano 272°24’50” até o marco M-864, de coordenada N = 9.445.094,62m e E = 666.310,29m; 26,18 m e azimute plano 272°31’55” até o marco M-865, de coordenada N = 9.445.095,77m e E = 666.284,13m; 57,00 m e azimute plano 272°55’39” até o marco M-866, de coordenada N = 9.445.098,69m e E = 666.227,21m; 43,55 m e azimute plano 277°10’38” até o marco M-867, de coordenada N = 9.445.104,13m e E = 666.184,00m; 36,23 m e azimute plano 286°59’27” até o marco M-868, de coordenada N = 9.445.114,71m e E = 666.149,35m; 0,17 m e azimute plano 286°00’15” até o marco M-869, de coordenada N = 9.445.114,76m e E = 666.149,18m; 0,04 m e azimute plano 284°47’48” até o marco M-870, de coordenada N = 9.445.114,77m e E = 666.149,15m; 25,54 m e azimute plano 284°33’37” até o marco M-871, de coordenada N = 9.445.121,19m e E = 666.124,43m; 33,11 m e azimute plano 291°04’39” até o marco M-872, de coordenada N = 9.445.133,10m e E = 666.093,53m; 0,20 m e azimute plano 289°54’56” até o marco M-873, de coordenada N = 9.445.133,17m e E = 666.093,34m; 0,33 m e azimute plano 286°51’43” até o marco M-874, de coordenada N = 9.445.133,26m e E = 666.093,03m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-875, de coordenada N = 9.445.133,34m e E = 666.092,71m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-876, de coordenada N = 9.445.133,39m e E = 666.092,39m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-877, de coordenada N = 9.445.133,42m e E = 666.092,06m; 0,33 m e azimute plano 271°52’25” até o marco M-878, de coordenada N = 9.445.133,43m e E = 666.091,74m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-879, de coordenada N = 9.445.133,42m e E = 666.091,41m; 0,34 m e azimute plano 264°20’13” até o marco M-880, de coordenada N = 9.445.133,39m e E = 666.091,08m; 34,38 m e azimute plano 262°24’19” até o marco M-881, de coordenada N = 9.445.128,84m e E = 666.056,99m; 0,04 m e azimute plano 262°08’15” até o marco M-882, de coordenada N = 9.445.128,84m e E = 666.056,95m; 53,11 m e azimute plano 261°55’10” até o marco M-883, de coordenada N = 9.445.121,37m e E = 666.004,37m; 0,28 m e azimute plano 260°19’11” até o marco M-884, de coordenada N = 9.445.121,33m e E = 666.004,09m; 0,17 m e azimute plano 257°45’53” até o marco M-885, de coordenada N = 9.445.121,29m e E = 666.003,92m; 39,00 m e azimute plano 256°45’34” até o marco M-886, de coordenada N = 9.445.112,36m e E = 665.965,96m; 22,19 m e azimute plano 272°21’12” até o marco M-887, de coordenada N = 9.445.113,27m e E = 665.943,80m; 18,01 m e azimute plano 291°29’51” até o marco M-888, de coordenada N = 9.445.119,87m e E = 665.927,04m; 19,57 m e azimute plano 295°31’46” até o marco M-889, de coordenada N = 9.445.128,30m e E = 665.909,38m; 0,26 m e azimute plano 294°00’55” até o marco M-890, de coordenada N = 9.445.128,41m e E = 665.909,14m; 0,05 m e azimute plano 292°18’44” até o marco M-891, de coordenada N = 9.445.128,43m e E = 665.909,10m; 8,17 m e azimute plano 291°58’28” até o marco M-892, de coordenada N = 9.445.131,49m e E = 665.901,52m; 0,28 m e azimute plano 290°21’38” até o marco M-893, de coordenada N = 9.445.131,58m e E = 665.901,25m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-894, de coordenada N = 9.445.131,68m e E = 665.900,94m; 0,33 m e azimute plano 283°06’37” até o marco M-895, de coordenada N = 9.445.131,75m e E = 665.900,62m; 0,26 m e azimute plano 279°46’38” até o marco M-896, de coordenada N = 9.445.131,80m e E = 665.900,37m; 15,72 m e azimute plano 278°16’02” até o marco M-897, de coordenada N = 9.445.134,06m e E = 665.884,81m; 0,07 m e azimute plano 277°48’55” até o marco M-898, de coordenada N = 9.445.134,07m e E = 665.884,74m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-899, de coordenada N = 9.445.134,10m e E = 665.884,42m; 0,33 m e azimute plano 271°52’25” até o marco M-900, de coordenada N = 9.445.134,11m e E = 665.884,09m; 14,76 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-901, de coordenada N = 9.445.134,11m e E = 665.869,33m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-902, de coordenada N = 9.445.134,10m e E = 665.869,01m; 0,30 m e azimute plano 264°33’05” até o marco M-903, de coordenada N = 9.445.134,07m e E = 665.868,71m; 23,45 m e azimute plano 262°50’05” até o marco M-904, de coordenada N = 9.445.131,15m e E = 665.845,44m; 0,03 m e azimute plano 262°43’45” até o marco M-905, de coordenada N = 9.445.131,14m e E = 665.845,41m; 0,30 m e azimute plano 260°45’20” até o marco M-906, de coordenada N = 9.445.131,09m e E = 665.845,12m; 17,47 m e azimute plano 259°01’56” até o marco M-907, de coordenada N = 9.445.127,77m e E = 665.827,96m; 0,02 m e azimute plano 259°00’33” até o marco M-908, de coordenada N = 9.445.127,76m e E = 665.827,94m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-909, de coordenada N = 9.445.127,69m e E = 665.827,62m; 0,08 m e azimute plano 254°35’07” até o marco M-910, de coordenada N = 9.445.127,67m e E = 665.827,55m; 13,13 m e azimute plano 254°08’02” até o marco M-911, de coordenada N = 9.445.124,08m e E = 665.814,92m; 0,09 m e azimute plano 253°38’12” até o marco M-912, de coordenada N = 9.445.124,06m e E = 665.814,84m; 18,34 m e azimute plano 253°08’30” até o marco M-913, de coordenada N = 9.445.118,74m e E = 665.797,29m; 0,16 m e azimute plano 252°12’47” até o marco M-914, de coordenada N = 9.445.118,69m e E = 665.797,13m; 0,29 m e azimute plano 249°35’53” até o marco M-915, de coordenada N = 9.445.118,59m e E = 665.796,86m; 23,38 m e azimute plano 247°57’24” até o marco M-916, de coordenada N = 9.445.109,81m e E = 665.775,19m; 0,04 m e azimute plano 247°41’25” até o marco M-917, de coordenada N = 9.445.109,80m e E = 665.775,15m; 0,33 m e azimute plano 245°38’09” até o marco M-918, de coordenada N = 9.445.109,66m e E = 665.774,85m; 0,22 m e azimute plano 242°30’28” até o marco M-919, de coordenada N = 9.445.109,56m e E = 665.774,66m; 51,41 m e azimute plano 241°14’51” até o marco M-920, de coordenada N = 9.445.084,83m e E = 665.729,59m; 0,11 m e azimute plano 240°38’01” até o marco M-921, de coordenada N = 9.445.084,78m e E = 665.729,49m; 0,16 m e azimute plano 239°05’30” até o marco M-922, de coordenada N = 9.445.084,70m e E = 665.729,36m; 45,38 m e azimute plano 238°10’21” até o marco M-923, de coordenada N = 9.445.060,77m e E = 665.690,80m; 0,17 m e azimute plano 237°14’17” até o marco M-924, de coordenada N = 9.445.060,67m e E = 665.690,66m; 0,24 m e azimute plano 234°52’44” até o marco M-925, de coordenada N = 9.445.060,54m e E = 665.690,47m; 67,12 m e azimute plano 233°32’19” até o marco M-926, de coordenada N = 9.445.020,65m e E = 665.636,49m; 0,09 m e azimute plano 233°00’59” até o marco M-927, de coordenada N = 9.445.020,60m e E = 665.636,41m; 0,33 m e azimute plano 230°37’54” até o marco M-928, de coordenada N = 9.445.020,39m e E = 665.636,16m; 0,02 m e azimute plano 228°30’13” até o marco M-929, de coordenada N = 9.445.020,38m e E = 665.636,15m; 13,33 m e azimute plano 228°33’07” até o marco M-930, de coordenada N = 9.445.011,55m e E = 665.626,15m; 17,47 m e azimute plano 235°57’15” até o marco M-931, de coordenada N = 9.445.001,77m e E = 665.611,68m; 19,40 m e azimute plano 236°24’57” até o marco M-932, de coordenada N = 9.444.991,04m e E = 665.595,52m; 22,63 m e azimute plano 248°26’34” até o marco M-933, de coordenada N = 9.444.982,73m e E = 665.574,47m; 0,08 m e azimute plano 248°01’03” até o marco M-934, de coordenada N = 9.444.982,69m e E = 665.574,39m; 0,33 m e azimute plano 245°37’11” até o marco M-935, de coordenada N = 9.444.982,56m e E = 665.574,09m; 0,05 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-936, de coordenada N = 9.444.982,54m e E = 665.574,05m; 11,10 m e azimute plano 243°09’11” até o marco M-937, de coordenada N = 9.444.977,53m e E = 665.564,15m; 6,99 m e azimute plano 259°06’51” até o marco M-938, de coordenada N = 9.444.976,20m e E = 665.557,28m; 0,03 m e azimute plano 258°56’15” até o marco M-939, de coordenada N = 9.444.976,20m e E = 665.557,25m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-940, de coordenada N = 9.444.976,12m e E = 665.556,93m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-941, de coordenada N = 9.444.976,03m e E = 665.556,62m; 0,33 m e azimute plano 249°22’57” até o marco M-942, de coordenada N

= 9.444.975,91m e E = 665.556,31m; 0,26 m e azimute plano 246°01’18” até o marco M-943, de coordenada N = 9.444.975,81m e E = 665.556,07m; 12,37 m e azimute plano 244°32’12” até o marco M-944, de coordenada N = 9.444.970,49m e E = 665.544,91m; 0,07 m e azimute plano 244°06’23” até o marco M-945, de coordenada N = 9.444.970,46m e E = 665.544,84m; 0,33 m e azimute plano 241°52’34” até o marco M-946, de coordenada N = 9.444.970,31m e E = 665.544,56m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-947, de coordenada N = 9.444.970,13m e E = 665.544,28m; 0,02 m e azimute plano 236°06’25” até o marco M-948, de coordenada N = 9.444.970,12m e E = 665.544,26m; 31,77 m e azimute plano 235°58’50” até o marco M-949, de coordenada N = 9.444.952,34m e E = 665.517,92m; 33,03 m e azimute plano 243°01’38” até o marco M-950, de coordenada N = 9.444.937,36m e E = 665.488,48m; 18,30 m e azimute plano 244°43’58” até o marco M-951, de coordenada N = 9.444.929,55m e E = 665.471,93m; 0,09 m e azimute plano 244°12’43” até o marco M-952, de coordenada N = 9.444.929,51m e E = 665.471,85m; 0,33 m e azimute plano 241°53’03” até o marco M-953, de coordenada N = 9.444.929,36m e E = 665.471,56m; 0,33 m e azimute plano 238°07’02” até o marco M-954, de coordenada N = 9.444.929,18m e E = 665.471,29m; 0,33 m e azimute plano 234°22’37” até o marco M-955, de coordenada N = 9.444.928,99m e E = 665.471,02m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-956, de coordenada N = 9.444.928,79m e E = 665.470,77m; 0,33 m e azimute plano 226°52’58” até o marco M-957, de coordenada N = 9.444.928,56m e E = 665.470,53m; 0,05 m e azimute plano 224°43’49” até o marco M-958, de coordenada N = 9.444.928,53m e E = 665.470,50m; 10,44 m e azimute plano 224°29’01” até o marco M-959, de coordenada N = 9.444.921,09m e E = 665.463,19m; 0,28 m e azimute plano 222°52’29” até o marco M-960, de coordenada N = 9.444.920,88m e E = 665.462,99m; 0,29 m e azimute plano 219°35’13” até o marco M-961, de coordenada N = 9.444.920,66m e E = 665.462,81m; 9,95 m e azimute plano 217°56’33” até o marco M-962, de coordenada N = 9.444.912,81m e E = 665.456,69m; 0,04 m e azimute plano 217°43’54” até o marco M-963, de coordenada N = 9.444.912,78m e E = 665.456,67m; 0,14 m e azimute plano 216°39’41” até o marco M-964, de coordenada N = 9.444.912,67m e E = 665.456,58m; 13,62 m e azimute plano 215°51’46” até o marco M-965, de coordenada N = 9.444.901,63m e E = 665.448,61m; 0,18 m e azimute plano 214°47’36” até o marco M-966, de coordenada N = 9.444.901,48m e E = 665.448,50m; 0,33 m e azimute plano 211°52’58” até o marco M-967, de coordenada N = 9.444.901,20m e E = 665.448,33m; 0,21 m e azimute plano 208°49’01” até o marco M-968, de coordenada N = 9.444.901,02m e E = 665.448,23m; 9,75 m e azimute plano 207°36’46” até o marco M-969, de coordenada N = 9.444.892,38m e E = 665.443,71m; 0,12 m e azimute plano 206°54’36” até o marco M-970, de coordenada N = 9.444.892,27m e E = 665.443,65m; 0,33 m e azimute plano 204°23’15” até o marco M-971, de coordenada N = 9.444.891,97m e E = 665.443,52m; 0,26 m e azimute plano 200°59’31” até o marco M-972, de coordenada N = 9.444.891,73m e E = 665.443,43m; 6,77 m e azimute plano 199°30’08” até o marco M-973, de coordenada N = 9.444.885,35m e E = 665.441,17m; 0,07 m e azimute plano 199°07’31” até o marco M-974, de coordenada N = 9.444.885,29m e E = 665.441,14m; 0,33 m e azimute plano 196°52’43” até o marco M-975, de coordenada N = 9.444.884,97m e E = 665.441,05m; 0,33 m e azimute plano 193°07’38” até o marco M-976, de coordenada N = 9.444.884,65m e E = 665.440,97m; 0,33 m e azimute plano 189°22’23” até o marco M-977, de coordenada N = 9.444.884,33m e E = 665.440,92m; 0,16 m e azimute plano 186°37’11” até o marco M-978, de coordenada N = 9.444.884,18m e E = 665.440,90m; 14,70 m e azimute plano 185°42’37” até o marco M-979, de coordenada N = 9.444.869,55m e E = 665.439,44m; 0,17 m e azimute plano 184°43’39” até o marco M-980, de coordenada N = 9.444.869,38m e E = 665.439,43m; 0,07 m e azimute plano 183°23’25” até o marco M-981, de coordenada N = 9.444.869,31m e E = 665.439,42m; 5,18 m e azimute plano 182°56’07” até o marco M-982, de coordenada N = 9.444.864,14m e E = 665.439,16m; 20,59 m e azimute plano 183°19’23” até o marco M-983, de coordenada N = 9.444.843,58m e E = 665.437,96m; 24,13 m e azimute plano 184°02’29” até o marco M-984, de coordenada N = 9.444.819,52m e E = 665.436,26m; 15,76 m e azimute plano 192°26’00” até o marco M-985, de coordenada N = 9.444.804,13m e E = 665.432,87m; 3,44 m e azimute plano 218°39’35” até o marco M-986, de coordenada N = 9.444.801,44m e E = 665.430,72m; 5,47 m e azimute plano 248°53’40” até o marco M-987, de coordenada N = 9.444.799,47m e E = 665.425,62m; 9,59 m e azimute plano 278°07’48” até o marco M-988, de coordenada N = 9.444.800,82m e E = 665.416,13m; 49,82 m e azimute plano 287°05’30” até o marco M-989, de coordenada N = 9.444.815,47m e E = 665.368,51m; 0,18 m e azimute plano 286°03’43” até o marco M-990, de coordenada N = 9.444.815,52m e E = 665.368,33m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-991, de coordenada N = 9.444.815,59m e E = 665.368,01m; 0,16 m e azimute plano 280°18’06” até o marco M-992, de coordenada N = 9.444.815,62m e E = 665.367,85m; 15,75 m e azimute plano 279°23’07” até o marco M-993, de coordenada N = 9.444.818,19m e E = 665.352,31m; 15,76 m e azimute plano 292°03’24” até o marco M-994, de coordenada N = 9.444.824,11m e E = 665.337,71m; 26,72 m e azimute plano 299°30’25” até o marco M-995, de coordenada N = 9.444.837,27m e E = 665.314,45m; 5,45 m e azimute plano 316°44’07” até o marco M-996, de coordenada N = 9.444.841,24m e E = 665.310,72m; 0,15 m e azimute plano 315°52’59” até o marco M-997, de coordenada N = 9.444.841,35m e E = 665.310,61m; 0,33 m e azimute plano 313°07’48” até o marco M-998, de coordenada N = 9.444.841,57m e E = 665.310,37m; 0,29 m e azimute plano 309°35’40” até o marco M-999, de coordenada N = 9.444.841,75m e E = 665.310,15m; 18,38 m e azimute plano 307°56’52” até o marco M-1000, de coordenada N = 9.444.853,05m e E = 665.295,66m; 0,04 m e azimute plano 307°43’14” até o marco M-1001, de coordenada N = 9.444.853,08m e E = 665.295,63m; 0,03 m e azimute plano 307°11’41” até o marco M-1002, de coordenada N = 9.444.853,10m e E = 665.295,60m; 17,18 m e azimute plano 307°08’10” até o marco M-1003, de coordenada N = 9.444.863,47m e E = 665.281,91m; 0,30 m e azimute plano 305°27’15” até o marco M-1004, de coordenada N = 9.444.863,64m e E = 665.281,67m; 0,33 m e azimute plano 301°52’05” até o marco M-1005, de coordenada N = 9.444.863,81m e E = 665.281,39m; 0,33 m e azimute plano 298°07’52” até o marco M-1006, de coordenada N = 9.444.863,97m e E = 665.281,10m; 0,08 m e azimute plano 295°47’27” até o marco M-1007, de coordenada N = 9.444.864,00m e E = 665.281,03m; 16,18 m e azimute plano 295°18’04” até o marco M-1008, de coordenada N = 9.444.870,92m e E = 665.266,40m; 0,24 m e azimute plano 293°55’19” até o marco M-1009, de coordenada N = 9.444.871,01m e E = 665.266,18m; 0,33 m e azimute plano 290°36’41” até o marco M-1010, de coordenada N = 9.444.871,13m e E = 665.265,87m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-1011, de coordenada N = 9.444.871,22m e E = 665.265,56m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-1012, de coordenada N = 9.444.871,30m e E = 665.265,24m; 0,18 m e azimute plano 280°13’40” até o marco M-1013, de coordenada N = 9.444.871,33m e E = 665.265,06m; 14,72 m e azimute plano 279°11’28” até o marco M-1014, de coordenada N = 9.444.873,68m e E = 665.250,53m; 0,15 m e azimute plano 278°20’20” até o marco M-1015, de coordenada N = 9.444.873,70m e E = 665.250,38m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-1016, de coordenada N = 9.444.873,74m e E = 665.250,06m; 0,33 m e azimute plano 271°52’25” até o marco M-1017, de coordenada N = 9.444.873,75m e E = 665.249,73m; 0,08 m e azimute plano 269°27’32” até o marco M-1018, de coordenada N = 9.444.873,75m e E = 665.249,65m; 24,52 m e azimute plano 269°01’45” até o marco M-1019, de coordenada N = 9.444.873,33m e E = 665.225,13m; 0,24 m e azimute plano 267°38’09” até o marco M-1020, de coordenada N = 9.444.873,32m e E = 665.224,89m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-1021, de coordenada N = 9.444.873,29m e E = 665.224,57m; 0,12 m e azimute plano 261°51’22” até o marco M-1022, de coordenada N = 9.444.873,27m e E = 665.224,45m; 28,38 m e azimute plano 261°09’29” até o marco M-1023, de coordenada N = 9.444.868,91m e E = 665.196,41m; 0,21 m e azimute plano 259°58’06” até o marco M-1024, de coordenada N = 9.444.868,87m e E = 665.196,20m; 0,15 m e azimute plano 257°51’47” até o marco M-1025, de coordenada N = 9.444.868,84m e E = 665.196,05m; 41,57 m e azimute plano 257°00’20” até o marco M-1026, de coordenada N = 9.444.859,49m e E = 665.155,54m; 0,17 m e azimute plano 256°00’41” até o marco M-1027, de coordenada N = 9.444.859,45m e E = 665.155,37m; 0,04 m e azimute plano 254°44’42” até o marco M-1028, de coordenada N = 9.444.859,44m e E = 665.155,33m; 41,37 m e azimute plano 254°34’05” até o marco M-1029, de coordenada N = 9.444.848,43m e E = 665.115,46m; 43,39 m e azimute plano 254°46’08” até o marco M-1030, de coordenada N = 9.444.837,03m e E = 665.073,59m; 30,85 m e azimute plano 256°48’13” até o marco M-1031, de coordenada N = 9.444.829,99m e E = 665.043,55m; 0,07 m e azimute plano 256°20’35” até o marco M-1032, de coordenada N = 9.444.829,97m e E = 665.043,48m; 14,94 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-1033, de coordenada N = 9.444.826,35m e E = 665.028,99m; 14,65 m e azimute plano 266°54’21” até o marco M-1034, de coordenada N = 9.444.825,56m e E = 665.014,36m; 15,53 m e azimute plano 272°56’09” até o marco M-1035, de coordenada N = 9.444.826,35m e E = 664.998,85m; 24,61 m e azimute plano 282°53’18” até o marco M-1036, de coordenada N = 9.444.831,84m e E = 664.974,86m; 21,11 m e azimute plano 285°15’18” até o marco M-1037, de coordenada N = 9.444.837,40m e E = 664.954,49m; 7,51 m e azimute plano 287°31’30” até o marco M-1038, de coordenada N = 9.444.839,66m e E = 664.947,33m; 14,66 m e azimute plano 302°49’43” até o marco M-1039, de coordenada N = 9.444.847,60m e E = 664.935,02m; 0,25 m e azimute plano 301°25’03” até o marco M-1040, de coordenada N = 9.444.847,73m e E = 664.934,81m; 0,33 m e azimute plano 298°07’26” até o marco M-1041, de coordenada N = 9.444.847,89m e E = 664.934,52m; 0,33 m e azimute plano 294°21’51” até o marco M-1042, de coordenada N = 9.444.848,02m e E = 664.934,22m; 0,12 m e azimute plano 291°50’42” até o marco M-1043, de coordenada N = 9.444.848,07m e E = 664.934,11m; 38,00 m e azimute plano 291°06’17” até o marco M-1044, de coordenada N = 9.444.861,75m e E = 664.898,66m; 18,64 m e azimute plano 292°51’52” até o marco M-1045, de coordenada N = 9.444.868,99m e E = 664.881,48m; 0,03 m e azimute plano 292°32’12” até o marco M-1046, de coordenada N = 9.444.869,00m e E = 664.881,46m; 0,33 m e azimute plano 290°38’02” até o marco M-1047, de coordenada N = 9.444.869,12m e E = 664.881,15m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-1048, de coordenada N = 9.444.869,21m e E = 664.880,84m; 0,24 m e azimute plano 283°37’02” até o marco M-1049, de coordenada N = 9.444.869,27m e E = 664.880,60m; 19,56 m e azimute plano 282°15’54” até o marco M-1050, de coordenada N = 9.444.873,42m e E = 664.861,49m; 0,09 m e azimute plano 281°43’43” até o marco M-1051, de coordenada N = 9.444.873,44m e E = 664.861,41m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-1052, de coordenada N = 9.444.873,50m e E = 664.861,08m; 0,33 m e azimute plano 275°37’43” até o marco M-1053, de coordenada N = 9.444.873,53m e E = 664.860,76m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-1054, de coordenada N = 9.444.873,54m e E = 664.860,43m; 0,13 m e azimute plano 269°13’35” até o marco M-1055, de coordenada N = 9.444.873,54m e E = 664.860,30m; 31,17 m e azimute plano 268°28’21” até o marco M-1056, de coordenada N = 9.444.872,71m e E = 664.829,14m; 0,19 m e azimute plano 267°22’09” até o marco M-1057, de coordenada N = 9.444.872,70m e E = 664.828,94m; 0,19 m e azimute plano 265°10’14” até o marco M-1058, de coordenada N = 9.444.872,68m e E = 664.828,75m; 68,45 m e azimute plano 264°05’59” até o marco M-1059, de coordenada N = 9.444.865,64m e E = 664.760,67m; 42,54 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-1060, de coordenada N = 9.444.865,64m e E = 664.718,13m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33”

até o marco M-1061, de coordenada N = 9.444.865,63m e E = 664.717,80m; 0,03 m e azimute plano 266°08’21” até o marco M-1062, de coordenada N = 9.444.865,63m e E = 664.717,77m; 43,14 m e azimute plano 265°52’31” até o marco M-1063, de coordenada N = 9.444.862,53m e E = 664.674,74m; 11,30 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-1064, de coordenada N = 9.444.862,53m e E = 664.663,44m; 18,43 m e azimute plano 278°13’08” até o marco M-1065, de coordenada N = 9.444.865,16m e E = 664.645,20m; 19,73 m e azimute plano 280°37’11” até o marco M-1066, de coordenada N = 9.444.868,80m e E = 664.625,81m; 31,75 m e azimute plano 291°07’01” até o marco M-1067, de coordenada N = 9.444.880,24m e E = 664.596,19m; 47,76 m e azimute plano 293°00’10” até o marco M-1068, de coordenada N = 9.444.898,90m e E = 664.552,23m; 0,04 m e azimute plano 292°42’01” até o marco M-1069, de coordenada N = 9.444.898,92m e E = 664.552,19m; 0,33 m e azimute plano 290°38’02” até o marco M-1070, de coordenada N = 9.444.899,03m e E = 664.551,88m; 0,30 m e azimute plano 287°01’49” até o marco M-1071, de coordenada N = 9.444.899,12m e E = 664.551,60m; 10,99 m e azimute plano 285°21’02” até o marco M-1072, de coordenada N = 9.444.902,03m e E = 664.541,00m; 0,03 m e azimute plano 285°10’22” até o marco M-1073, de coordenada N = 9.444.902,04m e E = 664.540,98m; 0,33 m e azimute plano 283°07’24” até o marco M-1074, de coordenada N = 9.444.902,11m e E = 664.540,66m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-1075, de coordenada N = 9.444.902,16m e E = 664.540,33m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-1076, de coordenada N = 9.444.902,20m e E = 664.540,01m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-1077, de coordenada N = 9.444.902,21m e E = 664.539,68m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-1078, de coordenada N = 9.444.902,20m e E = 664.539,35m; 0,04 m e azimute plano 265°59’39” até o marco M-1079, de coordenada N = 9.444.902,19m e E = 664.539,32m; 11,46 m e azimute plano 265°50’24” até o marco M-1080, de coordenada N = 9.444.901,36m e E = 664.527,89m; 0,29 m e azimute plano 264°10’19” até o marco M-1081, de coordenada N = 9.444.901,33m e E = 664.527,60m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-1082, de coordenada N = 9.444.901,28m e E = 664.527,28m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-1083, de coordenada N = 9.444.901,21m e E = 664.526,96m; 0,33 m e azimute plano 253°08’17” até o marco M-1084, de coordenada N = 9.444.901,11m e E = 664.526,65m; 0,03 m e azimute plano 250°57’43” até o marco M-1085, de coordenada N = 9.444.901,10m e E = 664.526,62m; 11,43 m e azimute plano 250°54’23” até o marco M-1086, de coordenada N = 9.444.897,36m e E = 664.515,82m; 0,30 m e azimute plano 249°12’42” até o marco M-1087, de coordenada N = 9.444.897,26m e E = 664.515,54m; 0,33 m e azimute plano 245°37’43” até o marco M-1088, de coordenada N = 9.444.897,12m e E = 664.515,24m; 0,24 m e azimute plano 242°20’46” até o marco M-1089, de coordenada N = 9.444.897,01m e E = 664.515,02m; 14,97 m e azimute plano 240°56’43” até o marco M-1090, de coordenada N = 9.444.889,74m e E = 664.501,94m; 0,09 m e azimute plano 240°27’47” até o marco M-1091, de coordenada N = 9.444.889,69m e E = 664.501,86m; 15,36 m e azimute plano 239°58’01” até o marco M-1092, de coordenada N = 9.444.882,01m e E = 664.488,57m; 0,32 m e azimute plano 238°06’32” até o marco M-1093, de coordenada N = 9.444.881,84m e E = 664.488,29m; 0,33 m e azimute plano 234°22’37” até o marco M-1094, de coordenada N = 9.444.881,65m e E = 664.488,03m; 0,14 m e azimute plano 231°41’20” até o marco M-1095, de coordenada N = 9.444.881,56m e E = 664.487,92m; 32,52 m e azimute plano 230°56’30” até o marco M-1096, de coordenada N = 9.444.861,07m e E = 664.462,67m; 47,52 m e azimute plano 233°46’22” até o marco M-1097, de coordenada N = 9.444.832,99m e E = 664.424,34m; 50,69 m e azimute plano 245°32’56” até o marco M-1098, de coordenada N = 9.444.812,01m e E = 664.378,20m; 9,07 m e azimute plano 248°11’56” até o marco M-1099, de coordenada N = 9.444.808,64m e E = 664.369,78m; 46,49 m e azimute plano 277°24’52” até o marco M-1100, de coordenada N = 9.444.814,64m e E = 664.323,68m; 0,32 m e azimute plano 275°34’56” até o marco M-1101, de coordenada N = 9.444.814,67m e E = 664.323,36m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-1102, de coordenada N = 9.444.814,68m e E = 664.323,04m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-1103, de coordenada N = 9.444.814,67m e E = 664.322,71m; 0,33 m e azimute plano 264°23’13” até o marco M-1104, de coordenada N = 9.444.814,64m e E = 664.322,38m; 0,09 m e azimute plano 261°59’05” até o marco M-1105, de coordenada N = 9.444.814,63m e E = 664.322,29m; 43,66 m e azimute plano 261°26’53” até o marco M-1106, de coordenada N = 9.444.808,14m e E = 664.279,12m; 0,24 m e azimute plano 260°05’52” até o marco M-1107, de coordenada N = 9.444.808,10m e E = 664.278,89m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-1108, de coordenada N = 9.444.808,02m e E = 664.278,57m; 0,33 m e azimute plano 253°08’17” até o marco M-1109, de coordenada N = 9.444.807,93m e E = 664.278,26m; 0,33 m e azimute plano 249°21’58” até o marco M-1110, de coordenada N = 9.444.807,81m e E = 664.277,95m; 0,33 m e azimute plano 245°38’09” até o marco M-1111, de coordenada N = 9.444.807,68m e E = 664.277,65m; 0,18 m e azimute plano 242°43’19” até o marco M-1112, de coordenada N = 9.444.807,60m e E = 664.277,50m; 39,07 m e azimute plano 241°43’54” até o marco M-1113, de coordenada N = 9.444.789,09m e E = 664.243,09m; 0,15 m e azimute plano 240°50’19” até o marco M-1114, de coordenada N = 9.444.789,02m e E = 664.242,96m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-1115, de coordenada N = 9.444.788,85m e E = 664.242,68m; 0,33 m e azimute plano 234°22’51” até o marco M-1116, de coordenada N = 9.444.788,66m e E = 664.242,41m; 0,33 m e azimute plano 230°37’45” até o marco M-1117, de coordenada N = 9.444.788,45m e E = 664.242,16m; 0,33 m e azimute plano 226°52’12” até o marco M-1118, de coordenada N = 9.444.788,23m e E = 664.241,92m; 0,33 m e azimute plano 223°07’02” até o marco M-1119, de coordenada N = 9.444.787,99m e E = 664.241,70m; 0,21 m e azimute plano 220°02’07” até o marco M-1120, de coordenada N = 9.444.787,82m e E = 664.241,56m; 21,24 m e azimute plano 218°47’48” até o marco M-1121, de coordenada N = 9.444.771,27m e E = 664.228,25m; 0,11 m e azimute plano 218°08’45” até o marco M-1122, de coordenada N = 9.444.771,18m e E = 664.228,18m; 0,33 m e azimute plano 215°37’09” até o marco M-1123, de coordenada N = 9.444.770,91m e E = 664.227,99m; 0,33 m e azimute plano 211°52’25” até o marco M-1124, de coordenada N = 9.444.770,64m e E = 664.227,82m; 0,33 m e azimute plano 208°08’22” até o marco M-1125, de coordenada N = 9.444.770,35m e E = 664.227,67m; 0,33 m e azimute plano 204°21’51” até o marco M-1126, de coordenada N = 9.444.770,05m e E = 664.227,53m; 0,33 m e azimute plano 200°37’03” até o marco M-1127, de coordenada N = 9.444.769,74m e E = 664.227,42m; 0,10 m e azimute plano 198°12’31” até o marco M-1128, de coordenada N = 9.444.769,65m e E = 664.227,39m; 14,99 m e azimute plano 197°39’01” até o marco M-1129, de coordenada N = 9.444.755,37m e E = 664.222,84m; 0,23 m e azimute plano 196°19’36” até o marco M-1130, de coordenada N = 9.444.755,15m e E = 664.222,78m; 0,33 m e azimute plano 193°07’24” até o marco M-1131, de coordenada N = 9.444.754,83m e E = 664.222,70m; 0,33 m e azimute plano 189°22’33” até o marco M-1132, de coordenada N = 9.444.754,51m e E = 664.222,65m; 0,05 m e azimute plano 187°12’22” até o marco M-1133, de coordenada N = 9.444.754,45m e E = 664.222,64m; 40,52 m e azimute plano 186°53’51” até o marco M-1134, de coordenada N = 9.444.714,22m e E = 664.217,78m; 32,63 m e azimute plano 187°20’04” até o marco M-1135, de coordenada N = 9.444.681,86m e E = 664.213,61m; 10,54 m e azimute plano 196°33’25” até o marco M-1136, de coordenada N = 9.444.671,75m e E = 664.210,61m; 21,66 m e azimute plano 231°42’36” até o marco M-1137, de coordenada N = 9.444.658,33m e E = 664.193,60m; 37,73 m e azimute plano 239°11’55” até o marco M-1138, de coordenada N = 9.444.639,01m e E = 664.161,19m; 10,84 m e azimute plano 267°03’53” até o marco M-1139, de coordenada N = 9.444.638,45m e E = 664.150,37m; 16,90 m e azimute plano 280°41’06” até o marco M-1140, de coordenada N = 9.444.641,59m e E = 664.133,76m; 22,47 m e azimute plano 280°49’22” até o marco M-1141, de coordenada N = 9.444.645,81m e E = 664.111,69m; 0,29 m e azimute plano 279°10’00” até o marco M-1142, de coordenada N = 9.444.645,85m e E = 664.111,41m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-1143, de coordenada N = 9.444.645,89m e E = 664.111,08m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-1144, de coordenada N = 9.444.645,90m e E = 664.110,75m; 0,13 m e azimute plano 269°16’00” até o marco M-1145, de coordenada N = 9.444.645,89m e E = 664.110,63m; 25,98 m e azimute plano 268°34’04” até o marco M-1146, de coordenada N = 9.444.645,25m e E = 664.084,66m; 0,20 m e azimute plano 267°25’14” até o marco M-1147, de coordenada N = 9.444.645,24m e E = 664.084,46m; 0,33 m e azimute plano 264°22’17” até o marco M-1148, de coordenada N = 9.444.645,20m e E = 664.084,13m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-1149, de coordenada N = 9.444.645,15m e E = 664.083,81m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-1150, de coordenada N = 9.444.645,08m e E = 664.083,49m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-1151, de coordenada N = 9.444.644,98m e E = 664.083,18m; 0,33 m e azimute plano 249°22’57” até o marco M-1152, de coordenada N = 9.444.644,87m e E = 664.082,87m; 0,19 m e azimute plano 246°23’40” até o marco M-1153, de coordenada N = 9.444.644,79m e E = 664.082,70m; 17,61 m e azimute plano 245°17’52” até o marco M-1154, de coordenada N = 9.444.637,43m e E = 664.066,69m; 22,74 m e azimute plano 251°03’13” até o marco M-1155, de coordenada N = 9.444.630,04m e E = 664.045,18m; 0,31 m e azimute plano 249°16’46” até o marco M-1156, de coordenada N = 9.444.629,94m e E = 664.044,89m; 0,33 m e azimute plano 245°36’45” até o marco M-1157, de coordenada N = 9.444.629,80m e E = 664.044,60m; 0,33 m e azimute plano 241°53’03” até o marco M-1158, de coordenada N = 9.444.629,65m e E = 664.044,31m; 0,33 m e azimute plano 238°07’02” até o marco M-1159, de coordenada N = 9.444.629,47m e E = 664.044,03m; 0,33 m e azimute plano 234°22’37” até o marco M-1160, de coordenada N = 9.444.629,28m e E = 664.043,76m; 0,02 m e azimute plano 232°27’07” até o marco M-1161, de coordenada N = 9.444.629,27m e E = 664.043,75m; 18,05 m e azimute plano 232°18’21” até o marco M-1162, de coordenada N = 9.444.618,24m e E = 664.029,47m; 0,31 m e azimute plano 230°31’06” até o marco M-1163, de coordenada N = 9.444.618,04m e E = 664.029,23m; 0,09 m e azimute plano 228°12’21” até o marco M-1164, de coordenada N = 9.444.617,98m e E = 664.029,16m; 19,76 m e azimute plano 227°39’48” até o marco M-1165, de coordenada N = 9.444.604,67m e E = 664.014,55m; 0,23 m e azimute plano 226°19’30” até o marco M-1166, de coordenada N = 9.444.604,51m e E = 664.014,38m; 0,17 m e azimute plano 224°00’15” até o marco M-1167, de coordenada N = 9.444.604,38m e E = 664.014,27m; 53,40 m e azimute plano 223°02’31” até o marco M-1168, de coordenada N = 9.444.565,36m e E = 663.977,82m; 19,81 m e azimute plano 230°46’27” até o marco M-1169, de coordenada N = 9.444.552,83m e E = 663.962,47m; 16,93 m e azimute plano 239°35’20” até o marco M-1170, de coordenada N = 9.444.544,26m e E = 663.947,87m; 0,29 m e azimute plano 237°55’48” até o marco M-1171, de coordenada N = 9.444.544,11m e E = 663.947,63m; 0,13 m e azimute plano 235°30’11” até o marco M-1172, de coordenada N = 9.444.544,03m e E = 663.947,52m; 5,86 m e azimute plano 234°46’55” até o marco M-1173, de coordenada N = 9.444.540,65m e E = 663.942,73m; 45,48 m e azimute plano 254°59’28” até o marco M-1174, de coordenada N = 9.444.528,87m e E = 663.898,80m; 0,20 m e azimute plano 253°49’56” até o marco M-1175, de coordenada N = 9.444.528,82m e E = 663.898,61m; 30,25 m e azimute plano 252°43’07”

até o marco M-1176, de coordenada N = 9.444.519,83m e E = 663.869,72m; 39,15 m e azimute plano 260°32'15" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.444.513,39m e E = 663.831,11m; 0,16 m e azimute plano 259°39'21" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.444.513,37m e E = 663.830,95m; 0,33 m e azimute plano 256°52'36" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.444.513,29m e E = 663.830,63m; 0,33 m e azimute plano 253°07'17" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.444.513,20m e E = 663.830,32m; 0,07 m e azimute plano 250°48'28" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.444.513,17m e E = 663.830,25m; 31,00 m e azimute plano 250°25'37" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.444.502,79m e E = 663.801,04m; 0,12 m e azimute plano 249°45'13" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.444.502,75m e E = 663.800,93m; 39,97 m e azimute plano 249°03'45" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.444.488,46m e E = 663.763,60m; 0,14 m e azimute plano 248°18'28" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.444.488,41m e E = 663.763,47m; 0,20 m e azimute plano 246°21'56" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.444.488,33m e E = 663.763,29m; 23,24 m e azimute plano 245°13'29" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.444.478,60m e E = 663.742,19m; 0,13 m e azimute plano 244°30'36" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.444.478,54m e E = 663.742,08m; 0,25 m e azimute plano 242°17'15" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.444.478,42m e E = 663.741,85m; 31,89 m e azimute plano 240°49'57" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.444.462,88m e E = 663.714,01m; 34,25 m e azimute plano 242°42'57" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.444.447,18m e E = 663.683,57m; 17,83 m e azimute plano 250°56'32" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.444.441,36m e E = 663.666,71m; 10,72 m e azimute plano 266°49'13" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.444.440,76m e E = 663.656,01m; 9,85 m e azimute plano 273°28'05" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.444.441,36m e E = 663.646,18m; 20,12 m e azimute plano 287°02'16" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.444.447,25m e E = 663.626,94m; 20,57 m e azimute plano 294°35'24" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.444.455,81m e E = 663.608,24m; 91,32 m e azimute plano 298°17'13" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.444.499,09m e E = 663.527,83m; 59,31 m e azimute plano 305°14'51" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.444.533,32m e E = 663.479,39m; 0,13 m e azimute plano 304°31'44" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.444.533,39m e E = 663.479,28m; 0,33 m e azimute plano 301°52'05" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.444.533,57m e E = 663.479,00m; 0,33 m e azimute plano 298°07'52" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.444.533,72m e E = 663.478,71m; 0,02 m e azimute plano 296°08'21" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.444.533,73m e E = 663.478,69m; 14,08 m e azimute plano 295°58'28" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.444.539,90m e E = 663.466,03m; 0,30 m e azimute plano 294°13'24" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.444.540,02m e E = 663.465,75m; 0,33 m e azimute plano 290°38'02" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.444.540,14m e E = 663.465,45m; 0,12 m e azimute plano 288°04'50" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.444.540,18m e E = 663.465,34m; 22,66 m e azimute plano 287°24'10" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.444.546,95m e E = 663.443,71m; 14,76 m e azimute plano 290°24'36" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.444.552,10m e E = 663.429,88m; 0,14 m e azimute plano 289°33'39" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.444.552,15m e E = 663.429,74m; 0,33 m e azimute plano 286°52'43" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.444.552,24m e E = 663.429,43m; 0,33 m e azimute plano 283°07'38" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.444.552,32m e E = 663.429,11m; 0,04 m e azimute plano 280°58'42" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.444.552,32m e E = 663.429,08m; 22,17 m e azimute plano 280°49'23" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.444.556,49m e E = 663.407,30m; 22,92 m e azimute plano 287°41'03" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.444.563,45m e E = 663.385,46m; 21,07 m e azimute plano 294°13'40" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.444.572,10m e E = 663.366,24m; 0,11 m e azimute plano 293°36'07" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.444.572,14m e E = 663.366,14m; 10,96 m e azimute plano 292°59'20" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.444.576,42m e E = 663.356,05m; 14,45 m e azimute plano 308°17'24" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.444.585,38m e E = 663.344,71m; 17,91 m e azimute plano 321°47'21" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.444.599,45m e E = 663.333,63m; 24,60 m e azimute plano 342°28'28" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.444.622,91m e E = 663.326,22m; 17,10 m e azimute plano 350°32'15" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.444.639,78m e E = 663.323,41m; 25,67 m e azimute plano 357°51'09" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.444.665,43m e E = 663.322,45m; 0,14 m e azimute plano 357°05'26" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.444.665,57m e E = 663.322,44m; 0,18 m e azimute plano 355°12'34" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.444.665,74m e E = 663.322,43m; 32,30 m e azimute plano 354°13'56" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.444.697,88m e E = 663.319,18m; 0,15 m e azimute plano 353°23'15" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.444.698,03m e E = 663.319,16m; 0,33 m e azimute plano 350°37'37" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.444.698,35m e E = 663.319,11m; 0,11 m e azimute plano 348°06'22" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.444.698,46m e E = 663.319,09m; 17,96 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.444.715,99m e E = 663.315,19m; 0,22 m e azimute plano 346°14'27" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.444.716,20m e E = 663.315,14m; 0,33 m e azimute plano 343°07'17" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.444.716,51m e E = 663.315,04m; 0,03 m e azimute plano 341°04'31" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.444.716,54m e E = 663.315,03m; 47,62 m e azimute plano 340°52'06" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.444.761,53m e E = 663.299,43m; 0,29 m e azimute plano 339°11'26" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.444.761,81m e E = 663.299,32m; 0,33 m e azimute plano 335°36'45" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.444.762,10m e E = 663.299,19m; 0,06 m e azimute plano 333°28'49" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.444.762,15m e E = 663.299,16m; 32,15 m e azimute plano 333°06'13" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.444.790,82m e E = 663.284,62m; 0,27 m e azimute plano 331°33'06" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.444.791,06m e E = 663.284,49m; 0,33 m e azimute plano 328°07'35" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.444.791,34m e E = 663.284,32m; 0,33 m e azimute plano 324°22'00" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.444.791,60m e E = 663.284,13m; 0,22 m e azimute plano 321°16'11" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.444.791,77m e E = 663.283,99m; 18,43 m e azimute plano 320°01'44" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.444.805,90m e E = 663.272,15m; 0,11 m e azimute plano 319°25'56" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.444.805,98m e E = 663.272,08m; 0,24 m e azimute plano 317°23'33" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.444.806,16m e E = 663.271,92m; 32,03 m e azimute plano 316°03'04" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.444.829,21m e E = 663.249,69m; 0,09 m e azimute plano 315°31'47" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.444.829,28m e E = 663.249,63m; 0,20 m e azimute plano 313°51'17" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.444.829,42m e E = 663.249,48m; 32,78 m e azimute plano 312°41'20" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.444.851,65m e E = 663.225,38m; 0,13 m e azimute plano 311°59'51" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.444.851,73m e E = 663.225,29m; 0,19 m e azimute plano 310°06'37" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.444.851,86m e E = 663.225,14m; 52,14 m e azimute plano 309°00'59" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.444.884,68m e E = 663.184,63m; 0,13 m e azimute plano 308°16'52" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.444.884,76m e E = 663.184,53m; 0,33 m e azimute plano 305°36'32" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.444.884,95m e E = 663.184,26m; 0,33 m e azimute plano 301°52'58" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.444.885,13m e E = 663.183,99m; 0,12 m e azimute plano 299°21'09" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.444.885,18m e E = 663.183,88m; 30,31 m e azimute plano 298°40'23" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.444.899,72m e E = 663.157,29m; 0,21 m e azimute plano 297°27'43" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.444.899,82m e E = 663.157,11m; 0,33 m e azimute plano 294°21'51" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.444.899,96m e E = 663.156,81m; 0,25 m e azimute plano 291°03'14" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.444.900,05m e E = 663.156,57m; 19,19 m e azimute plano 289°36'43" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.444.906,49m e E = 663.138,50m; 0,08 m e azimute plano 289°15'15" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.444.906,51m e E = 663.138,43m; 0,33 m e azimute plano 286°51'43" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.444.906,61m e E = 663.138,12m; 0,24 m e azimute plano 283°37'35" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.444.906,66m e E = 663.137,88m; 22,53 m e azimute plano 282°14'32" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.444.911,44m e E = 663.115,86m; 0,09 m e azimute plano 281°43'30" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.444.911,46m e E = 663.115,78m; 0,33 m e azimute plano 279°22'33" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.444.911,51m e E = 663.115,45m; 0,33 m e azimute plano 275°37'50" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.444.911,54m e E = 663.115,13m; 0,33 m e azimute plano 271°52'27" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.444.911,56m e E = 663.114,80m; 0,11 m e azimute plano 269°20'42" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.444.911,55m e E = 663.114,69m; 18,29 m e azimute plano 268°41'53" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.444.911,14m e E = 663.096,41m; 0,21 m e azimute plano 267°28'40" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.444.911,13m e E = 663.096,19m; 0,33 m e azimute plano 264°22'10" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.444.911,10m e E = 663.095,87m; 0,33 m e azimute plano 260°37'27" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.444.911,04m e E = 663.095,55m; 0,24 m e azimute plano 257°21'31" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.444.910,99m e E = 663.095,31m; 11,99 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.444.908,08m e E = 663.083,67m; 0,08 m e azimute plano 255°28'05" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.444.908,06m e E = 663.083,59m; 0,33 m e azimute plano 253°07'17" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.444.907,97m e E = 663.083,28m; 0,33 m e azimute plano 249°22'57" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.444.907,85m e E = 663.082,97m; 0,33 m e azimute plano 245°37'11" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.444.907,72m e E = 663.082,68m; 0,33 m e azimute plano 241°52'34" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.444.907,56m e E = 663.082,39m; 0,33 m e azimute plano 238°07'35" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.444.907,39m e E = 663.082,11m; 0,33 m e azimute plano 234°22'00" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.444.907,20m e E = 663.081,84m; 0,33 m e azimute plano 230°37'54" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.444.906,99m e E = 663.081,59m; 0,13 m e azimute plano 227°59'48" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.444.906,90m e E = 663.081,49m; 11,32 m e azimute plano 227°13'52" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.444.899,22m e E = 663.073,18m; 0,08 m e azimute plano 226°45'27" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.444.899,16m e E = 663.073,13m; 12,64 m e azimute plano 226°19'56" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.444.890,44m e E = 663.063,98m; 0,02 m e azimute plano 226°24'25" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.444.890,42m e E = 663.063,97m; 14,83 m e azimute plano 226°06'06" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.444.880,14m e E = 663.053,28m; 16,11 m e azimute plano 236°18'35" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.444.871,20m e E = 663.039,88m; 16,21 m e azimute plano 251°33'55"

até o marco M-1291, de coordenada N = 9.444.866,08m e E = 663.024,50m; 25,04 m e azimute plano 256°11'33" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.444.860,10m e E = 663.000,18m; 0,10 m e azimute plano 255°35'24" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.444.860,07m e E = 663.000,08m; 0,33 m e azimute plano 253°07'17" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.444.859,98m e E = 662.999,77m; 0,33 m e azimute plano 249°21'58" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.444.859,86m e E = 662.999,46m; 0,33 m e azimute plano 245°37'43" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.444.859,73m e E = 662.999,16m; 0,10 m e azimute plano 243°08'19" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.444.859,68m e E = 662.999,07m; 12,17 m e azimute plano 242°33'38" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.444.854,07m e E = 662.988,27m; 0,22 m e azimute plano 241°16'00" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.444.853,96m e E = 662.988,07m; 0,33 m e azimute plano 238°07'02" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.444.853,79m e E = 662.987,80m; 0,20 m e azimute plano 235°08'07" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.444.853,68m e E = 662.987,63m; 7,18 m e azimute plano 233°58'13" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.444.849,45m e E = 662.981,82m; 0,13 m e azimute plano 233°14'14" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.444.849,38m e E = 662.981,72m; 0,33 m e azimute plano 230°37'05" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.444.849,17m e E = 662.981,47m; 0,05 m e azimute plano 228°25'26" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.444.849,14m e E = 662.981,43m; 13,73 m e azimute plano 228°10'49" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.444.839,98m e E = 662.971,20m; 11,33 m e azimute plano 233°39'08" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.444.833,27m e E = 662.962,08m; 19,01 m e azimute plano 243°54'52" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.444.824,91m e E = 662.945,01m; 10,40 m e azimute plano 245°13'30" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.444.820,55m e E = 662.935,56m; 0,13 m e azimute plano 244°30'36" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.444.820,50m e E = 662.935,45m; 0,33 m e azimute plano 241°51'38" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.444.820,34m e E = 662.935,16m; 0,33 m e azimute plano 238°07'35" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.444.820,17m e E = 662.934,88m; 0,31 m e azimute plano 234°30'05" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.444.819,99m e E = 662.934,63m; 16,29 m e azimute plano 232°44'41" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.444.810,13m e E = 662.921,67m; 0,02 m e azimute plano 232°38'42" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.444.810,12m e E = 662.921,65m; 0,33 m e azimute plano 230°37'05" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.444.809,91m e E = 662.921,40m; 0,22 m e azimute plano 227°28'48" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.444.809,76m e E = 662.921,23m; 18,55 m e azimute plano 226°11'07" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.444.796,92m e E = 662.907,85m; 17,25 m e azimute plano 230°16'04" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.444.785,90m e E = 662.894,59m; 10,61 m e azimute plano 249°38'48" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.444.782,20m e E = 662.884,63m; 20,12 m e azimute plano 263°29'40" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.444.779,93m e E = 662.864,65m; 14,93 m e azimute plano 268°37'10" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.444.779,57m e E = 662.849,72m; 0,21 m e azimute plano 267°27'01" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.444.779,56m e E = 662.849,51m; 0,33 m e azimute plano 264°22'10" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.444.779,52m e E = 662.849,18m; 0,33 m e azimute plano 260°37'27" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.444.779,47m e E = 662.848,86m; 0,33 m e azimute plano 256°52'36" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.444.779,40m e E = 662.848,54m; 0,13 m e azimute plano 254°13'51" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.444.779,36m e E = 662.848,41m; 24,09 m e azimute plano 253°27'55" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.444.772,50m e E = 662.825,32m; 13,14 m e azimute plano 260°02'10" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.444.770,23m e E = 662.812,37m; 30,62 m e azimute plano 266°36'49" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.444.768,42m e E = 662.781,80m; 0,03 m e azimute plano 266°22'43" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.444.768,42m e E = 662.781,77m; 0,21 m e azimute plano 265°03'15" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.444.768,40m e E = 662.781,56m; 40,95 m e azimute plano 263°51'26" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.444.764,02m e E = 662.740,85m; 0,12 m e azimute plano 263°12'40" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.444.764,00m e E = 662.740,73m; 0,10 m e azimute plano 261°54'35" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.444.763,99m e E = 662.740,63m; 19,39 m e azimute plano 261°20'09" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.444.761,07m e E = 662.721,46m; 0,23 m e azimute plano 260°01'12" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.444.761,03m e E = 662.721,23m; 0,33 m e azimute plano 256°52'36" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.444.760,96m e E = 662.720,92m; 0,25 m e azimute plano 253°33'33" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.444.760,88m e E = 662.720,67m; 18,42 m e azimute plano 252°06'14" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.444.755,22m e E = 662.703,15m; 0,07 m e azimute plano 251°41'12" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.444.755,20m e E = 662.703,08m; 0,33 m e azimute plano 249°22'20" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.444.755,09m e E = 662.702,77m; 0,25 m e azimute plano 246°04'38" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.444.754,98m e E = 662.702,54m; 30,71 m e azimute plano 244°39'14" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.444.741,84m e E = 662.674,79m; 0,08 m e azimute plano 244°08'58" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.444.741,80m e E = 662.674,72m; 0,33 m e azimute plano 241°52'34" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.444.741,65m e E = 662.674,43m; 0,33 m e azimute plano 238°07'35" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.444.741,48m e E = 662.674,15m; 0,19 m e azimute plano 235°11'43" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.444.741,37m e E = 662.674,00m; 25,24 m e azimute plano 234°07'30" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.444.726,58m e E = 662.653,55m; 0,14 m e azimute plano 233°17'01" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.444.726,50m e E = 662.653,44m; 0,33 m e azimute plano 230°37'54" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.444.726,29m e E = 662.653,18m; 0,23 m e azimute plano 227°26'20" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.444.726,14m e E = 662.653,01m; 19,76 m e azimute plano 226°07'24" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.444.712,44m e E = 662.638,77m; 0,10 m e azimute plano 225°34'43" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.444.712,37m e E = 662.638,70m; 0,33 m e azimute plano 223°07'48" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.444.712,13m e E = 662.638,48m; 0,33 m e azimute plano 219°22'06" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.444.711,88m e E = 662.638,27m; 0,33 m e azimute plano 215°37'23" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.444.711,62m e E = 662.638,08m; 0,33 m e azimute plano 211°52'58" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.444.711,34m e E = 662.637,91m; 0,33 m e azimute plano 208°06'57" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.444.711,05m e E = 662.637,75m; 0,33 m e azimute plano 204°23'15" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.444.710,75m e E = 662.637,62m; 0,33 m e azimute plano 200°37'03" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.444.710,44m e E = 662.637,50m; 0,33 m e azimute plano 196°52'43" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.444.710,13m e E = 662.637,41m; 0,24 m e azimute plano 193°38'13" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.444.709,90m e E = 662.637,35m; 18,87 m e azimute plano 192°17'18" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.444.691,46m e E = 662.633,34m; 0,09 m e azimute plano 191°46'52" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.444.691,37m e E = 662.633,32m; 0,33 m e azimute plano 189°22'33" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.444.691,05m e E = 662.633,26m; 0,05 m e azimute plano 187°13'46" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.444.691,00m e E = 662.633,26m; 22,62 m e azimute plano 186°57'11" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.444.668,54m e E = 662.630,52m; 0,28 m e azimute plano 185°20'14" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.444.668,27m e E = 662.630,49m; 0,33 m e azimute plano 181°52'27" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.444.667,94m e E = 662.630,48m; 0,11 m e azimute plano 179°22'36" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.444.667,83m e E = 662.630,48m; 24,84 m e azimute plano 178°44'11" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.444.643,00m e E = 662.631,03m; 0,16 m e azimute plano 177°50'33" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.444.642,84m e E = 662.631,04m; 23,59 m e azimute plano 176°56'29" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.444.619,29m e E = 662.632,30m; 9,08 m e azimute plano 185°17'23" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.444.610,25m e E = 662.631,46m; 16,39 m e azimute plano 195°46'51" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.444.594,48m e E = 662.627,00m; 17,20 m e azimute plano 209°36'16" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.444.579,52m e E = 662.618,51m; 22,81 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.444.563,40m e E = 662.602,38m; 20,78 m e azimute plano 225°20'50" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.444.548,79m e E = 662.587,60m; 26,94 m e azimute plano 236°56'39" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.444.534,10m e E = 662.565,02m; 0,06 m e azimute plano 236°34'19" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.444.534,06m e E = 662.564,97m; 0,24 m e azimute plano 234°54'38" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.444.533,93m e E = 662.564,77m; 30,27 m e azimute plano 233°32'34" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.444.515,94m e E = 662.540,43m; 12,69 m e azimute plano 236°58'34" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.444.509,03m e E = 662.529,79m; 51,35 m e azimute plano 242°10'33" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.444.485,06m e E = 662.484,38m; 23,37 m e azimute plano 252°31'04" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.444.478,04m e E = 662.462,09m; 25,61 m e azimute plano 263°36'57" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.444.475,19m e E = 662.436,63m; 25,41 m e azimute plano 267°32'45" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.444.474,10m e E = 662.411,24m; 0,11 m e azimute plano 266°53'23" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.444.474,10m e E = 662.411,13m; 13,91 m e azimute plano 266°14'10" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.444.473,18m e E = 662.397,25m; 0,33 m e azimute plano 264°21'59" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.444.473,15m e E = 662.396,93m; 0,33 m e azimute plano 260°37'27" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.444.473,10m e E = 662.396,60m; 0,09 m e azimute plano 258°11'48" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.444.473,08m e E = 662.396,51m; 16,26 m e azimute plano 257°40'51" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.444.469,61m e E = 662.380,63m; 0,23 m e azimute plano 256°19'34" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.444.469,55m e E = 662.380,40m; 0,33 m e azimute plano 253°08'17" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.444.469,46m e E = 662.380,09m; 0,33 m e azimute plano 249°21'58" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.444.469,34m e E = 662.379,78m; 0,22 m e azimute plano 246°14'10" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.444.469,25m e E = 662.379,58m; 26,86 m e azimute plano 244°59'00" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.444.457,90m e E = 662.355,24m; 23,05 m e azimute plano 252°49'54" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.444.451,09m e E = 662.333,21m; 33,85 m e azimute plano 255°18'09" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.444.442,50m e E = 662.300,47m; 15,48 m e azimute plano 268°41'53" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.444.442,15m e E = 662.284,99m; 0,21 m e azimute plano 267°28'40" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.444.442,14m e E = 662.284,78m; 0,29 m e azimute plano 264°33'51" até o marco M-1404, de coordenada N = 9.444.442,12m e E = 662.284,49m; 17,43 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.444.439,95m e E = 662.267,19m; 11,58 m e azimute plano 268°17'24"

até o marco M-1406, de coordenada N = 9.444.439,61m e E = 662.255,62m; 8,44 m e azimute plano 277°58’11” até o marco M-1407, de coordenada N = 9.444.440,78m e E = 662.247,26m; 26,63 m e azimute plano 286°06’19” até o marco M-1408, de coordenada N = 9.444.448,17m e E = 662.221,68m; 0,10 m e azimute plano 285°31’15” até o marco M-1409, de coordenada N = 9.444.448,19m e E = 662.221,58m; 0,33 m e azimute plano 283°07’24” até o marco M-1410, de coordenada N = 9.444.448,27m e E = 662.221,27m; 0,27 m e azimute plano 279°42’29” até o marco M-1411, de coordenada N = 9.444.448,31m e E = 662.221,00m; 19,37 m e azimute plano 278°07’48” até o marco M-1412, de coordenada N = 9.444.451,05m e E = 662.201,83m; 0,06 m e azimute plano 277°50’08” até o marco M-1413, de coordenada N = 9.444.451,06m e E = 662.201,77m; 0,27 m e azimute plano 275°58’11” até o marco M-1414, de coordenada N = 9.444.451,09m e E = 662.201,51m; 16,48 m e azimute plano 274°26’51” até o marco M-1415, de coordenada N = 9.444.452,36m e E = 662.185,07m; 0,06 m e azimute plano 274°02’44” até o marco M-1416, de coordenada N = 9.444.452,37m e E = 662.185,01m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-1417, de coordenada N = 9.444.452,38m e E = 662.184,69m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-1418, de coordenada N = 9.444.452,37m e E = 662.184,36m; 0,33 m e azimute plano 264°23’13” até o marco M-1419, de coordenada N = 9.444.452,34m e E = 662.184,03m; 0,03 m e azimute plano 262°12’29” até o marco M-1420, de coordenada N = 9.444.452,33m e E = 662.184,01m; 14,74 m e azimute plano 262°10’15” até o marco M-1421, de coordenada N = 9.444.450,32m e E = 662.169,40m; 0,26 m e azimute plano 260°39’18” até o marco M-1422, de coordenada N = 9.444.450,28m e E = 662.169,14m; 17,93 m e azimute plano 259°08’09” até o marco M-1423, de coordenada N = 9.444.446,90m e E = 662.151,53m; 19,59 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-1424, de coordenada N = 9.444.446,90m e E = 662.131,94m; 20,28 m e azimute plano 274°35’40” até o marco M-1425, de coordenada N = 9.444.448,53m e E = 662.111,72m; 15,34 m e azimute plano 275°22’36” até o marco M-1426, de coordenada N = 9.444.449,96m e E = 662.096,45m; 18,16 m e azimute plano 280°18’17” até o marco M-1427, de coordenada N = 9.444.453,21m e E = 662.078,59m; 0,24 m e azimute plano 278°54’29” até o marco M-1428, de coordenada N = 9.444.453,25m e E = 662.078,35m; 0,16 m e azimute plano 276°32’49” até o marco M-1429, de coordenada N = 9.444.453,27m e E = 662.078,18m; 14,86 m e azimute plano 275°38’27” até o marco M-1430, de coordenada N = 9.444.454,73m e E = 662.063,39m; 0,16 m e azimute plano 274°41’40” até o marco M-1431, de coordenada N = 9.444.454,74m e E = 662.063,23m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-1432, de coordenada N = 9.444.454,75m e E = 662.062,90m; 0,11 m e azimute plano 269°24’49” até o marco M-1433, de coordenada N = 9.444.454,75m e E = 662.062,80m; 16,58 m e azimute plano 268°46’04” até o marco M-1434, de coordenada N = 9.444.454,39m e E = 662.046,22m; 8,58 m e azimute plano 277°58’11” até o marco M-1435, de coordenada N = 9.444.455,58m e E = 662.037,72m; 16,28 m e azimute plano 283°25’19” até o marco M-1436, de coordenada N = 9.444.459,36m e E = 662.021,89m; 0,19 m e azimute plano 282°20’31” até o marco M-1437, de coordenada N = 9.444.459,40m e E = 662.021,70m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-1438, de coordenada N = 9.444.459,46m e E = 662.021,38m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-1439, de coordenada N = 9.444.459,49m e E = 662.021,05m; 0,33 m e azimute plano 271°52’25” até o marco M-1440, de coordenada N = 9.444.459,50m e E = 662.020,73m; 0,12 m e azimute plano 269°19’05” até o marco M-1441, de coordenada N = 9.444.459,50m e E = 662.020,61m; 15,52 m e azimute plano 268°39’07” até o marco M-1442, de coordenada N = 9.444.459,13m e E = 662.005,09m; 0,21 m e azimute plano 267°27’25” até o marco M-1443, de coordenada N = 9.444.459,12m e E = 662.004,88m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-1444, de coordenada N = 9.444.459,09m e E = 662.004,55m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-1445, de coordenada N = 9.444.459,04m e E = 662.004,23m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-1446, de coordenada N = 9.444.458,96m e E = 662.003,91m; 0,28 m e azimute plano 253°23’46” até o marco M-1447, de coordenada N = 9.444.458,88m e E = 662.003,64m; 16,34 m e azimute plano 251°46’03” até o marco M-1448, de coordenada N = 9.444.453,77m e E = 661.988,12m; 0,05 m e azimute plano 251°24’16” até o marco M-1449, de coordenada N = 9.444.453,76m e E = 661.988,08m; 0,33 m e azimute plano 249°23’19” até o marco M-1450, de coordenada N = 9.444.453,64m e E = 661.987,77m; 0,33 m e azimute plano 245°36’45” até o marco M-1451, de coordenada N = 9.444.453,51m e E = 661.987,48m; 0,33 m e azimute plano 241°52’34” até o marco M-1452, de coordenada N = 9.444.453,35m e E = 661.987,19m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-1453, de coordenada N = 9.444.453,18m e E = 661.986,91m; 0,09 m e azimute plano 235°43’29” até o marco M-1454, de coordenada N = 9.444.453,13m e E = 661.986,83m; 23,35 m e azimute plano 235°11’30” até o marco M-1455, de coordenada N = 9.444.439,80m e E = 661.967,66m; 0,16 m e azimute plano 234°13’08” até o marco M-1456, de coordenada N = 9.444.439,70m e E = 661.967,53m; 23,22 m e azimute plano 233°18’38” até o marco M-1457, de coordenada N = 9.444.425,83m e E = 661.948,91m; 0,07 m e azimute plano 232°52’15” até o marco M-1458, de coordenada N = 9.444.425,78m e E = 661.948,85m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-1459, de coordenada N = 9.444.425,58m e E = 661.948,60m; 0,05 m e azimute plano 228°27’24” até o marco M-1460, de coordenada N = 9.444.425,54m e E = 661.948,56m; 10,62 m e azimute plano 228°08’42” até o marco M-1461, de coordenada N = 9.444.418,46m e E = 661.940,65m; 10,60 m e azimute plano 254°03’16” até o marco M-1462, de coordenada N = 9.444.415,54m e E = 661.930,45m; 15,49 m e azimute plano 258°49’07” até o marco M-1463, de coordenada N = 9.444.412,54m e E = 661.915,26m; 20,19 m e azimute plano 265°54’51” até o marco M-1464, de coordenada N = 9.444.411,10m e E = 661.895,12m; 0,07 m e azimute plano 265°31’54” até o marco M-1465, de coordenada N = 9.444.411,10m e E = 661.895,05m; 15,03 m e azimute plano 265°07’14” até o marco M-1466, de coordenada N = 9.444.409,82m e E = 661.880,08m; 0,23 m e azimute plano 263°49’23” até o marco M-1467, de coordenada N = 9.444.409,79m e E = 661.879,85m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-1468, de coordenada N = 9.444.409,74m e E = 661.879,53m; 0,24 m e azimute plano 257°20’27” até o marco M-1469, de coordenada N = 9.444.409,69m e E = 661.879,29m; 10,54 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-1470, de coordenada N = 9.444.407,13m e E = 661.869,07m; 0,08 m e azimute plano 255°28’05” até o marco M-1471, de coordenada N = 9.444.407,11m e E = 661.868,98m; 0,02 m e azimute plano 255°04’07” até o marco M-1472, de coordenada N = 9.444.407,11m e E = 661.868,97m; 14,68 m e azimute plano 254°48’16” até o marco M-1473, de coordenada N = 9.444.403,26m e E = 661.854,80m; 18,71 m e azimute plano 269°28’28” até o marco M-1474, de coordenada N = 9.444.403,09m e E = 661.836,09m; 17,45 m e azimute plano 282°05’41” até o marco M-1475, de coordenada N = 9.444.406,74m e E = 661.819,03m; 40,20 m e azimute plano 288°55’29” até o marco M-1476, de coordenada N = 9.444.419,78m e E = 661.781,01m; 65,91 m e azimute plano 289°44’21” até o marco M-1477, de coordenada N = 9.444.442,04m e E = 661.718,97m; 26,79 m e azimute plano 289°54’59” até o marco M-1478, de coordenada N = 9.444.451,17m e E = 661.693,78m; 0,04 m e azimute plano 289°44’21” até o marco M-1479, de coordenada N = 9.444.451,18m e E = 661.693,75m; 27,89 m e azimute plano 289°30’08” até o marco M-1480, de coordenada N = 9.444.460,49m e E = 661.667,46m; 0,07 m e azimute plano 289°07’31” até o marco M-1481, de coordenada N = 9.444.460,51m e E = 661.667,39m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-1482, de coordenada N = 9.444.460,61m e E = 661.667,08m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-1483, de coordenada N = 9.444.460,68m e E = 661.666,76m; 0,05 m e azimute plano 280°58’08” até o marco M-1484, de coordenada N = 9.444.460,69m e E = 661.666,71m; 19,70 m e azimute plano 280°41’05” até o marco M-1485, de coordenada N = 9.444.464,34m e E = 661.647,36m; 0,28 m e azimute plano 279°05’22” até o marco M-1486, de coordenada N = 9.444.464,39m e E = 661.647,08m; 0,33 m e azimute plano 275°37’43” até o marco M-1487, de coordenada N = 9.444.464,42m e E = 661.646,76m; 0,25 m e azimute plano 272°17’29” até o marco M-1488, de coordenada N = 9.444.464,43m e E = 661.646,51m; 12,23 m e azimute plano 270°51’19” até o marco M-1489, de coordenada N = 9.444.464,61m e E = 661.634,27m; 0,07 m e azimute plano 270°27’39” até o marco M-1490, de coordenada N = 9.444.464,61m e E = 661.634,20m; 0,33 m e azimute plano 268°07’33” até o marco M-1491, de coordenada N = 9.444.464,60m e E = 661.633,87m; 0,33 m e azimute plano 264°22’17” até o marco M-1492, de coordenada N = 9.444.464,57m e E = 661.633,55m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-1493, de coordenada N = 9.444.464,52m e E = 661.633,22m; 0,32 m e azimute plano 256°54’57” até o marco M-1494, de coordenada N = 9.444.464,44m e E = 661.632,91m; 11,34 m e azimute plano 255°04’06” até o marco M-1495, de coordenada N = 9.444.461,52m e E = 661.621,96m; 0,33 m e azimute plano 253°09’51” até o marco M-1496, de coordenada N = 9.444.461,43m e E = 661.621,64m; 0,33 m e azimute plano 249°22’57” até o marco M-1497, de coordenada N = 9.444.461,31m e E = 661.621,33m; 0,33 m e azimute plano 245°36’45” até o marco M-1498, de coordenada N = 9.444.461,17m e E = 661.621,03m; 0,33 m e azimute plano 241°53’03” até o marco M-1499, de coordenada N = 9.444.461,02m e E = 661.620,74m; 0,33 m e azimute plano 238°07’02” até o marco M-1500, de coordenada N = 9.444.460,85m e E = 661.620,47m; 0,11 m e azimute plano 235°35’13” até o marco M-1501, de coordenada N = 9.444.460,78m e E = 661.620,37m; 12,71 m e azimute plano 234°56’26” até o marco M-1502, de coordenada N = 9.444.453,48m e E = 661.609,96m; 0,21 m e azimute plano 233°43’38” até o marco M-1503, de coordenada N = 9.444.453,35m e E = 661.609,79m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-1504, de coordenada N = 9.444.453,15m e E = 661.609,54m; 0,33 m e azimute plano 226°53’41” até o marco M-1505, de coordenada N = 9.444.452,92m e E = 661.609,30m; 0,33 m e azimute plano 223°07’02” até o marco M-1506, de coordenada N = 9.444.452,68m e E = 661.609,08m; 0,33 m e azimute plano 219°22’55” até o marco M-1507, de coordenada N = 9.444.452,43m e E = 661.608,87m; 0,13 m e azimute plano 216°44’42” até o marco M-1508, de coordenada N = 9.444.452,33m e E = 661.608,79m; 12,42 m e azimute plano 216°01’38” até o marco M-1509, de coordenada N = 9.444.442,29m e E = 661.601,49m; 0,20 m e azimute plano 214°53’51” até o marco M-1510, de coordenada N = 9.444.442,12m e E = 661.601,38m; 0,33 m e azimute plano 211°52’58” até o marco M-1511, de coordenada N = 9.444.441,85m e E = 661.601,20m; 0,33 m e azimute plano 208°06’57” até o marco M-1512, de coordenada N = 9.444.441,56m e E = 661.601,05m; 0,33 m e azimute plano 204°22’17” até o marco M-1513, de coordenada N = 9.444.441,26m e E = 661.600,91m; 0,33 m e azimute plano 200°38’02” até o marco M-1514, de coordenada N = 9.444.440,95m e E = 661.600,80m; 0,33 m e azimute plano 196°52’43” até o marco M-1515, de coordenada N = 9.444.440,64m e E = 661.600,70m; 0,03 m e azimute plano 194°46’28” até o marco M-1516, de coordenada N = 9.444.440,61m e E = 661.600,70m; 7,93 m e azimute plano 194°40’35” até o marco M-1517, de coordenada N = 9.444.432,94m e E = 661.598,69m; 0,30 m e azimute plano 192°58’18” até o marco M-1518, de coordenada N = 9.444.432,65m e E = 661.598,62m; 0,07 m e azimute plano 190°53’08” até o marco M-1519, de coordenada N = 9.444.432,59m e E = 661.598,61m; 15,00 m e azimute plano 190°29’29” até o marco M-1520, de coordenada N = 9.444.417,84m e E = 661.595,88m; 16,54 m e azimute plano 191°26’02”

até o marco M-1521, de coordenada N = 9.444.401,63m e E = 661.592,60m; 0,02 m e azimute plano 191°10'10" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.444.401,61m e E = 661.592,60m; 0,33 m e azimute plano 189°22'33" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.444.401,29m e E = 661.592,54m; 0,10 m e azimute plano 186°57'26" até o marco M-1524, de coordenada N = 9.444.401,19m e E = 661.592,53m; 26,10 m e azimute plano 186°23'03" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.444.375,25m e E = 661.589,63m; 26,37 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.444.349,31m e E = 661.584,91m; 0,19 m e azimute plano 189°14'08" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.444.349,13m e E = 661.584,88m; 88,48 m e azimute plano 188°09'48" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.444.261,55m e E = 661.572,32m; 35,50 m e azimute plano 193°45'18" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.444.227,07m e E = 661.563,88m; 15,32 m e azimute plano 201°40'56" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.444.212,83m e E = 661.558,22m; 11,03 m e azimute plano 216°20'50" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.444.203,94m e E = 661.551,68m; 14,61 m e azimute plano 224°03'40" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.444.193,45m e E = 661.541,52m; 11,70 m e azimute plano 242°25'04" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.444.188,03m e E = 661.531,15m; 5,76 m e azimute plano 271°21'50" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.444.188,17m e E = 661.525,38m; 15,03 m e azimute plano 285°25'19" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.444.192,16m e E = 661.510,90m; 19,08 m e azimute plano 304°24'11" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.444.202,94m e E = 661.495,16m; 13,51 m e azimute plano 314°28'27" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.444.212,41m e E = 661.485,52m; 8,61 m e azimute plano 317°17'26" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.444.218,73m e E = 661.479,68m; 8,23 m e azimute plano 339°02'39" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.444.226,42m e E = 661.476,73m; 0,13 m e azimute plano 338°16'11" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.444.226,54m e E = 661.476,68m; 0,33 m e azimute plano 335°37'43" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.444.226,84m e E = 661.476,55m; 0,33 m e azimute plano 331°52'08" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.444.227,13m e E = 661.476,40m; 0,33 m e azimute plano 328°07'55" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.444.227,41m e E = 661.476,22m; 0,33 m e azimute plano 324°22'37" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.444.227,67m e E = 661.476,03m; 0,33 m e azimute plano 320°37'05" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.444.227,92m e E = 661.475,82m; 0,33 m e azimute plano 316°52'12" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.444.228,16m e E = 661.475,60m; 0,15 m e azimute plano 314°08'39" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.444.228,27m e E = 661.475,49m; 7,84 m e azimute plano 313°15'52" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.444.233,65m e E = 661.469,78m; 18,32 m e azimute plano 328°45'11" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.444.249,31m e E = 661.460,28m; 42,42 m e azimute plano 328°54'34" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.444.285,63m e E = 661.438,37m; 0,00 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.444.303,94m e E = 661.427,35m; 4,21 m e azimute plano 342°15'20" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.444.307,95m e E = 661.426,07m; 0,09 m e azimute plano 341°43'49" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.444.308,03m e E = 661.426,04m; 0,31 m e azimute plano 339°29'56" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.444.308,32m e E = 661.425,94m; 8,68 m e azimute plano 337°45'04" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.444.316,35m e E = 661.422,65m; 0,02 m e azimute plano 337°39'46" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.444.316,37m e E = 661.422,64m; 0,33 m e azimute plano 335°38'09" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.444.316,67m e E = 661.422,51m; 0,33 m e azimute plano 331°51'38" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.444.316,96m e E = 661.422,35m; 0,33 m e azimute plano 328°07'35" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.444.317,24m e E = 661.422,18m; 0,04 m e azimute plano 326°05'14" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.444.317,27m e E = 661.422,16m; 24,71 m e azimute plano 325°50'25" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.444.337,72m e E = 661.408,28m; 0,07 m e azimute plano 325°25'19" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.444.337,77m e E = 661.408,24m; 48,78 m e azimute plano 325°03'39" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.444.377,76m e E = 661.380,31m; 0,22 m e azimute plano 323°47'30" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.444.377,94m e E = 661.380,18m; 0,33 m e azimute plano 320°37'05" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.444.378,19m e E = 661.379,97m; 0,06 m e azimute plano 318°25'47" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.444.378,24m e E = 661.379,93m; 33,87 m e azimute plano 318°03'31" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.444.403,43m e E = 661.357,29m; 0,27 m e azimute plano 316°32'00" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.444.403,63m e E = 661.357,10m; 0,33 m e azimute plano 313°07'48" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.444.403,85m e E = 661.356,87m; 0,27 m e azimute plano 309°40'44" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.444.404,02m e E = 661.356,66m; 21,59 m e azimute plano 308°07'48" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.444.417,35m e E = 661.339,68m; 0,05 m e azimute plano 307°49'45" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.444.417,39m e E = 661.339,63m; 0,33 m e azimute plano 305°37'23" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.444.417,58m e E = 661.339,37m; 0,33 m e azimute plano 301°52'25" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.444.417,75m e E = 661.339,09m; 0,33 m e azimute plano 298°07'26" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.444.417,90m e E = 661.338,80m; 0,33 m e azimute plano 294°22'17" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.444.418,04m e E = 661.338,50m; 0,33 m e azimute plano 290°37'40" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.444.418,15m e E = 661.338,20m; 0,05 m e azimute plano 288°28'19" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.444.418,17m e E = 661.338,15m; 13,45 m e azimute plano 288°11'20" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.444.422,37m e E = 661.325,37m; 0,28 m e azimute plano 286°35'55" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.444.422,45m e E = 661.325,10m; 0,33 m e azimute plano 283°07'38" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.444.422,52m e E = 661.324,78m; 0,33 m e azimute plano 279°22'33" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.444.422,57m e E = 661.324,46m; 0,30 m e azimute plano 275°46'46" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.444.422,61m e E = 661.324,16m; 10,25 m e azimute plano 274°05'10" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.444.423,34m e E = 661.313,94m; 0,03 m e azimute plano 273°55'06" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.444.423,34m e E = 661.313,91m; 0,33 m e azimute plano 271°52'27" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.444.423,35m e E = 661.313,58m; 0,33 m e azimute plano 268°07'33" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.444.423,34m e E = 661.313,26m; 0,33 m e azimute plano 264°22'10" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.444.423,31m e E = 661.312,93m; 0,33 m e azimute plano 260°37'27" até o marco M-1589, de coordenada N = 9.444.423,25m e E = 661.312,61m; 0,33 m e azimute plano 256°52'36" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.444.423,18m e E = 661.312,29m; 0,04 m e azimute plano 254°49'20" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.444.423,17m e E = 661.312,25m; 14,40 m e azimute plano 254°33'12" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.444.419,33m e E = 661.298,38m; 0,29 m e azimute plano 252°54'38" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.444.419,25m e E = 661.298,10m; 0,33 m e azimute plano 249°21'58" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.444.419,13m e E = 661.297,79m; 0,33 m e azimute plano 245°37'43" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.444.419,00m e E = 661.297,50m; 0,33 m e azimute plano 241°52'08" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.444.418,84m e E = 661.297,21m; 0,05 m e azimute plano 239°46'35" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.444.418,82m e E = 661.297,16m; 9,33 m e azimute plano 239°25'15" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.444.414,07m e E = 661.289,13m; 0,28 m e azimute plano 237°49'56" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.444.413,92m e E = 661.288,90m; 0,33 m e azimute plano 234°22'00" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.444.413,73m e E = 661.288,63m; 0,33 m e azimute plano 230°38'34" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.444.413,53m e E = 661.288,38m; 0,33 m e azimute plano 226°52'12" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.444.413,30m e E = 661.288,14m; 0,33 m e azimute plano 223°07'02" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.444.413,06m e E = 661.287,91m; 0,29 m e azimute plano 219°36'38" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.444.412,84m e E = 661.287,73m; 9,50 m e azimute plano 217°58'19" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.444.405,36m e E = 661.281,89m; 0,04 m e azimute plano 217°47'22" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.444.405,32m e E = 661.281,86m; 0,33 m e azimute plano 215°36'32" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.444.405,06m e E = 661.281,67m; 0,33 m e azimute plano 211°52'58" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.444.404,78m e E = 661.281,50m; 0,18 m e azimute plano 208°56'22" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.444.404,62m e E = 661.281,41m; 10,54 m e azimute plano 207°53'51" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.444.395,31m e E = 661.276,48m; 0,14 m e azimute plano 207°03'51" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.444.395,18m e E = 661.276,42m; 0,33 m e azimute plano 204°22'17" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.444.394,88m e E = 661.276,28m; 0,33 m e azimute plano 200°37'40" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.444.394,58m e E = 661.276,17m; 0,06 m e azimute plano 198°24'10" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.444.394,52m e E = 661.276,15m; 9,99 m e azimute plano 198°06'13" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.444.385,03m e E = 661.273,04m; 0,27 m e azimute plano 196°33'41" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.444.384,77m e E = 661.272,97m; 0,02 m e azimute plano 194°57'13" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.444.384,75m e E = 661.272,96m; 16,36 m e azimute plano 194°48'30" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.444.368,94m e E = 661.268,78m; 67,26 m e azimute plano 196°32'14" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.444.304,46m e E = 661.249,64m; 24,83 m e azimute plano 211°30'15" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.444.283,29m e E = 661.236,66m; 10,29 m e azimute plano 235°34'55" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.444.277,47m e E = 661.228,17m; 20,91 m e azimute plano 249°06'08" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.444.270,01m e E = 661.208,64m; 0,14 m e azimute plano 248°17'51" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.444.269,96m e E = 661.208,51m; 0,16 m e azimute plano 246°34'01" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.444.269,90m e E = 661.208,36m; 12,30 m e azimute plano 245°37'25" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.444.264,82m e E = 661.197,16m; 13,29 m e azimute plano 257°47'59" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.444.262,01m e E = 661.184,17m; 0,24 m e azimute plano 256°23'05" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.444.261,96m e E = 661.183,93m; 0,33 m e azimute plano 253°08'17" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.444.261,86m e E = 661.183,62m; 0,33 m e azimute plano 249°21'58" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.444.261,75m e E = 661.183,31m; 0,13 m e azimute plano 246°47'23" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.444.261,70m e E = 661.183,20m; 6,98 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.444.258,86m e E = 661.176,82m; 17,97 m e azimute plano 250°50'40" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.444.252,96m e E = 661.159,84m; 26,42 m e azimute plano 255°01'06" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.444.246,13m e E = 661.134,32m; 31,31 m e azimute plano 260°25'47" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.444.240,93m e E = 661.103,44m; 26,06 m e azimute plano 267°14'10" até o marco M-1635, de coordenada N = 9.444.239,67m e E = 661.077,41m; 15,92 m e azimute plano 270°39'04"

até o marco M-1636, de coordenada N = 9.444.239,85m e E = 661.061,49m; 0,06 m e azimute plano 270°18'09" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.444.239,85m e E = 661.061,44m; 0,33 m e azimute plano 268°07'33" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.444.239,84m e E = 661.061,11m; 0,16 m e azimute plano 265°22'39" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.444.239,83m e E = 661.060,96m; 22,75 m e azimute plano 264°28'21" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.444.237,64m e E = 661.038,31m; 0,17 m e azimute plano 263°27'41" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.444.237,62m e E = 661.038,14m; 0,17 m e azimute plano 261°32'19" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.444.237,59m e E = 661.037,97m; 21,10 m e azimute plano 260°32'15" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.444.234,12m e E = 661.017,16m; 0,16 m e azimute plano 259°39'44" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.444.234,10m e E = 661.017,01m; 0,05 m e azimute plano 258°25'20" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.444.234,09m e E = 661.016,96m; 43,38 m e azimute plano 258°10'23" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.444.225,20m e E = 660.974,50m; 37,39 m e azimute plano 264°28'53" até o marco M-1647, de coordenada N = 9.444.221,60m e E = 660.937,28m; 22,16 m e azimute plano 271°23'50" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.444.222,14m e E = 660.915,13m; 0,12 m e azimute plano 270°42'18" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.444.222,14m e E = 660.915,01m; 0,33 m e azimute plano 268°07'33" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.444.222,13m e E = 660.914,68m; 0,33 m e azimute plano 264°22'17" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.444.222,10m e E = 660.914,35m; 0,02 m e azimute plano 262°15'59" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.444.222,10m e E = 660.914,33m; 29,67 m e azimute plano 262°13'08" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.444.218,08m e E = 660.884,93m; 0,15 m e azimute plano 261°22'43" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.444.218,06m e E = 660.884,79m; 16,66 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.444.215,32m e E = 660.868,36m; 0,16 m e azimute plano 259°37'34" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.444.215,29m e E = 660.868,20m; 0,24 m e azimute plano 257°21'31" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.444.215,24m e E = 660.867,96m; 40,65 m e azimute plano 255°57'49" até o marco M-1658, de coordenada N = 9.444.205,38m e E = 660.828,53m; 0,06 m e azimute plano 255°36'34" até o marco M-1659, de coordenada N = 9.444.205,36m e E = 660.828,47m; 45,81 m e azimute plano 255°14'42" até o marco M-1660, de coordenada N = 9.444.193,69m e E = 660.784,16m; 31,78 m e azimute plano 256°45'34" até o marco M-1661, de coordenada N = 9.444.186,42m e E = 660.753,23m; 24,69 m e azimute plano 257°47'18" até o marco M-1662, de coordenada N = 9.444.181,19m e E = 660.729,09m; 29,81 m e azimute plano 264°29'40" até o marco M-1663, de coordenada N = 9.444.178,33m e E = 660.699,43m; 22,25 m e azimute plano 272°30'40" até o marco M-1664, de coordenada N = 9.444.179,31m e E = 660.677,20m; 27,46 m e azimute plano 274°08'15" até o marco M-1665, de coordenada N = 9.444.181,29m e E = 660.649,81m; 0,03 m e azimute plano 273°54'16" até o marco M-1666, de coordenada N = 9.444.181,29m e E = 660.649,78m; 0,33 m e azimute plano 271°52'27" até o marco M-1667, de coordenada N = 9.444.181,30m e E = 660.649,45m; 0,09 m e azimute plano 269°31'41" até o marco M-1668, de coordenada N = 9.444.181,30m e E = 660.649,36m; 34,18 m e azimute plano 269°01'33" até o marco M-1669, de coordenada N = 9.444.180,72m e E = 660.615,19m; 37,17 m e azimute plano 273°12'18" até o marco M-1670, de coordenada N = 9.444.182,80m e E = 660.578,08m; 21,56 m e azimute plano 278°14'09" até o marco M-1671, de coordenada N = 9.444.185,89m e E = 660.556,74m; 21,55 m e azimute plano 281°09'53" até o marco M-1672, de coordenada N = 9.444.190,06m e E = 660.535,60m; 18,81 m e azimute plano 290°51'16" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.444.196,75m e E = 660.518,02m; 0,18 m e azimute plano 289°47'48" até o marco M-1674, de coordenada N = 9.444.196,82m e E = 660.517,85m; 0,33 m e azimute plano 286°52'43" até o marco M-1675, de coordenada N = 9.444.196,91m e E = 660.517,54m; 0,33 m e azimute plano 283°07'38" até o marco M-1676, de coordenada N = 9.444.196,99m e E = 660.517,22m; 0,33 m e azimute plano 279°22'33" até o marco M-1677, de coordenada N = 9.444.197,04m e E = 660.516,90m; 0,33 m e azimute plano 275°37'50" até o marco M-1678, de coordenada N = 9.444.197,07m e E = 660.516,57m; 0,33 m e azimute plano 271°52'25" até o marco M-1679, de coordenada N = 9.444.197,08m e E = 660.516,24m; 0,33 m e azimute plano 268°07'33" até o marco M-1680, de coordenada N = 9.444.197,07m e E = 660.515,92m; 0,15 m e azimute plano 265°24'38" até o marco M-1681, de coordenada N = 9.444.197,06m e E = 660.515,77m; 12,04 m e azimute plano 264°33'34" até o marco M-1682, de coordenada N = 9.444.195,92m e E = 660.503,79m; 0,18 m e azimute plano 263°32'50" até o marco M-1683, de coordenada N = 9.444.195,90m e E = 660.503,61m; 0,33 m e azimute plano 260°37'27" até o marco M-1684, de coordenada N = 9.444.195,85m e E = 660.503,29m; 0,33 m e azimute plano 256°52'22" até o marco M-1685, de coordenada N = 9.444.195,77m e E = 660.502,97m; 0,27 m e azimute plano 253°27'50" até o marco M-1686, de coordenada N = 9.444.195,69m e E = 660.502,71m; 14,71 m e azimute plano 251°54'59" até o marco M-1687, de coordenada N = 9.444.191,13m e E = 660.488,73m; 0,06 m e azimute plano 251°32'02" até o marco M-1688, de coordenada N = 9.444.191,11m e E = 660.488,68m; 0,33 m e azimute plano 249°23'19" até o marco M-1689, de coordenada N = 9.444.191,00m e E = 660.488,37m; 0,33 m e azimute plano 245°36'45" até o marco M-1690, de coordenada N = 9.444.190,86m e E = 660.488,07m; 0,26 m e azimute plano 242°15'35" até o marco M-1691, de coordenada N = 9.444.190,74m e E = 660.487,84m; 24,52 m e azimute plano 240°45'04" até o marco M-1692, de coordenada N = 9.444.178,76m e E = 660.466,44m; 0,07 m e azimute plano 240°23'07" até o marco M-1693, de coordenada N = 9.444.178,72m e E = 660.466,39m; 0,33 m e azimute plano 238°07'02" até o marco M-1694, de coordenada N = 9.444.178,55m e E = 660.466,11m; 0,33 m e azimute plano 234°22'37" até o marco M-1695, de coordenada N = 9.444.178,36m e E = 660.465,84m; 0,33 m e azimute plano 230°37'54" até o marco M-1696, de coordenada N = 9.444.178,15m e E = 660.465,59m; 0,33 m e azimute plano 226°52'12" até o marco M-1697, de coordenada N = 9.444.177,93m e E = 660.465,35m; 0,15 m e azimute plano 224°09'14" até o marco M-1698, de coordenada N = 9.444.177,82m e E = 660.465,25m; 20,38 m e azimute plano 223°17'55" até o marco M-1699, de coordenada N = 9.444.162,99m e E = 660.451,27m; 0,18 m e azimute plano 222°16'49" até o marco M-1700, de coordenada N = 9.444.162,86m e E = 660.451,15m; 0,33 m e azimute plano 219°22'06" até o marco M-1701, de coordenada N = 9.444.162,60m e E = 660.450,94m; 0,33 m e azimute plano 215°38'00" até o marco M-1702, de coordenada N = 9.444.162,34m e E = 660.450,75m; 0,33 m e azimute plano 211°52'25" até o marco M-1703, de coordenada N = 9.444.162,06m e E = 660.450,58m; 0,33 m e azimute plano 208°07'26" até o marco M-1704, de coordenada N = 9.444.161,77m e E = 660.450,42m; 0,33 m e azimute plano 204°22'49" até o marco M-1705, de coordenada N = 9.444.161,47m e E = 660.450,29m; 0,34 m e azimute plano 200°34'41" até o marco M-1706, de coordenada N = 9.444.161,16m e E = 660.450,17m; 24,99 m e azimute plano 198°38'30" até o marco M-1707, de coordenada N = 9.444.137,48m e E = 660.442,18m; 0,32 m e azimute plano 196°48'35" até o marco M-1708, de coordenada N = 9.444.137,18m e E = 660.442,09m; 0,33 m e azimute plano 193°07'24" até o marco M-1709, de coordenada N = 9.444.136,86m e E = 660.442,02m; 0,08 m e azimute plano 190°48'59" até o marco M-1710, de coordenada N = 9.444.136,78m e E = 660.442,00m; 34,56 m e azimute plano 190°23'20" até o marco M-1711, de coordenada N = 9.444.102,79m e E = 660.435,77m; 12,44 m e azimute plano 195°56'44" até o marco M-1712, de coordenada N = 9.444.090,83m e E = 660.432,35m; 9,06 m e azimute plano 236°43'31" até o marco M-1713, de coordenada N = 9.444.085,86m e E = 660.424,78m; 0,04 m e azimute plano 236°30'05" até o marco M-1714, de coordenada N = 9.444.085,83m e E = 660.424,74m; 0,09 m e azimute plano 235°38'56" até o marco M-1715, de coordenada N = 9.444.085,78m e E = 660.424,67m; 15,21 m e azimute plano 235°10'32" até o marco M-1716, de coordenada N = 9.444.077,09m e E = 660.412,18m; 12,14 m e azimute plano 252°43'06" até o marco M-1717, de coordenada N = 9.444.073,49m e E = 660.400,58m; 12,13 m e azimute plano 264°55'13" até o marco M-1718, de coordenada N = 9.444.072,41m e E = 660.388,50m; 29,75 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1719, de coordenada N = 9.444.072,41m e E = 660.358,75m; 41,63 m e azimute plano 276°15'14" até o marco M-1720, de coordenada N = 9.444.076,95m e E = 660.317,37m; 0,22 m e azimute plano 275°00'59" até o marco M-1721, de coordenada N = 9.444.076,97m e E = 660.317,16m; 0,16 m e azimute plano 272°49'54" até o marco M-1722, de coordenada N = 9.444.076,97m e E = 660.317,00m; 33,46 m e azimute plano 271°56'30" até o marco M-1723, de coordenada N = 9.444.078,11m e E = 660.283,56m; 15,74 m e azimute plano 277°00'05" até o marco M-1724, de coordenada N = 9.444.080,03m e E = 660.267,94m; 21,08 m e azimute plano 286°46'16" até o marco M-1725, de coordenada N = 9.444.086,11m e E = 660.247,75m; 16,95 m e azimute plano 292°19'44" até o marco M-1726, de coordenada N = 9.444.092,55m e E = 660.232,08m; 99,48 m e azimute plano 294°08'44" até o marco M-1727, de coordenada N = 9.444.133,24m e E = 660.141,30m; 35,56 m e azimute plano 297°59'31" até o marco M-1728, de coordenada N = 9.444.149,93m e E = 660.109,89m; 18,17 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-1729, de coordenada N = 9.444.159,28m e E = 660.094,31m; 0,08 m e azimute plano 300°29'48" até o marco M-1730, de coordenada N = 9.444.159,33m e E = 660.094,24m; 0,33 m e azimute plano 298°07'26" até o marco M-1731, de coordenada N = 9.444.159,48m e E = 660.093,95m; 0,33 m e azimute plano 294°22'17" até o marco M-1732, de coordenada N = 9.444.159,61m e E = 660.093,65m; 0,33 m e azimute plano 290°37'40" até o marco M-1733, de coordenada N = 9.444.159,73m e E = 660.093,35m; 0,13 m e azimute plano 288°00'38" até o marco M-1734, de coordenada N = 9.444.159,77m e E = 660.093,22m; 12,97 m e azimute plano 287°16'53" até o marco M-1735, de coordenada N = 9.444.163,62m e E = 660.080,84m; 21,42 m e azimute plano 298°12'07" até o marco M-1736, de coordenada N = 9.444.173,74m e E = 660.061,97m; 21,88 m e azimute plano 308°19'12" até o marco M-1737, de coordenada N = 9.444.187,31m e E = 660.044,81m; 68,99 m e azimute plano 313°29'49" até o marco M-1738, de coordenada N = 9.444.234,79m e E = 659.994,76m; 0,20 m e azimute plano 312°21'15" até o marco M-1739, de coordenada N = 9.444.234,93m e E = 659.994,62m; 0,33 m e azimute plano 309°22'55" até o marco M-1740, de coordenada N = 9.444.235,13m e E = 659.994,36m; 0,14 m e azimute plano 306°39'46" até o marco M-1741, de coordenada N = 9.444.235,22m e E = 659.994,25m; 54,48 m e azimute plano 305°51'04" até o marco M-1742, de coordenada N = 9.444.267,13m e E = 659.950,09m; 9,28 m e azimute plano 307°34'06" até o marco M-1743, de coordenada N = 9.444.272,79m e E = 659.942,73m; 0,33 m e azimute plano 305°40'11" até o marco M-1744, de coordenada N = 9.444.272,98m e E = 659.942,46m; 0,33 m e azimute plano 301°52'58" até o marco M-1745, de coordenada N = 9.444.273,15m e E = 659.942,18m; 0,33 m e azimute plano 298°06'57" até o marco M-1746, de coordenada N = 9.444.273,31m e E = 659.941,89m; 0,33 m e azimute plano 294°22'17" até o marco M-1747, de coordenada N = 9.444.273,44m e E = 659.941,60m; 0,33 m e azimute plano 290°38'02" até o marco M-1748, de coordenada N = 9.444.273,56m e E = 659.941,29m; 0,16 m e azimute plano 287°49'52" até o marco M-1749, de coordenada N = 9.444.273,61m e E = 659.941,14m; 13,72 m e azimute plano 286°55'39" até o marco M-1750, de coordenada N = 9.444.277,60m e E = 659.928,01m; 0,17 m e azimute plano 285°58'41"

até o marco M-1751, de coordenada N = 9.444.277,65m e E = 659.927,85m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-1752, de coordenada N = 9.444.277,72m e E = 659.927,53m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-1753, de coordenada N = 9.444.277,78m e E = 659.927,21m; 0,33 m e azimute plano 275°36’41” até o marco M-1754, de coordenada N = 9.444.277,81m e E = 659.926,89m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-1755, de coordenada N = 9.444.277,82m e E = 659.926,56m; 0,31 m e azimute plano 268°13’07” até o marco M-1756, de coordenada N = 9.444.277,81m e E = 659.926,25m; 9,15 m e azimute plano 266°25’24” até o marco M-1757, de coordenada N = 9.444.277,24m e E = 659.917,12m; 0,02 m e azimute plano 266°35’21” até o marco M-1758, de coordenada N = 9.444.277,24m e E = 659.917,10m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-1759, de coordenada N = 9.444.277,20m e E = 659.916,78m; 0,33 m e azimute plano 260°37’37” até o marco M-1760, de coordenada N = 9.444.277,15m e E = 659.916,45m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-1761, de coordenada N = 9.444.277,08m e E = 659.916,14m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-1762, de coordenada N = 9.444.276,98m e E = 659.915,82m; 0,33 m e azimute plano 249°22’57” até o marco M-1763, de coordenada N = 9.444.276,87m e E = 659.915,52m; 0,24 m e azimute plano 246°07’53” até o marco M-1764, de coordenada N = 9.444.276,77m e E = 659.915,30m; 10,72 m e azimute plano 244°47’57” até o marco M-1765, de coordenada N = 9.444.272,21m e E = 659.905,60m; 0,09 m e azimute plano 244°14’46” até o marco M-1766, de coordenada N = 9.444.272,17m e E = 659.905,52m; 0,33 m e azimute plano 241°52’34” até o marco M-1767, de coordenada N = 9.444.272,01m e E = 659.905,23m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-1768, de coordenada N = 9.444.271,84m e E = 659.904,95m; 0,33 m e azimute plano 234°22’51” até o marco M-1769, de coordenada N = 9.444.271,65m e E = 659.904,69m; 0,33 m e azimute plano 230°37’45” até o marco M-1770, de coordenada N = 9.444.271,44m e E = 659.904,43m; 0,33 m e azimute plano 226°52’12” até o marco M-1771, de coordenada N = 9.444.271,22m e E = 659.904,19m; 0,33 m e azimute plano 223°07’02” até o marco M-1772, de coordenada N = 9.444.270,98m e E = 659.903,97m; 0,04 m e azimute plano 221°02’38” até o marco M-1773, de coordenada N = 9.444.270,95m e E = 659.903,95m; 8,29 m e azimute plano 220°48’55” até o marco M-1774, de coordenada N = 9.444.264,67m e E = 659.898,53m; 0,29 m e azimute plano 219°08’55” até o marco M-1775, de coordenada N = 9.444.264,45m e E = 659.898,34m; 0,33 m e azimute plano 215°38’00” até o marco M-1776, de coordenada N = 9.444.264,18m e E = 659.898,15m; 0,33 m e azimute plano 211°52’25” até o marco M-1777, de coordenada N = 9.444.263,91m e E = 659.897,98m; 0,02 m e azimute plano 209°54’16” até o marco M-1778, de coordenada N = 9.444.263,89m e E = 659.897,97m; 6,90 m e azimute plano 209°44’41” até o marco M-1779, de coordenada N = 9.444.257,90m e E = 659.894,54m; 0,30 m e azimute plano 207°59’07” até o marco M-1780, de coordenada N = 9.444.257,63m e E = 659.894,40m; 0,33 m e azimute plano 204°23’15” até o marco M-1781, de coordenada N = 9.444.257,33m e E = 659.894,27m; 0,33 m e azimute plano 200°37’03” até o marco M-1782, de coordenada N = 9.444.257,02m e E = 659.894,15m; 0,33 m e azimute plano 196°52’43” até o marco M-1783, de coordenada N = 9.444.256,71m e E = 659.894,06m; 0,33 m e azimute plano 193°07’38” até o marco M-1784, de coordenada N = 9.444.256,39m e E = 659.893,98m; 0,27 m e azimute plano 189°41’01” até o marco M-1785, de coordenada N = 9.444.256,12m e E = 659.893,94m; 8,07 m e azimute plano 188°07’50” até o marco M-1786, de coordenada N = 9.444.248,13m e E = 659.892,80m; 0,06 m e azimute plano 187°43’56” até o marco M-1787, de coordenada N = 9.444.248,08m e E = 659.892,79m; 0,33 m e azimute plano 185°37’50” até o marco M-1788, de coordenada N = 9.444.247,75m e E = 659.892,76m; 0,33 m e azimute plano 181°52’27” até o marco M-1789, de coordenada N = 9.444.247,43m e E = 659.892,75m; 0,33 m e azimute plano 178°07’33” até o marco M-1790, de coordenada N = 9.444.247,10m e E = 659.892,76m; 0,33 m e azimute plano 174°22’10” até o marco M-1791, de coordenada N = 9.444.246,78m e E = 659.892,79m; 0,33 m e azimute plano 170°37’27” até o marco M-1792, de coordenada N = 9.444.246,45m e E = 659.892,84m; 0,16 m e azimute plano 167°48’55” até o marco M-1793, de coordenada N = 9.444.246,29m e E = 659.892,88m; 17,58 m e azimute plano 166°51’58” até o marco M-1794, de coordenada N = 9.444.229,17m e E = 659.896,87m; 0,16 m e azimute plano 165°57’19” até o marco M-1795, de coordenada N = 9.444.229,02m e E = 659.896,91m; 0,33 m e azimute plano 163°07’17” até o marco M-1796, de coordenada N = 9.444.228,70m e E = 659.897,00m; 0,33 m e azimute plano 159°22’20” até o marco M-1797, de coordenada N = 9.444.228,40m e E = 659.897,12m; 0,01 m e azimute plano 157°24’58” até o marco M-1798, de coordenada N = 9.444.228,39m e E = 659.897,12m; 61,51 m e azimute plano 157°21’35” até o marco M-1799, de coordenada N = 9.444.171,61m e E = 659.920,80m; 0,30 m e azimute plano 155°37’42” até o marco M-1800, de coordenada N = 9.444.171,34m e E = 659.920,93m; 31,11 m e azimute plano 153°54’17” até o marco M-1801, de coordenada N = 9.444.143,41m e E = 659.934,61m; 26,71 m e azimute plano 154°30’39” até o marco M-1802, de coordenada N = 9.444.119,30m e E = 659.946,10m; 23,67 m e azimute plano 164°41’14” até o marco M-1803, de coordenada N = 9.444.096,47m e E = 659.952,35m; 11,47 m e azimute plano 181°18’07” até o marco M-1804, de coordenada N = 9.444.085,00m e E = 659.952,09m; 21,87 m e azimute plano 189°27’44” até o marco M-1805, de coordenada N = 9.444.063,43m e E = 659.948,50m; 28,16 m e azimute plano 197°11’09” até o marco M-1806, de coordenada N = 9.444.036,53m e E = 659.940,18m; 16,57 m e azimute plano 207°50’50” até o marco M-1807, de coordenada N = 9.444.021,88m e E = 659.932,44m; 12,50 m e azimute plano 209°17’29” até o marco M-1808, de coordenada N = 9.444.010,97m e E = 659.926,32m; 12,02 m e azimute plano 228°28’06” até o marco M-1809, de coordenada N = 9.444.003,00m e E = 659.917,32m; 18,10 m e azimute plano 239°11’03” até o marco M-1810, de coordenada N = 9.443.993,73m e E = 659.901,77m; 13,26 m e azimute plano 247°33’27” até o marco M-1811, de coordenada N = 9.443.988,66m e E = 659.889,52m; 9,54 m e azimute plano 260°32’15” até o marco M-1812, de coordenada N = 9.443.987,09m e E = 659.880,11m; 32,25 m e azimute plano 267°29’19” até o marco M-1813, de coordenada N = 9.443.985,68m e E = 659.847,89m; 0,11 m e azimute plano 266°52’13” até o marco M-1814, de coordenada N = 9.443.985,67m e E = 659.847,78m; 0,33 m e azimute plano 264°22’17” até o marco M-1815, de coordenada N = 9.443.985,64m e E = 659.847,45m; 0,23 m e azimute plano 261°11’39” até o marco M-1816, de coordenada N = 9.443.985,61m e E = 659.847,23m; 21,15 m e azimute plano 259°54’09” até o marco M-1817, de coordenada N = 9.443.981,90m e E = 659.826,40m; 0,10 m e azimute plano 259°20’18” até o marco M-1818, de coordenada N = 9.443.981,88m e E = 659.826,30m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-1819, de coordenada N = 9.443.981,81m e E = 659.825,99m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-1820, de coordenada N = 9.443.981,71m e E = 659.825,67m; 0,22 m e azimute plano 250°00’12” até o marco M-1821, de coordenada N = 9.443.981,64m e E = 659.825,47m; 16,53 m e azimute plano 248°44’58” até o marco M-1822, de coordenada N = 9.443.975,65m e E = 659.810,06m; 0,11 m e azimute plano 248°08’24” até o marco M-1823, de coordenada N = 9.443.975,61m e E = 659.809,96m; 0,33 m e azimute plano 245°37’11” até o marco M-1824, de coordenada N = 9.443.975,47m e E = 659.809,66m; 0,16 m e azimute plano 242°50’20” até o marco M-1825, de coordenada N = 9.443.975,40m e E = 659.809,52m; 19,40 m e azimute plano 241°55’39” até o marco M-1826, de coordenada N = 9.443.966,27m e E = 659.792,40m; 0,17 m e azimute plano 240°58’54” até o marco M-1827, de coordenada N = 9.443.966,19m e E = 659.792,26m; 0,33 m e azimute plano 238°07’02” até o marco M-1828, de coordenada N = 9.443.966,01m e E = 659.791,98m; 0,07 m e azimute plano 235°48’46” até o marco M-1829, de coordenada N = 9.443.965,97m e E = 659.791,92m; 20,10 m e azimute plano 235°24’28” até o marco M-1830, de coordenada N = 9.443.954,56m e E = 659.775,37m; 0,25 m e azimute plano 233°56’52” até o marco M-1831, de coordenada N = 9.443.954,41m e E = 659.775,17m; 0,18 m e azimute plano 231°26’16” até o marco M-1832, de coordenada N = 9.443.954,30m e E = 659.775,02m; 51,47 m e azimute plano 230°23’52” até o marco M-1833, de coordenada N = 9.443.921,49m e E = 659.735,37m; 0,14 m e azimute plano 229°34’02” até o marco M-1834, de coordenada N = 9.443.921,40m e E = 659.735,26m; 0,33 m e azimute plano 226°52’58” até o marco M-1835, de coordenada N = 9.443.921,17m e E = 659.735,02m; 0,07 m e azimute plano 224°32’00” até o marco M-1836, de coordenada N = 9.443.921,12m e E = 659.734,97m; 87,13 m e azimute plano 224°12’16” até o marco M-1837, de coordenada N = 9.443.858,67m e E = 659.674,22m; 139,96 m e azimute plano 224°50’07” até o marco M-1838, de coordenada N = 9.443.759,41m e E = 659.575,54m; 23,12 m e azimute plano 234°13’26” até o marco M-1839, de coordenada N = 9.443.745,89m e E = 659.556,78m; 14,85 m e azimute plano 242°55’09” até o marco M-1840, de coordenada N = 9.443.739,13m e E = 659.543,56m; 11,41 m e azimute plano 257°22’50” até o marco M-1841, de coordenada N = 9.443.736,64m e E = 659.532,42m; 20,15 m e azimute plano 268°30’20” até o marco M-1842, de coordenada N = 9.443.736,11m e E = 659.512,28m; 24,92 m e azimute plano 276°58’22” até o marco M-1843, de coordenada N = 9.443.739,14m e E = 659.487,54m; 22,05 m e azimute plano 283°14’27” até o marco M-1844, de coordenada N = 9.443.744,19m e E = 659.466,08m; 0,05 m e azimute plano 282°53’04” até o marco M-1845, de coordenada N = 9.443.744,20m e E = 659.466,03m; 25,62 m e azimute plano 282°39’38” até o marco M-1846, de coordenada N = 9.443.749,82m e E = 659.441,03m; 23,95 m e azimute plano 287°13’39” até o marco M-1847, de coordenada N = 9.443.756,91m e E = 659.418,15m; 32,66 m e azimute plano 298°47’01” até o marco M-1848, de coordenada N = 9.443.772,64m e E = 659.389,52m; 32,02 m e azimute plano 312°06’15” até o marco M-1849, de coordenada N = 9.443.794,11m e E = 659.365,76m; 31,88 m e azimute plano 326°07’58” até o marco M-1850, de coordenada N = 9.443.820,58m e E = 659.348,00m; 18,12 m e azimute plano 332°11’23” até o marco M-1851, de coordenada N = 9.443.836,61m e E = 659.339,54m; 12,22 m e azimute plano 341°18’45” até o marco M-1852, de coordenada N = 9.443.848,18m e E = 659.335,63m; 21,46 m e azimute plano 352°31’43” até o marco M-1853, de coordenada N = 9.443.869,46m e E = 659.332,84m; 38,81 m e azimute plano 4°15’21” até o marco M-1854, de coordenada N = 9.443.908,17m e E = 659.335,72m; 36,44 m e azimute plano 5°10’06” até o marco M-1855, de coordenada N = 9.443.944,46m e E = 659.339,00m; 0,12 m e azimute plano 4°29’40” até o marco M-1856, de coordenada N = 9.443.944,58m e E = 659.339,01m; 0,33 m e azimute plano 1°52’25” até o marco M-1857, de coordenada N = 9.443.944,91m e E = 659.339,02m; 0,09 m e azimute plano 359°27’48” até o marco M-1858, de coordenada N = 9.443.945,00m e E = 659.339,02m; 21,37 m e azimute plano 359°01’15” até o marco M-1859, de coordenada N = 9.443.966,36m e E = 659.338,65m; 0,24 m e azimute plano 357°37’47” até o marco M-1860, de coordenada N = 9.443.966,60m e E = 659.338,64m; 0,33 m e azimute plano 354°22’10” até o marco M-1861, de coordenada N = 9.443.966,93m e E = 659.338,61m; 0,03 m e azimute plano 352°15’29” até o marco M-1862, de coordenada N = 9.443.966,96m e E = 659.338,61m; 11,98 m e azimute plano 352°07’02” até o marco M-1863, de coordenada N = 9.443.978,83m e E = 659.336,96m; 0,29 m e azimute plano 350°26’18” até o marco M-1864, de coordenada N = 9.443.979,12m e E = 659.336,92m; 0,33 m e azimute plano 346°52’22” até o marco M-1865, de coordenada N = 9.443.979,43m e E = 659.336,84m; 0,33 m e azimute plano 343°07’17”

até o marco M-1866, de coordenada N = 9.443.979,75m e E = 659.336,75m; 0,33 m e azimute plano 339°22’20” até o marco M-1867, de coordenada N = 9.443.980,05m e E = 659.336,63m; 0,03 m e azimute plano 337°22’48” até o marco M-1868, de coordenada N = 9.443.980,08m e E = 659.336,62m; 12,68 m e azimute plano 337°07’34” até o marco M-1869, de coordenada N = 9.443.991,77m e E = 659.331,69m; 0,29 m e azimute plano 335°27’11” até o marco M-1870, de coordenada N = 9.443.992,04m e E = 659.331,57m; 0,33 m e azimute plano 331°51’38” até o marco M-1871, de coordenada N = 9.443.992,33m e E = 659.331,41m; 0,03 m e azimute plano 329°54’53” até o marco M-1872, de coordenada N = 9.443.992,35m e E = 659.331,40m; 29,62 m e azimute plano 329°38’31” até o marco M-1873, de coordenada N = 9.444.017,91m e E = 659.316,42m; 0,30 m e azimute plano 327°57’13” até o marco M-1874, de coordenada N = 9.444.018,17m e E = 659.316,27m; 0,33 m e azimute plano 324°22’21” até o marco M-1875, de coordenada N = 9.444.018,43m e E = 659.316,08m; 33,60 m e azimute plano 322°30’26” até o marco M-1876, de coordenada N = 9.444.045,09m e E = 659.295,63m; 0,17 m e azimute plano 321°31’54” até o marco M-1877, de coordenada N = 9.444.045,22m e E = 659.295,52m; 32,17 m e azimute plano 320°31’39” até o marco M-1878, de coordenada N = 9.444.070,05m e E = 659.275,07m; 0,16 m e azimute plano 319°39’19” até o marco M-1879, de coordenada N = 9.444.070,17m e E = 659.274,97m; 0,33 m e azimute plano 316°52’12” até o marco M-1880, de coordenada N = 9.444.070,41m e E = 659.274,75m; 0,33 m e azimute plano 313°07’48” até o marco M-1881, de coordenada N = 9.444.070,64m e E = 659.274,51m; 0,33 m e azimute plano 309°21’20” até o marco M-1882, de coordenada N = 9.444.070,84m e E = 659.274,25m; 27,61 m e azimute plano 307°28’34” até o marco M-1883, de coordenada N = 9.444.087,64m e E = 659.252,34m; 0,33 m e azimute plano 305°37’33” até o marco M-1884, de coordenada N = 9.444.087,83m e E = 659.252,08m; 0,33 m e azimute plano 301°51’31” até o marco M-1885, de coordenada N = 9.444.088,00m e E = 659.251,80m; 0,33 m e azimute plano 298°08’22” até o marco M-1886, de coordenada N = 9.444.088,16m e E = 659.251,51m; 0,24 m e azimute plano 294°50’34” até o marco M-1887, de coordenada N = 9.444.088,26m e E = 659.251,29m; 15,13 m e azimute plano 293°28’17” até o marco M-1888, de coordenada N = 9.444.094,29m e E = 659.237,42m; 0,08 m e azimute plano 292°54’21” até o marco M-1889, de coordenada N = 9.444.094,32m e E = 659.237,34m; 0,33 m e azimute plano 290°38’02” até o marco M-1890, de coordenada N = 9.444.094,43m e E = 659.237,03m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-1891, de coordenada N = 9.444.094,53m e E = 659.236,72m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-1892, de coordenada N = 9.444.094,60m e E = 659.236,40m; 0,33 m e azimute plano 279°21’24” até o marco M-1893, de coordenada N = 9.444.094,66m e E = 659.236,08m; 11,23 m e azimute plano 277°28’18” até o marco M-1894, de coordenada N = 9.444.096,12m e E = 659.224,94m; 0,32 m e azimute plano 275°36’12” até o marco M-1895, de coordenada N = 9.444.096,15m e E = 659.224,62m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-1896, de coordenada N = 9.444.096,16m e E = 659.224,29m; 0,28 m e azimute plano 268°23’18” até o marco M-1897, de coordenada N = 9.444.096,15m e E = 659.224,01m; 29,26 m e azimute plano 266°46’50” até o marco M-1898, de coordenada N = 9.444.094,51m e E = 659.194,79m; 0,05 m e azimute plano 266°31’54” até o marco M-1899, de coordenada N = 9.444.094,51m e E = 659.194,75m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-1900, de coordenada N = 9.444.094,47m e E = 659.194,42m; 0,12 m e azimute plano 261°47’45” até o marco M-1901, de coordenada N = 9.444.094,46m e E = 659.194,30m; 17,74 m e azimute plano 261°07’10” até o marco M-1902, de coordenada N = 9.444.091,72m e E = 659.176,78m; 0,21 m e azimute plano 259°56’44” até o marco M-1903, de coordenada N = 9.444.091,68m e E = 659.176,57m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-1904, de coordenada N = 9.444.091,61m e E = 659.176,25m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-1905, de coordenada N = 9.444.091,51m e E = 659.175,94m; 0,05 m e azimute plano 250°55’06” até o marco M-1906, de coordenada N = 9.444.091,49m e E = 659.175,89m; 14,32 m e azimute plano 250°38’28” até o marco M-1907, de coordenada N = 9.444.086,75m e E = 659.162,38m; 0,27 m e azimute plano 249°04’19” até o marco M-1908, de coordenada N = 9.444.086,65m e E = 659.162,12m; 0,21 m e azimute plano 246°17’53” até o marco M-1909, de coordenada N = 9.444.086,57m e E = 659.161,93m; 13,89 m e azimute plano 245°07’11” até o marco M-1910, de coordenada N = 9.444.080,72m e E = 659.149,33m; 0,12 m e azimute plano 244°25’16” até o marco M-1911, de coordenada N = 9.444.080,67m e E = 659.149,23m; 0,33 m e azimute plano 241°52’08” até o marco M-1912, de coordenada N = 9.444.080,52m e E = 659.148,94m; 0,33 m e azimute plano 238°07’55” até o marco M-1913, de coordenada N = 9.444.080,35m e E = 659.148,66m; 0,33 m e azimute plano 234°22’37” até o marco M-1914, de coordenada N = 9.444.080,15m e E = 659.148,39m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-1915, de coordenada N = 9.444.079,95m e E = 659.148,14m; 0,33 m e azimute plano 226°52’58” até o marco M-1916, de coordenada N = 9.444.079,72m e E = 659.147,90m; 0,16 m e azimute plano 224°03’21” até o marco M-1917, de coordenada N = 9.444.079,61m e E = 659.147,79m; 23,77 m e azimute plano 223°07’56” até o marco M-1918, de coordenada N = 9.444.062,26m e E = 659.131,54m; 0,16 m e azimute plano 222°11’13” até o marco M-1919, de coordenada N = 9.444.062,14m e E = 659.131,43m; 0,33 m e azimute plano 219°22’55” até o marco M-1920, de coordenada N = 9.444.061,89m e E = 659.131,22m; 0,33 m e azimute plano 215°37’23” até o marco M-1921, de coordenada N = 9.444.061,62m e E = 659.131,03m; 0,33 m e azimute plano 211°52’58” até o marco M-1922, de coordenada N = 9.444.061,34m e E = 659.130,86m; 0,33 m e azimute plano 208°06’57” até o marco M-1923, de coordenada N = 9.444.061,05m e E = 659.130,70m; 0,33 m e azimute plano 204°22’17” até o marco M-1924, de coordenada N = 9.444.060,76m e E = 659.130,57m; 0,01 m e azimute plano 202°22’48” até o marco M-1925, de coordenada N = 9.444.060,74m e E = 659.130,56m; 21,03 m e azimute plano 202°21’12” até o marco M-1926, de coordenada N = 9.444.041,29m e E = 659.122,56m; 19,76 m e azimute plano 204°26’39” até o marco M-1927, de coordenada N = 9.444.023,30m e E = 659.114,39m; 0,17 m e azimute plano 203°27’05” até o marco M-1928, de coordenada N = 9.444.023,14m e E = 659.114,32m; 0,33 m e azimute plano 200°38’02” até o marco M-1929, de coordenada N = 9.444.022,84m e E = 659.114,20m; 0,33 m e azimute plano 196°52’43” até o marco M-1930, de coordenada N = 9.444.022,52m e E = 659.114,11m; 0,26 m e azimute plano 193°30’12” até o marco M-1931, de coordenada N = 9.444.022,27m e E = 659.114,05m; 8,32 m e azimute plano 192°00’39” até o marco M-1932, de coordenada N = 9.444.014,13m e E = 659.112,32m; 14,78 m e azimute plano 202°18’23” até o marco M-1933, de coordenada N = 9.444.000,46m e E = 659.106,71m; 22,04 m e azimute plano 206°08’49” até o marco M-1934, de coordenada N = 9.443.980,67m e E = 659.096,99m; 57,52 m e azimute plano 209°52’46” até o marco M-1935, de coordenada N = 9.443.930,80m e E = 659.068,34m; 24,29 m e azimute plano 214°59’31” até o marco M-1936, de coordenada N = 9.443.910,90m e E = 659.054,41m; 0,11 m e azimute plano 214°23’39” até o marco M-1937, de coordenada N = 9.443.910,81m e E = 659.054,35m; 0,33 m e azimute plano 211°52’25” até o marco M-1938, de coordenada N = 9.443.910,53m e E = 659.054,17m; 0,33 m e azimute plano 208°07’26” até o marco M-1939, de coordenada N = 9.443.910,24m e E = 659.054,02m; 0,25 m e azimute plano 204°48’36” até o marco M-1940, de coordenada N = 9.443.910,01m e E = 659.053,91m; 8,75 m e azimute plano 203°21’19” até o marco M-1941, de coordenada N = 9.443.901,98m e E = 659.050,44m; 0,07 m e azimute plano 202°55’36” até o marco M-1942, de coordenada N = 9.443.901,91m e E = 659.050,41m; 0,33 m e azimute plano 200°38’02” até o marco M-1943, de coordenada N = 9.443.901,60m e E = 659.050,30m; 0,33 m e azimute plano 196°51’43” até o marco M-1944, de coordenada N = 9.443.901,29m e E = 659.050,20m; 0,33 m e azimute plano 193°07’24” até o marco M-1945, de coordenada N = 9.443.900,97m e E = 659.050,13m; 0,33 m e azimute plano 189°22’33” até o marco M-1946, de coordenada N = 9.443.900,65m e E = 659.050,08m; 0,33 m e azimute plano 185°37’50” até o marco M-1947, de coordenada N = 9.443.900,32m e E = 659.050,04m; 0,24 m e azimute plano 182°24’04” até o marco M-1948, de coordenada N = 9.443.900,09m e E = 659.050,03m; 10,04 m e azimute plano 181°02’30” até o marco M-1949, de coordenada N = 9.443.890,04m e E = 659.049,85m; 0,09 m e azimute plano 180°30’15” até o marco M-1950, de coordenada N = 9.443.889,95m e E = 659.049,85m; 0,24 m e azimute plano 178°35’37” até o marco M-1951, de coordenada N = 9.443.889,71m e E = 659.049,86m; 25,87 m e azimute plano 177°11’51” até o marco M-1952, de coordenada N = 9.443.863,86m e E = 659.051,12m; 27,89 m e azimute plano 183°16’52” até o marco M-1953, de coordenada N = 9.443.836,02m e E = 659.049,53m; 12,75 m e azimute plano 196°02’57” até o marco M-1954, de coordenada N = 9.443.823,77m e E = 659.046,00m; 15,32 m e azimute plano 208°52’01” até o marco M-1955, de coordenada N = 9.443.810,36m e E = 659.038,61m; 22,32 m e azimute plano 217°35’47” até o marco M-1956, de coordenada N = 9.443.792,67m e E = 659.024,99m; 35,24 m e azimute plano 225°24’23” até o marco M-1957, de coordenada N = 9.443.767,93m e E = 658.999,89m; 19,16 m e azimute plano 244°07’11” até o marco M-1958, de coordenada N = 9.443.759,56m e E = 658.982,65m; 10,89 m e azimute plano 255°45’00” até o marco M-1959, de coordenada N = 9.443.756,88m e E = 658.972,09m; 10,91 m e azimute plano 266°25’26” até o marco M-1960, de coordenada N = 9.443.756,20m e E = 658.961,20m; 12,66 m e azimute plano 273°55’05” até o marco M-1961, de coordenada N = 9.443.757,07m e E = 658.948,57m; 10,23 m e azimute plano 282°25’32” até o marco M-1962, de coordenada N = 9.443.759,27m e E = 658.938,58m; 15,95 m e azimute plano 292°16’33” até o marco M-1963, de coordenada N = 9.443.765,31m e E = 658.923,83m; 0,21 m e azimute plano 291°03’11” até o marco M-1964, de coordenada N = 9.443.765,39m e E = 658.923,63m; 11,47 m e azimute plano 289°49’57” até o marco M-1965, de coordenada N = 9.443.769,28m e E = 658.912,84m; 18,00 m e azimute plano 298°18’02” até o marco M-1966, de coordenada N = 9.443.777,81m e E = 658.896,99m; 21,29 m e azimute plano 309°41’08” até o marco M-1967, de coordenada N = 9.443.791,41m e E = 658.880,61m; 19,73 m e azimute plano 321°29’58” até o marco M-1968, de coordenada N = 9.443.806,84m e E = 658.868,33m; 33,91 m e azimute plano 328°05’31” até o marco M-1969, de coordenada N = 9.443.835,63m e E = 658.850,40m; 0,16 m e azimute plano 327°10’14” até o marco M-1970, de coordenada N = 9.443.835,77m e E = 658.850,32m; 0,26 m e azimute plano 324°44’48” até o marco M-1971, de coordenada N = 9.443.835,98m e E = 658.850,17m; 13,79 m e azimute plano 323°14’38” até o marco M-1972, de coordenada N = 9.443.847,03m e E = 658.841,91m; 0,06 m e azimute plano 322°49’47” até o marco M-1973, de coordenada N = 9.443.847,08m e E = 658.841,88m; 0,33 m e azimute plano 320°38’34” até o marco M-1974, de coordenada N = 9.443.847,33m e E = 658.841,67m; 0,25 m e azimute plano 317°19’19” até o marco M-1975, de coordenada N = 9.443.847,51m e E = 658.841,50m; 12,71 m e azimute plano 315°54’34” até o marco M-1976, de coordenada N = 9.443.856,64m e E = 658.832,66m; 0,08 m e azimute plano 315°24’31” até o marco M-1977, de coordenada N = 9.443.856,70m e E = 658.832,60m; 0,33 m e azimute plano 313°07’48” até o marco M-1978, de coordenada N = 9.443.856,92m e E = 658.832,36m; 0,33 m e azimute plano 309°22’06” até o marco M-1979, de coordenada N = 9.443.857,13m e E = 658.832,11m; 0,33 m e azimute plano 305°37’23” até o marco M-1980, de coordenada N = 9.443.857,32m e E = 658.831,84m; 0,33 m e azimute plano 301°52’58”

até o marco M-1981, de coordenada N = 9.443.857,49m e E = 658.831,56m; 0,17 m e azimute plano 299°01’06” até o marco M-1982, de coordenada N = 9.443.857,57m e E = 658.831,42m; 14,55 m e azimute plano 298°04’22” até o marco M-1983, de coordenada N = 9.443.864,42m e E = 658.818,58m; 0,16 m e azimute plano 297°09’40” até o marco M-1984, de coordenada N = 9.443.864,49m e E = 658.818,44m; 0,33 m e azimute plano 294°22’17” até o marco M-1985, de coordenada N = 9.443.864,63m e E = 658.818,14m; 0,33 m e azimute plano 290°37’40” até o marco M-1986, de coordenada N = 9.443.864,74m e E = 658.817,83m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-1987, de coordenada N = 9.443.864,84m e E = 658.817,52m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-1988, de coordenada N = 9.443.864,91m e E = 658.817,20m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-1989, de coordenada N = 9.443.864,97m e E = 658.816,88m; 0,14 m e azimute plano 276°41’42” até o marco M-1990, de coordenada N = 9.443.864,98m e E = 658.816,75m; 13,77 m e azimute plano 275°56’50” até o marco M-1991, de coordenada N = 9.443.866,41m e E = 658.803,05m; 0,19 m e azimute plano 274°50’44” até o marco M-1992, de coordenada N = 9.443.866,43m e E = 658.802,86m; 0,17 m e azimute plano 272°47’49” até o marco M-1993, de coordenada N = 9.443.866,43m e E = 658.802,69m; 8,85 m e azimute plano 271°50’52” até o marco M-1994, de coordenada N = 9.443.866,72m e E = 658.793,85m; 0,16 m e azimute plano 270°55’27” até o marco M-1995, de coordenada N = 9.443.866,72m e E = 658.793,69m; 0,33 m e azimute plano 268°06’30” até o marco M-1996, de coordenada N = 9.443.866,71m e E = 658.793,36m; 0,33 m e azimute plano 264°23’19” até o marco M-1997, de coordenada N = 9.443.866,68m e E = 658.793,04m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-1998, de coordenada N = 9.443.866,63m e E = 658.792,71m; 0,33 m e azimute plano 256°52’22” até o marco M-1999, de coordenada N = 9.443.866,55m e E = 658.792,40m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-2000, de coordenada N = 9.443.866,46m e E = 658.792,08m; 0,32 m e azimute plano 249°25’53” até o marco M-2001, de coordenada N = 9.443.866,34m e E = 658.791,79m; 10,49 m e azimute plano 247°37’11” até o marco M-2002, de coordenada N = 9.443.862,35m e E = 658.782,09m; 0,34 m e azimute plano 245°41’22” até o marco M-2003, de coordenada N = 9.443.862,21m e E = 658.781,78m; 0,33 m e azimute plano 241°52’34” até o marco M-2004, de coordenada N = 9.443.862,06m e E = 658.781,49m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-2005, de coordenada N = 9.443.861,88m e E = 658.781,21m; 0,33 m e azimute plano 234°22’00” até o marco M-2006, de coordenada N = 9.443.861,69m e E = 658.780,95m; 0,33 m e azimute plano 230°38’34” até o marco M-2007, de coordenada N = 9.443.861,49m e E = 658.780,69m; 0,11 m e azimute plano 228°05’39” até o marco M-2008, de coordenada N = 9.443.861,41m e E = 658.780,61m; 9,29 m e azimute plano 227°29’21” até o marco M-2009, de coordenada N = 9.443.855,14m e E = 658.773,76m; 0,22 m e azimute plano 226°14’59” até o marco M-2010, de coordenada N = 9.443.854,99m e E = 658.773,61m; 0,33 m e azimute plano 223°07’48” até o marco M-2011, de coordenada N = 9.443.854,75m e E = 658.773,38m; 0,23 m e azimute plano 219°56’19” até o marco M-2012, de coordenada N = 9.443.854,57m e E = 658.773,24m; 10,87 m e azimute plano 218°39’36” até o marco M-2013, de coordenada N = 9.443.846,08m e E = 658.766,45m; 7,69 m e azimute plano 220°41’02” até o marco M-2014, de coordenada N = 9.443.840,25m e E = 658.761,43m; 0,11 m e azimute plano 245°35’43” até o marco M-2015, de coordenada N = 9.443.840,21m e E = 658.761,34m; 0,33 m e azimute plano 241°53’03” até o marco M-2016, de coordenada N = 9.443.840,06m e E = 658.761,05m; 0,33 m e azimute plano 238°07’35” até o marco M-2017, de coordenada N = 9.443.839,88m e E = 658.760,77m; 0,33 m e azimute plano 234°22’00” até o marco M-2018, de coordenada N = 9.443.839,69m e E = 658.760,50m; 0,33 m e azimute plano 230°37’54” até o marco M-2019, de coordenada N = 9.443.839,48m e E = 658.760,25m; 0,33 m e azimute plano 226°52’12” até o marco M-2020, de coordenada N = 9.443.839,26m e E = 658.760,01m; 0,33 m e azimute plano 223°07’48” até o marco M-2021, de coordenada N = 9.443.839,02m e E = 658.759,79m; 0,33 m e azimute plano 219°22’55” até o marco M-2022, de coordenada N = 9.443.838,77m e E = 658.759,58m; 0,08 m e azimute plano 217°02’12” até o marco M-2023, de coordenada N = 9.443.838,71m e E = 658.759,53m; 6,14 m e azimute plano 216°38’02” até o marco M-2024, de coordenada N = 9.443.833,79m e E = 658.755,87m; 5,14 m e azimute plano 220°41’03” até o marco M-2025, de coordenada N = 9.443.829,89m e E = 658.752,53m; 0,28 m e azimute plano 219°05’52” até o marco M-2026, de coordenada N = 9.443.829,68m e E = 658.752,35m; 0,33 m e azimute plano 215°38’00” até o marco M-2027, de coordenada N = 9.443.829,41m e E = 658.752,16m; 0,09 m e azimute plano 213°12’20” até o marco M-2028, de coordenada N = 9.443.829,34m e E = 658.752,11m; 5,35 m e azimute plano 212°44’09” até o marco M-2029, de coordenada N = 9.443.824,84m e E = 658.749,22m; 8,43 m e azimute plano 216°38’02” até o marco M-2030, de coordenada N = 9.443.818,07m e E = 658.744,19m; 0,25 m e azimute plano 215°11’37” até o marco M-2031, de coordenada N = 9.443.817,87m e E = 658.744,04m; 0,31 m e azimute plano 211°56’37” até o marco M-2032, de coordenada N = 9.443.817,60m e E = 658.743,88m; 9,06 m e azimute plano 210°08’30” até o marco M-2033, de coordenada N = 9.443.809,76m e E = 658.739,33m; 9,88 m e azimute plano 214°54’08” até o marco M-2034, de coordenada N = 9.443.801,66m e E = 658.733,68m; 8,06 m e azimute plano 226°25’55” até o marco M-2035, de coordenada N = 9.443.796,11m e E = 658.727,84m; 7,39 m e azimute plano 226°25’57” até o marco M-2036, de coordenada N = 9.443.791,02m e E = 658.722,48m; 8,54 m e azimute plano 230°49’34” até o marco M-2037, de coordenada N = 9.443.785,62m e E = 658.715,86m; 12,67 m e azimute plano 257°49’44” até o marco M-2038, de coordenada N = 9.443.782,95m e E = 658.703,48m; 3,94 m e azimute plano 280°50’24” até o marco M-2039, de coordenada N = 9.443.783,69m e E = 658.699,61m; 4,20 m e azimute plano 262°52’29” até o marco M-2040, de coordenada N = 9.443.783,17m e E = 658.695,44m; 7,41 m e azimute plano 292°14’58” até o marco M-2041, de coordenada N = 9.443.785,97m e E = 658.688,58m; 2,92 m e azimute plano 292°14’55” até o marco M-2042, de coordenada N = 9.443.787,08m e E = 658.685,87m; 12,91 m e azimute plano 313°27’07” até o marco M-2043, de coordenada N = 9.443.795,96m e E = 658.676,50m; 0,19 m e azimute plano 312°20’31” até o marco M-2044, de coordenada N = 9.443.796,09m e E = 658.676,36m; 0,32 m e azimute plano 309°24’54” até o marco M-2045, de coordenada N = 9.443.796,30m e E = 658.676,11m; 17,78 m e azimute plano 307°34’07” até o marco M-2046, de coordenada N = 9.443.807,14m e E = 658.662,01m; 5,26 m e azimute plano 314°16’30” até o marco M-2047, de coordenada N = 9.443.810,81m e E = 658.658,25m; 0,26 m e azimute plano 312°46’24” até o marco M-2048, de coordenada N = 9.443.810,99m e E = 658.658,05m; 0,33 m e azimute plano 309°22’15” até o marco M-2049, de coordenada N = 9.443.811,20m e E = 658.657,80m; 0,28 m e azimute plano 305°55’15” até o marco M-2050, de coordenada N = 9.443.811,36m e E = 658.657,58m; 14,16 m e azimute plano 304°19’48” até o marco M-2051, de coordenada N = 9.443.819,35m e E = 658.645,88m; 0,05 m e azimute plano 304°02’09” até o marco M-2052, de coordenada N = 9.443.819,38m e E = 658.645,84m; 0,33 m e azimute plano 301°52’25” até o marco M-2053, de coordenada N = 9.443.819,55m e E = 658.645,56m; 0,33 m e azimute plano 298°08’22” até o marco M-2054, de coordenada N = 9.443.819,70m e E = 658.645,27m; 0,33 m e azimute plano 294°21’51” até o marco M-2055, de coordenada N = 9.443.819,84m e E = 658.644,97m; 0,33 m e azimute plano 290°37’03” até o marco M-2056, de coordenada N = 9.443.819,95m e E = 658.644,67m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-2057, de coordenada N = 9.443.820,05m e E = 658.644,35m; 0,33 m e azimute plano 283°07’38” até o marco M-2058, de coordenada N = 9.443.820,12m e E = 658.644,03m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-2059, de coordenada N = 9.443.820,18m e E = 658.643,71m; 0,33 m e azimute plano 275°37’43” até o marco M-2060, de coordenada N = 9.443.820,21m e E = 658.643,39m; 0,33 m e azimute plano 271°52’27” até o marco M-2061, de coordenada N = 9.443.820,22m e E = 658.643,06m; 0,26 m e azimute plano 268°07’54” até o marco M-2062, de coordenada N = 9.443.820,21m e E = 658.642,80m; 16,14 m e azimute plano 302°19’10” até o marco M-2063, de coordenada N = 9.443.828,84m e E = 658.629,17m; 0,20 m e azimute plano 301°10’38” até o marco M-2064, de coordenada N = 9.443.828,94m e E = 658.628,99m; 0,09 m e azimute plano 299°28’24” até o marco M-2065, de coordenada N = 9.443.828,99m e E = 658.628,91m; 39,32 m e azimute plano 298°58’47” até o marco M-2066, de coordenada N = 9.443.848,04m e E = 658.594,52m; 0,24 m e azimute plano 297°37’47” até o marco M-2067, de coordenada N = 9.443.848,15m e E = 658.594,31m; 0,33 m e azimute plano 294°22’17” até o marco M-2068, de coordenada N = 9.443.848,28m e E = 658.594,01m; 0,16 m e azimute plano 291°36’19” até o marco M-2069, de coordenada N = 9.443.848,34m e E = 658.593,86m; 29,62 m e azimute plano 290°41’54” até o marco M-2070, de coordenada N = 9.443.858,81m e E = 658.566,15m; 0,17 m e azimute plano 289°43’27” até o marco M-2071, de coordenada N = 9.443.858,87m e E = 658.565,99m; 0,33 m e azimute plano 286°51’43” até o marco M-2072, de coordenada N = 9.443.858,96m e E = 658.565,68m; 0,18 m e azimute plano 283°58’57” até o marco M-2073, de coordenada N = 9.443.859,01m e E = 658.565,50m; 20,14 m e azimute plano 282°55’20” até o marco M-2074, de coordenada N = 9.443.863,51m e E = 658.545,88m; 0,15 m e azimute plano 282°03’53” até o marco M-2075, de coordenada N = 9.443.863,54m e E = 658.545,73m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-2076, de coordenada N = 9.443.863,59m e E = 658.545,41m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-2077, de coordenada N = 9.443.863,63m e E = 658.545,09m; 0,33 m e azimute plano 271°52’25” até o marco M-2078, de coordenada N = 9.443.863,64m e E = 658.544,76m; 0,33 m e azimute plano 268°08’20” até o marco M-2079, de coordenada N = 9.443.863,63m e E = 658.544,43m; 14,52 m e azimute plano 266°15’33” até o marco M-2080, de coordenada N = 9.443.862,68m e E = 658.529,94m; 0,33 m e azimute plano 264°21’57” até o marco M-2081, de coordenada N = 9.443.862,65m e E = 658.529,62m; 0,33 m e azimute plano 260°37’37” até o marco M-2082, de coordenada N = 9.443.862,59m e E = 658.529,29m; 0,24 m e azimute plano 257°22’23” até o marco M-2083, de coordenada N = 9.443.862,54m e E = 658.529,06m; 18,08 m e azimute plano 255°59’34” até o marco M-2084, de coordenada N = 9.443.858,16m e E = 658.511,51m; 0,09 m e azimute plano 255°28’56” até o marco M-2085, de coordenada N = 9.443.858,14m e E = 658.511,43m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-2086, de coordenada N = 9.443.858,05m e E = 658.511,11m; 0,26 m e azimute plano 249°44’34” até o marco M-2087, de coordenada N = 9.443.857,95m e E = 658.510,87m; 13,26 m e azimute plano 248°14’29” até o marco M-2088, de coordenada N = 9.443.853,04m e E = 658.498,55m; 8,88 m e azimute plano 270°31’37” até o marco M-2089, de coordenada N = 9.443.853,12m e E = 658.489,67m; 7,68 m e azimute plano 282°07’10” até o marco M-2090, de coordenada N = 9.443.854,73m e E = 658.482,16m; 5,83 m e azimute plano 291°41’17” até o marco M-2091, de coordenada N = 9.443.856,89m e E = 658.476,74m; 7,79 m e azimute plano 312°48’02” até o marco M-2092, de coordenada N = 9.443.862,18m e E = 658.471,03m; 17,55 m e azimute plano 333°39’54” até o marco M-2093, de coordenada N = 9.443.877,91m e E = 658.463,24m; 40,60 m e azimute plano 337°46’01” até o marco M-2094, de coordenada N = 9.443.915,50m e E = 658.447,88m; 0,02 m e azimute plano 337°44’26” até o marco M-2095, de coordenada N = 9.443.915,52m e E = 658.447,87m; 0,27 m e azimute plano 335°57’19”

até o marco M-2096, de coordenada N = 9.443.915,76m e E = 658.447,76m; 45,06 m e azimute plano 334°25’25” até o marco M-2097, de coordenada N = 9.443.956,40m e E = 658.428,31m; 0,06 m e azimute plano 334°05’19” até o marco M-2098, de coordenada N = 9.443.956,46m e E = 658.428,28m; 0,29 m e azimute plano 332°06’29” até o marco M-2099, de coordenada N = 9.443.956,71m e E = 658.428,15m; 23,52 m e azimute plano 330°28’28” até o marco M-2100, de coordenada N = 9.443.977,17m e E = 658.416,56m; 0,04 m e azimute plano 330°13’15” até o marco M-2101, de coordenada N = 9.443.977,21m e E = 658.416,54m; 0,14 m e azimute plano 329°13’56” até o marco M-2102, de coordenada N = 9.443.977,32m e E = 658.416,47m; 20,19 m e azimute plano 328°26’51” até o marco M-2103, de coordenada N = 9.443.994,53m e E = 658.405,90m; 0,19 m e azimute plano 327°19’46” até o marco M-2104, de coordenada N = 9.443.994,69m e E = 658.405,80m; 0,10 m e azimute plano 325°40’23” até o marco M-2105, de coordenada N = 9.443.994,78m e E = 658.405,74m; 31,24 m e azimute plano 325°04’39” até o marco M-2106, de coordenada N = 9.444.020,39m e E = 658.387,85m; 0,22 m e azimute plano 323°46’20” até o marco M-2107, de coordenada N = 9.444.020,58m e E = 658.387,72m; 0,33 m e azimute plano 320°37’54” até o marco M-2108, de coordenada N = 9.444.020,83m e E = 658.387,51m; 0,33 m e azimute plano 316°52’55” até o marco M-2109, de coordenada N = 9.444.021,07m e E = 658.387,29m; 0,33 m e azimute plano 313°07’02” até o marco M-2110, de coordenada N = 9.444.021,29m e E = 658.387,05m; 0,24 m e azimute plano 309°50’30” até o marco M-2111, de coordenada N = 9.444.021,45m e E = 658.386,86m; 12,58 m e azimute plano 308°26’50” até o marco M-2112, de coordenada N = 9.444.029,27m e E = 658.377,01m; 0,08 m e azimute plano 308°01’15” até o marco M-2113, de coordenada N = 9.444.029,32m e E = 658.376,94m; 0,33 m e azimute plano 305°37’23” até o marco M-2114, de coordenada N = 9.444.029,51m e E = 658.376,68m; 0,33 m e azimute plano 301°52’58” até o marco M-2115, de coordenada N = 9.444.029,69m e E = 658.376,40m; 0,33 m e azimute plano 298°06’57” até o marco M-2116, de coordenada N = 9.444.029,84m e E = 658.376,11m; 0,28 m e azimute plano 294°40’20” até o marco M-2117, de coordenada N = 9.444.029,96m e E = 658.375,86m; 13,94 m e azimute plano 293°05’05” até o marco M-2118, de coordenada N = 9.444.035,42m e E = 658.363,03m; 0,05 m e azimute plano 292°50’40” até o marco M-2119, de coordenada N = 9.444.035,44m e E = 658.362,99m; 0,33 m e azimute plano 290°37’03” até o marco M-2120, de coordenada N = 9.444.035,56m e E = 658.362,68m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-2121, de coordenada N = 9.444.035,65m e E = 658.362,37m; 0,33 m e azimute plano 283°07’34” até o marco M-2122, de coordenada N = 9.444.035,73m e E = 658.362,05m; 14,49 m e azimute plano 281°15’18” até o marco M-2123, de coordenada N = 9.444.038,56m e E = 658.347,84m; 0,33 m e azimute plano 279°22’44” até o marco M-2124, de coordenada N = 9.444.038,61m e E = 658.347,51m; 0,33 m e azimute plano 275°36’47” até o marco M-2125, de coordenada N = 9.444.038,64m e E = 658.347,19m; 0,33 m e azimute plano 271°53’30” até o marco M-2126, de coordenada N = 9.444.038,65m e E = 658.346,86m; 0,25 m e azimute plano 268°34’28” até o marco M-2127, de coordenada N = 9.444.038,65m e E = 658.346,62m; 15,74 m e azimute plano 267°11’24” até o marco M-2128, de coordenada N = 9.444.037,87m e E = 658.330,89m; 0,08 m e azimute plano 266°42’56” até o marco M-2129, de coordenada N = 9.444.037,87m e E = 658.330,81m; 0,33 m e azimute plano 264°22’10” até o marco M-2130, de coordenada N = 9.444.037,84m e E = 658.330,48m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-2131, de coordenada N = 9.444.037,78m e E = 658.330,16m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-2132, de coordenada N = 9.444.037,71m e E = 658.329,84m; 0,13 m e azimute plano 254°15’23” até o marco M-2133, de coordenada N = 9.444.037,67m e E = 658.329,72m; 18,97 m e azimute plano 253°28’45” até o marco M-2134, de coordenada N = 9.444.032,28m e E = 658.311,52m; 22,74 m e azimute plano 256°39’25” até o marco M-2135, de coordenada N = 9.444.027,03m e E = 658.289,40m; 13,60 m e azimute plano 265°36’23” até o marco M-2136, de coordenada N = 9.444.025,99m e E = 658.275,84m; 9,90 m e azimute plano 283°06’56” até o marco M-2137, de coordenada N = 9.444.028,23m e E = 658.266,19m; 10,13 m e azimute plano 306°38’33” até o marco M-2138, de coordenada N = 9.444.034,28m e E = 658.258,07m; 11,02 m e azimute plano 317°14’52” até o marco M-2139, de coordenada N = 9.444.042,37m e E = 658.250,58m; 16,20 m e azimute plano 335°23’02” até o marco M-2140, de coordenada N = 9.444.057,10m e E = 658.243,84m; 14,80 m e azimute plano 345°33’05” até o marco M-2141, de coordenada N = 9.444.071,43m e E = 658.240,14m; 26,17 m e azimute plano 2°20’32” até o marco M-2142, de coordenada N = 9.444.097,58m e E = 658.241,21m; 0,20 m e azimute plano 1°08’57” até o marco M-2143, de coordenada N = 9.444.097,78m e E = 658.241,22m; 0,33 m e azimute plano 358°07’33” até o marco M-2144, de coordenada N = 9.444.098,11m e E = 658.241,21m; 0,05 m e azimute plano 356°00’12” até o marco M-2145, de coordenada N = 9.444.098,16m e E = 658.241,20m; 22,79 m e azimute plano 355°43’26” até o marco M-2146, de coordenada N = 9.444.120,88m e E = 658.239,50m; 0,28 m e azimute plano 354°07’24” até o marco M-2147, de coordenada N = 9.444.121,16m e E = 658.239,48m; 0,33 m e azimute plano 350°37’27” até o marco M-2148, de coordenada N = 9.444.121,48m e E = 658.239,42m; 0,33 m e azimute plano 346°52’36” até o marco M-2149, de coordenada N = 9.444.121,80m e E = 658.239,35m; 0,33 m e azimute plano 343°07’17” até o marco M-2150, de coordenada N = 9.444.122,11m e E = 658.239,25m; 0,06 m e azimute plano 340°55’04” até o marco M-2151, de coordenada N = 9.444.122,17m e E = 658.239,23m; 44,32 m e azimute plano 340°36’31” até o marco M-2152, de coordenada N = 9.444.163,98m e E = 658.224,52m; 37,68 m e azimute plano 343°58’13” até o marco M-2153, de coordenada N = 9.444.200,19m e E = 658.214,11m; 33,72 m e azimute plano 353°45’29” até o marco M-2154, de coordenada N = 9.444.233,71m e E = 658.210,45m; 0,05 m e azimute plano 353°29’36” até o marco M-2155, de coordenada N = 9.444.233,76m e E = 658.210,44m; 24,49 m e azimute plano 353°11’32” até o marco M-2156, de coordenada N = 9.444.258,08m e E = 658.207,54m; 20,31 m e azimute plano 355°39’00” até o marco M-2157, de coordenada N = 9.444.278,33m e E = 658.206,00m; 0,27 m e azimute plano 354°04’10” até o marco M-2158, de coordenada N = 9.444.278,60m e E = 658.205,97m; 0,33 m e azimute plano 350°37’27” até o marco M-2159, de coordenada N = 9.444.278,92m e E = 658.205,92m; 0,10 m e azimute plano 348°13’04” até o marco M-2160, de coordenada N = 9.444.279,02m e E = 658.205,90m; 21,70 m e azimute plano 347°36’17” até o marco M-2161, de coordenada N = 9.444.300,22m e E = 658.201,24m; 0,23 m e azimute plano 346°18’22” até o marco M-2162, de coordenada N = 9.444.300,44m e E = 658.201,18m; 0,33 m e azimute plano 343°07’17” até o marco M-2163, de coordenada N = 9.444.300,75m e E = 658.201,09m; 0,05 m e azimute plano 341°02’40” até o marco M-2164, de coordenada N = 9.444.300,79m e E = 658.201,07m; 18,01 m e azimute plano 340°43’54” até o marco M-2165, de coordenada N = 9.444.317,80m e E = 658.195,13m; 0,28 m e azimute plano 339°07’23” até o marco M-2166, de coordenada N = 9.444.318,06m e E = 658.195,03m; 0,33 m e azimute plano 335°37’43” até o marco M-2167, de coordenada N = 9.444.318,36m e E = 658.194,89m; 0,33 m e azimute plano 331°52’08” até o marco M-2168, de coordenada N = 9.444.318,65m e E = 658.194,74m; 0,16 m e azimute plano 329°05’08” até o marco M-2169, de coordenada N = 9.444.318,79m e E = 658.194,66m; 15,35 m e azimute plano 328°10’05” até o marco M-2170, de coordenada N = 9.444.331,83m e E = 658.186,56m; 0,17 m e azimute plano 327°11’34” até o marco M-2171, de coordenada N = 9.444.331,97m e E = 658.186,47m; 0,33 m e azimute plano 324°23’28” até o marco M-2172, de coordenada N = 9.444.332,23m e E = 658.186,28m; 0,23 m e azimute plano 321°09’32” até o marco M-2173, de coordenada N = 9.444.332,41m e E = 658.186,14m; 15,74 m e azimute plano 319°50’30” até o marco M-2174, de coordenada N = 9.444.344,44m e E = 658.175,99m; 23,21 m e azimute plano 332°23’17” até o marco M-2175, de coordenada N = 9.444.365,01m e E = 658.165,23m; 25,73 m e azimute plano 344°59’58” até o marco M-2176, de coordenada N = 9.444.389,86m e E = 658.158,57m; 20,13 m e azimute plano 345°56’05” até o marco M-2177, de coordenada N = 9.444.409,39m e E = 658.153,68m; 0,08 m e azimute plano 345°31’15” até o marco M-2178, de coordenada N = 9.444.409,47m e E = 658.153,66m; 0,33 m e azimute plano 343°07’17” até o marco M-2179, de coordenada N = 9.444.409,79m e E = 658.153,56m; 0,25 m e azimute plano 339°47’11” até o marco M-2180, de coordenada N = 9.444.410,03m e E = 658.153,47m; 32,10 m e azimute plano 338°19’55” até o marco M-2181, de coordenada N = 9.444.439,86m e E = 658.141,62m; 0,07 m e azimute plano 337°55’13” até o marco M-2182, de coordenada N = 9.444.439,92m e E = 658.141,59m; 0,29 m e azimute plano 335°51’25” até o marco M-2183, de coordenada N = 9.444.440,19m e E = 658.141,48m; 36,64 m e azimute plano 334°12’43” até o marco M-2184, de coordenada N = 9.444.473,18m e E = 658.125,53m; 27,24 m e azimute plano 336°58’14” até o marco M-2185, de coordenada N = 9.444.498,25m e E = 658.114,88m; 0,09 m e azimute plano 336°25’01” até o marco M-2186, de coordenada N = 9.444.498,33m e E = 658.114,84m; 38,95 m e azimute plano 335°54’56” até o marco M-2187, de coordenada N = 9.444.533,89m e E = 658.098,95m; 14,66 m e azimute plano 336°17’57” até o marco M-2188, de coordenada N = 9.444.547,31m e E = 658.093,05m; 12,86 m e azimute plano 350°48’03” até o marco M-2189, de coordenada N = 9.444.560,01m e E = 658.091,00m; 16,06 m e azimute plano 12°29’10” até o marco M-2190, de coordenada N = 9.444.575,69m e E = 658.094,47m; 21,12 m e azimute plano 19°12’37” até o marco M-2191, de coordenada N = 9.444.595,64m e E = 658.101,42m; 28,10 m e azimute plano 19°14’21” até o marco M-2192, de coordenada N = 9.444.622,17m e E = 658.110,68m; 0,04 m e azimute plano 18°59’11” até o marco M-2193, de coordenada N = 9.444.622,21m e E = 658.110,69m; 0,19 m e azimute plano 17°40’01” até o marco M-2194, de coordenada N = 9.444.622,39m e E = 658.110,75m; 38,63 m e azimute plano 16°33’35” até o marco M-2195, de coordenada N = 9.444.659,42m e E = 658.121,76m; 37,61 m e azimute plano 18°15’21” até o marco M-2196, de coordenada N = 9.444.695,14m e E = 658.133,54m; 44,46 m e azimute plano 19°53’58” até o marco M-2197, de coordenada N = 9.444.736,95m e E = 658.148,68m; 25,98 m e azimute plano 21°18’02” até o marco M-2198, de coordenada N = 9.444.761,16m e E = 658.158,12m; 0,03 m e azimute plano 21°08’58” até o marco M-2199, de coordenada N = 9.444.761,18m e E = 658.158,13m; 25,78 m e azimute plano 20°57’54” até o marco M-2200, de coordenada N = 9.444.785,25m e E = 658.167,35m; 0,19 m e azimute plano 19°52’09” até o marco M-2201, de coordenada N = 9.444.785,44m e E = 658.167,41m; 0,15 m e azimute plano 17°52’15” até o marco M-2202, de coordenada N = 9.444.785,58m e E = 658.167,46m; 15,79 m e azimute plano 16°59’00” até o marco M-2203, de coordenada N = 9.444.800,68m e E = 658.172,07m; 0,17 m e azimute plano 15°59’43” até o marco M-2204, de coordenada N = 9.444.800,85m e E = 658.172,12m; 0,33 m e azimute plano 13°07’38” até o marco M-2205, de coordenada N = 9.444.801,17m e E = 658.172,20m; 0,27 m e azimute plano 9°42’34” até o marco M-2206, de coordenada N = 9.444.801,43m e E = 658.172,24m; 15,98 m e azimute plano 8°11’30” até o marco M-2207, de coordenada N = 9.444.817,25m e E = 658.174,52m; 0,06 m e azimute plano 7°54’07” até o marco M-2208, de coordenada N = 9.444.817,31m e E = 658.174,53m; 0,33 m e azimute plano 5°36’47” até o marco M-2209, de coordenada N = 9.444.817,64m e E = 658.174,56m; 0,33 m e azimute plano 1°52’27” até o marco M-2210, de coordenada N = 9.444.817,97m e E = 658.174,57m; 0,33 m e azimute plano 358°07’33” até o marco M-2211, de coordenada N = 9.444.818,29m

e E = 658.174,56m; 0,33 m e azimute plano 354°23’19” até o marco M-2212, de coordenada N = 9.444.818,62m e E = 658.174,53m; 0,25 m e azimute plano 351°05’52” até o marco M-2213, de coordenada N = 9.444.818,86m e E = 658.174,49m; 13,82 m e azimute plano 349°41’08” até o marco M-2214, de coordenada N = 9.444.832,46m e E = 658.172,02m; 0,08 m e azimute plano 349°16’06” até o marco M-2215, de coordenada N = 9.444.832,54m e E = 658.172,00m; 0,33 m e azimute plano 346°52’22” até o marco M-2216, de coordenada N = 9.444.832,86m e E = 658.171,93m; 0,31 m e azimute plano 343°13’09” até o marco M-2217, de coordenada N = 9.444.833,15m e E = 658.171,84m; 17,77 m e azimute plano 341°27’35” até o marco M-2218, de coordenada N = 9.444.850,00m e E = 658.166,19m; 0,02 m e azimute plano 341°27’57” até o marco M-2219, de coordenada N = 9.444.850,02m e E = 658.166,18m; 0,33 m e azimute plano 339°21’58” até o marco M-2220, de coordenada N = 9.444.850,33m e E = 658.166,06m; 0,33 m e azimute plano 335°37’43” até o marco M-2221, de coordenada N = 9.444.850,62m e E = 658.165,93m; 0,08 m e azimute plano 333°18’05” até o marco M-2222, de coordenada N = 9.444.850,69m e E = 658.165,89m; 16,78 m e azimute plano 332°52’16” até o marco M-2223, de coordenada N = 9.444.865,63m e E = 658.158,24m; 29,10 m e azimute plano 333°39’08” até o marco M-2224, de coordenada N = 9.444.891,71m e E = 658.145,33m; 14,24 m e azimute plano 340°01’01” até o marco M-2225, de coordenada N = 9.444.905,09m e E = 658.140,46m; 10,35 m e azimute plano 351°16’38” até o marco M-2226, de coordenada N = 9.444.915,32m e E = 658.138,89m; 23,33 m e azimute plano 352°29’48” até o marco M-2227, de coordenada N = 9.444.938,45m e E = 658.135,84m; 26,97 m e azimute plano 3°16’48” até o marco M-2228, de coordenada N = 9.444.965,38m e E = 658.137,39m; 46,83 m e azimute plano 10°16’57” até o marco M-2229, de coordenada N = 9.445.011,45m e E = 658.145,75m; 56,20 m e azimute plano 16°15’02” até o marco M-2230, de coordenada N = 9.445.065,41m e E = 658.161,47m; 0,11 m e azimute plano 15°37’41” até o marco M-2231, de coordenada N = 9.445.065,51m e E = 658.161,50m; 0,29 m e azimute plano 13°19’08” até o marco M-2232, de coordenada N = 9.445.065,80m e E = 658.161,57m; 29,34 m e azimute plano 11°38’47” até o marco M-2233, de coordenada N = 9.445.094,53m e E = 658.167,49m; 0,03 m e azimute plano 11°20’33” até o marco M-2234, de coordenada N = 9.445.094,57m e E = 658.167,50m; 0,07 m e azimute plano 10°50’37” até o marco M-2235, de coordenada N = 9.445.094,64m e E = 658.167,51m; 25,41 m e azimute plano 10°25’16” até o marco M-2236, de coordenada N = 9.445.119,63m e E = 658.172,11m; 0,25 m e azimute plano 8°57’35” até o marco M-2237, de coordenada N = 9.445.119,88m e E = 658.172,15m; 0,33 m e azimute plano 5°36’47” até o marco M-2238, de coordenada N = 9.445.120,21m e E = 658.172,18m; 0,33 m e azimute plano 1°52’27” até o marco M-2239, de coordenada N = 9.445.120,53m e E = 658.172,19m; 0,33 m e azimute plano 358°07’33” até o marco M-2240, de coordenada N = 9.445.120,86m e E = 658.172,18m; 0,33 m e azimute plano 354°23’13” até o marco M-2241, de coordenada N = 9.445.121,19m e E = 658.172,15m; 0,33 m e azimute plano 350°37’37” até o marco M-2242, de coordenada N = 9.445.121,51m e E = 658.172,09m; 0,33 m e azimute plano 346°52’22” até o marco M-2243, de coordenada N = 9.445.121,83m e E = 658.172,02m; 0,15 m e azimute plano 344°08’38” até o marco M-2244, de coordenada N = 9.445.121,97m e E = 658.171,98m; 16,02 m e azimute plano 343°17’02” até o marco M-2245, de coordenada N = 9.445.137,32m e E = 658.167,37m; 0,18 m e azimute plano 342°17’23” até o marco M-2246, de coordenada N = 9.445.137,49m e E = 658.167,32m; 0,33 m e azimute plano 339°21’58” até o marco M-2247, de coordenada N = 9.445.137,79m e E = 658.167,20m; 0,33 m e azimute plano 335°38’09” até o marco M-2248, de coordenada N = 9.445.138,09m e E = 658.167,07m; 0,19 m e azimute plano 332°37’39” até o marco M-2249, de coordenada N = 9.445.138,26m e E = 658.166,98m; 22,37 m e azimute plano 331°31’55” até o marco M-2250, de coordenada N = 9.445.157,92m e E = 658.156,32m; 0,13 m e azimute plano 330°44’59” até o marco M-2251, de coordenada N = 9.445.158,04m e E = 658.156,25m; 0,33 m e azimute plano 328°07’35” até o marco M-2252, de coordenada N = 9.445.158,32m e E = 658.156,08m; 0,26 m e azimute plano 324°47’04” até o marco M-2253, de coordenada N = 9.445.158,53m e E = 658.155,93m; 17,92 m e azimute plano 323°18’43” até o marco M-2254, de coordenada N = 9.445.172,90m e E = 658.145,22m; 0,07 m e azimute plano 322°51’19” até o marco M-2255, de coordenada N = 9.445.172,95m e E = 658.145,18m; 0,33 m e azimute plano 320°37’54” até o marco M-2256, de coordenada N = 9.445.173,21m e E = 658.144,97m; 0,30 m e azimute plano 317°02’47” até o marco M-2257, de coordenada N = 9.445.173,42m e E = 658.144,77m; 25,59 m e azimute plano 315°20’48” até o marco M-2258, de coordenada N = 9.445.191,63m e E = 658.126,78m; 0,03 m e azimute plano 315°08’03” até o marco M-2259, de coordenada N = 9.445.191,65m e E = 658.126,76m; 0,33 m e azimute plano 313°07’48” até o marco M-2260, de coordenada N = 9.445.191,88m e E = 658.126,52m; 0,33 m e azimute plano 309°22’55” até o marco M-2261, de coordenada N = 9.445.192,08m e E = 658.126,27m; 0,31 m e azimute plano 305°44’00” até o marco M-2262, de coordenada N = 9.445.192,26m e E = 658.126,02m; 35,11 m e azimute plano 303°59’11” até o marco M-2263, de coordenada N = 9.445.211,89m e E = 658.096,91m; 0,02 m e azimute plano 303°55’17” até o marco M-2264, de coordenada N = 9.445.211,90m e E = 658.096,89m; 0,33 m e azimute plano 301°52’25” até o marco M-2265, de coordenada N = 9.445.212,07m e E = 658.096,62m; 0,33 m e azimute plano 298°07’26” até o marco M-2266, de coordenada N = 9.445.212,23m e E = 658.096,33m; 0,33 m e azimute plano 294°23’15” até o marco M-2267, de coordenada N = 9.445.212,36m e E = 658.096,03m; 0,11 m e azimute plano 291°50’58” até o marco M-2268, de coordenada N = 9.445.212,40m e E = 658.095,93m; 45,93 m e azimute plano 291°14’05” até o marco M-2269, de coordenada N = 9.445.229,04m e E = 658.053,11m; 35,34 m e azimute plano 298°35’53” até o marco M-2270, de coordenada N = 9.445.245,96m e E = 658.022,08m; 34,85 m e azimute plano 303°30’51” até o marco M-2271, de coordenada N = 9.445.265,20m e E = 657.993,02m; 31,54 m e azimute plano 321°25’54” até o marco M-2272, de coordenada N = 9.445.289,86m e E = 657.973,36m; 31,28 m e azimute plano 328°23’26” até o marco M-2273, de coordenada N = 9.445.316,50m e E = 657.956,96m; 21,39 m e azimute plano 334°01’17” até o marco M-2274, de coordenada N = 9.445.335,73m e E = 657.947,59m; 20,72 m e azimute plano 338°38’12” até o marco M-2275, de coordenada N = 9.445.355,02m e E = 657.940,05m; 21,41 m e azimute plano 348°00’42” até o marco M-2276, de coordenada N = 9.445.375,97m e E = 657.935,60m; 0,26 m e azimute plano 346°30’31” até o marco M-2277, de coordenada N = 9.445.376,22m e E = 657.935,54m; 0,07 m e azimute plano 344°33’51” até o marco M-2278, de coordenada N = 9.445.376,29m e E = 657.935,52m; 18,61 m e azimute plano 344°12’14” até o marco M-2279, de coordenada N = 9.445.394,20m e E = 657.930,45m; 0,26 m e azimute plano 342°43’56” até o marco M-2280, de coordenada N = 9.445.394,45m e E = 657.930,37m; 0,18 m e azimute plano 340°12’53” até o marco M-2281, de coordenada N = 9.445.394,61m e E = 657.930,32m; 11,86 m e azimute plano 339°14’10” até o marco M-2282, de coordenada N = 9.445.405,70m e E = 657.926,11m; 0,15 m e azimute plano 338°22’52” até o marco M-2283, de coordenada N = 9.445.405,84m e E = 657.926,06m; 0,33 m e azimute plano 335°36’45” até o marco M-2284, de coordenada N = 9.445.406,14m e E = 657.925,92m; 0,33 m e azimute plano 331°53’03” até o marco M-2285, de coordenada N = 9.445.406,43m e E = 657.925,77m; 0,33 m e azimute plano 328°07’02” até o marco M-2286, de coordenada N = 9.445.406,71m e E = 657.925,59m; 0,33 m e azimute plano 324°22’37” até o marco M-2287, de coordenada N = 9.445.406,97m e E = 657.925,40m; 0,33 m e azimute plano 320°37’54” até o marco M-2288, de coordenada N = 9.445.407,23m e E = 657.925,20m; 0,33 m e azimute plano 316°52’12” até o marco M-2289, de coordenada N = 9.445.407,46m e E = 657.924,97m; 0,33 m e azimute plano 313°07’48” até o marco M-2290, de coordenada N = 9.445.407,69m e E = 657.924,73m; 0,33 m e azimute plano 309°22’06” até o marco M-2291, de coordenada N = 9.445.407,90m e E = 657.924,48m; 0,33 m e azimute plano 305°37’23” até o marco M-2292, de coordenada N = 9.445.408,09m e E = 657.924,21m; 0,17 m e azimute plano 302°46’31” até o marco M-2293, de coordenada N = 9.445.408,18m e E = 657.924,07m; 9,11 m e azimute plano 301°46’45” até o marco M-2294, de coordenada N = 9.445.412,98m e E = 657.916,33m; 0,16 m e azimute plano 300°52’31” até o marco M-2295, de coordenada N = 9.445.413,06m e E = 657.916,19m; 0,33 m e azimute plano 298°07’26” até o marco M-2296, de coordenada N = 9.445.413,21m e E = 657.915,90m; 0,33 m e azimute plano 294°23’15” até o marco M-2297, de coordenada N = 9.445.413,35m e E = 657.915,61m; 0,33 m e azimute plano 290°36’41” até o marco M-2298, de coordenada N = 9.445.413,46m e E = 657.915,30m; 0,33 m e azimute plano 286°52’43” até o marco M-2299, de coordenada N = 9.445.413,56m e E = 657.914,99m; 0,06 m e azimute plano 284°38’40” até o marco M-2300, de coordenada N = 9.445.413,57m e E = 657.914,93m; 15,39 m e azimute plano 284°17’32” até o marco M-2301, de coordenada N = 9.445.417,37m e E = 657.900,02m; 0,27 m e azimute plano 282°46’29” até o marco M-2302, de coordenada N = 9.445.417,43m e E = 657.899,76m; 0,33 m e azimute plano 279°22’33” até o marco M-2303, de coordenada N = 9.445.417,48m e E = 657.899,44m; 0,18 m e azimute plano 276°29’44” até o marco M-2304, de coordenada N = 9.445.417,50m e E = 657.899,26m; 21,28 m e azimute plano 275°29’41” até o marco M-2305, de coordenada N = 9.445.419,54m e E = 657.878,08m; 42,60 m e azimute plano 277°51’22” até o marco M-2306, de coordenada N = 9.445.425,36m e E = 657.835,88m; 0,03 m e azimute plano 277°34’57” até o marco M-2307, de coordenada N = 9.445.425,37m e E = 657.835,85m; 0,33 m e azimute plano 275°37’50” até o marco M-2308, de coordenada N = 9.445.425,40m e E = 657.835,52m; 0,10 m e azimute plano 273°11’23” até o marco M-2309, de coordenada N = 9.445.425,40m e E = 657.835,43m; 43,64 m e azimute plano 272°38’16” até o marco M-2310, de coordenada N = 9.445.427,41m e E = 657.791,83m; 0,23 m e azimute plano 271°19’10” até o marco M-2311, de coordenada N = 9.445.427,42m e E = 657.791,60m; 0,13 m e azimute plano 269°14’31” até o marco M-2312, de coordenada N = 9.445.427,42m e E = 657.791,47m; 21,73 m e azimute plano 268°31’39” até o marco M-2313, de coordenada N = 9.445.426,86m e E = 657.769,74m; 0,20 m e azimute plano 267°22’31” até o marco M-2314, de coordenada N = 9.445.426,85m e E = 657.769,55m; 0,33 m e azimute plano 264°23’13” até o marco M-2315, de coordenada N = 9.445.426,82m e E = 657.769,22m; 0,33 m e azimute plano 260°37’27” até o marco M-2316, de coordenada N = 9.445.426,76m e E = 657.768,90m; 0,21 m e azimute plano 257°32’44” até o marco M-2317, de coordenada N = 9.445.426,72m e E = 657.768,69m; 21,43 m e azimute plano 256°21’15” até o marco M-2318, de coordenada N = 9.445.421,66m e E = 657.747,87m; 0,12 m e azimute plano 255°41’36” até o marco M-2319, de coordenada N = 9.445.421,63m e E = 657.747,75m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-2320, de coordenada N = 9.445.421,54m e E = 657.747,44m; 0,04 m e azimute plano 251°01’33” até o marco M-2321, de coordenada N = 9.445.421,52m e E = 657.747,40m; 22,10 m e azimute plano 250°44’59” até o marco M-2322, de coordenada N = 9.445.414,24m e E = 657.726,53m; 0,28 m e azimute plano 249°06’38” até o marco M-2323, de coordenada N = 9.445.414,14m e E = 657.726,27m; 0,11 m e azimute plano 246°52’33” até o marco M-2324, de coordenada N = 9.445.414,09m e E = 657.726,17m; 27,68 m e azimute plano 246°13’42” até o marco M-2325, de coordenada N = 9.445.402,94m e E = 657.700,84m; 30,66 m e azimute plano 247°53’11” até o marco M-2326, de coordenada N = 9.445.391,39m e E = 657.672,43m; 33,03 m

e azimute plano 253°22’17” até o marco M-2327, de coordenada N = 9.445.381,94m e E = 657.640,79m; 42,73 m e azimute plano 261°31’03” até o marco M-2328, de coordenada N = 9.445.375,64m e E = 657.598,52m; 0,24 m e azimute plano 260°09’05” até o marco M-2329, de coordenada N = 9.445.375,60m e E = 657.598,29m; 0,33 m e azimute plano 256°52’36” até o marco M-2330, de coordenada N = 9.445.375,52m e E = 657.597,97m; 0,33 m e azimute plano 253°07’17” até o marco M-2331, de coordenada N = 9.445.375,43m e E = 657.597,65m; 0,31 m e azimute plano 249°29’32” até o marco M-2332, de coordenada N = 9.445.375,32m e E = 657.597,37m; 22,97 m e azimute plano 247°44’32” até o marco M-2333, de coordenada N = 9.445.366,62m e E = 657.576,11m; 0,02 m e azimute plano 247°47’47” até o marco M-2334, de coordenada N = 9.445.366,61m e E = 657.576,09m; 0,33 m e azimute plano 245°36’45” até o marco M-2335, de coordenada N = 9.445.366,48m e E = 657.575,79m; 0,33 m e azimute plano 241°53’03” até o marco M-2336, de coordenada N = 9.445.366,32m e E = 657.575,50m; 0,33 m e azimute plano 238°07’02” até o marco M-2337, de coordenada N = 9.445.366,15m e E = 657.575,22m; 0,33 m e azimute plano 234°23’28” até o marco M-2338, de coordenada N = 9.445.365,96m e E = 657.574,96m; 0,33 m e azimute plano 230°37’05” até o marco M-2339, de coordenada N = 9.445.365,75m e E = 657.574,70m; 0,04 m e azimute plano 228°27’15” até o marco M-2340, de coordenada N = 9.445.365,72m e E = 657.574,67m; 17,43 m e azimute plano 228°15’11” até o marco M-2341, de coordenada N = 9.445.354,12m e E = 657.561,66m; 0,28 m e azimute plano 226°38’29” até o marco M-2342, de coordenada N = 9.445.353,92m e E = 657.561,46m; 0,33 m e azimute plano 223°07’02” até o marco M-2343, de coordenada N = 9.445.353,68m e E = 657.561,23m; 0,33 m e azimute plano 219°22’15” até o marco M-2344, de coordenada N = 9.445.353,43m e E = 657.561,03m; 0,16 m e azimute plano 216°37’11” até o marco M-2345, de coordenada N = 9.445.353,30m e E = 657.560,93m; 21,30 m e azimute plano 215°42’53” até o marco M-2346, de coordenada N = 9.445.336,01m e E = 657.548,50m; 0,17 m e azimute plano 214°44’15” até o marco M-2347, de coordenada N = 9.445.335,87m e E = 657.548,40m; 0,33 m e azimute plano 211°52’05” até o marco M-2348, de coordenada N = 9.445.335,59m e E = 657.548,23m; 0,33 m e azimute plano 208°07’52” até o marco M-2349, de coordenada N = 9.445.335,31m e E = 657.548,08m; 0,26 m e azimute plano 204°46’59” até o marco M-2350, de coordenada N = 9.445.335,07m e E = 657.547,97m; 2,71 m e azimute plano 203°18’55” até o marco M-2351, de coordenada N = 9.445.332,58m e E = 657.546,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nor-nordeste) da Vicinal Beira Rio, com a seguinte distância 16,06 m e azimute plano 309°33’14” até o marco M-2352, de coordenada N = 9.445.342,81m e E = 657.534,51m; 9,14 m e azimute plano 320°54’55” até o marco M-2353, de coordenada N = 9.445.349,91m e E = 657.528,75m; 8,12 m e azimute plano 322°07’30” até o marco M-2354, de coordenada N = 9.445.356,31m e E = 657.523,77m; 15,91 m e azimute plano 322°15’00” até o marco M-2355, de coordenada N = 9.445.368,89m e E = 657.514,03m; 5,38 m e azimute plano 321°17’59” até o marco M-2356, de coordenada N = 9.445.373,09m e E = 657.510,67m; 7,77 m e azimute plano 329°56’34” até o marco M-2357, de coordenada N = 9.445.379,82m e E = 657.506,77m; 4,96 m e azimute plano 336°40’48” até o marco M-2358, de coordenada N = 9.445.384,37m e E = 657.504,81m; 7,47 m e azimute plano 349°54’22” até o marco M-2359, de coordenada N = 9.445.391,72m e E = 657.503,50m; 0,56 m e azimute plano 346°40’40” até o marco M-2360, de coordenada N = 9.445.392,27m e E = 657.503,37m; 0,58 m e azimute plano 340°07’41” até o marco M-2361, de coordenada N = 9.445.392,82m e E = 657.503,17m; 0,05 m e azimute plano 336°31’50” até o marco M-2362, de coordenada N = 9.445.392,86m e E = 657.503,15m; 9,22 m e azimute plano 336°15’04” até o marco M-2363, de coordenada N = 9.445.401,30m e E = 657.499,44m; 0,53 m e azimute plano 333°11’25” até o marco M-2364, de coordenada N = 9.445.401,77m e E = 657.499,20m; 0,29 m e azimute plano 328°27’52” até o marco M-2365, de coordenada N = 9.445.402,02m e E = 657.499,05m; 9,14 m e azimute plano 326°50’07” até o marco M-2366, de coordenada N = 9.445.409,67m e E = 657.494,05m; 5,93 m e azimute plano 335°07’06” até o marco M-2367, de coordenada N = 9.445.415,06m e E = 657.491,55m; 4,31 m e azimute plano 357°44’53” até o marco M-2368, de coordenada N = 9.445.419,36m e E = 657.491,38m; 2,41 m e azimute plano 22°17’27” até o marco M-2369, de coordenada N = 9.445.421,59m e E = 657.492,30m; 7,31 m e azimute plano 32°31’53” até o marco M-2370, de coordenada N = 9.445.427,75m e E = 657.496,23m; 13,92 m e azimute plano 32°53’20” até o marco M-2371, de coordenada N = 9.445.439,44m e E = 657.503,79m; 5,63 m e azimute plano 30°54’44” até o marco M-2372, de coordenada N = 9.445.444,27m e E = 657.506,68m; 0,01 m e azimute plano 30°52’01” até o marco M-2373, de coordenada N = 9.445.444,28m e E = 657.506,68m; 6,74 m e azimute plano 30°46’56” até o marco M-2374, de coordenada N = 9.445.450,07m e E = 657.510,13m; 4,99 m e azimute plano 33°42’14” até o marco M-2375, de coordenada N = 9.445.454,22m e E = 657.512,90m; 0,31 m e azimute plano 31°54’50” até o marco M-2376, de coordenada N = 9.445.454,48m e E = 657.513,07m; 0,39 m e azimute plano 27°51’59” até o marco M-2377, de coordenada N = 9.445.454,83m e E = 657.513,25m; 8,55 m e azimute plano 25°36’34” até o marco M-2378, de coordenada N = 9.445.462,54m e E = 657.516,95m; 0,44 m e azimute plano 23°02’59” até o marco M-2379, de coordenada N = 9.445.462,95m e E = 657.517,12m; 9,64 m e azimute plano 20°30’31” até o marco M-2380, de coordenada N = 9.445.471,98m e E = 657.520,50m; 0,54 m e azimute plano 17°23’14” até o marco M-2381, de coordenada N = 9.445.472,50m e E = 657.520,66m; 7,63 m e azimute plano 14°15’42” até o marco M-2382, de coordenada N = 9.445.479,90m e E = 657.522,54m; 0,35 m e azimute plano 12°14’44” até o marco M-2383, de coordenada N = 9.445.480,25m e E = 657.522,62m; 6,77 m e azimute plano 10°12’51” até o marco M-2384, de coordenada N = 9.445.486,91m e E = 657.523,82m; 7,15 m e azimute plano 12°05’08” até o marco M-2385, de coordenada N = 9.445.493,90m e E = 657.525,32m; 6,34 m e azimute plano 15°54’06” até o marco M-2386, de coordenada N = 9.445.500,00m e E = 657.527,05m; 5,38 m e azimute plano 23°30’51” até o marco M-2387, de coordenada N = 9.445.504,93m e E = 657.529,20m; 9,84 m e azimute plano 27°55’57” até o marco M-2388, de coordenada N = 9.445.513,63m e E = 657.533,81m; 6,94 m e azimute plano 27°42’07” até o marco M-2389, de coordenada N = 9.445.519,77m e E = 657.537,03m; 7,75 m e azimute plano 25°59’33” até o marco M-2390, de coordenada N = 9.445.526,73m e E = 657.540,43m; 6,57 m e azimute plano 25°48’14” até o marco M-2391, de coordenada N = 9.445.532,65m e E = 657.543,29m; 0,20 m e azimute plano 24°38’11” até o marco M-2392, de coordenada N = 9.445.532,83m e E = 657.543,37m; 0,58 m e azimute plano 20°07’16” até o marco M-2393, de coordenada N = 9.445.533,38m e E = 657.543,57m; 0,01 m e azimute plano 16°39’28” até o marco M-2394, de coordenada N = 9.445.533,39m e E = 657.543,58m; 7,56 m e azimute plano 16°38’18” até o marco M-2395, de coordenada N = 9.445.540,63m e E = 657.545,74m; 8,69 m e azimute plano 20°19’07” até o marco M-2396, de coordenada N = 9.445.548,78m e E = 657.548,76m; 7,70 m e azimute plano 18°10’56” até o marco M-2397, de coordenada N = 9.445.556,10m e E = 657.551,16m; 0,12 m e azimute plano 17°29’23” até o marco M-2398, de coordenada N = 9.445.556,21m e E = 657.551,20m; 0,58 m e azimute plano 13°27’28” até o marco M-2399, de coordenada N = 9.445.556,78m e E = 657.551,33m; 0,11 m e azimute plano 9°28’15” até o marco M-2400, de coordenada N = 9.445.556,89m e E = 657.551,35m; 4,68 m e azimute plano 8°52’12” até o marco M-2401, de coordenada N = 9.445.561,51m e E = 657.552,07m; 5,91 m e azimute plano 9°49’56” até o marco M-2402, de coordenada N = 9.445.567,33m e E = 657.553,08m; 0,48 m e azimute plano 7°04’28” até o marco M-2403, de coordenada N = 9.445.567,81m e E = 657.553,14m; 4,88 m e azimute plano 4°20’24” até o marco M-2404, de coordenada N = 9.445.572,67m e E = 657.553,51m; 6,52 m e azimute plano 6°05’52” até o marco M-2405, de coordenada N = 9.445.579,15m e E = 657.554,20m; 5,30 m e azimute plano 10°31’58” até o marco M-2406, de coordenada N = 9.445.584,37m e E = 657.555,17m; 6,04 m e azimute plano 14°54’24” até o marco M-2407, de coordenada N = 9.445.590,21m e E = 657.556,73m; 6,44 m e azimute plano 24°04’40” até o marco M-2408, de coordenada N = 9.445.596,08m e E = 657.559,35m; 8,99 m e azimute plano 27°59’59” até o marco M-2409, de coordenada N = 9.445.604,02m e E = 657.563,57m; 8,48 m e azimute plano 30°56’12” até o marco M-2410, de coordenada N = 9.445.611,29m e E = 657.567,93m; 9,42 m e azimute plano 35°02’02” até o marco M-2411, de coordenada N = 9.445.619,01m e E = 657.573,34m; 0,40 m e azimute plano 32°44’35” até o marco M-2412, de coordenada N = 9.445.619,34m e E = 657.573,55m; 6,27 m e azimute plano 30°27’23” até o marco M-2413, de coordenada N = 9.445.624,75m e E = 657.576,73m; 0,03 m e azimute plano 30°21’20” até o marco M-2414, de coordenada N = 9.445.624,78m e E = 657.576,75m; 0,58 m e azimute plano 26°47’23” até o marco M-2415, de coordenada N = 9.445.625,29m e E = 657.577,01m; 0,06 m e azimute plano 23°05’06” até o marco M-2416, de coordenada N = 9.445.625,35m e E = 657.577,03m; 3,92 m e azimute plano 22°46’27” até o marco M-2417, de coordenada N = 9.445.628,96m e E = 657.578,55m; 0,52 m e azimute plano 19°47’20” até o marco M-2418, de coordenada N = 9.445.629,45m e E = 657.578,73m; 0,31 m e azimute plano 15°00’28” até o marco M-2419, de coordenada N = 9.445.629,75m e E = 657.578,81m; 5,24 m e azimute plano 13°15’00” até o marco M-2420, de coordenada N = 9.445.634,85m e E = 657.580,01m; 0,56 m e azimute plano 10°03’53” até o marco M-2421, de coordenada N = 9.445.635,40m e E = 657.580,10m; 7,46 m e azimute plano 6°51’56” até o marco M-2422, de coordenada N = 9.445.642,80m e E = 657.581,00m; 0,30 m e azimute plano 5°09’09” até o marco M-2423, de coordenada N = 9.445.643,10m e E = 657.581,02m; 0,40 m e azimute plano 1°09’31” até o marco M-2424, de coordenada N = 9.445.643,50m e E = 657.581,03m; 11,36 m e azimute plano 358°51’55” até o marco M-2425, de coordenada N = 9.445.654,85m e E = 657.580,81m; 22,40 m e azimute plano 359°15’41” até o marco M-2426, de coordenada N = 9.445.677,25m e E = 657.580,52m; 0,08 m e azimute plano 358°01’21” até o marco M-2427, de coordenada N = 9.445.677,33m e E = 657.580,52m; 0,02 m e azimute plano 0°42’37” até o marco M-2428, de coordenada N = 9.445.677,35m e E = 657.580,52m; 7,71 m e azimute plano 358°05’19” até o marco M-2429, de coordenada N = 9.445.685,06m e E = 657.580,26m; 5,71 m e azimute plano 358°56’03” até o marco M-2430, de coordenada N = 9.445.690,77m e E = 657.580,15m; 6,79 m e azimute plano 3°15’00” até o marco M-2431, de coordenada N = 9.445.697,55m e E = 657.580,54m; 5,47 m e azimute plano 2°07’05” até o marco M-2432, de coordenada N = 9.445.703,02m e E = 657.580,74m; 4,73 m e azimute plano 13°45’55” até o marco M-2433, de coordenada N = 9.445.707,61m e E = 657.581,86m; 5,19 m e azimute plano 25°38’27” até o marco M-2434, de coordenada N = 9.445.712,29m e E = 657.584,11m; 11,39 m e azimute plano 28°10’15” até o marco M-2435, de coordenada N = 9.445.722,32m e E = 657.589,49m; 16,12 m e azimute plano 33°15’37” até o marco M-2436, de coordenada N = 9.445.735,80m e E = 657.598,32m; 13,86 m e azimute plano 35°54’19” até o marco M-2437, de coordenada N = 9.445.747,03m e E = 657.606,45m; 22,52 m e azimute plano 35°08’29” até o marco M-2438, de coordenada N = 9.445.765,44m e E = 657.619,42m; 26,55 m e azimute plano 38°18’28” até o marco M-2439, de coordenada N = 9.445.786,28m e E = 657.635,87m; 7,69 m e azimute plano 43°06’21” até o marco M-2440, de coordenada N = 9.445.791,89m e E = 657.641,13m; 7,15 m e azimute plano 51°50’58” até o marco M-2441, de coordenada N = 9.445.796,30m e E = 657.646,75m; 11,00 m e azimute plano 48°33’25” até o marco

M-2442, de coordenada N = 9.445.803,58m e E = 657.654,99m; 21,34 m e azimute plano 46°30’37” até o marco M-2443, de coordenada N = 9.445.818,27m e E = 657.670,47m; 15,62 m e azimute plano 43°30’37” até o marco M-2444, de coordenada N = 9.445.829,59m e E = 657.681,22m; 0,00 m e azimute plano 41°59’14” até o marco M-2445, de coordenada N = 9.445.829,88m e E = 657.681,47m; 17,99 m e azimute plano 39°11’07” até o marco M-2446, de coordenada N = 9.445.843,82m e E = 657.692,84m; 17,58 m e azimute plano 42°34’24” até o marco M-2447, de coordenada N = 9.445.856,76m e E = 657.704,73m; 13,11 m e azimute plano 41°29’35” até o marco M-2448, de coordenada N = 9.445.866,58m e E = 657.713,41m; 6,70 m e azimute plano 39°11’39” até o marco M-2449, de coordenada N = 9.445.871,77m e E = 657.717,64m; 0,21 m e azimute plano 37°58’42” até o marco M-2450, de coordenada N = 9.445.871,93m e E = 657.717,77m; 0,58 m e azimute plano 33°27’38” até o marco M-2451, de coordenada N = 9.445.872,42m e E = 657.718,09m; 0,26 m e azimute plano 28°35’54” até o marco M-2452, de coordenada N = 9.445.872,65m e E = 657.718,22m; 5,80 m e azimute plano 27°05’17” até o marco M-2453, de coordenada N = 9.445.877,82m e E = 657.720,86m; 6,61 m e azimute plano 26°05’14” até o marco M-2454, de coordenada N = 9.445.883,75m e E = 657.723,77m; 0,23 m e azimute plano 24°45’53” até o marco M-2455, de coordenada N = 9.445.883,96m e E = 657.723,86m; 0,58 m e azimute plano 20°07’16” até o marco M-2456, de coordenada N = 9.445.884,50m e E = 657.724,06m; 0,58 m e azimute plano 13°27’54” até o marco M-2457, de coordenada N = 9.445.885,07m e E = 657.724,20m; 0,01 m e azimute plano 9°42’01” até o marco M-2458, de coordenada N = 9.445.885,08m e E = 657.724,20m; 6,26 m e azimute plano 9°59’14” até o marco M-2459, de coordenada N = 9.445.891,25m e E = 657.725,29m; 0,57 m e azimute plano 6°43’37” até o marco M-2460, de coordenada N = 9.445.891,82m e E = 657.725,35m; 0,58 m e azimute plano 0°07’41” até o marco M-2461, de coordenada N = 9.445.892,40m e E = 657.725,35m; 0,58 m e azimute plano 353°27’07” até o marco M-2462, de coordenada N = 9.445.892,98m e E = 657.725,29m; 0,16 m e azimute plano 349°11’39” até o marco M-2463, de coordenada N = 9.445.893,14m e E = 657.725,26m; 6,06 m e azimute plano 348°15’39” até o marco M-2464, de coordenada N = 9.445.899,07m e E = 657.724,02m; 0,42 m e azimute plano 345°51’16” até o marco M-2465, de coordenada N = 9.445.899,47m e E = 657.723,92m; 0,17 m e azimute plano 342°29’16” até o marco M-2466, de coordenada N = 9.445.899,64m e E = 657.723,87m; 7,59 m e azimute plano 341°29’56” até o marco M-2467, de coordenada N = 9.445.906,83m e E = 657.721,46m; 7,53 m e azimute plano 348°32’56” até o marco M-2468, de coordenada N = 9.445.914,21m e E = 657.719,97m; 7,20 m e azimute plano 7°52’41” até o marco M-2469, de coordenada N = 9.445.921,34m e E = 657.720,95m; 0,39 m e azimute plano 5°39’21” até o marco M-2470, de coordenada N = 9.445.921,72m e E = 657.720,99m; 0,58 m e azimute plano 0°07’41” até o marco M-2471, de coordenada N = 9.445.922,30m e E = 657.720,99m; 0,32 m e azimute plano 354°56’55” até o marco M-2472, de coordenada N = 9.445.922,63m e E = 657.720,96m; 6,09 m e azimute plano 353°04’49” até o marco M-2473, de coordenada N = 9.445.928,67m e E = 657.720,23m; 7,47 m e azimute plano 350°24’35” até o marco M-2474, de coordenada N = 9.445.936,04m e E = 657.718,99m; 6,85 m e azimute plano 349°38’27” até o marco M-2475, de coordenada N = 9.445.942,78m e E = 657.717,75m; 0,54 m e azimute plano 346°32’56” até o marco M-2476, de coordenada N = 9.445.943,30m e E = 657.717,63m; 0,06 m e azimute plano 343°05’48” até o marco M-2477, de coordenada N = 9.445.943,36m e E = 657.717,61m; 6,76 m e azimute plano 342°46’49” até o marco M-2478, de coordenada N = 9.445.949,81m e E = 657.715,61m; 0,52 m e azimute plano 339°47’08” até o marco M-2479, de coordenada N = 9.445.950,30m e E = 657.715,43m; 0,58 m e azimute plano 333°27’25” até o marco M-2480, de coordenada N = 9.445.950,82m e E = 657.715,17m; 0,01 m e azimute plano 330°15’18” até o marco M-2481, de coordenada N = 9.445.955,23m e E = 657.712,63m; 0,58 m e azimute plano 326°45’26” até o marco M-2482, de coordenada N = 9.445.955,71m e E = 657.712,32m; 0,34 m e azimute plano 321°31’56” até o marco M-2483, de coordenada N = 9.445.955,97m e E = 657.712,11m; 10,22 m e azimute plano 319°36’38” até o marco M-2484, de coordenada N = 9.445.963,76m e E = 657.705,49m; 0,25 m e azimute plano 318°12’49” até o marco M-2485, de coordenada N = 9.445.963,94m e E = 657.705,32m; 0,58 m e azimute plano 313°27’11” até o marco M-2486, de coordenada N = 9.445.964,34m e E = 657.704,90m; 0,58 m e azimute plano 306°47’28” até o marco M-2487, de coordenada N = 9.445.964,69m e E = 657.704,44m; 0,45 m e azimute plano 300°52’44” até o marco M-2488, de coordenada N = 9.445.964,92m e E = 657.704,05m; 4,13 m e azimute plano 298°16’58” até o marco M-2489, de coordenada N = 9.445.966,88m e E = 657.700,41m; 5,06 m e azimute plano 329°33’42” até o marco M-2490, de coordenada N = 9.445.971,24m e E = 657.697,85m; 5,89 m e azimute plano 353°10’19” até o marco M-2491, de coordenada N = 9.445.977,08m e E = 657.697,15m; 5,90 m e azimute plano 18°20’41” até o marco M-2492, de coordenada N = 9.445.982,68m e E = 657.699,00m; 5,92 m e azimute plano 31°06’14” até o marco M-2493, de coordenada N = 9.445.987,75m e E = 657.702,06m; 5,21 m e azimute plano 33°20’45” até o marco M-2494, de coordenada N = 9.445.992,10m e E = 657.704,92m; 0,28 m e azimute plano 31°44’23” até o marco M-2495, de coordenada N = 9.445.992,34m e E = 657.705,07m; 0,58 m e azimute plano 26°47’39” até o marco M-2496, de coordenada N = 9.445.992,86m e E = 657.705,33m; 0,02 m e azimute plano 23°25’43” até o marco M-2497, de coordenada N = 9.445.992,87m e E = 657.705,34m; 5,22 m e azimute plano 23°16’08” até o marco M-2498, de coordenada N = 9.445.997,67m e E = 657.707,40m; 0,57 m e azimute plano 20°02’19” até o marco M-2499, de coordenada N = 9.445.998,20m e E = 657.707,60m; 0,49 m e azimute plano 13°57’26” até o marco M-2500, de coordenada N = 9.445.998,68m e E = 657.707,71m; 8,46 m e azimute plano 11°08’28” até o marco M-2501, de coordenada N = 9.446.006,97m e E = 657.709,35m; 8,54 m e azimute plano 9°23’58” até o marco M-2502, de coordenada N = 9.446.015,40m e E = 657.710,74m; 7,37 m e azimute plano 6°39’07” até o marco M-2503, de coordenada N = 9.446.022,72m e E = 657.711,60m; 0,28 m e azimute plano 5°02’28” até o marco M-2504, de coordenada N = 9.446.022,99m e E = 657.711,62m; 0,58 m e azimute plano 0°07’41” até o marco M-2505, de coordenada N = 9.446.023,57m e E = 657.711,62m; 0,13 m e azimute plano 356°02’33” até o marco M-2506, de coordenada N = 9.446.023,70m e E = 657.711,61m; 8,53 m e azimute plano 355°19’50” até o marco M-2507, de coordenada N = 9.446.032,20m e E = 657.710,92m; 0,39 m e azimute plano 353°05’07” até o marco M-2508, de coordenada N = 9.446.032,59m e E = 657.710,87m; 10,28 m e azimute plano 350°50’11” até o marco M-2509, de coordenada N = 9.446.042,75m e E = 657.709,23m; 7,09 m e azimute plano 0°31’30” até o marco M-2510, de coordenada N = 9.446.049,84m e E = 657.709,30m; 5,93 m e azimute plano 11°05’51” até o marco M-2511, de coordenada N = 9.446.055,66m e E = 657.710,44m; 6,34 m e azimute plano 22°46’24” até o marco M-2512, de coordenada N = 9.446.061,51m e E = 657.712,90m; 0,52 m e azimute plano 19°46’43” até o marco M-2513, de coordenada N = 9.446.062,00m e E = 657.713,07m; 0,39 m e azimute plano 14°31’58” até o marco M-2514, de coordenada N = 9.446.062,38m e E = 657.713,17m; 4,81 m e azimute plano 12°16’05” até o marco M-2515, de coordenada N = 9.446.067,08m e E = 657.714,19m; 0,19 m e azimute plano 11°11’23” até o marco M-2516, de coordenada N = 9.446.067,26m e E = 657.714,23m; 0,58 m e azimute plano 6°47’46” até o marco M-2517, de coordenada N = 9.446.067,84m e E = 657.714,30m; 0,58 m e azimute plano 0°07’41” até o marco M-2518, de coordenada N = 9.446.068,42m e E = 657.714,30m; 0,58 m e azimute plano 353°27’07” até o marco M-2519, de coordenada N = 9.446.069,00m e E = 657.714,23m; 0,44 m e azimute plano 347°36’52” até o marco M-2520, de coordenada N = 9.446.069,43m e E = 657.714,14m; 6,00 m e azimute plano 345°06’23” até o marco M-2521, de coordenada N = 9.446.075,23m e E = 657.712,60m; 0,14 m e azimute plano 344°16’24” até o marco M-2522, de coordenada N = 9.446.075,37m e E = 657.712,56m; 0,58 m e azimute plano 340°07’08” até o marco M-2523, de coordenada N = 9.446.075,91m e E = 657.712,36m; 0,23 m e azimute plano 335°29’09” até o marco M-2524, de coordenada N = 9.446.076,12m e E = 657.712,26m; 5,40 m e azimute plano 334°09’18” até o marco M-2525, de coordenada N = 9.446.080,98m e E = 657.709,91m; 0,36 m e azimute plano 332°07’16” até o marco M-2526, de coordenada N = 9.446.081,30m e E = 657.709,74m; 6,48 m e azimute plano 330°03’48” até o marco M-2527, de coordenada N = 9.446.086,91m e E = 657.706,51m; 5,72 m e azimute plano 338°29’26” até o marco M-2528, de coordenada N = 9.446.092,24m e E = 657.704,41m; 8,93 m e azimute plano 349°53’13” até o marco M-2529, de coordenada N = 9.446.101,03m e E = 657.702,84m; 9,26 m e azimute plano 6°20’36” até o marco M-2530, de coordenada N = 9.446.110,23m e E = 657.703,87m; 12,98 m e azimute plano 15°05’50” até o marco M-2531, de coordenada N = 9.446.122,76m e E = 657.707,25m; 21,53 m e azimute plano 13°43’34” até o marco M-2532, de coordenada N = 9.446.143,67m e E = 657.712,36m; 15,85 m e azimute plano 12°33’22” até o marco M-2533, de coordenada N = 9.446.159,15m e E = 657.715,80m; 15,18 m e azimute plano 18°25’05” até o marco M-2534, de coordenada N = 9.446.173,55m e E = 657.720,60m; 6,80 m e azimute plano 15°36’21” até o marco M-2535, de coordenada N = 9.446.180,10m e E = 657.722,43m; 6,23 m e azimute plano 21°27’43” até o marco M-2536, de coordenada N = 9.446.185,89m e E = 657.724,71m; 10,08 m e azimute plano 32°35’06” até o marco M-2537, de coordenada N = 9.446.194,39m e E = 657.730,13m; 11,10 m e azimute plano 30°25’03” até o marco M-2538, de coordenada N = 9.446.203,96m e E = 657.735,75m; 0,35 m e azimute plano 28°25’55” até o marco M-2539, de coordenada N = 9.446.204,26m e E = 657.735,92m; 15,62 m e azimute plano 26°26’52” até o marco M-2540, de coordenada N = 9.446.218,24m e E = 657.742,87m; 0,26 m e azimute plano 24°56’38” até o marco M-2541, de coordenada N = 9.446.218,48m e E = 657.742,98m; 0,16 m e azimute plano 22°30’26” até o marco M-2542, de coordenada N = 9.446.218,63m e E = 657.743,05m; 10,22 m e azimute plano 21°34’29” até o marco M-2543, de coordenada N = 9.446.228,13m e E = 657.746,80m; 6,09 m e azimute plano 27°54’33” até o marco M-2544, de coordenada N = 9.446.233,51m e E = 657.749,65m; 5,06 m e azimute plano 37°03’13” até o marco M-2545, de coordenada N = 9.446.237,55m e E = 657.752,70m; 6,81 m e azimute plano 38°45’31” até o marco M-2546, de coordenada N = 9.446.242,86m e E = 657.756,97m; 7,59 m e azimute plano 39°33’36” até o marco M-2547, de coordenada N = 9.446.248,72m e E = 657.761,80m; 6,82 m e azimute plano 44°35’09” até o marco M-2548, de coordenada N = 9.446.253,57m e E = 657.766,59m; 8,80 m e azimute plano 46°14’59” até o marco M-2549, de coordenada N = 9.446.259,66m e E = 657.772,94m; 7,77 m e azimute plano 53°53’02” até o marco M-2550, de coordenada N = 9.446.264,24m e E = 657.779,22m; 5,63 m e azimute plano 51°36’25” até o marco M-2551, de coordenada N = 9.446.267,73m e E = 657.783,63m; 8,33 m e azimute plano 51°09’19” até o marco M-2552, de coordenada N = 9.446.272,96m e E = 657.790,12m; 0,41 m e azimute plano 48°48’51” até o marco M-2553, de coordenada N = 9.446.273,23m e E = 657.790,43m; 7,11 m e azimute plano 46°27’50” até o marco M-2554, de coordenada N = 9.446.278,13m e E = 657.795,58m; 0,34 m e azimute plano 44°28’59” até o marco M-2555, de coordenada N = 9.446.278,37m e E = 657.795,82m; 6,76 m e azimute plano 42°30’04” até o marco M-2556, de coordenada N = 9.446.283,36m e E = 657.800,39m; 4,35 m e azimute plano 39°54’20” até o marco M-2557, de coordenada N = 9.446.286,69m e E = 657.803,18m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nor-nordeste) da Vicinal de Acesso à Beira Rio, com a seguin-

te distância 11,46 m e azimute plano 53°57’58” até o marco M-2558, de coordenada N = 9.446.293,44m e E = 657.812,45m; 5,97 m e azimute plano 51°21’04” até o marco M-2559, de coordenada N = 9.446.297,16m e E = 657.817,11m; 4,32 m e azimute plano 48°43’17” até o marco M-2560, de coordenada N = 9.446.300,01m e E = 657.820,36m; 0,31 m e azimute plano 46°57’54” até o marco M-2561, de coordenada N = 9.446.300,22m e E = 657.820,58m; 2,78 m e azimute plano 45°12’20” até o marco M-2562, de coordenada N = 9.446.302,18m e E = 657.822,55m; 0,44 m e azimute plano 42°39’30” até o marco M-2563, de coordenada N = 9.446.302,51m e E = 657.822,86m; 3,31 m e azimute plano 40°06’28” até o marco M-2564, de coordenada N = 9.446.305,04m e E = 657.824,99m; 0,29 m e azimute plano 38°25’51” até o marco M-2565, de coordenada N = 9.446.305,27m e E = 657.825,17m; 0,58 m e azimute plano 33°27’38” até o marco M-2566, de coordenada N = 9.446.305,75m e E = 657.825,49m; 0,58 m e azimute plano 26°47’23” até o marco M-2567, de coordenada N = 9.446.306,27m e E = 657.825,75m; 0,06 m e azimute plano 23°05’49” até o marco M-2568, de coordenada N = 9.446.306,33m e E = 657.825,78m; 2,23 m e azimute plano 22°46’57” até o marco M-2569, de coordenada N = 9.446.308,38m e E = 657.826,64m; 0,52 m e azimute plano 19°46’51” até o marco M-2570, de coordenada N = 9.446.308,88m e E = 657.826,82m; 0,30 m e azimute plano 15°05’00” até o marco M-2571, de coordenada N = 9.446.309,16m e E = 657.826,90m; 2,36 m e azimute plano 13°21’58” até o marco M-2572, de coordenada N = 9.446.311,46m e E = 657.827,44m; 0,28 m e azimute plano 11°44’49” até o marco M-2573, de coordenada N = 9.446.311,74m e E = 657.827,50m; 0,58 m e azimute plano 6°47’46” até o marco M-2574, de coordenada N = 9.446.312,31m e E = 657.827,57m; 0,26 m e azimute plano 1°59’34” até o marco M-2575, de coordenada N = 9.446.312,57m e E = 657.827,58m; 2,74 m e azimute plano 0°30’09” até o marco M-2576, de coordenada N = 9.446.315,30m e E = 657.827,60m; 4,12 m e azimute plano 358°14’54” até o marco M-2577, de coordenada N = 9.446.319,42m e E = 657.827,47m; 20,85 m e azimute plano 0°31’28” até o marco M-2578, de coordenada N = 9.446.340,27m e E = 657.827,66m; 17,80 m e azimute plano 359°59’39” até o marco M-2579, de coordenada N = 9.446.358,07m e E = 657.827,66m; 12,44 m e azimute plano 0°31’10” até o marco M-2580, de coordenada N = 9.446.370,51m e E = 657.827,78m; 3,90 m e azimute plano 358°03’09” até o marco M-2581, de coordenada N = 9.446.374,41m e E = 657.827,64m; 0,36 m e azimute plano 355°59’07” até o marco M-2582, de coordenada N = 9.446.374,77m e E = 657.827,62m; 4,31 m e azimute plano 353°56’32” até o marco M-2583, de coordenada N = 9.446.379,06m e E = 657.827,16m; 0,33 m e azimute plano 352°02’42” até o marco M-2584, de coordenada N = 9.446.379,39m e E = 657.827,12m; 0,58 m e azimute plano 346°47’10” até o marco M-2585, de coordenada N = 9.446.379,95m e E = 657.826,98m; 0,27 m e azimute plano 341°54’20” até o marco M-2586, de coordenada N = 9.446.380,21m e E = 657.826,90m; 3,45 m e azimute plano 340°20’47” até o marco M-2587, de coordenada N = 9.446.383,46m e E = 657.825,74m; 3,24 m e azimute plano 348°19’54” até o marco M-2588, de coordenada N = 9.446.386,63m e E = 657.825,08m; 8,57 m e azimute plano 356°17’17” até o marco M-2589, de coordenada N = 9.446.395,19m e E = 657.824,53m; 0,39 m e azimute plano 354°01’59” até o marco M-2590, de coordenada N = 9.446.395,58m e E = 657.824,49m; 6,58 m e azimute plano 351°46’23” até o marco M-2591, de coordenada N = 9.446.402,09m e E = 657.823,55m; 6,56 m e azimute plano 350°04’48” até o marco M-2592, de coordenada N = 9.446.408,55m e E = 657.822,42m; 5,16 m e azimute plano 347°24’22” até o marco M-2593, de coordenada N = 9.446.413,58m e E = 657.821,29m; 4,39 m e azimute plano 348°10’23” até o marco M-2594, de coordenada N = 9.446.417,88m e E = 657.820,39m; 4,19 m e azimute plano 351°56’28” até o marco M-2595, de coordenada N = 9.446.422,02m e E = 657.819,81m; 4,43 m e azimute plano 354°37’06” até o marco M-2596, de coordenada N = 9.446.426,43m e E = 657.819,39m; 3,71 m e azimute plano 0°31’25” até o marco M-2597, de coordenada N = 9.446.430,14m e E = 657.819,42m; 5,21 m e azimute plano 0°13’19” até o marco M-2598, de coordenada N = 9.446.435,36m e E = 657.819,45m; 3,30 m e azimute plano 10°05’07” até o marco M-2599, de coordenada N = 9.446.438,61m e E = 657.820,02m; 4,31 m e azimute plano 19°33’01” até o marco M-2600, de coordenada N = 9.446.442,67m e E = 657.821,47m; 5,20 m e azimute plano 27°05’23” até o marco M-2601, de coordenada N = 9.446.447,30m e E = 657.823,84m; 4,41 m e azimute plano 26°58’12” até o marco M-2602, de coordenada N = 9.446.451,23m e E = 657.825,84m; 7,34 m e azimute plano 33°10’05” até o marco M-2603, de coordenada N = 9.446.457,38m e E = 657.829,85m; 7,57 m e azimute plano 36°12’02” até o marco M-2604, de coordenada N = 9.446.463,49m e E = 657.834,32m; 7,15 m e azimute plano 40°59’15” até o marco M-2605, de coordenada N = 9.446.468,89m e E = 657.839,02m; 0,13 m e azimute plano 38°52’32” até o marco M-2606, de coordenada N = 9.446.468,99m e E = 657.839,10m; 0,09 m e azimute plano 40°58’46” até o marco M-2607, de coordenada N = 9.446.469,06m e E = 657.839,16m; 8,45 m e azimute plano 38°29’46” até o marco M-2608, de coordenada N = 9.446.475,67m e E = 657.844,42m; 4,81 m e azimute plano 41°08’18” até o marco M-2609, de coordenada N = 9.446.479,29m e E = 657.847,58m; 4,30 m e azimute plano 42°46’38” até o marco M-2610, de coordenada N = 9.446.482,45m e E = 657.850,50m; 4,28 m e azimute plano 39°32’29” até o marco M-2611, de coordenada N = 9.446.485,75m e E = 657.853,22m; 8,12 m e azimute plano 46°47’27” até o marco M-2612, de coordenada N = 9.446.491,31m e E = 657.859,14m; 7,20 m e azimute plano 57°08’39” até o marco M-2613, de coordenada N = 9.446.495,21m e E = 657.865,19m; 8,88 m e azimute plano 61°13’10” até o marco M-2614, de coordenada N = 9.446.499,49m e E = 657.872,97m; 6,34 m e azimute plano 58°31’54” até o marco M-2615, de coordenada N = 9.446.502,80m e E = 657.878,38m; 0,31 m e azimute plano 56°45’31” até o marco M-2616, de coordenada N = 9.446.502,97m e E = 657.878,64m; 7,12 m e azimute plano 54°59’10” até o marco M-2617, de coordenada N = 9.446.507,05m e E = 657.884,47m; 7,10 m e azimute plano 54°09’28” até o marco M-2618, de coordenada N = 9.446.511,21m e E = 657.890,22m; 0,34 m e azimute plano 52°12’07” até o marco M-2619, de coordenada N = 9.446.511,42m e E = 657.890,49m; 5,50 m e azimute plano 50°15’52” até o marco M-2620, de coordenada N = 9.446.514,94m e E = 657.894,73m; 0,01 m e azimute plano 50°18’52” até o marco M-2621, de coordenada N = 9.446.514,94m e E = 657.894,73m; 0,58 m e azimute plano 46°47’03” até o marco M-2622, de coordenada N = 9.446.515,34m e E = 657.895,16m; 0,03 m e azimute plano 43°15’20” até o marco M-2623, de coordenada N = 9.446.515,36m e E = 657.895,18m; 5,68 m e azimute plano 43°07’59” até o marco M-2624, de coordenada N = 9.446.519,50m e E = 657.899,06m; 4,74 m e azimute plano 41°20’45” até o marco M-2625, de coordenada N = 9.446.523,06m e E = 657.902,19m; 4,95 m e azimute plano 44°15’06” até o marco M-2626, de coordenada N = 9.446.526,61m e E = 657.905,65m; 4,86 m e azimute plano 48°00’53” até o marco M-2627, de coordenada N = 9.446.529,86m e E = 657.909,26m; 4,45 m e azimute plano 55°49’44” até o marco M-2628, de coordenada N = 9.446.532,36m e E = 657.912,94m; 5,66 m e azimute plano 65°19’24” até o marco M-2629, de coordenada N = 9.446.534,73m e E = 657.918,09m; 3,81 m e azimute plano 67°54’13” até o marco M-2630, de coordenada N = 9.446.536,16m e E = 657.921,62m; 6,95 m e azimute plano 76°10’31” até o marco M-2631, de coordenada N = 9.446.537,82m e E = 657.928,37m; 5,96 m e azimute plano 76°06’12” até o marco M-2632, de coordenada N = 9.446.539,25m e E = 657.934,16m; 0,39 m e azimute plano 73°52’22” até o marco M-2633, de coordenada N = 9.446.539,36m e E = 657.934,53m; 6,62 m e azimute plano 71°38’19” até o marco M-2634, de coordenada N = 9.446.541,45m e E = 657.940,81m; 0,13 m e azimute plano 70°51’56” até o marco M-2635, de coordenada N = 9.446.541,49m e E = 657.940,94m; 0,58 m e azimute plano 66°47’42” até o marco M-2636, de coordenada N = 9.446.541,72m e E = 657.941,47m; 0,37 m e azimute plano 61°21’21” até o marco M-2637, de coordenada N = 9.446.541,89m e E = 657.941,79m; 5,40 m e azimute plano 59°15’39” até o marco M-2638, de coordenada N = 9.446.544,65m e E = 657.946,43m; 0,22 m e azimute plano 58°01’42” até o marco M-2639, de coordenada N = 9.446.544,77m e E = 657.946,61m; 0,40 m e azimute plano 54°30’39” até o marco M-2640, de coordenada N = 9.446.545,00m e E = 657.946,94m; 3,99 m e azimute plano 52°14’02” até o marco M-2641, de coordenada N = 9.446.547,44m e E = 657.950,09m; 0,18 m e azimute plano 51°11’40” até o marco M-2642, de coordenada N = 9.446.547,56m e E = 657.950,23m; 0,55 m e azimute plano 46°57’02” até o marco M-2643, de coordenada N = 9.446.547,93m e E = 657.950,64m; 3,85 m e azimute plano 43°47’23” até o marco M-2644, de coordenada N = 9.446.550,71m e E = 657.953,30m; 0,03 m e azimute plano 43°27’34” até o marco M-2645, de coordenada N = 9.446.550,73m e E = 657.953,32m; 0,58 m e azimute plano 40°07’48” até o marco M-2646, de coordenada N = 9.446.551,18m e E = 657.953,69m; 0,14 m e azimute plano 36°00’11” até o marco M-2647, de coordenada N = 9.446.551,29m e E = 657.953,78m; 3,86 m e azimute plano 35°10’06” até o marco M-2648, de coordenada N = 9.446.554,45m e E = 657.956,00m; 5,32 m e azimute plano 31°54’41” até o marco M-2649, de coordenada N = 9.446.558,97m e E = 657.958,82m; 0,15 m e azimute plano 30°58’59” até o marco M-2650, de coordenada N = 9.446.559,10m e E = 657.958,89m; 0,57 m e azimute plano 26°51’07” até o marco M-2651, de coordenada N = 9.446.559,61m e E = 657.959,15m; 9,62 m e azimute plano 23°34’03” até o marco M-2652, de coordenada N = 9.446.568,42m e E = 657.963,00m; 17,98 m e azimute plano 23°06’15” até o marco M-2653, de coordenada N = 9.446.584,96m e E = 657.970,05m; 24,06 m e azimute plano 24°38’42” até o marco M-2654, de coordenada N = 9.446.606,83m e E = 657.980,09m; 15,52 m e azimute plano 26°00’49” até o marco M-2655, de coordenada N = 9.446.620,78m e E = 657.986,89m; 10,82 m e azimute plano 28°45’27” até o marco M-2656, de coordenada N = 9.446.630,26m e E = 657.992,10m; 0,46 m e azimute plano 26°06’58” até o marco M-2657, de coordenada N = 9.446.630,68m e E = 657.992,30m; 0,23 m e azimute plano 22°07’16” até o marco M-2658, de coordenada N = 9.446.630,89m e E = 657.992,39m; 12,16 m e azimute plano 20°49’31” até o marco M-2659, de coordenada N = 9.446.642,25m e E = 657.996,71m; 0,35 m e azimute plano 18°48’39” até o marco M-2660, de coordenada N = 9.446.642,59m e E = 657.996,82m; 0,15 m e azimute plano 15°55’27” até o marco M-2661, de coordenada N = 9.446.642,73m e E = 657.996,86m; 7,20 m e azimute plano 15°05’42” até o marco M-2662, de coordenada N = 9.446.649,68m e E = 657.998,74m; 7,03 m e azimute plano 15°12’02” até o marco M-2663, de coordenada N = 9.446.656,47m e E = 658.000,58m; 10,28 m e azimute plano 17°49’29” até o marco M-2664, de coordenada N = 9.446.666,25m e E = 658.003,73m; 10,24 m e azimute plano 20°58’27” até o marco M-2665, de coordenada N = 9.446.675,81m e E = 658.007,39m; 0,36 m e azimute plano 18°54’34” até o marco M-2666, de coordenada N = 9.446.676,15m e E = 658.007,51m; 19,92 m e azimute plano 16°51’37” até o marco M-2667, de coordenada N = 9.446.695,22m e E = 658.013,29m; 9,28 m e azimute plano 16°44’40” até o marco M-2668, de coordenada N = 9.446.704,10m e E = 658.015,96m; 7,37 m e azimute plano 20°30’28” até o marco M-2669, de coordenada N = 9.446.711,00m e E = 658.018,54m; 6,43 m e azimute plano 24°37’33” até o marco M-2670, de coordenada N = 9.446.716,85m e E = 658.021,23m; 5,24 m e azimute plano 30°13’44” até o marco M-2671, de coordenada N = 9.446.721,38m e E = 658.023,86m; 4,46 m e azimute plano 37°46’10” até o marco M-2672, de coordenada N = 9.446.724,90m e E = 658.026,59m; 6,58 m e azimute plano 43°36’53” até o marco M-2673, de coordenada N = 9.446.729,66m e E = 658.031,13m; 7,18 m e azimute plano 47°21’40” até o marco M-2674, de coordenada N = 9.446.734,53m e E =

658.036,41m; 16,32 m e azimute plano 44°42’38” até o marco M-2675, de coordenada N = 9.446.746,13m e E = 658.047,89m; 15,49 m e azimute plano 47°14’02” até o marco M-2676, de coordenada N = 9.446.756,64m e E = 658.059,26m; 24,98 m e azimute plano 47°38’43” até o marco M-2677, de coordenada N = 9.446.773,47m e E = 658.077,72m; 21,54 m e azimute plano 51°55’54” até o marco M-2678, de coordenada N = 9.446.786,75m e E = 658.094,68m; 10,24 m e azimute plano 56°34’26” até o marco M-2679, de coordenada N = 9.446.792,39m e E = 658.103,22m; 5,60 m e azimute plano 54°01’24” até o marco M-2680, de coordenada N = 9.446.795,68m e E = 658.107,75m; 0,43 m e azimute plano 51°32’42” até o marco M-2681, de coordenada N = 9.446.795,95m e E = 658.108,09m; 5,77 m e azimute plano 49°03’13” até o marco M-2682, de coordenada N = 9.446.799,73m e E = 658.112,45m; 0,49 m e azimute plano 46°15’42” até o marco M-2683, de coordenada N = 9.446.800,07m e E = 658.112,80m; 0,18 m e azimute plano 42°23’26” até o marco M-2684, de coordenada N = 9.446.800,20m e E = 658.112,93m; 4,79 m e azimute plano 41°20’18” até o marco M-2685, de coordenada N = 9.446.803,80m e E = 658.116,09m; 0,43 m e azimute plano 38°54’01” até o marco M-2686, de coordenada N = 9.446.804,13m e E = 658.116,36m; 5,86 m e azimute plano 36°26’00” até o marco M-2687, de coordenada N = 9.446.808,85m e E = 658.119,84m; 6,55 m e azimute plano 37°23’40” até o marco M-2688, de coordenada N = 9.446.814,05m e E = 658.123,81m; 0,42 m e azimute plano 34°58’19” até o marco M-2689, de coordenada N = 9.446.814,40m e E = 658.124,06m; 4,09 m e azimute plano 32°32’50” até o marco M-2690, de coordenada N = 9.446.817,84m e E = 658.126,26m; 0,58 m e azimute plano 29°13’35” até o marco M-2691, de coordenada N = 9.446.818,35m e E = 658.126,54m; 4,55 m e azimute plano 25°54’00” até o marco M-2692, de coordenada N = 9.446.822,44m e E = 658.128,53m; 0,21 m e azimute plano 24°41’20” até o marco M-2693, de coordenada N = 9.446.822,64m e E = 658.128,62m; 0,58 m e azimute plano 20°07’16” até o marco M-2694, de coordenada N = 9.446.823,18m e E = 658.128,82m; 0,03 m e azimute plano 16°45’28” até o marco M-2695, de coordenada N = 9.446.823,21m e E = 658.128,83m; 6,05 m e azimute plano 16°28’01” até o marco M-2696, de coordenada N = 9.446.829,01m e E = 658.130,54m; 5,84 m e azimute plano 15°21’11” até o marco M-2697, de coordenada N = 9.446.834,64m e E = 658.132,09m; 0,56 m e azimute plano 12°07’11” até o marco M-2698, de coordenada N = 9.446.835,19m e E = 658.132,20m; 5,66 m e azimute plano 8°53’25” até o marco M-2699, de coordenada N = 9.446.840,79m e E = 658.133,08m; 0,54 m e azimute plano 5°48’29” até o marco M-2700, de coordenada N = 9.446.841,32m e E = 658.133,13m; 4,29 m e azimute plano 2°43’34” até o marco M-2701, de coordenada N = 9.446.845,61m e E = 658.133,34m; 0,32 m e azimute plano 0°52’03” até o marco M-2702, de coordenada N = 9.446.845,93m e E = 658.133,34m; 6,29 m e azimute plano 359°01’00” até o marco M-2703, de coordenada N = 9.446.852,22m e E = 658.133,24m; 4,59 m e azimute plano 358°28’44” até o marco M-2704, de coordenada N = 9.446.856,80m e E = 658.133,11m; 3,53 m e azimute plano 359°39’50” até o marco M-2705, de coordenada N = 9.446.860,33m e E = 658.133,09m; 4,29 m e azimute plano 8°25’18” até o marco M-2706, de coordenada N = 9.446.864,58m e E = 658.133,72m; 1,85 m e azimute plano 27°38’52” até o marco M-2707, de coordenada N = 9.446.866,21m e E = 658.134,58m; 3,20 m e azimute plano 44°31’46” até o marco M-2708, de coordenada N = 9.446.868,50m e E = 658.136,83m; 5,10 m e azimute plano 49°37’13” até o marco M-2709, de coordenada N = 9.446.871,80m e E = 658.140,71m; 5,95 m e azimute plano 56°52’21” até o marco M-2710, de coordenada N = 9.446.875,06m e E = 658.145,70m; 6,21 m e azimute plano 63°03’48” até o marco M-2711, de coordenada N = 9.446.877,87m e E = 658.151,24m; 5,89 m e azimute plano 66°42’40” até o marco M-2712, de coordenada N = 9.446.880,20m e E = 658.156,65m; 7,84 m e azimute plano 68°16’16” até o marco M-2713, de coordenada N = 9.446.883,10m e E = 658.163,93m; 7,76 m e azimute plano 66°38’09” até o marco M-2714, de coordenada N = 9.446.886,18m e E = 658.171,06m; 0,28 m e azimute plano 65°03’16” até o marco M-2715, de coordenada N = 9.446.886,30m e E = 658.171,31m; 0,58 m e azimute plano 60°07’23” até o marco M-2716, de coordenada N = 9.446.886,59m e E = 658.171,81m; 0,11 m e azimute plano 56°06’00” até o marco M-2717, de coordenada N = 9.446.886,65m e E = 658.171,91m; 6,37 m e azimute plano 55°29’29” até o marco M-2718, de coordenada N = 9.446.890,26m e E = 658.177,15m; 0,47 m e azimute plano 52°48’16” até o marco M-2719, de coordenada N = 9.446.890,54m e E = 658.177,52m; 0,33 m e azimute plano 48°14’15” até o marco M-2720, de coordenada N = 9.446.890,76m e E = 658.177,77m; 6,13 m e azimute plano 46°21’52” até o marco M-2721, de coordenada N = 9.446.894,99m e E = 658.182,21m; 0,25 m e azimute plano 44°54’15” até o marco M-2722, de coordenada N = 9.446.895,17m e E = 658.182,38m; 0,58 m e azimute plano 40°07’48” até o marco M-2723, de coordenada N = 9.446.895,61m e E = 658.182,76m; 0,15 m e azimute plano 35°57’09” até o marco M-2724, de coordenada N = 9.446.895,73m e E = 658.182,84m; 5,86 m e azimute plano 35°06’47” até o marco M-2725, de coordenada N = 9.446.900,52m e E = 658.186,22m; 6,96 m e azimute plano 33°50’15” até o marco M-2726, de coordenada N = 9.446.906,30m e E = 658.190,09m; 0,32 m e azimute plano 31°58’11” até o marco M-2727, de coordenada N = 9.446.906,58m e E = 658.190,26m; 8,11 m e azimute plano 30°07’43” até o marco M-2728, de coordenada N = 9.446.913,59m e E = 658.194,33m; 7,09 m e azimute plano 35°17’43” até o marco M-2729, de coordenada N = 9.446.919,38m e E = 658.198,43m; 18,10 m e azimute plano 33°11’57” até o marco M-2730, de coordenada N = 9.446.934,53m e E = 658.208,34m; 7,53 m e azimute plano 33°11’05” até o marco M-2731, de coordenada N = 9.446.940,82m e E = 658.212,46m; 5,33 m e azimute plano 35°39’28” até o marco M-2732, de coordenada N = 9.446.945,16m e E = 658.215,57m; 0,48 m e azimute plano 32°53’24” até o marco M-2733, de coordenada N = 9.446.945,56m e E = 658.215,83m; 0,11 m e azimute plano 29°27’24” até o marco M-2734, de coordenada N = 9.446.945,66m e E = 658.215,88m; 4,87 m e azimute plano 28°49’33” até o marco M-2735, de coordenada N = 9.446.949,92m e E = 658.218,23m; 0,47 m e azimute plano 26°08’17” até o marco M-2736, de coordenada N = 9.446.950,34m e E = 658.218,44m; 0,24 m e azimute plano 22°06’59” até o marco M-2737, de coordenada N = 9.446.950,56m e E = 658.218,53m; 3,34 m e azimute plano 20°44’51” até o marco M-2738, de coordenada N = 9.446.953,68m e E = 658.219,71m; 0,35 m e azimute plano 18°45’56” até o marco M-2739, de coordenada N = 9.446.954,01m e E = 658.219,82m; 0,58 m e azimute plano 13°28’03” até o marco M-2740, de coordenada N = 9.446.954,57m e E = 658.219,95m; 0,38 m e azimute plano 7°54’39” até o marco M-2741, de coordenada N = 9.446.954,96m e E = 658.220,01m; 3,64 m e azimute plano 5°43’07” até o marco M-2742, de coordenada N = 9.446.958,58m e E = 658.220,37m; 0,31 m e azimute plano 3°56’04” até o marco M-2743, de coordenada N = 9.446.958,89m e E = 658.220,39m; 5,81 m e azimute plano 2°09’33” até o marco M-2744, de coordenada N = 9.446.964,70m e E = 658.220,61m; 14,82 m e azimute plano 1°09’41” até o marco M-2745, de coordenada N = 9.446.979,51m e E = 658.220,91m; 9,52 m e azimute plano 2°29’55” até o marco M-2746, de coordenada N = 9.446.989,02m e E = 658.221,33m; 5,38 m e azimute plano 2°09’39” até o marco M-2747, de coordenada N = 9.446.994,40m e E = 658.221,53m; 3,66 m e azimute plano 11°18’50” até o marco M-2748, de coordenada N = 9.446.997,99m e E = 658.222,25m; 4,30 m e azimute plano 20°34’12” até o marco M-2749, de coordenada N = 9.447.002,02m e E = 658.223,76m; 2,63 m e azimute plano 23°35’43” até o marco M-2750, de coordenada N = 9.447.004,43m e E = 658.224,81m; 1,78 m e azimute plano 45°02’44” até o marco M-2751, de coordenada N = 9.447.005,69m e E = 658.226,07m; 3,74 m e azimute plano 50°16’58” até o marco M-2752, de coordenada N = 9.447.008,08m e E = 658.228,95m; 0,01 m e azimute plano 50°02’02” até o marco M-2753, de coordenada N = 9.447.008,09m e E = 658.228,96m; 0,58 m e azimute plano 46°47’28” até o marco M-2754, de coordenada N = 9.447.008,48m e E = 658.229,38m; 0,37 m e azimute plano 41°19’15” até o marco M-2755, de coordenada N = 9.447.008,76m e E = 658.229,63m; 4,99 m e azimute plano 39°12’04” até o marco M-2756, de coordenada N = 9.447.012,63m e E = 658.232,78m; 0,21 m e azimute plano 38°00’32” até o marco M-2757, de coordenada N = 9.447.012,80m e E = 658.232,91m; 0,58 m e azimute plano 33°27’08” até o marco M-2758, de coordenada N = 9.447.013,28m e E = 658.233,23m; 0,11 m e azimute plano 29°29’52” até o marco M-2759, de coordenada N = 9.447.013,38m e E = 658.233,29m; 5,17 m e azimute plano 28°52’20” até o marco M-2760, de coordenada N = 9.447.017,90m e E = 658.235,78m; 4,49 m e azimute plano 30°46’49” até o marco M-2761, de coordenada N = 9.447.021,77m e E = 658.238,08m; 0,06 m e azimute plano 30°27’56” até o marco M-2762, de coordenada N = 9.447.021,82m e E = 658.238,11m; 0,51 m e azimute plano 27°14’03” até o marco M-2763, de coordenada N = 9.447.022,26m e E = 658.238,34m; 6,04 m e azimute plano 24°19’47” até o marco M-2764, de coordenada N = 9.447.027,77m e E = 658.240,83m; 4,84 m e azimute plano 26°14’00” até o marco M-2765, de coordenada N = 9.447.032,11m e E = 658.242,97m; 7,16 m e azimute plano 26°29’53” até o marco M-2766, de coordenada N = 9.447.038,52m e E = 658.246,17m; 7,69 m e azimute plano 25°59’16” até o marco M-2767, de coordenada N = 9.447.045,43m e E = 658.249,54m; 0,30 m e azimute plano 24°16’05” até o marco M-2768, de coordenada N = 9.447.045,70m e E = 658.249,66m; 7,40 m e azimute plano 22°33’38” até o marco M-2769, de coordenada N = 9.447.052,53m e E = 658.252,50m; 5,69 m e azimute plano 24°09’12” até o marco M-2770, de coordenada N = 9.447.057,72m e E = 658.254,82m; 0,35 m e azimute plano 22°09’26” até o marco M-2771, de coordenada N = 9.447.058,04m e E = 658.254,95m; 9,80 m e azimute plano 20°10’39” até o marco M-2772, de coordenada N = 9.447.067,24m e E = 658.258,33m; 10,42 m e azimute plano 20°06’41” até o marco M-2773, de coordenada N = 9.447.077,02m e E = 658.261,92m; 6,22 m e azimute plano 17°58’24” até o marco M-2774, de coordenada N = 9.447.082,94m e E = 658.263,83m; 7,44 m e azimute plano 16°07’19” até o marco M-2775, de coordenada N = 9.447.090,08m e E = 658.265,90m; 0,35 m e azimute plano 14°06’57” até o marco M-2776, de coordenada N = 9.447.090,42m e E = 658.265,98m; 6,50 m e azimute plano 12°06’59” até o marco M-2777, de coordenada N = 9.447.096,78m e E = 658.267,35m; 8,06 m e azimute plano 13°25’52” até o marco M-2778, de coordenada N = 9.447.104,61m e E = 658.269,22m; 0,33 m e azimute plano 11°32’06” até o marco M-2779, de coordenada N = 9.447.104,94m e E = 658.269,29m; 9,38 m e azimute plano 9°39’12” até o marco M-2780, de coordenada N = 9.447.114,19m e E = 658.270,86m; 10,36 m e azimute plano 8°47’04” até o marco M-2781, de coordenada N = 9.447.124,43m e E = 658.272,44m; 0,46 m e azimute plano 6°07’01” até o marco M-2782, de coordenada N = 9.447.124,89m e E = 658.272,49m; 0,39 m e azimute plano 1°11’26” até o marco M-2783, de coordenada N = 9.447.125,28m e E = 658.272,50m; 5,98 m e azimute plano 358°55’51” até o marco M-2784, de coordenada N = 9.447.131,26m e E = 658.272,39m; 7,46 m e azimute plano 357°58’50” até o marco M-2785, de coordenada N = 9.447.138,72m e E = 658.272,13m; 0,10 m e azimute plano 357°24’09” até o marco M-2786, de coordenada N = 9.447.138,82m e E = 658.272,12m; 0,32 m e azimute plano 354°55’57” até o marco M-2787, de coordenada N = 9.447.139,14m e E = 658.272,09m; 7,64 m e azimute plano 353°05’33” até o marco M-2788, de coordenada N = 9.447.146,73m e E = 658.271,17m; 0,34 m e azimute plano 351°09’31” até o marco M-2789, de coordenada N = 9.447.147,07m e E = 658.271,12m; 9,24 m e azimute plano 349°12’50” até o marco M-2790, de coordenada N = 9.447.156,14m e E = 658.269,39m; 0,39 m e azimute plano 346°57’49” até o marco M-2791, de coordenada N = 9.447.156,53m e E = 658.269,30m; 8,95 m e azimute plano 344°43’18”

até o marco M-2792, de coordenada N = 9.447.165,16m e E = 658.266,95m; 11,02 m e azimute plano 347°43’09” até o marco M-2793, de coordenada N = 9.447.175,92m e E = 658.264,60m; 0,54 m e azimute plano 344°38’08” até o marco M-2794, de coordenada N = 9.447.176,44m e E = 658.264,46m; 5,58 m e azimute plano 341°33’13” até o marco M-2795, de coordenada N = 9.447.181,73m e E = 658.262,70m; 0,51 m e azimute plano 338°36’58” até o marco M-2796, de coordenada N = 9.447.182,21m e E = 658.262,51m; 3,69 m e azimute plano 335°40’39” até o marco M-2797, de coordenada N = 9.447.185,57m e E = 658.260,99m; 4,22 m e azimute plano 334°16’46” até o marco M-2798, de coordenada N = 9.447.189,37m e E = 658.259,16m; 4,55 m e azimute plano 337°02’06” até o marco M-2799, de coordenada N = 9.447.193,55m e E = 658.257,39m; 3,49 m e azimute plano 339°38’10” até o marco M-2800, de coordenada N = 9.447.196,83m e E = 658.256,17m; 0,52 m e azimute plano 336°39’18” até o marco M-2801, de coordenada N = 9.447.197,30m e E = 658.255,97m; 3,29 m e azimute plano 333°41’13” até o marco M-2802, de coordenada N = 9.447.200,25m e E = 658.254,51m; 3,91 m e azimute plano 343°20’12” até o marco M-2803, de coordenada N = 9.447.203,99m e E = 658.253,39m; 4,44 m e azimute plano 357°59’12” até o marco M-2804, de coordenada N = 9.447.208,43m e E = 658.253,23m; 5,39 m e azimute plano 7°47’17” até o marco M-2805, de coordenada N = 9.447.213,77m e E = 658.253,96m; 5,48 m e azimute plano 13°03’11” até o marco M-2806, de coordenada N = 9.447.219,11m e E = 658.255,20m; 6,70 m e azimute plano 21°22’40” até o marco M-2807, de coordenada N = 9.447.225,35m e E = 658.257,64m; 5,53 m e azimute plano 29°12’33” até o marco M-2808, de coordenada N = 9.447.230,17m e E = 658.260,34m; 7,74 m e azimute plano 33°24’53” até o marco M-2809, de coordenada N = 9.447.236,64m e E = 658.264,61m; 3,76 m e azimute plano 35°04’01” até o marco M-2810, de coordenada N = 9.447.239,71m e E = 658.266,76m; 4,07 m e azimute plano 38°01’39” até o marco M-2811, de coordenada N = 9.447.242,92m e E = 658.269,27m; 0,11 m e azimute plano 37°23’26” até o marco M-2812, de coordenada N = 9.447.243,00m e E = 658.269,34m; 0,58 m e azimute plano 33°27’28” até o marco M-2813, de coordenada N = 9.447.243,49m e E = 658.269,66m; 0,09 m e azimute plano 29°36’07” até o marco M-2814, de coordenada N = 9.447.243,57m e E = 658.269,70m; 3,88 m e azimute plano 29°00’58” até o marco M-2815, de coordenada N = 9.447.246,96m e E = 658.271,59m; 4,21 m e azimute plano 26°06’22” até o marco M-2816, de coordenada N = 9.447.250,75m e E = 658.273,44m; 5,04 m e azimute plano 28°42’09” até o marco M-2817, de coordenada N = 9.447.255,17m e E = 658.275,86m; 4,87 m e azimute plano 30°30’18” até o marco M-2818, de coordenada N = 9.447.259,36m e E = 658.278,33m; 0,03 m e azimute plano 30°25’50” até o marco M-2819, de coordenada N = 9.447.259,39m e E = 658.278,35m; 0,58 m e azimute plano 26°47’39” até o marco M-2820, de coordenada N = 9.447.259,91m e E = 658.278,61m; 0,10 m e azimute plano 22°51’22” até o marco M-2821, de coordenada N = 9.447.260,00m e E = 658.278,65m; 5,44 m e azimute plano 22°18’41” até o marco M-2822, de coordenada N = 9.447.265,03m e E = 658.280,71m; 4,13 m e azimute plano 19°43’15” até o marco M-2823, de coordenada N = 9.447.268,92m e E = 658.282,11m; 0,25 m e azimute plano 18°15’49” até o marco M-2824, de coordenada N = 9.447.269,16m e E = 658.282,19m; 0,58 m e azimute plano 13°27’20” até o marco M-2825, de coordenada N = 9.447.269,72m e E = 658.282,32m; 0,01 m e azimute plano 10°00’29” até o marco M-2826, de coordenada N = 9.447.269,74m e E = 658.282,32m; 5,01 m e azimute plano 9°59’10” até o marco M-2827, de coordenada N = 9.447.274,67m e E = 658.283,19m; 0,57 m e azimute plano 6°43’01” até o marco M-2828, de coordenada N = 9.447.275,24m e E = 658.283,26m; 0,23 m e azimute plano 2°08’39” até o marco M-2829, de coordenada N = 9.447.275,47m e E = 658.283,27m; 5,11 m e azimute plano 0°49’04” até o marco M-2830, de coordenada N = 9.447.280,58m e E = 658.283,34m; 4,78 m e azimute plano 359°19’39” até o marco M-2831, de coordenada N = 9.447.285,36m e E = 658.283,28m; 0,46 m e azimute plano 356°39’40” até o marco M-2832, de coordenada N = 9.447.285,82m e E = 658.283,26m; 5,17 m e azimute plano 354°00’31” até o marco M-2833, de coordenada N = 9.447.290,97m e E = 658.282,72m; 3,72 m e azimute plano 5°49’17” até o marco M-2834, de coordenada N = 9.447.294,66m e E = 658.283,09m; 5,88 m e azimute plano 5°17’19” até o marco M-2835, de coordenada N = 9.447.300,52m e E = 658.283,64m; 6,34 m e azimute plano 7°28’34” até o marco M-2836, de coordenada N = 9.447.306,80m e E = 658.284,46m; 7,61 m e azimute plano 15°59’06” até o marco M-2837, de coordenada N = 9.447.314,12m e E = 658.286,56m; 8,03 m e azimute plano 17°06’41” até o marco M-2838, de coordenada N = 9.447.321,80m e E = 658.288,92m; 0,55 m e azimute plano 13°58’22” até o marco M-2839, de coordenada N = 9.447.322,33m e E = 658.289,05m; 7,11 m e azimute plano 10°49’41” até o marco M-2840, de coordenada N = 9.447.329,31m e E = 658.290,39m; 7,98 m e azimute plano 16°47’02” até o marco M-2841, de coordenada N = 9.447.336,95m e E = 658.292,69m; 0,45 m e azimute plano 14°13’34” até o marco M-2842, de coordenada N = 9.447.337,38m e E = 658.292,80m; 11,08 m e azimute plano 11°40’00” até o marco M-2843, de coordenada N = 9.447.348,24m e E = 658.295,04m; 0,36 m e azimute plano 9°35’53” até o marco M-2844, de coordenada N = 9.447.348,60m e E = 658.295,10m; 4,76 m e azimute plano 7°30’45” até o marco M-2845, de coordenada N = 9.447.353,32m e E = 658.295,73m; 5,57 m e azimute plano 4°58’20” até o marco M-2846, de coordenada N = 9.447.358,86m e E = 658.296,21m; 0,13 m e azimute plano 4°12’03” até o marco M-2847, de coordenada N = 9.447.358,99m e E = 658.296,22m; 0,58 m e azimute plano 0°08’55” até o marco M-2848, de coordenada N = 9.447.359,57m e E = 658.296,22m; 15,35 m e azimute plano 356°49’56” até o marco M-2849, de coordenada N = 9.447.374,90m e E = 658.295,37m; 10,28 m e azimute plano 356°53’25” até o marco M-2850, de coordenada N = 9.447.385,16m e E = 658.294,81m; 10,26 m e azimute plano 359°36’51” até o marco M-2851, de coordenada N = 9.447.395,43m e E = 658.294,74m; 0,51 m e azimute plano 356°42’06” até o marco M-2852, de coordenada N = 9.447.395,93m e E = 658.294,72m; 5,83 m e azimute plano 353°46’33” até o marco M-2853, de coordenada N = 9.447.401,73m e E = 658.294,08m; 0,32 m e azimute plano 351°57’44” até o marco M-2854, de coordenada N = 9.447.402,05m e E = 658.294,04m; 7,29 m e azimute plano 350°08’35” até o marco M-2855, de coordenada N = 9.447.409,23m e E = 658.292,79m; 8,22 m e azimute plano 347°37’29” até o marco M-2856, de coordenada N = 9.447.417,26m e E = 658.291,03m; 0,43 m e azimute plano 345°10’47” até o marco M-2857, de coordenada N = 9.447.417,67m e E = 658.290,92m; 9,22 m e azimute plano 342°44’18” até o marco M-2858, de coordenada N = 9.447.426,48m e E = 658.288,18m; 5,70 m e azimute plano 341°33’02” até o marco M-2859, de coordenada N = 9.447.431,88m e E = 658.286,38m; 5,70 m e azimute plano 339°58’22” até o marco M-2860, de coordenada N = 9.447.437,24m e E = 658.284,43m; 0,28 m e azimute plano 338°23’12” até o marco M-2861, de coordenada N = 9.447.437,50m e E = 658.284,33m; 0,54 m e azimute plano 333°40’53” até o marco M-2862, de coordenada N = 9.447.437,98m e E = 658.284,09m; 5,80 m e azimute plano 330°35’32” até o marco M-2863, de coordenada N = 9.447.443,03m e E = 658.281,24m; 4,03 m e azimute plano 341°25’50” até o marco M-2864, de coordenada N = 9.447.446,85m e E = 658.279,95m; 4,16 m e azimute plano 342°05’17” até o marco M-2865, de coordenada N = 9.447.450,81m e E = 658.278,68m; 4,67 m e azimute plano 353°36’43” até o marco M-2866, de coordenada N = 9.447.455,45m e E = 658.278,16m; 6,99 m e azimute plano 0°31’19” até o marco M-2867, de coordenada N = 9.447.462,44m e E = 658.278,22m; 9,19 m e azimute plano 359°28’47” até o marco M-2868, de coordenada N = 9.447.471,63m e E = 658.278,14m; 23,50 m e azimute plano 357°43’21” até o marco M-2869, de coordenada N = 9.447.495,11m e E = 658.277,20m; 18,13 m e azimute plano 1°33’21” até o marco M-2870, de coordenada N = 9.447.513,24m e E = 658.277,70m; 10,76 m e azimute plano 1°24’15” até o marco M-2871, de coordenada N = 9.447.523,99m e E = 658.277,96m; 6,79 m e azimute plano 0°31’28” até o marco M-2872, de coordenada N = 9.447.530,78m e E = 658.278,02m; 0,29 m e azimute plano 358°49’45” até o marco M-2873, de coordenada N = 9.447.531,08m e E = 658.278,02m; 5,67 m e azimute plano 357°09’13” até o marco M-2874, de coordenada N = 9.447.536,74m e E = 658.277,73m; 6,15 m e azimute plano 355°44’48” até o marco M-2875, de coordenada N = 9.447.542,88m e E = 658.277,28m; 4,96 m e azimute plano 352°41’28” até o marco M-2876, de coordenada N = 9.447.547,79m e E = 658.276,65m; 0,54 m e azimute plano 349°34’25” até o marco M-2877, de coordenada N = 9.447.548,32m e E = 658.276,55m; 4,76 m e azimute plano 346°29’15” até o marco M-2878, de coordenada N = 9.447.552,95m e E = 658.275,44m; 0,26 m e azimute plano 344°58’50” até o marco M-2879, de coordenada N = 9.447.553,20m e E = 658.275,37m; 0,46 m e azimute plano 340°50’45” até o marco M-2880, de coordenada N = 9.447.553,63m e E = 658.275,22m; 3,99 m e azimute plano 338°13’45” até o marco M-2881, de coordenada N = 9.447.557,34m e E = 658.273,74m; 3,83 m e azimute plano 338°19’15” até o marco M-2882, de coordenada N = 9.447.560,90m e E = 658.272,32m; 0,13 m e azimute plano 337°31’44” até o marco M-2883, de coordenada N = 9.447.561,03m e E = 658.272,27m; 0,33 m e azimute plano 334°53’45” até o marco M-2884, de coordenada N = 9.447.561,33m e E = 658.272,13m; 4,10 m e azimute plano 332°58’13” até o marco M-2885, de coordenada N = 9.447.564,98m e E = 658.270,27m; 3,70 m e azimute plano 337°01’28” até o marco M-2886, de coordenada N = 9.447.568,39m e E = 658.268,82m; 3,47 m e azimute plano 342°52’27” até o marco M-2887, de coordenada N = 9.447.571,71m e E = 658.267,80m; 4,52 m e azimute plano 344°34’40” até o marco M-2888, de coordenada N = 9.447.576,06m e E = 658.266,60m; 4,67 m e azimute plano 349°12’46” até o marco M-2889, de coordenada N = 9.447.580,65m e E = 658.265,73m; 4,73 m e azimute plano 353°10’19” até o marco M-2890, de coordenada N = 9.447.585,34m e E = 658.265,16m; 5,23 m e azimute plano 358°53’11” até o marco M-2891, de coordenada N = 9.447.590,57m e E = 658.265,06m; 5,15 m e azimute plano 5°33’57” até o marco M-2892, de coordenada N = 9.447.595,69m e E = 658.265,56m; 8,08 m e azimute plano 9°47’28” até o marco M-2893, de coordenada N = 9.447.603,65m e E = 658.266,94m; 5,38 m e azimute plano 7°51’41” até o marco M-2894, de coordenada N = 9.447.608,98m e E = 658.267,67m; 4,77 m e azimute plano 4°38’02” até o marco M-2895, de coordenada N = 9.447.613,73m e E = 658.268,06m; 0,10 m e azimute plano 3°59’46” até o marco M-2896, de coordenada N = 9.447.613,83m e E = 658.268,06m; 0,58 m e azimute plano 0°07’41” até o marco M-2897, de coordenada N = 9.447.614,41m e E = 658.268,06m; 0,38 m e azimute plano 354°35’12” até o marco M-2898, de coordenada N = 9.447.614,80m e E = 658.268,03m; 4,66 m e azimute plano 352°23’37” até o marco M-2899, de coordenada N = 9.447.619,42m e E = 658.267,41m; 0,56 m e azimute plano 349°11’42” até o marco M-2900, de coordenada N = 9.447.619,96m e E = 658.267,31m; 4,60 m e azimute plano 345°59’17” até o marco M-2901, de coordenada N = 9.447.624,42m e E = 658.266,19m; 0,38 m e azimute plano 343°49’06” até o marco M-2902, de coordenada N = 9.447.624,79m e E = 658.266,09m; 6,19 m e azimute plano 341°38’15” até o marco M-2903, de coordenada N = 9.447.630,66m e E = 658.264,14m; 6,64 m e azimute plano 351°29’03” até o marco M-2904, de coordenada N = 9.447.637,23m e E = 658.263,15m; 7,17 m e azimute plano 357°34’00” até o marco M-2905, de coordenada N = 9.447.644,39m e E = 658.262,85m; 6,91 m e azimute plano 5°50’04” até o marco M-2906, de coordenada N = 9.447.651,27m e E = 658.263,55m; 7,83 m e azimute plano 20°11’32” até o marco M-2907, de coordenada N = 9.447.658,62m e E = 658.266,26m; 10,40 m e azimute plano 31°18’35” até o marco M-2908, de coordenada N = 9.447.667,51m e E = 658.271,66m; 11,32 m

e azimute plano 37°23’35” até o marco M-2909, de coordenada N = 9.447.676,50m e E = 658.278,54m; 0,52 m e azimute plano 34°26’23” até o marco M-2910, de coordenada N = 9.447.676,93m e E = 658.278,83m; 10,51 m e azimute plano 31°29’13” até o marco M-2911, de coordenada N = 9.447.685,89m e E = 658.284,32m; 0,12 m e azimute plano 30°47’25” até o marco M-2912, de coordenada N = 9.447.685,99m e E = 658.284,38m; 0,47 m e azimute plano 27°26’43” até o marco M-2913, de coordenada N = 9.447.686,41m e E = 658.284,59m; 11,03 m e azimute plano 24°45’03” até o marco M-2914, de coordenada N = 9.447.696,42m e E = 658.289,21m; 11,77 m e azimute plano 30°52’00” até o marco M-2915, de coordenada N = 9.447.706,52m e E = 658.295,25m; 7,02 m e azimute plano 35°20’53” até o marco M-2916, de coordenada N = 9.447.712,25m e E = 658.299,31m; 0,46 m e azimute plano 32°44’29” até o marco M-2917, de coordenada N = 9.447.712,63m e E = 658.299,56m; 0,58 m e azimute plano 26°47’08” até o marco M-2918, de coordenada N = 9.447.713,15m e E = 658.299,82m; 0,39 m e azimute plano 21°12’19” até o marco M-2919, de coordenada N = 9.447.713,52m e E = 658.299,96m; 6,51 m e azimute plano 18°57’30” até o marco M-2920, de coordenada N = 9.447.719,68m e E = 658.302,08m; 0,19 m e azimute plano 17°53’20” até o marco M-2921, de coordenada N = 9.447.719,86m e E = 658.302,13m; 0,58 m e azimute plano 13°27’28” até o marco M-2922, de coordenada N = 9.447.720,42m e E = 658.302,27m; 0,28 m e azimute plano 8°29’20” até o marco M-2923, de coordenada N = 9.447.720,70m e E = 658.302,31m; 4,66 m e azimute plano 6°51’48” até o marco M-2924, de coordenada N = 9.447.725,33m e E = 658.302,87m; 0,30 m e azimute plano 5°09’15” até o marco M-2925, de coordenada N = 9.447.725,63m e E = 658.302,89m; 0,57 m e azimute plano 0°12’43” até o marco M-2926, de coordenada N = 9.447.726,20m e E = 658.302,90m; 8,25 m e azimute plano 356°56’48” até o marco M-2927, de coordenada N = 9.447.734,44m e E = 658.302,46m; 0,01 m e azimute plano 357°03’13” até o marco M-2928, de coordenada N = 9.447.734,45m e E = 658.302,46m; 0,58 m e azimute plano 353°27’07” até o marco M-2929, de coordenada N = 9.447.735,03m e E = 658.302,39m; 0,57 m e azimute plano 346°49’45” até o marco M-2930, de coordenada N = 9.447.735,59m e E = 658.302,26m; 9,69 m e azimute plano 343°31’56” até o marco M-2931, de coordenada N = 9.447.744,88m e E = 658.299,51m; 0,42 m e azimute plano 341°07’44” até o marco M-2932, de coordenada N = 9.447.745,28m e E = 658.299,38m; 13,35 m e azimute plano 338°43’20” até o marco M-2933, de coordenada N = 9.447.757,72m e E = 658.294,53m; 15,82 m e azimute plano 350°27’26” até o marco M-2934, de coordenada N = 9.447.773,32m e E = 658.291,91m; 8,98 m e azimute plano 347°38’53” até o marco M-2935, de coordenada N = 9.447.782,10m e E = 658.289,99m; 6,79 m e azimute plano 355°12’33” até o marco M-2936, de coordenada N = 9.447.788,86m e E = 658.289,42m; 0,09 m e azimute plano 352°37’57” até o marco M-2937, de coordenada N = 9.447.788,94m e E = 658.289,41m; 0,14 m e azimute plano 354°44’55” até o marco M-2938, de coordenada N = 9.447.789,08m e E = 658.289,40m; 4,48 m e azimute plano 352°40’09” até o marco M-2939, de coordenada N = 9.447.793,52m e E = 658.288,83m; 3,21 m e azimute plano 0°31’26” até o marco M-2940, de coordenada N = 9.447.796,73m e E = 658.288,85m; 4,30 m e azimute plano 6°03’01” até o marco M-2941, de coordenada N = 9.447.801,00m e E = 658.289,31m; 4,03 m e azimute plano 19°32’58” até o marco M-2942, de coordenada N = 9.447.804,80m e E = 658.290,66m; 6,70 m e azimute plano 29°27’00” até o marco M-2943, de coordenada N = 9.447.810,64m e E = 658.293,95m; 7,42 m e azimute plano 29°56’52” até o marco M-2944, de coordenada N = 9.447.817,06m e E = 658.297,65m; 8,78 m e azimute plano 28°32’04” até o marco M-2945, de coordenada N = 9.447.824,77m e E = 658.301,85m; 6,67 m e azimute plano 29°49’19” até o marco M-2946, de coordenada N = 9.447.830,56m e E = 658.305,16m; 4,04 m e azimute plano 28°22’00” até o marco M-2947, de coordenada N = 9.447.834,12m e E = 658.307,09m; 0,44 m e azimute plano 25°50’54” até o marco M-2948, de coordenada N = 9.447.834,52m e E = 658.307,28m; 5,07 m e azimute plano 23°19’14” até o marco M-2949, de coordenada N = 9.447.839,17m e E = 658.309,28m; 0,43 m e azimute plano 20°49’35” até o marco M-2950, de coordenada N = 9.447.839,58m e E = 658.309,44m; 4,84 m e azimute plano 18°20’31” até o marco M-2951, de coordenada N = 9.447.844,18m e E = 658.310,96m; 5,45 m e azimute plano 18°23’43” até o marco M-2952, de coordenada N = 9.447.849,35m e E = 658.312,68m; 6,09 m e azimute plano 16°28’29” até o marco M-2953, de coordenada N = 9.447.855,19m e E = 658.314,41m; 5,32 m e azimute plano 16°13’56” até o marco M-2954, de coordenada N = 9.447.860,30m e E = 658.315,90m; 6,41 m e azimute plano 19°57’35” até o marco M-2955, de coordenada N = 9.447.866,33m e E = 658.318,09m; 8,19 m e azimute plano 24°55’29” até o marco M-2956, de coordenada N = 9.447.873,75m e E = 658.321,54m; 5,55 m e azimute plano 34°31’57” até o marco M-2957, de coordenada N = 9.447.878,32m e E = 658.324,68m; 7,76 m e azimute plano 40°37’25” até o marco M-2958, de coordenada N = 9.447.884,21m e E = 658.329,73m; 11,85 m e azimute plano 44°23’29” até o marco M-2959, de coordenada N = 9.447.892,68m e E = 658.338,02m; 12,70 m e azimute plano 41°22’17” até o marco M-2960, de coordenada N = 9.447.902,21m e E = 658.346,42m; 8,46 m e azimute plano 47°48’49” até o marco M-2961, de coordenada N = 9.447.907,90m e E = 658.352,69m; 0,50 m e azimute plano 44°58’03” até o marco M-2962, de coordenada N = 9.447.908,25m e E = 658.353,04m; 15,39 m e azimute plano 42°06’23” até o marco M-2963, de coordenada N = 9.447.919,66m e E = 658.363,36m; 22,35 m e azimute plano 47°53’05” até o marco M-2964, de coordenada N = 9.447.934,65m e E = 658.379,94m; 11,78 m e azimute plano 48°18’07” até o marco M-2965, de coordenada N = 9.447.942,49m e E = 658.388,73m; 10,95 m e azimute plano 53°18’56” até o marco M-2966, de coordenada N = 9.447.949,03m e E = 658.397,52m; 0,57 m e azimute plano 50°01’27” até o marco M-2967, de coordenada N = 9.447.949,40m e E = 658.397,96m; 5,24 m e azimute plano 46°44’32” até o marco M-2968, de coordenada N = 9.447.952,99m e E = 658.401,77m; 6,67 m e azimute plano 52°17’21” até o marco M-2969, de coordenada N = 9.447.957,07m e E = 658.407,05m; 7,69 m e azimute plano 52°26’03” até o marco M-2970, de coordenada N = 9.447.961,76m e E = 658.413,14m; 6,28 m e azimute plano 53°39’12” até o marco M-2971, de coordenada N = 9.447.965,48m e E = 658.418,20m; 7,40 m e azimute plano 59°33’33” até o marco M-2972, de coordenada N = 9.447.969,23m e E = 658.424,58m; 7,70 m e azimute plano 60°10’47” até o marco M-2973, de coordenada N = 9.447.973,06m e E = 658.431,26m; 8,15 m e azimute plano 62°27’02” até o marco M-2974, de coordenada N = 9.447.976,83m e E = 658.438,49m; 8,01 m e azimute plano 65°59’07” até o marco M-2975, de coordenada N = 9.447.980,09m e E = 658.445,81m; 7,68 m e azimute plano 69°49’40” até o marco M-2976, de coordenada N = 9.447.982,74m e E = 658.453,02m; 6,34 m e azimute plano 71°38’14” até o marco M-2977, de coordenada N = 9.447.984,73m e E = 658.459,03m; 7,17 m e azimute plano 76°09’33” até o marco M-2978, de coordenada N = 9.447.986,45m e E = 658.465,99m; 5,36 m e azimute plano 87°01’05” até o marco M-2979, de coordenada N = 9.447.986,73m e E = 658.471,34m; 6,83 m e azimute plano 89°09’33” até o marco M-2980, de coordenada N = 9.447.986,83m e E = 658.478,17m; 0,38 m e azimute plano 86°59’28” até o marco M-2981, de coordenada N = 9.447.986,85m e E = 658.478,55m; 6,71 m e azimute plano 84°48’24” até o marco M-2982, de coordenada N = 9.447.987,45m e E = 658.485,23m; 5,07 m e azimute plano 82°56’09” até o marco M-2983, de coordenada N = 9.447.988,08m e E = 658.490,26m; 0,54 m e azimute plano 79°51’11” até o marco M-2984, de coordenada N = 9.447.988,17m e E = 658.490,79m; 0,41 m e azimute plano 74°26’59” até o marco M-2985, de coordenada N = 9.447.988,28m e E = 658.491,18m; 8,86 m e azimute plano 72°05’18” até o marco M-2986, de coordenada N = 9.447.991,01m e E = 658.499,61m; 0,17 m e azimute plano 71°05’59” até o marco M-2987, de coordenada N = 9.447.991,06m e E = 658.499,77m; 0,55 m e azimute plano 66°57’55” até o marco M-2988, de coordenada N = 9.447.991,28m e E = 658.500,28m; 5,79 m e azimute plano 63°48’44” até o marco M-2989, de coordenada N = 9.447.993,83m e E = 658.505,48m; 0,03 m e azimute plano 63°41’01” até o marco M-2990, de coordenada N = 9.447.993,85m e E = 658.505,51m; 0,58 m e azimute plano 60°07’23” até o marco M-2991, de coordenada N = 9.447.994,14m e E = 658.506,01m; 0,42 m e azimute plano 54°22’20” até o marco M-2992, de coordenada N = 9.447.994,38m e E = 658.506,35m; 5,60 m e azimute plano 51°58’08” até o marco M-2993, de coordenada N = 9.447.997,83m e E = 658.510,77m; 0,35 m e azimute plano 49°59’02” até o marco M-2994, de coordenada N = 9.447.998,06m e E = 658.511,03m; 4,62 m e azimute plano 48°00’47” até o marco M-2995, de coordenada N = 9.448.001,15m e E = 658.514,46m; 2,63 m e azimute plano 64°57’45” até o marco M-2996, de coordenada N = 9.448.002,26m e E = 658.516,85m; 3,32 m e azimute plano 83°40’49” até o marco M-2997, de coordenada N = 9.448.002,63m e E = 658.520,15m; 0,02 m e azimute plano 83°47’25” até o marco M-2998, de coordenada N = 9.448.002,63m e E = 658.520,17m; 0,58 m e azimute plano 80°06’59” até o marco M-2999, de coordenada N = 9.448.002,73m e E = 658.520,75m; 0,17 m e azimute plano 75°51’49” até o marco M-3000, de coordenada N = 9.448.002,77m e E = 658.520,91m; 4,18 m e azimute plano 74°52’48” até o marco M-3001, de coordenada N = 9.448.003,86m e E = 658.524,95m; 4,14 m e azimute plano 77°01’37” até o marco M-3002, de coordenada N = 9.448.004,79m e E = 658.528,98m; 0,01 m e azimute plano 77°18’26” até o marco M-3003, de coordenada N = 9.448.004,79m e E = 658.528,99m; 5,60 m e azimute plano 76°53’46” até o marco M-3004, de coordenada N = 9.448.006,06m e E = 658.534,44m; 0,01 m e azimute plano 76°43’25” até o marco M-3005, de coordenada N = 9.448.006,06m e E = 658.534,45m; 0,58 m e azimute plano 73°27’13” até o marco M-3006, de coordenada N = 9.448.006,23m e E = 658.535,01m; 0,12 m e azimute plano 69°25’59” até o marco M-3007, de coordenada N = 9.448.006,27m e E = 658.535,13m; 4,52 m e azimute plano 68°42’40” até o marco M-3008, de coordenada N = 9.448.007,91m e E = 658.539,34m; 5,51 m e azimute plano 66°42’36” até o marco M-3009, de coordenada N = 9.448.010,09m e E = 658.544,40m; 0,28 m e azimute plano 65°05’31” até o marco M-3010, de coordenada N = 9.448.010,21m e E = 658.544,66m; 0,39 m e azimute plano 61°14’26” até o marco M-3011, de coordenada N = 9.448.010,40m e E = 658.544,99m; 5,73 m e azimute plano 59°00’24” até o marco M-3012, de coordenada N = 9.448.013,35m e E = 658.549,90m; 5,35 m e azimute plano 55°50’56” até o marco M-3013, de coordenada N = 9.448.016,35m e E = 658.554,33m; 0,50 m e azimute plano 52°58’25” até o marco M-3014, de coordenada N = 9.448.016,65m e E = 658.554,73m; 0,49 m e azimute plano 47°20’05” até o marco M-3015, de coordenada N = 9.448.016,98m e E = 658.555,09m; 6,88 m e azimute plano 44°33’08” até o marco M-3016, de coordenada N = 9.448.021,88m e E = 658.559,91m; 0,10 m e azimute plano 44°01’24” até o marco M-3017, de coordenada N = 9.448.021,95m e E = 658.559,98m; 0,58 m e azimute plano 40°07’25” até o marco M-3018, de coordenada N = 9.448.022,39m e E = 658.560,35m; 0,05 m e azimute plano 36°32’34” até o marco M-3019, de coordenada N = 9.448.022,43m e E = 658.560,38m; 6,61 m e azimute plano 36°13’04” até o marco M-3020, de coordenada N = 9.448.027,76m e E = 658.564,28m; 8,53 m e azimute plano 33°36’10” até o marco M-3021, de coordenada N = 9.448.034,87m e E = 658.569,00m; 7,55 m e azimute plano 34°32’32” até o marco M-3022, de coordenada N = 9.448.041,08m e E = 658.573,29m; 6,42 m e azimute plano 42°47’48” até o marco M-3023, de coordenada N = 9.448.045,79m e E = 658.577,65m; 6,95 m e azimute plano 55°49’40” até o marco M-3024, de coordenada N = 9.448.049,70m e E = 658.583,40m; 8,83 m e azimute plano 62°34’20” até o marco M-3025, de coordenada N = 9.448.053,76m e E = 658.591,23m;

6,02 m e azimute plano 63°00’57” até o marco M-3026, de coordenada N = 9.448.056,49m e E = 658.596,60m; 4,49 m e azimute plano 72°22’58” até o marco M-3027, de coordenada N = 9.448.057,85m e E = 658.600,87m; 5,33 m e azimute plano 80°30’54” até o marco M-3028, de coordenada N = 9.448.058,73m e E = 658.606,13m; 0,41 m e azimute plano 78°10’16” até o marco M-3029, de coordenada N = 9.448.058,82m e E = 658.606,53m; 7,45 m e azimute plano 75°49’24” até o marco M-3030, de coordenada N = 9.448.060,64m e E = 658.613,76m; 0,50 m e azimute plano 72°58’06” até o marco M-3031, de coordenada N = 9.448.060,79m e E = 658.614,23m; 0,50 m e azimute plano 67°15’34” até o marco M-3032, de coordenada N = 9.448.060,98m e E = 658.614,70m; 4,38 m e azimute plano 64°22’53” até o marco M-3033, de coordenada N = 9.448.062,88m e E = 658.618,65m; 0,08 m e azimute plano 63°56’37” até o marco M-3034, de coordenada N = 9.448.062,91m e E = 658.618,72m; 0,58 m e azimute plano 60°07’23” até o marco M-3035, de coordenada N = 9.448.063,20m e E = 658.619,23m; 0,36 m e azimute plano 54°44’30” até o marco M-3036, de coordenada N = 9.448.063,41m e E = 658.619,52m; 6,05 m e azimute plano 52°41’28” até o marco M-3037, de coordenada N = 9.448.067,08m e E = 658.624,33m; 10,57 m e azimute plano 54°21’51” até o marco M-3038, de coordenada N = 9.448.073,23m e E = 658.632,92m; 6,87 m e azimute plano 53°37’23” até o marco M-3039, de coordenada N = 9.448.077,31m e E = 658.638,46m; 5,69 m e azimute plano 51°19’29” até o marco M-3040, de coordenada N = 9.448.080,87m e E = 658.642,90m; 0,34 m e azimute plano 49°23’02” até o marco M-3041, de coordenada N = 9.448.081,09m e E = 658.643,15m; 10,39 m e azimute plano 47°27’13” até o marco M-3042, de coordenada N = 9.448.088,11m e E = 658.650,81m; 7,62 m e azimute plano 47°12’27” até o marco M-3043, de coordenada N = 9.448.093,28m e E = 658.656,40m; 5,95 m e azimute plano 54°29’46” até o marco M-3044, de coordenada N = 9.448.096,74m e E = 658.661,24m; 7,21 m e azimute plano 65°00’31” até o marco M-3045, de coordenada N = 9.448.099,78m e E = 658.667,77m; 4,65 m e azimute plano 73°16’54” até o marco M-3046, de coordenada N = 9.448.101,12m e E = 658.672,23m; 9,43 m e azimute plano 73°02’33” até o marco M-3047, de coordenada N = 9.448.103,87m e E = 658.681,25m; 6,74 m e azimute plano 70°52’17” até o marco M-3048, de coordenada N = 9.448.106,08m e E = 658.687,62m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Cajazeiras, com a distância de 15.793,911 m até o marco M-3049, de coordenada N = 9.450.860,70m e E = 669.134,62m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Alto Bonito III (Matriculada nº3.805), com a seguinte distância 107,77 m e azimute plano 256°29’10” até o marco M-3050, de coordenada N = 9.450.835,51m e E = 669.029,84m; 508,94 m e azimute plano 145°05’10” até o marco M-3051, de coordenada N = 9.450.418,18m e E = 669.321,12m; 502,69 m e azimute plano 75°15’20” até o marco M-3052, de coordenada N = 9.450.546,11m e E = 669.807,26m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Cajazeiras, com a distância de 3.911,031m até o marco M-3053, de coordenada N = 9.451.036,36m e E = 671.670,08m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Alto Bonito III (Matriculada nº3.805), com a seguinte distância 0,03 m e azimute plano 75°15’23” até o marco M-3054, de coordenada N = 9.451.036,37m e E = 671.670,11m; 0,11 m e azimute plano 75°14’13” até o marco M-3055, de coordenada N = 9.451.036,39m e E = 671.670,21m; 0,02 m e azimute plano 75°43’08” até o marco M-3056, de coordenada N = 9.451.036,40m e E = 671.670,23m; 154,01 m e azimute plano 75°15’20” até o marco M-3057, de coordenada N = 9.451.075,59m e E = 671.819,17m; 123,54 m e azimute plano 331°49’22” até o marco M-3058, de coordenada N = 9.451.184,50m e E = 671.760,83m; 117,00 m e azimute plano 352°28’39” até o marco M-3059, de coordenada N = 9.451.300,49m e E = 671.745,51m; 65,08 m e azimute plano 295°23’37” até o marco M-3060, de coordenada N = 9.451.328,40m e E = 671.686,72m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Cajazeiras, com a distância de 29,967m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itupiranga.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217411

PORTARIA N° 589, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 760 de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.962, de 13 de setembro de 2024, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA JANDIRA, localizada no Município de Salinópolis, com área de 415,2854 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis sob o nº 20.391, Livro nº 02 - Registro Geral, Páginas nº 001 a 006;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA JANDIRA, a fim adequar a mesma à Rodovia PA-124.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/376098.

RESOLVE:

I – RETIFICAR, a área da GLEBA JANDIRA, localizada no no Município de Salinópolis para uma área de 434,9631 ha (quatrocentos e trinta e quatro hectares, noventa e seis ares e trinta e um centiares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.923.573,39m e E = 242.971,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Maria das Dores dos Santos Lobato (Matrícula nº 341, Livro n° 2-B, Folha nº 044), com a seguinte distância 6,83 m e azimute plano 140°13’36” até o marco M-002, de coordenada N = 9.923.568,14m e E = 242.975,79m; 315,66 m e azimute plano 140°17’44” até o marco M-003, de coordenada N = 9.923.325,29m e E = 243.177,44m; 3,83 m e azimute plano 140°17’24” até o marco M-004, de coordenada N = 9.923.322,34m e E = 243.179,89m; 0,01 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-005, de coordenada N = 9.923.322,33m e E = 243.179,90m; 0,03 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-006, de coordenada N = 9.923.322,31m e E = 243.179,92m; 48,30 m e azimute plano 139°02’18” até o marco M-007, de coordenada N = 9.923.285,84m e E = 243.211,58m; 19,30 m e azimute plano 50°24’13” até o marco M-008, de coordenada N = 9.923.298,14m e E = 243.226,45m; 2,21 m e azimute plano 46°16’52” até o marco M-009, de coordenada N = 9.923.299,67m e E = 243.228,05m; 3,29 m e azimute plano 46°21’18” até o marco M-010, de coordenada N = 9.923.301,94m e E = 243.230,43m; 26,94 m e azimute plano 46°14’54” até o marco M-011, de coordenada N = 9.923.320,57m e E = 243.249,89m; 109,94 m e azimute plano 46°16’04” até o marco M-012, de coordenada N = 9.923.396,57m e E = 243.329,33m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Luiz da Cunha Figuerêdo (Matrícula nº 122, Livro n° 2-A, Folha nº 122), com a seguinte distância 56,14 m e azimute plano 54°49’36” até o marco M-013, de coordenada N = 9.923.428,91m e E = 243.375,22m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Vila Corema, com a seguinte distância 0,05 m e azimute plano 168°41’24” até o marco M-014, de coordenada N = 9.923.428,86m e E = 243.375,23m; 35,99 m e azimute plano 49°08’04” até o marco M-015, de coordenada N = 9.923.452,41m e E = 243.402,45m; 0,25 m e azimute plano 49°53’57” até o marco M-016, de coordenada N = 9.923.452,57m e E = 243.402,64m; 0,44 m e azimute plano 48°41’29” até o marco M-017, de coordenada N = 9.923.452,86m e E = 243.402,97m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido noroeste) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 0,60 m e azimute plano 166°25’46” até o marco M-018, de coordenada N = 9.923.452,28m e E = 243.403,11m; 0,10 m e azimute plano 168°41’24” até o marco M-019, de coordenada N = 9.923.452,18m e E = 243.403,13m; 7,54 m e azimute plano 166°11’06” até o marco M-020, de coordenada N = 9.923.444,86m e E = 243.404,93m; 19,08 m e azimute plano 166°10’30” até o marco M-021, de coordenada N = 9.923.426,33m e E = 243.409,49m; 211,71 m e azimute plano 166°10’59” até o marco M-022, de coordenada N = 9.923.220,75m e E = 243.460,05m; 0,09 m e azimute plano 167°28’16” até o marco M-023, de coordenada N = 9.923.220,66m e E = 243.460,07m; 149,95 m e azimute plano 165°25’08” até o marco M-024, de coordenada N = 9.923.075,54m e E = 243.497,82m; 186,69 m e azimute plano 166°26’59” até o marco M-025, de coordenada N = 9.922.894,05m e E = 243.541,56m; 0,11 m e azimute plano 164°44’42” até o marco M-026, de coordenada N = 9.922.893,94m e E = 243.541,59m; 132,61 m e azimute plano 165°31’59” até o marco M-027, de coordenada N = 9.922.765,53m e E = 243.574,72m; 78,99 m e azimute plano 166°42’03” até o marco M-028, de coordenada N = 9.922.688,66m e E = 243.592,89m; 17,67 m e azimute plano 166°41’14” até o marco M-029, de coordenada N = 9.922.671,46m e E = 243.596,96m; 115,83 m e azimute plano 166°41’53” até o marco M-030, de coordenada N = 9.922.558,74m e E = 243.623,61m; 0,03 m e azimute plano 161°33’54” até o marco M-031, de coordenada N = 9.922.558,71m e E = 243.623,62m; 220,80 m e azimute plano 166°28’38” até o marco M-032, de coordenada N = 9.922.344,03m e E = 243.675,25m; 0,13 m e azimute plano 167°00’19” até o marco M-033, de coordenada N = 9.922.343,90m e E = 243.675,28m; 151,93 m e azimute plano 165°23’55” até o marco M-034, de coordenada N = 9.922.196,88m e E = 243.713,58m; 146,24 m e azimute plano 166°01’39” até o marco M-035, de coordenada N = 9.922.054,97m e E = 243.748,89m; 62,36 m e azimute plano 166°10’32” até o marco M-036, de coordenada N = 9.921.994,42m e E = 243.763,79m; 200,97 m e azimute plano 165°20’47” até o marco M-037, de coordenada N = 9.921.799,99m e E = 243.814,63m; 63,68 m e azimute plano 165°08’28” até o marco M-038, de coordenada N = 9.921.738,44m e E = 243.830,96m; 146,60 m e azimute plano 166°17’03” até o marco M-039, de coordenada N = 9.921.596,02m e E = 243.865,72m; 0,04 m e azimute plano 165°57’50” até o marco M-040, de coordenada N = 9.921.595,98m e E = 243.865,73m; 55,30 m e azimute plano 165°59’11” até o marco M-041, de coordenada N = 9.921.542,33m e E = 243.879,12m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Lailce Menezes Costa (Matrícula nº 5086, Livro n° 2-M, Folha nº 141), com a seguinte distância 18,85 m e azimute plano 255°31’44” até o marco

M-042, de coordenada N = 9.921.537,62m e E = 243.860,87m; 40,14 m e azimute plano 260°31’17” até o marco M-043, de coordenada N = 9.921.531,01m e E = 243.821,28m; 832,33 m e azimute plano 260°30’41” até o marco M-044, de coordenada N = 9.921.393,80m e E = 243.000,34m; 226,91 m e azimute plano 172°47’13” até o marco M-045, de coordenada N = 9.921.168,69m e E = 243.028,83m; 731,75 m e azimute plano 80°49’12” até o marco M-046, de coordenada N = 9.921.285,43m e E = 243.751,21m; 10,89 m e azimute plano 80°51’28” até o marco M-047, de coordenada N = 9.921.287,16m e E = 243.761,96m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Alto Pindorama, com a seguinte distância 168,31 m e azimute plano 164°32’31” até o marco M-048, de coordenada N = 9.921.124,94m e E = 243.806,82m; 0,93 m e azimute plano 164°28’33” até o marco M-049, de coordenada N = 9.921.124,04m e E = 243.807,07m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade do Sr. Juliano dos Santos (Matrícula nº 438, Livro nº 2-B, Folha nº 141), com a seguinte distância 5,50 m e azimute plano 257°30’18” até o marco M-050, de coordenada N = 9.921.122,85m e E = 243.801,70m; 0,84 m e azimute plano 259°45’21” até o marco M-051, de coordenada N = 9.921.122,70m e E = 243.800,87m; 709,80 m e azimute plano 259°30’47” até o marco M-052, de coordenada N = 9.920.993,51m e E = 243.102,93m; 192,42 m e azimute plano 155°07’06” até o marco M-053, de coordenada N = 9.920.818,95m e E = 243.183,89m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Maria Dolores dos Santos (Matrícula nº 426, Livro nº 2-B, Folha nº 129), com a seguinte distância 193,26 m e azimute plano 156°16’39” até o marco M-054, de coordenada N = 9.920.642,02m e E = 243.261,64m; 654,59 m e azimute plano 76°36’49” até o marco M-055, de coordenada N = 9.920.793,57m e E = 243.898,45m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Alto Pindorama, com a seguinte distância 175,58 m e azimute plano 164°32’29” até o marco M-056, de coordenada N = 9.920.624,34m e E = 243.945,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade da Sra. Dulcimira Juvenal dos Santos (Matrícula nº 083, Livro nº 2-A, Folha nº 083), com a seguinte distância 605,61 m e azimute plano 254°29’04” até o marco M-057, de coordenada N = 9.920.462,34m e E = 243.361,71m; 203,58 m e azimute plano 153°50’38” até o marco M-058, de coordenada N = 9.920.279,61m e E = 243.451,45m; 604,23 m e azimute plano 71°51’47” até o marco M-059, de coordenada N = 9.920.467,70m e E = 244.025,66m; 8,43 m e azimute plano 341°36’29” até o marco M-060, de coordenada N = 9.920.475,70m e E = 244.023,00m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Salinópolis – Alto Pindorama, com a seguinte distância 120,45 m e azimute plano 74°07’45” até o marco M-061, de coordenada N = 9.920.508,64m e E = 244.138,86m; 3,00 m e azimute plano 75°07’48” até o marco M-062, de coordenada N = 9.920.509,41m e E = 244.141,76m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido noroeste) da Rodovia PA -124, com a seguinte distância 66,25 m e azimute plano 164°52’15” até o marco M-063, de coordenada N = 9.920.445,46m e E = 244.159,05m; 0,10 m e azimute plano 163°18’03” até o marco M-064, de coordenada N = 9.920.445,36m e E = 244.159,08m; 35,36 m e azimute plano 164°01’32” até o marco M-065, de coordenada N = 9.920.411,37m e E = 244.168,81m; 49,08 m e azimute plano 165°37’06” até o marco M-066, de coordenada N = 9.920.363,83m e E = 244.181,00m; 52,26 m e azimute plano 165°37’53” até o marco M-067, de coordenada N = 9.920.313,20m e E = 244.193,97m; 59,28 m e azimute plano 165°37’17” até o marco M-068, de coordenada N = 9.920.255,78m e E = 244.208,69m; 188,00 m e azimute plano 166°18’30” até o marco M-069, de coordenada N = 9.920.073,12m e E = 244.253,19m; 73,06 m e azimute plano 166°40’24” até o marco M-070, de coordenada N = 9.920.002,03m e E = 244.270,03m; 0,20 m e azimute plano 165°15’23” até o marco M-071, de coordenada N = 9.920.001,84m e E = 244.270,08m; 0,08 m e azimute plano 165°57’50” até o marco M-072, de coordenada N = 9.920.001,76m e E = 244.270,10m; 14,72 m e azimute plano 164°18’41” até o marco M-073, de coordenada N = 9.919.987,59m e E = 244.274,08m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Sítio Vaqueiro Apaixonado, com a seguinte distância 10,61 m e azimute plano 244°50’11” até o marco M-074, de coordenada N = 9.919.983,08m e E = 244.264,48m; 28,79 m e azimute plano 251°43’21” até o marco M-075, de coordenada N = 9.919.974,05m e E = 244.237,14m; 808,40 m e azimute plano 251°43’05” até o marco M-076, de coordenada N = 9.919.720,46m e E = 243.469,54m; 183,39 m e azimute plano 142°21’17” até o marco M-077, de coordenada N = 9.919.575,25m e E = 243.581,55m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Pirabas I, com a seguinte distância 198,62 m e azimute plano 268°46’05” até o marco M-078, de coordenada N = 9.919.570,98m e E = 243.382,98m; 291,87 m e azimute plano 292°22’48” até o marco M-079, de coordenada N = 9.919.682,11m e E = 243.113,09m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Salinópolis e São João de Pirabas, com a seguinte distância 1.810,51 m e azimute plano 321°49’29” até o marco M-080, de coordenada N = 9.921.105,39m e E = 241.994,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido nordeste) do Ramal Arapiranga, com a seguinte distância 29,52 m e azimute plano 344°16’43” até o marco M-081, de coordenada N = 9.921.133,81m e E = 241.986,07m; 28,12 m e azimute plano 349°32’58” até o marco M-082, de coordenada N = 9.921.161,46m e E = 241.980,97m; 57,66 m e azimute plano 0°47’06” até o marco M-083, de coordenada N = 9.921.219,11m e E = 241.981,76m; 66,43 m e azimute plano 5°56’11” até o marco M-084, de coordenada N = 9.921.285,18m e E = 241.988,63m; 0,25 m e azimute plano 4°34’26” até o marco M-085, de coordenada N = 9.921.285,43m e E = 241.988,65m; 61,60 m e azimute plano 3°49’33” até o marco M-086, de coordenada N = 9.921.346,89m e E = 241.992,76m; 41,25 m e azimute plano 7°44’00” até o marco M-087, de coordenada N = 9.921.387,76m e E = 241.998,31m; 8,75 m e azimute plano 33°26’09” até o marco M-088, de coordenada N = 9.921.395,06m e E = 242.003,13m; 39,53 m e azimute plano 37°01’14” até o marco M-089, de coordenada N = 9.921.426,62m e E = 242.026,93m; 49,68 m e azimute plano 41°35’22” até o marco M-090, de coordenada N = 9.921.463,78m e E = 242.059,91m; 112,89 m e azimute plano 43°52’23” até o marco M-091, de coordenada N = 9.921.545,16m e E = 242.138,15m; 55,53 m e azimute plano 45°45’32” até o marco M-092, de coordenada N = 9.921.583,90m e E = 242.177,93m; 25,36 m e azimute plano 52°55’04” até o marco M-093, de coordenada N = 9.921.599,19m e E = 242.198,16m; 46,94 m e azimute plano 57°06’44” até o marco M-094, de coordenada N = 9.921.624,68m e E = 242.237,58m; 0,11 m e azimute plano 56°18’36” até o marco M-095, de coordenada N = 9.921.624,74m e E = 242.237,67m; 0,17 m e azimute plano 54°27’44” até o marco M-096, de coordenada N = 9.921.624,84m e E = 242.237,81m; 48,32 m e azimute plano 54°51’34” até o marco M-097, de coordenada N = 9.921.652,65m e E = 242.277,32m; 0,29 m e azimute plano 53°31’51” até o marco M-098, de coordenada N = 9.921.652,82m e E = 242.277,55m; 0,46 m e azimute plano 51°08’48” até o marco M-099, de coordenada N = 9.921.653,11m e E = 242.277,91m; 0,45 m e azimute plano 46°47’24” até o marco M-100, de coordenada N = 9.921.653,42m e E = 242.278,24m; 0,33 m e azimute plano 43°46’52” até o marco M-101, de coordenada N = 9.921.653,66m e E = 242.278,47m; 17,80 m e azimute plano 42°17’28” até o marco M-102, de coordenada N = 9.921.666,83m e E = 242.290,45m; 0,12 m e azimute plano 41°38’01” até o marco M-103, de coordenada N = 9.921.666,92m e E = 242.290,53m; 0,47 m e azimute plano 39°48’20” até o marco M-104, de coordenada N = 9.921.667,28m e E = 242.290,83m; 0,22 m e azimute plano 35°50’16” até o marco M-105, de coordenada N = 9.921.667,46m e E = 242.290,96m; 20,05 m e azimute plano 35°36’03” até o marco M-106, de coordenada N = 9.921.683,76m e E = 242.302,63m; 0,23 m e azimute plano 34°22’49” até o marco M-107, de coordenada N = 9.921.683,95m e E = 242.302,76m; 0,46 m e azimute plano 31°36’27” até o marco M-108, de coordenada N = 9.921.684,34m e E = 242.303,00m; 0,45 m e azimute plano 27°41’58” até o marco M-109, de coordenada N = 9.921.684,74m e E = 242.303,21m; 0,46 m e azimute plano 24°20’28” até o marco M-110, de coordenada N = 9.921.685,16m e E = 242.303,40m; 0,09 m e azimute plano 20°33’22” até o marco M-111, de coordenada N = 9.921.685,24m e E = 242.303,43m; 36,41 m e azimute plano 21°48’58” até o marco M-112, de coordenada N = 9.921.719,04m e E = 242.316,96m; 72,94 m e azimute plano 22°35’58” até o marco M-113, de coordenada N = 9.921.786,38m e E = 242.344,99m; 0,32 m e azimute plano 20°08’11” até o marco M-114, de coordenada N = 9.921.786,68m e E = 242.345,10m; 68,35 m e azimute plano 19°56’27” até o marco M-115, de coordenada N = 9.921.850,93m e E = 242.368,41m; 0,11 m e azimute plano 21°48’05” até o marco M-116, de coordenada N = 9.921.851,03m e E = 242.368,45m; 63,49 m e azimute plano 19°06’51” até o marco M-117, de coordenada N = 9.921.911,02m e E = 242.389,24m; 56,41 m e azimute plano 19°52’38” até o marco M-118, de coordenada N = 9.921.964,07m e E = 242.408,42m; 104,44 m e azimute plano 20°06’14” até o marco M-119, de coordenada N = 9.922.062,15m e E = 242.444,32m; 153,57 m e azimute plano 20°09’28” até o marco M-120, de coordenada N = 9.922.206,31m e E = 242.497,24m; 0,17 m e azimute plano 20°33’22” até o marco M-121, de coordenada N = 9.922.206,47m e E = 242.497,30m; 0,09 m e azimute plano 18°26’06” até o marco M-122, de coordenada N = 9.922.206,56m e E = 242.497,33m; 133,47 m e azimute plano 18°00’26” até o marco M-123, de coordenada N = 9.922.333,49m e E = 242.538,59m; 0,29 m e azimute plano 15°56’43” até o marco M-124, de coordenada N = 9.922.333,77m e E = 242.538,67m; 102,83 m e azimute plano 15°37’57” até o marco M-125, de coordenada N = 9.922.432,80m e E = 242.566,38m; 0,07 m e azimute plano 15°56’43” até o marco M-126, de coordenada N = 9.922.432,87m e E = 242.566,40m; 0,03 m e azimute plano 18°26’06” até o marco M-127, de coordenada N = 9.922.432,90m e E = 242.566,41m; 61,59 m e azimute plano 14°48’29” até o marco M-128, de coordenada N = 9.922.492,44m e E = 242.582,15m; 0,12 m e azimute plano 14°02’10” até o marco M-129, de coordenada N = 9.922.492,56m e E = 242.582,18m; 122,38 m e azimute plano 13°48’49” até o marco M-130, de coordenada N = 9.922.611,40m e E = 242.611,40m; 38,62 m e azimute plano 17°55’58” até o marco M-131, de coordenada N = 9.922.648,14m e E = 242.623,29m; 0,06 m e azimute plano 18°26’06” até o marco M-132, de coordenada N = 9.922.648,20m e E = 242.623,31m; 26,09 m e azimute plano 17°25’15” até o marco M-133, de coordenada N = 9.922.673,09m e E = 242.631,12m; 34,64 m e azimute plano 20°39’31” até o marco M-134, de coordenada N = 9.922.705,50m e E = 242.643,34m; 0,06 m e azimute plano 18°26’06” até o marco M-135, de coordenada N = 9.922.705,56m e E = 242.643,36m; 74,10 m e azimute plano 20°08’39” até o marco M-136, de coordenada N = 9.922.775,13m e E = 242.668,88m; 0,08 m e azimute plano 14°02’10” até o marco M-137, de coordenada N = 9.922.775,21m e E = 242.668,90m; 24,59 m e azimute plano 19°27’06” até o marco M-138, de coordenada N = 9.922.798,40m e E = 242.677,09m; 0,09 m e azimute plano 20°33’22” até o marco M-139, de coordenada N = 9.922.798,48m e E = 242.677,12m; 0,42 m e azimute plano 16°41’57” até o marco M-140, de coordenada N = 9.922.798,88m e E = 242.677,24m; 23,72 m e azimute plano 15°24’05” até o marco M-141, de coordenada N = 9.922.821,75m e E = 242.683,54m; 0,05 m e azimute plano 11°18’36” até o marco M-142, de coordenada N = 9.922.821,80m e E = 242.683,55m; 0,46 m e azimute plano 13°44’11” até o marco M-143, de coordenada N = 9.922.822,25m e E = 242.683,66m; 0,25 m e azimute plano 9°05’25” até o marco M-144, de coordenada N = 9.922.822,50m e E = 242.683,70m; 75,54 m e azimute plano 9°06’07” até o marco M-145, de coordenada N = 9.922.897,09m e E = 242.695,65m; 0,19 m e azimute plano 8°58’21” até o marco M-146, de coordenada N = 9.922.897,28m e E = 242.695,68m; 0,46 m e azimute plano 6°12’12” até o marco M-147, de coordenada N = 9.922.897,74m e E = 242.695,73m; 0,13 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-148, de coordenada N = 9.922.897,87m e E = 242.695,73m; 13,49 m e azimute plano 2°40’33” até

o marco M-149, de coordenada N = 9.922.911,35m e E = 242.696,36m; 0,32 m e azimute plano 1°47'24" até o marco M-150, de coordenada N = 9.922.911,67m e E = 242.696,37m; 0,35 m e azimute plano 358°21'48" até o marco M-151, de coordenada N = 9.922.912,02m e E = 242.696,36m; 25,06 m e azimute plano 357°09'50" até o marco M-152, de coordenada N = 9.922.937,05m e E = 242.695,12m; 69,67 m e azimute plano 7°56'13" até o marco M-153, de coordenada N = 9.923.006,05m e E = 242.704,74m; 25,87 m e azimute plano 11°45'11" até o marco M-154, de coordenada N = 9.923.031,38m e E = 242.710,01m; 54,10 m e azimute plano 14°00'47" até o marco M-155, de coordenada N = 9.923.083,87m e E = 242.723,11m; 49,57 m e azimute plano 19°46'22" até o marco M-156, de coordenada N = 9.923.130,52m e E = 242.739,88m; 53,23 m e azimute plano 25°47'24" até o marco M-157, de coordenada N = 9.923.178,45m e E = 242.763,04m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-158, de coordenada N = 9.923.178,49m e E = 242.763,06m; 39,97 m e azimute plano 25°29'17" até o marco M-159, de coordenada N = 9.923.214,57m e E = 242.780,26m; 57,10 m e azimute plano 30°21'04" até o marco M-160, de coordenada N = 9.923.263,84m e E = 242.809,11m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.923.263,88m e E = 242.809,13m; 0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-162, de coordenada N = 9.923.264,04m e E = 242.809,22m; 73,43 m e azimute plano 28°26'59" até o marco M-163, de coordenada N = 9.923.328,60m e E = 242.844,20m; 84,66 m e azimute plano 28°41'14" até o marco M-164, de coordenada N = 9.923.402,87m e E = 242.884,84m; 0,30 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-165, de coordenada N = 9.923.403,13m e E = 242.884,98m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-166, de coordenada N = 9.923.403,18m e E = 242.885,00m; 83,83 m e azimute plano 25°50'26" até o marco M-167, de coordenada N = 9.923.478,63m e E = 242.921,54m; 76,62 m e azimute plano 27°45'45" até o marco M-168, de coordenada N = 9.923.546,43m e E = 242.957,23m; 27,37 m e azimute plano 27°45'48" até o marco M-169, de coordenada N = 9.923.570,65m e E = 242.969,98m; 1,27 m e azimute plano 27°46'47" até o marco M-170, de coordenada N = 9.923.571,77m e E = 242.970,57m; 0,38 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-171, de coordenada N = 9.923.572,11m e E = 242.970,75m; 1,12 m e azimute plano 27°42'39" até o marco M-172, de coordenada N = 9.923.573,10m e E = 242.971,27m; 0,21 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-173, de coordenada N = 9.923.573,28m e E = 242.971,37m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-174, de coordenada N = 9.923.573,34m e E = 242.971,40m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matricula nº 20.391, Livro nº 02 - Registro Geral, Páginas nº 001 a 006, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217397

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N° 581/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2455318, datado de 01/04/2025;
RESOLVE:
I-CONCEDER, a servidora, Serena D' Elizete Silva de Oliveira, matrícula nº 5899252/6, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário para gozar 180 (Cento e Oitenta) dias de "Licença Maternidade" de 28 de junho de 2025 a 24 de dezembro de 2025.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de julho de 2025

Protocolo: 1216999

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 580/2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o PAE nº 2025/2868538, e requerimento nº 2025/12 CDI – ITERPA, datados de 23/06/2025;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor, BRUNO DE ABREU PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55585968/2, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Informação-CDI, no período de 01 a 30/07/202, na ausência da titular CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, matrícula nº 5419638/2, por motivo de Férias.
Publique-se
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de julho de 2025.

Protocolo: 1216949

FÉRIAS

PORTARIA Nº 586/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584,.de 8 de outubro de 1975, e;
Considerando o Processo nº E-2025/2841180, de 03/07/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Diretora Técnica MARICELI NASCIMENTO MOURA, id. funcional nº 57191750/1, no período de 07.07.2025 a 05.08.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pela DIRETORIA DE GESTAO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E FUNDIARIO - ITERPA, o Procurador Autárquico FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, id. funcional nº 57175032/2, durante o afastamento da titular do cargo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1217226

PORTARIA Nº 582/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
Considerando o Processo nº E-2025/2936977, de 03/07/2025 e Oficio nº 052/2025-GGP;
RESOLVE:
CONCEDER: Férias regulamentares de Agosto/2025 aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
57195917/ 1	RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE LEAO	OUV	25.08.2025 A 08.09.2025	2023/2024
3167305/ 1	HUGUARACI ARAUJO DIAS	GEO	15.07.2025 A 13.08.2025	2023/2024
5960262/ 1	YNGRID HENRIQUE TAVARES RODRIGUES SANTANA	GEO	14.07.2025 A 12.08.2025	2023/2024
3167569/ 1	ANTONIO CARLOS SOUZA DA COSTA	CPAD	15.07.2025 A 13.08.2025	2024/2025
5896351/1	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA	CA	18.08.2025 A 16.09.2025	2024/2025
3170578/1	JOSE LUIS DE MORAES PANTOJA	GEO	01.07.2025 A 30.07.2025	2024/2025

Publique-se,
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1217224

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL
1ª PUBLICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 2025/18060, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação da Comunidade Remanescentes de Quilombo Mazagão, localizada no município de Mocajuba (PA), com área total líquida de 893,1607 ha, perímetro: 12.022,10, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), 03 de julho de 2025.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217376

EXTRATO DO EDITAL
1ª PUBLICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 2025/18139, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Quilombola e Extrativista da Comunidade da Vila Joana Perez, localizada no município de Baião (PA), com área total líquida de 7.697,5364 ha, Perímetro: 40.702,40, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), 03 de julho de 2025.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1217357

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na Portaria de Férias Nº:3467/2025 de 23/06/2025, publicada no DOE 36.273 de 25 de junho de 2025 do Servidor abaixo.
MT: 55586137/1 – TATIANA DE NAZARÉ SOARES AIKAWA
Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/25 A 30/07/25 P.A 2024/2025
Leia-se: Período de Gozo: 08/07/2025 a 06/08/2025

Protocolo: 1217420

Na Portaria de Férias Nº:3467/2025 de 23/06/2025, publicada no DOE 36.273 de 25 de junho de 2025 do Servidor abaixo.
MT: 6400175/1 – REGINALDO NONATO LOBATO
Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/25 A 30/07/25 P.A 2023/2024
Leia-se: Período de Gozo: 17/07/25 a 15/08/25

Protocolo: 1217423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 45/2023
PROCESSO N° 2023/181611
Código Órgão: 92201
Projeto/atividade: 20.122.1297–8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Ação Detalhada: 282985
Valor mensal: R$ 1.943,54;
Valor global: R$ R$ 23.322,48;
Vigência: 05/07/2025 a 05/07/2026.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Oriximiná.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADO: EMMANUEL DE ALMEIDA FARIAS, CPF: 071.899.152-49.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1217265

2° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 44/2023
PROCESSO N° 2023/621919
Código Órgão: 92201
Projeto/atividade: 20.122.1297–8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Ação Detalhada: 282985
Valor mensal: R$ 1.619,62;
Valor global: R$ 19.435,44;
Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Salvaterra.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADO: HAYDEE HERCULANO MALTEZ, CPF: 098.280.362-15.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1217260

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90008/2025
Processo Administrativo Eletrônico: 2025/2003473
A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por LOTE para a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de coleta de amostra, equipamentos de proteção individual (EPIs), utensílios para aferição e para inspeção clínica e materiais permanentes para a Área Animal desta Agência de Defesa Agropecuária. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Edital disponível nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais
Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br
Data da Abertura: 18/07/2025
Hora da Abertura: 10h:00 min (horário de Brasília)
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail:licitacao@adepara.pa.gov.br.
DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Protocolo: 1217140

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90009/2025
Processo Administrativo Eletrônico: 2025/2642317
A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por GRUPO ÚNICO, para a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de toners para atender as demandas da ADEPARA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Edital disponível nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais
Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br
Data da Abertura: 17/07/2025
Hora da Abertura: 10h:00 min (horário de Brasília)
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail:licitacao@adepara.pa.gov.br.
DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Protocolo: 1217134

DIÁRIA

Portaria: 3670/2025 Objetivo: Realizar inspeção de pragas em 16 (dezesseis) propriedades com lavouras de cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FEA-ENG. GRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 01/07/2025 A 04/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216950

Portaria: 3669/2025 Objetivo: Dar apoio administrativo no atendimento ao público em geral na Ulsa de Redenção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54197827 / PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AFA) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 3.829,59/ 17/03/2025 A 21/03/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1216947

Portaria: 3668/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de transito de acordo com a portarias 4167/2013 e 2789/2020 da Adepara, referente a rastreabilidade das cadeias produtivas do abacaxi e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5934204 / OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 01/07/2025 A 03/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1216942

Portaria: 3667/2025 Objetivo: Dar apoio a gerente GAGP na visita técnica e reunião com o gerente regional para tratar da atualização cadastral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54195805 / KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.605,96/ 13 A 19/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1216939

Portaria: 3662/2025 Objetivo: Realizar laudo de vistoria em estabelecimentos com fabricação de produtos derivados da cadeia da mandioca.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA, MARAPANIM, SAO JOAO DA PONTA/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 02/07/2025 A 04/07/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216932

Portaria: 3663/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito de acordo com a portarias 4167/2013 e 2789/2020 da Adepara, referente a rastreabilidade das cadeias produtivas do abacaxi e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5846960/ LUIZ CARLOS SOARES MOURA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 01/07/2025 A 03/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216933

Portaria: 3664/2025 Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PARA HABILITAÇÃO DE EMISSORES DE CFO/CFOC PARA AS PRAGAS QUARENTENÁRIAS ,BACTROCERA CARAMBOLAE , CERATITIS CAPITATA,ANASTREPHA SPP,MONILIOPHTHORA RORERI , COMO PALESTRANTE E COORDENADORA NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 57190488 / GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA (FEA-ENG.AGRÔNOMO)/ 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 07/07/2025 A 12/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216934

Portaria: 3665/2025 Objetivo: Acompanhar ações de fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos do origem artesanal vegeta, junto com ministério público e vigilância sanitária do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 5985250/ LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75/ 01/07/2025 A 04/07/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216937

Portaria: 3666/2025 Objetivo: Realizar inspeção de pragas em 16 (dezesseis) propriedades com lavouras de cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 01/07/2025 A 04/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216938

Portaria: 3671/2025 Objetivo: Reunir com a DIAGRO, ADAB E SFA/AP em Macapá e com servidores da Adepará, no distrito de monte dourado no município de Almeirim, para tratar de ações de combate a mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM /PA Destino: MACAPA/AP, ALMEIRIM/PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / 527,10/ R$ 1.391,85/ 06/07/2025 A 10/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216955

Portaria: 3672/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BUJARU/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUA, MARITUBA/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 03 A 07/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216960

Portaria: 3660/2025 Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE CFO DE EMISSORES DE CFO/CFOC PARA AS PRAGAS QUARENTENÁRIAS ANASTREPHA SPP, BACTROCERA CARAMBOLAE, CERATITIS CAPITATA E MONILIOPHTHORA RORERI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57189726/ MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 07 A 11/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216929

Portaria: 3661/2025 Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE CFO DE EMISSORES DE CFO/CFOC PARA AS PRAGAS QUARENTENÁRIAS, ANASTREPHA SPP, BACTROCERA CARAMBOLAE, CERATITIS CAPITATA E MONILIOPHTHORA RORERI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANOPOLIS/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 5960828 / MYRIAM GALVAO NEVES (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 07/07/2025 A 11/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216930

Portaria: 3657/2025 Objetivo: Dar apoio no processo de atualização cadastral dos produtores do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 6400175/ REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 30/06/2025 A 04/07/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1216925

Portaria: 3658/2025 Objetivo: Dar apoio na fiscalização de trânsito de acordo com a portarias 4167/2013 e 2789/2020 da Adepará, referente a rastreabilidade das cadeias produtivas do abacaxi e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54189772 / CLEO LEAL CARVALHO (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 01 A 03/07/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1216926

Portaria: 3659/2025 Objetivo: Dar apoio administrativo no atendimento ao público em geral na Ulsa de Tailândia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILANDIA/PA Servidor: 5419377/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 30/06/2025 A 04/07/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1216927

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3621- ADEPARÁ,DE 01 JULHO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1o da lei no 5.810/94.

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público.

RESOLVE EXCLUIR da Portaria de Férias de JULHO/25, Nº 3467 de 23/06/2025, publicada no DOE 36.273 de 25 de JUNHO de 2025, os Servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
021938/1	NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA	2025/2025	14/07/25 A 12/08/25	30
55588911/1	KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE	2021/2022	01/07/25 A 15/07/25	15.1
54191184/2	GLEIDSON PANTOJA BENICIO	2023/2024	01/07/25 A 30/07/25	30
55586131/1	PAULO ADRIANO DA SILVA	2024/2025	14/07/25 A 12/08/25	30
5929078/2	RAELSON RODRIGUES DE PAULA	2023/2024	01/07/25 A 30/07/25	30

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217415

PORTARIA Nº 3620- ADEPARÁ, DE 01 JULHO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1o da lei no 5.810/94.

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público.

RESOLVE EXCLUIR da Portaria de Férias de JULHO/25.2, Nº 3529 de 24/06/2025, publicada no DOE 36.275 de 26 de JUNHO de 2025, os Servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5882753/3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA	2023/2024	01/07/25 A 15/07/25	15
5871115/3	MARCIA BATISTA PENNA	2024/2025	23/07/25 A 22/08/25	30

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217409

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias do (a) empregado (a) abaixo, publicada no DOE nº 36.279 de 30.06.2025, conforme Portaria 0298/2025

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57175624/1	MARLOS PETERLE CRUZ	2019/2020	04.08.2025 a 02.09.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1217221

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 136/2025, de 03 de julho de 2025.
SUBSTITUIÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

Considerando o disposto na lei federal nº. 14.133/2021 capítulo iv, arts. 7º e 8º c/c decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023; resolve:

Art. 1º. Fica designada a substituição da servidora abaixo relacionado, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira, de acordo com as funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade.

Agente de Contratação e Pregoeiro (a): CÉLIA DO SOCORRO PUGA MARTINS – MATRÍCULA 55209577/4, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ELIELSON SOARES FARIAS – MATRÍCULA: 55589483/1, publicado na Portaria 125/2024, DOE Nº 35.843, em 05 de junho de 2024, sob o protocolo Nº 1080461.

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 10 do Decreto Estadual nº 2.940/23.

Art. 3º. Caberá à Unidade demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. O Agente de Contratação e Pregoeiro poderá atuar também como membro da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes.

Art.6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto à Unidades em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belém, 03 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CASSIO ALVES PERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1217049

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 026/2025, de 14 de março de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.161, de 17 de março de 2025. Protocolo nº 1177087

Onde Lê: DESIGNAR o servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 32224029/1 - servidor JOAQUIM ALFREDO DANIEL PINHEIRO, matrícula nº 55589611/1

Leia-se: DESIGNAR o servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 3222420/1 - servidor JOAQUIM ALFREDO DANIEL PINHEIRO, matrícula nº 55589611/4.
Belém 03 de julho de 2025.
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1216991

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2025. De 03 de julho de 2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA.
Matrícula nº 13366-1, Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-49
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Igarapé-Miri/PA
Objetivo: Prestar apoio logístico na condução de integrantes da Associação de Apoio às Comunidades Amazônicas, de Belém/PA para Iguarapé-Miri/PA, após a participação da Associação na feira do dia 3 de julho de 2025, em Belém/PA.
Dia/PERÍODO: 04 de julho de 2025.
Concedo Diárias: ¹/² (meia diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)
Belém 03 de julho de 2025.
CASSIO ALVES PERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1217197

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 134/2025. De 01 de julho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: José Cristiano Martins Nunes
Ocupante do Cargo: Secretário Adjunto
Matrícula nº: 5950079-3 Cart. de Ident. Nº: 3006761 CPF: 595.777.462-68
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto, prestar apoio e Participar de eventos relacionados a Agricultura Familiar:
Participar do Encontro Anual entre Natura e as Comunidades de Relacionamento e Fornecimento e 4º Encontro do Mecanismo de Financiamento Amazônia Viva, que acontecerá de 1º a 3 de julho de 2025 em Benevides/PA.
02.07.2025 - Participar na mesa de abertura do evento no dia 02 de julho de 2024 (quarta-feira) das 8h às 9h no Espaço Mariápolis, Benevides/PA.
Dia/PERÍODO: 01/07/2025
CONCEDO DIÁRIAS: ¹/² (Meia Diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)
ORIGEM: Belém
DESTINO: Benevides
Belém, 01 de Julho de 2025
Ordenador de Despesa
José Cristiano Martins Nunes
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SEAF
Em exercício
Portaria 082/2025 (16 de maio de 2025)

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2025. De 01 de julho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: JOSUE ALMEIDA DOS ANJOS Ocupante do Cargo: Chefe de Gabinete - GABADJ/SEAF
Matrícula nº 5975906/2 Cart. de Ident. Nº: 5012171 CPF: 860.027.832-53
OBJETIVO: Participar de eventos relacionados a Agricultura Familiar:
Participar do Encontro Anual entre Natura e as Comunidades de Relacionamento e Fornecimento e 4º Encontro do Mecanismo de Financiamento Amazônia Viva, que acontecerá de 1º a 3 de julho de 2025 em Benevides/PA.
02.07.2025 - Participar na mesa de abertura do evento no dia 02 de julho de 2024 (quarta-feira) das 8h às 9h no Espaço Mariápolis, Benevides/PA.
Dia/PERÍODO: 01/07/2025
CONCEDO DIÁRIAS: ¹/² (Meia Diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
ORIGEM: Belém
DESTINO: Benevides
Belém, 01 de Julho de 2025
Ordenador de Despesa
José Cristiano Martins Nunes
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SEAF
Em exercício
Portaria 082/2025 (16 de maio de 2025)

Protocolo: 1217107

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2209/2025 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2856381 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/55 GEOTEC - SEMAS
RESOLVE:
I – Autorizar deslocamento em veículo oficial de Belém/PA, ao município de Monte Alegre e Prainha/PA, das colaboradoras: Mona Grimouth Bitta,Gersica Camargo Pilato de oliveira, Maximira de Araújo Costa, Catarina de Sousa Sanches, com o objetivo de Realizar Ações do Programa Regulariza Pará, através demutirão de Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar e Entrega de Certificados de Cadastros Ambientais Rurais., em 06/07/2025 a 14/07/2025, sem ônus para a SEMAS
Belém, 27 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Protocolo: 1214766

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2343/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 02/07/2025
Nome: KLEBER DE SÁ PAIVA
Matrícula: 5900449/1
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenheiro de Pesca
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio compreendido entre 14/06/2015 a 12/06/2018
Período de Gozo: 15/07/2025 a 13/08/2025
Processo: E-2025/2444395
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1217156

PORTARIA Nº 2346/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 02/07/2025
Nome: NAZARÉ AJURICABA MUNIZ VIANA
Matrícula: 5167299/1
Cargo: Engenheiro Químico
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do tempo de contagem compreendida no período 02/01/2018 a 06/08/2022
Período de Gozo: 07/07/2025 a 05/08/2025
Processo: E-2025/2618973
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1217158

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2240/2025 – GAB/SEMAS DE 30 DE JUNHO DE 2025. Processo PAE: E-2025/2856581.
Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará, através de mutirão de Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar e Entrega de Certificados de Cadastros Ambientais Rurais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Santarém/PA, Monte Alegre/PA e Prainha/PA.
Período: 06/07 a 14/07/2025 – 08 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ R$ 2.100,10.
Servidora:
– 57193040/ 4 – MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA (Diretora–DIGEO/SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215419

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2339/2025 - SAGAT/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de
2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E-2025/2124820; RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 047/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, (CNPJ nº 15.300.567/0001-50), a servidora CELI ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5467497/6 como fiscal titular e o servidor MAURO CEZAR NOGUEIRA SANTOS, matrícula nº 57194253/1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 03 de julho de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216992

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 054/2025
PROCESSO PAE N° E-2025/2745482 - SEMAS/PA
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a retificação do Contrato nº 054/2025, conforme consta no PAE nº E-2025/2745482 – SEMAS/PA, nos termos abaixo:
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de calçados de segurança para equipar todos os servidores desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA. De acordo com as especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - CIAS CENTRO OESTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
424	BOTINA NOBUCK	750	R$ 136,50	R$ 122.625,00
VALOR TOTAL				R$ 122.625,00

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de calçados de segurança para equipar todos os servidores desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA. De acordo com as especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - CIAS CENTRO OESTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
424	BOTINA NOBUCK	750	R$ 163,50	R$ 122.625,00
VALOR TOTAL				R$ 122.625,00

Protocolo: 1217014
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2025
Publicado no DOE Nº 36.285, do dia 03/07/2025.
Protocolo: 1216343
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 27/06/2025 a 26/06/2026.
Leia-se:
VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026

Protocolo: 1217061

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2384/2025 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2921719.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Pacoval - Alenquer/PA.
Destino: Óbidos/PA.
Período: 29/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.358,89
Colaborador Eventual:
– IZONEY BENTES DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217191
PORTARIA Nº 2381/2025 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2902624.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Patauá do Umirizal/PA.
Destino: Óbidos/PA.
Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ELCILANE BATISTA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217135
PORTARIA Nº 2380/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2926181
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Igarapé Açú dos Lopes
Destino: sede do município de Óbidos/PA
Período: 30/06 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– IACI MODA LOPES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217137
PORTARIA Nº 2382/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2909863
Objetivo: Participar da caravana dos povos indígenas rumo à COP30.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Oriximiná/PA – via Santarém/PA
Período: 04/07 a 10/07/2025 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.211,92
Servidores:
– 5983083 – JÉSSICA BRILHANTE MACHADO (Coordenadora–SABIO)
– 5990617 – IARA TEREZA SANTOS DE MENEZES (Diretora– SABIO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217143
PORTARIA Nº 2383/2025 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2921779.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Modongo de Cima/PA.
Destino: Óbidos/PA.
Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– EDINALDO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217145
PORTARIA Nº 2378/2025 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2881387.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Resex Rio Xingu/PA.
Destino: Comunidade São Francisco (Zona Rural de Altamira/PA).
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– RUTH FAUSTINO DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217121
PORTARIA Nº 2377/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2921763
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Modongo de Cima (zona rural de Óbidos/PA)
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ALINE DOS SANTOS ALMEIDA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217124

PORTARIA Nº 2386/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2903605
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de Silêncio (zona rural de Óbidos/PA)
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– WALDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217193

PORTARIA Nº 2387/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2902561
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Apuí
Destino: sede do município de Óbidos/PA
Período:30/06 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– NILVANA PRINTES MARINHO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217203

PORTARIA Nº 2375/2025 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2903562.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural de comunidade de Silêncio/PA.
Destino: Óbidos/PA.
Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– SANTANA LUCIA CAETANO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217060

PORTARIA Nº 2374/2025 – GAB/SEMAS DE 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2864730.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Deslocamento fluvial da Reserva Extrativista do Rio Iriri zona rural de Altamira/PA.
Destino: Comunidade São Francisco, zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– PATRICIA DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217071

PORTARIA Nº 2363/2025 – GAB/SEMAS DE 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2863339.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Deslocamento fluvial da Reserva Extrativista do Rio Iriri zona rural de Altamira/PA.
Destino: Comunidade São Francisco, zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– MAGDIEL GOMES DA CRUZ(Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217006

PORTARIA Nº 2362/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2901924
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de Castanhanduba (zona rural de Óbidos/PA)
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216996

PORTARIA Nº 2364/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2900948
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de Castanhanduba (zona rural de Óbidos/PA)
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– MARIA JOVINA DA CONCEIÇÃO GOMES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217003

PORTARIA Nº 2357/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2902272
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de Mondongo de Baixo
Destino: sede do município de Óbidos/PA
Período: 30/06 e 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– EDELCI DE OLIVEIRA RÊGO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216985

PORTARIA Nº 2355/2025 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2907265.
Objetivo: Realizar o transporte de eletrodomésticos, placa da fachada, recebimento e montagem dos mobiliários necessários para a entrega do novo prédio que sediará a unidade regional da SEMAS.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Itaituba/PA.
Período: 02/07/2025 a 12/07/2025 – 10 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 7.782,72
Servidores:
– 5951613/ 1 – LEONALDO MARQUES PAMPLONA (Auxiliar Operacional – GEMAP)
– 57194280/ 1 – MANOEL ABREU DIAS (Auxiliar Operacional – GEMAP)
– 3237486/ 1 – JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY (Agente Administrativo – GEMAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217040

PORTARIA Nº 2373/2025 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2903448.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Castanhanduba/PA.
Destino: Óbidos/PA.
Período: 30/06/2025 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– WASHIGTON LUIS RAMOS DA FONSECA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217053

PORTARIA Nº 2371/2025 – GAB/SEMAS DE 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2864006.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Deslocamento fluvial da Reserva Extrativista do Rio Iriri zona rural de Altamira/PA.
Destino: Comunidade São Francisco, zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– MARIA APARECIDA DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217045

PORTARIA Nº 2365/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2921518
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Serrinha
Destino: sede do município de Óbidos/PA
Período: 30/06 e 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO NUNES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217026

PORTARIA Nº 2367/2025 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2929197
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Modongo de Cima (zona rural de Óbidos/PA)
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– FLASSY PIMENTEL MOUSINHO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1217028

PORTARIA Nº 2272/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2903680
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural de comunidade de Silêncio/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215892

PORTARIA Nº 2288/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905350
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– LEOSIVALDO FARIAS DE AZEVEDO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216021

PORTARIA Nº 2292/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905346
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– EDIELSON MAMEDE GOMES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216084

PORTARIA Nº 2295/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905335
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ROSILETE SIQUEIRA RIBEIRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216106

PORTARIA Nº 2296/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905327
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Patauá do Castanhanduba/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ARILENE DE SOUZA SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216121

PORTARIA Nº 2297/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905344
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ADENILZO AZEVEDO BARROS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216135

PORTARIA Nº 2298/2025 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2881926.
Objetivo: realizar Vistoria técnica ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 24/07/2025 – 0,5 diárias.
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216157

PORTARIA Nº 2299/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2903652
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA
Destino: Óbidos/PA

Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– MARLENE NUNES DE MELO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216166

PORTARIA Nº 2300/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905388
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Serrinha/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ELDER DA COSTA GOMES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216191

PORTARIA Nº 2238/2025 – GAB/SEMAS 30 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2854299
Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Abaetetuba e Barcarena/PA
Período: 07/07 a 12/07/2025 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 5.435,56
Servidores:
– 57214665/ 1 – LUIS AUGUSTO MAIA CESAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEREH/NMH)
– 5136784/ 1 – IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (Biologo–GEREH/NMH)
– 57175419/ 1 – ROSEMBERG SILVA DE SOUZA (Auxiliar Operacional–GEREH/NMH)
– 57194236/ 1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (Motorista–GEREH/NMH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1215336

PORTARIA Nº 2347/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2902088
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Castanhanduba/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– JOSÉ MARIA DOS SANTOS NUNES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216763

PORTARIA Nº 2349/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2903505
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural de comunidade de Silêncio/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– SANTANA DE OLIVEIRA PICANÇO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216787

PORTARIA Nº 2350/2025 - GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2904822.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Zona Rural da Comunidade Berajuba/PA.
Destino: Zona Rural do Território Quilombola Santana do Capim no município de Aurora do Pará/PA.
Período: 23/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– RENATA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216795

PORTARIA Nº 2301/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905349
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– LAURINHO FARIAS DE AZEVEDO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216218

PORTARIA Nº 2303/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905369
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ALAIANE BARROS GOMES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216249

PORTARIA Nº 2304/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2903452
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural de comunidade de Silêncio/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ADREA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216272

PORTARIA Nº 2310/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2904706
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Muratubinha/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– IRANCIEL DOS SANTOS MENDES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216329

PORTARIA Nº 2313/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2904689
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Muratubinha/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ANDREA DOS SANTOS ALVES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216333

PORTARIA Nº 2315/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2904697
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Muratubinha/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– GABRIELA DA SILVA PAIVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216336

PORTARIA Nº 2317/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2904694
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Muratubinha/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– DAIANE DE JESUS BRITO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216338

PORTARIA Nº 2322/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2901760
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Castanhanduba/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– MARIA DE JESUS DA SILVA MARINHO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216379

PORTARIA Nº 2325/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2905359
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Nossa Senhora das Graças/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– MANOEL IVALDO DE AZEVEDO PEREIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216384

PORTARIA Nº 2327/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2902397
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Mondongo de Baixo/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– LUCILENE BAIMA OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216388

PORTARIA Nº 2320/2025 – GAB/SEMAS DE 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2850742.
Objetivo: Realizar vistoria Técnica pós e prévia das Unidades de Produção Anual – UPA01 e UPA02, com o objetivo de verificar o IF100% e procedimentos exploratórios.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Almeirim/PA.
Período: 07/07 a 11/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64.
Servidores:
– 57194220/ 2 – JARDEL MARINHO DE AQUINO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAF)
– 57230164/ 1 – RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216389

PORTARIA Nº 2329/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2902305
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Mondongo de Baixo/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– MARTA REGO DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216393

PORTARIA Nº 2330/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2902350
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade de Mondongo de Baixo/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– ELINAI VIEIRA RIBEIRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216399

PORTARIA Nº 2332/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2904694
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Muratubinha/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– DAIANE DE JESUS BRITO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216405

PORTARIA Nº 2335/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2904133
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: zona rural da Comunidade Peruana/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 30/06 a 04/07/2025– 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– WESLEY DOS SANTOS SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216415

PORTARIA Nº 2354/2025 – GAB/SEMAS DE 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2861658.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Deslocamento fluvial da Reserva Extrativista do Rio Iriri zona rural de Altamira/PA.

Destino: Comunidade São Francisco, zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– DENILSON DA SILVA(Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216961

PORTARIA Nº 2353/2025 – GAB/SEMAS DE 03 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2865666.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Deslocamento fluvial da Reserva Extrativista do Rio Iriri zona rural de Altamira/PA.
Destino: Comunidade São Francisco, zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ADELSO GUIMARÃES DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1216940

PORTARIA Nº 2204/2025 - GAB/SEMAS 27 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2856381.
Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará, através de mutirão de Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar e Entrega de Certificados dos Cadastros Ambientais Rurais
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Monte Alegre e Prainha/PA.
Período: 06/07/2025 a 14/07/2025 – 8 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.200,20
Servidores:
– 5955059/1 – ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)
– 5954883/ 1 – STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1214622

FÉRIAS

PORTARIA N.º 2293/2025 - SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE: CONCEDER o 2.º período de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5970262	ANA BEATRIZ MARQUES HONORIO	2024-2025	18/08/2025 a 27/08/2025	10
5961528	ANA BETANIA DE SOUZA PIMENTEL MARTINS	2024-2025	18/08/2025 a 06/09/2025	20
5900803	CAROLINE BARBOSA NOBRE	2023-2024	19/08/2025 a 05/09/2025	18
5951679	CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE	2023-2024	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5918510	DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA	2022-2023	19/08/2025 a 02/09/2025	15
5903156	DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS	2024-2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
57201639	DIAMANTINO MENDONCA DE BARROS FERREIRA JUNIOR	2023-2024	04/08/2025 a 23/08/2025	20
5927235	EDUARDO VIANA TEIXEIRA	2024-2025	31/08/2025 a 19/09/2025	20
57175327	EVELINE FARIAS UCHOA	2021-2022	25/08/2025 a 08/09/2025	15
97571284	FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES	2024-2025	18/08/2025 a 02/09/2025	16
5951934	FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR	2021-2022	11/08/2025 a 30/08/2025	20
5955183	FERNANDA MORAIS HENRIQUES	2024-2025	01/08/2025 a 14/08/2025	14
57215834	FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA	2023-2024	22/08/2025 a 05/09/2025	15
5905685	GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
57191235	GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA	2023-2024	01/07/2025 a 18/07/2025	18
8001337	GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
54191335	IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO	2023-2024	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5455766	IVONE DA CONCEICAO FERREIRA COELHO	2024-2025	05/08/2025 a 19/08/2025	15
5955023	JANAINA DE FATIMA DA SILVA GUSMAO	2024-2025	25/08/2025 a 08/09/2025	15
5970468	JOHN LENNON BRAGA	2024-2025	11/08/2025 a 29/08/2025	19
5958001	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	2024-2025	31/07/2025 a 14/08/2025	15
5959969	JOSE GOMES DE MELO JUNIOR	2024-2025	18/08/2025 a 30/08/2025	13
57214630	JOSE MARIA E SOUZA NETO	2024-2025	14/07/2025 a 02/08/2025	20
5763630	JOSE TEOTONIO BARBALHO NETO	2024-2025	11/08/2025 a 25/08/2025	15
97571497	LEANDRO PINHEIRO DA ROCHA	2024-2025	25/08/2025 a 08/09/2025	15
5923751	MARCOS ANDRE PIMENTEL MACEDO	2023-2024	18/08/2025 a 30/08/2025	13
54187134	MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA	2024-2025	04/08/2025 a 21/08/2025	18
57195659	MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA	2024-2025	01/08/2025 a 14/08/2025	14
5975586	MARLON DE MOURA AVELAR REIS	2023-2024	18/08/2025 a 30/08/2025	13
5970475	MATHEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA	2024-2025	14/07/2025 a 29/07/2025	16
57196919/1	MONICA MONTEIRO MOREIRA	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
57196919/3	MONICA MONTEIRO MOREIRA	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
54190128	NATALIA CYNTIA CORDEIRO DE SOUZA	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5954989	RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5963649	RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
57214854	SAULO PRADO DE CARVALHO	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
57175890	SUANNE PIEDADE SANTAREM	2023-2024	26/08/2025 a 12/09/2025	18
5935462	SUELLEN DAMASCENO WANZELER CAVALCANTE	2024-2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
5953076	THALYTA BRAGA CAZUZA	2023-2024	04/08/2025 a 21/08/2025	18
5905021	VALERIA AMARAL DOS SANTOS	2023-2024	20/08/2025 a 03/09/2025	15
57175264	WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA	2023-2024	18/08/2025 a 06/09/2025	20
5978799	WENDY MENDES GALENO	2023-2024	18/08/2025 a 01/09/2025	15

Belém, 3 de julho de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1217403

PORTARIA N.º 2291/2025 - SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
57176021	ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA	2023-2024	04/08/2025 a 18/08/2025	15
5976211	AGLAIS AMORIM DAS NEVES NETA	2024-2025	04/08/2025 a 19/08/2025	16
5923850	ALECSANDER DA SILVA REIS	2023-2024	10/08/2025 a 30/08/2025	21
97571379	ALICE FLORINDA AZEVEDO SILVA	2024-2025	18/08/2025 a 16/09/2025	30
5906250	ALYSSA DE SOUSA RIBEIRO	2023-2024	11/08/2025 a 09/09/2025	30
5942269	AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
5914581	AMANDA NERY CASTELO BRANCO	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19
5954972	ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19
5948637	ANDREA ALVES VALENTE	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
5938599	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	2024-2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
5905174	APARECIDA DO SOCORRO DA SILVA WANZELER	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19
5888428	AYUMI YANO	2024-2025	25/08/2025 a 08/09/2025	15
5955686	BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
5921840	BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19
5969594	BRUNNA STHERFANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
5983714	CAIO ELISIARIO DA MOTA	2024-2025	06/08/2025 a 20/08/2025	15
5976268	CAMILA DUANE CORREA GAIA	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
32352	CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA	2023-2024	04/08/2025 a 02/09/2025	30
5975193	CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5937712	CICILIA LIMA CORDEIRO	2024-2025	14/08/2025 a 28/08/2025	15
5095123	CLEISE CORDEIRO DA CRUZ	2024-2025	01/08/2025 a 30/08/2025	30
5955123	DANIELLE DE LIMA FARIAS	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19
5975323	DIELLY DE CASTRO SILVA	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19
5921006	EDER VICTOR OEIRAS LEITE	2024-2025	15/07/2025 a 24/07/2025	10
97571316	ELIZABETH FORTUNATO BENTIVI GOMES	2023-2024	01/08/2025 a 15/08/2025	15

5928939	ELLEN MANY COSTA DUARTE SOARES	2024-2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
57219601	ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA	2024-2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
5654831	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	2024-2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
5911488	FABRICIO LUIS ALVES DE SOUSA	2024-2025	11/08/2025 a 09/09/2025	30
55209111	FELIPE YOSHIO HOSHINO	2024-2025	21/07/2025 a 04/08/2025	15
5976244	GABRIEL WESLEY BAIA CORREA	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
5975267	GABRIELA MIRANDA DE BRITO	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
5952966	GIOVANA PAMPOLHA DE CARVALHO	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
5122198	GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS	2024-2025	11/08/2025 a 20/08/2025	10
54197036	HELENO MOREIRA DE PAULA	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
5949243	HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	2024-2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
5929253	ITALO RAFAEL GOMES AGUIAR	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19
5900447	JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO	2024-2025	19/08/2025 a 02/09/2025	15
5983853	JESSICA DOS SANTOS PACHECO PEREIRA	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
5976841	JESSICA LANNE OLIVEIRA COELHO	2024-2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
5980438	JOAO PAULO NOBRE LOPES	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
5938694	JORGEANE MONTEIRO SOUSA	2024-2025	18/08/2025 a 06/09/2025	20
57193748	JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES	2024-2025	22/07/2025 a 31/07/2025	10
5981303	JOSINEIDE GOMES APOSTOLO DE SANTANA	2024-2025	04/08/2025 a 23/08/2025	20
57193713	JOZELIA PAIVA DE SOUZA	2024-2025	18/08/2025 a 16/09/2025	30
5963848	JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU DOS SANTOS	2023-2024	18/08/2025 a 27/08/2025	10
5976210	JULIANA RODRIGUES DO CARMO	2024-2025	18/08/2025 a 31/08/2025	14
5954892	JULIANA TAMYRES VINHOLTE DO REGO	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5983828	KARICIA VALERIA DOS SANTOS MUNIZ	2024-2025	01/08/2025 a 15/08/2025	15
5975610	LAISA SILVA DE ALMEIDA	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
3213978	LAURA DE SOUZA OLIVEIRA	2024-2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
5918074	LETICIA MELO DA SILVA CARDOSO	2024-2025	11/08/2025 a 25/08/2025	15
5976214	LUANA MAGALHAES FERREIRA	2024-2025	12/08/2025 a 26/08/2025	15
5936189	LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
5950393	LUCIENNE GEORGIA CUNHA AMARAL	2024-2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
5921045	LUENA OSSANA CANAVIEIRA	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5908965	MAISA AGAR LEAO CARVALHO	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
54197163	MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES	2024-2025	18/08/2025 a 02/09/2025	16
57219371	MARCIO MEDEIROS ALVES	2024-2025	18/08/2025 a 16/09/2025	30
5903150	MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
5976236	MARIANNA CORREIA ARAGAO GOES	2024-2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
5955025	MARQUIVANIA ALVES SANTOS	2024-2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
57196798	MAURO DA COSTA FERREIRA	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
5975488	MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5954970	MILENE PINHO DA COSTA LIMA	2024-2025	11/08/2025 a 30/08/2025	20
57197157	PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA	2024-2025	22/08/2025 a 05/09/2025	15
5982523	PATRICK JONAS DE OLIVEIRA	2024-2025	11/08/2025 a 25/08/2025	15
5902659	PAULO EDENILSON FROES LEMOS	2024-2025	18/08/2025 a 16/09/2025	30
5983696	PAULO ROBERTO CARVALHO DE LIMA JUNIOR	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5954969	PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
3202690	PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA	2023-2024	04/08/2025 a 18/08/2025	15
5953423	PETERSON SILVA DE SOUSA	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
5939171	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
8002804	RAFAEL MENDONCA MOURA DE SOUZA	2024-2025	18/08/2025 a 16/09/2025	30
5954733	ROSEANA RODRIGUES MOTA	2024-2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
5975202	SABRINA FONSECA LOPES	2024-2025	18/08/2025 a 29/08/2025	12
5924426	SAMYA PAES CASTRO	2024-2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
5888917	SANDREIA PEREIRA MESQUITA	2022-2023	04/08/2025 a 02/09/2025	30
5960614	SAYURI BRAYD MINORI	2024-2025	04/08/2025 a 14/08/2025	11
54186246	SORAYA TATIANA MACEDO ALVES	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19
5983720	TALITA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5955052	TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS	2024-2025	28/08/2025 a 26/09/2025	30
5975249	TIAGO FARIAS PENICHE	2024-2025	18/08/2025 a 01/09/2025	15
5901124	VERA LUCIA BOFF	2024-2025	21/08/2025 a 02/09/2025	13
55209193	VERENA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS	2024-2025	01/08/2025 a 14/08/2025	14
5922441	VITOR ABNER BORGES DUTRA	2024-2025	18/08/2025 a 05/09/2025	19

Belém, 3 de julho de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1217416

PORTARIA N.º 2376/2025 - SAGAT/SEMAS, 03/07/2025
EXCLUIR, da PORTARIA N.º 1468/2025 - SAGAT/SEMAS de 11/06/2025, publicada no DOE n.º 36.260 de 12/06/2025, as férias regulamentares da servidora ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO, matrícula n.º 5932607/2, tornando sem efeito o período de 01/07/2025 a 20/07/2025 referente ao exercício 2022-2023.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1217052

PORTARIA N.º2379 /2025 - SAGAT/SEMAS, 03/07/2025
EXCLUIR, da PORTARIA N.º 1468/2025 - SAGAT/SEMAS de 11/06/2025, publicada no DOE n.º 36.260 de 12/06/2025, as férias regulamentares da servidor HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES, matrícula n.º 5970462/1, tornando sem efeito o período de 28/07/2025 a 11/08/2025 referente ao exercício 2024-2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1217085

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 2358/2025 - SAGAT/SEMAS, 03/07/2025
EXCLUIR, da PORTARIA N.º 1468/2025 - SAGAT/SEMAS de 11/06/2025, publicada no DOE n.º 36.260 de 12/06/2025, as férias regulamentares do servidor GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO, matrícula n.º 5970461/1, tornando sem efeito o período de 18/07/2025 a 01/08/2025 referente ao exercício 2024-2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1216989

PORTARIA Nº 2306/2025 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2849256 e o teor RE-QUERIMENTO nº 2025/543 DGSOCIO - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2169/2025 GAB-SEMAS de 25/06/2025, publicada no DOE nº 36.275 do dia 26/06/2025, que concedeu autorizar viagem e deslocamento de Ana Cristina Ferreira da Silva, CPF: 400.474.582-91, citado na referida portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1216572

PORTARIA Nº 2345/2025 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2689791 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/71 GAB - SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1365/2025 GAB-SEMAS de 22/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 do dia 28/05/2025, que concedeu diárias a servidora DIANA DA SILVA CASTRO, Matricula: 54189441/2, citado na referida portaria.
Belém, 02 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1216621

OUTRAS MATÉRIAS

A Consultoria Jurídica (CONJUR) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), por meio deste, torna pública a relação dos autos de infração declarados como NULOS ou SEM EFEITO, para conhecimento dos interessados.

	PROCESSO	AUTUADO/CPF-CNPJ	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	2016/0000001779	TAMANCO DO PARÁ INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE BIOMASSA LTDA CNPJ: 10.330.343/0002-59	20/01/2016
2	2016/0000029852	CURUA COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 14.082.502/0001-13	16/08/2016
3	2016/0000039268	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO CPF: 172.XXX.XXX-87	31/10/2016
4	2017/0000001387	COWOOD TIMBERS LTDA CNPJ: 01.610.363/0001-01	13/01/2017
5	2017/0000002484	MADEIREIRA DIMENSÃO EIRELE-EPP CNPJ: 18.792.641/0001-91	24/01/2017
6	2017/0000003001	GREENEX SA, INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS CNPJ: 07.941.211/0001-78	30/01/2017
7	2017/0000003041	GLOBAL INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ: 63.814.883/0001-93	30/01/2017

8	2017/0000009648	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CNPJ: 04.953.717/0001-09	27/03/2017
9	2017/0000010763	GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT´ALVERNE LTDA CNPJ: 14.101.232/0001-40	04/04/2017
10	2015/0000007646	JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO CPF: 792.XXX.XXX-20	19/03/2015
11	2015/0000008115	PETRÔNIO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 151.XXX.XXX-20	24/03/2015
12	2015/0000013550	S S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP CNPJ: 17.590.870/0001-60	18/05/2015
13	2017/0000039245	MADEIREIRA J. E Y. LTDA CNPJ: 08.328.063/0001-83	22/11/2017
14	2010/0000031639	DONATO M VIEIRA ME CNPJ: 11.767.454/0001-09	11/11/2010
15	2014/0000005431	M L DOS SANTOS CNPJ: 02.389.051/0001-82	25/02/2014
16	2015/0000018509	E. S. PINHO DA SILVA. CNPJ: 18.038.609/0001-15	29/06/2015
17	2007/0000215631	JOSE NAZARENO FIGUEIREDO ALMEIDA	05/07/2011
18	2009/0000003910	MADEFLORA MADEIRAS DA FLORA LTDA CNPJ: 03.351.512/0001-90	13/02/2009
19	2010/0000019272	U T C MADEIRAS LTDA CNPJ:05.275.413/0001-00	21/07/2010
20	2011/0000007606	EDIFÍCIO EUSTÁQUIO CONDOMÍNIO CNPJ: 34.823.658/0001-15	30/03/2011
21	2011/0000018154	EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES PORTAL DO LAGO LTDA CNPJ: 12.680.754/0001-19	29/06/2011
22	2011/0000021320	RENASCER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 06.038.257/0001-19	27/07/2011
23	2011/0000025985	LUIZ SÁ E SOUZA CPF: 012.XXX.XXX-25	05/09/2011
24	2012/0000000870	REINALDO JOSE BRITO CPF: 447.XXX.XXX-87	12/01/2012
25	2012/0000003389	JOSÉ VANTUIR BARBOSA. CPF: 058.XXX.XXX-00	07/02/2012
26	2012/0000010011	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 495.XXX.XXX-15	10/04/2012
27	2012/0000022617	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO - MARABÁ CNPJ: 00.352.294/0047-01	24/07/2012
28	2012/0000024508	AGROPECUARIA MARTINS LTDA CNPJ: 63.827.059/0001-78	10/08/2012
29	2012/0000027210	ANTONIO JOAO DORABIATO CPF: 302.XXX.XXX-20	04/09/2012
30	2012/0000027218	ANTONIO JOAO DORABIATO CPF: 302.XXX.XXX-20	04/09/2012
31	2013/0000028067	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 04.887.055/0001-16	02/09/2013
32	2014/0000000586	ACOSTA E FIGUEIREDO LTDA CNPJ: 07.418.050/0002-13	09/01/2014
33	2014/0000002071	RS CARVOARIA LTDA-ME CNPJ: :08.071.720/0001-50	24/01/2014
34	2014/0000003775	IRMÃOS VICENTINI IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CERÂMICA LTDA - ME CNPJ: 08.323.395/0001-75	10/02/2014
35	2014/0000004611	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 08.731.154/0001-65	17/02/2014
36	2014/0000011924	MANOEL DE NAZARE PINHEIRO DA SILVA CPF: 036.XXX.XXX-91	28/04/2014
37	2014/0000015715	AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL SERRA AZUL LTDA CNPJ: 07.300.669/0002-29	29/05/2014
38	2014/0000018661	MADEIREIRA ESTRELA AZUL LTDA CNPJ: 07.451.786/0001-02	26/06/2014
39	2014/0000023648	ERIVALDO NASCIMENTO DE SOUSA CPF: 734.XXX.XXX-25	04/08/2014
40	2014/0000027478	CLARO SA CNPJ: 40.432.544/0241-60	02/09/2014
41	2014/0000028518	DORINALDO M. DA SILVA CNPJ: 03.804.676/0007-11	10/09/2014
42	2014/0000028526	DORINALDO M. DA SILVA CNPJ: 03.804.676/0007-11	10/09/2014
43	2014/0000034854	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS NOVA DESCOBERTA COMUN. DO DIVINO PAI ETERNO CNPJ: 17.153.921/0001-97	23/10/2014
44	2014/0000037231	MADENAVE MADEIRAS NAVEGANTES LTDA - EPP. CNPJ: 04.520.833/0001-34	12/11/2014
45	2015/0000004319	CAUBY CAETANO DE CARVALHO-FAZENDA MATA AZUL CPF: 192.XXX.081-91	19/02/2015
46	2015/0000005582	TAMANCO DO PARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇAO DE BIOMASSA LTDA CNPJ: 10.330.343/0001-78	02/03/2015
47	2015/0000008115	PETRÔNIO FERREIRA DOS SANTOS-FAZENDA CINCO ESTRELAS CPF: 151.XXX.302-20	24/03/2015
48	2015/0000008550	A. C. AMIN - ME CNPJ: 10.994.038/0001-80	27/03/2015
49	2015/0000013550	S S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP CNPJ: 17.590.870/0001-60	18/05/2015
50	2015/0000014328	JULIMAR PATRICIO ANDRADE CPF: 216.XXX.803-59	22/05/2015
51	2016/0000001779	TAMANCO DO PARÁ INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE BIOMASSA LTDA CNPJ: 10.330.343/0002-59	20/01/2016
52	2018/0000002571	COMERCIAL SÃO CRISTOVÃO LTDA -EPP CNPJ: 15.104.949/0001-09	16/01/2018
53	2018/0000002594	M.Y.S ALBUQUERQUE -EIRELI-ME CNPJ: 26.053.235/0001-35	16/01/2018
54	2018/0000005209	COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE CNPJ: 04.063.871/0001-05	31/01/2018
55	2018/0000005708	J J GOMES DA SILVA EIRELI CNPJ: 14.897.416/0001-69	02/02/2018
56	2018/0000043158	Robson Clayton da Silva Gomes CPF: 858.XXX.762-53	06/09/2018
57	2019/0000047702	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA CPF: 697.XXX.144-72	19/11/2019
58	2019/0000050234	FERNANDO CAMELO DE OLIVEIRA CPF: 874.XXX.082-15	05/12/2019
59	2019/0000050242	JONAS DE AQUINO MACHADO CPF: 683.XXX.602-53	05/12/2019
60	2021/0000012607	R MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 10.343.174/0001-00	23/04/2021
61	2021/0000013329	BARROS E PENA LTDA CNPJ: 05.768.261/0001-70	30/04/2021
62	2021/0000013955	COMPETRO-COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME SOURE CNPJ: 07.160.747/0009-03	06/05/2021
63	2021/0000013351	MARTA MANUTENÇÃO DE AERONAVES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.197.876/0001-93	30/04/2021
64	2021/0000025201	AGRA ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 29.288.997/0001-09	09/08/2021
65	2013/0000038577	LAMINADOS DE MADEIRA DO PARÁ LTDA - LAMAPA CNPJ: 04.732.657/0001-02	22/11/2013
66	2013/0000038423	MADEIREIRA T. J. LTDA EPP CNPJ: 04.474.109/0001-11	22/11/2013
67	2013/0000038064	WALLYSON FERREIRA DA SILVA CPF: 930.XXX.142-34	26/11/2013
68	2013/0000035757	PAULO RENAN DA SILVA PALHETA RG: 689626-9	31/10/2013
69	2013/0000032576	WENDER LOPES SILVA CPF: 911.XXX.406-06	07/10/2013
70	2013/0000030757	SUPRICEL LOGISTICA LTDA CNPJ: 03.077.452/0008-36	20/09/2013
71	2013/0000030375	JOSÉ BARBPOSA MARQUES CPF: 757.XXX.122-68	18/09/2013
72	2013/0000023073	DENDE DO PARA S/A CNPJ: 04.834.784/0002-95	19/07/2013
73	2013/0000000623	CARVOARIA M e S LTDA CNPJ: 06.343.928/0001-55	10/01/2013
74	2010/0000010705	PARAMEX PARA MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 07.591.382/0001-14	05/05/2010
75	2009/0000026002	HADEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA CNPJ: 05.661.374/0001-71	02/09/2009
76	2009/0000025979	HADEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA CNPJ: 05.661.374/0001-71	02/09/2009
77	2009/0000012870	BURITI IMOVEIS LTDA CNPJ: 05.726.886/0001-79	27/05/2009
78	2018/0000056063	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP CNPJ: 03.137.985/0001-90	27/11/2018
79	2017/0000017294	ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 06.128.996/0001-00	30/05/2017
80	2017/0000017358	CENTAUROS HOTEL E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 83.573.931/0001-06	30/05/2017
81	2017/0000021406	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CNPJ: 04.953.717/0001-09	03/07/2017
82	2017/0000022909	CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 22.929.707/0001-10	13/07/2017
83	2017/0000026239	LEANDRO BENTO DE SOUZA CPF: 014.XXX.175-03	07/08/2017

84	2017/0000030343	ISMAEL MORAES RAMOS CPF:256.XXX.602-34	06/09/2017
85	2017/0000033305	VANESSA VILHENA SALES CPF: 703.XXX.472-57	02/10/2017
86	2016/0000012739	MARCO ANTONIO SIVIERO-FAZENDA MONTE GEREZIM CPF: 299.XXX.309-06	07/04/2016
87	2017/0000033165	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 030.XXX.622-79	29/09/2017
88	2017/0000033693	TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S.A CNPJ: 17.441.792/0002-13	04/10/2017
89	2017/0000037346	SEAP- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA CNPJ: 05.929.042/0001-25	07/11/2017
90	2018/0000011287	TERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 04.350.196/0001-03	08/03/2018
91	2018/0000024469	DERQUIAN BUSNELLO CPF: 839.XXX.630-91	21/05/2018
92	2013/0000015139	CARLOS ANDRÉ SOUSA DE ASSIS CPF: 641.XXX.632-04	16/05/2013
93	2006/0000393932	ROSE ELIAS FERREIRA CPF: 124.XXX.552-87	12/03/2008

Protocolo: 1217200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 28/04/2023, foi protocolado o processo nº 2023/0000012512, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Sereno de responsabilidade da empresa RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A RMB., referentes à atividade de Extração de Minerais Metálicos de minério de manganês.
Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:
• EIA/RIMA:https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1° do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.
Belém, 10 de Junho de 2025.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS DE MINÉRIO DE MANGANÊS DO PROJETO SERENO, REFERENTE AO PROCESSO DE N°2023/0000012512
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:
Informar à comunidade sobre o Projeto Sereno de responsabilidade da empresa RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A RMB., referente à Extração de Minerais Metálicos de minério de manganês, a ser localizado no município de Curionópolis, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:
Data: 19/08/2025
Local: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Praça da Juventude, S/N. Curionópolis/PA
Horário: 16 horas
Data: 20/08/2025
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA Marabá - PA, CEP 68502-100
Horário: 16 horas
O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para
consulta através do endereço:
EIA/RIMA: https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/
Belém, 10 de Junho de 2025.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1216204

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 442 de 02 de julho de 2025
Renovação do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Padre Sérgio Tonetto, para o biênio 2025/2027.
CONSELHO GESTOR DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (REVIS) PADRE SÉRGIO TONETTO.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.
O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;
Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;
Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;
Considerando o teor da Lei Estadual Nº 10.306/2023, que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; e que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC;
Considerando o Decreto Estadual de nº 1.567 de 17 de junho de 2016, que criou o Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Padre Sérgio Tonetto;
Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;
Considerando as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que institui o Gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar e Nomear os membros do Conselho Gestor Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Padre Sérgio Tonetto, para exercerem o mandato no biênio 2025/2027, conforme abaixo discriminado:
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio
Titular: Raimunda da Costa Araújo
Suplente: Helena de Lima Gomes
b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Titular: Camille Bendahan Bemerguy
Suplente: Nivia Glaucia Pinto Pereira
c) Superintendência do Patrimônio da União - SPU
Titular: Sandra Helena da Silva Rodrigues
Suplente: Gilberto Melo da Gama
d) Instituto de Terras do Pará - ITERPA
Titular: Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana
Suplente: Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi
e) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
Titular: Jarleane Adeodata Sampaio Silva
Suplente: Graziela Soares de Oliveira
f) Universidade Federal do Pará – UFPA
Titular: Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira
Suplente: Luziane Mesquita da Luz
g) Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Titular: Erivaldo dos Santos Cardoso
Suplente: Amauri Silva Das Chagas
h) Secretaria Municipal de Turismo de Maracanã - SEMTUR
Titular: Wiler Mendes Faria Junior
Suplente: Thayse Santos da Costa Carrera
i) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Maracanã - SEMAGRI
Titular: Max Antonio Ribeiro de Sousa
Suplente: Elton Junior dos Reis Paixão
j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã - SEMMA
Titular: Josiane Carrera da Silva
Suplente: Vilma de Jesus dos Reis Fernandes
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Associação dos Usuários e Usuárias da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã - AUREMAR
Titular: Laercio de Sousa Amoras
Suplente: Roseli Nunes Monteiro
b) Cooperativa de Transporte Fluvial Misba 40 Maiandeua
Titular: Valdielson Cordeiro Nunes
Suplente: Maria Luiza Soares Nunes
c) Sindicato dos Produtores Rurais de Maracanã
Titular: Raimundo Nonato Silva dos Santos
Suplente: Priscila Costa Santana
d) Comunidade Beira Mar
Titular: Irene Costa da Silva
Suplente: Edimar Cardoso Costa

e) Comunidade Campo Alegre
Titular: Edson Teixeira Martins
Suplente: Suelen Beatriz Pimentel Monteiro
f) Comunidade Espirito Santo
Titular: Alfredo Monteiro da Silva
Suplente: Iracide Lopes da Silva
g) Comunidade Martins Pinheiro
Titular: Rosimar Senado de Nazaré
Suplente: Edilene Nunes Martins de Nazaré
h) Comunidade Nova Brasília
Titular: RubilenePorfiro Monteiro Andrade
Suplente: Adenize Costa Monteiro
i) Comunidade São Tomé
Titular: Mizael Oliveira dos Santos
Suplente: Maria de Nazaré de Oliveira dos Santos
j) Comunidade Vista Alegre
Titular: Maria do Socorro Nunes Ribeiro
Suplente: Josivaldo Ribeiro Monteiro
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Raimunda da Costa Araújo
Gerente da Região Administrativa do Nordeste Paraense - GRNE
Ellivelton de Carvalho da Cunha
Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 443 de 02 de julho de 2025

Renovação do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas, para o biênio 2025/2027.
CONSELHO GESTOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) CAMPO DAS MANGABAS.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, r publicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.
O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;
Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;
Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;
Considerando o teor da Lei Estadual Nº 10.306/2023, que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; e que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC;
Considerando o Decreto Estadual de nº 1.567 de 17 de junho de 2016, que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas;
Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;
Considerando as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que institui o Gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar e Nomear os membros do Conselho Gestor Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas, para exercerem o mandato no biênio 2025/2027, conforme abaixo discriminado:
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio
Titular: Raimunda da Costa Araújo
Suplente: Adriana do Socorro de Souza Gomes
b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Titular: Camille Bendahan Bemerguy
Suplente: Nivia Glaucia Pinto Pereira
c) Superintendência do Patrimônio da União - SPU
Titular: Sandra Helena da Silva Rodrigues
Suplente: Gilberto Melo da Gama
d) Instituto de Terras do Pará - ITERPA
Titular: Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana
Suplente: Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi
e) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
Titular: Jarleane Adeodata Sampaio Silva
Suplente: Graziela Soares De Oliveira
f) Universidade Federal do Pará - UFPA
Titular: Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira
Suplente: Luziane Mesquita da Luz
g) Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Titular: Erivaldo Dos Santos Cardoso
Suplente: Amauri Silva Das Chagas
h) Secretaria Municipal de Turismo de Maracanã - SEMTUR
Titular: Wiler Mendes Faria Junior
Suplente: Thayse Santos da Costa Carrera
i) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Maracanã - SEMAGRI
Titular: Max Antonio Ribeiro de Sousa
Suplente: Elton Junior dos Reis Paixão
j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã - SEMMA
Titular: Josiane Carrera da Silva
Suplente: Vilma de Jesus dos Reis Fernandes
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Associação dos Usuários e Usuárias da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã - AUREMAR
Titular: Laercio de Sousa Amoras
Suplente: Roseli Nunes Monteiro
b) Cooperativa de Transporte Fluvial Misba 40 Maiandeua
Titular: Valdielson Cordeiro Nunes
Suplente: Maria Luiza Soares Nunes
c) Sindicato dos Produtores Rurais de Maracanã
Titular: Raimundo Nonato Silva dos Santos
Suplente: Priscila Costa Santana
d) Comunidade Beira Mar
Titular: Irene Costa da Silva
Suplente: Edimar Cardoso Costa
e) Comunidade Campo Alegre
Titular: Edson Teixeira Martins
Suplente: Suelen Beatriz Pimentel Monteiro
f) Comunidade Espirito Santo
Titular: Alfredo Monteiro da Silva
Suplente: Iracide Lopes da Silva
g) Comunidade Martins Pinheiro
Titular: Rosimar Senado de Nazaré
Suplente: Edilene Nunes Martins de Nazaré
h) Comunidade Nova Brasília
Titular: Rubilene Porfiro Monteiro Andrade
Suplente: Adenize Costa Monteiro
i) Comunidade São Tomé
Titular: Mizael Oliveira dos Santos
Suplente: Maria de Nazaré de Oliveira dos Santos
j) Comunidade Vista Alegre
Titular: Maria do Socorro Nunes Ribeiro
Suplente: Josivaldo Ribeiro Monteiro
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Raimunda da Costa Araújo
Gerente da Região Administrativa do Nordeste Paraense – GRNE
Ellivelton de Carvalho da Cunha
Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação – DGMUC
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217285

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 449 de 03 de julho de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, matrícula Nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e KARLA BIANCHIR DE OLIVEIRA ANTUNES, matricula Nº 5963894, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 13/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa J S DIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, visando atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 03 de julho de 2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217080

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023

PARTES: IDEFLOR-Bio e NC COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a manutenção dos serviços de fornecimento de gás butano ao IDEFLOR-Bio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 790201; PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001, 02759000056, 0250000001;
ASSINATURA: 02/07/2025.
VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1217066

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 17/04/2025, referente ao TERMO DE ASSOCIAÇÃO Nº 01/2025, DOE n° 36.202, pág. 53, Protocolo: 1188727.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217088

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 09/2025 – FISP
O Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP em exercício, designado através da PORTARIA Nº 058/2025/CGP-GAB, de 13/06/2025, publicada no DOE nº 36.264 em 17/06/2025, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2023/1036235, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2025 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - UFRJ, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UFRJ, que gerou o CONTRATO nº 04/2025 - FISP, firmado com a empresa SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, para aquisição de centrais de ar com instalação, para atender às necessidades da Policia Civil do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores: MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, MF: 54185815; ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, MF: 5893614 e YAGO WILLIANS ANGELIM MARTINS, MF: 5968808, para em comissão, como Presidente e membros, respectivamente, atuarem como FISCAIS do CONTRATO supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor: DPC FLÁVIO CARLOS DE MEIRELES, MF: 5940390, para atuar como gestor do contrato supramencionado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 03 de julho de 2025.
CARLOS JOSÉ DA SILVA
Diretor e Ordenador de Despesas do FISP/SEGUP, em exercício

Protocolo: 1217211

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.283 DO DIA 02/07/2025 - Protocolo nº 1216214
Onde se lê: Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 72966-1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023;
Leia-se: Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 72966-1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato do Curso de Capacitação "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar – 2025".

Protocolo: 1217239

ERRATA DA PORTARIA Nº 784/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.285, publicada em 03.07.2025
ONDE LÊ: (...) NOME: SGT ANTONIO DE LIMA VARELA.
LEIA-SE: (...) NOME: SGT PM ANTONIO JOSE DE LIMA VARELA.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 801/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.285, publicada em 03.07.2025
ONDE LÊ:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ROSETE REBELO SANTANA CARGO: EPC MF: 5940244 LOTAÇÃO: SANTARÉM	

LEIA-SE:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ROSETE REBELO SANTANA CARGO: EPC MF: 5940244 LOTAÇÃO: SANTARÉM	PARA TROCA DE TURNO COM A EQUIPE PRESENTE NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU

ONDE LÊ: (...) NOME: SUB TEN PM HERMENEGILDO AUGUSTINHO SILVA.
LEIA-SE: (...) NOME: SUB TEN PM HERMENEGILDO AGUSTINHO SILVA.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 803/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.285, publicada em 03.07.2025
ONDE LÊ: (...) NOME: TEN PM DOUGLAS ALBARADO
MF: 5722229/2
LEIA-SE: (...) NOME: SUB TEN PM DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN.
MF: 57222297/2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 805/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.285, publicada em 03.07.2025
ONDE LÊ: (...) no período de 14.07.2025
LEIA-SE: (...) no período de 14.06.2025
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1217410

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023-SEGUP
Processo: 2023/618724.
Exercício: 2025.
Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2023-SEGUP/PA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2025 e término em 05/07/2026.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 281/2025- CONJUR.
Data da Assinatura: 03/07/2025.
Programação Orçamentária: 06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fonte: 0150000000; Natureza: 339140.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
CNPJ: 01.711.278/0001-30.
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66820-000.
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1217303

DIÁRIA

PORTARIA Nº 806/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2632410;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o estado do CEARÁ/CE no período de 24.04 à 04.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES CARGO: OPERADOR AEROTATICO MF: 57173449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR A ESCOLTA DO CAMINHÃO BAÚ QUE TRANSPORTAVA O HELECOPTERO ESQUILO PR-SIS PARA A MANUTENÇÃO.
NOME: SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA CARGO: MECANICO MF: 57222289-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR A ESCOLTA DO CAMINHÃO BAÚ QUE TRANSPORTAVA O HELECOPTERO ESQUILO PR-SIS PARA A MANUTENÇÃO.
NOME: SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO CARGO: MOTORISTA MF: 57200022-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR A ESCOLTA DO CAMINHÃO BAÚ QUE TRANSPORTAVA O HELECOPTERO ESQUILO PR-SIS PARA A MANUTENÇÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 (onze) Alimentação e 10 (dez) Pousada para militar no valor unitário de R$ 311,13 para nível de Tenente e Sargento no valor unitário de R$ 293,75, totalizando a importância a ser paga de R$ 18.871,23 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 807/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2808648;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA no período de 09.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICA RENATO CHAVES.
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57198715/4 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICA RENATO CHAVES.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 1 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Tenente, totalizando a importância a ser paga de R$ 270,40 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 815/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2807952;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA no período de 05 à 06.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5931420-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 51855687-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 816/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2797083;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA no período de 04 à 05.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: LEANDRO PAES VILAS BOAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5913774 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817889-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
NOME: SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57222289-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível Coronel e Sargento no valor unitário de R$ 146,87, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.305,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 817/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2796892;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA no período de 04 à 05.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817757-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
NOME: SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR CARGO: OPERADOR AEROTATICO MF: 57222381 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível Coronel e Sargento no valor unitário de R$ 146,87, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.305,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 818/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2796628;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE n° 2025/2729171, Portaria 597/2025 assinada na data de 30 de maio de 2025; no município de SANTARÉM/PA, no período de 04 à 05.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
NOME: SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 5578000-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
NOME: SGT PM GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA CARGO: TRIPULANTE DE AEROANVE MF: 57221514/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Pousada e 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel e Sargento no valor unitário de R$ 146,87, totalizando a importância a ser paga de R$ 916,92 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 819/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2837417;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 12.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5931420-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE 02 PEIXES-BOI PELA SEMAS
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE 02 PEIXES-BOI PELA SEMAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 820/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2909442;
RESOLVE:
I - Autorizar ao servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 24 à 27.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO CARGO: COORDENADOR DA ENGENHARIA MF: 57218455/2 LOTAÇÃO: ENGENHARIA	PARA REALIZAR SERVIÇO DE MONTAGEM DA BASE DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 821/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2882772;
RESOLVE:
I - Autorizar aos servidores abaixo relacionados a se deslocares para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA no período de 24.06 à 03.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5774012/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: CAP PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220585-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: SGT PM MAX SOARES DE CASTRO CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 54278271 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: CB PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 4220328 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R$ 150,99 para Capitão, no valor unitário de R$ 146,87 para Sargento e no valor unitário de R$ 131,76 para Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$ 11.292,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 822/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2796818;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE n° 2025/2729209, Portaria 570/2025 assinada na data de 29 de maio de 2025; no município de SANTARÉM/PA, no período de 04 à 05.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5774012/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
NOME: SGT PM ROBSON FARIAS DE SOUSA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57231813/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 5330157-2 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R$ 150,99 para Capitão, no valor unitário de R$ 146,87 para Sargento e Sub Tenente, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.218,90 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 824/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2875240;
RESOLVE:
I - Autorizar aos servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS E ADJACÊNCIAS/PA no período de 30.06 à 08.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: FRANCISCA ALVES DE BARROS CARGO: GERENTE MF: 5859204-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO: GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8½ (oito e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 6.300,27 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 825/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2875692;
RESOLVE:
I - Autorizar aos servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA E ADJACÊNCIAS/PA no período de 30.06 à 08.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF: 57207614 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 5909475 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 09 (nove) Alimentação e 08 (oito) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 6.696,97 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 826/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2884006;
RESOLVE:
I - Autorizar ao servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 23.07 à 04.08.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES MF: 5956351 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA E DESMONTAGEM DA BASE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12 ½ (doze e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.088,37 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 827/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2828906;
RESOLVE:
I - Autorizar aos servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 23 à 25.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORRÊA CARGO: COORDENADORA DE PREVENÇÃO SOCIAL DA VIÔLENCIA E DA CRIMINALIDADE MF: 57197117 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO
NOME: PAULA CAROLINE DUARTE DE CARVALHO CARGO: ASSESSORA MF: 5982147 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM DHIEGO SANTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 57218051/1 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$

1.969,69 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 829/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2851844;
RESOLVE:
I - Autorizar aos servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARUDÁ/PA no período de 03 à 07.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORRÊA CARGO: COORDENADORA DE PREVENÇÃO SOCIAL DA VIÔLENCIA E DA CRIMINALIDADE MF: 57197117 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025
NOME: PAULA CAROLINE DUARTE DE CARVALHO CARGO: ASSESSORA MF: 5982147 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM DHIEGO SANTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 57218051/1 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.545,45 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 830/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2851944;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA no período de 20 à 22.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 57222113/1 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE REDE RADIOCOMUNICAÇÃO DO 42º BPM
NOME: ST PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 55798801 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE REDE RADIOCOMUNICAÇÃO DO 42º BPM
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO CARGO: GERENTE DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA MF: 57196690 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE REDE RADIOCOMUNICAÇÃO DO 42º BPM

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sub Tenente e Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.086,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 831/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2866057;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 27 à 30.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO CARGO: ASSESSOR MF: 5899460/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 832/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2920737;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 01 à 04.08.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 56120/1 LOTAÇÃO: GPS	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FISCAL DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 833/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2918787;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 01 à 30.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 56120/1 LOTAÇÃO: GPS	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FISCAL DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 29 ½ (vinte e nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 7.288,56 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 834/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2912198;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 03 à 07.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA EFETUAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 835/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2918065;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 08 à 30.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 57189415-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 23 (vinte e três) Alimentação e 22 (vinte e duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 6.609,15 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 836/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2918298;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 01 à 04.08.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 57189415-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.028,09 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 837/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2866008;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 27 à 30.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA EFETUAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 838/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2865719;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 27 à 30.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA EFETUAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 839/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2841683;

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de BRAGANÇA PAULISTA/SP no período de 02 à 07.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR O TRANSLADO DA AERONAVE PT -MEX
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR O TRANSLADO DA AERONAVE PT -MEX
NOME: CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 4220028-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR O TRANSLADO DA AERONAVE PT -MEX

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R$ 347,73 para nível de Coronel e Tenente Coronel e no valor unitário de R$ 274,53 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$ 10.669,89 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 840/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2912230;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 03 à 07.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO CARGO: ASSESSOR MF: 5899460/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 841/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2916304;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 08 à 17.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 57222108/1 LOTAÇÃO: SAGA	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 5964126 LOTAÇÃO: GSAGA	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 5.137,69 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 842/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2915955;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 10 à 14.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA CARGO: MOTORISTA MF: 50637010 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL MF: 6045670/2 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025
NOME: DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE MF: 3228584 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 5 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.545,45 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 843/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2915502;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 10 à 14.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM DHIEGO SANTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 57218051/1 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: PAULA CAROLINE DUARTE DE CARVALHO CARGO: ASSESSORA MF: 5982147 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025
NOME: DAIANE SANTANA BELFORT CARGO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO MF: 6403668 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 5 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.545,45 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 844/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2912504;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ALTAMIRA, URUARÁ, NOVO PROGRESSO E DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS/PA no período de 16 à 23.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM GISELY LIMA SILVA CARGO: GERENTE MF: 57231915/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF: 57207614 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07 ½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 08 (oito) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.056,07 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 845/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2912147;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 03 à 07.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 846/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2910598;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BRAGANÇA E ADJACÊNCIAS/PA no período de 14 à 15.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF: 57207614 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 5909475 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.181,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 847/2025 –SAGA, de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2910325;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS E ADJACÊNCIAS/PA no período de 14 à 15.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: FRANCISCA ALVES DE BARROS CARGO: GERENTE MF: 5859204-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO: GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1217408

FÉRIAS

PORTARIA Nº 754/2025-SAGA Belém, 02 de julho de 2025
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.
R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de agosto de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR	COORDENADOR DE AERONAVES	2024/2025	01/08 A 30/08/2025	5773830/3
ALINNE YASMIM PINHEIRO GONÇALVES	ASSESSOR I	2024/2025	18/08 A 01/09/2025 (15 DIAS)	5938141/2
ANA PAULA VILAS BOAS SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	2024/2025	15/08 A 29/08/2025(15 DIAS)	5918865/6
ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO	INSPETOR MECÂNICO DE AERONAVE II	2024/2025	01/08 A 30/08/2025	57200022/2
BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	5941043/2
CAIO DE SOUSA TAVARES	GERENTE CONTROLE ENSINO COMPLEMENTAR	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	5955777/2
DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA	GERENTE DE INTELIGÊNCIA SOBRE CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	57207614/2
ENZO CORREIA CAPELONI	CO-PILOTO	2023/2024	04/08 A 02/09/2025	5962954/1
FELIPE CORREA AIRES	DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES	2023/2024	01/08 A 30/08/2025	54192523/4
JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA DE SOBRE O CRIME ORGANIZADO	2024/2025	01/08 A 30/08/2025	5817056/4
JOSE LUIZ CARRERA DE LIMA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	2024/2024	04/08 A 02/09/2025	2009951/1
JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA	COMANDANTE DE AERONAVE II	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	5961059/2
KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA	ASSIST. ADM.	2024/2025	18/08 A 01/09/2025 (15 DIAS REST.)	5931530/3
LAURA MARIA CARDOSO PEREIRA	ASSESSOR I	2024/2025	05/08 A 19/08/2025 (15 DIAS)	5945563/3
LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA	COMANDANTE DE AERONAVE II	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	5950597/1
LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA	COORDENADOR GRUPO TRABALHO	2024/2025	04/08 A 18/08/2025(15 DIAS)	65528/1
MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	702277/1
MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS	AUXILIAR TÉCNICO	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	3219372/1
MAX SOUZA COSTA	TÉC. GESTÃO INFRAESTRUTURA	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	7565592/2
MONIQUE CRISTINA COSTA FARIAS	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	2024/2025	04/08 A 01/09/2025(29 DIAS REST.)	8401211/4
RAFAELLY CRUZ DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR II	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	5955779/3
RAIMUNDO DA SILVA LEAL	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2024/2025	06/08 A 04/09/2025	3154548/1
RAÍSSA MORAES MAIA	ASSITENTE ADM.	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	5964128/1
ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO	GERENTE DE TRANSPORTE	2024/2025	01/08 A 30/08/2025	5787360/5
ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA	COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	303925/2
ROSEMARY DA SILVA SOARES	ASSIST. ADM.	2024/2025	05/08 A 14/08/2025(10 DIAS)	3697/1
THIAGO SANTOS DE LIMA	GERENTE DE CONTRAINTELIGÊNCIA	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	5955780/2
WILSON JOSE NEGRÃO PALHETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2024/2025	04/08 A 02/09/2025	3242005/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1217198

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 865/2025-SAGA Belém, 03 de julho de 2025
CONSIDERANDO: O Processo 2025/2927620 e o Ofício nº 43/2025 - FISP/GAB, de 02.07.2025.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 624/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025, que concedeu 15 (quinze) dias restante de férias à servidora PATRÍCIA DA ROCHA QUINDERÉ FERREIRA, Assessor II, MF 5900805/2, 2024/2025, no período de 21.07 a 04.08.2025.
R E S O L V E:
I - Retificar o período de férias da servidora PATRÍCIA DA ROCHA QUINDERÉ FERREIRA, Assessor II, MF 5900805/2, 2024/2025, de 21.07 a 04.08.2025, para o período de 19.08.2025 a 02.09.2025 (15 dias restante).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1217437

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 867/2025-SAGA Belém, 03 de julho de 2025
RESOLVE: - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 756/2025-SAGA, de 30.06.2025, publicada no DOE nº 36.283, de 02.07.2025.
I - Retificar o período de férias do servidor WILSON MONTEIRO FARIAS, Comandante de Aeronave II, MF 5224209/1, 2024/2025, de 01.07 a 30.07.2025, para o período de 16.07 a 30.07.2025 (15 dias).
II - Suspender a partir de 01.07 a 15.07.2025.
III - Ficando o restante de 15 dias de férias para ser usufruído em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1217441

PORTARIA Nº 866/2025-SAGA Belém, 03 de julho de 2025
RESOLVE: - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 753/2025-SAGA, de 30.06.2025, publicada no DOE nº 36.283, de 02.07.2025.
I - Retificar o período de férias do servidor RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, Comandante de Aeronave II, MF 3274179/1, 2024/2025, de 01.07 a 30.07.2025, para o período de 01.07 a 15.07.2025 (15 dias).
II - Suspender a partir de 16.07 a 30.07.2025.
III - Ficando o restante de 15 dias de férias para ser usufruído em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1217445

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2647/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando O Ofício n.º 11/2025 – 1º BPR, de 1º de julho de 2025 que anexa a cópia da Certidão de Óbito, matricula n.º 076901 01 55 2025 4 00033 232 0003838 98, expedida pelo Cartório único de Notas, Registros de Imóveis, Protestos, Titulos e Documentos, Pessoas Júridicas e Registro Civil das Pessoas Naturais Carnaíba – PE, do CB PM RG 39835 JOSE HELTON MENDES DA SILVA, expedida em 30 de junho de 2025 (PAE N.º 2025/2919357);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 39835 JOSE HELTON MENDES DA SILVA, a contar de 21 de junho de 2025, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 3 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1217110

PORTARIA N.º 2581/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006; Considerando os termos do Ofício N.º 941/2025-CONJUR/3 de 24 de junho de 2025, que anexa o Ofício n.º 1882/2025-PGE-GAB, de 24 de maio de 2025, no qual o Sr. Bruno Maia Ferreira – Procurador do Estado, reporta-se a ação Ordinária, processo n.º 0004454-09.2014.8.14.0053 ajuizada por LEONARDO DANTAS DE MOURA, CPF: 008.482.501-41, em face do Estado do Pará.
No feito, foi julgado procedente o pedido formulado pelo autor para: "1) Declarar a nulidade da decisão que aplicou a sanção de licenciamento a bem da disciplina, proferida no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria n.º 001/12 - PADS – CorCPR V, de 20 de janeiro de 2012, que tramitou no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará, e que se encontra juntado aos autos, ficando ratificada a decisão que antecipou os efeitos da tutela para terminar a reintegração do autor ao cargo; 2) Condenar o Estado do Pará a reintegrar o autor ao cargo que ocupava,

com efeitos legais e funcionais (PAE N.° 2025/2869237).
Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 35457 LEONARDO DANTAS DE MOURA, Matrícula Funcional: 57199967/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo n.º 0004454-09.2014.8.14.0053.
Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 35457 LEONARDO DANTAS DE MOURA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 3 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1217104

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
Torno sem efeito a publicação constante do DOE Nº 36.285, de 03/07/2025, pág. 58, que deu publicidade ao EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025-DL/PMPA, cuja data de abertura estava prevista para o dia 09/07/2025; MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM; DIRETOR DE LICITAÇÃO/HOMOLOGADOR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025-DL/PMPA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO; A Polícia Militar do Pará – PMPA, através de seu Agente de Contratação, Juliana Cunha de Souza, 3º SGT PM, MF nº 57232383/1, nomeada pela PORTARIA Nº 005/2025-DL/PMPA, publicada no DOE 36.165, de 20MAR2025, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos de uso veterinário, visando atender demanda do Batalhão de Ações com Cães/BAC/CME. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos. Data da Abertura: 10/07/2025; Hora da abertura: 9h (horário oficial de Brasília-DF); Endereços eletrônicos: https://cotacao.banpara.b.br/ e www.compraspara.pa.gov.br; Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: dl.compras.pm@gmail.com; MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM; DIRETOR DE LICITAÇÃO/HOMOLOGADOR

Protocolo: 1217058

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0342/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOÁS SOUZA PEREIRA, TEN CEL, MF: 5833051/1, do efetivo do (a) CPR VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1217000

DIÁRIA

PORTARIA Nº3-840/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponto De Pedras -PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rhuan Patrick Rebelo Santos; MF:4219868/1 ; Lotação: 26°BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-841/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Sodré De Queiróz Teixeira; MF:578035710 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-842/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Da Silva Saraiva; MF:57221886/1 ; Lotação: FUNSAU; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-843/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 15 a 22/07/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Wilson Wagner Sidônio Gomes; MF:57222189/1 ; Lotação:CPC-I; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.056,18. SD PM Murilo Santiago Vale Rodrigues; MF:5960200/2 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$131,76 Valor: R$1.844,64. SD PM Georg Lukas Lima Santana; MF:5915414/2 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.844,64. SD PM Giovana Paoletti Monteiro Da Silva; MF:5950847/2 ; Lotação:CPC-I; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.844,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-845/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM José Augusto Rocha De Aviz; MF:64016701 ; Lotação:BMUS; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1217278

PORTARIA Nº3-852/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rômulo Da Silva De Souza; MF:57221869/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-868/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jean Patrick Da Silva Lopes; MF:572223331 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-869/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ádria Cristina Monteiro Costa; MF:5897374/1 ; Lotação:30º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-870/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Adan Kelvin Elesbão Da Costa Matos; MF:64025911 ; Lotação:39º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-871/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Tertuliano Loiola Siqueira; MF:59446371 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1217414

PORTARIA Nº3-805/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Reginaldo Da Silva Melo; MF:3541717/1 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-806/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Barros Carneiro; MF:572216251 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SD PM Ítalo Joshua Mota Dos Santos; MF:3540143/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Daniel Coutinho De Sousa; MF:3542636/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Raynner Costa De Oliveira; MF:3540201/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-807/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Davidson Bruno Damasceno Tuloza; MF:4220473/1 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-808/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jonas Anderson Cardoso Dos Santos; MF:54193103/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3-809/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Rodrigues De Sousa; MF:5951717/2 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-810/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Dos Santos Carvalho Junior; MF:5589614/1 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-816/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jonas Oliveira Da Silva; MF:4218934/1 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº3-817/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Michele Luzia Da Silva Lima Souza; MF:54184834/2 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-818/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Moura Do Rosário; MF:541955181 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-819/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Alan Da Silva Tavares; MF:6402675-1 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1217432

PORTARIA Nº3-766/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Haroldo Elias Gomes Junior; MF: 57222348/1; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SD PM Daniel Coutinho De Sousa; MF: 3542636/1; Lotação:30ºCIPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Raynner Costa De Oliveira; MF: 3540201/1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Wenderson Moitozo Maciel; MF: 3540154/1; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-768/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria Das Barreiras-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Aline Dos Santos Barbosa; MF: 572326581; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Tiago De Oliveira Moura; MF: 57233909-1; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Raimundo Luciano Barbosa Dos Anjos; MF: 572326071; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Kássia Gonçalves Dos Santos Lelis; MF: 572323861; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-774/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria Das Barreiras-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Tiago De Oliveira Moura; MF: 57233909-1; Lotação:-CPR-V; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Kássia Gonçalves Dos Santos Lelis; MF: 572323861; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Raimundo Luciano Barbosa Dos Anjos; MF: 572326071; Lotação:CPR-V; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Aline Dos Santos Barbosa; MF: 572326581; Lotação:7ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-854/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Lucival Lima Cordovil; MF: 5396921/1; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SD PM Michel Maciel Gomes; MF: 3540830/1; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Bruno Dos Santos Marques; MF: 3540547/1; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-873/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elielson Fonseca Dos Santos; MF: 57211513/2; Lotação:BAC; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Elvio Oliveira E Silva; MF: 541932021; Lotação:BAC; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. CB PM Wendel Costa Acioli; MF: 58929792; Lotação:BAC; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Manoel De Jesus Melo André Neto; MF: 5944651/1; Lotação:BAC; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1217365

PORTARIA Nº3-687/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Rangel De Souza Carvalho; MF:57933601 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-719/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Carin Negrão Dos Santos; MF:572122172 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-741/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 04 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Juan De Jesus; MF:56951471 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.084.27. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-742/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Flávio Da Silva Pereira; MF:5590531/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-746/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Elton Carlos Viana Pantoja; MF:4219490/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-749/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Fernando Santos Da Trindade; MF:57222201 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-758/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Fabricio Siqueira Lima; MF:4220496-1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. CB PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; MF:5938236/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF:5888629-2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. CB PM Paulo Braga Amorim Neto; MF:57206817-2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-760/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Caio Vitor Neves Campos; MF:3540963/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-761/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; MF:57925681 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Clezio Antonio Da Cruz Cavalcante; MF:54184146/2 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. CB PM Luiz Ricardo De Lima Souza; MF:64013281 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-762/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Lílian Lobão Ferreira Fritz; MF:4218948/1 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1217328

PORTARIA Nº1871/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia -PA; Período: 24/06 a 11/07/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Jonilson Sozinho De Nazaré; MF:42190601 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162.24. SD PM Jose Paulo Silva De Souza; MF:3541540/1 ; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162.24. SD PM Rodrigo De Jesus Silva; MF:5944698/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.:R$ 131,76; Valor: R$3.162.24. SD PM Alan Bruno Cabral Pinto; MF:3540452/1 ; Lotação: 10ºBPM Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 3.162.24 ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1872/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/07/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Clodivaldo Carvalho De Souza; MF:53747231 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.524.88. SGT PM Márcia Cristina Da Silva; MF:541930801 ; Lotação: 45ºBPM; Valor Unit.: 146,87; Valor: R$3.524.88. CB PM Hudson Silva Leal; MF:64010991 ; Lotação: CPR -IV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 3.162.24. SD PM Jackson De Jesus Silva; MF:03542243/1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1873/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 24/06 á 11/07/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Neto De Souza Gimenes; MF:6402488/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-820/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Rosalina Paula Da Silva Oliveira; MF: 59136122; Lotação:BPA; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-821/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Henrique Da Silva Viana; MF: 5964973/1; Lotação:26°BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-822/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 18 a 22/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio De Sousa Negreiros; MF: 57222069/1; Lotação:26°BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-823/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jeremias Silva Monteiro; MF: 57664861; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-824/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Renata Pereira Da Silva Costa; MF: 64019971; Lotação:ASCOM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-825/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Carlos Oliveira; MF: 57666561; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-826/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Lindineia Da Silva Costa Bispo; MF: 572321451; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-827/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Roberto Pereira Pinheiro; MF: 57871731; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-828/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; MF: 5385121/1; Lotação:DGA; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-829/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha De Cotijuba-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF: 5731003; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Hugo Marques Pereira; MF: 541932171; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. CB PM Paulo Braga Amorim Neto; MF: 57206817-2; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-858/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM José Ivanilson Dias De Andrade; MF: 572322371; Lotação:BPOE; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-859/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Odinei Pinheiro Rodrigues; MF: 57200037/1; Lotação:CPR-III; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-865/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Raiol De Souza; MF: 541931611; Lotação:FASPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-866/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Giovanni Igreja Da Silva; MF: 572327691; Lotação:20ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-867/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinopolis-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Diego Rodrigo Chagas De Oliveira; MF: 3540372/1; Lotação:39º BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1217086

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as publicações constante no Diário Oficial Nº 36.285 de 03/07/2025, referente as portarias Nº3-344/25-DF,Nº3-597/25-DF,Nº3-598/25-DF,Nº3-599/25-DF,Nº3-600/25-DF,Nº3-603/25-DF,Nº3-604/25-DF,Nº3-605/25-DF,Nº3-674/25-DF,Nº3-647/25-DF,Nº3-648/25-DF que gerou o protocolo de publicação: 1216902.

Protocolo: 1217077

PORTARIA Nº3-767/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Silva Da Silva; MF: 57222181/1; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. SD PM André Gomes Oliveira; MF: 3540306/1; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-770/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Ruan Carlos Rodrigues Porto; MF: 4220539/1; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R$150,99; Valor: R$3.019,80. CB PM Thiago De Oliveira Cordeiro; MF: 4220223/1; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Larissa Húrsula Neves; MF: 5965131/1; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-853/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Souza Araújo; MF: 54194823-1; Lotação:CPE; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-877/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; MF: 57323281; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; MF: 541946751; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; MF: 572216921; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-878/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 27 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Wendell Max Do Nascimento Mendes; MF: 3541665/1; Lotação:AC; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-787/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elma Tatiane Monteiro De Miranda; MF:572216851 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-835/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Maxwell Sakaguchi Monteiro; MF:54195401/1 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-836/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Tamires Alves Ferreira; MF:57232217/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SD PM Giovana Paoletti Monteiro Da Silva; MF:5950847/2 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-884/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: MAJ PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; MF:59112711 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$3.294.40. SGT PM Carlos Adriano Ferreira; MF:56069262 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Hérica Helena Soares Costa De Oliveira; MF:57231882/1 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; MF:42194651 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-889/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Marina De Brito Coutinho; MF:6402828/1 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SUB TEN PM Nelson Pereira De Souza; MF:519689201 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SGT PM Hérica Helena Soares Costa De Oliveira; MF:57231882/1 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; MF:42194651 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-890/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Luiz Carlos Silva De Campos Júnior; MF:541952741 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$3.019.80. SGT PM Luciani De Araújo Silva; MF:572322081 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Gilson Mendes Corrêa; MF:57222237/1 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1874/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. APOIO A SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Favacho De Araujo; MF:339226001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1875/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. APOIO SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 29/06 a 10/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Jherith Dias Gomes; MF:5910676/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$ 3.321.78.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1876/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 25 a 27/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Sandoval Brilhante Ferreira; MF:570333601 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. SGT PM Denis Ferreira Penante; MF:541955781 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-782/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cledson Soares Dos Santos; MF:57232452/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Basilio Amaral Buna; MF:57232728-1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; MF:57198840/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. SD PM Lucas Jardel Dos Santos Rodrigues; MF:3540183/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-783/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cledson Soares Dos Santos; MF:57232452/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Basilio Amaral Buna; MF:57232728-1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; MF:57198840/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Sandro Ferreira De Oliveira; MF:57198873/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87 Valor: R$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-788/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 21 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Gabriel De Oliveira Lobo; MF:3540812/1 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-789/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba -PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; MF:57323281 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Jonas Anderson Cardoso Dos Santos; MF:54193103/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; MF:572216921 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-790/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá -PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Fabiana Silva Souza; MF:64009591 ; Lotação: DPCPMPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-763/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/07 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM João Paulo De Souza Rodrigues; MF:57232631/1 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-764/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 á 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hildon Leandro França De Oliveira; MF:572090931 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-765/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Tamires Alves Ferreira; MF:57232217/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-771/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Wilson Corrêa Ferreira; MF:571989792 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-772/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 01 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; MF:541926401 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-847/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/07 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Acácio Gomes Franco; MF:541930491 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-860/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Sedeni Oliveira Das Chagas; MF:55869091 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SD PM Amanda Mayara Gazel Dos Reis; MF:59449411 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-872/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Leoni Leal Correa; MF:572215501 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22. SD PM Layane Carla Santos; MF:3540711/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-874/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Crisley Inaê Monteiro Da Silva; MF:572330813 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-875/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; MF:64022581 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-855/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/07 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Nascimento De Oliveira; MF:572219451 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. CB PM Jorge Henrique Saraiva Dias; MF:4219062/1 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. SD PM Ronald Erly De Oliveira Santos; MF:3541720/1 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-856/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Da Silva Rodrigues Tolosa; MF:541930841 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-857/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Adriel Quesede De Oliveira Pereira; MF:64026681 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-861/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Caetano De Odivelas-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Sedeni Oliveira Das Chagas; MF:55869091 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-862/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Alessandra Casseb Da Fonseca; MF:64027191 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-863/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Rafael Leonan Tavares De Oliveira; MF:5933493/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Ronaldo Pinheiro Moura; MF:541930061 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Maycon De Araújo Oliveira; MF:57200041/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Cleidson Da Silva Chaves; MF:57232757/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Alan Dos Santos Souza; MF:571996681 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. CB PM Paulo Andrey Santos Da Silva; MF:6402040-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. SD PM Thiago Henrique Oliveira E Silva; MF:3542154/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-864/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07 a 28/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; MF:57221759/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-876/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Glenilson José Aleixo Botelho; MF:572174652 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-777/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 A 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rute Andréa De Souza Campos; MF:58875421 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$988,32.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-781/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; MF:64022581 ; Lotação:-DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922,32. SD PM Amanda Mayara Gazel Dos Reis; MF:59449411 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$922,32.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-784/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 A 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Joao Vitor Saldanha Da Silva; MF:3540277/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-837/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT

PM Waldomiro Da Cruz Braga; MF:55932201 ; Lotação: FADM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-839/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 25 a 28/07/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Tayane Abigail Monteiro Faria; MF:57221682 ; Lotação: CVP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-883/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 15 A 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Italina Raiol Damasceno; MF:42194281 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-885/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 A 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sharley Robson Domingos Mendes Marques; MF:56759281 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-886/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25 A 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Anderson André Da Silva Braga; MF:4218955/1 ; Lotação: 5° BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-887/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 15 A 25/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Wryan Setubal Maues; MF:5965111/1 ; Lotação: CCP; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.766,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-888/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 14/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM William Samuel Silva De Castro; MF:42199761 ; Lotação: FUNSAU; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-791/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rhuan Patrick Rebelo Santos; MF: 4219868/1; Lotação:26º BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-848/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Priscila De Brito Martins; MF: 3541633/1; Lotação:AJG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-849/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Fabio Alan Dos Santos Lobato; MF: 57199638/1; Lotação:DAL; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-850/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sharley Robson Domingos Mendes Marques; MF: 56759281; Lotação:DAL; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-851/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Luciane De Fatima Miranda Gonçalves; MF: 5730805/1; Lotação:AJG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-879/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; MF: 57199689/1; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$988,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-897/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Romulo De Jesus Medeiros Soares; MF: 6401537/1; Lotação:EMG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1877/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 19 a 26/06/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wellington Patrick Lobato Cardoso; MF: 5833256/1; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$2.470,80. SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF: 57212277-2; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R$146,87 ; Valor: R$2.203,05. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-830/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Daiana Cristina Martins De Vilhena; MF:572280431 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-831/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Évellyn Sandy Carneiro Doa Santos; MF:5938236/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; MF:59448901 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-832/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07/2025 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Leonardo Dos Anjos Nunes; MF:541947171 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. CB PM Natália Anastácia Santos Bentes; MF:64019731 ; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. CB PM Elber Rogério Damasceno Pinheiro; MF:42194081 ; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-833/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Victor De Oliveira Leal; MF:3540878/1 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-834/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Ronaldo Siqueira Ribeiro; MF:57803061 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-838/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia -PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cledson Soares Dos Santos; MF:57232452/1 ; Lotação: 2ª CIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SGT PM Basilio Amaral Buna; MF:57232728-1 ; Lotação: 2ª CIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; MF:57198840/1 ; Lotação: 2ª CIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. CB PM Francisco Ragaú Cipriano De Almeida; MF:42190461 ; Lotação: 2ª CIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-844/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maciel Feitosa Lima; MF:571993601 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-880/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Diane Helena Borges Parente; MF:541946591 ; Lotação: CVP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-881/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/07/2025 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Rita Sue Ellayne Santos; MF:4219911/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-882/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 A 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Manoel Juarez De Sousa Weiss; MF:5964744/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635,20.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-904/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 04 á 14/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF:571902592 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-792/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Wendell Rodrigues Barros; MF:572328381 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-793/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Cavalcante Gomes; MF:4219404/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-794/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari -PA; Período: 04 a 08/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Silvanney Da Silva Marçal; MF:3541750/1 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-795/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Romulo Jose De Lima Veras; MF:59384201 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-796/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Diogo Cezar De Oliveira Souza; MF:571997521 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SD PM Caio Vitor Neves Campos; MF:3540963/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-800/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Alfredo Conceição De Souza Junior; MF:541954371 ; Lotação: 26º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-801/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07/2025 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Alexandre Pio Furtado Santos; MF:4218887/1 ; Lotação: DPCPMPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-802/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Divan Costa Rodrigues; MF:57199696/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-803/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: São Félix Do Xingu -PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Andreick Laphaete Machado; MF:64023581 ; Lotação: CPRXIII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Thiago Felipe De Sousa Oliveira; MF:6039533 ; Lotação: CPRXIII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Igor João Aparecido Oliveira; MF:3541438/1 ; Lotação: 36º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Luciano Silva Costa; MF:3541531-1 ; Lotação: 36º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-804/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 23/07/2025 a 06/08/2025; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF:5731003 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.112.36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-846/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edgar Thiago Lameira Ipiranga; MF:571999221 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1217515

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 168 – CFP/PMPA/2023, DE 3 DE JULHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0883436-84.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO que não houve candidato considerado apto da convocação realizada por meio do Edital nº 152 – CFP/PMPA/2023, de 15 de maio de 2025.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1217516

PORTARIA N.º 2674/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício de N.º 1229/2025 – SECR/DGP, de 12 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM DERIC MURILO NOBRE MIRANDA, CPF: 030.936.792-14, RG: 555671 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2802925);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM DERIC MURILO NOBRE MIRANDA, Matrícula Funcional n.º 5989453.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM DERIC MURILO NOBRE MIRANDA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 03 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1217523

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº75 SF/DF DE 03 DE JULHO DE 2022
Conceder suprimento de fundos ao SGT QBM HERIVANIA GONCALVES PEREIRA, CPF: 690.559.042-87, MF: 4350106, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Material de Consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1216988

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº292/DIÁRIAS/DF 03 DE JULHO DE 2025
Conceder ao militar: SGT BM HEDEM FRANK GOMES DO CARMO, MF: 5602114, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em viagem de Tucuruí - PA para Castanhal - PA, no dia 15 de Maio de 2025, a serviço do 8°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1217210

EXTRATO DE PORTARIA Nº291/DIÁRIAS/DF 03 DE JULHO DE 2025
Conceder aos militares: TCEL BM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113 e SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DOIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.557,95 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para Melgaço - PA, no período de 07 a 09 de abril de 2025, a serviço do 11°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1217090

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ COMUNICA QUE REALIZARÁ DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE WEB DE ATENDIMENTO ONLINE , CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PODE SER ACESSADO POR MEIO DO SITE WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR. A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NO DIA 10/07/2025 ÀS 09H30MIN, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA PLATAFORMA DO SITE: HTTPS://COTACAO.BANPARA.B.BR/DEFAULT.ASPX.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 1217089

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 42 – CBMPA – CFO/BM, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0890859-95.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **DANILSON SIMEAO FURTADO**, inscrição nº 10006047, na **AVALIAÇÃO DE SAÚDE**, bem como a sua **CONVOCAÇÃO** para o **TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.
1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE
1.1 Resultado final de **candidato *sub judice*** considerado apto na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10006047, DANILSON SIMEAO FURTADO
2 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
2.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado nos dias **10 e 11 de julho de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFO/CBMPA/2023, de 24 de outubro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFO/CBMPA/2023, de 25 de julho de 2024; e neste edital.
2.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. O candidato *sub judice* somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 77 – CBMPA – CFP/BM, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0881494-17.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, **TORNAM PÚBLICO** que não houve candidato considerado apto da convocação realizada por meio do Edital nº 70 – CBMPA – CFP/BM, de 7 de maio de 2025.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 76 CBMPA – CFP/BM, DE 3 DE JULHO DE 2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0861701-92.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém /PA, **TORNAM PÚBLICO** que não houve candidato considerado apto da convocação realizada por meio do Edital nº 58 – CBMPA – CFP/BM, de 6 de março de 2025.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1217517

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 26 de junho de 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 23/06/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 18/12/2024, publicado no DOE 36.073, de 19/12/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Escrivão C. A. B. – matrícula nº 5966675;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCOMENTO JÚNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 18/12/2024, publicado no DOE 36.073, de 19/12/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 035/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 26 de junho de 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 25/06/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 16/01/2025, publicado no DOE 36.104, de 20/01/2025, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador F. G. L. P. – matrícula nº 5129770;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 16/01/2025, publicado no DOE 36.104, de 20/01/2025, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1216953

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 106 DE 03/07/2025-DAF
SERVIDOR: JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958385/1
PERÍODO: 08.08.2025 a 06.09.2025
TRIÊNIO: 06.07.2003 a 05.07.2006
NILSON ALMEIDA DE SOUZA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1217187

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional da Polícia Científica do Pará – PCEPA, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 04/07/2025 e término em 04/07/2026. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.
CONTRATADA: A empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.570.254/0001-69, estabelecida na Travessa Padre Prudêncio - 43/B, CEP: 66.010-150.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1217273

DIÁRIA

PORTARIA n°. 625/ 2025
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/03/2025 a 28/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de micro comparação balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 622/ 2025
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 14/04/2025 a 17/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de micro comparação balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 627/ 2025
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 05/05/2025 a 08/05/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 569/ 2025
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 09/02/2025 a 11/02/2025
OBJETIVO: Levar material.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 655/ 2025
EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/04/2025 a 02/04/2025
OBJETIVO: Atender demanda de perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1217216

PORTARIA n°. 650/ 2025
DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO
MATRÍCULA: 57205015/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 31/03/2025 a 04/04/2025
OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 653/ 2025
IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/03/2025 a 16/03/2025
OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 617/ 2025
AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO
MATRÍCULA: 57225367/1
CARGO: Perito Criminal
BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
MATRÍCULA: 57217750/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
LARISSA PESSOA ROSARIO
MATRÍCULA: 57190927-1
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 19/04/2025 a 29/04/2025
OBJETIVO: Atender demanda de perícias de balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 567/ 2025
KEYSTONE DIAS GUIDO
MATRÍCULA: 5981384/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PORTO DE MOZ - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 18/02/2025
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 654/ 2025
IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
LUIS FERNANDO CIRINO COLARES
MATRÍCULA: 5981403/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/03/2025 a 23/03/2025
OBJETIVO: Receber material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1217223

PORTARIA n°. 657/ 2025
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 31/03/2025
OBJETIVO: Deslocamento de servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 591/ 2025
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/04/2025 a 25/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de micro comparação balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 680/ 2025
ANA MARIA MATOS SOUZA
MATRÍCULA: 5958972/2
CARGO: Auxiliar Operacional
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 15/02/2025 a 18/02/2025
OBJETIVO: Atender demandas de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 677/ 2025
ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 04/04/2025 a 07/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 687/ 2025
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/03/2025 a 09/03/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1217227

PORTARIA n°. 557/ 2025
LENNON VALLE ARAUJO
MATRÍCULA: 5958486/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 10/03/2025 a 23/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 630/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/04/2025 a 03/04/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 659/ 2025
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/03/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 576/ 2025
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 23/03/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 638/ 2025
MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3312046/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 19/03/2025 a 21/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de constatação.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1217233

PORTARIA n°. 628/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/04/2025 a 07/04/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 660/ 2025
ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57174673/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/03/2025 a 28/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícias médico-legais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 664/ 2025
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA
MATRÍCULA: 5936757/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 09/04/2025 a 10/04/2025
OBJETIVO: Apoio administrativo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 665/ 2025
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/01/2025 a 10/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 732/ 2025
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 31/03/2025 a 10/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1217242

PORTARIA n°. 634/ 2025
IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/03/2025 a 31/03/2025
OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 689/ 2025
MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA
MATRÍCULA: 55586503/6
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/03/2025 a 07/03/2025
OBJETIVO: Auxiliar médico legista.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 690/ 2025
ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ALMERIM - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 13/03/2025 a 18/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 691/ 2025
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO VICTOR SILVA MAUES
MATRÍCULA: 5981408/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: QUATRO BOCAS - PA
DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/04/2025 a 09/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 685/ 2025
ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: FARO - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 20/02/2025 a 25/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1217248

PORTARIA n°. 696/ 2025
ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: JURUTÍ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/02/2025 a 03/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 703/ 2025
ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/02/2025 a 09/02/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura para manutenção corretiva.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 697/ 2025
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 15/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 699/ 2025
ALDECY DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5040485/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 03/05/2025 a 11/05/2025
OBJETIVO: Atender a demanda.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA n°. 681/ 2025
DIANA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 5890003/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/05/2025 a 31/05/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1217256

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2124/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIAs do DETRAN/PA 506/2014, demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2717970, apresentado pela empresa R. A. CAVALCANTE & MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.859/0002-06, nome de fantasia CFC AVENIDA-DEMAIS, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º MUDANÇA DE ENDEREÇO, a empresa R. A. CAVALCANTE & MOREIRA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.859/0002-06, nome de fantasia CFC AVENIDA-DEMAIS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na ROD BR 222 KM 02 QD 34 Nº S/N Bairro – SÃO FELIX II, CEP: 68513-751, MARABÁ/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá no Município de Marabá/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2814001 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de Junho de 2025.
Renata Mirella de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1217173

PORTARIA Nº 2429/2025 – DG/CCCLIN, 01 de Julho de 2025.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2021 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2021-DG, e que a Requerente MEDTRANSIT CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA (BARCARENA), comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07/07/2025 à 06/07/2027, a Clínica MEDTRANSIT CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA (BARCARENA). Inscrita no CNPJ 26.437.738/0003-76, localizada na a Rua Martinho Salazar, SN, Quadra 283, Lote 56 - Bairro Vila dos Cabanos, no município de Barcarena no Estado do Pará, CEP 68.447-000, sob a Responsabilidade Administrativa de Flávio Alberto Catanhede dos Santos, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Pedro Paulo Mendes D'Antona e Responsabilidade Técnica Psicológica de Gizeli Lunardi Mrack Pereira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1217325

PORTARIA Nº 1784/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020

e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2391698, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.086.201/0001-04, nome de fantasia AUTO ESCOLA FEITOSA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.086.201/0001-04, nome de fantasia AUTO ESCOLA FEITOSA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, Nº 574, Bairro: SALE, CEP: 68.040-400, com atuação na Região de Trânsito de Santarém/PA, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3613007 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de maio de 2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1217452

PORTARIA Nº 2552/2025-DAF/CGP, DE 03/07/2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, o Requerimento do servidor, datado de 02/07/2025, e a Certidão de Casamento datada de 30/06/2025, protocolado sob o nº 2025/2929969,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor Leonam Brelaz Duarte, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958499/1, lotado na CIRETRAN "A" de Breves, por oito (8) dias, no período de 30/06 a 07/07/2025, decorrentes de seu Casamento.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/06/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2546/2025-DAF/CGP, DE 03/07/2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, o Requerimento do servidor, datado de 02/07/2025, e a Certidão de Casamento datada de 30/05/2025, protocolado sob o nº 2025/2925737,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor Nilson Levi Oliveira do Rosário, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845592/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, por oito (8) dias, no período de 30/05 a 06/06/2025, decorrentes de seu Casamento.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/05/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2543/2025-DAF/CGP, DE 03/07/2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor e o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 12/06/2025, no PAE nº 2025/2930556,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Luiz Alberto Barreto Nepomuceno, Assistente de Trânsito, matrícula 54191079/2, lotado na Procuradoria Jurídica, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 09/06 a 28/06/2025, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/06/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1217444

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO ADITIVO: 02
NÚMERO DO CONTRATO: 40/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa HIGH TECH CONSULTANS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 86.998.093/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO com fundamento no art 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: Início: 07/07/2025 Término: 06/01/2026
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1216981

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2478/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007558/2025;
RESOLVE:
Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Divino da Silva Silva, matrícula nº 57201715/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 800,00
3339036-R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2479/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007600/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Magno Ferreira de Carvalho, matrícula nº 5964196/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Salinópolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 300,00
3339036- R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17/07 à 31/07/2025
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2491/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007633/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Campos Sales, matrícula nº 57201770/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 600,00
3339036-R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17/07 à 31/07/2025
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2492/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos

constante no Processo nº 007624/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva, matrícula nº 57227943/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Santarém.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 600,00
3339036-R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17/07 à 31/07/2025
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217136

PORTARIA Nº 2480/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007565/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Lucas de Freitas, matrícula nº 57201366/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Salinópolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 300,00
3339036- R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2481/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007563/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ednei Junior Saldanha Damasceno, matrícula nº 5958561/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Salinópolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 300,00
3339036-R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2482/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007532/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Albeson da Silva Dias, matrícula nº 57201777/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 600,00
3339036- R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217032

DIÁRIA

PORTARIA nº 2459/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007542/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.076,66 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Santa Bárbara do Pará no período de 16/07 à 01/08/2025, a fim de realizar Operação Verão 2025, que tem como objetivo reforçar as ações de fiscalização, vistoria veicular e atendimento ao público em regiões com grande fluxo de veículos durante o período da operação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José de Ribamar Moreira Barbosa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196220/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2497/2025-DAF/cgp, de 02/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007607/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59 referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Mosqueiro (Distrito) no período de 30/06 à 07/07/2025, Salinópolis/Belém – 08/07 à 15/07/2025, a fim de coordenar operação verão 2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	ASSESSOR.4	DTO	5947624/1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	ASSIST TRÂNSITO	DTO	54190357/2
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	DIRETOR	DTO	80845362/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217130

PORTARIA nº 2454/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007568/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Soure para o municipio de Medicilândia no período de 02/07 à 31/07/2025, a fim de viabilizar o deslocamento do servidor para o município de Medicilândia, a fim de cumprir missão institucional relacionada à substituição temporária do gerente da Ciretran local.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Firmino Ariosvaldo de Moraes	ASSIST TRÂNSITO	SOURE	54188636/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217192

PORTARIA nº 2434/2025-DAF/cgp, de 30/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007550/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 04/07 à 17/07/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às

necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a programação junto a "Operação Verão 2025". Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Naum Bastos de Souza Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227682/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175441/3
Pedro Afonso Rey Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214892/1
Rogério Barbosa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226724/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226730/1
Walmero Jesus Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57226865/1
Sílvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217245

PORTARIA nº 2409/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007497/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Capanema para o municipio de Salinópolis no período de 01/07 à 15/07/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57202223/1
Bruno Lucas de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201366/1
Denis Pinheiro Vales	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57207186/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201949/1
Maria Ivone Lima dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57230585/1
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201378/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2410/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007490/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Ananindeua no período de 04/07 à 17/07/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a programação junto a "Operação Verão 2025". Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito Claudio Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200473/1
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232049/1
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57224176/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198269/1
João Carlos Castro Arias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200354/1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2411/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007491/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Ananindeua no período de 04/07 à 17/07/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a programação junto a "Operação Verão 2025". Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279/1
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950/1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211244/2
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2412/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007511/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Bragança para o municipio de Tracuateua no período de 01/07 à 15/07/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Igor Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958748/1
José Roberto Farias da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	57201801/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958509/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2414/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007486/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Tailândia no período de 04/07 à 17/07/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 - GAB/ SETRAN, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a programação junto a "Operação Verão 2025". Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230538/1
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194178/2
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2415/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007482/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Acará no período de 03/07 à 16/07/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a "Operação Programada: Operação Verão 2025". Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228801/1
Denise de Souza Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176007/3
Edilson Biá Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226741/1
Jammerson Ferreira Lopes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227487/1
Lícia Maria dos Santos Freire	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5638704/1
Marcela de Jesus Pinheiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228952/1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191564/2
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176316/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2416/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007509/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o municipio de Igarapé-Miri no período de 01/07 à 15/07/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5212650/2
Marco Antonio Carvalho Quaresma	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202090/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2417/2025-DAF/cgp, de 27/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007567/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Bragança para o municipio de Belém no período de 01/07 à 15/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	bragança	5958753/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2418/2025-DAF/cgp, de 30/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001770/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Tucurui para o municipio de Breu Branco no período de 18/05 à 11/06/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57189668/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2419/2025-DAF/cgp, de 30/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001767/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o municipio de Eldorado dos Carajás no período de 18/05 à 11/06/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2420/2025-DAF/cgp, de 30/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007359/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marituba no período de 15/06 à 30/06/2025, a fim de auxiliar a equipe de Fiscalização de Trânsito, realizando atividades correlatas à sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	55588872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2427/2025-DAF/cgp, de 30/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007479/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Eldorado dos Carajás no período de 23/06 à 06/07/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, que contemplará a programação junto a "Operação Verão 2025". Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205417/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2436/2025-DAF/cgp, de 30/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007443/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Santarém para o municipio de Belterra no período de 16/06 à 26/06/2025, com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação, em especial por ocasião da "Operação Corpus Christi 2025".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joelma Melo Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	SANTARÉM	57175513/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2455/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001707/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.100,10 referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Capitão Poço no período de 01/07 à 04/07/2025, Tomé- Açu/Belém – 05/07 à 09/07/2025, a fim de realização do Inventário Anual de Bens Móveis, Conferência dos Mobiliários, Emissão do Termo de Responsabilidade, Orientação quanto a guarda e zelo dos bens, Levantamento de necessidades e treinamento quanto ao uso do SISPATWEB.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Andréa Santana de Oliveira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57175929/1
Denise Lúcia Lopes Dinelli	ASG	DAF/CL/GP	3263916/1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120008/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2457/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007585/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de São Geraldo do Araguaia no período de 01/07 à 30/07/2025, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN de São Geraldo do Araguaia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosely Souza Pereira	AXT	DHCRV/CHC	3263134/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2458/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007589/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Bragança no período de 06/07 à 26/07/2025, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN de Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Neri Magno Monteiro	ASA	DHCRV/CHC/GCDHC	3266702/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2460/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007583/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marabá no período de 02/07 à 31/07/2025, a fim de realizar atendimento de habilitação para a CIRETRAN de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fábio Farag Muniz	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	57188807/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2466/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007581/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marituba no período de 02/07 à 16/07/2025, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação (POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO KM 17 - BR 316)convênio PRF nº 003/2018 – PRF / TAC nº 01/2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175603/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2471/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007576/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Benevides no período de 02/07 à 16/07/2025, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação(POSTO DE FISCALIZAÇÃO PA 391 - Benevides), em cumprimento ao Cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	ADM	DTO/COFT/GOFTC	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2472/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007594/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marabá no período de 08/07 à 22/07/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do leilão 03/2025, entrega dos conservados do leilão 04/2025, entrega dos sucatas do leilão 05/2025 e participar da visitação do leilão 09/2025 – detran/pa, conforme autorização da diretoria geral constante no processo n° e-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alzeli Lima Correia	ADM	DAF/COM LEILÃO	3266281/1
Loris Soares Barbosa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845487/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57188809/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2473/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007601/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Conceição do Araguaia – 01/07 à 07/07/2025, Eldorado dos Carajás/Belém – 08/07 à 15/07/2025, reunir, planejar e acompanhar os trabalhos realizados pelas equipes de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos, nos referidos municípios, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Josimar Marques Viana	aGENTE FISC TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57227635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2476/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007475/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 09/07 à

23/07/2025, a fim de dar apoio no atendimento nos serviços de Parque de Retenção durante a Operação Verão 2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Débora Souza Quintero Valente	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	55588871/1
Flávio dos Santos	COORDENADOR	CNCIR	5959652/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2493/2025-DAF/cgp, de 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007456/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Castanhal nos períodos de 07/07 à 11/07/2025, 14/07 à 18/07/2025, 21/07 à 22/07/2025, para continuidade e conclusão de apuração administrativa no âmbito da CIRETRAN de Castanhal, relacionada ao atendimento e confirmação de processos da área de veículos. A comissão realizará os atos devidos para conclusão do feito processual, o qual se encontra na fase de instrução processual, com a oitiva de testemunhas, interrogatório do acusado e demais atos necessários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Zanuto Ferrari	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57175882/2
Geórgia Oliari Toso	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845450/1
Jaime de Sousa Furtado	AXT	DAF/CGP/GRMP	3263495/1
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1217027

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2545/2025-DAF/CGP, DE 03 de julho de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento n° 32/2025-GOFTCA, datado de 03/07/2025, protocolado sob o nº 2025/2937991,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIZÂNGELA DA SILVA VERAS DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201949 /1, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema, trinta (30) dias de FÉRIAS FRACIONADAS, nos períodos de 23/05 a 06/06/2025 e 06/08 a 20/08/2025, referentes ao exercício 29.07.2022/2023.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/05/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2540/2025-DAF/CGP, de 03 de julho de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Amanda Alves Nazaré	57211785 /2	08.02.2023/2024	06.08 A 04.09.2025	PARAGOMINAS
Darlan Pereira da Silva	57201673 /1	24.07.2024/2025	13.08 A 01.09.2025 12.01 A 21.01.2026	MARABÁ
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1	06.11.2023/2024	06.08 a 04.09.2025	CAPANEMA
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561 /1	04.02.2023/2024	01.08 a 30.08.2025	ABAETETUBA
Evanildo dos Santos Moraes	5143861 /2	12.08.2024/2025	12.08 A 10.09.2025	CASTANHAL
Everaldo Cunha da Silva	5822661 /2	12.08.2022/2023	07.08 A 05.09.2025	REDENÇÃO
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444 /2	01.04.2021/2022	06.08 a 04.09.2025	ITAITUBA
Luciane Budelon Albuquerque	57201643 /1	01.08.2023/2024	04.08 A 02.09.2025	SANTARÉM
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761 /1	09.02.2023/2024	01.08 a 30.08.2025	SANTARÉM
Robson Machado Paiva	57200274 /1	21.07.2024/2025	01.08 a 30.08.2025	CASTANHAL
Rubenita Helena Pompeu da Trindade	5110335 /1	15.12.2023/2024	18.08 A 16.09.2025	DAF/CGP/GRMP

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2539/2025-DAF/CGP, de 03 de julho de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 049/2025-DG, datado de 02/07/2025, protocolado sob o nº 2025/2929964,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 2031/2025-DAF/CGP, do servidor WALTER ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula 57191419 /1, lotado na Gerência de Transportes, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025, referentes ao exercício 10.12.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1217387

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 814/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº 644/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão de PAD em razão das férias e dar continuidade a instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor E.S.P. – M.F.: 5917930; em SUBSTITUIÇÃO à servidora T.C.J – M.F.: 5898361; como Membro de Comissão no PAD nº 8278/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217167

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03166/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 17/05/2025 a 21/05/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
KLEBER GOMES DE SOUSA Matrícula: 5833108	DIRETOR	UCR REDENÇÃO	Demandas administrativas - Reuniões.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217358

PORTARIA Nº: 04131/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 11/07/2025 a 12/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CICERO MOURA LIMA Matrícula: 5926576	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS VITÓRIA DO XINGU	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217361

PORTARIA Nº: 03523/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 09/06/2025 a 10/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DENILSON DE SOUSA AMORIM Matrícula: 5971163	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Apresentar 01 (um) custodiado em Sessão do Tribunal do Júri.
HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREIRA Matrícula: 5970467	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Apresentar 01 (um) custodiado em Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217352

PORTARIA Nº: 04133/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 10/07/2025 a 10/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA Matrícula: 5973462	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
JUDIMAR DA SILVA SANTOS Matrícula: 5906150	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA Matrícula: 5974957	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217348

PORTARIA Nº: 04033/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 05/07/2025 a 08/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RODRIGO GOMES DE SOUZA Matrícula: 5931404	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Escolta de transferência.
JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE Matrícula: 5971288	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para transferência.
WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO Matrícula: 5973482	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para transferência.
FABRICIO COELHO DA SILVA Matrícula: 5973457	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217345

PORTARIA Nº: 04125/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 16/07/2025 a 17/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BEATRIZ ALVES FERREIRA Matrícula: 5970459	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.
BRUNO PINHEIRO DE LUNA Matrícula: 5971175	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.
SILVANIO SANTOS ARAUJO Matrícula: 5973449	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217341

FÉRIAS

PORTARIA Nº 480/2025/DGP/SEAP
Belém, 3 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO (mat. 6039262), no período de 3 a 31 de julho de 2025, referente ao exercício de 2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 3 de julho de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1217179

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N° 4174/2025/DGP/SEAP
Belém, 03 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor PEDRO SERGIO CONCEICAO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5790441/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE, matrícula funcional nº 5986113/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1217180

PORTARIA Nº825 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 656/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAs:
0610/2023 -CGP/SEAP, de 31/07/2023, DOE n° 35. 494 de 03/08/2023, SAI nº. 7605/2023-CGP/SEAP;
0681/2023-CGP/SEAP, de 25/08/2023, DOE nº. 35.525 de 30/08/202, SAI nº. 7656/2023-CGP/SEAP;
0598/2023-CGP/SEAP, de 26/07/2023, DOE nº. 35.494 de 03/08/2023, SAI nº. 7595/2023-CGP/SEAP;
0620/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, DOE nº 35.500 de 08/08/2023, SAI nº. 7615/2023-CGP/SEAP;
0242/2025-CGP/SEAP, de 31/01/2025, DOE nº 36124 DE 05/02/2025, SAI nº. 8545/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217177

PORTARIA Nº 826 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 657/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAs:

0612/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, DOE n° 35836 de 25/05/2024, SAI nº. 8147/2024-CGP/SEAP;
0925/2024-CGP/SEAP, de 15/07/2024, DOE n° 35.899 de 18/07/2024, SAI nº. 8279/2024-CGP/SEAP;
0613/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, DOE n° 35836 de 28/05/2024, SAI nº. 8148/2024-CGP/SEAP;
0148/2024-CGP/SEAP, de 22/01/2024, DOE n° 35.710 de 09/02/2024, SAI nº. 7982/2024-CGP/SEAP;
1412/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, DOE n° 36065 de 12/12/2024, SAI nº. 8419/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217178

PORTARIA Nº 824 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 655/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAs:
0680/2023-CGP/SEAP, de 24/08/2023, DOE n° 35.525 de 30/08/2023, SAI nº. 7655/2023-CGP/SEAP;
0032/2023-CGP/SEAP, de12/01/2023, DOE n° 35.257 de 17/01/2023, SAI nº. 7338/2023-CGP/SEAP;
0249/2023-CGP/SEAP, de13/03/2023, DOE n° 35.325 de 15/03/2023, SAI nº. 7444/2023-CGP/SEAP;
0250/2023-CGP/SEAP, de 13/03/2023, DOE n° 35.325 de 15/03/2023, SAI nº. 7445/2023-CGP/SEAP;
0640/2023-CGP/SEAP, de 02/08/2023, DOE n° 35.500 de 08/08/2023, SAI nº. 7629/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217175

PORTARIA Nº 822/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 653/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAs:
1750/2021-CGP/SEAP, de 01/12/2021, DOE n° 34.784 de 03/12/2021, SAI nº. 6559/2021-CGP/SEAP;
1325/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, DOE nº 34.717 de 30/09/2021, SAI nº. 6264/2021-CGP/SEAP;
1409/2021-CGP/SEAP, de 04/10/2021, DOE nº 34.734 de 14/10/2021, SAI nº. 6348/2021-CGP/SEAP;
1330/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, DOE nº 34.717 de 30/09/2021, SAI nº. 6269/2021-CGP/SEAP;
1515/2021-CGP/SEAP, de 26/10/2021, DOE nº 34.751 de 29/10/2021, SAI nº. 6409/2021-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217170

PORTARIA Nº 823 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 654/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAs:
1688/2021-CGP/SEAP, de 26/11/2021, DOE n° 34.783 de 02/12/2021, SAI nº. 6540/2021-CGP/SEAP;
1823/2021-CGP/SEAP, de17/12/2021, DOE n° 34.808 de 23/12/2021, SAI nº. 6622/2021-CGP/SEAP;
0129/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, DOE nº. 34.857 de 07/02/2022, SAI nº. 6682/2022-CGP/SEAP;
0149/2022-CGP/SEAP, de 09/02/2022, DOE nº 34.863 de 01/02/2022, SAI nº. 6697/2022-CGP/SEAP;
0155/2022-CGP/SEAP, de 09/02/2022, DOE nº 34.862 de 10/02/2022, SAI nº. 6703/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217172

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 4180/2025/DGP/SEAP
Belém, 03 de Julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora IASMIN JADJESKI SOUZA, mat. 5974809/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF MARABÁ, a contar de 04/07/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1217378

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 36.281, de 01 de julho de 2025, protocolo nº 1215687, referente, apenas, aos contratos temporários dos servidores FABIANA TELES COSTA, Analista em Gestão Penitenciária/Psicologia, EDAILSON CARVALHO DA SILVA, Assistente Administrativo.

Protocolo: 1217519

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL Nº 14/2025/PSS/SEAP - ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 2 de abril de 2025, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/PSS/SEAP, destinado a seleção de candidatos para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 36.264, do Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2025 e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:
I - A ELIMINAÇÃO dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.
II - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.
III - Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer no dia 7 de julho de 2025, no horário e local determinado no Anexo II.
IV - As orientações e lista de documentos a serem entregues na data especificada no item III estão disponíveis no EDITAL Nº 09/2025/PSS/SEAP - AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.
V - É essencial que os (as) candidatos (as) verifiquem atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no Anexo III, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.
VI - O (a) candidato (a) convocado (a) que não comparecer no prazo e local estabelecidos neste Edital para a entrega da documentação será eliminado do processo seletivo, nos termos dispostos no item 8.6 do Edital nº 01/2025/PSS/SEAP.
VII - Caberá a eliminação do processo seletivo e nulidade do ato de contratação do (a) candidato (a) que incorrer no que estabelecem os itens 7.5 e 8.3 do referido Edital.
Belém, 4 de julho de 2025.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 52121; FABIANA TELES COSTA; ITEM 7.3 DO EDITAL
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 48254; CAROLINE MARCELE DOS SANTOS MARTINS TRAVERSIN; ITEM 8.6 DO EDITAL
RIO CAETE; BRAGANCA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 46408; EDAILSON CARVALHO DA SILVA; ITEM 7.3 DO EDITAL

ANEXO II

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; CLASS; HORA; LOCAL
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; 50767; MARÍLIA FRANÇA OLIVEIRA; 9; 09:00; PREDIO SEDE SEAP
RIO CAETE; BRAGANCA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 52876; THACYANA DA PROVIDENCIA MOREIRA FERREIRA; 3; 09:00; PREDIO SEDE SEAP

ANEXO III

LOCAL (SIGLA) ; LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO
PREDIO SEDE SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ

Protocolo: 1217526

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 250 DE 02 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de n° 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2848494, de 17/06/2025,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a se deslocarem para o município de Tomé-Açu/PA, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025.

Servidor (a)	Objetivo
SABRINA CAMPOS COSTA, matrícula nº 57176033/ 2, CPF: 622.079.202-59, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL.	realizar visita técnica para implementação do Museu de Base Comunitária para a Associação de Moradores, Agricultores, Quilombolas e Ribeirinhos - (AMAQUIM/ MOCAMBO), da Vila Socorro, Mariquita, São José, Castanhalzinho e Santa Rosa Almoçador.
SANDRA REGINA COELHO DA ROSA, matrícula nº. 5964429/ 2, CPF: 488.879.602-59, ocupante do cargo de COORDENADORA DE EDUCACAO E EXTENSAO.	

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/5 (quatro e meia) diárias as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 02 de julho de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1217050

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).
PROCESSO No: E-2025/2909228
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.
Data de assinatura: 17 DE JUNHO DE 2025.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DELMA SILVA ALMEIDA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1217282

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 211 DE 12 DE JUNHO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 4.437, de 20 de Agosto de 1986. DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei n° 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n°6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, e pelo decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE n° 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.
Considerando o procedimento regulamentado por meio do EDITAL 005/2025-FCP CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ que trata da contratação De Julgadores Juninos do "XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025", via PAE nº 2025/2805551.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal:
- Titular: Deuza Fernandes Barbosa – Ass. Adminstrativo – Matricula 57197152-2, Setor/Local de Trabalho; DIC,
- Substituto: Elene Cristina Modesto Pinheiro – Técnica em Gestão Cultural – Matricula: 5857740/2, Setor/ Local de Trabalho:DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Pará - FCP

Protocolo: 1217189

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2025
PAE: 2025/2875052.
Objeto: Contratação de SAMANTHA ANDRADE DE ARAUJO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a: Oficina "Biblioteca Verde: Consciência e Ação" (educação ambiental).
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE001013, 2025.460202NE001014.
Disponibilidade Orçamentária: Atividade Ação Elemento PI Fonte Valor 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): SAMANTHA ANDRADE DE ARAUJO, inscrito no CPF: 913.491.922-87.
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marinilde Chaves Barbosa MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIA EXECUTIVA – SEBP E-MAIL: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI – SEBP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARLY DIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 2004356/2; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: BIBLIOTECÁRIA E-MAIL: marlydias2006@hotmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI
Valor Total: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)
Data: 03/07/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 175/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 03/07/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1217094

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 090/2025/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, assessor, Matricula Funcional nº 5956998/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 12/2025, firmado com a empresa TITANS COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de Alimentos de Uso Comum (café e açúcar), e a servidora MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DOS SANTOS, assistente administrativa, Matricula Funcional nº 6404227/1 para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 03 de julho de 2025.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1217105

PORTARIA N° 089/2025/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, assessor, Matricula Funcional nº 5956998/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 11/2025, firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, objetivando a aquisição de Alimentos de Uso Comum (biscoito) e a servidora MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DOS SANTOS, assistente administrativa, Matricula Funcional nº 6404227/1 para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 03 de julho de 2025.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1217103

CONTRATO

CONTRATO: 12/2025.
EXERCÍCIO: 2025.
OBJETO: Alimentos de uso comum, Café e açúcar.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.

VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEPLAD.
VALOR: R$ 10.847,50.
ORÇAMENTO:
PT. 47201131221297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339030.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Titans Comercial e Construções Ltda, CNPJ nº 47.669.109/0001-80.
PROC. Nº: 2025/2688388.
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1217096

CONTRATO: 11/2025.
EXERCÍCIO: 2025.
OBJETO: Alimentos de uso comum, biscoitos.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.
VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEPLAD.
VALOR: R$ 707,60.
ORÇAMENTO:
PT. 47201131221297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339030.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: RCVR de Oliveira Ltda, CNPJ nº 15.300.567/0001-50.
PROC. Nº: 2025/2688388.
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1217093

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 091/2025 - FCG de 03.07.2025
Conceder férias à servidora da FCG, relacionada abaixo:
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996
Servidor: Patrícia da Silva Pimentel
Matícula: 5892083/8
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 07/07/25 a 21/07/25
Autorização: Processo nº. 2025/2792214
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1217208

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 545 de 02 de julho de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2884840/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar para Altamira, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor no referido município, no dia 28 de junho de 2025, para conduzir equipe para cobertura jornalística da inauguração da 4ª companhia independente de operações especiais.
NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT
MATRICULA:5978410/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício
PORTARIA nº 546 de 02 de julho de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2896963/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Bárbara do Pará/PA, no dia 19 de junho de 2025, para pauta jornalística de entrega do Batalhão da Polícia no referido município.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRICULA:5951293/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício
PORTARIA nº 547 de 02 de julho de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2900640/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Óbidos/PA, nos dias 25 à 29 de junho de 2025, para cobertura jornalística da entrega do Batalhão de Polícia.
NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL
MATRICULA:57217306/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício
PORTARIA nº 548 de 02 de julho de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2894471/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 25 de junho de 2025, para cobertura de pauta jornalística de entrega de títulos de terra.
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRICULA:5937242/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

Protocolo: 1217102

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025
O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de termo de Contrato 001/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N. º E-2025/2045986 e TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025, veiculada no dia 05 de Fevereiro de 2025, edição 36.124, número de protocolo 1164201, pág. 66, no Diário Oficial do Estado do Pará.
Belém, 03 de Julho de 2025.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1216984

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE SUBST. Nº 458/2025 -GAB/PAD Belém, 03 de julho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 120/2024-GAB/PAD de 07/03/2024, publicada no DOE edição nº 35.738 de 08/03/2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR a servidora LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA , matrícula nº 57213069-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC
PORTARIA DE REDES. Nº 459/2025-GAB/PAD. Belém, 03 de julho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 125/2025-CDE/SEDUC, de 02/07/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 564/2024-GAB/PAD de 214/10/2024, publicada no DOE edição nº 36.004 de 22/10/2024, prorrogada pela PORTARIA nº 453/2025-GAB/PAD de 30/06/2025, publicada no DOE edição nº 36.281 de 01/07/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o

processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1217323

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 294/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 30/06/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SANDRA SUELY DA COSTA SANTOS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA Nº 295/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 16/06/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CRISTIANO ALVES FURTADO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1217412

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA N° 64263/2025
ONDE SE LÊ: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA , PARA INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE MELGAÇO, NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO
LEIA-SE: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA , PARA INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE CURUÇÁ, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

Protocolo: 1217015

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato 020/2024
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Chaves, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2025 até 16/07/2026, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
Concorrência Eletrônica nº 002/2023
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102000000. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH1CV.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: MARIUA CONSTRUÇÕES LTDA /CNPJ.: 03.540.153/0001-10, com sede na R Francisco Araújo, 81, Conj. Aruana, CEP.: 69.036-370, Compensa, Manaus/AM.
Data de Assinatura: 03/07/2025
Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1217257

Termo Aditivo: 3
Contrato 011/2024
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará.
Objeto do Aditivo: A(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
ACRÉSCIMO de R$ 1.085.947,88 (um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) consistente em termo aditivo de valor , o que equivale a 4,59% do valor inicial atualizado do Contrato nº011/2024, com fundamento no art.124 da Lei 14.133/21;
INCLUSÃO de unidade escolar no rol de atendimento do contrato nº 011/2024;
EXCLUSÃO de unidade escolar no rol de atendimento do contrato nº 011/2024;
INSERÇÃO do anexo A - Nova relação de escolas;
INCLUSÃO das Cláusulas de Práticas Proibidas e de Países Elegíveis.
Concorrência Eletrônica: 01/2023
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.35. Plano Interno: 4110008338C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: CONSORCIO EDUCA PARÁ, formado pelas empresas: HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA /CNPJ.: 86.998.093/0001-00, líder do consórcio e detentora de 51% das cotas, com sede à R George Eastman 160, Andar 04, CEP.: 05.690-901, Vila Morumbi, São Paulo/SP., empresa CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA /CNPJ.: 22.163.395/0001-86, e detentora de 35% das cotas, com sede R Joaquim Moraes, 101, CEP.: 15.115-000, Jardim Bandeirantes, Bady Bassitt, São Paulo/SP. e a PINI GROUP BRASIL LTDA / CNPJ.: 10.500.017/0001-61, e detentora de 14% das cotas, com sede à R Juatuba, 68, CEP.: 05.441-030, Sumarezinho, São Paulo/SP.
Data de Assinatura: 03/07/2025
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1217396

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 64273/2025
OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Ricardo Nasser Sefer, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a inauguração da Creche Professora Antônia da Conceição Raiol e Silva do Programa Creche Por Todo o Pará no município de Curuçá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 10/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 1
CURUCA / BELEM / 11/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5933585
CPF: 52805603249
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1217266

PORTARIA DE DIARIAS No. 64274/2025
OBJETIVO: Para atuar na organização e logistica, da inauguração da Creche, no municipio de Curuça, prevista para o dia 11/07, do Programa Creche por todo o Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 07/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 4
CURUCA / BELEM / 11/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
MATRÍCULA: 57202459
CPF: 41073908291
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1217299

PORTARIA DE DIARIAS No. 64275/2025
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPE DE LOGISTICA, NA INAUGURAÇÃO DA CRECHE NO MUNICIPIO DE CURUÇA, PREVISTA PARA O DIA 11/07, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 07/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 4
CURUCA / BELEM / 11/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479
CPF: 26029952234
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1217300

PORTARIA DE DIARIAS No. 64276/2025
OBJETIVO: Realizar assessoria de cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Ricardo Nasser Sefer, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a inauguração da Creche Professora Antônia da Conceição Raiol e Silva do Programa Creche Por Todo o Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 10/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 1
CURUCA / BELEM / 11/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI
MATRÍCULA: 57220432
CPF: 78888492291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1217272

PORTARIA DE DIARIAS No. 64271/2025
OBJETIVO: Conduzir o técnico da SAI/SEDUC para visita e acompanhamento das Escolas Quilombolas para Avaliação e Retomada das Obras junto com a Equipe do FNDE/UNOPS, na E. I. Maria Francisca Tembé (Cajueiro) , localizada no Município de Paragominas, E. I. Maria Francisca Tembé (Cajueiro) , E. I. Félix Tembé (Sede) , E. I. Anexo Félix Tembé (Pirá) , EE. I. Rufino Romão Tembé (Frasqueira) , localizadas no Município de Capitão Poço.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 08/07/2025 - 08/07/2025 Nº Diárias: 0
PARAGOMINAS / CAPITAO POCO / 08/07/2025 - 09/07/2025 Nº Diárias: 1
CAPITAO POCO / BELEM / 09/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 2.5
NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 5120314
CPF: 37934180225
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1216998

PORTARIA DE DIARIAS No. 64272/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DA LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE, NO MUNICIPIO DE CURUÇA, COM PREVISÃO PARA O DIA 11/07, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 07/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 4
CURUCA / BELEM / 11/07/2025 - 11/07/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: TANIA MARIA CADETE COELHO
MATRÍCULA: 446939
CPF: 16657080263
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1217007

TORNAR SEM EFEITO

Ato: PORTARIA Nº 292/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº 185/2025-CPS/DIPSE/SAGEP
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA ELIANA DA SILVA
Cargo: Professor
Município: Primavera
D.O.E. 36.231 de 19.05.2025
Obs: Processo nº E-2025/2657719
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA Nº 293/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº 195/2025-CPS/DIPSE/SAGEP
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: AGNALDO BRAGA LIMA
Cargo: Professor
Município: Belém
D.O.E. 36.231 de 19.05.2025
Obs: Processo nº E-2025/2387311
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1217383

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES 2025
RESOLUÇÃO Nº 270 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - eixo tecnológico: Recursos Naturais (Integrado e Subsequente) e Curso Técnico em Turismo - eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer (Integrado e Subsequente) - Escola Comunitária da Casa Familiar Rural Senador José Porfírio - Senador José Porfírio/PA.
RESOLUÇÃO Nº 271 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Florestas Integrado - eixo tecnológico: Recursos Naturais, Curso Técnico em Florestas EJA Integrado a Educação Profissional - Escola Casa Familiar Rural do Município de Breves - Breves/PA.
RESOLUÇÃO Nº 272 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado e Subsequente), Curso Técnico em Agroecologia (Integrado e Subsequente) ambos do eixo tecnológico: Recursos Naturais, Curso Técnico em Secretaria Escolar - eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social (Integrado e Subsequente), Curso Técnico em Turismo - eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer (Integrado e Subsequente) - Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Belterra (CFRBB) - Belterra/PA.
RESOLUÇÃO Nº 273 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária/EJA Integrado a Educação Profissional, Curso Técnico em Cacauicultura (Integrado e subsequente) ambos do eixo tecnológico: Recursos Naturais - Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Cametá (CFRBB) - Cametá/PA.
RESOLUÇÃO Nº 274 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo tecnológico: Recursos Naturais nas formas Integrado e Subsequente - Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Oeiras do Pará - Oeiras do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 275 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, Curso Técnico em Agroecologia - eixo tecnológico: Recursos Naturais, na forma Integrado, Ensino Fundamental Anos Finais (6° ao 9° Ano) - EJA com qualificação em agricultura - Escola Comunitária Casa Familiar Rural Manoel Paulino de Souza - Abaetetuba/PA.
RESOLUÇÃO Nº 276 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio de 1ª a 3ª série - Sistema Educacional Cristão Semear - Ananindeua/PA.
RESOLUÇÃO Nº 277 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - Escola Ensino Esperança - Ananindeua/PA.
RESOLUÇÃO Nº 278 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - Sistema Educacional Novo Futuro - Ananindeua/PA.
RESOLUÇÃO Nº 279 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: INDEFERE o pleito de Credenciamento da Entidade Mantenedora e de Autorização do funcionamento da educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - Centro Educacional Castelinho Encantado - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 280 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: INDEFERE o pleito de Recredenciamento da Entidade Mantenedora e de Renovação de Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em Nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - Centro Educacional da Veroca - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 281 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - Centro Educacional Primeiros Passos - Ananindeua/PA.
RESOLUÇÃO Nº 282 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - Centro Educacional A Corujinha - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Prorroga os Atos Autorizativos contidos na RESOLUÇÃO Nº 561/2023-CEE/PA - Centro Educacional Paula Frassinetti - Barcarena/PA.
RESOLUÇÃO Nº 284 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - Colégio Redentor - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 285 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - CEMI - Centro Educacional das Múltiplas Inteligências - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 286 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio de 1ª a 3ª série - Colégio Integrado Belém - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 287 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Adita ao Autorizativo de Recredenciamento para inclusão do município de Breves, bem como Autoriza o funcionamento do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas, do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos de 3ª e 4ª etapas, do Curso Normal de Nível Médio, e do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem nas formas Subsequente/Concomitantes, a serem ofertados na modalidade à distância - Paideia Educacional - Ananindeua/PA.
RESOLUÇÃO Nº 288 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Colégio Universo Kids (filial) - Marabá/PA; e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e do Ensino Médio 1ª a 3ª série - Alicerce Pré-Universitário (matriz) - Marabá/PA.
RESOLUÇÃO Nº 289 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Prorroga os Atos Autorizativos contidos na RESOLUÇÃO Nº 245/2021-CEE/PA - Colégio Modelo - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 290 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - Centro Educacional Aprendendo Para Desenvolver- CEAD - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 291 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche - Casa de Estudos Santa Ana - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 292 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª série - Grupo Futuro Educacional - Marabá/PA.
RESOLUÇÃO Nº 293 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Prorroga os Atos Autorizativos contidos na RESOLUÇÃO Nº 271/2022 CEE/PA - Centro Educacional Profissionalizante MEST - Mocajuba/PA.
RESOLUÇÃO Nº 294 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização da Educação infantil, em nível de Creche e Pré-escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e Autoriza o funcionamento do Ensino Médio 1ª a 3ª série - Educandário Nossa Senhora das Neves - Vigia de Nazaré/PA.
RESOLUÇÃO Nº 295 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas e Autoriza o funcionamento da Educação infantil em nível de Creche - E.M.E.I.E.F. Bicho da Seda e Anexa - Santa Bárbara do Pará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 296 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - E.M.E.I.E.F. Mônica - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 297 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental/EJA 1ª e 2ª etapas e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche - E.M.E.I.E.F. Coleipa - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 298 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche - E.M.E.I.E.F. Avelina da Silva Ramos - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 299 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental/EJA 1ª e 2ª etapas e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche - E.M.E.I.E.F. Livramento - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 300 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche - Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Maria Dolores Rebelo Carvalho - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 301 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche - E.M.E.I.E.F. Jocelina Barata - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 302 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas - E.M.E.I.E.F. Professora Maria Valentina Moreira da Silva - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 303 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - EMEIF Expedito Leão - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 304 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - EMEIF Prof. Dionísia Cardoso de Sousa e Anexa - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 305 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e do Ensino Fundamental EJA - 1ª e 2ª etapas - EMEIF Professora Helena Barra Farias - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 306 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - EMEIF São João Batista - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 307 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - EMEIF Professora Maria Rosa Das Neves Dickson - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 308 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - EMEIF Antônio Pinto e Anexa - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 309 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º a 5º ano - EMEIF Casulo Libélula - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 310 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - EMEIF Maurícia - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 311 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - EMEIF Bairro Novo - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 312 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: REVOGA a Autorização do Curso de Enfermagem, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, contido na RESOLUÇÃO Nº 252/2024-CEE/PA, bem como a sua Certificação de Competência Profissional, contido na RESOLUÇÃO Nº 395/2024-CEE/PA, e ainda que o referido curso seja inativado no SISTEC - IBPQ Brasil - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 313 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental na modalidade de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível Creche - E.M.E.I.E.F. do Novo Paraíso - Santa Bárbara do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 314 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano - Centro de Estudos e Aprendizagem Integral - Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 315 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento dos cursos técnicos em Enfermagem, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, Estética, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, Radiologia, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Centro de Educação Profissional-DNA - Ananindeua/PA.
RESOLUÇÃO Nº 316 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Transfere a Mantença de todas as Unidades do Physics, localizadas nos municípios de Belém/PA, Ananindeua/PA e Castanhal/PA; Recredencia a nova Entidade Mantenedora, Renova a Autorização de funcionamento para a Educação Infantil em nível Creche e Pré-escola, do Ensino Fundamental 1º ao 9º ano e do Ensino Médio 1ª a 3ª série - Physics-Batista Campos, Physics-Almirante Barroso, Physics-Augusto Montenegro, Physics-Umarizal, e Physics-Conselheiro Furtado; todas localizadas no município de Belém/PA.
RESOLUÇÃO Nº 317 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Médio de 1ª a 3ª série - Centro de Estudos Einstein - Ananindeua/PA.
RESOLUÇÃO Nº 318 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola - E.M.E.I. Tânia Maria de Medeiros Silva - Bannach/PA.
RESOLUÇÃO Nº 321 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral a ser implementada na Rede Municipal de Ensino de Brasil Novo/PA.
RESOLUÇÃO Nº 322 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral e a Matriz Curricular da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola em Tempo Integral a serem implementadas na Rede Municipal de Ensino de Capitão Poço/PA.
RESOLUÇÃO Nº 323 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral e as Matrizes Curriculares da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano em Tempo Integral a serem implementadas na Rede Municipal de Ensino de Nova Timboteua/PA.
RESOLUÇÃO Nº 324 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral a ser implementada na Rede Municipal de Ensino de Paragominas/PA.
RESOLUÇÃO Nº 325 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral a ser implementada na Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia do Pará/PA.
RESOLUÇÃO Nº 326 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral e as Matrizes Curriculares da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola e, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano em Tempo Integral a serem implementadas na Rede Municipal de Ensino de Aveiro/PA.
RESOLUÇÃO Nº 327 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral a ser implementada na Rede Municipal de Ensino de Irituia/PA.
RESOLUÇÃO Nº 328 DE 26 DE JUNHO DE 2025
EMENTA: Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral e as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e, do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano em Tempo Integral a serem implementadas na Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo/PA.

Protocolo: 1217252

CEDÊNCIA
PORTARIA nº 2025 de 16/06/2025
De acordo com o Processo nº º 2025/2128916
Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, a servidora CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, matricula nº 57218784/2, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026.
DESIGNAR
PORTARIA nº 004285/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2025/2707780
Designar ENEIDA MARIA D ALBUQUERQUE SANTOS, matricula nº 5364469/2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor(GED-4.2) do EE. Instituto Bom Pastor/Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora LAIDA KRISNY BORGES LOPES, matrícula nº 57190282/2, no período de 15/08/2025 a 28/09/2025.
PORTARIA nº 004286/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2025/2707780
Designar IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO, matricula nº 54195990/2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor(GED-4.1) da ERC. Antonio Bezerra Falcão/Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora LAIZE DE FATIMA BARATA CARDOSO, matrícula nº 5883881/2, no período de 30/06/2025 a 13/08/2025.
PORTARIA nº 004287/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2025/2707780
Designar ANTONIO MARIA GOMES, matricula nº 6329357/3,Professor Classe II, para responder pela função de Diretor(GED-4.3) da EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora MARIA IRACEMA SERRÃO DE QUEIROZ, matrícula nº 6316328/2, no período de 15/08/2025 a 28/09/2025.
PORTARIA nº 004288/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2025/2707780
Designar MICHELLE DO SOCORRO LIMA ARRAIS, matricula nº 57208990/1 Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor(GED-4.1) da EE. Oscarina Penalber/Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora WILMA DE SOUZA CANTANHEDE, matrícula nº 405620/2, no período de 01/07/2025 a 14/08/2025.

PORTARIA nº 004289/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2025/2707780
Designar RENAN SANTOS DOS SANTOS, matricula nº 5949007/1, Professor Classe I, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino(GGE.-1.1) no Município de Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora ANA KAROLINA BULHÕES PINHEIRO, matrícula nº 57202810/1, no período de 26/08/2025 a 24/09/2025.
PORTARIA nº 004284/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2910728/2025
Designar BARBARA CANDIDA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, matricula nº 57234422/1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino(GGE.-1.3) no Município de Monte Alegre, durante o gozo de férias do servidor JAIME TELES DOS SANTOS, matrícula nº 57199410/2, no período de 01/07/2025 a 14/08/2025.
PORTARIA nº 004290/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar IRACENA LIZ GADELHA, matricula nº 57208554/1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor(GED-4.3) da EE. Min Alcides Carneiro/Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora MILENE DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 5899832/1, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.
PORTARIA nº 004293/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar SIDNEIA DO SOCORRO MARQUES BARRA, matricula nº 57209144/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor(GED-4.4) da EE. Min Cristo Redentor/Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 54180270/2, no período de 01/07/2025 a 14/08/2025.
PORTARIA nº 004294/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar JEFREY DOMINGOS BELÉM, matricula nº 5841216/2, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor(GED-4) da EE. General Henrique Gurjão/Belém, durante o gozo de férias da servidora VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA TAVARES, matrícula nº 54710579/2, no período de 01/07/2025 a 14/08/2025.
PORTARIA nº 004295/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar JOELMA DE SOUSA GOES, matricula nº 5901111/1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor(GED-4.3) da EE. João Carlos Batista/Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora JAQUELINE DO SOCORRO CARDOSO COSTA, matrícula nº 57209178/1, no período de 02/06/2025 a 16/07/2025.
PORTARIA nº 004291/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar MONICA DE NAZARETH DOS SANTOS RAMOS, matricula nº 5800552/2, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor(GED-4.2) da EEEFM. Conego Batista Campos/Ananindeua, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) DORIMAR DA SILVA LIMA ROCHA, matrícula nº 766615/2, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.
PORTARIA nº 004292/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar PAULO JEAN BENICIO DO REGO, matricula nº 5282284/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela função de Diretor(GED-4.2) da EE.Prof. Consuelo Coelho e Silva/ Ananindeua, durante o gozo de férias do servidor CARLOS ROBERTO JUNIOR, matrícula nº 5215633/2, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.
PORTARIA nº 004296/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar PAULO RICARDO DOS SANTOS MARINHO, matricula nº 5952995/1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor(GED-4.3) da EE. Almirante Faria de Lima/Belém, durante o gozo de férias do servidor ALLAN MARCUS FERREIRA GESSE, matrícula nº 57208611/1, no período de 01/07/2025 a 14/08/2025.
PORTARIA nº 004297/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar GISELE BOTELHO DOS SANTOS, matricula nº 57209104-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Prof Joaquim Viana, no município de Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO, matrícula nº 5429544-2, no período de 02/06/2025 a 16/07/2025.
PORTARIA nº 004298/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar ANDERSON GLEYSON REIS DE ALBUQUERQUE, matricula nº 57197776-2, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Prof Jose Valente Ribeiro, no município de Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora SUZANNE SANT ANNA CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 57203648-1, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.
PORTARIA nº 004299/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar ROSENVILE PEREIRA CAVALCANTE, matricula nº 5889709-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Nair Rodrigues C Brito Zaluth, no município de Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora DEYSE SOARES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 5905145-2, no período de 17/06/2025 a 31/07/2025.
PORTARIA nº 004300/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar ELIANA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, matricula nº 57216906-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Pedro Marques de Mesquita, no município de Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora CLEDNEY MEDEIROS ALCANTARA, matrícula nº 5824869-4, no período de 30/06/2025 a 13/08/2025.
PORTARIA nº 004301/2025 de 02/07/2025
De acordo com o processo nº 2706347/2025
Designar MAURO CICERO PINHEIRO, matricula nº 5325927-3, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Dona Helena Guilhon, no município de Ananindeua, durante o gozo de férias da servidora MARIA SILVIA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 57215523-1, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº 4240/2025 de 30/06/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2593689
Nome:JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO
Matrícula:183105/1Cargo:Motorista
Lotação:Divisão de Transporte/Belém
Período:01/02/2025 a 02/03/2025
Triênios:19/06/1986 a 17/06/1989
PORTARIA nº 004277/2025 de 01/07/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2055702
Nome:ANUNCIAÇÃO SANTOS DO VALE
Matrícula:492906/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Prof Olinda Veras Alves/Curuca.
Período:01/03/2025 a 29/04/2025
Triênios:12/07/1997 a 10/07/2000
PORTARIA nº 004213/2025 de 25/06/2025
De acordo com o Processo nº 2024/1276220
Nome:LUCIA DE FATIMA ASSIS DE BRITO
Matrícula:6308520-2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE. Augusto Correa/Bragança
Período:02/06/2025 a 31/07/2025-01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:01/08/2005 a 30/07/2008-31/07/2008 a 30/07/2011
PORTARIA nº 004268/2025 de 01/07/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2545013
Nome:PAULO RONALDO GOMES BENTES
Matrícula: 8017581-1 Cargo:Professor
Lotação:C.de Educ de J.e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém.
Período de Gozo:01/08/2025 A 29/09/2025
Período Aquisitivo:22/03/2019 A 24/10/2023
PORTARIA nº 41952025 de 24/06/2025
De acordo com processo nº2025/2697961
Nome:ANA NERY LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:57211309/1Cargo:Aux. Operacional e Educacional B
Lotação:EE Gov Fernando Guilhon/Mojui dos Campos
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:21/04/2011 a 30/05/2014
PORTARIA nº 4227/2025 de 30/06/2025
De acordo com processo nº2024/2512283
Nome:SELMA MARIA COSTA DO ROSARIO
Matrícula:6016804/1Cargo:Professor
Lotação:ERC Alexandre Nicomedes/Belém
Período:10/02/2025 a 10/04/2025
Triênios:30/01/2009 a 29/01/2012
PORTARIA nº 4243/2025 de 30/06/2025
De acordo com processo nº2025/2156533
Nome:MARIA IZENI DA SILVA CORDEIRO
Matrícula:57213535/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:18 URE/Mae do Rio
Período:04/08/2025 a 02/10/2025
Triênios:20/02/2009 A 19/02/2012
PORTARIA nº 4249/2025 de 30/06/2025
De acordo com processo nº 2025/2607287
Nome:CARLINDO SILVA RAIOL
Matrícula:6329861/1Cargo:Professor
Lotação:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém
Período:03/07/2025 a 31/08/2025
Triênios:03/05/2022 a 01/05/2025
PORTARIA nº 425/2025 de 30/06/2025
De acordo com processo nº2025/2745997
Nome: EPILOGO ATILANO VALENTE
Matrícula:57210950/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Onesima Pereira de Barros/Santarem
Período de Gozo:01/07/2025 A 29/08/2025
Período Aquisitivo:04/01/2018 a 08/08/2022
PORTARIA nº 4248/2025 de 30/06/2025
De acordo com processo nº 2025/2187879
Nome:SELMA MARIA COSTA DO ROSARIO
Matrícula:6016804/1Cargo:Professor
Lotação:ERC Alexandre Nicomedes/Belém
Período:11/04/2025 a 09/06/2025 – 10/06/2025 a 08/08/2025
Triênios:30/01/2012 a 28/01/2015 – 29/01/2015 a 27/01/2018
PORTARIA nº 4173/2025 de 18/06/2025
De acordo com processo nº º 2025/2105934
Nome:EDILBERTO DE SOUZA GOMES
Matrícula:558419/1Cargo:Servente
Lotação:EE Barao do Rio Branco/Belém
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:06/09/2014 a 04/09/2017
PORTARIA nº 42712025 de 30/06/2025
De acordo com processo nº 2025/2219878
Nome:MARQUIVIA CORREA ALMEIDA
Matrícula:5688159/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua
Período de Gozo:03/07/2025 a 31/08/2025
Período Aquisitivo:26/03/2018 a 28/10/2022

PORTARIA nº 4269/2025 de 01/07/2025
De acordo com processo nº 2025/2445763
Nome:PAULA LEÃO MELO
Matrícula:396672/1Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua
Período:02/07/2025 a 30/08/2025
Triênios:11/06/2010 a 09/06/2013
PORTARIA nº 4252/2025 de 30/06/2025
De acordo com processo nº 2025/2416894
Nome:DALVA LUCIA CANELLAS DA SILVA
Matrícula:406716/1Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém
Período:03/07/2025 a 31/08/2025
Triênios:29/11/2012 a 28/11/2015
PORTARIA nº 4302/2025 de 02/07/2025
De acordo com processo nº 2025/2451779
Nome:DULCINEIDE DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
Matrícula:6020232/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:11 URE/Santa Izabel do Pará
Período de Gozo:01/08/2025 a 29/09/2025
Período Aquisitivo:01/11/2018 a 05/06/2023
RETIFICAR
PORTARIA nº 4172/2025 de 18/06/2025
De acordo com processo nº 2025/2105934
Retificar na PORTARIA nº 01577/2007 de 18/12/2007, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 13/05/2004 A 12/05/2007 para 07/11/2002 a 05/11/2005, no período de 03/12/2007 a 31/01/2008, o servidor EDILBERTO DE SOUZA GOMES, matricula nº 558419/1, Servente, lotado na EE Barão do Rio Branco/Belém.

Protocolo: 1217425

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2023/138923
PORTARIA N° 2880/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 07.06.2025.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
AMANDA SILVA DOS SANTOS	55208278/ 1	TÉCNICO EM PEDAGOGIA A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/377754
PORTARIA N° 2889/25, DE 01 DE JULHO DE 2025
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 08.06.2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
ALISON FRANCO CARVALHO PACHECO	55208410/ 1	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA A- I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1217151

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS
PAE: 2024/134852
PORTARIA N° 2981, de 01 de Julho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4341/24, de 02 de Outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07 de Outubro de 2024.
Art. 2º – SUBSTITUIR, a servidora CARLA ANDREA AVELAR PIRES pela servidora FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO designada para apurar os fatos supramencionados, ficando nova constituição composta dos seguintes servidores:
PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO 22721/ 2 PROFESSOR TITULAR
MEMBROS
JOÃO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 57176004/ 2 PROFESSOR ADJUNTO
Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1217152

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2025/2676209
PORTARIA N° 2999/25, DE 02 DE JULHO DE 2025
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 5974283/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1217147

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
PAE: 2025/2360610
PORTARIA N° 2997/25, DE 02 DE JULHO DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor(a) DAIANE DA SILVA MIRANDA, Id. Funcional nº 5967740/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, redução da carga horária em 1 (uma) hora diária, pelo período de 01 (um) ano, conforme manifestação favorável da Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor/SEPLAD para concessão do referido benefício a contar de 24.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2025/2505364
PORTARIA N° 2996/25, DE 02 DE JULHO DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor(a) NATALIA PASSOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 54195020/ 2, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I - CCSE, redução da carga horária em 1 (uma) hora diária, pelo período de 01 (um) ano, conforme manifestação favorável da Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor/SEPLAD para concessão do referido benefício a contar de 15.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1217148

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2025/2917992
PORTARIA N° 3000/25 DE 02 DE JULHO DE 2025
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) GUSTAVO SANTOS FERREIRA, Id. Funcional nº 8401434/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS, a contar de 01.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1217149

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2636743
PORTARIA Nº 2933/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a) GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA, Id. Funcional nº 492086/ 4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2025 a 29.10.2025, referente aos triênios:
30.03.2016 a 29.03.2019 = 60 (sessenta);
30.03.2019 a 01.11.2023 = 30 (trinta).
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1217146

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2025/2784972
PORTARIA N° 3006/25, DE 02 DE JULHO DE 2025
R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para responder "pró-tempore" pelaCOORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA NA AMAZÔNIA(PPGMUSA/CCSE), no período de 20 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025.
COORDENADOR MATRÍCULA
PAULO MURILO GUERREIRO DO AMARAL 5886309/ 2
VICE-COORDENADOR
TAINA MARIA MAGALHAES FACANHA 5899894/ 3
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1217150

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N° 25/2024- UEPA
PROCESSO ELETRÔNICO N° E-2025/2215410 - UEPA
Nº TERMO: 1
CLASSIFICAÇÃO: Obra
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025
MOTIVO: Prorrogação de vigência e reajuste
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 25/2024-UEPA será por mais 12 (doze) meses. Conforme cálculo de reajuste pelo índice IPCA (IBGE), como estipulado na cláusula sétima do contrato, o valor global do contrato passa de R$ 164.821,80 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para R$ 173.589,73 (cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), aumento de R$ 8.767,93 (oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) no percentual de 5,31%.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 173.589,73
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 18/06/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/06/2026
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
EMPRESA: MEGA BID COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA.
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 47.673.064/0001-17
ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro sodré, 2726
BAIRRO: Centro
CIDADE: IGARAPÉ-AÇU
UF: PA
CEP: 68.725-000
ORDENADOR
NOME: : CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1217031

CONVÊNIO

CONVÊNIO
Proc. nº E-2025/2827753 - PAE
OBJETO: O presente Convênio de Estágio objetiva desenvolver ações conjuntas para implementar Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo, mas de interesse curricular, cumprido durante o curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua formação profissional específica e em situações reais do cotidiano, de conformidade com a Lei n.º 11.788/2008.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/07/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/07/2030
FORO: Central da Comarca, São Paulo
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 08.587.794/0001-43
Razão Social: GAUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CEP: 20220-410
Logradouro: Rua Equador, n° 43 – sala 1602 – bloco 3
Bairro: Santo Cristo
Cidade: Rio de Janeiro
UF: Rio de Janeiro
Dados do Responsável pela Parte: Bruno Cavalcanti Diniz
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1217073

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 77 /2025-UEPA
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRECEPTORES – QUALIFICASAÚDE PRECEPTORES 2025
A Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Universidade do Estado do Pará-UEPA, nos termos da Lei 9.319, de 29/09/2021, Decreto Estadual Nº 2.706, de 24/10/2022 e PORTARIA Conjunta Nº 111.2023 SESPA/UEPA, de 24/01/2023, lançam o presente Edital para concessão de bolsa de incentivo do Programa Estadual de Incentivo à Qualificação de Profissionais da Saúde – QualificaSaúde, que contemplará profissionais de saúde que atuam como Preceptores em saúde vinculados às instituições participantes do Editais Nº 112/2024 UEPA (Processo Seletivo Para Residência Multiprofisisonal e em Área Profissional em Saúde 2023) e Nº 117/2024 UEPA (Processo Seletivo Unificado Para os Programas de Residência Médica do Estado do Pará – PSU/2025).
O Processo Seletivo será executado pela Universidade do Estado do Pará-UEPA, por meio da Pró- Reitoria de Graduação – PROGRAD e Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA e coordenado pela Comissão do QualificaSaúde, nomeada em PORTARIA Conjunta Nº 111.2023, SESPA/UEPA de 24/01/2023.
O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 04 de julho de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretararia de Estado de Saúde Pública
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1216993

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1025/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso dasatribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2883681
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente ao triênio de 25/05/2022 a 23/05/2025 para a servidora, ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO, Matrícula nº 54190773/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER.
PORTARIA Nº 985/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2880950
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21/07/2025 a 19/08/2025, correspondente ao triênio de 19/10/2011 a 18/10/2014 para a servidora, GABRIELA DE BARROS RAMOS, Matrícula nº 54192779/1, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO, lotada na DISAN/SEASTER.
PORTARIA Nº 1050/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2920495
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2025 a 29/09/2025, correspondente ao triênio de 19/12/2018 a 25/07/2023 para a servidora, SIMONE BARATA DE SOUZA, Matrícula nº 57233800/1, cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER
PORTARIA Nº 1045/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2911273
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, correspondente ao triênio de 16/11/2017 a 15/11/2020 para a servidora, MARIA APARECIDA BATISTA PIRES, Matrícula nº 5896114/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER

Protocolo: 1217294

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/1004619
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2023/1004619, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90005/2025/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, com o objetivo de atender as necessidades da SEASTER.
Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90005/2025/SEASTER, em favor das empresas: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item 1 com o valor total de R$ 4.794,00; empresa 49.221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA - CNPJ: 49.221.055/0001-10, vencedora do item 2 com o valor total de R$ 2.296,00;

empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 51.659.136/0001-49, vencedora do item 3 com o valor total de R$ 2.441,34; empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA – CNPJ:49.485.991/0001-39, vencedora do item 4 com o valor total de R$ 1.239,20; empresa LM PEREIRA LICITA – CNPJ: 48.624.749/0001-36, vencedora do item 5 com o valor total de R$ 17.830,98 e do item 6 no valor total de R$ 4.079,40; empresa ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 27.934.956/0001-17, vencedora do Lote 2 no valor total R$ 49.186,89; conforme os relatórios de julgamento, uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Informo ainda que o Lote 1 foi declarado "Fracassado", tendo em vista que não obteve nenhuma proposta válida para o mesmo.
RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90005/2025/SEASTER, em favor das empresas: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item 1 com o valor total de R$ 4.794,00; empresa 49.221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA - CNPJ: 49.221.055/0001-10, vencedora do item 2 com o valor total de R$ 2.296,00; empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 51.659.136/0001-49, vencedora do item 3 com o valor total de R$ 2.441,34; empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA – CNPJ:49.485.991/0001-39, vencedora do item 4 com o valor total de R$ 1.239,20; empresa LM PEREIRA LICITA – CNPJ: 48.624.749/0001-36, vencedora do item 5 com o valor total de R$ 17.830,98 e do item 6 no valor total de R$ 4.079,40; empresa ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 27.934.956/0001-17, vencedora do Lote 2 no valor total R$ 49.186,89; conforme os relatórios de julgamento, uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Informo ainda que o Lote 1 foi declarado "Fracassado", tendo em vista que não obteve nenhuma proposta válida para o mesmo.
Belém (PA), 03 de julho de 2025.
Inocencio Renato Gasparim
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1217293

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1060/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2919476
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Mariene Gomes de Almeida, CPF: 219.311.272-04, Colaboradora Eventual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 09/07 a 11/07/2025, para Participar na Ação dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01500000001 3390 36
PORTARIA Nº 1058/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/2924171
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
IAPONA FERREIRA GUAJAJARA, CPF: 029.502.442-97 , Conselheiro, que se deslocará para o Município de Novo Repartimento/PA, no período de 06/07 a 13/07/2025, para Representar o CEAS em ação de Promoção Social promovida pelo Ministério dos Povos Indígenas na Terra indígena Parakanã.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36
PORTARIA Nº 1057/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2902654
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, Mat. 54195914/1, Cargo assistente social, MARIA DEUSILENE LISBOA MELO, Mat. 5901064-1, Cargo pedagoga, REGINA HELENA DO AMARAL GAMA, Mat. 2052148-2, Cargo assistente social, que se deslocarão para Curuçá e Castanhal, no período de 07/07 a 11/07/2025, para Prestar Assessoramento técnico à gestão do CADÚNICO e programa Bolsa Família. Cuja o motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463-1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
87101 08.244.1505.2313 02660000039 011606 295.817 3390 14
PORTARIA Nº 1056/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2881706
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
THAYARA SARAME DE LEMOS, Mat. 5987732/1, Cargo coordenadora, HERBERT SILVA BUNA JUNIOR, Mat. 57188214/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para ALTAMIRA/PA, no período de 06/07 a 12/07/2025, para Realizar Encontro Regional da Proteção Social no Enfrentamento a Violações de Direitos, com ênfase na Primeira Infância. destinado aos municípios das Regiões de Integração do XINGU. Cuja o motorista ROBSON JOSE DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
87101 08.244.1505.2314 01500000001-006357 283.998 3390 14
PORTARIA Nº 967/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/2874989
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Walquíria Cristina Batista Alves Barbosa, CPF 547680201-00, Conselheira, Alba Lúcia Tocantins Alvares, CPF 333.028.552-49, que se deslocarão para o Município de Abaetetuba/PA, no dia 27/06/2025, para participar da Conferência Municipal de Abaetetuba.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 / 01 500 0000 01 006357 296.002 3390 36 /14

Protocolo: 1217287

OUTRAS MATÉRIAS

PORT. N°.1042/2025- SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,
publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2912015
RESOLVE:
AUTORIZAR: A interrupção do período de gozo das Férias concedidas, a partir do dia 05/07/2025, devido a necessidades de trabalho, do seguinte servidor:
Matrícula Nome
57188214/1 HERBERT SILVA BUNA JÚNIOR
PORTARIA N° 1040/2025 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2025/2898658
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, matrícula 5964251/ 1, para responder pela Coordenação/DTE, em substituição a titular, ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, matrícula nº 57225029/3, que se encontra em gozo de férias no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.
PORTARIA N° 1038/2025 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2025/2824406
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SONIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES, matrícula 80845386/1, para responder pela Gerência do Benefício Estadual de Pessoas Acometidas pela Hanseníase - BEPAH/DRCCP, em substituição à titular, HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES, matrícula 3222721/1, que se encontra em gozo de férias no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.
PORTARIA Nº 1.059/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
PUBLICAR a divulgação da Lista Definitiva que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação na 25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO FENEARTE – PE, que será realizada no período de 09 a 20 de Julho de 2025 , no Centro de Convenções de Pernambuco.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 4 de Julho de 2025.
Inocêncio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEASTER/ 25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO FENEARTE – PERNAMBUCO				
ENTIDADES REPRESENTATIVAS				
ORDEM	ENTIDADE	CNPJ	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GRUPO COLETIVO ARTES MIRITI PARÁ	----------	88	CLASSIFICADO
02	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO PARÁ - AMAZÔNIA ARTEPAM	01.965.506/0001-06	61	CLASSIFICADA

RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEASTER/ 25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO FENEARTE – PERNAMBUCO			
ARTESÃO PCD			
NOME	CPF	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARMEN NUNES DA ROCHA	570.148.172-72	68	CLASSIFICADA

RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEASTER 25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO FENEARTE – PERNAMBUCO			
ARTESÃO INDIVIDUAL			
NOME	CPF	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO	069.361.802-72	91	CLASSIFICADO
ROSEMIRO PINHEIRO PEREIRA	032.385.632-20	88	CLASSIFICADO
WAGNER NUNES DA ROCHA	865.133.202-59	88	CLASSIFICADO
ALEXANDRE PAULEMY MONTEIRO DA SILVA TADAIESKY	574.166.992-15	82	CLASSIFICADO
FLÁVIO NASCIMENTO DE SOUZA	829.802.682-91	79	CLASSIFICADO
ARLINDO ADERALDO GOMES DOS SANTOS	380.917.232-34	74	CLASSIFICADO

CETER/PA
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Pauta: Eleição da nova Diretoria Colegiada do CETER/PA 2025/2026.
Data: 06 de junho de 2025
Hora: 15:00h.
Local: SALA DE REUNIÃO DA ASOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP
Conselheiros Participantes e Convidados: Francisco Fernando da Costa Ribeiro, Presidente do CETERPA e Conselheiro titular da Força Sindical - FS; Alberto Villar da Silva Pantoja, Vice-Presidente e Conselheiro titular da Associação Comercial do Pará – ACP; Cleber Rezende dos Santos, Conselheiro titular da CTB; Raimunda Gomes de Oliveira, Conselheira suplente da FEPA; Glauber Sávio Nascimento Silva, Conselheiro titular da CUT; Maria Suely Margalho do Vale, Conselheira suplente da FACIAPA; Adriano Lisboa Carneiro, Conselheiro suplente da FAEPA; Maria Cristina Lopes do Nascimento, Conselheira titular da UGT; Guilherme de La Rocque, Conselheiro titular da SEDEME; Valdeni da Conceição Farias, Conselheira titular da SEPLAD; Glauber Sávio Nascimento Silva, Conselheiro titular da CUT; Paulírio Geraldo Ferreira de Araújo, Conselheiro titular do FECOMERCIO; Maria Eleny da Conceição Morais Cavalcante, Conselheira titular da FAEPA; e, Carlos Jorge da Silva Lima, Conselheiro titular da FIEPA.
Convidados: Lúcio Cavalcante, Superintendente da ACP; Fabrício L. da Silva, Técnico do DIEESE e, Juan Correa Frazão, Técnico do DIEESE.
Técnicos CETER/PA: Eugênio Tavares, Maria Almira de Oliveira Lemos e Maria do Socorro Pontes Andrade tendo esta, redigido a presente Ata.
Às quinze horas e quinze minutos do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da ACP, sito à Av. Presidente Vargas, 158, bairro da Campina, nesta cidade de Belém, membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará, convidados e técnicos do CETER/PA.
A reunião foi aberta pelo Presidente Francisco Fernando da Costa Ribeiro, que após prorrogar o início por mais 10 minutos, para aguardar alguns conselheiros, passou a palavra ao Vice-presidente Alberto Villar da Silva Pantoja, dando boas-vindas a todos os presentes.
Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Pará – CETER/PA
A Conselheira da Federação dos Pescadores do Pará, sra. Raimunda Gomes de Oliveira, expõe a satisfação em estar nessa importante reunião em que já se sente, inclusive, parte da ACP, pelo acolhimento que recebeu.
O sr. Lúcio Cavalcanti, superintendente da ACP, ao ser convidado a ter a palavra, destacou a felicidade em estar recebendo o CETER/PA e sugeriu uma oração, que é usada pelos integrantes da ACP, no início de suas atividades. No momento o Salmo 62 foi lido pelo então vice-presidente do CETER/PA.
O Presidente do CETER/PA, agradeceu as orações que recebeu durante o tempo em que passou em enfermidade, e foi homenageado pelo Conselheiro Guilherme de La Rocque, com uma comenda, através de um boton com a bandeira do Pará, onde agradeceu emocionado.
Em seguida, houve uma apresentação de um vídeo institucional da ACP, no qual o Conselheiro Glauber Sávio Nascimento Silva, sugeriu a mudança de uma foto que não retratava a Cabanagem e sim um acontecimento ocorrido na França no séc. XIX, o que vai ser atendido pelos representantes da ACP.
O Presidente do CETER/PA agradeceu, também a presença dos técnicos do DIEESE, justificou algumas ausências e, solicitou que a bancada dos empregadores, se dirigissem a outra sala de reunião e fizessem a escolha do novo Presidente do Conselho. O que ocorreu após 20 minutos com a escolha, por unanimidade do Conselheiro Alberto Villar da Silva Pantoja, representante da ACP, para exercer a presidência do CETER/PA, para o período 2025/2026.
A Conselheira Maria Cristina Lopes do Nascimento, representante da UGT, ressalta a importância da formação continuada entre os conselheiros, e que os sindicalistas têm que conhecer a Legislação, Normativas, Regimento Interno do Conselho para facilitar suas contribuições junto ao CETER/PA, e ressalta, também, da importância do CETER/PA em participar do planejamento orçamentário do Governo.
Após a definição do Presidente, iniciou-se a discussão para a escolha do novo Vice-presidente, onde foi eleito o Conselheiro Guilherme de La Rocque, representante da SEDEME, para exercer a vice-presidência do CETER/PA, para o período em questão.
O Conselheiro Glauber Sávio Nascimento Silva (CUT), reforçou a necessidade de todos os Conselheiros terem conhecimento da Lei de criação do Conselho, do Regimento Interno, ressaltando sobre a importância de chegar aos municípios e terem apenas uma linha de abordagem, ou seja, que todos tenham um domínio básico sobre as diretrizes do Conselho para exercerem suas funções.
A representante da SEPLAD, Conselheira Valdeni da Conceição Farias, ressalta a importância da Audiência Pública que ocorrerá no dia 12/06/2025, das 9h às 11h, no prédio do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.
O Presidente empossado relatou que vai fazer de tudo para que o CETER/PA, em suas ações, atue sempre de forma tripartite e sugeriu que fosse elaborado uma galeria (mesmo de forma virtual), com as fotos de todos os presidentes que já atuaram e atuam no Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do estado do Pará, onde colocou para apreciação e aprovação entre os Conselheiros, o que houve aprovação por unanimidade.
Em seguida, destacou que o dia 10 de junho, é o aniversário de CETER/PA e, em seguida, apresentou os municípios que devem ser visitados pelo Conselho e os Termos de Cooperação Técnica firmados entre o estado e os municípios envolvidos, e sugeriu que o DIEESE faça parte do assessoramento do CETER/PA, regularmente. A Conselheira Valdeni da Conceição Farias, informou que o Programa Trabalho, Emprego e Renda tem uma ação que cita a assessoria do DIEESE. Na ocasião o Presidente eleito colocou em votação para que o DIEESE tenha assento no CETER/PA, sendo aprovado por unanimidade.
O Presidente eleito propôs a ideia de formação permanente no Conselho, de 6 (seis) Conselheiros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, sempre de forma tripartite, com reuniões que poderiam ser virtuais, de acordo com a necessidade em cada ocasião.
O técnico do DIEESE, Fabrício L. da Silva, agradeceu o convite em participar dessa reunião, justificou a ausência do Responsável Técnico do DIEESE, sr. Everson Costa, por estar em viagem a trabalho e, parabenizou o Presidente eleito e coloca o DIEESE a disposição do CETER/PA.
O Presidente eleito sugere que todos os Conselheiros que se disponibilizarem em realizar viagens pelo Conselho, devem participar de uma oficina de capacitação, que deverá ser virtual ou presencial, para ampliar seus conhecimentos. Informou sobre a possibilidade de o CETER/PA integrar as redes sociais, sugerido em outra ocasião, pela Conselheira Kessy Gomes Duarte (CTB). Solicitou, também, que a Conselheira Maria Cristina Lopes do Nascimento se propusesse, novamente, a confecção de crachás para os integrantes do CETER/PA, e que irá viabilizar o pagamento desse material, onde foi acatado e solicitou, por sua vez, que a Secretária Executiva, sra. Maria do Socorro Pontes Andrade providenciasse as fotos dos Conselheiros para serem reproduzidas nos crachás.
O Vice-presidente eleito agradeceu, primeiramente, o voto a ele confiado e informou que estará a frente, a partir de agora, das equipes de formação, onde poderá contribuir muito mais com o desenvolvimento sustentável e que, dentro dessa linha, acolhe a todos e lembra que teremos que usar nossa instituição para ajudar, cada vez mais, a população, e que estará a disposição de todos os conselheiros, para que se possa, juntos, realizar essas contribuições através das Equipes Técnicas de Desenvolvimento Sustentável – ETDS.
O Presidente eleito informa que até dezembro/2025, o CETER/PA está comprometido em implantar 10 (dez) Conselhos Municipais.
ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente eleito do CETER/PA deu por encerrada a reunião às 17h30, e convidou a todos os presentes para fazer um tour pelas dependências da ACP. E para constar, eu, Maria do Socorro Pontes Andrade (secretária executiva), lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará e demais membros do colegiado.

MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE

_____

Secretária Executiva do CETER/PA
ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA (Vice-Presidente)

_____

Presidente e Conselheiro titular representante da Associação Comercial do Pará
GUILHERME DE LA ROCQUE

_____

Vice-presidente e Conselheiro Titular representante da SEDEME
FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO

_____

Conselheiro Titular Representante da FS

RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA
_____
Conselheira suplente representante da FEPA
CARLOS JORGE DA SILVA LIMA
_____
Conselheiro titular representante da FIEPA
VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS
_____
Conselheira titular representante da SEPLAD
GLAUBER SÁVIO NASCIMENTO SILVA_____
Conselheiro titular representante da CUT
PAULÍRIO GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO
_____
Conselheiro Titular representante do FECOMERCIO
MARIA ELENY DA CONCEIÇÃO MORAIS CAVALCANTE
_____
Conselheira titular representante da FAEPA
CLEBER REZENDE DOS SANTOS
_____
Conselheiro titular do CTB
MERIA SUELY MARGALHO DO VALE
_____
Conselheira suplente da FACIAPA
ADRIANO LISBOA CARNEIRO
_____
Conselheiro suplente da FAEPA
MARIA CRISTINA L. DO NASCIMENTO
_____
Conselheira titular da UGT
CONVIDADOS:
LUCIO CAVALCANTI
_____
Superintendente da ACP
FABRÍCIO L. DA SILVA
_____
Técnico do DIEESE
JUAN CORREA FRAZÃO
_____
Técnico do DIEESE
EQUIPE TÉCNICA:
EUGENIO NUNES TAVARES
_____
ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES
_____

PORT. N°1033/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE: Autorizar o pagamento através do Processo: 2025/2923156
E CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores para o mês de AGOSTO/2025, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
3215172/1	ADELAIDE MARIA DE ASSIS	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3191818/1	ADILSON JAIRO CARVALHO LOBATO	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
5984665/1	ALANA SOUZA DE BARROS	13/08 A 27/08/2025	15	2024/2025
3198006/1	ALDENORA SARAIVA FERREIRA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
5956579/1	ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
54194475/2	ANA CAMILA LIMA SOUZA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
5617090/3	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA MOTA	04/08 A 02/09/2025	30	2023/2024
345237/2	ANA FÁTIMA NOBRE LIMA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3225879/1	ANTÔNIO CÉSAR ROCHA RODRIGUES	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3207986/1	BENEDITO DA LUZ SILVA	01/07 A 30/07/2025	30	2023/2024
54190365/1	CATARINA SANTOS RAMOS	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3542735/1	CLAUDIANA RODRIGUES FURTADO	02/08 A 31/08/2025	30	2024/2024
8022536/1	CLEDISON BRABO DOS SANTOS	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
5221113/1	CONCEIÇÃO REGINA BORGES FERREIRA	01/07 A 30/07/2025	30	2024/2025
3224554/1	DE LOURDES SILVA LOBATO	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
57174873/1	EDIVALDO SOARES DE LIMA	18/08 A 16/09/2025	30	2024/2025
57188251/1	EDNA BARBOSA MACETA	04/08 A 02/09/2025	30	2023/2024
3542684/1	EDNA CLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024
3226743/1	ÉLCIO ALBERTO DOS SANTOS	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3542760/1	ELIETE DA COSTA GATINHO	11/08 A 25/08/2025	15	2024/2024
3228657/1	ELIZETE DE SOUZA PAZ	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3215326/1	FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES	18/08 A 16/09/2025	30	2023/2024
5962583/2	GABRIELA MELO DE ANDRADE	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024
57225227/2	GILDENE DE FREITAS LIMA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024
3212777/1	HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3219216/1	HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA	18/08 A 01/09/2025	15	2024/2025
5979299/1	IKATIANE MORAES SANCHES	18/07 A 01/08/2025	15	2024/2025
3222039/1	JOÃO OTÁVIO PINHEIRO AMORIM	01/06 A 30/06/2025	30	2024/2025
54190465/1	JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA BARBOSA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3208656/1	JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA	13/08 A 11/09/2025	30	2024/2025
54190362/1	JOSÉ PAULO DAMASCENO DE MIRANDA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
5956166/1	JOSÉ VALDIR HOSS	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
54194738/2	JOSIVANE FÁTIMA CRUZ CORREA	04/08 A 18/08/2025	15	2023/2024
5541182/2	KATIA SELENE TEIXEIRA DE MIRANDA	18/08 A 01/09/2025	15	2024/2025
57188744/1	KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	04/08 A 02/09/2025	30	2023/2024
54190341/1	LILIAN DO SOCORRO M. CASTRO	21/07 A 19/08/2025	30	2024/2025
36609/1	LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO	18/08 A 01/09/2025	15	2024/2025
3199240/1	LUCIA MARA BEZERRA OSÓRIO	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
3219399/1	LUCILEIA QUEIROZ GOUVEIA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
5980063/1	LUIZ DA COSTA LEÃO FILHO	01/07 A 30/07/2025	30	2024/2025
54190295/1	MÁRCIA ANDRÉA LOURENÇO GONÇALVES	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
57225314/2	MARIA APARECIDA BRITO DE SOUSA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
5943973/2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024
57201030/3	MARIA CLARA SILVA DE LIMA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3202909/1	MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
54188908/1	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
59191746/1	MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE	07/08 A 05/09/2025	30	2024/2025
3222497/1	MARIA ESTELA SOUSA ELIAS	01/05 A 30/05/2025	30	2024/2025
3194175/1	MARIA ROSA MARTINS SANTOS	18/08 A 16/09/2025	30	2024/2025
54190634/1	MARINETE DE NAZARÉ LUZ FAGUNDES	18/08 A 06/09/2025	20	2024/2025
3542721/1	MARLENE DUTRA DE LIMA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024
3212068/1	MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3194973/1	NELSON DA SILVA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
5903441/2	NILSON MAIA CUNHA	02/08 A 31/08/2025	30	2024/2025
3255735/1	PAULO CÉSAR MENEZES PICANÇO	11/08 A 09/09/2025	30	2024/2025
3221628/1	RAIMUNDO MARINHO DA COSTA	01/08 A 30/08/2025	30	2023/2024
3213277/1	ROBERTO GOMES DOS SANTOS	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
5910632/1	ROSEANE SÁ DE SOUZA BRITO	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3213021/1	RUI NELSON DE JESUS COSTA	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
55208814/1	SILVIA CRISTINA LIMA PINTO E SILVA	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3223744/1	SILVIO CARNEIRO DOS SANTOS	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2025
5135982/4	SORAIA MEDEIROS DOS REIS	04/08 A 02/09/2025	30	2024/2025
3542749/1	WALENA MARCIA FERREIRA RIBEIRO	01/08 A 30/08/2025	30	2024/2024

Protocolo: 1217288

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024/SEASTER

Processo nº 2024/347885

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 23/2024/SEASTER celebrado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP,
conforme a Lei Federal 14.133/21, artigo 138, inciso II devido à ausência de saldo contratual.
Destarte o Contrato Administrativo nº 23/2024/SEASTER celebrado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, conforme a Lei
Federal 14.133/21, artigo 138, inciso II, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens.
Tendo sua última vigência encerrada no dia 21/08/2025, dar-se por encerrado o contrato 23/2024.
Data da assinatura: 03/07/2025
Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP
CNPJ: 05.570.254/0001-69
End: Travessa Padre Prudêncio, 43-B, CEP: 66.010-150, Município: Belém/PA.
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1217392

PORTARIA Nº 1067/2025-SEASTER, 03 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Sancionador para apuração de possíveis irregularidades na execução do contrato firmado com a empresa JAYCE MARA UNTERS LIMA
CNPJ: 51.389.315/0001-03.
O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2631606, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;
CONSIDERANDO as cláusulas contratuais firmadas no Contrato nº 19/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, celebrado entre esta SEASTER e a Empresa JAYCE MARA UNTERS LIMA, CNPJ: 51.389.315/0001-03, com sede na Rua Lopo
Gonçalves, 948 Conj. 22 Porto Alegre-RS, CEP: 90050-350, E-mail: maquinadelicitacoes@gmail.com Telefone/whatsapp : (51) 98170-9314, neste ato representado por JAYCE MARA UNTERS LIMA, RG: 606443681, CPF: 017.706.000-13
residente na Rua Lopo Gonçalves 498 CJ 22, para o fornecimento e

aquisição de Eletrodomésticos 36 (trinta e seis) Bebedouro:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SIMAS	UND	QTD	VALOR	TOTAL
15	Bebedouro Refrigerado Garrafão; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Re- frigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros 18de água a cada 20 minutos; Baixo ruí- do; Baixo consumo de energia; Água gelada ou Duas tor- neiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evi- tando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Vol- tagem 127v; Potência 130w, com garantia mínima de fabricante de 12 meses.	LIBELL MASTER	224616-3	UND	36	R$ 647,00	R$ 23.292,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R$ 23.292,00

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no contrato, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das
penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO as dificuldades constatadas na execução do contrato, conforme relatórios do Fiscal do Contrato, o não cumprimento do contrato, em que a empresa se
recusou a efetuar a entrega dos bens firmados em contrato, sem apresentar justo motivo.
RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Sancionador contra a empresa JAYCE MARA UNTERS LIMA, CNPJ: 51.389.315/0001-03, para apurar o descumprimento
das obrigações contratuais pactuadas no Contrato nº 19/2024, especificamente relacionadas à prestação de serviços de fornecimento de Aquisição de Eletrodomésticos,
conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 90007/2024).
Art. 2º – O processo administrativo encontra fundamento fático nos relatórios e comunicações dos fiscais do contrato Sílvia Franco Sousa CPF:304.402.702-00, Cargo:
Gerente UAP, Aline Guimarães de Souza CPF: 805.433.082-00 , Gerente / UAPI Socorro Gabriel e Jesus Antônio da Costa, CPF: 250.976.872-72, Cargo: Secretário
de Diretoria/Gerencia de Matéria e Patrimônio – GMP, que relatam o seguinte:
Art. 3º – Em razão destes fatos, a empresa JAYCE MARA UNTERS LIMA
CNPJ: 51.389.315/0001-03, teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais, CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DAS
PARTES, dentre outras possíveis.
Art. 4º – Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações e nas
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –– EXTINÇÃO DO CONTRATO do Contrato nº19/2024.
Art. 5º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Processante de Apuração de Sanção de Licitante/Contratado:
Francisco de Assis Avelino de França Junior, matricula 5882583/3; ·
Jesus Antonio da Costa, matricula 3210499.
Parágrafo Único: O servidor indicado no inciso I será o presidente da Comissão.
Art. 6º – Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta PORTARIA.
Parágrafo Único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período.
Art. 7º – A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.
Art. 8º – A Comissão fica investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Administração Pública Estadual, para realizar as medidas necessárias ao cumprimento desta PORTARIA.
Art. 9º – A Comissão de Apuração de Infrações Administrativas deverá observar na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa da Licitante/Contratada, sob pena de nulidade de seus atos.
Art. 10º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se,
Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03/07/2025.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1217438

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 736 DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ALBANICE DE SOUZA MARTINS, matrícula nº. 57203141/1, cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 15.09.2017/2022, com gozo no período de 01.08.2025 à 30.08.2025.
PORTARIA Nº. 737 DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora CARLA ALESSANDRA DE BRITO LIMA, matrícula nº. 57203144/1, cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 09.09.2016/2019, com gozo no período de 16.08.2025 à 14.09.2025.
PORTARIA Nº. 738 DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FERNANDA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº. 54187942/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, correspondente ao triênio 20.10.2013/2016 - Complemento, com gozo no período de 04.08.2025 à 02.09.2025.
PORTARIA Nº. 739 DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº. 3199746/1, cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 01.09.2011/2014 - Complemento, com gozo no período de 16.08.2025 à 14.09.2025.
PORTARIA Nº. 740 DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora NILMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57191439/1, cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 01.01.2014/2016, com gozo no período de 01.08.2025 à 30.08.2025.
PORTARIA Nº. 741 DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA DA COSTA DANTAS, matrícula nº. 3209555/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 20.09.2017/2022 - Complemento, com gozo no período de 04.08.2025 à 02.09.2025.
PORTARIA Nº. 742 DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE MARTINS AUGUSTO, matrícula nº. 3219437/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 17.03.2007/2010, com gozo no período de 12.08.2025 à 10.09.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1217046

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 300- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 03/07/2025
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE 3, referente a convivência familiar no período de 10 a 11/07/2025, conforme justificado no Proc. 2916381/2025 – of.interno 129/2025)
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039– R$ 200,00-(Serviço)
Servidora: ANDRESA COSTA CARVALHO
Matricula: 57233503/ 3 –CPF: 74895540200 - Cargo: Assistente Social
Prazo de realização de despesa a partir da OB:08 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1217025

PORTARIA nº 299, de 03 de julho de 2025.
Processo nº 2916861/2025.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE III, no período de 14 a 16/07/2025, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.
Projeto Atividade: 68.8393.
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R$400,00
SERVIDORES: MAYRA FERREIRA SOARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula

5899777/2-UASE/ANANINDEUA III.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1217092

DIÁRIA

PORTARIA 301– DO DIA 03/07/2025
Processo n° 2915209/2025
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
Mayara de Paula Barata da Silva, Assistente Social, Matrícula 57216587/2, CIAM MARABÁ, Jhennify Albuquerque Machado, Psicólogo, matrícula 5982630/ 1, CIAM Marabá, que estarão viajando, com objetivo de realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ e, Paulo Ricardo dos Santos Lima, Motorista, matrícula 5981015/1, CIAM MARABÁ, que conduzirá o veículo na viagem
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: Marabá/PA - DESTINO : Parauapebas/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 10 a 11/07/2025
VALOR – R$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R$ 370,61
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1217240

FÉRIAS

PORTARIA N°733/2025-GRH/GEMPS de 02 de julho de 2025
CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810,de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos,aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUIS.	INÍCIO	FIM
Abraao Carvalho de Carvalho	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Adriana Cristina Almeida Duarte	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Alan Kardek Rodrigues dos Passos	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Aldinei Castro da Silva	2024/2025	06/08/2025	04/09/2025
Amarildo Reis Correa	2024/2025	15/08/2025	13/09/2025
Ana Amelia dos Santos Faleiro	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Ana Claudia Penelva de Albuquerque	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Ana Lucia Bitencourt Pessoa de Lima	2023/2024	11/08/2025	09/09/2025
Ana Paula Rodrigues de Moraes	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Ana Ruth Siqueira Franco	2024/2025	15/08/2025	13/09/2025
Angela Maria de S.Ferreira 15 Dias C	2024/2025	11/08/2025	25/08/2025
Anna Beatriz de Oliveira Souza	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Anne de Araujo Alves	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Anne Karollyne Lira Sousa	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Antonio Augusto Pereira de Freitas	2024/2025	18/08/2025	16/09/2025
Arlene do Socorro Souza Gomes	2024/2025	05/08/2025	03/09/2025
Augusto Cezar Benevides Farias	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Augusto de Nazaré Lobato Torres	2024/2025	15/08/2025	13/09/2025
Carlos Alberto de Andrande R. Junior	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
Carlos Augusto Andrade Fernandes	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Celso Sousa Pereira	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Claudia Conceição R. dos Santos	2023/2024	04/08/2025	02/09/2025
Cleidiane da Natividade Monteiro	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Cristiane Ferreira S.de Souza 15 Dias	2024/2025	01/08/2025	15/08/2025
Cristiane Maria da S.Barbosa 15 Dias	2024/2025	04/08/2025	18/08/2025
Cristina do Socorro Miranda Correa	2023/2024	14/08/2025	12/09/2025
Cristina Maria da Costa Soares	2023/2024	04/08/2025	02/09/2025
Daniel Ferreira da Silva	2024/2025	16/08/2025	14/09/2025
David Cascaes Pinto	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Edilce Maria da Silva Gomes	2024/2025	15/08/2025	13/09/2025
Edilson Mamede da Costa Júnior	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Edney da Silva Barbosa	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Eliana Ercilia Maia Siqueira	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Eliane Franco Coelho Falcão	2024/2025	19/08/2025	17/09/2025
Eliene do Socorro Freitas M. da Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Elinaldo Coimbra da Silva	2024/2025	02/08/2025	31/08/2025
Elisangela Santos Martins	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Elizete Leal da Costa	2024/2025	18/08/2025	16/09/2025
Emille Castro da Rocha	2024/2025	10/08/2025	08/09/2025
Fernanda Kelly da S. Gomes Palheta	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Filomena Estumano da Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Francisco Antonio Santos de A.Neto	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Gabriel Figueredo Alves	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
Geovana da Silva Dias Ferreira	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Gerson Lima da Conceição	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Gilvani Pinheiro de Oliveira Lelis	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Giovani dos Santos Carvalho	2024/2025	15/08/2025	13/09/2025
Giovanni Henrique Damaso Dantas	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Gustavo Nunes Siqueira	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Haglayson Benedito de Oliveira Matos	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Helen da Costa Silva Barradas	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Heloisa de Oliveira Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Iker Michaelis Ferreira Santa Brigida	2024/2025	18/08/2025	16/09/2025
Izaque Lessa Serrão	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Jacinete Maia Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Jeremias dos Santos Viana	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Jhennify Albuquerque Machado 15 Dias	2024/2025	18/08/2025	01/09/2025
Joao Augusto da Silva Monteiro	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Joao Silva da Conceição	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
Joelson dos Santos Trindade	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Jonh Fabrizio Souza de Moura	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Jorge Cledson Pereira da Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Jorge da Silva Barbosa	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
José Allan Kardek Lopes de Oliveira	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Jose Emilson Araujo Santos 15 Dias	2024/2025	17/08/2025	31/08/2025
José Haroldo França da Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
José Ivanildo da Costa N.Junior 15 Dias	2024/2025	06/08/2025	20/08/2025
José Joaquim Silva Costa	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
José Nazareno Borges	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
José Ribamar de Nazaré Gonçalves	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
José Ribamar Oliveira da Cruz	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Josue Rua Ferreira	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Jovenilda de Sousa Sanches	2024/2025	20/08/2025	18/09/2025
Juberlei Trindade da Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Karla Gyzele do Carmo Brandao 15 dias	2024/2025	11/08/2025	25/08/2025
Keila Vieira Monteiro 15 Dias C	2024/2025	25/08/2025	08/09/2025
Kleber Pinto Godinho	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Leide Cristina Prist de Assis	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Leticia Monteiro Paes	2024/2025	18/08/2025	16/09/2025
Leudia Rodrigues Almeida	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Lindanor Silva de Souza	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
Lourival Gomes Neves	2024/2025	10/08/2025	08/09/2025
Lucelia Mariana Santos Nazário	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Luciano Tadeu Correa Medeiros	2024/2025	11/08/2025	09/09/2025
Lucideia Nunes da Silva	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Lucilene Viana de Souza	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Lucio Alves Rodrigues	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Luiz Gilmar Ferreira Gomes	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Manoel de Jesus Barbosa de Souza	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Manoel Mauricio L.da Costa 15 Dias C	2024/2025	16/08/2025	30/08/2025
Marcelo Caninde de Sena	2024/2025	02/08/2025	31/08/2025
Marcia Moura de Sousa 15 Dias	2023/2024	18/08/2025	01/09/2025
Marcio Josiano Costa Ribeiro	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Marcio Sergio Benicio Braga	2024/2025	18/08/2025	16/09/2025
Maria da Conceição da Silva Dias	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Maria de Lourdes Pantoja da Silva	2024/2025	15/08/2025	13/09/2025
Maria Helena Souza da Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Maria Ivete Jardim de Lima	2024/2025	11/08/2025	09/09/2025
Maria Izabel Pantoja Pellerin	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Maria José Soares Guedes Barbosa	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Maria Lucia da Silva Baia Nunes	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Maria Raimunda R. de Oliveira	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Maria Ronizele Santos Carneiro	2024/2025	15/08/2025	13/09/2025
Maria Teresa Figueiredo	2021/2022	17/08/2025	15/09/2025
Mariana Pinheiro Campos Mendes	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Mário Augusto do Carmo Barros	2024/2025	18/08/2025	16/09/2025
Mario Claudio Q. de Souza 15 Dias	2024/2025	01/08/2025	15/08/2025
Mauro de Jesus Pereira Lopes	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Max Luiz Trindade Pinheiro	2024/2025	10/08/2025	08/09/2025
Maycon Anderson Teixeira Gouvea	2024/2025	12/08/2025	10/09/2025

Mayra Ferreira Soares 15 Dias	2024/2025	04/08/2025	18/08/2025
Meire Elen Gomes Caetano	2024/2025	12/08/2025	10/09/2025
Michely Bruna Barroso Tota	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Naynagila Santos da Silva	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Nilton Pereira Sampaio	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Osmar Soares de Souza Junior	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Pablo Raphaelson Vinagre	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Paulo Araujo dos Santos	2024/2025	03/08/2025	01/09/2025
Paulo Henrique da Silva Brandão	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Priscila Mastop Pinho 15 Dias	2024/2025	15/08/2025	29/08/2025
Raildo Fernandes	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Railson Feitosa Araujo	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Raimundo Nonato Gonzaga da Silva	2024/2025	11/08/2025	09/09/2025
Raimundo Passos Pereira	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
Rainere Bentes de Sousa	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Regina Cruz Costa de Oliveira	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Regina de Aviz Silva	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Ricardo Siqueira dos Santos	2024/2025	03/08/2025	01/09/2025
Rosalia Magaly Nascimento do Vale	2024/2025	03/08/2025	01/09/2025
Roseando de Nazaré Borges Reis	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Rosier da Paixão Sousa	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Rosilene Santos Bezerra	2024/2025	10/08/2025	08/09/2025
Samara Cristina de Amorim Pinto	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Sebastião Costa de Oliveira	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Silvania de Cassia F. da Silva Dias	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Silvia Cristina Gomes dos Reis	2024/2025	10/08/2025	08/09/2025
Silvia de Nazare Lima de São Marcos	2024/2025	10/08/2025	08/09/2025
Simone do Socorro da Silva Correa	2024/2025	10/08/2025	08/09/2025
Simone do Socorro Ribeiro Rodrigues	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Sirley do Socorro dos Santos	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Tania Maria Santa Rosa Oliveira	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
Uendenson Monteiro de Sousa	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Vanderly Cilene da Silva Bentes	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Vivian Carrias Monteiro	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Viviane de Jesus Moraes Amaral	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Waldiclene Monteiro Borges	2024/2025	18/08/2025	16/09/2025
Wanda Lucia da Silva Batista 15 Dias	2024/2025	04/08/2025	18/08/2025
Warney Max Silva dos Santos	2024/2025	12/08/2025	10/09/2025
Washington Teixeira de Sousa	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Weliton Barbosa Lima	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
Wendel Cley da Gama Pereira	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
Wesley Rodrigues Ruiz	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
Zildete dos Anjos Pacheco	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
Zozimo Raimundo Araujo de Sousa	2024/2025	18/08/2025	16/09/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1217326

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 222 DE 03 DE JULHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2774775
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor VALDINEI GOMES E GOMES, a sair da cidade de Belém para castanhal/PA - Belém, no período de 03 a 06/06/2025, a fim de viabilizar a participação da SEIRDH na Oficina do REED+ (Sistema Estadual de Redução das Emissões de gases de efeito estufa), a ser realizada no período descrito.
II - CONCEDER, a título de ressarcimento, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (Três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R$ R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e sententa e cinco centavos).
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1217144

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 112/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e
Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor WIRATAN COSTA SOMPRÉ, Id. Funcional n° 5980042, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a viajar de Marabá – Novo Repartimento - Marabá/Pa, no período de 07 a 12 de Julho de 2025, com objetivo de Participar e Apoiar tecnicamente a FUNAI - Regional do Baixo Tocantins, no evento da "Ação de Promoção Social - Povo Parakanã", que ocorrerá no território indígena no municipio de Novo Repartimento-PA.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 03 de Julho de 2025.
Milena Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício
SEPI-PA

Protocolo: 1217065

PORTARIA Nº 111/2025-GAB/SEPI, DE 03 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e
Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
RESOLVE:
- AUTORIZAR as servidoras ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA, Funcional nº 5892912, ocupante do cargo de Coordenadora, servidora JAMILYE BRAGA SALLES, Id. Funcional n° 5924440, respondendo pela Diretoria de Gestão de Políticas aos Povos Indígenas e VANESSA MERIELIEN DA SILVA, Id. Funcional n° 5977067, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira viajar de Belém/Pa – Brasília/DF – Belém/Pa, no período de 14 a 17 de Julho de 2025, com o objetivo de Participação na Oficina para elaboração de projetos SEPIS e CAL para o fundo Amazônia.
- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 03 de julho de 2025.
Milena Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício
SEPI-PA

Protocolo: 1217039

FÉRIAS

PORTARIA Nº 113/2025 - GAB/SEPI, DE 03 de JULHO DE 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe no Capítulo IV – das Férias, da Lei Ordinária N°5.810/1994
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2812423, protocolado em 10/06/2025.
R E S O L V E:
I – CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora REBECCA TAVARES BASTOS, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula N°5974371, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 28/04/2023 A 27/04/2024.
II – NA AUSÊNCIA da Servidora REBECCA TAVARES BASTOS, responderá pelo cargo a servidora SAMARA SANTOS RAMOS, matrícula N°5948620.

Matrícula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
5974371	REBECCA TAVARES BASTOS	01/07/2025 A 30/07/2025	28/04/2023 A 27/04/2024

III – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 03 de Julho 2025.
MILENA CARVALHO CAVALCANTE
Secretária de Estado, em exercício
SEPI/PA

Protocolo: 1217301

PORTARIA Nº114 /2025 - GAB/SEPI, DE 03 de JULHO DE 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe no Capítulo IV – das Férias, da Lei Ordinária N°5.810/1994
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2848914, protocolado em 17/06/2025.
R E S O L V E:
I – CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias para o servidor BEPKUDJY ATYDJARE ENGALHARD KAYAPO, ocupante do cargo de Assessor desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula N°8023242, no período de 01/08/2025 – 30/08/2025 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 18/01/2024 – 17/01/2025.

Matrícula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
8023242	BEPKUDJY ATYDJARE ENGELHARD KAYAPO	01/08/2025 A 30/08/2025	18/01/2024 A 17/01/2025

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 03 de Julho 2025.
MILENA CARVALHO CAVALCANTE
Secretária de Estado, em exercício
SEPI/PA

Protocolo: 1217353

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 343/2025-SEMU, DE 03 DE JULHO DE 2025. RESOLVE: DESIGNAR a servidora KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO, matrícula: 5116945/3, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela titular: MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA, ocupante do cargo de COORDENADOR, mat.57190023/5 no período correspondente aos dias 01/07/2025 a 15/07/2025.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1217446

PORTARIA Nº 342/2025-SEMU, DE 03 DE JULHO DE 2025. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA, matrícula: 57190023/5, ocupante do cargo COORDENADOR, para responder pela titular: MARIA CLARICE LEONEL, ocupante do cargo de DIRETOR, mat.2016923/2 no período correspondente aos dias 01/07/2025 a 15/07/2025.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1217448

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO: 2023/601620
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2025 a 17/07/2026. Para permitir a continuidade dos serviços de pessoa jurídica especializada em locação de veículos, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; conforme condições estabelecidas no Edital referente ao Processo Licitatório 010/2022, Pregão Eletrônico 07/2022 – Asssociação dos Municípios da Bacia do São Francisco - AMMESF, para atender às necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA:CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 22.257.109/0001-41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101;
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338, 14.122.1297.2258, 14.122.1297.2260, 14.122.1297.2261
Origem do Recurso: Tesouro
Fonte do Recurso: 01500000001; 01759000055; 02500000001; 02759000055; 01501000001
Natureza de despesa: 33.90.39.00
VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 17/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

Protocolo: 1217044

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 008/2025
Considerando a tramitação do Processo nº 2025/2191399, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame, qual seja, SYNERGO NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 49.485.991/0001-39. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa referente a Cotação Eletrônica nº 008/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MATERIAIS TECNOLÓGICOS PARA ARMAZENAMENTO E BACKUPS DOS SISTEMAS E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU.
ITEM 01: ADAPTADOR PADRÃO ANTIGO 15ª POTÊNCIA: 1.905 W
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R$ 26,05
VALOR TOTAL: R$ 2.605,00
ITEM 02: HARD DISK CAPACIDADE: 4 TB INTERFACES: SATA III 6GB/S.
QUANTIDADE: 04
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.659,81
VALOR TOTAL: R$ 6.639,24
ITEM 03: HD STORAGE RAID 4 BAIAS - USB 3.1 TYPE-C 4-BAY DRIVE PARA DOIS.
QUANTIDADE: 01
VALOR UNITÁRIO: R$ 3.342,41
VALOR TOTAL: R$ 3.342,41
ITEM 04: HD EXTERNO DE BOLSO 1 TB CAPACIDADE: 1 TB.
QUANTIDADE: 04
VALOR UNITÁRIO: R$ 622,97
VALOR TOTAL: R$ 2.491,88
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.078,53.
Belém, 02 de julho de 2025.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1217056

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336/2025-SEMU, DE 03 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2913038, de 30 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 19 a 21 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA – ASSISTENTE SOCIAL – CPF: 425.650.572-53, Objetivo: Participar das Conferências das mulheres no município de Parauapebas. Origem/Destino: Belém/Parauapebas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1217393

PORTARIA Nº 335/2025-SEMU, DE 03 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2913033, de 30 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 19 a 21 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: MÁRCIA ANDREIA JORGE DE LIMA – COORDENADORA – CPF: 429.095.202-00, Objetivo: Participar das Conferências das mulheres no município de Parauapebas. Origem/Destino: Belém/Parauapebas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1217388

PORTARIA Nº 333/2025-SEMU, DE 03 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2913086, de 30 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 17 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: Stefany Carime da Silva Wanzeler – Assistente Social– CPF: 892.350.612-53, Objetivo: Participar das Conferências das mulheres nos municípios de São Domingos do Capim. Origem/Destino: Belém/São Domingos do Capim/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1217362

PORTARIA Nº 334/2025-SEMU, DE 03 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2913081, de 30 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 10 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: Ivanildes dos Santos da Silva – Assistente Social– CPF: 189.367.092-91, Objetivo: Participar das Conferências das mulheres no municípis de São Miguel do Guamá. Origem/Destino: Belém/São Miguel do Guamá/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1217372

FÉRIAS

PORTARIA Nº 344/2025-SEMU, DE 03 DE JULHO DE 2025, RESOLVE: I – INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/07/2025 à 31/07/2025 as férias do(a) servidor(a) TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 54185843/4, concedidas através da PORTARIA nº 259/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOE nº 36.259, de 11/06/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1217443

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 089/2025 – GGA/SEDEME Belém - PA, 03 de julho de 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.
Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei n° 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo n° 02/2025 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA., que tem como objeto da contratação é a aquisição de Água mineral natural sem gás, embalada em garrafões de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, para atender as necessidades da SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, a contar de 16 de julho de 2025.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, matricula n° 5946514/3, ocupante do cargo de Assessor II, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 1217234

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 04/2020-SEDEME
CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA.;
PROCESSO Nº E-2025/2236298;
C.N.P.J: 692.072.402-20;
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Bairro: Comércio, CEP: 66.010-150, Belém/PA;;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 24.101;
Fonte: 01501.000001-000000/01501.000001-006359;
Natureza de despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção;
Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO DETALHADA
24.101.22.122-1297	8338	Operacionalização das Ações Administrativas.	283693
22.128.1508-2245	2245	Capacitação de Servidores Públicos.	294071
22.573.1528-2240	2240	Promoção da Bioeconomia.	294069
22.663.1528-2282	2282	Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais.	294073
22.663.1528-8788	8788	Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos.	294076
23.691.1528-2283	2283	Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros.	294079
23.691.1528-8518	8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços.	294081
23.691.1528-8519	8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas.	294083
25.752.1486-2241	2241	Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social.	294085

Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026;
Data da Assinatura: 03/07/2025;
Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON.

Protocolo: 1217174

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023 - SEDEME
PROCESSO N° 2024/176051
CONTRATADA: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME;
C.N.P.J: 11.056.054/0001-95;
Endereço: Trav. São Sebastião, nº 890, Sacramenta-Belém/PA, CEP: 66.120-340;
Objeto: Repactuação contratual, por força da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINELPA - 2024, a partir de 1º de janeiro de 2024 à 1º de abril de 2025, com fulcro na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 40, XI, c/c art. 55, III e art. 65, alínea "d" e no art. 3°, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.192/2001, e suas alterações posteriores;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 24101;
Funcional programática: 22.122.1297.8338;
Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;
Ação Detalhada: 285681 – Manutenção do Órgão Público - Limpeza e Conservação;
Natureza da despesa: 339037 – Locação de mão de obra;
Fonte: 01501.000001-006360 – Limpeza e Conservação;
Origem do recurso: Estadual;
Vigência: 01/01/2024 a 01/04/2026;
Data de assinatura: 30/06/2025;
Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Protocolo: 1217298

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO N° 07/2025
A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, a fim de atender os colaboradores da unidade Filial da Companhia de Gás do Pará em Barcarena, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.029.2025.". Licitante vencedor do grupo único: MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 63.859.961/0001-76, pelo valor global de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Mais informações em www.gasdopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2025/2809992. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1217428

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 024/2021 – 7º TERMO ADITIVO.
OBJETO: Este 7º Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 024/2021, para:
a) REAJUSTAR o valor individual do benefício concedido aos empregados e diretores da CODEC, no percentual de 5,4773%, atualizado pelo IPCA, passando de R$ 1.796,08 (um mil setecentos e noventa e seis reais e oito centavos) por colaborador/mês, praticado em 2024-2025, para R$ 1.894,46 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), contado de abril/2025, até novembro/2025, no encerramento da vigência contratual estipulada no 6º (sexto) Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e RILC/CODEC, conforme autos PAE E-2025/2803838
CONTRATADA: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 12.387.832/0001-91, situada à Calçada das Margaridas, 163, sala 02, Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-038, Barueri/SP
ORDENADOR DE DESPESA: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente, em Exercício|CODEC.

Protocolo: 1217083

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2025 de 03/07/2025. Art. 1º CONCEDER, o Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei n° 9.625/2022, 2, a servidora com vigência a partir da data do requerimento, conforme processo nº E-2025/2927762 e anexo abaixo:
MAPA DE TITULAÇÃO - SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DA SERVIDORA	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
01/07/25	MARIA DO SOCORRO PORTO LIMA TORRES	2022206/1	ASSISTENTE TÉCNICO	10%

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1217254

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 153/2025 de 03/07/2025 Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON DE SOUZA COSTA, matrícula n° 5965418/1, Assistente de Registro Mercantil "A", para responder pelo cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.012.4, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, durante as férias do servidor RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula n° 57222848/1, conforme processo nº E-2025/2910355. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.
PORTARIA Nº 154/2025 de 03/07/2025 Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DE ASSUNÇÃO MORAES, matrícula n° 3170209/ 1, Datilógrafo, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS.011.2, no período de 28/07/2025 a 11/08/2025, durante as férias do servidor RANIERI TELES VASCONCELOS SEGUNDO, matrícula n° 5913405/2, conforme processo nº E-2025/2910340. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.

Protocolo: 1217250

PORTARIA Nº 149/2025 de 03/07/2025 Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRÉA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES MEIRELES, matrícula n° 57217897/1, Assistente de Registro Mercantil b, para responder pelo cargo de Assessor Regional, GEP-DAS.012.4, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, durante as férias do servidor RICARDO ANÍSIO DE SOUZA LIMA, matrícula n° 5931928/2, conforme processo nº E-2025/2910364. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.
PORTARIA Nº 150/2025 de 03/07/2025 Art. 1º DESIGNAR a servidora DANUZIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 54185396/2, Assistente de Gestão Governamental e Educação, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, durante as férias do Titular CARLOS GERALDO DAS MERCES SOUSA, matrícula n° 3255476/1, conforme processo nº E-2025/2910284. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.
PORTARIA Nº 151/2025 de 03/07/2025 Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, Assistente de Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Secretário de diretoria, GEP-DAS.011.1 no período de 15/07/2025 a 13/08/2025, durante as férias da Titular, ADRIA SUELI PEREIRA E PEREIRA, matrícula n° 57235764/1, conforme processo nº E-2025/2910234. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.
PORTARIA Nº 152/2025 de 03/07/2025 Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO, matrícula nº 5902692/1, Assistente de Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 17/07/2025 a 31/07/2025, durante as férias da Titular, CLAUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES, matrícula n° 54183745/1, conforme processo nº E-2025/2910321. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.

Protocolo: 1217122

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12° T.A AO CONTRATO N° 31/2021 - PAE n° -2025/2653296
CONTRATADA: STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA. cnpj n° 26.906.920/0001-67
CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato nº 031/2021, por 12 (doze) meses no
período de 30/06/2025 a 29/06/2026
Belém/PA, Assinado em: 30/06/2025
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária Geral

Protocolo: 1217163

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0404/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2910874, de 30/06/2025- OF nº. 113/2025 de 30/06/2025-DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
009/2025	Brattec Comércio & Serviços Ltda	Serviço de demolição do reservatório elevado (rel), 100m³, no bairro Capim Marinho, no Município de Afuá/PA.

II – DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 08/05/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1217343

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 20/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2019
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Print Solution Serviços De Processamento De Dados Ltda - CNPJ nº 07.928.901/0001-97
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, INTEGRADA A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026
Data de Assinatura: 02/07/2025
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1217308

1º TAC Nº 31/2024 – CP Nº 20/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A, CNPJ nº 25.316.468/0001-10
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas regionais que integram o Estado do Pará, lote 12 - Tucuruí".
Justificativa: Replanilhamento de serviços ao Contrato com reflexo financeiro
Valor do acréscimo: R$ 13.109.925,00
Valor da supressão: R$ 760.312,69
Valor Aditado: R$ 12.349.639,31
Data da Assinatura: 03/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1217430

2º TAC Nº 50/2023 – CP Nº 01/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia – CNPJ 33.160.102/0001-23
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de gerenciamento e fiscalização, englobando supervisão, assessoramento e apoio técnico em projeto, obras e serviços de engenharia, análise e elaboração de projetos e documentos técnicos, para as obras de macrodrenagem e de infraestrutura viária, sanitária e de interesse social, demandadas à Secretaria de Obras Públicas – SEOP, no Estado do Pará.
Justificativa: Replanilhamento de serviços ao Contrato com reflexo financeiro
Valor do acréscimo: R$ 2.814.363,64
Valor da supressão: R$ 2.81 5.415,11
Valor do reflexo financeiro do contrato será a supressão de R$ - 1.051,47

Data da Assinatura: 03/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1217422

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 224/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá – CNPJ 84.263.862/0001-05
Objeto do Convênio: Canalização e construção da Praça do Lago, no Município de Nova Esperança do Piriá, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026
Data da Assinatura: 24/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1217019

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 283/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Tracuateua– CNPJ 01.612.999/0001-92
Objeto do Convênio: CONCLUSÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1216964

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0419/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2025/2936692, de 03/07/2025– COSG/SEOP;
RESOLVE:
I -CONCEDER à servidora ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula n°. 57201188/1; Cargo/Função: Coordenador, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.252,80 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339039	1.252,80

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1217399

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0417/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2923724 de 02/07/2025 – GABINETE/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador: Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar a agenda do senhor (a) governador/vice-governadora em entrega de obra gerenciada pela Seop – Orla de Marapanim.
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Marapanim/PA.
PERÍODO: 06 a 07/07/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1217349

PORTARIA Nº. 0415/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2929152, de 02/07/2025 – GADJOB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Allana Kattarina Rodrigues Lobato da Silva, Matrícula nº. 5931537/3; Cargo/Função: Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto. Lotação: Gabinete do Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Acompanhar o senhor Secretário Adjunto em visita técnica as obras de Urbanização da Orla da cidade de Salinópolis/PA.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERIODO: 03 a 04/07/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1217347

PORTARIA Nº. 0412/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2919635, de 01/07/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar levantamentos técnicos para elaboração de projeto de drenagem pluvial na área adjacente à Usina da Paz no município de Moju/PA.
NOME: : Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº5939589/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Moju/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 03 a 04/07/2025.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1217371

PORTARIA Nº 0414/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2928647 de 02/07/2025 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula n°. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário no ato de inauguração da Nova Urbanização da Orla da Cidade de Marapanim/PA.
NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido município.
DESTINO: Marapanim/PA.
PERÍODO: 05 a 06/07/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1217366

PORTARIA Nº. 0413/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2923328 de 02/07/2025 – GADJOB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2; Cargo/Função: Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Visita técnica as obras da Urbanização da Orla da Cidade de Salinópolis/PA.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERIODO: 03 a 04/07/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$287,34.
VALOR TOTAL: R$431,01.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1217356

PORTARIA Nº. 0410/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2920925 de 01/07/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalizar as Obras de Complementação do Campo de Futebol do Alegre em Marudá, no município de Marapanim, e Urbanização da Orla da cidade de Marapanim/PA.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Marapanim/PA.
PERÍODO: 02 a 03/07/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1217390

PORTARIA Nº. 0409/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2919394, de 01/07/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Acompanhar a inauguração da Obra de Urbanização da Orla da cidade de Marapanim/PA- Contrato nº 133/2022.
DESTINO: Marapanim/PA.
DATA: 06/07/2025.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$123,53
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1217394

PORTARIA Nº. 0411/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2918567, de 01/07/2025– DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar fiscalização na obra e acompanhar a inauguração prevista para o dia 12 de julho de 2025. Município de Salinópolis/PA -Construção das Passarelas Urbanas de Acesso à Praia do Maçarico (Contrato no 89/2022).
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERÍODO: 07 a 13/07/2025.
DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$3.211,90.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1217385

PORTARIA Nº 0416/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2860941 de 23/06/2025 – GABINETE/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador: Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o senhor secretário em agenda no município de Castanhal/PA.
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Castanhal/PA.
PERÍODO: 25 a 26/06/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1217379

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 253/2025 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2025/2903749, que trata do afastamento da Chefe da Assessoria de Controle Interno - ASCOI, JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 57202937/1, no período de 01 a 20.07.2025, por motivo de Férias e prêmio assiduidade.

RE SO LV E:
1. DESIGNAR a Engenheira, MARCIA CRISTINA BARROSO LIMA, Matrícula nº 57176102/1, para substituir a Chefe da ASCOI, no período acima referido.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA apartir de 01.07.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 01 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1217215

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
O Senhor Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará–COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 0160/2025-ASJUR e Manifestação da Assessoria de Controle Interno Nº 85/04, nos autos do Processo E-2025/2152673, cujo objeto é a aquisição de pastas com bolso para organização e armazenamento de documentos destinados ao uso interno e externo desta COHAB/PA, nas condições constantes no instrumento de Proposta.
Empresa: M P DIAS NETO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS PUBLICITARIOS
Endereço: Travessa Seis, 52, Bairro Mangueirão – CEP: 66.640-310 - Belém/PA.
CNPJ/MF: 15.109.393/0001-43
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 411.000.8338-C
NATUREZA DE DESPESA: 333903016 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte: 01.501.0000.61
Nº da Ação SIAFE: 285046 – MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA COHAB/PA
Fundamentação Legal: Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 80, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.
Belém, 02 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1216982

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
Nos termos do Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 80, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, ratifico a Dispensa de Licitação para Contratação com a empresa M P DIAS NETO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS PUBLICITARIOS, CNPJ sob o nº 15.109.393/0001-43, cujo objeto é a aquisição de pastas com bolso para organização e armazenamento de documentos destinados ao uso interno e externo desta COHAB/PA, nas condições constantes no instrumento de Proposta, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº E-2025/2152673.
Belém, 02 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1216983

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa TOTVS S.A, estabelecida na Avenida Braz leme nº 1000, bairro Casa Verde, CEP 02.511-000, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22, para a contratação direta da empresa TOTVS S/A, a qual é a única desenvolvedora, distribuidora e prestadora autorizada dos sistemas e serviços relacionados à linha RM da plataforma ERP, sendo inclusive, a detentora dos direitos de propriedade intelectual sobre tais softwares, indispensáveis para a continuidade da segurança da gestão administrativa da COHAB/PA, cujo objeto trata da prestação de serviços de solução Cloud dedicado composta por suporte especializado ao ambiente gerenciado, relacionamento Cloud dedicado, atividades preventivas, monitoramento, gerenciamento de incidentes e requisições, gerenciamento de mudanças e gerenciamento de problemas, entregues no modelo de PaaS (Plataforma como Cloud como serviço) pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 76.360,00 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), de acordo com a Proposta anexa.
Os recursos para cobrir a despesa com a contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338 - C, Natureza da Despesa: 3339040-94 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO, Fonte: 01.500.0000.01, Nº da Ação: SIAFE - 294304, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2025/2645401, considerando o Parecer Jurídico nº 753/2025-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e Manifestação nº 117/06, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Conformidade da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30,"f" da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o artigo 79 e 83, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Belém, 02 de julho de 2025
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1216976

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a Empresa TOTVS S.A, estabelecida na Rua Avenida Braz leme nº 1000, bairro Casa Verde, CEP 02.511-000, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22, para contratação direta da empresa TOTVS S/A, a qual é a única desenvolvedora, distribuidora e prestadora autorizada dos sistemas e serviços relacionados à linha RM da plataforma ERP, sendo inclusive, a detentora dos direitos de propriedade intelectual sobre tais softwares, indispensáveis para a continuidade da segurança da gestão administrativa da COHAB/PA, cujo objeto trata da prestação de serviços de solução Cloud dedicado composta por suporte especializado ao ambiente gerenciado, relacionamento Cloud dedicado, atividades preventivas, monitoramento, gerenciamento de incidentes e requisições, gerenciamento de mudanças e gerenciamento de problemas, entregues no modelo de PaaS (Plataforma como Cloud como serviço) pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 76.360,00 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), de acordo com a Proposta anexa.
Os recursos para cobrir a despesa com a contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338 - C, Natureza da Despesa: 3339040-94 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO, Fonte: 01.500.0000.01, Nº da Ação: SIAFE - 294304, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2025/2645401, considerando o Parecer Jurídico nº 753/2025-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e Manifestação nº 117/06, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Conformidade da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30,"f" da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o artigo 79 e 83, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Belém, 02 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1216978

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 02/07/2025
Vigência: 08/08/2025 a 08/12/2025
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 08/08/2025 para 08/12/2025, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra para 10/10/2025.
Contrato: 016
Exercício: 2024
Contratado: CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560, bairro Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém-PA.
Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1217057

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 030/2025-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.028 de 11/11/2024.
RESOLVE:
ALTERAR o gozo das férias regulamentares da servidora MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS Mat. 5464501 de acordo com a PORTARIA n.º 062/2024-GAB/NGTM, do segundo período de 14/07/2025 a 28/07/2025 para o novo período de 16/12/2025 a 30/12/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de julho de 2025
ADLER SILVEIRA
Diretor-Geral.

Protocolo: 1217067

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº324/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2918558
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Santo Domingos do Capim/PA no período de 04 a 06.07.2025.

Servidores	Objetivo
Vinicius de Lima Nascimento, matrícula funcional nº 35984285/1 ocupante do cargo de Analista de regulação de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, Matricula funcional n° 5984113/1, lotada no cargo de Controladora de transporte, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68 para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217133

PORTARIA Nº320/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2918400
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Vitória do Xingu-PA no período de 04 a 06.07.2025.

Servidores	Objetivo
Paulo Oliveira de Menezes , Matricula funcional n° 5984159/1, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Teylor Lima Bastos, Matricula funcional n° 5984157/1, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68 para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS -DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217123

PORTARIA Nº317/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/ 2915839
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Santa Maria-PA no período de 10 A 12.07.2025.

Servidores	Objetivo
Bruna Costa Santos, matrícula funcional nº5913396/4 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
José Castro Fontes, matrícula funcional nº 3272597/2, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Antônio Alexandre Araújo Pereira Kasahara, matrícula funcional nº5984112/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Petry Kirk Amorim Gomes, matrícula funcional nº5984122/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS -DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217114

PORTARIA Nº323/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2918323
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Muaná/PA no período de 04 a 06.07.2025.

Servidores	Objetivo
Lucas silva pereira, matrícula funcional nº 5956693/2 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA	Fiscalização do serviço hidroviário
Isaias Melo Guedes, matrícula funcional nº 5890036/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço hidroviário
João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº5948106/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na Gerência de transportes Hidroviário.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68 para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217131

PORTARIA Nº322/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2918506
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Curralinho-PA no período de 04 a 06.07.2025.

Servidores	Objetivo
Natasha Silva Noronha, matrícula funcional nº 5931845/5, ocupante do cargo de Analista de regulação de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
Gilberto Adriano Pastana Marçal matrícula funcional nº581674/4, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Fiscalização	Fiscalização do serviço hidroviário
Maria Claudia Souza Mesquita matrícula funcional nº5911908/3 , ocupante do cargo de Controlador, lotada na Fiscalização	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68 para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217129

PORTARIA Nº318/2025-GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2922933
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os município Marabá-Parauapebas no período de 04 a 08.07.2025.

Servidor	Objetivo
Yago Farias Gonçalves, matrícula funcional n° 5986839 ocupante do cargo de Coordenador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217117

PORTARIA Nº321/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2918255
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Curralinho-PA no período de 04 a 06.07.2025.

Servidores	Objetivo
Diclei jose Farias Rodrigues, matrícula funcional nº 5963951/2 ocupante do cargo de controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
Elane Cristina Freitas Lucena, matrícula funcional nº 5984165/1 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68 para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217126

PORTARIA Nº315/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2915328
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Acará/Barcarena no período de 10 a 12.07.2025.

Servidores	Objetivo
Rosendo caetano de sarges, matrícula funcional nº 2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Rildo Gonçalves Almada, Matrícula nº 2026627/1 ocupante do cargo de auxiliar administrativo lotado na Artran	Fiscalização do serviço Rodoviário
Dayanne Matos das Chagas, Matrícula nº 5947459/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotada na Artran.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 para cada servidor.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217111

PORTARIA Nº316/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/ 2916082
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município São domingos/são geraldo-PA no período de 10 A 12.07.2025.

Servidores	Objetivo
Antônio Marcos Cardoso Silva matrícula funcional nº5984160/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na Coordenadoria de Transporte Rodoviário	Fiscalização do serviço Rodoviário
Clésio de Oliveira Alves, matrícula funcional nº5888893/3, ocupante do cargo de Controlador lotado na Coordenadoria de Transporte Rodoviário.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº5945899/1, ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na Coordenadoria de Transporte Rodoviário.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217112

PORTARIA Nº314/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2914756
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município VIGIA/SANTA IZABEL-PA no período de 10 A 12.07.2025.

Servidores	Objetivo
Saulo de Tarso Costa e Costa, matrícula funcional nº 5963768/2 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
José Élio Cardoso, matrícula funcional nº5984116/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Leonan Cunha da Silva, Matricula nº 5984117/1, lotado no cargo de controlador de transporte, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS -DIRETOR GERAL

Protocolo: 1217106

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA nº 103/2025 –SECIR/PA, 03 de julho de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS DE CARVALHO EVANGELISTA, matrícula nº 5984760/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 04/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) "Inclusão Social, Educação Sanitária e Ambiental" na comunidade do Fidélis em Outeiro Belém/PA.
II – As atribuições de fiscalização estão insertas na Cláusula 16 do Contrato.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1217024

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 04/2025
PROCESSO: E-2024/2585831
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) "Inclusão Social, Educação Sanitária e Ambiental" na comunidade do Fidélis em Outeiro Belém/PA;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
CNPJ: 50.448.324/0001-65;
Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA – ABRADESA;
CNPJ: 08.334.896/0001-57;
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e demais dispositivos que regulamentam o Contrato De Repasse Nº 953289/2023/MCIDADES/CAIXA;
Vigência Do Contrato: 18 Meses A Contar Da Data Da Publicação;
Valor Global: R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais);
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1489
Elemento de Despesa: 44.90.51
Fonte: 72700000006 / 61500000001
Belém – PA, 03 de julho de 2025
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1217020

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 346 DE 03 DE JULHO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2879651;
R E S O L V E:
CANCELAR a PORTARIA nº 326 de 26 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.281, de 01/07/2025, que concedeu 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, Identidade Funcional nº 5811120/1, ocupante do cargo de Tenente Coronel QOPM, lotado no Gabinete, a viajar aos municípios de Abaetetuba/PA, Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA, Cametá/PA, Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 01 a 06 de julho de 2025, com o objetivo de realizar visitas técnicas, reuniões de acompanhamento e articulação com gestores municipais e instituições locais, visando o fortalecimento das ações de educação profissional e tecnológica no âmbito da SECTET.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1217132

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 112 de 02/07/2025, publicada no DOE nº 36.285 de 03/07/2025. Protocolo nº 1216752
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 112 DE 02/07/2025.
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 342 DE 02/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1217016

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 111 de Diária de 02/07/2025, publicada no DOE nº 36.285 de 03/07/2025. Protocolo nº 1216573.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 111 DE DIÁRIA DE 02/07/2025.
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 340 DE DIÁRIA DE 02/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1216944

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 113 de Diária de 02/07/2025, publicada no DOE nº 36.285 de 03/07/2025. Protocolo nº 1216816.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 113 DE DIÁRIA DE 02/07/2025.
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 341 DE DIÁRIA DE 02/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1216948

DIÁRIA

PORTARIA Nº 344 DE DIÁRIA DE 03/07/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: participar da Cerimônia de Certificação do Programa Capacita COP30.
Origem: Belém-PA / Destino: Soure/PA
Período: 07/07/2025 a 08/07/2025
Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Valor Unitário: R$ 247,07 – Valor Total: R$370,60
Servidor: ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5900271/3, cargo de Professor – Coordenador Capacita COP30, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1217291

PORTARIA Nº 051 DE DIÁRIA DE 03/07/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: Realizar reunião de alinhamento para a instalação de Escolas Técnicas no referido município.
Origem: Belém-PA / Destino: Altamira/PA
Período: 25 a 26/04/2025
Diárias: 01 e ½ (uma e meia).
Valor Unitário: R$287,34 – Valor Total: R$ 431,01
Servidor: VICTOR ORENGEL DIAS, Identidade Funcional nº 5888071/5, cargo: Secretário de Estado.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
***Republicado por conter incorreções no DOE nº 36.119 de 30/01/2025. Protocolo: 1162222.**

Protocolo: 1217395

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 189, DE 3 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA, ASSESSOR, matrícula 57193735, 07/07/2025 08:00 a 08/07/2025 17:00, à Belém-PA/Baião-PA/Belém-PA, para acompanhamento da Infovia de Belém-Pa à Baião-Pará, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$370,61 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 190, DE 3 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 04/07/2025 08:00 a 08/07/2025 17:00, à Belém-PA/MOCAJUBA/BAIÃO/BelémPA, para SOLICITAÇÃO EMERGÊNCIAL- Realizar a Ativação e o Acompanhamento Técnico da entrega dos HOTZONES, nos Municípios de MOCAJUBA e BAIÃO, que acontecerá nos dias 06/07 e 07/07/2025., pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$1.111,82 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 191, DE 3 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 04/07/2025 08:00 a 08/07/2025 17:00, à BelémPA/MOCAJUBA/BAIÃO/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGÊNCIAL- Realizar a Ativação e o Acompanhamento Técnico da entrega dos HOTZONES, nos Municípios de MOCAJUBA e BAIÃO, que acontecerá nos dias 06/07 e 07/07/2025. pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$1.111,82 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 192, DE 3 DE JULHO DE 2025 -Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73473, 04/07/2025 08:00 a 06/07/2025 17:00, à BelémPA/TUCURUI/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Em função de atrasos na Ativação da Rede Elétrica da Concessionária de Energia na Usina de Tucurui, houve atrasos na Ativação da Conectividade na Rede da Usina., pagamento de (2) Diária, perfazendo um valor total de R$494,14. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 193, DE 3 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 04/07/2025 08:00 a 06/07/2025 17:00, à Belém-PA/TUCURUI/BelémPA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Em função de atrasos na Ativação da Rede Elétrica da Concessionária de Energia na Usina de Tucurui, houve atrasos na Ativação da Conectividade na Rede da Usina. pagamento de (2) Diária, perfazendo um valor total de R$494,14. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 194, DE 3 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 04/07/2025 08:00 a 06/07/2025 17:00, à Belém-PA/TUCURUI/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Em função de atrasos na Ativação da Rede Elétrica da Concessionária de Energia na Usina de Tucurui, houve atrasos na Ativação da Conectividade na Rede da Usina., pagamento de (2) Diária, perfazendo um valor total de R$494,14. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1217222

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 181/2025 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:
Designar a Srª. Katia Maria Andrade De Oliveira, matrícula n° 5499119/2 como Fiscal do Contrato, o Sr. Nizomar Guimarães Carneiro Junior, Matricula n° 5629179/3 como Fiscal Suplente do Contrato e o auxiliar de fiscal, Sr. Marcelo Haick Acioli Filho, engenheiro civil, Matrícula n° 5986687/1, para fiscalizarem o Contrato Administrativo n° 06/2025-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém/Pa, 02 de Julho de 2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1217426

CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2025-SEEL
Concorrência Eletrônica nº 01/2024-SEEL
Processo Licitatório nº 2023/1146369
Processo n° 2025/2846791 – SEEL
OBJETO: O objeto da contratação é Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Praça Poliesportiva, em diversos Municípios do Estado do Pará, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Pará - Etapa 1.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025
VIGÊNCIA: 02/07/2025 A 02/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.812.1512.7659
Fonte de Recursos: 02500000001
Fonte de Recursos: 02501000001
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 449051
Plano Interno: 104CONPRASY, 104CONPRAOR, 104CONPRAGN, 104CONPRAAC, 104CONPRACX
Valor: R$ 7.560.245,51 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.250.517/0001-09
ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1217421

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 183/2025 -SEEL, DE 03/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2911396. CONCEDER Suprimento de Fundos para a servidora GISELE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 5969696/2, ocupante do Cargo de Diretora, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338C, elemento de despesa 339030 e R$2.000,00 (dois mil reais) no elemento despesa 339039, totalizando R$8.000,00 (oito mil reais), com o objetivo de custear despesas eventuais e necessárias para o PROJETO: COLÔNIA DE FÉRIAS – MOVIMENTO E DIVERSÃO – PARQUE DA CIDADE. CASSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1217021

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 425/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2892678; CONSIDERANDO a PORTARIA número 335, publicada no DOE 36.254 de 06/06/2025, que concede férias ao Gerente de Execução Orçamentária. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 21/07 a 04/08/2025, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Gizela Antonia Miranda Xavier	5962836/ 2	Gerente de Execução Orçamentaria e Financeira	Tiago Leal de Leal	5968406/3	GEOF
Fabio Alberto Batista Santos	57197097/ 1	Secretário de Gabinete	Gizela Antonia Miranda Xavier	5962836/ 2	DAFI

ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Secretária Adjunta, em exercício

Protocolo: 1217247

PORTARIA Nº 422/2025-GEPS/SETUR DE 02 DE JULHO DE 2025
FISCAL DE CONVÊNIO. CONSIDERANDO CONVÊNIO Nº 05/2025 – SETUR, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e o Município de NOVA TIMBOTEUA-PA, cujo objeto é a transferência voluntária de recursos para apoio na realização do evento 39° Festa do Mingau. CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/2683350; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, mat. nº 54194422/5, Assessora, como fiscal do Convênio Nº 05/2025 – SETUR. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1217244

PORTARIA Nº 416/GEPS/SETUR DE 02 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2887202; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 335, publicada no DOE 36.254 de 06/06/2025, que concede férias ao Ger. de Banco de Dados Desenv. de Sistemas e Internet. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SANDRA SUELY PEREIRA ALVES, mat. 2014513/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Ger. de Banco de Dados Desenv. de Sistemas e Internet, no período de 01 a 15/07/2025, durante as férias regulamentares do titular Odivaldo Lima Ferreira. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Secretária Adjunta, em exercício

Protocolo: 1217176

PORTARIA Nº 408/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2906179; CONSIDERANDO a PORTARIA número 335, publicada no DOE 36.254 de 06/06/2025, que concede férias a Gerente de Turismo de Negócios Eventos e Incentivo. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, mat. 5960417/3, Secretária de Diretoria, para responder pela Gerência de Turismo de Negócios Eventos e Incentivo, no período de 22/07 a 05/08/2025, durante as férias regulamentares da titular Cleidiana Monteiro Monteiro.ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.Secretária Adjunta, em exercício

Protocolo: 1217289

PORTARIA Nº 429/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2884238; CONSIDERANDO a PORTARIA número 335, publicada no DOE 36.254 de 06/06/2025, que concede férias a Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 01 a 15/07/2025, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Gizela Antonia Miranda Xavier	5962836/ 2	Ger. de Planej. Orçamento e Finanças.	Marcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/2	GPOF
Fabio Alberto Batista Santos	57197097/ 1	Secretário de Gabinete	Gizela Antonia Miranda Xavier	5962836/ 2	DAFI

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Secretária Adjunta, em exercício

Protocolo: 1217271

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO N° 08/2025 – SETUR
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO MARIA CNPJ: 04.144.176/0001-78.
ONDE SE LÊ:
7.1 - Compete a CONCEDENTE:
7.1.1. Transferir ao CONVENENTE o valor total de R$ 457.994,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais) para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do CONCEDENTE e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
LEIA-SE:
CLÁUSULA SÉTIMA DAS ATRIBUIÇÕES
7.1 - Compete a CONCEDENTE:
7.1.1. Transferir ao CONVENENTE o valor total de R$ 436.184,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais) para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do CONCEDENTE e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo em exercício.

Protocolo: 1217334

DIÁRIA

PORTARIA Nº 427/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2896756; RESOLVE: Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias à servidora MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS, Mat. Nº 54190561/2, Técnico Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Realização de Oficina Local, pesquisa do perfil de TBC, e Visita Técnica para criação de roteiro de vivência em Turismo de Base Comunitária que promovam produtos da Bioeconomia e cadeias produtivas locais, meio ambiente e recursos hídricos. DESTINO: Marabá/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA. PERÍODO: 05/07/2025 a 14/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 2.347,17 (Dois mil, trezentos quarenta e sete reais e dezessete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1217182

PORTARIA Nº 426/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2905495; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Supervisionar e acompanha o Curso de Processamento de Frutas, através do Acordo de Cooperação Técnica SENAR. DESTINOS: Município de Colares/PA. PERÍODO: 07/07/2025 a 12/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1217166

FÉRIAS

PORTARIA Nº 428/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2933400; RESOLVE: conceder à servidora ELIANE CORREA DE OLIVEIRA, Mat. 57174228/1, Agente de PORTARIA, 10 (dez) dias de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período de 07 a 16/08/2025.ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Secretária Adjunta, em exercício

Protocolo: 1217261

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 396/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO DE 2025
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 393/2025 de DESIGNAÇÃO, publicada no DOE nº 36.275, de 26/06/2025. ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Secretária Adjunta de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1217330

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 673/2025-GGP/DI, DE 03 DE JULHO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2863888, RESOLVE:
REVOGAR a indenização de acumulação do Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA, conforme segue abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Bruno Farias Lima	5931569/1	2ª DP Cível de Parauapebas	2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/08/2025 a 31/08/2025	PORTARIA nº 583/2025- GGP/DI, de 05 de junho de 2025.
			2ª DP de Canaã dos Carajás	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025	PORTARIA nº 583/2025- GGP/DI, de 05 de junho de 2025.

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DO INTERIOR

Protocolo: 1217214

PORTARIA Nº 658/2025-GGP/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2836073, RESOLVE:
EXCLUIR o dia 13/06/2025 de folga do Defensor Público MARCO AURÉLIO VELLOSO GUTERRES, Id. Funcional nº 80846027/1, dos efeitos da PORTARIA nº 604/2025/GGP/DPG, de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259, de 11/06/2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1217017

PORTARIA Nº 662/2025-GGP/DPG, DE 1º DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2881554, RESOLVE:
Conceder 05 (cinco) dias de folga à servidora pública ALCIDÉA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO, Id. Funcional nº 3215318/1, decorrente de trabalhos prestados nas eleições do ano de 2024, para serem usufruídos no dia 30/06/2025, bem como nos dias 01, 02, 03 e 04/07/2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1217012

PORTARIA Nº 664/2025/GGP/DPG, DE 1º DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2799916; RESOLVE:
Art. 1º - Excluir as servidoras públicas GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, ID Funcional nº 57201711/1 e ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, ID Funcional nº 5049920/2, dos efeitos da PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros (as) e Servidores (as) Públicos (as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 2º - Incluir os (as) servidores (as) públicos (as) ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA, ID Funcional nº 57175800/3 e JOSELMA BARBOSA CUNHA, ID Funcional nº 57211475/3, no rol de Membros (as) e Servidores (as) Públicos (as) constantes na PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos da Gerência de Gestão de Pessoas.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1217013

PORTARIA Nº 671/2025-GGP/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2894407, RESOLVE:
Conceder 03 (três) dias de folga ao servidor público RAIFF SMITH SAID, Id. Funcional nº 5978319/1, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídos nos dias 12, 13 e 14/08/2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1217008

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARA E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
PROCESSO Nº E-2024/2.412.549-DPE/PA
DATA DA ASSINATURA: 14/03/25 DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/03/25, DOE: 36.161, DE 14/03/25
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA.
OBJETO: Trata-se de pedido de alteração da DOTAÇÃO FINANCEIRA, para fazer face ao pagamento do valor devido em virtude da celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, que tem por objeto a tradução para 05 (cinco) línguas indígenas, do Protocolo de atendimento sustentável aos povos indígenas, da Defensoria Pública do Estado do Pará, objetivando apresentar orientações em línguas indígenas para a atuação de Defensores (as), servidores (as) e colaboradores (as) que integram a instituição, além de garantir o direito à informação aos povos indígenas, de modo a viabilizar o exercício de direitos, proteção ambiental e justiça climática.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Defensor Público Geral, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e no Decreto nº 10.426/2020, determina o apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.860.833/0001- 44, estabelecida na Rua do Una, nº 156, Telégrafo, CEP: 66.050.540, Belém/PA.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 515/2025-Gabinete-NUPLAN, de 30/06/2025.

RECURSOS FINANCEIROS:
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339 Fonte: 01500000001 Natureza: 339036 Plano Interno (PI): 105RAE2339C Ação Pará: 299554
Data da assinatura: 2 de julho de 2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo: 1217084

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 11/2025-DPE/PA
PROCESSO Nº e-2025/2843565-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38 e a FACULDADE COSMOPOLITA, mantida pela FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.558.597/0001-97, Pessoa jurídica de direito privado.
OBJETO: Este Convênio de Estágio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados na graduação e Pós – graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.
DATA ASSINATURA: 02/07/2025.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura.
VALOR: Sem transferência de recuros entre os partícipes.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
ENDEREÇO DA PARTÍCIPE: Av. Tavares Bastos, nº 1313, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.015-000.
RESPONSÁVEL: JIAN ZHONG YANG, CPF nº 055.397.407-69, Diretor Geral.
ORDENADOR: MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1217072

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO Nº: 2023/917.054 – DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 22.985.358/0001-53
OBJETO: A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo nº 2023/917.054-DPE/PA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA no valor total de R$ 300.110,00 (trezentos mil, cento e dez reais), decorrente do montante resultante da Nota Fiscal 125450, acostada ao PROCESSO nº 2024/126.770-DPE/PA A CONTRATADA, mediante recebimento do pagamento integral do débito, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.
VALOR GLOBAL: R$ 300.110,00 (trezentos mil, cento e dez reais).
DATA ASSINATURA: 02/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338 Natureza de Despesa: 449093 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1O5ETI2338E Gp Pará: 300206.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, CPF/MF n°. 690.491.908-53.
ENDEREÇO CONTARATDA Rua Cel. Juvêncio Sarmento, 540, casa 06, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci/Belém/PA
ORDENADOR: MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1217047

ATO Nº 75, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2810792, RESOLVE:
I - Exonerar PAULO VICTOR PIRES GOMES, ID. Funcional nº 57235103/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, padrão DAS. DP-01, a contar de 17 de junho de 2025.
II - Nomear ANA CAROLINA MENEZES DA SILVA, CPF nº 003.290.132-11, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto à Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica - DITEC, a contar da data da publicação.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1216956

PORTARIA Nº 51/2025/GAB/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Lei Municipal nº 495, de 25 de junho de 2025 que institui o feriado municipal em alusão ao Dia de Santa Isabel de Portugal e a suspensão do expediente e prazos no Fórum da Comarca de Santa Izabel do Pará pelo Tribunal de Justiça do Pará, resolve, estabelecer como ponto facultativo o dia 04 de julho de 2025, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará em Santa Izabel/PA.
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1217525

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/ TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16287-B. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.543.374/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI´s / EPC´s, materiais e peças de reposição. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/20223. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da Cláusula de Paridade de Gênero ao Contrato nº 050/2024, em observância às recomendações da Resolução nº 540/2023 – CNJ, que trata da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina e, terá validade a contar da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1217055

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/TJPA/2025 (90014/2025)
ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/TJPA/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, garantindo autonomia, disponibilidade e padronização na realização de Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e demais atividades administrativas e judiciárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 02/07/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1216970

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2025.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CNPJ/MF n.º 22.981.088/0001-02.
OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1217033

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2024/TJPA.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 E MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.534.401/0001-07/ PROCESSO: TJPA-MEM-2025/22404.
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para prestação de serviços de transfer e receptivo por empresa especializada para realização de eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 010/TJPA/2024.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços n.º 066/2024 com a renovação do quantitativo inicialmente registrado.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1217431

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19.743
(Processo nº TC/010017/2025)
Dispõe sobre a autorização plenária para a formalização do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e a Controladoria Geral do Estado do Pará - CGE, com vistas a promover o compartilhamento de dados extraídos do sistema e-Jurisdicionado - Módulo de Transferências Voluntárias.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria Geral de Controle Externo - SEGECEX (Doc. 6 e 7), da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN (Doc. 9) e da Consultoria Jurídica - CONJUR (Doc. 12 e 13), através do parecer n° 281/2025, manifestando-se pela possibilidade técnica e jurídica de celebração do referido acordo de cooperação;
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.074, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizada a Presidência a formalizar Acordo de Cooperação Técnica com a Controladoria Geral do Estado do Pará – CGE/PA, cuja finalidade é promover o compartilhamento de dados extraídos do sistema e-Jurisdicionado - Módulo de Transferências Voluntárias.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 02 de julho de 2025.

Protocolo: 1217205

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 299/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/2914111;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200296, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 04 (quatro) dias, compreendidos entre 30/06 e 03/07/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2025.
Belém-PA, 03 de julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1217142

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 298/2025/MPC/PA
A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2914653;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor SÍLVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula 200278, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, Progressão Funcional por Antiguidade e Merecimento para o Nível 1, Referência F, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de junho/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho/2025.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1216969

Resolução nº 005/2025 – MPC/PA – Conselho
Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.
O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para participar do "XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas" e de reunião institucional da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, a serem realizados no período de 03 a 05 de setembro de 2025, em Belo Horizonte/MG (PAE n. 2025/2894175);
CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para participar do "XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas" e de reunião institucional da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, a serem realizados no período de 03 a 05 de setembro de 2025, em Belo Horizonte/MG.
Art. 2º. Conceder-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 02 a 06 de setembro de 2025, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de julho de 2025
STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

Protocolo: 1217075

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3617/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 120986/2025, cujo objeto é o Serviços de subscrição de licenças de uso da solução Adobe Creative Cloud Pro Vip Teams Governamental All Apps, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente;
II - DESIGNAR os servidores CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, EDNALVA ROSA DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE LOUREIRO, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, RUBENS FERNANDES ROCHA e LILIA DE ARAUJO HADDAD, membros da Equipe de Planejamento da Solução, como apoio técnico do Pregoeiro na resposta aos questionamentos ou aos pedidos de impugnação feitos pelos licitantes; na análise da documentação de habilitação; no julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes; e na realização de diligências, quando necessário, a fim de comprovar o atendimento às exigências do edital, conforme disposto no art. 33, inciso II da Resolução nº 283-CNMP;
III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos-Contadores, como apoio técnico do Pregoeiro para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1217318

PORTARIA Nº 3618/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 120431/2025, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939,

de10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN, e no seu impedimento MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, e no seu impedimento MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1217319

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 077/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 104197/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº. 42.153.841/0001-89.
Objeto: Aquisição de envelopes plásticos reutilizáveis do tipo saco de vestígios com lacres.
Valor Total: R$ 287.310,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e dez reais), para o período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.
Data da Assinatura: 03/07/2025
Data de divulgação no PNCP: 03/07/2025
Vigência: 04/07/2025 a 28/06/2026
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1217196

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 8º
Número do Contrato: 150/2022-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 038/2022-MPPA
Processo: GEDOC n° 114823/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18
Objeto do Contrato: Fornecimento e manutenção de serviços de Link de Dados e Internet em todo o Estado do Pará, Serviços de TIC e Licença de Uso de Sistema Global SIAFEM.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 15/09/2025 até 14/09/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato.
Data de Assinatura: 03/07/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 001 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1217219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Contrato: 008/2024-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024-MPPA
Processo: GEDOC n° 125575/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa TRANSCABRAL LTDA, CNPJ/MF nº 04.257.520/0001-35.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 31/01/2026 até 30/01/2027, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato.
Data de Assinatura: 03/07/2025
Data da Publicação no PNCP: 03/07/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1217236

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: nº 007/2025-MPPA
Processo: Gedoc nº 112343/2025.
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (CNPJ: 59.377.751/0001-74)
Objeto: Aquisição de 2 (duas) unidades de baterias para armazenar energia aos veículos aéreos não tripulado (tipo drone).
Valor Total: R$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;
Data da Assinatura: 03/07/2025
Data de divulgação no PNCP: 03/07/2025
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Protocolo: 1217316

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 052/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167890/2024.
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de uso do sistema de distribuição – CUSD para o imóvel das Promotorias de Justiça do MPPA no município de Conceição do Araguaia/PA, localizado à Avenida Marechal Rondon nº 90.
Valor Total: R$0,00 (zero).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 01/07/2025.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1216943

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 051/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167889/2024.
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de compra de energia regulada – CCER para o imóvel das Promotorias de Justiça do MPPA no município de Conceição do Araguaia/PA, localizado à Avenida Marechal Rondon nº 90.
Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 01/07/2025.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1216936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-MPPA
OBJETO: SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ A PARTIR DA CAPITAL OU DE CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 109584/2025), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 015/2025-MP/PA, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 2376/2025-MP/PGJ, de 09/05/2025, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 13.615.357/0001-26 – CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA:
Grupo 01 ..... Valor Global Anual..... R$ 374.500,00
Valor Global 60 meses .... R$ 1.872.500,00
Valor Global do Certame anual: R$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais); valor do Certame para 60 meses: R$ 1.872,500,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).
Belém-PA, 03/07/2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1217195

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de abril de 2025
PORTARIA Nº 1544/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115935/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA MARIA HELFER
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2765
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Caetano de Odivelas/Pará
PERÍODO: 31/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar vistoria na Unidade da Estratégia de Saúde da Família ESF MARABITANAS, localizada na Zona Rural do município de São Caetano de Odivelas/PA, solicitada no Simp Atec nº743/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de abril de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2025
PORTARIA Nº 2300/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121508/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1573
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Monte Alegre/Pará
PERÍODO: 14/4/2025 - 19/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio à Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de maio de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de maio de 2025
PORTARIA Nº 2547/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124965/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Eldorado dos Carajás/Pará
PERÍODO: 26/5/2025 - 28/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de maio de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2025
PORTARIA Nº 2590/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126319/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1275
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Tucuruí/Pará, Pacajá/Pará, Altamira/Pará, Brasil Novo/Pará, Medicilândia/Pará, Uruará/Pará, Santarém/Pará, Itaituba/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 28/5/2025 - 6/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a entrega de equipamentos de informática, equipamentos domésticos e de escritório nas Promotorias de Justiça das localidades acima, bem como executar novo layout na Sede da Promotoria de Justiça de Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de maio de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3549/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137869/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: VIVIANNE TARGINO DE SOUZA NAZARÉ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4300
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Paulo/São Paulo
PERÍODO: 23/6/2025 - 28/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Forensic Meeting", no período de 24 a 27 de junho de 2025, em São Paulo/SP
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3578/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137523/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2805
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, São João do Araguaia/Pará, Xinguara/Pará, Redenção/Pará, Santana do Araguaia/Pará
PERÍODO: 23/6/2025 - 27/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar equipe de trabalho
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3579/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138331/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral do Centro Integrado de Investigação (CI)
MATRÍCULA: 999.454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Paulo/São Paulo
PERÍODO: 21/7/2025 - 23/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar da visita institucional ao Centro de Comando do Projeto Smart Sampa, no dia 22 de julho de 2025, em São Paulo/SP
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3581/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139257/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: 13º Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINOS: Alenquer/Pará, Monte Alegre/Pará
PERÍODO: 14/7/2025 - 17/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do evento "Mulheres do Baixo Amazonas em Marcha Rumo à Cop-30", no período de 15 a 16 de julho de 2025, em Alenquer/PA e Monte Alegre/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3582/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139694/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourém
MATRÍCULA: 999.3947
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ourém/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 25/6/2025 - 26/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3583/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139735/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 1/7/2025 - 2/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar audiência extrajudicial no dia 2 de julho de 2025, em Ulianópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3586/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139207/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZÓRIO
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Novo Progresso
MATRÍCULA: 999.3972
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Novo Progresso/Pará
DESTINO: Rurópolis/Pará
PERÍODO: 2/7/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Rurópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3587/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139982/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: 15º Procurador de Justiça Cível
MATRÍCULA: 999.109
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 8/9/2025 - 9/9/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar do "1º Congresso STJ da segunda Instância Federal e Estadual", no período de 9 a 10 de setembro de 2025, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3588/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137684/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL SOARES SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3555
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Campo Grande/Mato Grosso do Sul
PERÍODO: 9/7/2025 - 12/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3590/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139104/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 7/7/2025 - 8/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar atendimento de demanda arquivística na Promotoria de Justiça de Acará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1217320

PORTARIA Nº 3553/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139302/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2177
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3554/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139358/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3460
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3558/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139738/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2755
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3576/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139575/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYRA AMARIE DE SOUSA LIMA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3706
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3577/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139394/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3412
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3580/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139044/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO FEIO DE FRANCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3525
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 23/6/2025 - 26/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3589/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135146/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO FEIO DE FRANCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3525
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Fortaleza/Ceará, Natal/Rio Grande do Norte, Recife/Pernambuco
PERÍODOS: 18/6/2025 - 19/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1217324

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0599/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124690/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, referentes aos autos de processos e dias indicados podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12/6/2024	0800421-49.2021.8.14.0100	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
19/6/2024	0000611-65.2009.8.14.0100	ADRIANO MODA SILVA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0600/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a arguição de suspeição do promotor de justiça José Ilton Lima Moreira Júnior;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142409/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADRIANO MODA SILVA para oficiar nos autos do processo judicial nº 0801197-67.2024.8.14.0039, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no período de 6/8 a 3/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0601/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 143052 e 150918/2024;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 1º/8 a 30/9/2024;
II - DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 1º/10 a 30/11/2024.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 07 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0679/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 143642/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/8/2024, referente aos autos do processo nº 0802458-67.2023.8.14.0039, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0680/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste III;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 17811/2023, 13812/2024 e GEDOC nº 114005, 116562, 118568, 119349, 120057, 120067, 132218, 135365, 135368, 136208, 142401, 144030, 144910, 145732, 153220, 154851, 155065, 155067, 160016 e 163192/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste III, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Paragominas	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	de 27/10 a 31/12/2024
2º de Paragominas	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	dias 26 e 27/8/2024 e de 17/7 a 15/8/2024
2º de Paragominas	GRACE KANEMITSU PARENTE	de 17/7 a 15/8/2024
2º de Paragominas	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	de 27/10 a 24/11/2024
3º de Paragominas	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	dias 9 e 10/5/2024
3º de Paragominas	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	de 29/11 a 28/12/2024
Juizado especial criminal de Paragominas	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	de 8/1 a 29/2/2024, 2 a 29/5/2024, 3 a 28/6/2024, 1º a 16/7/2024
Juizado especial criminal de Paragominas	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	de 1º a 27/3/2024, 1º a 30/4/2024, 22/7 a 29/11/2024 e 2 a 19/12/2024
Aurora do Pará	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	de 1º/4 a 2/5/2024
Dom Eliseu	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	atuação conjunta, dia 8/5/2024
Dom Eliseu	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	atuação conjunta, dia 10/5/2024
Dom Eliseu	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	atuação conjunta, dias 4 e 6/9/2024
Ipixuna do Pará	ADRIANO MODA SILVA	de 6 a 25/7/2024
Mãe do Rio	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	dias 13 e 14/11/2024
1º de Tomé-Açu	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	de 27 a 29/5/2024
1º de Tomé-Açu	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	atuação conjunta, dia 29/8/2024
2º de Tomé-Açu	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	dia 8/8/2024 e de 17 a 19/7/2024, 22 a 24/7/2024
2º de Tomé-Açu	HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	dia 8/11/2024; atuação conjunta, dia 29/8/2024
Ulianópolis	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	de 1º/1 a 29/2/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0681/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste II;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 1308 e 1627/2024 e GEDOC nº 111410, 112490, 112929, 112934, 113310, 113438, 114393, 116424, 116495, 118666, 118670, 118671, 120290, 120676, 122300, 128058, 128848, 130535, 133409, 134075, 134081, 134412, 134416, 135808, 136983, 140524, 141107, 141415, 141859, 143976, 150710, 150194, 153786, 154822, 155124, 157950, 158350 e 159006/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste II, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Capanema	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR	dia 8/8/2024
1º de Capanema	RAFAELA VALENTIM ARAGÃO	dias 12 e 13/9/2024; atuação conjunta, dia 11/7/2024
1º de Capanema	LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	dia 25/11/2024
2º de Capanema	ELY SORAYA SILVA CEZAR	dias 3 e 4/6/2024, 4, 14 e 18/11/2024 e de 2 a 4/4/2024, 27 a 29/5/2024
2º de Capanema	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	de 5 a 16/4/2024
2º de Capanema	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	de 9 a 16/4/2024
3º de Capanema	GELVANNY TRINDADE LIMA	de 1º a 12/7/2024
3º de Capanema	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	atuação conjunta, de 5 a 7/8/2024
Augusto Corrêa	RAFAELA VALENTIM ARAGÃO	atuação conjunta, de 8 a 12/7/2024
Bonito	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	de 6 a 27/5/2024
1º de Bragança	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	dias 2 e 3/5/2024 e de 6 a 8/5/2024
2º de Bragança	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	atuação conjunta, de 13/8 a 30/11/2024
2º de Bragança	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	atuação conjunta, de 13/8 a 30/11/2024
3º de Bragança	MELINA ALVES BARBOSA	atuação conjunta, de 5/4 a 4/5/2024 e dias 5 e 6/6/2024

3º de Bragança	THIAGO COSTA PINHEIRO	atuação conjunta, de 5 a 13/5/2024
3º de Bragança	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	atuação conjunta, dias 7 e 22/5/2024
3º de Bragança	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	atuação conjunta, de 12/10 a 30/11/2024
3º de Bragança	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	atuação conjunta, de 12/10 a 30/11/2024
3º de Bragança	MARCOS PAULO MIRANDA NUNES	de 1º a 20/11/2024
Juizado especial criminal de Bragança	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	de 8/1 a 29/2/2024
Juizado especial criminal de Bragança	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	de 1º a 27/3/2024, 1º a 30/4/2024, 1º/7 a 31/8/2024
Juizado especial criminal de Bragança	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	de 2 a 29/5/2024, 3 a 28/6/2024, 1º a 29/11/2024 e 2 a 19/12/2024
Juizado especial criminal de Bragança	THIAGO COSTA PINHEIRO	de 1º a 6/9/2024
Juizado especial criminal de Bragança	ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE	de 9/9 a 31/10/2024
Capitão Poço	GUSTAVO BRITO GALDINO	de 15 a 28/5/2024
Garrafão do Norte	ELY SORAYA SILVA CEZAR	dias 7 e 8/3/2024
Garrafão do Norte	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	dias 25 e 26/4/2024
Irituia	MELINA ALVES BARBOSA	de 11 a 29/2/2024
Nova Timboteua	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	de 4/3 a 3/4/2024
Ourém	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	22/3 a 2/4/2024
Ourém	FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	de 3 a 21/4/2024
Ourém	JEFFERSON FERREIRA COELHO	de 1º a 20/11/2024
Peixe-Boi	GUILERMO TIMM ROCHA	de 2 a 10/9/2024
Peixe-Boi	ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE	de 15 a 17/10/2024
Primavera	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	atuação conjunta, dia 18/6/2024
1º de Salinópolis	ELY SORAYA SILVA CEZAR	de 25/3 a 21/4/2024
1º de Salinópolis	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	de 1º a 30/7/2024
2º de Salinópolis	ELY SORAYA SILVA CEZAR	dias 2 e 3/5/2024
2º de Salinópolis	GUILERMO TIMM ROCHA	de 20 a 23/5/2024 e 27 a 29/5/2024
Juizado especial criminal de Salinópolis	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	de 8/1 a 2/2/2024, 1º a 21/3/2024, 1º a 30/4/2024, 3 a 28/6/2024, 1º a 31/8/2024, 1º a 31/10/2024 e 2 a 19/12/2024
Juizado especial criminal de Salinópolis	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	de 5 a 29/2/2024
Juizado especial criminal de Salinópolis	ELY SORAYA SILVA CEZAR	de 22 a 27/3/2024
Juizado especial criminal de Salinópolis	GUILERMO TIMM ROCHA	de 2 a 29/5/2024
Juizado especial criminal de Salinópolis	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	de 1º a 30/7/2024
Juizado especial criminal de Salinópolis	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	dia 31/7/2024, 2 a 30/9/2024 e 1º a 29/11/2024
Santa Luzia do Pará	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	dia 6/9/2024
Santa Luzia do Pará	ELY SORAYA SILVA CEZAR	de 16 a 19/12/2024
Santarém Novo	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	de 9 a 23/4/2024
Santarém Novo	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	de 29/10 a 18/11/2024
Santarém Novo	GELVANNY TRINDADE LIMA	de 29/10 a 18/11/2024
Santarém Novo	GABRIELA RIOS MACHADO	de 19 a 30/11/2024
São João de Pirabas	GUILERMO TIMM ROCHA	de 22/7 a 2/8/2024
1º de São Miguel do Guamá	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	dias 15 e 16/2/2024
1º de São Miguel do Guamá	JEFFERSON FERREIRA COELHO	de 12 a 19/7/2024
Juizado especial criminal de São Miguel do Guamá	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	a contar de 8/1/2024
Juizado especial criminal de São Miguel do Guamá	JEFFERSON FERREIRA COELHO	dia 12/7/2024 e de 23 a 29/5/2024, 3 a 6/6/2024 e 15 a 19/7/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0682/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 104978, 131702, 133870, 141228 e 143980/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	NAYARA SANTOS NEGRÃO	dias 7 e 8/3/2024 e de 1º a 30/7/2024
2º	EMÉRIO MENDES COSTA	dia 9/8/2024, 19 e 20/9/2024, 8 e 9/10/2024 e de 23 a 27/9/2024, 30/9 a 4/10/2024 e 15/10 a 13/11/2024
2º	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	atuação conjunta, dia 9/8/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0683/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudoeste I;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 109252, 110025, 113195, 113225, 116716, 118009, 123027, 124071, 127495, 132436, 136619, 139794, 141626, 143888, 145052, 150798, 151037, 155640, 155791, 161081 e 162430/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Altamira	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	dia 26/2/2024
1º de Altamira	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	de 25 a 27/4/2024
1º de Altamira	HELEM TALITA LIRA FONTES	de 1º a 5/4/2024, 8 a 12/4/2024 e 15 a 18/4/2024
1º de Altamira	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	de 9 a 18/9/2024 e dias 27 e 28/11/2024
2º de Altamira	IGOR FABRICIO GOMES DOURADO	dias 11 a 12/11/2024 e de 16 a 19/12/2024
3º de Altamira	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	dias 3 e 4/6/2024
4º de Altamira	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	de 24/2 a 21/4/2024 e 1º a 21/8/2024
5º de Altamira	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	de 4 a 8/3/2024 e dias 14, 15, 21 e 22/3/2024
5º de Altamira	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	dia 21/8/2024
6º de Altamira	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	de 1º/1 a 3/3/2024, 9 a 13/3/2024, 16 a 20/3/2024 e 23/3 a 21/4/2024
6º de Altamira	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	de 4 a 8/3/2024 e dias 21 e 22/3/2024
6º de Altamira	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 15 a 21/8/2024
6º de Altamira	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	dia 22/8/2024
7º de Altamira	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	de 1º/1 a 23/2/2024
7º de Altamira	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	de 17/6 a 5/7/2024
8º de Altamira	DANIEL BRAGA BONA	de 5 a 22/3/2024
8º de Altamira	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	dias 8, 22 e 23/8/2024
8º de Altamira	FELIPE LUIZ RIBIERO SAMPAIO DE ANDRADE	dia 12/8/2024
Juizado especial criminal de Altamira	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	de 8/1 a 29/2/2024
Juizado especial criminal de Altamira	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 1º a 4/3/2024, 23/3 a 30/4/2024
Juizado especial criminal de Altamira	DANIEL BRAGA BONA	de 5 a 22/3/2024
Juizado especial criminal de Altamira	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	de 2 a 29/5/2024 e 3 a 28/6/2024
Juizado especial criminal de Altamira	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	de 1º/7 a 31/8/2024
Anapu	HELEM TALITA LIRA FONTES	de 1º/1 a 21/4/2024
Brasil Novo	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	dia 23/1/2024
Brasil Novo	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	de 25/3 a 2/6/2024 e 5 a 30/6/2024
Brasil Novo	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	dias 3 e 4/6/2024
Medicilândia	ALEXANDRE AZEVEDO DE MTTOS MOURA COSTA	de 1º a 22/1/2024, 24/1 a 24/3/2024
Medicilândia	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	doa 23/1/2024
Medicilândia	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	de 25/3 a 21/4/2024
Porto de Moz	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	dias 24 e 25/2/2024 e de 1º/1 a 18/2/2024, 27/2 a 31/3/2024
Porto de Moz	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	de 1º a 21/4/2024
Senador José Porfírio	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 1º/1 a 21/2/2024, 24/2 a 4/3/2024, 23/3 a 21/4/2024

Senador José Porfírio	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	de 1º/7 a 20/8/2024, 22/8/2024 a 3/1/2025
Senador José Porfírio	SAMARA VIANA CORREA	dia 21/8/2024
Uruará	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	de 1º/1 a 21/4/2024
Vitória do Xingu	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 1º/1 a 21/2/2024, 24/2 a 4/3/2024, 23/3 a 21/4/2024
Vitória do Xingu	DANIEL BRAGA BONA	de 5 a 22/3/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0684/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste IV;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 108989, 110794, 110993, 114149, 118919, 120528, 123242, 124800, 133157, 138588, 143173, 143969, 145222, 145758, 146007, 151676, 152670, 153741, 156208, 156910, 160346, 163332 e 166682/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Parauapebas	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	atuação conjunta, de 8/1 a 6/2/2024
1º de Parauapebas	LIVIA TRIPAC MILEO CÂMARA	atuação conjunta, de 20/3 a 21/4/2024
2º de Parauapebas	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	atuação conjunta, de 17/2 a 21/4/2024
2º de Parauapebas	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	atuação conjunta, de 17/2 a 21/4/2024
2º de Parauapebas	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	atuação conjunta, de 17/2 a 21/4/2024
2º de Parauapebas	PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	atuação conjunta, de 1º a 21/4/2024
3º de Parauapebas	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	de 20 a 24/5/2024, 27 a 29/5/2024 e dia 3/6/2024
4º de Parauapebas	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	de 13 a 27/8/2024
4º de Parauapebas	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	de 20/12/2024 a 3/1/2025
5º de Parauapebas	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	de 20 a 24/5/2024, 27 a 29/5/2024 e dia 3/6/2024
5º de Parauapebas	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	de 18/11 a 5/12/2024, 9 a 13/12/2024, 16 a 18/12/2024
6º de Parauapebas	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	dias 4 e 5/4/2024 e de 8 a 12/4/2024 e 25 a 28/11/2024
6º de Parauapebas	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	de 13 a 18/4/2024, 20 a 24/5/2024, 27 a 29/5/2024, 11 a 14/11/2024 e dias 18, 19, 21 e 22/11/2024
7º de Parauapebas	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	atuação conjunta, dia 22/3/2024 e de 25 a 27/3/2024
7º de Parauapebas	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	dia 3/6/2024
7º de Parauapebas	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	de 4 a 25/6/2024
7º de Parauapebas	KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA	de 12 a 14/11/2024
Juizado especial criminal de Parauapebas	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	de 8 a 24/1/2024, 29/1 a 9/2/2024, 19 a 29/2/2024, 2 a 13/9/2024, 20/9 a 31/10/2024
Juizado especial criminal de Parauapebas	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	de 22 a 27/3/2024
Juizado especial criminal de Parauapebas	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	de 16 a 19/9/2024
1º de Canaã dos Carajás	DANNYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	atuação conjunta, de 8 a 21/1/2024
1º de Canaã dos Carajás	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	atuação conjunta, de 8 a 14/1/2024
1º de Canaã dos Carajás	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	atuação conjunta, de 15 a 21/1/2024
2º de Canaã dos Carajás	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	atuação conjunta, de 8/1 a 29/2/2024
2º de Canaã dos Carajás	DANNYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	atuação conjunta, de 8 a 31/1/2024
2º de Canaã dos Carajás	GUILHERME CHAVES COELHO	atuação conjunta, de 1º/2 a 21/3/2024, 3 a 16/4/2024
2º de Canaã dos Carajás	CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA	atuação conjunta, de 1º a 21/3/2024, 3 a 16/4/2024
2º de Canaã dos Carajás	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	atuação conjunta, dias 27/5/2024, 6 e 12/11/2024 e de 2 a 5/9/2024
2º de Canaã dos Carajás	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	dias 4, 5, 7 e 8/11/2024 e de 11 a 14/11/2024
Curionópolis	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	de 8 a 14/1/2024, 11 a 14/3/2024
Curionópolis	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	de 24 a 28/6/2024
Eldorado do Carajás	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	de 1º/3 a 21/4/2024
Eldorado do Carajás	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	atuação conjunta, dias 6 e 7/3/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0685/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste I;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 18478/2023, 111179, 111405, 114066, 114915, 114988, 115137, 115326, 116392, 117444, 117520, 117657, 120982, 120988, 121703, 133730, 134257, 135699, 135914, 137792, 137794, 137804, 138949, 140651, 140668, 143163, 148050, 151153, 152913, 152916, 153090, 155784, 162077, 163943 e 165883/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Marabá	CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA	de 15 a 18/10/2024
2º de Marabá	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	atuação conjunta, dias 9 e 10/5/2024
2º de Marabá	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	atuação conjunta, dia 11/11/2024
3º de Marabá	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 1º a 31/1/2024
3º de Marabá	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	de 1º a 31/1/2024
3º de Marabá	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	atuação conjunta, dias 7, 11, 12 e 25/3/2024 e de 8 a 21/4/2024
3º de Marabá	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	atuação conjunta, de 1º a 21/4/2024
3º de Marabá	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	atuação conjunta, de 1º a 7/4/2024, 15 a 21/4/2024; mutirão, dia 29/5/2024
3º de Marabá	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	atuação conjunta, de 1º a 31/8/2024
4º de Marabá	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	dias 4 e 5/4/2024 e de 8/4 a 7/5/2024
4º de Marabá	CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA	de 21 a 25/6/2024, 22/7 a 13/8/2024 e 14/10 a 12/11/2024
4º de Marabá	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 22/7 a 13/8/2024 e 14/10 a 12/11/2024
4º de Marabá	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	de 9 a 15/9/2024
5º de Marabá	SAMUEL FURTADO SOBRAL	de 25/4 a 9/5/2024
6º de Marabá	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 1º a 21/4/2024
6º de Marabá	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	dia 1º/11/2024 e de 1º a 21/4/2024 e 12 a 19/7/2024, 22/7 a 2/8/2024; atuação conjunta, 2 a 11/7/2024
7º de Marabá	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	dias 13 e 14/1/2024 e de 1º a 7/1/2024, 18 a 31/1/2024, 1º a 24/3/2024
7º de Marabá	ALINE TAVARES MOREIRA	de 1º a 7/1/2024, 20 a 31/1/2024 e dias 4, 5, 8 e 9/4/2024
7º de Marabá	SAMUEL FURTADO SOBRAL	de 8 a 12/1/2024, 15 a 17/1/2024
7º de Marabá	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	dias 2 e 3/5/2024
7º de Marabá	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	de 5 a 15/8/2024
9º de Marabá	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 1º a 8/7/2024, 22 a 30/7/2024
9º de Marabá	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	de 9 a 11/7/2024
9º de Marabá	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	de 13 a 21/7/2024
11º de Marabá	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 8 a 12/1/2024, 15 a 19/1/2024 e dias 23 e 26/8/2024
12º de Marabá	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	atuação conjunta, dias 20 e 21/3/2024, 8 e 9/5/2024, 4 e 31/7/2024, 1º, 2 e 22/10/2024, 27 e 28/11/2024,
12º de Marabá	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	atuação conjunta, dia 25/4/2024
12º de Marabá	JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA	atuação conjunta, dias 6 e 7/6/2024, 29/8/2024, 3 e 12/12/2024
12º de Marabá	JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO	atuação conjunta, dia 29/8/2024
12º de Marabá	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	atuação conjunta, de 17 a 19/9/2024
13º de Marabá	ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	de 8 a 12/1/2024, 15 a 19/1/2024
13º de Marabá	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	dias 13 e 14/8/2024
13º de Marabá	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	atuação conjunta, dia 13/8/2024

1ª vara do juizado especial cível e criminal de Marabá	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 15 a 19/4/2024
1ª vara do juizado especial cível e criminal de Marabá	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	de 15 a 19/7/2024, 22 a 26/7/2024
1ª vara do juizado especial cível e criminal de Marabá	CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA	de 1º/8/2024 a 31/1/2025
2ª vara do juizado especial cível e criminal de Marabá	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 6/5 a 5/11/2024
2ª vara do juizado especial cível e criminal de Marabá	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	dia 26/9/2024
Jacundá	LILIAN VIANA FREIRE	de 6/3 a 2/4/2024
Jacundá	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	atuação conjunta, de 3/9 a 31/10/2024
1º de Rondon do Pará	JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO	atuação conjunta de 10 a 21/7/2024
São Domingos do Araguaia	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 8 a 11/1/2024
São João do Araguaia	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 15 a 18/4/2024
São João do Araguaia	JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA	atuação conjunta, de 22/7 a 11/8/2024
São João do Araguaia	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	atuação conjunta, dia 30/7/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0686/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 115170, 117577, 118926, 120436, 132876, 133528 e 146068/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de família	JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	de 10/04 a 09/05/2024
1º de família	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	de 10/05 a 08/06/2024
3º de família	IVELISE PINHEIRO PINTO	de 06 a 10/09/2024
4º de família	ELIEZER MONTEIRO LOPES	de 08 a 12/04/2024
6º de família	MARIA BELÉM DOS SANTOS	dias 04 e 05/09/2024
7º de família	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	de 31/01 a 02/02/2024, 1º a 30/04/2024, 02 a 17/05/2024
7º de família	IVELISE PINHEIRO PINTO	de 06 a 10/09/2024
8º de família	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	de 22/07 a 13/08/2024
8º de família	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	de 15 a 21/07/2024
9º de família	IVELISE PINHEIRO PINTO	de 27 a 29/05/2024
1º de órfãos, interditos e incapazes	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	de 05/08 a 03/09/2024
1º de órfãos, interditos e incapazes	MARIELA CORRÊA HAGE	de 05/08 a 11/08/2024, 20 e 21/082024, 26/08 a 03/09/2024
1º de órfãos, interditos e incapazes	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	de 12 a 19/08/2024
2º de órfãos, interditos e incapazes	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	dia 13/03/2024
2º de órfãos, interditos e incapazes	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	dias 27 e 28/05/2024 e de 17 a 19/07/2024, 22 a 26/07/2024, 29/07 a 02/08/2024
3º de órfãos, interditos e incapazes	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	de 06 a 15/05/2024
1º de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	de 20/05 a 02/06/2024, 15 a 30/07/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0687/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça criminais de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105171, 107446, 109121, 111099, 110329, 110258, 111401, 111454, 113935, 114873, 115850, 115859, 116214, 117301, 117696, 117698, 120200, 121625, 123314, 124103, 126556, 128152, 129405, 130941, 131537, 136820, 138106, 139902, 141345, 145164, 146935, 150953, 152076, 156355, 156913, 158016, 159264, 161166, 162966 e 163360/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça criminais de Belém, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	de 8/1 a 6/2/2024, 8/7 a 2/8/2024
1º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	de 5 a 15/8/2024
2º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	ALCENILDO RIBEIRO SILVA	dias 26 e 27/3/2024
2º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 5 a 16/8/2024, 19 a 21/8/2024, 25 a 30/8/2024
2º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	de 22 a 24/8/2024
3º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	de 1º/1 a 25/3/2024, 28/3 a 30/4/2024
3º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	ALCENILDO RIBEIRO SILVA	dias 26 e 27/3/2024
3º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	dia 1º/5/2024 e 5/5 a 31/7/2024; atuação conjunta, de 5 a 14/8/2024, 19 a 21/8/2024, 26 a 30/8/2024, 2 a 29/9/2024, 12/10 a 31/12/2024
3º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	de 1º a 31/10/2024; atuação conjunta, de 1º/8 a 30/9/2024, 1º a 30/11/2024, 2 a 19/12/2024
3º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	ALCENILDO RIBEIRO SILVA	atuação conjunta, dias 22 e 23/8/2024, 30/9/2024
4º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	de 8/1 a 6/2/2024; atuação conjunta, de 5 a 25/3/2024, 28/3 a 4/6/2024, 22 a 29/7/2024
4º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	ALCENILDO RIBEIRO SILVA	atuação conjunta, de 5 a 27/3/2024, 4/4 a 3/5/2024, 6 a 29/5/2024 e dias 3 e 4/6/2024
4º do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 22 a 29/7/2024
2º de crimes contra a ordem tributária	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	dia 19/2/2024
1º de execuções penais, penas e medidas alternativas	OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	de 1º a 30/3/2024 e 1º a 30/4/2024
2º de execuções penais, penas e medidas alternativas	CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	de 15/5/2024 a 13/4/2025
2º de execuções penais, penas e medidas alternativas	EDIVAN CAVALCANTE LIMA JUNIOR	de 29/10 a 1º/11/2024 e 26/11 a 5/12/2024
3º de execuções penais, penas e medidas alternativas	CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	de 15 a 28/7/2024
1º criminal comum	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	de 15 a 20/2/2024, 2/3 a 30/10/2024
1º criminal comum	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 21/2 a 1º/3/2024
1º criminal comum	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	atuação conjunta, de 21/2 a 1º/3/2024
2º criminal comum	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 21/2 a 1º/3/2024
2º criminal comum	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 21 a 26/2/2024 e dia 28/2/2024

2º criminal comum	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	atuação conjunta, dias 27/2/2024 e 1º/3/2024
2º criminal comum	VIVIANE LOBATO SOBRAL	atuação conjunta, dia 29/2/2024
3º criminal comum	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	atuação conjunta, de 1º/1 a 21/3/2024, 1º a 10/4/2024, 25/4 a 31/5/2024, 3 a 28/6/2024
3º criminal comum	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 1º/1 a 17/3/2024, 23/3 a 1º/5/2024, 5/5 a 30/6/2024
3º criminal comum	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	atuação conjunta, de 8/1 a 27/3/2024, 16 a 19/11/2024
3º criminal comum	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	atuação conjunta, de 18 a 22/3/2024, 1º a 14/11/2024
3º criminal comum	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 1º a 5/4/2024, 2 a 10/7/2024 e dia 19/6/2024
3º criminal comum	NADILSON PORTILHO GOMES	atuação conjunta, de 8 a 30/4/2024, 2 a 29/5/2024, 1º a 5/6/2024, 12 a 31/8/2024, 2/9 a 31/10/2024
3º criminal comum	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	atuação conjunta, dias 20/5/2024, 4, 5, 17, 18, 26 e 30/7/2024 e de 1º a 9/8/2024, 2/9 a 29/11/2024, 2 a 19/12/2024
3º criminal comum	GUILHERME CHAVES COELHO	atuação conjunta, de 6 a 18/6/2024, 20 a 28/6/2024
3º criminal comum	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	atuação conjunta, de 1º/7 a 31/12/2024
4º criminal comum	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, dia 17/7/2024
5º criminal comum	VIVIANE LOBATO SOBRAL	de 18 a 28/7/2024
6º criminal comum	VIVIANE LOBATO SOBRAL	de 8/1 a 6/2/2024
7º criminal comum	GUILHERME CHAVES COELHO	atuação conjunta, dias 25 e 26/3/2024
7º criminal comum	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	atuação conjunta, dias 18/4/2024, 7, 8, 21, 22, 28 e 29/5/2024, 15 e 16/10/2024
7º criminal comum	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	atuação conjunta, de 1º a 28/5/2024 e dia 30/5/2024
7º criminal comum	VIVIANE LOBATO SOBRAL	atuação conjunta, dias 2, 6, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 29/5/2024
7º criminal comum	NADILSON PORTILHO GOMES	dias 19 e 22/7/2024
7º criminal comum	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	dias 23 e 24/7/2024
7º criminal comum	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	dia 4/11/2024
8º criminal comum	IVANILSON PAULO CORREA RAIOL	atuação conjunta, dia 29/1/2024
8º criminal comum	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	atuação conjunta, dia 6/3/2024
8º criminal comum	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	atuação conjunta, dia 22/4/2024
8º criminal comum	GUILHERME CHAVES COELHO	atuação conjunta, dia 27/5/2024
8º criminal comum	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	atuação conjunta, dias 28/5/2024, 4 e 30/7/2024
8º criminal comum	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	de 1º a 14/7/2024; atuação conjunta, de 29/7 a 2/8/2024
8º criminal comum	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, dias 1º e 2/8/2024, 11, 14, 19 e 26/11/2024
8º criminal comum	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, dia 12/11/2024
9º criminal comum	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 16 a 25/9/2024
9º criminal comum	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	atuação conjunta, dias 26 e 27/9/2024
10º criminal comum	EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	de 1º a 16/5/2024
10º criminal comum	ROSANA PAES PINTO	de 15 a 28/7/2024
11º criminal comum	LUIZ CLÁUDIO PINHO	de 25/3 a 8/4/2024, 23/4 a 7/5/2024, 29/10 a 7/11/2024
11º criminal comum	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	dias 1º e 2/10/2024
11º criminal comum	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	dia 3/10/2024
12º criminal comum	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	de 26 a 30/9/2024
13º criminal comum	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	de 1º a 30/4/2024 e dia 11/10/2024
13º criminal comum	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	dia 12/9/2024, 13/11/2024 e de 20/11 a 19/12/2024
13º criminal comum	VIVIANE LOBATO SOBRAL	de 13 a 20/9/2024
14º criminal comum	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	atuação conjunta, de 19 a 31/8/2024 e dia 2/9/2024
14º criminal comum	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 19 a 31/8/2024 e dia 2/9/2024
15º criminal comum	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	de 15/2 a 3/4/2024, 8 a 10/4/2024, 15 a 17/4/2024 e 22 a 24/4/2024
15º criminal comum	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	de 15/2 a 31/3/2024 e dias 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/4/2024
15º criminal comum	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	de 29/10 a 1º/11/2024 e 26/11 a 5/12/2024
16º criminal comum	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	de 16 a 28/5/2024, 31/5 a 31//2024; atuação conjunta, de 1º/8 a 26/9/2024
16º criminal comum	GUILHERME CHAVES COELHO	atuação conjunta, dia 17/5/2024
16º criminal comum	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	atuação conjunta, de 1º a 30/6/2024 e dias 2, 3, 16, 17, 23, 24, 30 e 31/7/2024, 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/8/2024, 3, 4, 10, 11, 17, 18 e 25/9/2024
16º criminal comum	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, dia 9/7/2024
16º criminal comum	NADILSON PORTILHO GOMES	atuação conjunta, dia 10/7/2024
17º criminal comum	NADILSON PORTILHO GOMES	atuação conjunta, dia 19/8/2024
17º criminal comum	LUIZ CLÁUDIO PINHO	de 19/8 a 25/9/2024
17º criminal comum	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	de 3/9 a 2/10/2024
17º criminal comum	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	de 26 a 30/9/2024
1º militar	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	de 8/1 a 4/2/2024
1º militar	IVANILSON PAULO CORREA RAIOL	dia 24/5/2024 e de 27 a 29/5/2024 e 3/6 a 24/7/2024
1º do tribunal do júri	EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	de 1º a 14/7/2024
1º do tribunal do júri	NADILSON PORTILHO GOMES	atuação conjunta, dia 6/11/2024

2º do tribunal do júri	VIVIANE LOBATO SOBRAL	atuação conjunta, dia 17/4/2024
2º do tribunal do júri	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	de 10 a 29/4/2024
2º do tribunal do júri	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	de 9/5 a 4/6/2024
2º do tribunal do júri	GUILHERME CHAVES COELHO	atuação conjunta, de 9 a 29/5/2024 e dias 3 e 4/6/2024
2º do tribunal do júri	NADILSON PORTILHO GOMES	atuação conjunta, de 1º/6 a 6/8/2024, 10/8 a 31/12/2024
3º do tribunal do júri	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 22 a 26/3/2024 e dias 12 e 19/12/2024
3º do tribunal do júri	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	atuação conjunta, dia 23/3/2024
3º do tribunal do júri	NADILSON PORTILHO GOMES	atuação conjunta, dias 8, 14, 20, 21 e 22/5/2024, 5, 6, 13 e 21/8/2024, 11/9/2024, 23/10/2024, 11, 13, 14 e 27/11/2024, 5, 10, 11/12/2024
4º do tribunal do júri	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	de 1º a 30/3/2024 e 7 a 9/8/2024
4º do tribunal do júri	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, dias 11 e 12/3/2024
1º de entorpecentes	ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	atuação conjunta, de 1º/1 a 17/7/2024, 1º/8 a 31/12/2024
1º de entorpecentes	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	atuação conjunta, de 8 a 31/1/2024, 18 a 31/7/2024
1º de entorpecentes	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 8/1 a 15/3/2024, 25 a 27/3/2024, 1º a 30/4/2024
1º de entorpecentes	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	atuação conjunta, de 18 a 22/3/2024
1º de entorpecentes	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	atuação conjunta, de 2 a 29/52024, 3 a 28/6/2024, 1º a 16/7/2024, 18/7 a 1º/10/2024, 3 a 31/10/2024
1º de entorpecentes	GUILHERME CHAVES COELHO	atuação conjunta, dia 17/7/2024
1º de entorpecentes	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, dia 2/10/2024
1º de entorpecentes	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	atuação conjunta, de 1º a 29/11/2024 e 2 a 19/12/2024
2º de entorpecentes	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	atuação conjunta, de 1º/1 a 30/4/2024
2º de entorpecentes	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 1º/11 a 31/12/2024; atuação conjunta, de 8 a 31/1/2024, 1º a 17/3/2024, 23/3 a 1º/5/2024, 5/5 a 21/8/2024, 25/8 a 29/9/2024, 12 a 31/10/2024
2º de entorpecentes	ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	atuação conjunta, de 8 a 31/1/2024
2º de entorpecentes	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	atuação conjunta, de 1º a 29/2/2024
2º de entorpecentes	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 1º a 29/2/2024
2º de entorpecentes	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	atuação conjunta, de 1º a 27/3/2024
2º de entorpecentes	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	atuação conjunta, de 2 a 29/5/2024, 3 a 28/6/2024, 1º a 16/7/2024, 18/7 a 31/8/2024, 2/9 a 1º/10/2024, 3 a 31/10/2024
2º de entorpecentes	MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	atuação conjunta, dia 28/5/2024
2º de entorpecentes	GUILHERME CHAVES COELHO	atuação conjunta, dia 17/7/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0688/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudoeste II;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 165464/2024, 106121, 109302, 111916 e 114749/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Itaituba	RHANDER LIMA TEIXEIRA	de 1º a 31/01/2025
1º de Itaituba	WESLEY ABRANTES LEANDRO	de 1º/01 a 30/04/2025
1º de Itaituba	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 1º/02 a 30/04/2025
2º de Itaituba	RHANDER LIMA TEIXEIRA	de 1º/01 a 10/02/2025 e 12 a 18/02/2025
2º de Itaituba	WESLEY ABRANTES LEANDRO	de 1º a 31/01/2025
2º de Itaituba	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO	de 1º a 10/02/2025 e 12 a 18/02/2025
3º de Itaituba	WESLEY ABRANTES LEANDRO	de 07 a 16/012025
4º de Itaituba	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	de 04/01 a 28/2/2025; atuação conjunta, de 1º a 31/03/2025
4º de Itaituba	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO	de 1º a 31/01/2025
4º de Itaituba	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	atuação conjunta, de 1º a 30/04/2025
Vara do juizado especial criminal de Itaituba	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 07 a 31/01/2025
Vara do juizado especial criminal de Itaituba	ÍTALO COSTA DIAS	de 03 a 28/02/2025 e 06/03 a 30/04/2025
1º de Novo Progresso	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 1º/01 a 10/02/2025 e dias 14/03 e 02/04/2025
1º de Novo Progresso	WESLEY ABRANTES LEANDRO	de 1º/01 a 10/02/2025
2º de Novo Progresso	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO	de 1º/01 a 10/02/2025 e dias 31/03, 1º e 03/04/2025
2º de Novo Progresso	RHANDER LIMA TEIXEIRA	de 1º/01 a 30/04/2025
2º de Novo Progresso	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 11/02 a 30/04/2025
Rurópolis	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO	de 11/02 a 30/04/2025
Rurópolis	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	dia 14/03/2025

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0689/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudoeste I;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 103643, 105804, 110589, 111659,112666 e 115887/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Altamira	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	dias 26 e 27/02/2025
6º de Altamira	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	de 1º a 28/02/2025
6º de Altamira	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	de 1º/03 a 30/04/2025
7º de Altamira	IGOR FABRICIO GOMES DOURADO	dias 07 e 08/04/2025
Juizado especial criminal de Altamira	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	de 07 a 31/01/2025 e 03 a 28/02/2025
Juizado especial criminal de Altamira	DRUMMOND ATAÍDE MORAES	de 06/03 a 30/04/2025
Medicilândia	KAROLINE BEZERRA MAIA	dia 24/01/2025
Uruará	RAYSSA KELLY DUARTE PAIVA FIRMO	de 03 a 10/02/2025
Uruará	RAYSSA KELLY DUARTE PAIVA FIRMO	de 14 a 16/04/2025
Vitória do Xingu	KAROLINE BEZERRA MAIA	dia 27/02/2025

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0690/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste IV;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 166997/2024, 103877, 112253 e 116853/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
3º de Parauapebas	VANESSA GALVÃO HERCULANO	dias 06 e 07/03/2025 e de 14 a 16/04/2025, 22 a 25/04/2025 e 28 a 30/04/2025
6º de Parauapebas	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	dias 14 e 15/04/2025 e de 22 a 25/04/2025 e 28 e 29/04/2025
7º de Parauapebas	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	de 03 a 28/02/2025
7º de Parauapebas	KELLYMAR PEDROSA SOUSA	de 18 a 21/02/2025
7º de Parauapebas	MELINA ALVES BARBOSA	de 25 a 27/03/2025
Juizado especial criminal de Parauapebas	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	dias 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30/04/2025
1º de Canaã dos Carajás	JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO	de 09 a 14/04/2025
1º de Canaã dos Carajás	LUIZ DA SILVA SOUZA	de 14 a 21/04/2025
2º de Canaã dos Carajás	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	dias 18/02/2025 e 21/03/2025
Curionópolis	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	dias 04 e 07/04/2025

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1216963

AVISO N.º 10/2025-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros a disponibilidade, pelo prazo de (05) cinco dias úteis, dos Relatórios, conforme quadro abaixo.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
126.048/2025	12/2025 (12/05/25)	3ª	Remoção	Antiguidade	3º PJ Criminal de Icoaraci
126.013/2025	13/2025 (12/05/25)	3ª	Remoção	Antiguidade	1º PJ de Entorpecentes de Belém
126.042/2025	14/2025 (12/05/25)	3ª	Remoção	Antiguidade	2º PJ de Entorpecentes de Belém
126.283/2025	15/2025 (12/05/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	2º PJ Capanema
126.051/2025	16/2025 (12/05/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	1º PJ Criminal de Itaituba
126.023/2025	17/2025 (12/05/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	3º PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Execução Penal, Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Castanhal
126.057/2025	18/2025 (12/05/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	PJ de Curuçá
126.292/2025	19/2025 (12/05/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	3º PJ do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Paragominas
126.053/2025	20/2025 (12/05/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	2º PJ de Breves
126.029/2025	21/2025 (12/05/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	1º PJ Criminal de Redenção
126.070/2025	22/2025 (12/05/25)	1ª	Remoção	Antiguidade	PJ de Curralinho
126.267/2025	23/2025 (12/05/25)	1ª	Remoção	Antiguidade	PJ de Oeiras do Pará
131.726/2025	24/2025 (29/05/25)	3ª	Promoção	Antiguidade	2º PJ Criminal de Marabá

Os interessados poderão solicitar cópia destes relatórios, pelo endereço eletrônico correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.
Belém, 03 de julho de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1216975

PORTARIA Nº 3561/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 137014/2025; e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a contar de 16/06/2025, o servidor PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 7135/2015-MP/PGJ.
II - CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Tecnologia da Informação - Banco de Dados, lotado no Comitê de Governança da Inovação e Inteligência Artificial , Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 16/06/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3565/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício-Circular nº 27/2025/CPE, datado de 22/04/2025, protocolizado no "GEDOC" sob o nº 122096/2025,
CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2589/2025-MP/PGJ, de 19/05/2025, publicada no DOEMPA de 22/05/2025,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os membros e servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, na qualidade de integrantes, o Comitê Gestor Estadual de Tabelas Unificadas - CGET, - vinculado ao Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas - CGNT, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a contar de 25/06/2025, até ulterior deliberação:
1. JOANA CHAGAS COUTINHO, Procuradora de Justiça, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Gestão-Planejamento Estratégico, Presidente do CGET;
2. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional.
3. RODIER BARATA ATAIDE, Promotor de Justiça, representando a Procuradoria-Geral de Justiça.
4. ALDO DE OLIVEIRA SAIFE, Promotor de Justiça, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
5. ANDRÉ LEÃO ROCHA, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
6. ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;
7. VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, Diretora do Departamento de Atividades Judiciais;
8. FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, Diretor do Departamento de Informática;
9. RICARDO DE ARAÚJO MOURA, Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
10. WELLYNGTON LOBATO DA SILVA, Analista Ministerial – Administrador, lotado na Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Gestão-Planejamento Estratégico; e,
11. PATRICK DANTAS LIMA, Analista Ministerial - Bacharel em Direito, lotado no Conselho Superior do Ministério Público.
II - REVOGAR, a contar de 25/06/2025, as PORTARIAs nºs 1459/2021-MP/PGJ, de 11/06/2021, **republicada no D.O.E. de 16/06/2021** por incorreção no D.O.E. de 15/06/2021; 3019/2022- MP/PGJ, de 08/06/2022, publicada no D.O.E. de 13/06/2022; e a PORTARIA Nº 1838/2024-MP/PGJ, de 22 de março de 2024, publicada no D.O.E. de 26/03/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 30 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3567/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos nomes dos Conselhos, Comitês, Grupos de Trabalho e assemelhados externos ao Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 23/05/2025,
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2025/2859335;
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a contar de 26/06/2025, o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO e o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, designados pela PORTARIA n.º 2996/2025- MP/PGJ, de 04/06/2025, publicada no Doe-MPPA de 18/06/2025.
I - DESIGNAR, a contar de 26/06/2025, os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e CRISTINA MARIA DE QUEIROZ

COLARES nas funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 30 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3575/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 166961/2024,
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 219/2025-ASS/JUR/PGJ, datado de 26/05/2025, acolhido in totum,
R E S O L V E:
APOSENTAR voluntariamente o servidor efetivo deste Órgão Ministerial ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS, Matrícula nº 999.337, ocupante do cargo de MOTORISTA - AOM-105 AOM-D-16, uma vez demonstrado o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do §2º, em conjugação com o inciso I do §3º, ambos do artigo 13 da Emenda à Constituição do Estado do Pará 77/2019. Referido dispositivo assegura a concessão de aposentadoria voluntária com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, bem como com garantia de paridade nos reajustes, nos termos do artigo 7º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R$12.594,72 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:
CÁLCULO DE APOSENTADORIA
Protocolo: GEDOC 166961/2025
SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS (999337)
CARGO: MOTORISTA - AOM-105 AOM-D-16
BASE DE CÁLCULO:

1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO - JUNHO/2025

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
Vencimento-Base	30 DIAS	6.990,09
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	42,80
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	838,81
Adicional por Tempo de Serviço	60%	4.723,02
REMUNERAÇÃO	R$12.594,72	

PROVENTOS DE APOSENTADORIA - INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
Vencimento-Base	30 DIAS	6.990,09
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	42,80
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	838,81
Adicional por Tempo de Serviço	60%	4.723,02
REMUNERAÇÃO	R$12.594,72	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 01 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3585/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício-Circular nº 36/2025/CPE, datado de 05/05/2025, protocolizado no "GEDOC" sob o nº 134120/2025, em 02/06/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça, DANIELA SOUZA FILHO MOURA (titular), o servidor Diretor do Departamento de Informática FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA (suplente), e o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR (encarregado pelo Tratamento de Dados), para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, suplente e encarregado pelo Tratamento de Dados, respectivamente, no acompanhamento e execução do Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Pará ao Acordo Institucional nº 06/2025 formalizado com o SERPRO, instituído no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 05/06/2025, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 01 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3591/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 245/2025/MP/PJSJP, protocolizado no GEDOC nº 136506/2025, em 10/06/2025,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de São João de Pirabas nº 1056/2024.
R E S O L V E:
Art. 1º. SUSPENDER o expediente interno na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, no dia 24/06/2025, por ocasião do feriado municipal, em comemoração ao dia do padroeiro do município, sem prejuízo das atividades de plantão e de eventual atendimento de urgência.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém - PA, 01 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3609/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de MEMBRO AUXILIAR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, a contar de 23/06/2025, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 02 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3610/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 137246/2025,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), ISADORA TOSTES LOBATO AZEVEDO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 01/07/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 02 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1217098

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n° 066/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do Ofício nº024/2025-NPTS/TCMPA,
RESOLVE:
I – Designar os servidores abaixo para compor a equipe de avaliadores na primeira etapa do 1º Prêmio TCM de Boas Práticas, nos respectivos eixos temáticos:

EIXO TEMÁTICO	SERVIDOR INDICADO
Educação	Ana Luiza Crispino Mácola
Equidade de Gênero e Raça	Paula Valéria Alcântara Coutinho
Inclusão e Acessibilidade	Cristine Elaine Dias Rocha
Meio Ambiente e Saneamento	Carla Suely de Almeida Campos
Obras Públicas	Ramayana Gaia Ribeiro
Primeira Infância	Janaína da Motta Neves
Receitas Públicas	Maria Rosete Viana de Souza Brasil
Saúde	Kátia Tuma da Costa

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 2 de julho de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral

PORTARIA n° 067/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 6308/2025,
RESOLVE:
I - Conceder à servidora DÉBORA BASTOS DA SILVA GOMES – matrícula 83, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com gozo fracionado, sendo 10 (dez) dias, a ser usufruído de 18/08 até 27/08/2025, e 20 (vinte) dias, a ser usufruído de 10/11 a 29/11/2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de julho de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 068/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo n° 6322/2025,
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE – matrícula 36, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo fracionado, sendo 10 (dez) dias, a ser usufruído de 07/07 até 16/07/2025, 10 (dez) dias, a ser usufruído de 14/10 a 23/10/2025 e 10 (dez) dias, a ser usufruído de 10/11 a 19/11/2025.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de julho de 2025
MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1217171

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Concorrência nº 90008/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO ITAPECURÚ, LOCALIZADA NA AGROVILA - ASSENTAMENTO SANTA MARIA 2, E SOBRE O IGARAPÉ ANDRÉA, LOCALIZADA NA RUA PROJETAVA, BAIRRO ATERRO DO FLAMENGO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 22/07/2025 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1217453

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Concorrência nº 90009/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, COM VISTA AO ATENDIMENTO DO PROJETO "TIRE O PÉ DA LAMA". A abertura da sessão pública será em 23/07/2025 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1217454

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Pregão nº 90030/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA O CENTRO DO AUTISMO (CETEA), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 21/07/2025 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO-PREGOEIRA

Protocolo: 1217456

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Pregão nº 90037/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS NEURODIVERGENTES NO CENTRO ESPECIALIZADO DO ESPECTRO AUTISTA - CETEA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 21/07/2025 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO-PREGOEIRA

Protocolo: 1217457

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 90005/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SITIO NOVO, LOCALIZADA NO RAMAL SÃO DOMINGOS, KM 36, ALÇA VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 24/07/2025 às 09:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José n° 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br.

Vivian Maria Monteiro de Melo - Agente de Contratação.

Protocolo: 1217449

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Concorrência nº 90007/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 22/07/2025 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1217450

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 90002/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MATOS FEIO, LOCALIZADA NA ALÇA VIÁRIA, KM 37, BAIXO ACARÁ NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 23/07/2025 às 14:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José n° 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br.

Vivian Maria Monteiro de Melo - Agente de Contratação.

Protocolo: 1217447

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2025.120.01

O Fundo Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 021.2025.120.01, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para reforma e ampliação de um posto de saúde no distrito Canadá em Água Azul do Norte, Estado do Pará. Vencedor: KLF Construtora e Locações Ltda. **José Wanderley Barbosa Milhomem - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1217458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2025.120.01

No dia 02/07/2025 foi Adjudicado e Homologado o Pregão Eletrônico nº 021.2025.120.01. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para reforma e ampliação de um posto de saúde no distrito Canadá em Água Azul do Norte, Estado do Pará. Vencedor: KLF Construtora e Locações Ltda, no valor de R$ 436.383,33 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais, trinta e três centavos). **José Wanderley Barbosa Milhomem - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1217459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02-004-2025 CP

A Prefeitura Municipal de Breves/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a revogação da Chamada Pública nº 02-004/2025 CP, cujo objeto era a aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis e não perecíveis oriundos da agricultura familiar, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da demanda do PEAE - Rede Estadual, visa garantir a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino (municipal e estadual) do Município de Breves/PA. A presente revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, consistente em erro nos quantitativos dos itens demandados, conforme informado pela Diretoria de Assistência ao Estudante. Tal inconsistência compromete a conveniência e a oportunidade da contratação, exigindo a reavaliação do processo. A Administração informa que o edital será oportunamente republicado com os ajustes necessários, garantindo a legalidade, a transparência e o interesse público. **Debora Elaynne Costa Moraes - Secretária l de Educação.**

Protocolo: 1217460

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: Pavimentação de Vias Públicas no Município de Bujaru/PA, conforme Contrato de Repasse nº 945764/2023/MCIDADES/CAIXA. SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNUOR
Ordenador

Protocolo: 1217511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2025-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 17 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025 - PMC/SEMED

Objeto: Reforma e Ampliação da Emeif Professora Maria Regina Assunção, Localizada na Av. Santos Dumont, S/N, Bairro Novo - Cametá/Pa. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: Geo Obras www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura: 18 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021-SEMAS. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Destinado Para Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Unidade Nova Cametá. Contratado: José dos Santos Correa, CPF nº XXX.XXX.932-04. O objetivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, inciando em 03.05.2025 e finalizando em 03.05.2026. **Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos, Secretária Municipal de Assistência Social.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03.CP.007/2022-SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: Corrêa & Corrêa Construção Civil Ltda, CNPJ nº 27.567.970/0001-20. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: Paris e Madrid Construções Ltda, CNPJ nº 17.918.340/0001-07. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: W. M. Amaral Eireli, CNPJ nº 33.995.455/0001-43. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: V. R. Ribeiro Serviços Ltda, CNPJ nº 04.873.649/0001-78. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: L. de Souza Oliveira Eireli, CNPJ Nº 12.664.806/0001-63. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.CP.001/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UAES. Contratada: V. R. Ribeiro Serviços Ltda, CNPJ nº 04.873.649/0001-78. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação de Prazo de Vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 09.05.2025. **Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: Antech Solução e Gestão Eireli, CNPJ nº 25.694.546/0001-10. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: A. J. Projetos E Construções Ltda, CNPJ Nº 63.889.026/0001-52. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1217461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 012/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/08/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231352, proveniente do Processo Licitatório 006/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Prorrogando o prazo até 11/07/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18/07/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 053/2025/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Protocolo: 1216966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3.2024-003-PMC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240246

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20240246, QUE TRATA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER COM QUADRAS ESPORTIVAS NO DISTRITO DE SERRA PELADA, MUNICIPIO DE CURINÓPOLIS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EMPORIO A&C LTDA. PRAZOS ADITADOS: PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/07/2025 A 01/07/2026-PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2025 A 01/10/2026-DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250189
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-024-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: C G V MARQUES LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$90.870,50 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250190
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-024-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: ODONTOMED DIST. DE MATER. E MEDIC. HOSPIT. E ODONT. LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$267.266,63 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2025

Protocolo: 1217283

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-038-PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços destinados ao fomento das cadeias produtivas da agricultura familiar no município de Curionópolis, com ênfase na avicultura caipira, piscicultura em tanques suspensos e no desenvolvimento agroindustrial-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 17 de julho de 2025. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br–Curionópolis, 03 de julho de 2025–**Daniel de Jesus Macedo–Pregoeiro.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250074
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-013-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: MAGAZINE MACEDO LTDA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AOS CONTRATO 20250074, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO 20250074: R$11.262,10 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-067-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A P DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-CURIONÓPOLIS 30 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250188
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-067-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$53.425,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-031-PMC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O RITO PROCESSUAL DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO SAULO ALVES RAMOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-CURIONÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250180
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-031-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-CONTRATADA:34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL DE CANTOR "VAMBERTO", PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FESTIVAL JUNINO 2025 DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2025.

Protocolo: 1217054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA SUBSIDIAR OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ. HOMOLOGAR em favor de MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 07.074.000/0001-85. VENCEDOR DOS LOTES 1,2,3,4,5,6,7,8 E 9, NO VALOR GLOBAL DE R$3.147.300,00 (TRÊS MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2025. **HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES. PREFEITO.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA SUBSIDIAR OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3006001/2025-PMC

PARTES: PREFEITURA DE CURUÇÁ, CNPJ 05.171.939/0001-32 e a Empresa MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 07.074.000/0001-85. VALOR GLOBAL R$3.147.300,00 (TRÊS MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).
Data de Assinatura 30/06/2025. **HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES, Prefeito.**

Protocolo: 1217462

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2025-PMI

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Toner, Tintas e Serviço de Recarga de Toner para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos, do tipo menor preço por grupos de itens (Lote), nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 17/07/2025, às 09h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

Nahara Santana F. da Silva.-Pregoeira

Protocolo: 1217463

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C; Objeto do Contrato: Lote 0003 - Item 0001: Conclusão da Obra da Quadra com Vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Antônio Macedo, Termo de Compromisso n° 15805. CONTRATO Nº 002.3/2025-SEMED-C; Vigência: 11 (onze) meses, contados de 01/07/2025 até 01/06/2026. Contratada: VISAO SOLUCOES INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 16.796.307/0001-80. Valor Global: R$ 539.287,00. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; **Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.**

Janílson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1217464

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025-PMI/SECULT

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025-PMI/SECULT nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 12 (doze) Banheiros Químicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer-SECULT.
Sessão Pública: 09/07/2025, às 09:00h, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

Nahara Santana F. da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1217465

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220530
ORIGEM: Concorrência Pública nº 3/2022-0002-CP

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.;CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;CONTRATADO: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA;VIGENCIA: 01 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025;DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240338

ORIGEM: Concorrência Pública nº 3/2024-00007-CE;OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.;CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;CONTRATADO: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA;VIGENCIA: 23 de junho de 2025 à 22 de dezembro de 2025;DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230430
ORIGEM: Concorrência Pública nº 0001-2023-CP

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços do contrato nº 20230430, acrescendo o valor de R$ 251.309,46 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.485.721,87(cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).;CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;CONTRATADO: J BRASIL CONSTRUTORA LTDA;VIGENCIA: 24 de junho de 2025 à 31 de agosto de 2025;DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

Protocolo: 1217466

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.006-PMJ

O Município de Jacareacanga-PA, através Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 11/08/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.006-PMJ, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.007-FME

O Município de Jacareacanga-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.007-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA CARMEM VALENTE, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1217467

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.023 - PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº PE/2025.023 - PMJ-SRP, publicado no IOEPA, nº 36.285, pág.113, Protocolo: 1216785. **Onde se lê:** "Realização: 16/07/2025, às 08h30min (horário de Brasília)", **Leia-se:** "Realização: 16/07/2025, às 10h30min (horário de Brasília)". As demais disposições permanecem inalteradas.

Jacareacanga/PA, 04 de Julho de 2025

Luis Eduardo de Oliveira Braga
Pregoeiro

Protocolo: 1217468

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025/PMLA. Objeto: Registro de Preço Para Futura Eventual Contratação de Empresa Para Serviços ne Publicação em Veiculos Oficiais de Grande Circulação no Estado no Pará. Objetivando o Atendimento das Demandas das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/Pa. Do tipo Menor Preço Por item. Data de Abertura: 17/07/2025, às 09:00h. Modo de Disputa ABERTO. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural dos Jurisdicionados e no site https://limoeirodoajuru.pa.gov.br/. **Alcides Abreu Barra. Ordenador de Despesa.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

A Secretaria Municipal de Obras de Limoeiro do Ajuru, através da Comissão de Contratação torna Público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 015/2025-PMLA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução de Reparos no Ginasio Municipal David Leão, no Municipio de Limoeiro do Ajuru/Pa. Abertura do Processo: dia 09/07/2025, às 10:00h, as propostas deveram ser envia ao e-mail cpllimoeiro2021@gmail.com. **Gerson Monteiro Carneiro - Presidente da Comissão de Contratação.**

Protocolo: 1217469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2025-SEMED/PMM

Processo Administrativo nº 34.618/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 136/2023-CEL-CEL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 009/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) correspondente a R$ 37.498,85 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Contratada: A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66. Assinatura: 03/07/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1217470

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO 050505108.000042/2025-97/PMM, Tipo: Menor Preço Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 03/07/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino. Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1217471

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 259.093,60 (Duzentos e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e sessenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação

no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000014/2025-98-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá 03/07/2025 - **Mancipor Oliveira Lopes - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - Portaria nº 010/2025-GP.**

Protocolo: 1217472

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

Refere-se à Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos hospitalar e laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA. Processo Suspenso para ajuste no Termo de Referência. Informações: https://www.licitanet.com.br/ - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. **Frank Bernardo Correa - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1217473

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/2025-PMP. Objeto: Registro de preço para eventual e Futura Prestação de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. Abertura: 23/07/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Pacajá/PA, 02/07/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1217474

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
RETIFICAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que retifica a publicação de aviso de licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025-PMP, circulado dia 30 de junho de 2025 no Diário Oficial da União, seção 3, pagina: 388; Diário Oficial do estado do Pará Nº 36.279, pagina 120 e Jornal da Amazônia - Gerais, página 4. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025-PMP
Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2025-PMP. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1217475

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO -
AVISO PE 8.2025-005PMP

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, torna público que, às 10h00min do dia 18 de julho de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, tipo MAIOR DESCONTO, para Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, via internet, com plataforma integrada, compreendendo o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio I, 1º andar da SEMOB, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Parauapebas - PA, 03 de julho de 2025.
CINTIA RAPOSO CRUZ
Pregoeira-Dec. 024/2025

Protocolo: 1217164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-003 SEHAB

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo DECRETO N° 016, DE 1° DE JANEIRO DE 2025, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7.2025-003SEHAB, em favor da empresa: M C DA SILVA LTDA. inscrita sob o CNPJ 24.908.902/0001-99 no valor total de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), para a Contratação emergencial de empresa especializada para implantação de estrutura de acolhimento temporário, incluindo o fornecimento dos materiais, instalação, desmontagem de 20 (vinte) unidades habitacionais individuais, em módulos de rápida montagem, confeccionados em compensado naval (mínimo 15mm), destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento de determinação judicial, no município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Parauapebas (PA), 15 de abril de 2025.
WILSON ARAUJO BARROS JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação
Dec. 016/2025

Protocolo: 1217118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250441
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-008PMP

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP
CONTRATADA(O): B A SANTOS MUNIZ EIRELI
OBJETO: Aquisição, de forma continuada, de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em vasilhames de P-13 – vasilhame de 13 kg, e P-45 – vasilhame de 45kg, fornecido por empresa especializada, os quais irão atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 05 de junho de 2025.

Protocolo: 1217209

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250300
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003SEHAB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSSE SOCIAL/SEHAB
CONTRATADA(O): M C DA SILVA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para implantação de estrutura de acolhimento temporário, incluindo o fornecimento dos materiais, instalação, montagem e desmontagem de 20 (vinte) unidades habitacionais individuais, em módulos de rápida montagem, confeccionados em compensado naval (mínimo 15mm), destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento de determinação judicial, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 15 de abril de 2025.

Protocolo: 1217082

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2025. Contratante Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF nº 01.611.858.0001-55. Contratado: Sollos Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.027/0001-56. Objeto: Pavimentação de Vias Rurais no Município de Placas/Pa, "Travessa Faleiro". Alteração: Prorrogação de Vigência do Contrato original nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 a contar do dia 22/06/2025 e término em 22/10/2025 e de acordo com a Cláusula Décima Terceira do contrato original data de assinatura 20 de junho de 2025. Dotação Orçamentária: 1801.15.451.0501.1.028.4.4.90.51.00 - Pavimentação de Vias Públicas-Obras e Instalações. **Ordenador de Despesa: Arthur Possimoser do Socorro.**

Protocolo: 1217477

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210176. Contratante Fundo Municipal de Saúde, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratado: Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda CNPJ 07.951.563/0001-04. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Servidor em Nuvem Para Implantação e Manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/E SUS Nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Placas. Alteração: Prorrogação de Vigência do Contrato original nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 a contar do dia 01/07/2025 e término em 31/12/2025. O valor do contrato sofrerá acréscimo em Valor de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos quarenta reais) com a assinatura do 8° Termo Aditivo. Assim o Valor cumulativo do Contrato Passa a Ser de R$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais), considerando o Contrato original, 1º, 2º, 3º, 4°, 5º, 6°, 7º e 8º Termo aditivo o que corresponde ao acréscimo de Prazo do Valor Contratual. **Ordenador de Despesa: Claudio José Faleiro, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1217478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02904019/2025

A Prefeitura Municipal de Portel, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 0012/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, com vistas a atender de forma contínua e eficiente as demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, está CANCELADO. O certame havia sido aberto em 18 de junho de 2025, conforme previsto no edital publicado nos portais oficiais. A decisão de anulação foi tomada após o recebimento de parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aponta inconsistências nas especificações técnicas dos itens e defasagem nos preços de referência, fatores que poderiam comprometer a lisura e a efetividade do certame, conforme detalhado no referido parecer técnico.

Portel/PA, 04 de julho de 2025.
WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1217479

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, comunica aos interessados, que realizará no dia 16/07/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP tipo menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 03 de julho de 2025. **Elisônia Neves do Nascimento - Agente de Contratação - Decreto nº. 099/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025
DISPENSA - CONTRATAÇÃO Nº. 012/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: SUPERMERCADO POTÊNCIA LTDA CNPJ: 08.530.672/0001-10; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE FORMA EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PARÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV "E", do artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 06 (seis) meses. Totalizando valor global R$ 284.371,36 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Redenção/PA, 03 de julho de 2025. **Elisônia Neves do Nascimento - Agente de Contratação - Decreto Municipal n° 099/2025-GPM.**

Protocolo: 1217480

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 027-2025 FME

Objeto: Registro de preços para aquisição de carne bovina moída e cenoura (itens fracassados do Pregão Eletrônico para RP nº 013-2025 FME) visando atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE para o ano letivo 2025 através do FME de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência. Abertura: 17/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 17/07/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br/www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-992205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br - Rondon do Pará, 03 de julho de 2025 / **Joana Darc P. S. Alencar - Agente de Contratação.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 026-2025 FMS

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, sensor de glicose e fraldas destinados ao cumprimento de demandas judiciais através do FMS de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência. Abertura: 18/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 18/07/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 025-2025 FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de controle especial para atender as demandas do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial através do FMS de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência. Abertura: 21/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 21/07/2025.
Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br/www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-992205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br - Rondon do Pará, 03 de julho de 2025 / **Joana Darc P. S. Alencar - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1217481

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROC. ADMINISTRATIVO 00306016/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas, com o objetivo de assegurar a manutenção corretiva e preventiva da frota pública municipal, promovendo o bom funcionamento dos veículos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 17/07/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro.**

Protocolo: 1217482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de contrato

Contrato n° 20250297 - PREGÃO Nº PE032-2025- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: COMTEMPLA CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, DOS DISTRITOS TABOCA,

NEREU, TEILANDIA, LADEIRA VERMELHA, LINDOESTE, SUDOESTE, VILA KARAPANÃ E TANCREO NEVES. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R$ 627.730,56 (Seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 30/06/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de contrato

Contrato n° 20250298 - PREGÃO Nº PE032-2025- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: M3 SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, DOS DISTRITOS TABOCA, NEREU, TEILANDIA, LADEIRA VERMELHA, LINDOESTE, SUDOESTE, VILA KARAPANÃ E TANCREO NEVES. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R$ 3.908.400,00 (Três milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos reais) - Data da Assinatura: 30/06/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1217483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20230044, que objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Pregão Eletrônico PE016/2022 - SRP - F DE LIMA ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 30/06/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1217484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº: 20250276
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 1.2025-27052025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): LIGA SOURENSE DE DESPORTOS, OBJETO: Chamada Pública visa à seleção de projetos a serem selecionados pela CONCEDENTE, com contribuições relevantes para o Fomento da realização do festival de verão 2025. VALOR TOTAL R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0706.133920023.2.029 Apoio as Manifestações Artísticas, Esportivas, Folclor., Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 292.000,00, VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2025 a 30 de Setembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2025.

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1217485

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

Art. 1º - A Lei Orgânica do Município de Soure passa a vigorar com a seguinte redação ao Art. 56.

Art. 2º - São obrigações do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar a Câmara Municipal como Duodécimo os recursos correspondentes as Dotações Orçamentaria compreendidos Créditos Suplementares conforme o Art. 168 da Constituição Federal das Receitas Tributarias incluindo as contribuições dos Servidores para Custeio do Regime próprio de Previdência Social IPSMS.

Art. 3º - Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Soure, em 02 de julho de 2025.

Jorge Peixoto Ramos
Presidente

Protocolo: 1217486

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 202522050001, Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pregão Eletrônico nº 15/2025-FMS, Objeto Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, Empresa Registrada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23, Preço Registrado: Item 1 R$ 122.000,00; 2 - R$ 316.670,00; 3 - R$ 159.800,00; 4 - R$ 52.510,00; 5 - R$ 86.917,50; 6 - R$ 75.505,00; 7 - R$ 25.066,00, data da assinatura: 22/05/2025. **MARIA RUTH DO S C DE ALCÂNTARA - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 202327110001 - Processo Licitatório: Concorrência nº 1/2023-PMT - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Contratada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.786.506/0001-97 - Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção e recuperação de 175 Km de Estradas Vicinais no município de Tailândia - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de partir de 20 de março de 2025 a 20 de janeiro de 2026, nos termo do inciso I do artigo 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025. **LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal - Secretária de Educação**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise do processo Pregão Eletrônico nº 11/2025-PMT, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame em destaque, que tem como objeto Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa destinada a locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, para atender a Prefeitura de Tailândia, junto as suas Secretarias municipais. Empresa vencedora e valor: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.786.506/0001-97, Valor: Lote 1 R$ 335.949,84; Lote 2 - R$ 201.499,92; Lote 3 - R$ 672.000,00; Lote 4 - R$ 690.000,00; Lote 5 - R$ 2.319.988,80; Lote 6 - R$ 2.880.000,00; Lote 7 - R$ 342.000,00; Lote 11 - R$ 1.299.960,00; Lote 12 - R$ 2.800.000,00; Lote 13 - R$ 3.000.000,00; Lote 14 - R$ 1.497.780,00; Lote 15 - R$ 1.155.770,00; Lote 16 - R$ 1.648.000,00; Lote 17 - R$ 799.000,00; Lote 18 - R$ 748.980,00; Lote 19 - R$ 1.100.000,00. Empresa vencedora e valor: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.645.425/0001-60, Valor: Lote 9 R$ 71.989,92 - Data da Homologação: 28/05/2025. **LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal.**

O Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 23/2025-SEMSA. Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica. A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 21 de julho de 2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br - Tailândia-PA, 04 de abril de 2025 - **MARIA RUTH DO S C DE ALCÂNTARA - Secretária Municipal de Saúde.**

O Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 24/2025-SEMSA. Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual aquisição de medicamentos de demanda especial e medicamentos em geral, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Tailândia. A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 23 de julho de 2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br - Tailândia-PA, 04 de abril de 2025 - **MARIA RUTH DO S C DE ALCÂNTARA - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1217487

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA DE TRACUATEUA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9.2025-00029-SRP-PMT, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de uso Geral, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 16/07/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/. **Patrícia de Fátima Lima da Silva-Secretária de Saúde.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9.2025-00030-SRP-PMT, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar (ônibus e Kombi e/ou Van de Passageiros), atendendo à demanda da rede de ensino Municipal e Estadual de Tracuateua. Dia 18/07/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/. **Elivan Padilha Liberato-Secretário de Educação.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9.2025-00031-SRP-PMT, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de coberturas de policarbonato e lona, com confecção de estrutura metálica, destinadas às escolas da rede municipal de Tracuateua. Dia 22/07/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/. **Elivan Padilha Liberato-Secretário de Educação.**

Protocolo: 1217488

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E QUANTIDADE

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 022/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 028/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Fernando dos Santos Vale - Secretaria Municipal de Administração.**

Protocolo: 1217489

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E QUANTIDADE

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 024/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 030/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1217490

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E QUANTIDADE

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 025/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 026/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 30.387.225/0001-03. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 031/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 032/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Luciano de Falconery Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1217491

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E QUANTIDADE

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 023/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 029/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva - Secretaria de Educação.

Protocolo: 1217492

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E QUANTIDADE

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 027/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 30.387.225/0001-03. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 033/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 065/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: GN Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90. Vigência 14/06/2025 a 14/12/2025. Ass.: 13/06/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1217493

PARTICULARES

DINALDO RODRIGUES TRINDADE
CPF: 010.930.962-68

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA São Francisco do Pará a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 008/2025, para atividade de criação de bovinos no estabelecimento rural denominado SÍTIO SÃO JOSÉ, localizada na Travessa do 94, Km 05, Zona Rural, São Francisco do Pará-PA.

Protocolo: 1217494

PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
FAZENDA CRISTALINA
NILTON DA SILVA PESSANHA
CPF 255.191.402-78

Torna público que requereu à SEMMA/GOIANÉSIA - PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, para a atividade de PISCICULTURA NATIVA EM VIVEROS ESCAVADOS E BARRAGEM, INCLUSIVE ESPÉRCIES ORNAMENTAIS, com o endereço RODOVIA 253, N° 43, ZONA RURAL, CEP: 68639-000 através do PROCESSO Nº 103/2025.

Protocolo: 1217495

FAZENDA CAMPO GRANDE - PARCELA 02

Localizada na Estrada do Cunha, Zona rural do município de Xinguara/PA, proprietário José Aparecido Alves Cunha, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xinguara - SEMMA, a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 1217496

EMPRESARIAL

PAIER DIST. DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 03.560.854/0004-63

Localizada em Rondon do Pará-PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO sob n° LO 15502/2025 para atividade de Terminal Revendedor Retalhista.

Protocolo: 1217497

AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL SERVICES
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA a Licença de Operação nº 15625/2025, com validade até 19/10/2027, cuja finalidade é autorizar a operação do Centro de Triagem e Reintrodução de Animais, localizado no município de Belém/PA.

Protocolo: 1217498

A MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o Nº 28.941.241-0003-16
Localizada no Canal Córrego Rio Tapajós, nº 818, distrito de Miritituba, CEP 68.191-400, Itaituba-PA, torna público que, em 5 de junho de 2025, dentro do prazo de 120 dias, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba (SEMMA) a renovação da Licença de Operação LO nº 751/2024, referente à atividade de dragagem para abertura de canal, conforme processo nº 961/2025.

Protocolo: 1217499

A TODDE EVENTOS LTDA - EPP
Torna público que solicitou à SEMMA a renovação da Licença Ambiental, requerer a Licença de Operação - LO, até 2030, que autoriza a atividade de hoteleira, resort, restaurantes e similares, casa de festas e eventos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, localizada na Rua Massaranduba, nº 670, esquina com travessa angelim, bairro Condomínio Rural, Zona Rural, Paragominas - PA.

Protocolo: 1217500

AUTO POSTO SÃO JOÃO - CIDADE JARDIM LTDA
CNPJ nº. 60.900.027/0001-62
Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 2025/0000073, válida até 25/06/2026 e a Licença de Instalação n°. 2025/0000081, válida até 25/06/2027, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1217501

GLOBAL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº. 28.064.395/0001-05
Torna público que requereu junto à SEMMAM/Itaituba, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, sob o processo nº 1069/2025, para atividade de obras de drenagem pluvial e estrutura viária, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1217502

CURUÁ UNA PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº. 60.355.647/0001-68
Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 2023/0000033, válida até 25/02/2027, para desenvolver atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1217503

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-20250520
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bujaru/PA, a data de abertura será no dia 18/07/2025 às 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição no portal do PNCP, TCM/PA e no BNC. Bujaru/PA, 02 de julho de 2025. **JONAIA DA SILVA CURCINO**
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA.

Protocolo: 1217504

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 190503/2025, tipo Menor Preço Por Item, abertura: 18/07/2025, às 09:00h min, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos automotores de passeio, utilitários e máquinas pesadas, a fim de atender às necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Magalhães Barata/Pa. Retirada do edital: Portal da Transparência Municipal - https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais; Plataforma Licitanet - https://licitanet.com.br/, Mural Tcm-Pa.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 140502/2025, tipo Menor Preço Por Item, abertura: 18/07/2025, às 14:30h min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa em locação de veículos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Retirada do edital: Portal da Transparência Municipal - https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais; Plataforma Licitanet - https://licitanet.com.br/,Mural Tcm-Pa.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 280503/2025, tipo Menor Preço Por Item, abertura: 21/07/2025, às 09:00h min. Objeto: registro de preço para futura contratação de empresa do ramo pertinente para transporte escolar, a fim de atender aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino no município de Magalhães Barata/pa. Retirada do edital: Portal da Transparência Municipal- https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais; Plataforma Licitanet - https://licitanet.com.br/, Mural Tcm-Pa.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 040601/2025, tipo Menor Preço Por Item, abertura: 21/07/2025, às 14:30h min. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa no ramo pertinente para locação de veículos e lancha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata Pará. Retirada do edital: Portal da Transparência Municipal - https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; PNCP-https://pncp.gov.br/app/editais; Plataforma Licitanet - https://licitanet.com.br/, Mural Tcm-Pa.

Gerson Miranda Lopes
Prefeito Municipal
Magalhães Barata Pará, 02 de junho de 2025

Protocolo: 1217505

POSTO TREVÃO CACHOEIRA DA SERRA LTDA
POSTO TREVÃO CASTELO DE SONHOS
CNPJ - 12.852.447/0002-59
Torna Público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Altamira-PA, a Renovação da LO nº 202400000051, Processo nº 87300000025840 com validade até 05/11/2025, na atividade de Posto Revendedor de Combustível para Veículos Automotores, BR 163, Km 932, Distrito Castelo dos Sonhos, ALTAMIRA-PA.

Protocolo: 1217506

FRANCISCO CARES PINHEIRO NETO
CPF: 513.171.411-72
Proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA POÇÃO
Localizada na Rodovia BR 163 km 1164 margem esquerda, no município de Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade de Criação de Bovinos, conforme protocolo nº 164/2024.

Protocolo: 1217507

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
RHYAN CARDOSO DEL COLLE - FAZENDA CRISTO REI
CPF: 064.813.081-94
Torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 015/2025, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 31/03/2030.

Protocolo: 1217508

JCO DE ARAÚJO LTDA
CNPJ Nº 27.502.519/0001-24
Situada na Av. Nazareno Ferreira, S/N, Perpétuo Socorro, Bragança-PA, CEP 68.600-000, torna público que recebeu a DLA 008/2025, validade 23/04/2027, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Bragança-PA.

Protocolo: 1217509

RIFAS RECICLAGEM DO MARANHÃO LTDA.
CNPJ nº 10.714.114/0003-19
Torna público que recebeu da SEMA LO L158/2025, válida até 02/06/2026, para Sucataria em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1217510

M A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 31.101.104/0001-16
Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA, a Licença de Operação (LO) para o exercício das seguintes atividades: serviços automotivos, venda de peças, borracharia, serviços de cambagem e comércio de peças e acessórios para veículos automotores. O empreendimento está localizado na Rodovia PA-256, Km 02, nº 560, Bairro Nova Conquista, Município de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68.627-451.

Protocolo: 1217512

"A empresa 57.815.782 Ltda
CNPJ 57.815.782/0001/34
Sediada na Tv. São Pedro n° 145, Campina, Belém-Pa, torna público que recebeu da SEMAS/Pa em 01/07/25, a Licença de operação n° 15613/2025, para comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, porte A-II"

Protocolo: 1217513

A empresa TRC AGROFLORESTAL LTDA
Com sede na Rodovia BR 158, s/n, km 698, Sentido Sul, Zona Rural, no município de Santa Maria das Barreiras - PA, inscrita no CNPJ 06.697.090/0038-90, proprietária do imóvel rural TRC Industria PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, a Licença de Operação - LO nº 037.2025 com validade até 26/06/2028, para atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 1217514

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 4 de julho de 2025 às 07:52:44.